7978-38
Empreza Ind.Melhor.do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 116

Segunda-feira, 23 de maio de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sòmente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	50$000
	No exterior	83$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sôbre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de matéria paga constatada pelos interessados a existência de êrros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 116

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.595, de 29 de abril de 1938.

Decreto-lei n. 409, de 5 de maio de 1938.

Decreto n. 2.669, de 17 de maio de 1938.

Decreto n. 2.671, de 17 de maio de 1938.

Decreto n. 2.680, de 19 de maio de 1938.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 9, 16, 17, 18 e 19 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 29 do mês findo e de 6 e 17 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.

Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Diretoria da Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.

Têrmos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 409 — DE 5 DE MAIO DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, um crédito suplementar de 300:000$000 à verba que especifica

O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito de trezentos contos de réis (300:000$000), suplementar ao item 01) — Departamento Nacional do Trabalho, Diretoria Geral — para representação e passagens dos delegados do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho (art. 389, do Tratado de Versailles, 1919) da Sub-consignação n. 1 — Representação e propaganda do Brasil no Exterior — I — Diversos — da Verba 1.ª — Serviços e Encargos do vigente orçamento do referido Ministério.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.595 — DE 29 DE ABRIL DE 1938

Concede inspeção permanente ao Instituto Ginasial de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao Instituto Ginasial, com sede em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C — 4.308 — 21-5-38 — 15$300)

DECRETO N. 2.669 — DE 17 DE MAIO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve, declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe E, da carreira de "Zelador", do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento do cargo vago na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 2.671 — DE 17 DE MAIO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente na carreira de Zelador do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente, da classe E, da carreira de Zelador, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.680 — DE 19 DE MAIO DE 1938

Autoriza E. G. Kurrels a comprar e exportar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faiscação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o comerciante matriculado, E. G. Kurrels, estabelecido nesta Capital, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, e, bem assim, a exportá-las, nos termos dos arts. 7º e 16 do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C — 4.229 — 21-5-38 — 25$500)

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 9 de maio foi promovida, por antiguidade, Louise Bernardine Murray do cargo da classe H, da carreira de enfermeiro do quadro I para a classe I da mesma carreira e do mesmo quadro.

Por outro de 16 de maio, foi nomeado o Dr. José Otacilio de Sabóia Ribeiro para exercer o cargo de professor catedrático, padrão K, da cadeira de Urbanismo-Arquitetura Paisagista, da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, do quadro I.

Por outro de 17 do corrente, foi exonerado, nos termos do artigo 70 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o Dr. Paulo José Kessler do cargo, em comissão, de assistente da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, padrão H, quadro VII.

Por outros da mesma data, foram exonerados, nos termos do artigo 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, Decio Lira da Silva do cargo de professor interino, padrão I, da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, do quadro I; e o Dr. Serafim Santos Sousa das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outros da mesma data, foram concedidas exonerações: a José de Pinho, Moacir de Melo e Durval de Sousa Nogueira, do cargo, em comissão, de auxiliar academico, padrão C, do quadro I; a Roberto Lacombe do cargo de professor catedrático, interino, de arte decorativa da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, do quadro I; e a Ovídio Silveira e Francisco Felipe Caputo das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, respectivamente, nos Estados da Baía e S. Paulo.

Por outros da mesma data, foram tornados sem efeito os decretos de designação de Flaviano Osório Pimentel, Luiz Sarmento Machado, Honorino Prunes, Dr. José Chaer e padre Saturnino Cunha para exercerem as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, o primeiro no Estado da Baía, o último no Estado de Pernambuco e os demais no Estado do Rio Grande do Sul, e o de nomeação de Nicolino Milano para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático de prática de orquestra da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, do quadro I, visto não haverem tomado posse no prazo legal.

Por decreto da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 27 de abril último, pelo qual fôra exonerado, nos termos do artigo 70 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o Dr. Tomaz Laranjeira Mariante do cargo de assistente da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, do quadro VII.

Por outro de igual data, foi transferido do Estado de Minas Gerais para o Distrito Federal o inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, João Maciel.

Por outro de igual data foi designado o bacharel Átila Silva Neves para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor junto á Faculdade de Direito de Niterói.

Por decretos de 17 do corrente, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado do Maranhão, o Dr. José do Prado Castelo Branco e o padre Frederico Pires Chaves;

no Estado do Piauí, Valdemar Ramos Leal;
no Estado da Paraíba, Newton Nobre de Lacerda;
no Estado do Ceará, o Dr. João da Rocha Moreira;
no Estado de Alagoas, o Dr. Amphirio Freire Ribeiro
no Estado de Sergipe, o Dr. Hernani Mesquita Prata;
no Estado do Espírito Santo, o Dr. Otacílio de Alcantara Ramalho;
no Distrito Federal, Corine Carneiro e Marilda Sílvia Chavantes.
no Estado de Minas Gerais, José Monteiro Fonseca e os Drs. Agenor Lopes Cançado e Casemiro Vilela de Sena Maoureira;
no Estado do Paraná, o Dr. Francisco Genaro Cardoso.

Por outro de igual data, foi tornado sem efeito o decreto pelo qual fora designado o padre Joaquim Dourado para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Maranhão.

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados para a Universidade do Brasil do quadro I:

Na Escola Nacional de Belas Artes, o Dr. Edson Junqueira Passos para exercer o cargo de professor catedrático padrão K, de Materiais de Construção, Terrenos e Fundações, e o docente livre Henrique Campos Cavaleiro para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão K, de Arte decorativa;

Na Escola Nacional de Engenharia, o engenheiro civil Antônio Manuel de Siqueira Cavalcanti para exercer, em comissão, o cargo de assistente da cadeira de Materiais de Construção, Técnologia e Processos Gerais de Construção, o Dr. Cássio Veiga de Sá para exercer o cargo de assistente da cadeira de Topografia, ambos padrão H, e o Dr. Serafim José dos Santos, docente livre, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de Química Analitica;

Na Faculdade Nacional de Direito, o Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, de Direito Civil.

Na Faculdade Nacional de Medicina, o Dr. José Júlio Velho da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, da segunda cadeira de Clínica Médica, durante o impedimento do titular efetivo, Dr. Clementino da Rocha Fraga.

Por decretos de 17 do corrente foram nomeados: o Dr. Roberto Bandeira Acióli para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão K, de Historia da Civilização, do Internato do Colégio Pedro II, do quadro I; o Dr. Edgar Pires da Veiga para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Baía, do quadro V; Evaldo Loureiro, José Ponce Maranhão e Eduardo Jacobson para exercerem, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, quadro I; o Dr. Cláudio Magalhães da Silveira para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de médico sanitarista do quadro V; Jaír Lessa Mota Reis para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de inspetor de alunos do quadro I; e Leda Carvalho Pereira para exercer, interinamente, o cargo de zelador da classe C, do quadro I.

Por decretos de 17 do corrente foram promovidos:

Na carreira de bibliotecário do quadro I, por antiguidade, Adolfo Câmara da Mota, da classe J para a classe K;

Na carreira de almoxarife do quadro I, por merecimento, João Werneck e Álvaro Chuff, da classe E para a classe F, e Manuel Ricardo dos Santos, da classe G para a classe H;

Na carreira de enfermeiro do quadro I, por merecimento, Maria do Carmo Prado, da classe I para a classe J;

Na carreira de dentista do quadro I, por merecimento, Raul Augusto Gomes dos Reis, da classe G para a classe H;

Na carreira de arquivista do quadro I, por merecimento, Celso Luiz Leitão, da classe H para a classe I, e Laura de Lima Pacheco, da classe G para a classe H.

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado José Maria Chaves para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, de Elementos de Microbiologia-Tecnologia das Fermentações, da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, do quadro I.

Por outro de igual data foi exonerado Otávio Simões Barbosa das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Pernambuco.

Por outro da mesma data foi concedida exoneração a José Maria Chaves do cargo, em comissão, de assistente da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, do quadro I.

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados os Drs. José Edimo Soares Martins e Fernando Rodrigues Campelo para exercerem, em comissão, o cargo de assistente da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, padrão H, do quadro I.

Por outro de igual data foi exonerado, nos termos do art. 7º do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o Dr. Oton Luiz Leitão do cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do quadro I.

Por decretos de 18 do corrente foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário: no Estado do Maranhão, o bacharel César Pires Chaves, e, no Estado de Pernambuco, o Dr. Hermógenes Magalhães de Medeiros.

Por outro de igual data foi promovido, por antiguidade, na carreira de engenheiro do quadro I, José Vítor De Lamare, do cargo da classe I para o cargo da classe J.

Por outro de igual data foi tornado sem efeito o decreto pelo qual fora designado o Dr. Djalma Caldas Marques para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Maranhão.

Por outros da mesma data foram tornados sem efeito os decretos de designação dos Drs. Diogo Ferraz Filho, José Inácio Xavier de Carvalho e Ramiro Gonçalves para exercerem as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, respectivamente nos Estados do Rio Grande do Sul e Pará e no Distrito Federal, visto não terem tomado posse no prazo legal.

Por decretos de 19 do corrente foram promovidos, por antiguidade: na carreira de médico sanitarista do quadro I, Oscar de Sousa Chermont, da classe H para a classe I, e na carreira de oficial administrativo do quadro I, Maria José Ornstein, da classe H para a classe I.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 17 de maio de 1938:

Nomear:

2º tenente de artilharia do Exército de 2ª linha, o 2º sargento reservista Ricardo Muñoz Bove, para servir na 1ª Região Militar;

2º tenente de infantaria do Exército de 2ª linha o 2º sargento reservista Elesbino Paraense Quaresma para servir na 8ª Região Militar.

RETIFICAÇÕES

Por decreto de 29 de abril de 1937, foi nomeado, de acôrdo com o artigo 1º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundo tenente de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 1ª Região Militar, o aspirante a oficial da mesma reserva Júlio Alves de Brito Filho, e não como publicou o *Diário Oficial* de 6 de maio do citado ano de 1937, à página 9.816.

Na relação de oficiais, a que se refere o decreto de 6 de maio de 1938, aos quais de concedeu a medalha militar, leia-se: "Medalha de ouro com passadeira de platina, por contar mais de 40 anos de bons serviços:

Coronel de artilharia Sebastião do Rego Barros — 2-9-1936". E não como publicou o *Diário Oficial* de 12 do citado mês de maio, à página 8.993, 2ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 12 de maio de 1938:

O Presidente da República resolve, de acôrdo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jordelino Delgado, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Auxiliar de 3ª classe da Agência de Cruzeiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora nomeado em 20 de julho de 1928. (P. 4.076-38.)

Afonso dos Santos, que exerce, interinamente, o cargo de Eletricista da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Eletricista de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora nomeado em 14 de abril de 1930.

Jovina Teixeira, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Agente de Praça dos Guaianazes, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora nomeada em 23 de julho de 1919.

Julieta Pierotti, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Agente de Bom Retiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora removida em 16 de julho de 1912.

José Mariano da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora nomeado em 17 de julho de 1931.

Manuel Randos Dias, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fora promovido em 23 de fevereiro de 1934.

Benedito Antônio Barbosa, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da clase "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro da Agência de Guaratinguetá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora removido em 6 de abril de 1934.

João Antônio da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora promovido em 4 de outubro de 1935.

Pedro Lobão, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafgos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 14 de agôsto de 1936.

Joaquim Anselmo de Morais Barros, José Soares de Sousa e Aristides de Sousa Camargo, que exercem, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual foram nomeados em 4 de julho de 1930.

Severino Longo, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado Carteiro da Agência de Rio Preto, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fora designado em 20 de novembro de 1928.

Antônio Alves, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 19 de fevereiro de 1927.

Eduardo Pinto Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 8 de novembro de 1926.

Aguinaldo Pereira de Toledo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Taubaté, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido, em 10 de julho de 1926.

João Braga Mascarenhas, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Sorocaba, na Diretoria Regional dos Correios e elégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 28 de novembro de 1925.

Hermenegildo Jurema de Castro, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 4 de agôsto de 1925.

Otávio Santana, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 20 de março de 1924.

João Pinto Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 15 de fevereiro de 1924.

Teodoro Franco da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 6 de junho de 1922.

Isác Batista, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 16 de setembro de 1921.

Joaquim Pinto da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 26 de agôsto de 1921.

Antônio Joaquim Soares, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Rio Claro, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 6 de julho de 1921.

Hamleto Cândido Cardoso, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de São Carlos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 19 de agôsto de 1919.

Sebastião Gonçalves Martins, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Campinas (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 27 de março de 1919.

Rafael de Abreu Sampaio Sobrinho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Limeira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 17 de agôsto de 1918.

Francisco Chirelo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado, carteiro da Agência de Campinas (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 25 de agôsto de 1917.

Joaquim de Almeida Róriz, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Campinas (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 9 de agôsto de 1915.

Lourenço Lopes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo êste anteriormente denominado carteiro da Agência de Campinas (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 16 de junho de 1912.

Emília Gioia, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado agente de Ponte Pequena na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeada em 11 de setembro de 1914.

Júlio Gonçalves de Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado ajudante da Agência de Dois Corregos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 17 de maio de 1929.

Mário Ferraciú, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado ajudante da Agência de Capivarí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 15 de junho de 1928.

Manuel Conceição Junior, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo êste anteriormente denominado carteiro de 3ª classe da Agência de Santos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 11 de agôsto de 1931.

Manuel Franco, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 17 de julho de 1907.

Euclides Correia da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 29 de janeiro de 1918.

José Aguiar, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 4 de abril de 1922.

Antônio Ramiro da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado servente de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 12 de março de 1924.

Cantídio de Morais, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo êste anteriormente denominado servente de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra promovido em 25 de fevereiro de 1927.

Raul Epaminondas Saldanha, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado ajudante da agência de Aparecida, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra removido em 3 de abril de 1936.

Osvaldo Jaime Sammarco, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 14 de agosto de 1936.

Agenor Pinto de Faria, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra nomeado em 21 de agosto de 1931.

Basílio Montemór, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra nomeado em 16 de outubro de 1931.

Altino dos Passos, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra nomeado em 10 de novembro de 1931.

Anardino Paiva e Silva Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado estafeta da agência de Catanduva, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra transferido em 31 de março de 1932.

Nelson de Sousa Pinto, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de Jacaréí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra designado em 25 de junho de 1932.

Leopoldo Gonçalves Bruno, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado estafeta da agência de Guaratinguetá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo para o qual fôra adimitido em 11 de janeiro de 1930.

Francisco Rodrigues Humel, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B" cargo êste anteriormente denominado estafeta da agência de Cachoeira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra designado em 25 de julho de 1931.

Otávio da Silva Teixeira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 8 de junho de 1927.

João Ferrari, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de Cruzeiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1928.

Antônio Ulian, que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 3 de janeiro de 1929.

Guilherme Pinto e Mauro Machado de Campos, que exercem, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôram nomeados em 11 de novembro de 1929.

Francisco de Gouveia Reis Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 3 de março de 1927.

Luiz Gonzaga, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 11 de maio de 1925.

Luiz Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, para o qual fôra nomeado em 16 de julho de 1925.

João Freddi, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado estafeta da agência de Ribeirão Bonito, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 6 de julho de 1723.

Pedro Monteiro de Camargo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado estafeta da agência de Taubaté (cidade), na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qua fôra nomeado em 1 de agosto de 1921.

José Raimundo Fernandes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo êste anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 8 de julho de 1921.

Manuel Gonçalves da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 30 de julho de 1935.

Pedro Pierre, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente da agência de Itapetininga, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 22 de março de 1935.

Nelson da Silva Costa, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 31 de julho de 1931.

Antônio Alberto, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra designado em 3 de janeiro de 1930.

José de Paula Sousa Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 13 de abril de 1927.

Jordão Leite de Morais, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo êste anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 2 de março de 1927. (Processo 4.076-37-RP).

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

EXPEDIENTE

Requerimentos despachados pelo presidente do Conselho em 17 de maio corrente:

João Rodrigues da Silva. — Indeferido.
Valdomiro Soares de Lima. —Indeferido.

Reproduz-se a retificação abaixo por haver sido publicada com incorreção no "Diário Oficial" de 20 de maio corrente.

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos ns. 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do "Diário Oficial".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

QUADRO I

Pág. 173 — Na coluna "Nome do funcionário" carreira de roupeiro, classe D, onde se lê Beatriz Rachel da Veiga, leia-se: Beatriz Rochel da Veiga.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 4.990 — Em 10 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Com a exposição de motivos n. 1.487, de 7 de julho do ano passado, tive oportunidade, em obediência ao que deliberou este Conselho, de propor a V. Ex. a adoção das seguintes normas para a publicação dos atos oficiais no "Diário Oficial":

1) — O "Diário Oficial" publicará unicamente, na íntegra, uma só vez:

a) os decretos numerados;
b) os editais de concorrência pública ou administrativa;
c) as ordens, decisões ou ofícios, por força de lei expressa, ou quando encerrarem matéria de interesse geral ou, ainda quando contiverem resolução que estabeleça doutrina administrativa;
d) as resoluções nominais do serviço militar;
e) as chamadas e resultados de exames dos estabelecimentos de ensino oficial;

2 — Dos demais atos será inserto apenas o resumo ou a notícia.

3) — Quando houver necessidade de maior publicidade, chamar-se-à a atenção dos interessados, nas edições seguintes, para o número do "Diário Oficial" em que a publicação foi feita na íntegra, salvo disposição expressa em contrário.

4) — Em casos especiais, o chefe da repartição poderá solicitar do diretor da Imprensa Nacional a publicação, na íntegra, de determinado documento.

5) — O corpo de redatores da Imprensa Nacional adaptará às normas aprovados o expediente a ser publicado no "Diário Oficial".

6) — Em caso de erro em qualquer publicação, deverão ser reproduzidos, apenas, os dispositivos ou tópicos que tenham de ser corrigidos.

2. A medida era das que se justificam, não somente por economia, mas, tambem, pela necessidade de uniformizar as publicações oficiais, por meio de normas certas impostas às repartições públicas e uma atribuição coordenadora determinada aos redatores do "Diário Oficial".

3. A aludida exposição de motivos foi, em virtude de despacho de V. Ex., transmitida para informar, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

4. Como, no entanto, até a presente data, não tenha ainda o assunto tido solução, tenho a honra de encarecer as vantagens que advirão para as publicações oficiais com adoção das medidas sugeridas naquela exposição de motivos e de solicitar de V. Ex. novas providências junto ao referido Ministério, afim de poder ser colimada a desejada conciliação entre a economia e a indispensavel uniformidade nas ditas publicações oficiais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Solicitem-se as providências propostas. Em 13-5-1938.

G. VARGAS.

N. 4.995 — Em 12 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Recorrendo da decisão deste Conselho que lhe indeferiu o pedido de inscrição à prova de habilitação destinada a efetivar interinos em cargos vagos, o senhor José Pereira da Silva, fiscal interino da Inspetoria de Seguros da 4ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, requer, em memorial dirigido a V. Ex., reconsideração desse ato.

2. A deliberação do Conselho, de indeferir a petição do Sr. Pereira da Silva, baseou-se no fato dele haver sido nomeado, não em cargo vago mas no impedimento do serventuário efetivo, por decreto de 8 de maio de 1935. A exposição de motivos do Conselho n. 1.486, por V. Ex. aprovada em 8 de julho de 1937, sugeria, entre outras providências, a de abrir-se inscrição à prova de habilitação para efetivação de interinos em cargos vagos, nomeados anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Essa a inscrição aberta pelo edital publicado no "Diário Oficial" de 12 de março último e à qual o interino em apreço quer concorrer.

3. A informação prestada no processo pelo inspetor da Circunscrição à que pertence o suplicante é inteiramente favoravel à pretenção deste. Existindo presentemente numerosas vagas no quadro dos fiscais, numa delas poderia ser aproveitado com o que, acrescenta a informação, "se beneficiaria o Estado, dotando a fiscalização de um elemento de grande valia".

4. Assim exposto o caso, tenho a honra de submetê-lo à elevada deliberação de V. Ex. A inscrição do peticionário foi autorizada, em carater condicional, dependente da aprovação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 12-5-38.

G. VARGAS.

N. 4.996 — Em 12 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Arsênio Verlangieri Filho, foi nomeado enfermeiro de terceira classe do Hospital Central do Exército em 26 de agosto de 1926.

2. À vista do art. 46 do decreto n. 21.141, de 1932, foi-lhe exigida prestação do curso da Escola de Saude do Exército, sendo, no caso de não o fazer ou de ser reprovado duas vezes consecutivas, passivel de disponsa ou reforma, de acordo com o tempo de serviço.

3. Tendo sido ele reprovado duas vezes seguidas na Escola de Saude do Exército, foi levantada a questão de sua situação.

4. O cargo do funcionário de que se trata se acha incluido nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e, aparentemente, não cabia mais a Arsênio Verlangieri Filho, nenhum direito ao exercício em que se encontra.

5. Entretanto, o art. 3º do decreto n. 20.790, de 1934, diz claramente:

> "Ficam sujeitos às prescrições do regulamento a que se refere o decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932, os enfermeiros admitidos após a data de sua execução."

6. Por esse dispositivo, o funcionário em apreço, tendo sido admitido em 1926, não estava obrigado às exigências do regulamento aprovado pelo aludido decreto n. 21.141, estando, portanto, isento de concurso.

7. Nesta conformidade, e havendo o mesmo funcionário sido considerado interino, em virtude de resolução deste Conselho, a sua situação se enquadra no item 5º das normas aprovadas por V. Ex. para efetivação de interinos, pelo que tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências, no sentido de que seja expedido um decreto, efetivando Arsênio Verlangieri Filho no cargo de "enfermeiro" classe E, do quadro I do Ministério da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 12-5-1938.

G. VARGAS.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, realizou-se, na sala de Conferências do Palácio Itamaraty, a 12ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, sob a presidência do diretor executivo, ministro Barbosa Carneiro e com a presença dos conselheiros João Maria de Lacerda, João de Lourenço, Benjamin do Monte, Artur Torres Filho, Alvaro Porto Moitinho, Domingos Fleury da Rocha e Euvaldo Lodi, e dos consultores técnicos Misael Ferreira Pena, Léo de Afonseca, Adamastor Lima, Guilherme Weinschenck e Frederico Cesar Burlamaqui. Deixaram de comparecer os conselheiros Franklin de Almeida e Pedro Mendonça Lima. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, com uma retificação feita pelo conselheiro João de Lourenço, na parte relativa ao exame, pelo Conselho, da proposta do Sr. Jaime Ferreira Horta Fernandes, para a creação de um Instituto de Crédito Agricola e Industrial: Sua Excelência propuzera, na sessão de 19 de abril último, que o Conselho, á vista do parecer do relator, não entrasse no exame do mérito da proposta, concluindo, apenas, pelo seu arquivamento, o que foi aprovado. O conselheiro João Maria de Lacerda fez diversos comentários a respeito de um artigo publicado na nossa imprensa, sobre a politica do café, declarando, previamente, não ser em absoluto, contrario á atual politica caféeira, mas que não está de acordo com a fórma por que ela vem se realizando. O conselheiro João de Lourenço disse que a respeito do café, estava obrigado a fazer algumas observações. Desde que fôra publicado o último comunicado do Departamento Nacional do Café pretendia pedir a atenção do Conselho para os resultados insofismáveis, decorrentes da nova orientação da politica do café. Salientou que até novembro de 1937, desde que foi inaugurada a politica de incineração, o Govêrno do Brasil tinha sido invariavelmente acusado, dentro e fóra do país, pelos homens que acompanham a politica do café, por estar realizando uma politica de suicídio, positivada nos índices cada vez mais alarmantes da progressão das entregas ao consumo do café dos países que concorrem com o Brasil, acarretando a diminuição das percentagens deste. A prova de que o Govêrno está realizando uma politica de defesa do nosso principal produto está nas estatísticas: De janeiro a março de 1938, as entregas do Brasil cresceram de 448.000 sacas, em relação a 1937, numa proporção a mais de 13,45 % enquanto as entregas de outras procedências decresceram de 16,77 %. Precisamente nos Estados Unidos, a entrada do nosso café aumentou, em março, de 162.000 sacas, isto é, 27,32 %, quando o aumento total das entregas correspondeu a 226.000 sacas, ou 10,22 %. Nas entregas em todo o mundo verificou-se um aumento de 231.000 sacas de café, procedente do Brasil, contra 226.000 de todas as procedências. Quanto á posição dos mercados no primeiro trimestre deste ano, verifica-se que o total geral das entregas baixou de 74.000 sacas, isto é, 1,06 % tendo a exportação do nosso café aumentado de 488.000 sacas, numa proporção de 13,45 %. Os outros países perderam mais do que o Brasil ganhou nas entregas ao consumo, mediante a diminuição de 562.000 sacas. Deste modo, a redução verificada nas entregas ao consumo, no trimestre, representa exclusivamente o sacrifício dos concorrentes do Brasil. Por outras palavras, o nosso Govêrno fez uma politica de preço tão decisiva que conseguiu transtornar os termos das entregas do consumo, dividido pelos países antes do período citado, para se colocar em posição vantajosa. No período de julho a março, há uma redução de 627.000 sacas nas entregas gerais ao consumo. O Brasil tem menos 434.000 sacas; mas, quando se confrontam os dados deste mês, do primeiro período de janeiro a março com o aumento de 488.000 sacas, este simples confronto mostra o resultado eficiente da politica do governo. No entanto, de acordo com a politica anterior, em igual periodo de 1937, o Brasil tinha o prejuizo de 434.000 sacas. Em três meses o Brasil ressarciu esse prejuizo. Assim tinha a impressão de que estes algarismos mostraram de maneira clara e objetiva, o resultado seguro da politica do governo. O conselheiro Artur Torres Filho justificou um requerimento de urgência para a discussão do projeto relativo ao cooperativismo. O consultor técnico Adamastor Lima, relator do assunto, respondeu dando as razões por que não apresentara o parecer. O diretor executivo declarou que convocará imediatamente a Câmara competente, logo que o doutor Adamastor Lima termine o seu parecer. Passou-se, em seguida, à leitura do resumo do expediente, constante do seguinte: 1) Ofício do diretor do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura prestando informações sobre as prescrições especiais que devem ser observadas na exportação de manteiga, coia fria, à base de caseína, e caseína; 2) ofício do diretor-geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, transmitindo, por cópia, uma reclamação da firma Poppe, Schunhoff e Guttery, de Capetown, que lhe foi encaminhada pelo Sr. Ildefonso de Abreu Albano, Observador Comercial daquele Ministério, na União Sul Africana; 3) ofício do Sr. Antônio Ferraz, 1º secretário do Sindicato dos Armadores Nacionais, dando conheci-

mento dos nomes dos componentes da nova administração, eleita e empossada em 30 de março findo; 4) ofício de diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, encaminhando um processo referente a uma sugestão do Sindicato das Empresas de Turismos e Classes Anexas sobre a conveniência de ser expedido regulamento para a indústria do turismo; 5) carta do Sr. Valter J. Donnelly, adido comercial à Embaixada Americana, remetendo um exemplar do "Foreign Commerce Yearbook 1937"; 6) carta de Wilsbech & Co., de Oslo, pedindo um auxílio para fazer a propaganda do mate na Noruega; 7) ofício do Sr. Embaixador do Brasil na Inglaterra, contendo apreciações sobre o "Boletim de Informações"; 8) ofício do consul geral do Brasil em Londres, enviando uma publicação oficial, em que se contem o acordo anglo-italiano, assinado em 18 de março findo, regulando as relações comerciais entre os dois paises; 9) ofício do consul geral do Brasil em Londres, remetendo uma publicação contendo o acordo de compensação anglo-italiano, assinado em 18 de março findo; 10) carta do Sr. Embaixador do Brasil na Argentina relativa à propaganda de águas minerais, de origem brasileira; 11) ofício do contador-chefe da Prefeitura de São Paulo, solicitando a remessa do "Boletim de Informações"; 12) ofício do ministro do Brasil na Dinamarca elogiando o "Boletim de Informações"; 13) ofício do presidente da Câmara de Comércio Franco-Brasileira, pedindo a remessa do "Boletim de Informações"; 14) carta de Armando Katz & Co., de Nova York, que desejando adquirir couros no Rio Grande do Sul, pede várias informações sobre firmas exportadoras, condições de venda, etc.; 15) ofício do presidente da Associação Comercial de São Paulo, enviando cópia de um ofício dirigido ao senhor ministro da Fazenda, a propósito de constantes e injustas penalidades que ao comércio importador vêm impondo as Alfândegas, sob pretexto de infrações dos dispositivos do Regulamento de Faturas Consulares; 16) carta do Presidente da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, solicitando a remessa de publicações de propaganda do Brasil, editadas em Inglês; 17) carta da Câmara de Comércio Italiana no Rio de Janeiro, transmitindo uma publicação feita no jornal "Il Sole", de Milão, relativamente ao decreto-lei n. 97, a propósito do monopólio do câmbio; 18) carta da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, de 23 de abril de 1938, transmitindo informações sôbre o algodão. Comunicou o Ministro Barbosa Carneiro que o Senhor Presidente da República aprovára as resoluções do Conselho relativas à redução dos fretes de cabotagem sôbre batatas, e ao estabelecimento de escala no porto do Rio Grande do Sul, para os navios da "Osaka Shosen Kaisha". Essas resoluções haviam sido objeto de pareceres do Consultor Técnico Frederico César Burlamaqui. O diretor executivo deu conhecimento dos documentos, abaixo transcritos, encaminhados ao Conselho pelo Senhor Presidente da República:

a) Telegrama do Sr. Algacir Munhoz Nader, presidente do Instituto do Mate, do Paraná, acêrca do decreto-lei referente à criação do Instituto Nacional do Mate; b) telegrama de José de Vasconcelos & C., em nome dos industriais do caroá, pedindo que sejam suspensas as cobranças de impostos que incidam, ou venham a incidir, sôbre a indústria das fibras nacionais substitutas da juta, cânhamo, linho, quando trabalhadas, sem mistura, com fibras estrangeiras; c) telegrama do presidente da Cooperativa de Produtores de Mate de Ponta Porã, Mato Grosso, sôbre uma audiência concedida pelo Senhor Presidente da República a um representante dos produtores do mate; d) carta do engenheiro J. Janot Pacheco, enviando um exemplar do "Estado de Minas", em que saíu publicada uma sua entrevista sôbre o reaparelhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil; *e*) mensagem do Sr. Ministro da Fazenda submetendo à consideração do Sr. Presidente da República, o projeto de decreto-lei e respectiva exposição de motivos do Sr. ministro da Agricultura, concernente ao estabelecimento de medidas reguladoras da exportação de sub-produtos de origem animal e vegetal, utilizáveis como fertilizantes ou como forragens; Do Escritório Geral de Informações do Brasil em Buenos Aires: 1) Copia do ofício dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho sôbre a redução da colheita do mate na Argentina; 2) cópia do ofício dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, relativo à super-produção do mate na Argentina e às ameaças ao produto brasileiro. O diretor executivo comentou os ofícios do Escritório de Informação do Brasil em Buenos Aires, relativamente às restrições propostas na Argentina à produção do mate, e encareceu os serviços daquele Escritório, chefiado pelo Dr. Abreu Botelho. O conselheiro Lodi manifestou-se solidário com os elogios feitos pelo Ministro Barbosa Carneiro ao doutor Botelho, dizendo que na mesma situação estava o Dr. Luiz Sparano, chefe do nosso Escritório na Itália, e que citava apenas êstes dois abnegados e dignos servidores do Brasil pela circunstância de se acharem no Rio, e alvitrava que fossem convidados a comparecer a uma das próximas sessões, para prestarem informações sôbre assuntos de interêsse para o Conselho. O diretor Executivo, após louvar a iniciativa do doutor Lodi, declarou que lhes transmitiria a convite do Conselho. Foi dada ainda a leitura do seguinte ofício do embaixador doutor Raul Regis de Oliveira, acerca do Boletim de Informações do Conselho: "Congratulo-me com V. Ex. pela publicação do Boletim acima referido, que veiu preencher uma lacuna existente, até agora, nos nossos serviços de informações rápidas para o estrangeiro, permitindo a divulgação de informações no prazo mais curto possivel, pelos orgãos competentes do Brasil no exterior. Com este propósito, lembro a V. Ex. a conveniência de se divulgar pelo Boletim do Conselho (por via aérea) os dados referentes às importações e às exportações mensais do Brasil — publicação do Comércio Exterior da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira — cujos algarismos são presentemente conhecidos, tardiamente, pelas Missões Diplomáticas e pelos Consulados do Brasil no estrangeiro." A propósito do mesmo assunto, o conselheiro João de Lourenço comunicou uma carta do nosso consul em Liverpool em que diz o seguinte: "O "Boletim de Informações" do Conselho Federal de Comércio Exterior é exatamente a forma de noticiário de que nos ressentíamos no estrangeiro. Por ele podemos saber o rumo que vão tomando as coisas brasileiras em cada semana." O conselheiro Álvaro Porto Moitinho, leu um telegrama de madeireiros a respeito da criação do Instituto Nacional do Pinho. Passando-se à ordem do dia, foi lido pelo conselheiro João de Lourenço o parecer preliminar sobre certificados de origem das mercadorias passadas pelos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, ficando decidido, de acôrdo com o relator, que o parecer definitivo será apresentado dentro de quinze dias. A propósito do inquérito procedido pela Secretaria do Conselho acerca da indústria nacional de raquetes, o relator da matéria, consultor técnico Misael Pena declarou que desejava assinalar à atenção do Conselho a eficiência do atual serviço técnico da sua Secretaria, serviço que coletou e resumiu valiosas informações sobre as condições da pretendida indústria nacional de raquetes para tenis. Tais informações confirmam totalmente quanto tem afirmado a respeito do caso em foco, isto é, a inconveniência fiscal e econômica da grande elevação tarifária pleiteada pelos interessados, e o pouco que a referida indústria representa na produção nacional. Os conselheiros Euvaldo Lodi, Porto Moitinho e João Maria de Lacerda tambem externaram apreciações sobre a eficiência de que vem dando provas a Secretaria do Conselho. Lido e posto em discussão o parecer do conselheiro Artur Torres Filho sobre o abastecimento de carnes à Capital Federal, o conselheiro João Maria de Lacerda, após se manifestar de acordo com os fundamentos do parecer, pediu que o processo fosse encaminhado à Câmara de Produção, para que esta, em face das considerações do parecer, apresentasse um estudo, ouvindo-se previamente os interessados. Alegou o conselheiro Artur Torres a impraticabilidade do alvitre proposto, uma vez que seriam necessariamente ouvidas as associações de criadores do Rio Grande do Sul, de Barretos, os frigoríficos nacionais e estrangeiros, as companhias de transporte, o Ministério da Agricultura e a Municipalidade do Distrito Federal. Após debate ficou determinado que se promovesse uma diligência, devendo ser ouvido o diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, o qual será convidado a tomar parte na reunião da Câmara de Produção, quando a mesma examinar o assunto. Não se achando presente o conselheiro Franklin de Almeida, relator da outra matéria em pauta, ficou decidido o adiamento da discussão do parecer para a próxima sessão. Passando-se às indicações, o diretor executivo fez uma comunicação relativa a um estudo das possibilidades de uma colaboração internacional para a regulamentação da produção e do comércio internacional do algodão, estudo esse que está sendo encarado pelo Comité Econômico da Liga das Nações, do qual S. Ex. é membro correspondente. A seguir, o conselheiro Lacerda apresentou duas indicações, uma pedindo a reabertura da questão do amparo a indústria salineira, outra sobre a nossa exportação de minérios. O consultor técnico Adamastor Lima tambem apresentou uma indicação no sentido de serem remetidas bertura da questão do amparo à industria salineira, outra sobre a questão do mate ao Instituto Nacional do Mate, logo que o mesmo seja instalado. E, às treze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual o secretário geral interino para constar, mandou lavrar a presente ata, pelo mesmo lida e subscrita. — *J. Soares Peretra*, chefe do Expediente, pelo secretário geral, interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Requerimento despachado

Natalício Rabelo da Silva. — Indeferido.

Segunda Secção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos das publicações *Diário de Notícias* (Sociedade Anônima *Diário de Notícias*), *Democracia* (Mário Eugênio Silva), *A Batalha* (Júlio Barata), *Gazeta de Notícias* (Sociedade Anônima *Gazeta de Notícias*), *Vida Doméstica* (Carlos Gonçalves), editadas nesta Capital, e *Gazeta*, de Campos (Álvaro de Castro Neves e Almeida) e *Diário da Tarde*, de Belo Horizonte, pedindo autorização para continuar a circular. — Autorizo, nos termos da letra *a*, n. I, do art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e a título precário.

Em 12 de maio de 1938. — *F. Campos.*

Requerimentos das publicações *O Malho, O Tico Tico, Cine-Arte, Arte de Bordar, Moda e Bordado, Ilustração Brasileira, Anuário das Senhôras, Almanaque do Tico Tico, Biblioteca de Arte de Bordar, Lei-*

tura para Todos, Eu vi, O Mês Ilustrado e *O Papagáio* (Sociedade Anônima *O Malho*), *Pan, Detective, Lupin* e *Vanitas* (A Editorial Fluminense Ltda), desta Capital, e *O Dia*, de Curitiba (Empresa Editora *O Dia* Ltda.), pedindo autorização para continuar a circular. — Autorizo, nos termos da letra *a*, n. I, do art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e a título precário.

Em 16 de maio de 1938. — *F. Campos.*

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 11 e 23 de abril de 1938, aditamento

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 652 — Comunicando que a firma R. Routman ou Mário Routman, estabelecida à rua do Ouvidor n. 189, 3º andar, está impedida de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, e proíbida de transigir por qualquer forma com as repartições públicas do paiz, em virtude de não ter efetuado o pagamento da importância de 13:080$000, a que foi condenada, segundo comunicação da Recebedoria do Distrito Federal.

Idênticos:

N. 67 — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros.
N. 32 — Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal.
N. 12 — oA Sr. procurador geral do Distrito Federal.
N. 18 — Ao Sr. procurador geral da República.
N. 20 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional.
N. 23 — Ao Sr. desembargador presidente do Tribunal de Apelação.
N. 44 — Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Idênticos:

N. 4 — Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
N. 10 — Ao Sr. inspetor geral Penitenciário.
N. 7 — Ao Sr. Depositário Público do Distrito Federal.
N. 39 — Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.
N. 16 — Ao Sr. diretor de Estatistica Geral.
N. 27 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.
N. 31 — Ao Sr. diretor da Casa de Correção.
N. 20 — Ao Sr. diretor do Instituto Sete de Setembro.
N. 26 — Ao Sr. diretor da Escola 15 de novembro.
N. 22 — Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.
N. 68 — Ao Sr. engenheiro Chefe do Escritorio de Obras deste Ministério.
N. 33 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.
N. 122 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1938

Alfredo Pimentel Pereira (M.70.315-38). — Encaminhe-se.
Esdras de Souza e Silva (M-70.395-38). — Encaminhe-se.
José Placidino Nunes (M-70.344-38). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1938

Dolores Gonçalves da Silva, pedindo aposentadoria por invalidez. — Arquive-se. (33.083-37/11.324).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1938

Requerimentos despachados

Margarida Rosa Pinto Baltazar, pedindo abono de uma falta em 1933. — Deferido. (15.746-38/8.394).

Dia 2 de maio de 1938

(14.954-38/8.548).

Ei 30:e8e2d—5.JúseiFBl|4ir4Qbro shrd lcm a hc ms hc ms hcm

Dia 19

A César Augusto Rodrigues, pedindo licença especial. — Defiro que não interrompeu um decenio. (32.025-37/10.566).

Licenças:

A Eugênio Cabral de Melo, guarda sanitario da classe D, seis meses, correspondentes ao decênio de 1 de outubro de 1925 a 30 de setembro de 1935, a partir de 28 de abril último, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril último, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

A Sofia Geraldo da Silva, auxiliar de 4ª classe, extranumerário, mensalista, da Faculdade Nacional de Medicina, seis meses, a partir de 15 do corrente, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Maria José dos Santos, servente da classe B, quadro I, três meses, a partir de 1 de março último, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto acima referido;

A Rafael Lopes Ferraz, servente da classe C do quadro I, três meses, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto acima citado.

Portaria:

N. 192 — O Chefe da Secção de Controle, respondendo pelo expediente do diretor, recomenda aos Srs. funcionários que, para maior eficiência dos trabalhos afetos a este Serviço, as informações prestadas nos processos constem, normalmente, de três partes:

a) extrato do assunto em ligeiro resumo, quando a materia for complexa ou extensa;
b) citação da legislação ou a praxe adotada;
c) conclusão.

Recomenda, ainda, que as informações e pareceres devem ser emitidos em linguagem moderada e cortês, isentos de animosidades pessoais e de incidentes estranhos ao objeto em estudo, indicando clara e precisamente o modo por que convenha resolver o assunto.

Dia 20

Apostila:

No decreto de designação de Paulo B. dos Santos Dias, para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Pernambuco, foi declarado que o funcionário se chama: Paulo Beltrão dos Santos Dias.

Dia 9

Requerimentos despachados

Corina Rebuá, pedindo licença, em prorogação. — Submeta-se a inspeção de saude (14.652-37/4.514).

Dia 16

Dr. Edgard Frederico Tourinho, pedindo licença especial. — Reconheça a firma do tabelião da cidade do Salvador (4.355-38/5.204).

Dr. Pedro Alves Carneiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se (38-8.365).

Dia 17

Mauricio Oneto Martins da Silva, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo (5.672-37/1.054).

Angelo Iumatti, pedindo licença. — Reconheça-se a firma do documento de fls. 5 (14.299-38/8.845).

Dia 18

Luiz de Araújo Padilha, pedindo licença especial. — Sele os documentos de fls. 4 a 10 (20.153-38/11.624).

Dia 19

Sulamita de Farias Brito, pedindo apostila em seu título de monte-pio. — Requeira ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Dia 20

Licenças.

A Maria Aparecida Gama Lima, médico clínico da classe G, do Quadro I, dois meses, nos termos do n. I do art. 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 2 de fevereiro de 1938.

A Rita Nogueira Lisbôa, escriturária da classe D do Quadro I, três meses, a partir de 4 de abril último, nos termos do n. I do art. 8º do decreto acima referido.

A João Rosas da Silveira, motorista da classe E, do quadro I, três meses, a partir de 7 de fevereiro de 1938, nos termos do n. I, do art. 8º do decreto acima referido.

A Eunice Ferreira de Gusmão, enfermeira da classe F do Quadro I, dois meses, a partir de 7 de abril último, nos termos do n. I do art. 8º do decreto acima referido.

A Maria Dalva do Prado, enfermeira da classe F do quadro I, três meses, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 156, letra *h* da Constituição.

A Ruben Henrique Galvão, escriturário da classe F do quadro I, seis meses correspondentes ao decênio de 1 de dezembro de 1924 a 1 de dezembro de 1934, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-935.

A Agenor Carvalho, professor da classe G, do Quadro V, seis meses, correspondentes ao decênio de 17 de agôsto de 1927 a 17 de

agôsto de 1937, a partir de 1 de março do corrente ano, nos termos do art. 1º do decreto acima referido.

A Etelvina Torres Fonseca, escriturária da classe D do Quadro I, seis meses, correspondentes ao decênio de 9 de setembro de 1926 a 9 de setembro de 1936, nos termos do art. 1º do decreto acima referido.

Suspensão:

Ao servente interino da classe B. Benedito Antônio da Silva, por três dias, visto haver confessado, conforme consta do respectivo processo, a autoria de bilhetes encontrados sobre mesas de trabalho de funcionários e cujos termos evidenciam falta de respeito para com seus superiores hierarquicos.

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 18 de maio de 1938

DEC-1.634, de 1938 — Valentina Brandão Silva — Relatório do mês de abril — Escola de Comércio São José, Santos, Estado de São Paulo.

DEC-1.633, de 1938 — Valentina Brandão Silva — Relatório do mês de abril — Ginásio Stella Maris, Santos, Estado de São Paulo.

DEC-1.787, de 1938 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório do mês de abril — Academia de Ciências Comerciais "Cesário de Carvalho", São Paulo.

DEC-1.783, de 1938 — Ilva Chagas Garcia — Relatório do mês de abril — Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

DEC-1.782, de 1938 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório do mês de março — Instituto Comercial Pedro II, Campinas, Estado de São Paulo.

DEC-1.694, de 1938 — João Batista de Melo — Relatório do mês de abril — Liceu Fluminense, Petrópolis, Estado do Rio.

DEC-1.696, de 1938 — César Pereira de Sales — Relatório, artigo 40 das instruções — Instituto Superior de Comércio do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

DEC-1.697, de 1938 — César Pereira de Sales — Relatório, artigo 40 das instruções — Escola de Comércio do Colégio Sacré Cœur de Marie, Distrito Federal.

DEC-1.693, de 1938 — José Inácio Valença Teixeira — Relatório do mês de março — Instituto A. C. M., Distrito Federal.

DEC-1.715, de 1938 — Osvaldo Rifel França — Relatório do mês de abril — Instituto La-Fayette (Departamento Feminino), Distrito Federal.

DEC-1.695, de 1938 — José de Sales Fonseca — Relatório do mês de abril — Liceu Siqueira Campos, São Paulo.

DEC-1.690, de 1938 — João Carlos Restier Backheuser — Relatório do mês de abril — Escola Superior de Comércio, Distrito Federal.

DEC-1.691, de 1938 — Iraní de Oliveira Figueiredo — Relatório do mês de abril — Instituto Roscio, Distrito Federal.

DEC-1.781, de 1938 — Marcelle G. de Bastos Melo — Relatório do mês de abril — Instituto Rui Barbosa, Distrito Federal.

DEC-1.655, de 1938 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório do mês de abril — Liceu Barbosa Lima, São Paulo.

DEC-1.737, de 1938 — Oscar de Sampaio Quentel — Relatório do mês de abril — Ginásio Hebreu-Brasileiro, Distrito Federal.

DEC-1.790, de 1938 — Antônio Bittencourt Filho — Relatório do mês de abril — Escola Comercial Carlos de Carvalho, Campo Grande, Mato Grosso.

DEC-1.784 de 1938 — Carlos Neumann — Relatório do mês de abril — Escola de Comércio Campos Sales, São Paulo.

DEC-1.785, de 1938 — Urias Pinto Alves — Relatório do mês de abril — Externato Ofélia Fonseca, São Paulo.

DEC-1.786, de 1938 — Urias Pinto Alves — Relatório do mês de abril — Academia Comercial de Santana, São Paulo.

DEC-1.792, de 1938 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório do mês de abril — Liceu São Paulo, Santos, Estado de São Paulo.

DEC-1.791, de 1938 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório do mês de abril — Escola de Comércio José Bonifácio, Santos, Estado de São Paulo.

DEC-1.803, de 1938 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório do mês de abril — Colégio Moderno, Belém, Pará.

DEC-1.732, de 1938 — João Silveira Filho — Relatório do mês de abril — Mackenzie College, São Paulo.

DEC-1.742, de 1938 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório do mês de abril — Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho, São Paulo.

DEC-1.741, de 1938 — Lourival Homem de Melo — Relatório do mês de abril — Escola Superior de Comércio "Dr. João Pinheiro", Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

DEC-1.740, de 1938 — Wilson Lion de Araujo — Relatório do mês de abril — Faculdade de Ciências Econômicas, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DEC-1.739, de 1938 — Luiz Correia Paoliello — Relatório do mês de abril — Faculdade de Ciências Econômicas, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DEC-1.743, de 1938 — Edith Viana do Amaral — Relatório do mês de abril — Academia Fluminense de Comércio, Niteroi, Estado do Rio.

DEC-1.648, de 1938 — Inácio Piquet Carneiro — Relatório do mês de abril — Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

DEC-1.720, de 1938 — Nicoláu Duarte Silva — Relatório do mês de março — Colégio Stafford, São Paulo.

DEC-1.735, de 1938 — Artur de Sousa Pires — Relatório do mês de abril — Escola Complementar de Sete Lagoas, Minas Gerais.

DEC-1.721, de 1938 — Domingos Ruffolo — Relatório do mês de abril — Academia de Comércio Horácio Berlinck, Jaú, Estado de São Paulo.

SC-17.360, de 1938 — Plínio Ribeiro Cardoso — Relatório do mês de março — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam, São Paulo.

DEC-1.518, de 1938 — Platão de Andrade — Relatório do mês de março — Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho, São Paulo.

Ofícios:

N. 1.020 — Circular para os diretores nos seguintes termos:

Sr. diretor — Renovando o apelo que este departamento dirigiu em circular de 1937, que tão belos resultados obteve em alguns pontos do território nacional, venho solicitar vossa cooperação com a Cruzada Nacional de Educação em sua campanha, no sentido de ser mantido nesse estabelecimento um curso noturno primário gratuito para adolescentes e adultos analfabetos.

Dadas as finalidades patrióticas de tal iniciativa, encontrar-se-á por certo entre os professores do estabelecimento ou mesmo dentre os alunos das classes adiantadas, quem se queira encarregar dessa tarefa com o espírito de abnegação que ela requer.

Outrossim, solicito-vos a comunicação das providências adotadas em virtude deste apelo. Atenciosas saudações. — *Mario de Brito*, diretor geral.

N. 1.024 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.
N. 1.025 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon
N. 1.026 — Inspetor Benedito Lino Soares.
N. 1.027 — Inspetor Otávio de Almeida Barbosa.
N. 1.028 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.
N. 1.029 — Inspetor Carlos Neumann.

Dia 19

Quotas:

Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal — Rs. 1:200$ (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 17 de maio de 1938.

Ginásio Hebreu-Brasileiro — Distrito Federal — Rs. 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 19 de maio de 1938.

Ginásio Copacabana — Distrito Federal — Rs. 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 18 de maio de 1938.

Ginásio Copacabana — Distrito Federal — Rs. 2:400$000 (dois conto se quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestre de 1937, de 18 de maio de 1938.

Recebidos:

D. E. C. 1.517-38 — Carlos Vitor Wendhausen — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis, Santa Catarina.

D. E. C. 1.527-38 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório mês de março — Escola de Comércio Machado de Assis — São Paulo.

D. E. C. 1.531-38 — Rodrigo Rogério Duarte e Castro — Relatório mês de março — Ateneu São Paulo, anexo ao Ginásio Municipal de Muriaé — Muriaé, Estado de Minas Gerais.

D. 1. C. 1.526-38 — Abílio César Novais — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Ubá — Minas Gerais.

D. E. C. 1.744-38 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de abril — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói, Estado do Rio.

D. E. C. 1.625-38 — Edison dos Santos Bernardes — Honorários — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió, Alagôas.

S. C. 17.355-38 — Artur de Sousa Pires — Relatrio mês de março — Escola Complementar de Comércio de Sete Lagôas — Sete Lagôas, Minas Gerais.

S. C. 17.359-38 — Plínio Ribeiro Cardoso — Relatório mês de março — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo.

D E. C. 1.647-38 — Olíndio Mariano da Fonseca — Relatório mês de abril — Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 1.646-38 — José de Sales Fonseca — Relatório mês de abril — Escola de Comércio Olavo Bilac — São Paulo.

S. C. 17.511-38 — José Dell'Aglio — Relatório meses de fevereiro e março — Ginásio Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.

S. C. 17.341-38 — Carlos Foot Guimarães — Relatório mês de março — Faculdade de Comércio D. Pedro II — Rio Preto — Estado de São Paulo.

D. E. C. 1.745-38 — João Maria do Vale Carvalho — Relatório mês de abril — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 1.738-38 — João Teixeira de Carvalho Filho — Relatório mês de abril — Instituto A. C. M. — Distrito Federal.

D. E. C. 1.719-38 — Nicolau Duarte Silva — Honorários e programas — Colégio Stafford — São Paulo.

D. E. C. 1.718-38 — Nicolau Duarte Silva — Relatório mês de abril — Colégio Staford — São Paulo.
D. E. C. 1.643-38 — José de Alencar Almeida — Relatório mês de abril — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 1.630-38 — Raul Furtado Bacelar — Relatório mês de março — Colégio N. S. das Graças — Parnaíba — Piauí.
D. E. C. 1.636-38 — Epaminondas do Prado Torres Filho — Relatório mês de abril — Escola de Comércio Remington da Baía — São Salvador, Baía.

D. E. C. 1.631-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de abril — Ginásio Santista — Santos, Estado de São Paulo.
D. E. C. 1.644-38 — Maria do Carmo Moura — Relatório mês de abril — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.
S. C. 16.678-38 — José de Oliveira — Ata de exames de admissão ao 1º ano propedêutico — Colégio Duarte de Baros — São Paulo.

D. E. C. 1.770-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de abril — Instituto Comercial ó Granbery — Juiz de Fora, Minas Gerais.
N. D. E. C. 1.563-38 — Pedro Eustáquio Vieira — Relatório mês de março — Academia de Comércio de Caruarú — Caruarú, Pernambuco.
D. E. C. 1.777-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de abril — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Juiz de Fora, Minas Gerais.

D. E. C. 1.626-38 — Nordau Rithier Duarte — Relatório mês de março — Academia Paulista de Comércio — São Paulo.
D. E. C. 1.627-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de fevereiro — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió, Alagôas.
D. E. C. 1.628-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de março — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió, Alagôas.

D. E. C. 1.521-38 — Carlos Nelmann — Relatório mês de março — Escola de Comércio Campos Sales — São Paulo.
D. E. C. 1.525-38 — Alpinolo Lopes Casali — Complemento de relatório de março — Instituto Comercial Brasil de São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 1.524-38 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório mês de março — Colégio Progresso Paraense — Belém, Pará.
D. E. C. 1.698-38 — Carmela de Melo Matos — Relatório mês d eabril — Instituto La-Fayette (Departamento Mixto) — Distrito Federal.
D. E. C. 1.716-38 — Maria Parente — Relatório mês de abril — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
D. E. C. 1.645-38 — José de Sales Fonseca — Relatório mês de abril — Escola Comercial Paulista — São Paulo.

D. E. C. 1.530-38 — Humberto Speranza — Complemento de relatório mês de março — Colégio dos Santos Anjos — Distrito Federal.
D. E. C. 1.734-38 — Nelson Pereira Rebel — Complemento de relatório mês de abril — Instituto Comercial de Campos — Campos, Estado do Rio.
S. C. 17.343-38 — João Silveira Filho — Exames de 2ª época — Mackenzie College — São Paulo.

Ofícios:

N. 1.030 — Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação e Saude.
N. 1.031 — Inspetor Dr. Carlos Foot Guimarães.
N. 1.032 — Inspetor Dr. Urias Pinto Alves.
N. 1.033 — Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas.
N. 1.034 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
N. 1.035 — Coletor da Coletoria Federal de Unhumas, Estado de Goiaz.
N. 1.036 — Diretor da Despesa do Tesouro Nacional.
N. 1.037 — Diretor da Despesa do Tesouro Nacional.
N. 1.038 — Diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude.

Dia 20

S. C. 2.600-38 — Manuel Valejo Júnior. — Deferido, pagas as taxas.

Ofícios:

N. 1.039 — Diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude.
N. 1.040 — Inspetor Dr. Urias Pinto Alves.
N. 1.041 — Diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saude.

N. 1.041-A — Inspetor Carlos Neumann.
N. 1.042 — Inspetor Gil Stockler de Lima.
N. 1.043 — Fiscal geral João Batista de Méo.
N. 1.044 — Inspetor Orlando da Cunha Carlos.
N. 1.045 — Inspetor Arlindo Ribeiro Horta.
N. 1.046 — Inspetor Arlindo Ribeiro Horta.
N. 1.047 — Inspetor Edgar da Silva Melo.
N. 1.048 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saude.
N. 1.049 — Diretor da Escola Comercial Cachoeiro de Itapemirim.
N. 1.050 — Fiscal geral Dr. Antônio Bulcão Giudice.
N. 1.051 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
N. 1.052 — Diretor do Liceu Fluminense.
N. 1.053 — Diretor da Escola de Comércio de Araraquara.
N. 1.054 — Inspetora Elvira Poch.
N. 1.055 — Inspetor Laerte Valente Lopes.

Inspetoria dos Centros de Saúde

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 26 de abril de 1938

Clara Gomes. — Deferido. Requerimento n. 830.
Leontina Arruda Tavares do Amaral. — Concedo noventa dias. Requerimento n. 1.140.
Valério & Filho. — A multa será relevada, si cumpridas as exigências no prazo de trinta dias. Requerimento n. 2.311.
Chicrí H. Abdelmur. — Concedo trinta dias. Requerimento n. 1.709.
José Pinto Teixeira. — Concedo prazo até 17 de maio próximo vindouro, para verificação do cumprimento da exigência. Requerimento n. 1.950.

Dia 27

Itália Zuccaro. — Releve-se a multa, si atendidas, no prazo, as exigências do Centro de Saude n. 8.

Dia 28

Cândida Holanda Machado. — Relevo a multa.. Requerimento n. 1.250.
Oldemar Nunes de Sousa. — Indeferido. Requerimento número 2.073.
Valentim Antônio Marques. — Indeferido. Requerimento número 2.269.
Amália Oriente Guimarães. — Indeferido. Requerimento número 109.

Dia 29

Herculano José da Costa. — Deferido. Requerimento n. 863.
A. M. Aguieiras. — Como requer. Requerimento n. 2.234.
M. Paula & Campos. — Indeferido. Requerimento n. 948.

Dia 2 de maio de 1938

Artur Alves. — Como requer. Requerimento n. 2.095.
Elízio Ferreira & Irmão Ltda. — Mantenho a multa. Requerimento n. 1.057.
Artur Barbosa. — Releve-se a multa. Requerimento n. 1.092.
Jacintho Ribeiro Filhote. — Indeferido, à vista da informação. Requerimento sem número.
Benedito Valentim de Sousa. — Deferido. Requerimento número 864.
Abílio Dias. — Concedo sessenta dias. Requerimento n. 1.205.
Emília Morimont. — Indeferido. Requerimento n. 2.331.
José Gonçalves da Cruz. — Deferido. Requerimento n. 867.
Luiz Gioseffi Jannuzzi. — Como requer, à vista da informação. Requerimento n. 1.704.

Dia 4

Marieta M. Souto. — Releve-se a multa. Requerimento 728.
Eva Kovais. — Prove o alegado, para posterior cancelamento da multa e prorrogação do prazo. Requerimento n. 746.

Dia 5

Lourenço Vieira Andrade. — Como requer.
Maria da Costa. — De acôrdo. Requerimento n. 895.
Artur Lourenço. — Concedo trinta dias. Requerimento 1.725.
Luíza Goulart Ferreira. — Concedo trinta dias. Requerimento n. 1.875.
Luíza Goulart Ferreira. — Concedo trinta dias. Requerimento n. 1.876.
A. Fernandes Vasques & Irmão. — Relevo a multa. Requerimento 5.978.
Militão Gonçalves da Silva. — Mantenho a multa. Requerimento n. 819.

Dia 9

Abílio dos Santos Cruz. — Concedo quarenta e cinco dias. Requerimento 1.643.
J. Cardoso & Valdemar. — Relevada a multa. Requerimento n. 1.310.

Dia 10

J. Batista Lopes. — Releve-se a multa, si cumpridas as exigências, no prazo de sessenta dias. Requerimento 2.543.
M. Santos Bartólo. — Deferido. Requerimento 1.797
Alfredo Soares Júnior. — Deferido. Requerimento 929.
Láura Cordeiro. — Sim. Requerimento 928.
Hilário Teixeira Leite. — Deferido. Requerimento 911.
Dr. Gesparck do Carmo Rezende. — Como requer. Requerimento 1.320.

Dia 11

Luiz de Figueiredo Maia. — Indeferido, à vista da determinação do Sr. diretor.

Valdir Braz da Cunha. — Concedo quinze dias. Requerimento n. 1.468.

Henrique Barbosa. — Deferido. Requerimento 954.

Antônio Soares Pereira de Almeida. — Indeferido. Requerimento 2.418.

Dia 13

Clarinda Marques Tinoco. — Concedo sessenta dias de prazo, de acôrdo com o parecer. Requerimento 2.507.

Braz & Comp. — Concedo noventa dias de prazo. Requerimento n. 1.714.

Dia 16

Manuel Martins da Silva. — De acôrdo. Requerimentos 1.634, 1.635, 1.636, 1.637 e 1.638.

Raul de Taunay. — Concedo cento e oitenta dias. Requerimento n. 1.677.

Dr. Osvaldo Freire Braga de Siqueira. — Concedo sessenta dias, para cumprimento da intimação e relevação da multa. Requerimento 2.494.

Maria Luíza Borges de Oliveira. — Como requer. Requerimento n. 1.789.

Joaquim Matos. — Dirija-se à competente repartição de polícia distrital, ouvido já o Serviço Sanitário.

Dia 17

Almeida da Silva & Irmão Ltda. — Mantenho a multa. Requerimento 1.783.

Dr. Osvaldo Siqueira. — Concedo sessenta dias. Requerimento n. 2.469.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.225 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. Respondendo ofício n. 439, com relação à concertos em encanamentos dagua.

N. 1.227 — Ao Sr. diretor do Domínio da União. Reiterando termos ofício n. 177, de 21 de janeiro último.

N. 1.229 — Ao Sr. vice-superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Respondendo ofício n. 293, com relação a concertos em encanamentos em encanamento dagua.

N. 1.231 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Respondendo ofício n. 322, sobre concertos em encanamentos dagua.

N. 1.233 — Ao Sr. diretor de Limpesa Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. Respondendo ofício n. 876, referente a concertos em encanamento dagua.

N. 1.235 — Ao Sr. general comandante da 1ª Região Militar. Renovando o pedido que é assunto do ofício n. 161 de 17-1-1938.

N. 1.237 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. Devolvendo o requerimento de Joaquim Gonçalves Guimarães.

N. 1.239 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Sobre Pessoal.

N. 1.241 — Ao Sr. segundo procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.078, série H. C.

N. 1.243 — Ao Sr. procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.524, série H. C.

N. 1.245 — Ao Sr. procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.944, série H. C.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

N. 5.548-38 — José Maria de Sousa. — Certifique-se.

N. 5.470-38 — Centro Brasileiro de Beneficência. — Compareça à Secção de Contabilidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 194-38 — José Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 1.379-38 — Pedro Reinaldo Bastos. — Deferido.

N. 1.900-38 — Eurídice da Silva Melo. — Cancele-se.

N. 2.097-38 — Concepcion Porta de Rebellen. — Cancele-se

N. 2.624-38 — Adelina Carpean De Nicóla. — Deferido.

N. 3.168-38 — Augusto Vaz de Rezende. — Deferido.

N. 3.333-38 — Alice Ferreira de Magalhães. — Deferido.

N. 3.364-38 — Zulmira Vieira Ferreira. — Deferido.

N. 3.368-38 — Antônio Alves Guedes. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 3.403-38 — Izilda Colbtter. — Compareça ao 3º distrito.

N. 3.416-38 — Frontino Martins dos Santos. — Deferido.

N. 3.531-38 — Pinichen Roses. — Compareça ao 3º distrito.

N. 3.570-38 — Mário Gomes. — Deferido.

N. 3.715-38 — Adalberto Teixeira. — Deferido.

N. 3.961-38 — Maria de Lourdes Albanez. — Deferido.

N. 3.968-38 — Braz Vita. — Deferido.

N. 4.132-38 — Maria Assunta Luiza Pellechia. — Deferido.

N. 4.305-38 — Ernani Correia. — Deferido.

N. 4.310-38 — Luiza Barcelos de Carvalho Proença. — Deferido.

N. 4.429-38 — Antônio Vieira. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 4.496-38 — Ernani de Sousa Soares. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.509-38 — Carlos Silva Oliveira. — Deferido.

N. 4.629-38 — José Emílio da Silva. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.694-38 — Lino Francisco Gomes Assunção. — Compareça ao 1º distrito.

N. 4.695-38 — Augusto Faria. — Cancele-se.

N. 4.733-38 — Miguel Angelo. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.740-38 — Curt Lungerahansen. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.756-38 — Bento José da Silva. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.779-38 — Luiza Mendes. — Deferido.

N. 4.789-38 — Gentil Campos. — Compareça ao 2º distrito.

N. 4.850-38 — Jacinto de Carvalho. — Deferido.

N. 4.918-38 — Antônio Lopes da Costa. — Compareça ao 3º distrito.

N. 4.929-38 — Antônio Cunha Leite. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 4.966-38 — Antônio Bertholini. — Deferido.

N. 4.978-38 — Euzébio Alegrando Dias. — Deferido.

N. 4.997-38 — Arlindo José da Costa Vila Nova. — Deferido.

N. 4.998-38 — Virgínio Augusto Morgado. — Deferido.

N. 5.000-38 — Companhia Locativa e Construtora. — Comp. 2º Distrito.

N. 5.208-38 — Carlos Luís Morset. — Deferido.

N. 5.311-38 — Geraldo Barbosa Leite. — Deferido.

N. 5.043-38 — Antônio Vieira da Silva. — Comp. 2º Distrito.

N. 5.050-38 — José Mascarenhas. — Deferido.

N. 5.066-38 — Alcides Pedro Viana. — Comp. 3º Distrito.

N. 5.076-38 — Edmundo Bittencourt. — Deferido.

N. 5.100-38 — Antônio Elias. — Deferido.

N. 5.103-38 — Lourenço Ribeiro. — Deferido.

N. 2.408-38 — José Izidoro Gonçalves Figueira. — Deferido.

N. 4.537-38 — Carolina Teleky. — Deferido.

N. 4.639-38 — Conceição Maia Gonçalves. — Deferido.

N. 5.007-38 — Cleto Marques. — Deferido.

N. 5.158-38 — Jerônimo Garcia de Castro. — Deferido.

N. 5.168-38 — Lídia Lopes Silva. — Deferido.

N. 5.169-38 — Antônio José de Carvalho. — Comp. 2º Distrito.

N. 5.189-38 — João Dias. — Deferido.

N. 5.190-38 — Cândido Piay Portela. — Deferido.

N. 5.193-38 — Emília Eugênia da Silva. — Deferido.

N. 5.205-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 5.206-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 5.207-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 5.209-38 — Alexandrina Maria Cruz. — Deferido.

N. 5.215-38 — Augusto Rodrigues. — Comp. 2º Distrito.

N. 5.228-38 — Adgard Alves. — Deferido.

N. 5.263-38 — Manuel Alves Bôa Ventura. — Deferido.

N. 5.264-38 — Antônio Ferreira Pinto. — Deferido.

N. 5.267-38 — Honório Couto de Sousa. — Deferido.

N. 5.271-38 — Adriano de Azevedo. — Comp. 1º Distrito.

N. 5.306-38 — Epaminondas Sousa Melo. — Deferido.

N. 5.318-38 — Lucílio Tôrres. — Deferido.

N. 5.345-38 — Joaquim Serrado Pereira da Silva. — Deferido.

N. 5.346-38 — Edifício Pan América S. A. — Deferido.

N. 5.355-38 — Maria de Sousa Matos. — Deferido.

N. 5.360-38 — Antônio de Oliveira Barbosa. — Deferido.

N. 5.435-38 — Luís Ernesto Teykal — Deferido.

N. 5.439-38 — Lar Brasileiro. — Deferido.

N. 5.452-38 — Sá Amorim & Comp. — Deferido.

N. 5.463-38 — Lindaura Costa. — Deferido.

N. 5.537-38 — Gustavo Mehrstedt. — Comp. 5º Distrito.

N. 13.196-37 — Domingos Gonçalves de Oliveira. — Cancele-se.

N. 13.249-37 — Werner Frank. — Deferido.

N. 14.341-37 — Antônio Méndes. — Cancele-se.

N. 14.574-37 — Artur da Silva Vargas. — Cancele-se.

N. 14.651-37 — Lino da Silva. — Cancele-se.

N. 15.153-37 — Antônio da Silva Lobo. — Cancele-se.

N. 15.197-37 — Armindo Rodrigues. — Cancele-se.

N. 15.200-37 — Adelaide Rocha da Costa. — Cancele-se.

N. 15.243-37 — Maria da Conceição Nunan Lima. — Cancele-se.

N. 15.427-37 — Antônio José Beladonga. — Cancele-se.

N. 15.894-37 — Florêncio Martins. — Cancele-se.

N. 16.170-37 — João Ferreira. — Aguarde-se.

N. 15.783-38 — Blandina Monteiro Vieira. — Cancele-se.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

N. 6.867|38 — Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, aposentado, pedindo abono provisório de vencimentos. — O requerente deve apresentar certidão de tempo de serviço relativa ao período de 1 de janeiro de 1937 a 5 de janeiro de 1938, véspera do decreto de sua aposentadoria.

N. 35.810|38 — Ondina Mosca, nomeada para o cargo de escrivão da Coletoria Federal de Cananéia, Estado de São Paulo, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação de prazo solicitada, por 30 dias, de acôrdo com o parecer.

OFÍCIOS

Dia 20 de maio de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 92 — Comunicando que proferiu o seguinte despacho no processo em que é proposto o arbitramento de uma gratificação de função ao contínuo da classe D, do quadro III, Benedito José Alves, por estar exercendo as funções de chefe da Portaria da mesma Recebedoria:

"Com o falecimento do chefe da Portaria da Recebedoria do Distrito Federal, o cargo ficou extinto. Foi proposto pelo diretor daquela repartição, para exercer as funções de chefe da Portaria, o contínuo classe D, do quadro III, Benedito José Alves. De acôrdo com essa proposta, foi aquele funcionário designado, pela portaria do Sr. diretor geral, de 24 de janeiro último. Justifica-se, pois, e esse é o espírito da Lei de Reajustamento, que se lhe arbitre uma gratificação de função.

Essa gratificação de função, como as demais, deve ser fixada em lei e arbitrada de acôrdo com um critério geral e uniforme, e não isoladamente, evitando-se, assim, possíveis desigualdades.

Recentemente, o decreto-lei que extinguiu o quadro XIII, deste Ministério, afetou ao Conselho Federal do Serviço Público Civil a tarefa de fixar as gratificações de função, que instituiu. Impõe-se mesmo que essas gratificações sejam revistas, para que, fixadas de acôrdo com um critério único, fiquem uniformizadas.

Sendo assim, remeta-se o processo á Comissão de Eficiência, deste Ministério, para que se digne de submetê-lo á apreciação daquele Conselho, se outra providência mais acertada não determinar. Comunique-se á Recebedoria do Distrito Federal esta decisão. — *Paulo Lira*, diretor."

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 87 — Comunicando que resolveu deferir, tão somente para efeito de assentamentos, o requerimento em que o contabilista da classe I, do antigo quadro XIII, Aramis Pacobaíba, pediu fosse averbado o tempo de serviço que prestou ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 34 — Comunicando a importancia a ser recolhida aos cofres públicos pelo escrivão da Coletoria Federal de Castelo, José Azevedo Sousa, na conformidade do acordão do Tribunal de Contas, de 3 de novembro último.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 43 — Respondendo ao telegrama n. 7, de 9 do corrente, informa que está em vigor a circular da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 4, de 27 de outubro de 1937, visto que a remessa do boletim de frequência, nela recomendada, é necessária á apuração do tempo líquido de serviço dos funcionários.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 105 — Comunicando que, em face do item 4 da circular deste Serviço, n. 10, de 25 de abril último, resolveu indeferir o requerimento em que o oficial administrativo da classe J, do quadro VII, Otávio Gambeta Monteiro pediu pagamento da diferença entre seus vencimentos e os do oficial administrativo da classe L, do mesmo quadro, Augusto de Orago Carvalhal, que está á disposição da Diretoria Geral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 67 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido arbitrar em 30$000 a diária a ser paga ao oficial administrativo da classe I, do quadro VII, João Evangelista de Oliveira, que foi designado para exercer, em comissão, o cargo de coletor federal de Paraíba do Sul, e optou pelos vencimentos do cargo que exerce efetivamente.

N. 70 — Respondendo ao ofício n. 290, de 22 de março último, em que essa Delegacia solicitou autorização para designar uma junta médica, afim de ser submetido a inspeção de saúde, para aposentadoria, um funcionário do Liceu Industrial, de Campos, cidade onde não ha médicos com função oficial, informo a V. S. que, em casos como o de se trata, estão as delegacias autorizadas a contratar médicos particulares, de acôrdo com a circular deste Ministério, n. 149, de 19 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 127 — Remetendo 149 portarias do Sr. ministro, apostiladas quanto á prorrogação dos contratos dos extranumerários do Serviço de Repressão do Contrabando.

POSSE

Dia 17 de maio de 1938

Josué Serôa da Mota, oficial administrativo da classe K, do quadro III, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, do cargo, em comissão, de diretor da Casa da Moeda.

Hilma Meireles, do cargo da classe H, da carreira de estatístico auxiliar, do quadro I, Tesouro Nacional.

Dia 18

Arí Fagundes, Jandira Gonçalves Crespo de Noronha, Olímpio Sales da Graça Castelões, João Frederico de Melo Castro Menezes e Maria José Cunha de Amorim, do cargo de estatístico auxiliar, da classe H, do quadro I, Tesouro Nacional.

Dia 20

Alfredo Fernandes de Macedo, Francisco Ferreira Duarte, Valdemiro Ferreira de Carvalho e Antônio Pereira dos Santos, do cargo de impressor, da classe D, do quadro V, Casa da Moeda; Osvaldo LopesDuarte,do cargo de impressor da classe E, do quadro V, Casa da Moeda; Carlos Benedito Lourenço da Costa, do cargo de impressor da classe F, do quadro V, Casa da Moeda; Luiz dos Santos Faria, do cargo de impressor da classe F, do quadro V, Casa da Moeda; Hélio Gonçalves de Magalhães, do cargo de cunhador da classe D, do quadro V, Casa da Moeda; José Rodrigues Gonçalves, do cargo de cunhador da classe E, do quadro V, da Casa da Moeda; Guilhermino José Moreira, do cargo de servente da classe C, do quadro V, Casa da Moeda.

Jací da Veiga Menezes, Ydeiso Jahyr Chouin Pinheiro e Gilda Adour da Camara, do cargo de escriturário da classe E, do quadro V, Casa da Moeda; Júlio da Costa Braga, Raul Vieira de Araújo e Adolfo Muniz Pereira, do cargo de escriturário da classe F, do quadro V, Casa da Moeda.

Alvaro Brito Mangueira, do cargo, que vai exercer interinamente, da classe A, da carreira de patrão, do quadro IX.

Mário Peçanha e Moacír Roque Pinheiro, promovidos, respectivamente, da classe C para a D e da classe D para a E, da carreira de impressor, do quadro V, Caca da Moeda.

João Batista da Silva Rizzo, do cargo de protocolista da classe G, do quadro I, Tesouro Nacional.

Dia 21

Manuel Roberto Martins e Maria da Glória Neves, nomeados para exercer, interinamente, os cargos da classe D, da carreira de conferente, do quadro V, Casa da Moeda.

Ersome de Sousa Meireles, Osmar Laureano Bezerra, Luiz Pereira Rodrigues, Roberto Osvaldo da Silva Azevedo, Luiz Felipe Ramos Melo, José de Angelis, Sebastião Frederico Teixeira e Francisco Cavalcanti de Rezende, do cargo, que vão exercer interinamente, da classe D, da carreira de conferente, do quadro V, Casa da Moeda.

Contadoria Central da República

APOSTILAS

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo Hilton Santos a guarda-livros da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe J, do quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 18 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

— No decreto de 19 de julho de 1933, promovendo Rosalina Cascardo Camardelli, a auxiliar-técnico de 1ª, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe I, do quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 18 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

— No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo Alcides Pires a auxiliar-técnico de 2ª, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, clase H, do quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 18 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

— Idênticas na mesma data:

Mário Calvão Menezes — no decreto de 27 de dezembro de 1933.
João Barroso Pereira — no decreto de 27 de junho de 1934.

— No decreto de 8 de fevereiro de 1933, promovendo Marina Tavares Franco, a praticante de 1ª, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo do guarda-livros, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 18 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

— Idênticas na mesma data:

Olga Calmon Eppinghaus — no decreto de 6 de junho de 1934.
Clarice Pereira — no decreto de 20 de junho de 1934.

— No decreto de 19 de julho de 1933, designando Umbelina Xavier de Oliveira, para o cargo de praticante de 2ª, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros, classe F, do quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 18 de maio de 1938. — *M. Marques*, contador geral.

— Idênticas na mesma data:

Bento Fernandes de Sousa Cherem — no decreto de 25 de julho de 1934.
Maria Isabel Cunha Secades — no decreto de 25 de julho de 1934.

Expediente de 17 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.167 — Transmitindo cópia do ofício n. 25.783, de 9 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 35.687-38, relativo ao registro e distribuição à Diretoria de Fazenda da Marinha, do crédito especial de 950:000$000, aberto pelo decreto-lei n. 373, de 13 de abril próximo findo, ao Ministério da Marinha.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.164 — Comunicando o desligamento dos serviços, desta Contadoria, do guarda-livros da classe F, do quadro I, deste Ministério, Sílvia Mota Bartel Rosa, afim de servir o aludido funcionário no Conselho Federal do Serviço Público Civil, de acôrdo com o resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por solicitação, do mesmo Conselho.

N. 1.165 — Idêntico ao anterior, com referência ao contabilista da classe J, Otília Guimarães de Anes Pires.

N. 1.169 — Transmitindo cópias dos atos expedidos por esta Contadoria durante o mês de abril último, relativos à vida funcional dos seus serventuários.

N. 1.170 — Transmitindo portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença, ao contabilista da classe J, Hugo Vitor Sampaio Ferraz.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.162 — Idêntico ao de n. 1.167.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.166 — Transmitindo o balanço de receita e despesa de janeiro último, escriturado por jogo de contas, e relativo às operações com bancos o correspondentes.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.163 — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Aos Srs. chefes de Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.161 — Respondendo ofício n. 106 sobre os serviços daquela Contadoria Seccional.

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 1.168 — Remetendo processo n. 3.895-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Dia 18

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.173 — Indicando funcionários para substituir os que foram servir no Conselho Federal do Serviço Público Civil.

N. 1.174 — Transmitindo cópia do ofício n. 25.810, de 10 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 35.861/38, relativo ao registro dos créditos e o das distribuições, constantes das tabelas orçamentárias do Ministério da Educação e Saúde, quanto às sub-considerações números 10 e 14, da verba 1 — Pessoal do mesmo ministério, com as alterações, correção e retificações a que alude o citado ofício n. 25.810.

N. 1.181 — Transmitindo cópia do ofício n. 25.685, de 2 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 34.215/38, comunicando haver aquele mesmo Tribunal, resolvido em sessão de 29 de abril próximo findo, que se destaque a importância de 175:000$000, do crédito de 700:000$, da sub-consignação 18 — Alimentação, etc., do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de que seja posta no Tesouro Nacional à disposição da Tesouraria da Polícia do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.172 — Comunicando remoção de funcionário.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.171 — Idêntico ao de n. 1.174.
N. 1.180 — Idêntico ao de n. 1.181.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Recife:

N. 1.182 — Respondendo ofício n. 2.780, sôbre recebimento de ofício.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 1.176 — Solicitando fornecimento de passagem, para funcionário desta Contadoria, que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.179 — Remetendo processo n. 3.758/38, relativo ao expediente da Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manáus:

N. 1.175 — Respondendo ofício n. 24, relativo ao uso do modêlo 534 — conta corrente das Agências.

Na Delegacia Fiscal da Baía:

N. 1.177 — Sôbre remessa de material.

Na Rêde de Viação Cearense:

N. 1.178 — Idêntico ao anterior.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.183 — Restituindo portaria n. 805, de 10 de fevereiro último, do Sr. ministro da Fazenda, contratando como extra-numerário mensalista, o Sr. Paulo Chaves do Couto e Silva, visto não ter o mesmo, entrado em exercício, propõe o preenchimento da vaga deixada pelo mesmo, e transmite os documentos necessários.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.186 — Apresentando funcionário.

Na Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 1.187 — Idêntico ao anterior.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo:

N. 1.188 — Idêntico ao de n. 1.186.

Na Alfândega de Santos:

N. 1.189 — Idêntico ao de n. 1.186.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.191 — Transmitindo cópia do ofício n. 25.680, de 30 de abril próximo findo, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 34.189, de 1938, referente ao registro do ato constante do decreto n. 2.567, de 13 do referido mês de abril, que concede subvenções relativas ao exercício de 1937, à diversas instituições nos Estados, na importância de 1.046:000$000.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.190 — Idêntico ao anterior.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 1.197 — Comunicando transferência de funcionário.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.192 — Remetendo decreto apostilado, de Milton Gadelha e Melo.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.193 — Remetendo cópia do ofício n. 75, de 5 do mês em curso, do Serviço do Pessoal, relativo ao cumprimento do parágrafo único do art. 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Na Inspectoria de Obras contra as Sêcas:

N. 1.194 — Sôbre frequência de funcionários.

Na Diretoria do Impôsto sôbre a Renda:

N. 1.195 — Sôbre frequência de funcionário.

Na Directoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 1.196 — Sôbre funcionário.

Requerimento despachado

P. C. 3.926, de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — Francisco Eurico dos Santos. — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 19 (*)

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao disposto no artigo 214, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, recomenda aos diretores das Recebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco, que na fiscalização permanente das mercadorias em transito pelas estradas de rodagem, de que tratam os decretos ns. 19.827, de 2 de abril de 1931, 21.030, de 2 de fevereiro de 1932 e 24.058, de 28 de maio de 1934, façam observar as seguintes:

Instruções

I. A direção do serviço de fiscalização instituido pelos decretos ns. 19.827, de 2 de abril de 1931, 21.030, de 2 de fevereiro de 1932 e 24.058, de 28 de maio de 1934, cabe às Recebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e à Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob instrução e orientação desta diretoria, *ex-vi* do disposto nos arts. 92 e 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

II. A fiscalisação aludida nestas instruções, será exercida, de dia e de noite, ordinariamente, nos veículos e pessoas que transitarem pelas estradas de rodagem, pelos funcionários dos quadros respectivos, subordinados aos chefes das repartições competentes.

III. Aos fiscais, guardas-fiscais e auxiliares, atualmente incumbidos desse serviço cumpre, em geral:

a) velar pela exata observancia de todos os preceitos dos regulamentos e leis fiscais quanto às mercadorias em trânsito nas estradas de rodagem e outras vias terrestres de comunicação;

b) fiscalizar todo e qualquer veículo ou pessoa conduzindo mercadorias sujeitas aos preceitos fiscais e em transito pelas estradas de rodagem;

c) lavrar autos de infração contra os trasgressores das leis e regulamentos fiscais em vigor, apreendendo as mercadorias em contravenção e depositando-as nos "Postos" fiscais ou nas repartições arrecadadoras em que fôrem entregues os autos respectivos, ou ainda em poder de particulares, com as devidas cautelas e pela forma estabelecida na legislação vigente;

d) apreender, mediante auto, as guias, notas, faturas, estampilhas, papeis, documentos e quaisquer objetos necessários à prova da infração ou em contravenção às leis e regulamentos fiscais;

e) apreender, mediante termo:

1°. As mercadorias, caixas ou veículos dos ambulantes não registrados que transitarem pelas estradas de rodagem, para a lavratura de notificação respectiva, em companhia do agente fiscal do imposto de consumo de plantão ou que fôr designado para êsse fim;

2°. Os veículos que nas estradas de rodagem conduzam mercadorias sujeitas ao imposto de consumo em contravenção aos preceitos legais, quando não pertencerem à emprêsa de transporte juridicamente organisada;

f) visar, a manuscrito, datando, e mencionando a hora, depois de feita a necessário verificação, todos os documentos fiscais que lhe fôrem presentes no ato da fiscalisação;

g) comparecer aos "Postos" nos dias determinados pela autoridade competente, assinando o "ponto", em livro próprio, à entrada e à saída do trabalho;

h) organizar, diariamente, o "Boletim de movimento" e o "Boletim de diligências fiscais", segundo os modêlos I e II, anexos, que serão arquivados, em forma de livro, depois de examinados pelo inspetor fiscal ou pelo funcionário incumbido de dirigir tal serviço;

i) praticar, no exercício do cargo, na chefia ou como auxiliar do serviço nos "Postos", todas as diligências que fôrem necessárias para que se torne efetiva a fiscalisação sôbre os veículos, de qualquer natureza e pessoas que conduzam mercadorias, em transito pelas estradas de rodagem, recorrendo às autoridades policiais sempre que encontrarem qualquer obstáculo ao exercício de suas funções, sem prejuizo do procedimento fiscal que no caso couber;

j) fazer plantão nas estradas de ferro e praticar serviços conexos;

k) praticar diligências fiscais fora das zonas dos "Postos", somente sob a direção de agentes fiscais do imposto de consumo ou em ação conjunta com estes, sempre que tiverem designação especial para êsse fim do chefe da repartição competente;

l) cumprir e fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as ordens emanadas das autoridades superiores;

m) apresentar, até o dia cinco de cada mês, o Boletim (modelo III), com o resumo da atividade funcional, do mês anterior.

IV — Ao inspetor fiscal no Distrito Federal e ao chefe dos serviços em Pernambuco e São Paulo cumpre, especialmente:

a) dirigir e orientar os serviços da fiscalização, segundo as determinações das autoridades superiores;

b) distribuir os encarregados da fiscalização (fiscais, guardas-fiscais e auxiliares) pelos "Postos" existentes e no serviço de "plantão", em número preciso para atender às necessidades da fiscalização e à vigilancia sôbre as pessoas e veículos que conduzam mercadorias, revezando-os de conformidade com as determinações que lhe transmitir o chefe da repartição, por intermédio da sub-diretoria própria ou das secções respectivas;

c) exercer vigilancia continuada sôbre os serviços e verificar insistentemente, a permanência dos funcionários nos "Postos" e logares para que foram designados, representando à autoridade competente quando ocorrer abandono dos serviços ou qualquer outra falta, aos mesmos prejudicial;

d) verificar se os funcionários cumprem e fazem cumprir, rigorosamente, as obrigações que lhes são impostas por lei e decorrentes de atos da administração;

e) encaminhar à repartição competente os autos, representações e todos os demais papeis do expediente dos "Postos" ou decorrentes de diligências levadas a efeito por aqueles funcionários, salvo quando determinadas nos termos da letra *k* do número III;

f) rubricar todos os livros e talões necessários à execução dos serviços aludidos nestas Instruções ou que venham a ser criados;

g) fiscalizar o consumo do material de expediente, que distribuirá pelos "Postos", segundo as necessidades dos serviços;

h) dar parecer, quando solicitados, nos processos relacionados com os serviços referidos nestas Instruções;

i) dar conhecimento às autoridades competentes de quaisquer fatos que envolvam responsabilidade funcional dos encarregados de serviço;

j) fazer, mensalmente, até o dia 25, a comunicação do exercício dos seus auxiliares para que se processe o pagamento dos respectivos vencimentos;

k) apresentar, semestralmente, á autoridade a que estiver subordinado, relatório circunstanciado dos serviços realizados pelos seus auxiliares, sugerindo as medidas que julgar necessárias à sua maior eficiência.

V — Aos funcionários acima referidos cumpre, além das atribuições especiais, praticar, excepcionalmente, todos os atos de fiscalização atribuidos aos fiscais, guardas-fiscais e auxiliares, desde que necessários á segurança dos interesses da Fazenda Nacional.

Da Fiscalização

VI — A fiscalização deve ser exercida com o propósito de assegurar os interesses da Fazenda Nacional, pela verificação preliminar da exatidão na cobrança e pagamento dos tributos devidos e do cumprimento dos demais deveres fiscais impostos aos contribuintes, essenciais ao regime estabelecido pelas leis e regulamentos.

VII — Sem prejuízo da tolerancia devida aos contribuintes que ainda não tenham perfeito conhecimento das obrigações fiscais, mormente quanto às decorrentes de novos dispositivos legais, a fiscalização deve ter em devida atenção os que procuram sonegar ou sonegam os tributos devidos.

VIII — A fiscalização deve ser exercida, preferencialmente, sôbre as mercadorias sujeitas ao regime de selagem por guia, ou que gozem da faculdade de transitar sem o pagamento do imposto ou acompanhadas das respectivas formulas para a selagem pelos destinatários, ou ainda quando sujeitas a selagem em globo.

IX — A fiscalização deve ter em muita atenção as mercadorias em transito, destinadas a transformação, acabamento ou beneficiamento e as destinadas à exportação.

X — A apreensão de mercadorias encontradas em contravenção e que dependam de exame pelos laboratórios técnicos, deverá ser feita com a máxima cautela, retiradas as amostras necessárias, tudo de conformidade com o vigente regulamento do imposto de consumo.

XI — Os encarregados da fiscalização nas estradas de rodagem, poderão abrir, quando julgarem conveniente, para o necessário exame, os volumes em trânsito, cumprindo-lhes, no caso de suspeita de lesão ao fisco e impossibilidade da diligência, tomar imediatas providências para que os volumes sejam examinados no destino, observando, no que lhes fôr aplicável, as determinações constantes de

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

artigo 120 e seguintes do vigente regulamento do imposto de consumo.

XII — Aos volumes que forem abertos, depois de novamente fechados, serão apostos, obrigatoriamente, rótulos com os dizeres — "Aberto pela fiscalização" — contendo ainda a indicação do "Posto" em que se realizou a diligência, data (dia, mês e ano), além da rubrica do funcionário respectivo.

XIII—Os rótulos referidos no número XII serão numerados tipograficamente a seguir, e destacados de talão próprio, segundo o modêlo IV, com os claros preenchidos a lápis tinta, ficando a segunda via arquivada no "Pôsto".

XIV — Nos volumes abertos pela fiscalização, e quando julgado necessário para maior segurança do interesse do fisco, serão aplicados contrafortes de arame com sinete de chumbo.

XV — Os condutores de mercadorias encontradas em contravenção, cuja procedência não seja logo apurada, serão detidos à ordem do chefe da repartição, até que declarem ou se verifique, com segurança, a origem das mercadorias e o responsável pela falta verificada, retidos os veículos até final apuração, atendido o disposto no parágrafo único do artigo 133, do vigente regulamento do imposto de consumo.

XVI — Os autos deverão ser redigidos e escritos com clareza, nos termos do vigente regulamento do imposto de consumo, fazendo-se neles, indispensavelmente, menção do "Pôsto" ou local em que foi lavrado.

XVII — Antes de visarem os efeitos fiscais que lhes forem presentes (notas, talões, faturas, guias, estampilhas, etc.), deverão os funcionários examinar, cuidadosamente, se aqueles efeitos estão revestidos de todas as formalidades legais, tendo em muita atenção os deveres impostos aos fabricantes (inclusive às tinturarias), transformadores, beneficiadores e desdobradores e aos comerciantes, notadamente, aos atacadistas.

XVIII — Ao verificarem as estampilhas e os produtos sujeitos à selagem direta, deverão ter em vista:

a) que os fabricantes, importadores e outros adquirentes de estampilhas para produtos nacionais ou estrangeiros são obrigados a assinalá-las, no lado impresso, na ocasião de aplicá-las ou remetê-las ao comprador, com a firma ou iniciais e o número da incidência do produto (1 a 41), a tinta, picote ou outro qualquer processo mecânico, contanto que a indicação do valor da estampilha e marcação exigida fiquem visíveis;

b) que, no verso das estampilhas que acompanharem produtos vendidos, e na inutilização respectiva, feita na forma prescrita no artigo 64, do regulamento citado, é obrigatória a repetição, por extenso, do dia da inutilização (Ex.: 5-cinco, 13-treze).

XIX — As estampilhas, guias, notas ou faturas que os fabricantes e os comerciantes são obrigados a fornecer com os produtos vendidos ou remetidos para beneficiamento, deverão acompanhá-los, em poder do condutor do veículo, ou pessôa que os transportar, para serem entregues ao destinatário, e serão apresentadas em trânsito, aos encarregados da fiscalização, salvo quando se destinem a despacho pelas estradas de ferro ou companhias de navegação.

XX — Nos produtos sujeitos ao imposto *ad-valorem*, a fiscalização deve ter em vista, não só as prescrições constantes das "notas", aos diferentes parágrafos de incidência do regulamento do imposto de consumo, como também as disposições constantes do artigo 67, e seus parágrafos primeiro a terceiro.

XXI — A fiscalização deve exigir fiel cumprimento dos artigos 72 e seguintes, do vigente regulamento do imposto de consumo, quanto à rotulagem dos produtos, e muito particularmente em relação à forma de aplicação dos rótulos, prescrita no artigo 79 do mesmo regulamento.

XXII — Sem prejuizo da recomendação constante do número VII, os funcionários incumbidos da fiscalização deverão ter muito em vista que nenhum produto sujeito ao imposto de consumo poderá sair dos estabelecimentos fabris ou comerciais, ser exposto à venda ou vendido, sem estar devidamente estampilhado, salvo as exceções consignadas nos artigos 81 e 92 do vigente regulamento do imposto de consumo.

XXIII — No exame dos documentos apresentados à fiscalização, para o contrôle das obrigações impostas aos fabricantes e aos comerciantes, os funcionários fiscais, além do mais, deverão verificar, cuidadosamente, o cumprimento do disposto no parágrafo 9°, letras *a, d, e, f, h, k* e *m*, do artigo 111, do regulamento citado.

XXIV — No serviço de plantão, nas estradas de ferro, executado nas estações e armazens respectivos e destinado, exclusivamente, ao desembaraço fiscal das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, os funcionários designados terão em muita atenção o prescrito no artigo 120 e seguintes do vigente regulamento do imposto de consumo.

XXV — As empresas que fizerem o transporte de mercadorias, em "tráfego mutuo", com as estradas de ferro, serão também fiscalizadas, devendo ser exigido das mesmas, antes da retirada das mercadorias das estações ou armazens, os efeitos fiscais correspondentes para a aposição do "visto" fiscal, depois da conferência necessária.

XXVI — Quando se verificar a retirada de qualquer mercadoria das estações, armazens ou depósitos de empresas de transporte, sem o "visto fiscal", deverá ser lavrado auto de embaraço à fiscalização contra os funcionários ou empregados que tornarem efetiva a entrega, providenciando-se, posteriormente, para a necessária verificação no destino das mercadorias.

XXVII — Ficam também sujeitas à fiscalização e ao regime fiscal as mercadorias despachadas "a domicílio"

Postos

XXVIII — O serviço dos "Postos" deve ser atendido dia e noite, ininterruptamente, delimitado o perímetro de jurisdição de cada "Posto", pelas Recebedorias do Distrito Federal e de São Paulo e pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.

XXIX — O encarregado do "Posto" não se poderá afastar do serviço sem prévia autorização, mesmo que ocorra a falta de comparecimento de seu substituto.

XXX — A localização dos "Postos" atuais não poderá ser alterada sem prévia autorização desta Diretoria e a instalação de novos dependerá de sua aprovação.

XXXI — As repartições a que estiverem jurisdicionados os serviços e subordinados os funcionários respectivos, deverão providenciar:

1°) para que os "Postos" sejam servidos com luz, agua e telefone; material necessário ao expediente, inclusive leis e regulamentos fiscais em vigor; veículos para transporte de mercadorias e condução de empregados em diligência; correndo as despesas pelas verbas orçamentárias respectivas;

2°) que sejam tambem os "Postos" providos de destacamentos policiais, incumbidos da sua guarda e da assistência aos funcionários encarregados da fiscalização;

3°) que sejam distribuidos trabalhadores braçais pelos diferentes "Postos", com a incumbência de zelar pelo asseio e higiene destes e bem assim atender ao serviço de carga e descarga de mercadorias fiscalizadas, abertura e fechamento de volumes, etc.

XXXII — As mercadorias apreendidas, quando depositadas nos "Postos", aí deverão permanecer durante o tempo estritamente necessário às providências de seu transporte para as repartições arrecadadoras locais ou depósitos públicos, quando assim fôr julgado conveniente pelos chefes das citadas repartições.

XXXIII — Segundo as circunstâncias locais e sempre que houver necessidade, as repartições referidas no número 1 poderão determinar nórmas especiais para os serviços nos "Postos" e nas zonas respectivas, bem como no "Plantão" das estradas de ferro e desembaraço das mercadorias.

XXXIV — Os chefes das repartições arrecadadoras locais, sem prejuizo dos serviços aludidos nessas Instruções, poderão atribuir aos funcionários encarregados da fiscalização de estradas de rodagem, a incumbência da fiscalização das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, vendidas nas feiras livres de instalação e funcionamento provisórios.

Do relatório

XXXV — No relatório semestral referido na letra *k*, do número IV, deverá indicar também a importância da renda efetivamente recolhida aos cofres públicos, em virtude dos autos lavrados e diligências procedidas pelos encarregados da fiscalização, quantidade de fórmulas apreendidas, motivo da apreensão, número total dos veículos apreendidos e restituidos, com a declaração precisa do motivo determinante da causa da retenção dos que não tenham sido restituidos, e tudo mais que interesse ao conhecimento da administração e justifique a eficiência e necessidade da permanência dos serviços respectivos.

XXXVI — O relatório deverá ser apresentado até 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, e, depois de apreciado pelas repartições competentes, remetido a esta Diretoria até 15 de fevereiro e 15 de agosto.

XXXVII — Os funcionários encarregados da fiscalização aludidos nestas Instruções far-se-ão reconhecer pela carteira de identidade fornecida pela repartição a que estiverem subordinados.

XXXVIII — Os fiscais, guarda-fiscais e auxiliares só se poderão dirigir, em matéria de serviço, aos chefes das repartições a que estiverem subordinados, por intermédio do inspetor fiscal do Distrito Federal e dos chefes dos serviços, nos Estados.

XXXIX — Os funcionários encarregados da fiscalização das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, não poderão ser afastados do exercício das funções próprias, para aproveitamento em outras funções ou serviços internos, nas repartições a que estejam subordinados.

XL — O cargo de chefe dos serviços, nos Estados de Pernambuco e São Paulo, será atribuido a um agente fiscal do imposto de consumo, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Alvaro Dantas Carvalho*

Modêlo I (letra *h*, 2º, do n. III)

POSTO FISCAL.....

BOLETIM DO MOVIMENTO DE TRÂNSITO

Dia.....

Número dos veículos fiscalizados	Cargas		Número e valor das estampilhas	Guia selada ou não		Número do veículo que não parou para ser fiscalizado
	Mercadorias	Quantidades		Número	Data	

Observações.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Posto Fiscal.....de.....de 19.....

(número ou nome do logar do posto)

(Encarregado do Posto)

Modêlo II (letra *h*, 2º, do n. III)

BOLETIM DAS DILIGÊNCIAS FISCAIS

EM.....

Nº.....

Funcionários encarregados das diligências.....

(nomes)

Hora e local onde foi iniciada.....

Regresso.....

Guias visadas, procedência, quantidade, destinatário, etc.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Ocorrências

.....

.....

.....

.....

.....

....., de.....de 19....

(Encarregado das diligências)

Modêlo III (letra *m*, 2º, do número III)

BOLETIM MENSAL DOS SERVIÇOS

executados pelo funcionário.....,

da fiscalisação das estradas de rodagem.

Estado.....,mês.....,ano.....

Dia de plantão	Horas de serviço	Diligências efetuadas	Boletim n...de....	Efeitos fiscais visados e apreendidos						Autos lavrados	Observações
				Estampilhas		Guias		Outros efeitos			
				Visadas	Apreendidas	Visadas	Apreendidas	Visadas	Apreendidas		

Nota — Esse boletim deve corresponder ao conjunto dos elementos constantes do boletim de diligências fiscais apresentado pelos funcionários.

Modêlo IV

Nº.....

Rótulo (Número XIII.....das Instruções)

Este.....volume.....is.....

aberto.....pela fiscalisação, para as necessarias verificações fiscais.

O....., encarregado.....da diligência.....

.....

Posto fiscal.....de

(Número ou nome do lugar do posto)

.....de 19....

(assinatura do responsável ou responsaveis pela diligência)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1938

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 230 — Transmitindo a 2ª via da guia n. 1.913, série C, processada na Recebedoria do Distrito Federal para entrega de 40.000 fórmulas do imposto de consumo da taxa $020, na importancia total de 800$000, á Emprêsa de Armazens Frigoríficos, destinadas a selagem dos seus produtos em Santana do Pirapetinga, município de Alem Paraíba, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagôas:

N. 14 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 13.755, de 1938, que tem por base vosso ofício n. 19, de 7 de fevereiro passado, que dá conta do ato, pelo qual resolvestes anexar á coletoria federal em Limoeiro e Junqueiro á em Anádia, aprovou, por despacho de 12 deste mês, o referido ato.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 111 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, encaminhado com o ofício n. 36, de 11 de abril último, da Alfandega do Rio Grande, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 29.542, de 1938, em que a firma daquela cidade, Antônio Correia Duarte solicita lhe seja permitido pagar, parceladamente, a multa que lhe foi imposta, na importancia de 1:200$000, indeferiu, por despacho de 12 deste mês, o dito pedido, determinando, ao mesmo tempo, a restituição do respectivo auto a essa Delegacia, para que prossiga na cobrança da dívida.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz:

N. 18 — Comunicando, que em relação á consulta formulada pelo Juizo de Direito de Morrinhos, nesse Estado, em ofício n. 24, de 9 de março pretérito, sobre a incidência de selos nos livros de registro público, ou seja, se todos os livros que o oficial de registro de imóveis deve possuir em número de sete: "protocolo", "inscrição hipotecária", "transcrição das transações", "registro diverso", "emissão de debentures", "indicador real" e "indicador pessoal", estão sujeitos ao sêlo de $300 por fôlha, resolveu, por despacho de 27 de abril último, aprovar a decisão que, a respeito, proferistes, nos seguintes termos:

"Responda-se afirmativamente á consulta. Todos os livros concernentes aos registros públicos, estabelecidos pelo Código Civil, estão sujeitos á incidência do imposto do sêlo do papel, de acôrdo com o disposto no § 1º, n. 102, letra *a*, da tabela B, do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Si o oficial do registro de imóveis está obrigado, por força de lei, a possuir os livros mencionados na consulta, como indispensáveis á execução dos registros inerentes ao serviço do cartório, — é claro que todos eles estão sujeitos ao pagamento do imposto do sêlo, uma vez que não se acham compreendidos entre aqueles que figuram no capítulo das "Isenções" do aludido regulamento.

Dê-se conhecimento do teôr desta decisão ao senhor coletor das rendas federais em Morrinhos; transmita-se a mesma decisão, por cópia, ao meretíssimo juiz de direito consulente e encaminne-se o processo á consideração do Exmo. Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional".

N. 210 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, para os devidos fins, que o Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 11 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Raimundo Coqueiro Watson, para servir como auxiliar da fiscalização do sêlo nas operações bancárias, realizadas na capital do mesmo Estado.

N. 211 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Raimundo Coqueiro Watson, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 11 deste mês, designá-lo para servir como auxiliar da fiscalização do sêlo nas operações bancárias, realizadas na capital do mesmo Estado

Ao Sr. diretor do Departamento de Subsistência do Ministério da Guerra.

N. 180 — Transmitindo o processo fichado sob n. 35.370. de 1938, atinente a consulta do Comando do 40º B. C., Segunda Divisão de Infantaria da Segunda Região Militar, solicito os esclarecimentos aludidos no processo de fls. do Sr. inspetor superintendente da fiscalização do imposto de consumo e outros tributos.

Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N. 179 — Em solução ao assunto de que trata vosso ofício número 4-243, de 29 de abril último, comunico-vos que a Caixa Beneficente Civil e Militar não está, por este Ministério, autorizada a praticar operações bancárias.

Ao delegado fiscal no Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 228 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por despacho de 11 deste mês, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Raimundo Coqueiro Watson, para servir como auxiliar da fiscalização do sêlo nas operações bancárias realizadas nessa Capital.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 173 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 27.928, de 1938, que tem por base o ofício n. 2.733, de 7 de abril último, dessa repartição, que dá conta do ato, pelo qual resolvestes anexar a coletoria federal em João Pinheiro á em Paracatú, aprovou, por despacho de 11 deste mês, o referido ato.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 19 de maio de 1938

N. 28.635-1938 — Sociedade Anônima Viagens Internacionais (S. A. V. I.) — Defiro o pedido, á vista do parecer da Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

N. 30.553 — Financiadora Comercial S. A. — Satisfaça as exigências.

N. 34.616-1938 — Nelson Santos. — Satisfaça as exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 23, DE 21 DE MAIO DE 1938

De ordem do Sr. ministro e tendo em vista o que consta do aviso SE /290/890(42)(86), de 5 do mês corrente, do Ministério das Relações Exteriores, fichado no Tesouro sob n. 34.968, do ano em curso, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos provenientes das ilhas holandesas Aruba e Bonnaise, sob a jurisdição do Governo de Curaçáu, estão sujeitos ao tratamento não menos favoravel do que o concedido aos países estrangeiros mais favorecidos, em virtude do acordo assinado em 15 de março do ano passado, entre o Brasil e os Países Baixos.

Assim, aos produtos originários das referidas ilhas são extensivos os benefícios da tarifa mínima e incluidos, portanto, entre os favorecidos pelo tratamento recíproco da nação mais favorecida. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

Dia 20

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 7 — Comunicando, para os devidos fins, que o Exmo. senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro sob n. 63.571, do ano de 1936, relativo ao ofício n. 538, de 26 de agosto do mesmo ano, da Inspetoria Federal de Estradas, declarando que o rebocador "Barbosa" não foi incorporado ao acervo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, constituindo assim propriedade particular da Companhia Madeira Mamoré Railwy, — proferiu, em data de 30 de abril findo, o seguinte despacho:

"O rebocador "Barbosa" foi adquirido pela Madeira Mamoré Railway Company para o seu respectivo serviço como arrendatária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, tendo sido, por isso, processado o despacho e desembaraço do mesmo com a isenção de direito de que gozava então a companhia em virtude de seu contrato.

Ocupada a Estrada pelo Governo Federal, em vista do abandono em que a deixara a arrendatária dos serviços, deveria o rebocador "Barbosa" ter sido arrolado, com os outros bens da estrada, para passar à administração da União.

Cumpra-se, pois, o despacho deste ministério, de 13 de junho de 1933, às fls."

O despacho do ministério, de 13 de junho de 1933, proferido no processo n. 58.241, de 1932, é o seguinte:

"Indeferido. Proceda-se de acordo com a parte final do parecer."

Citado parecer emitido pelo diretor José Rezende Silva está concebido nos termos seguintes:

"No requerimento de fls. 2/3, datado de 7 de setembro de 1931, o representante da Madeira Mamoré Railway Company, cuja assinatura é ilegivel e não provou sua qualidade para requerer em nome da companhia, pediu licença ao Sr. ministro da Fazenda para vender a quem entender, independentemente de pagamento dos direitos de importação, o rebocador "Barbosa", importado por aquela companhia, com isenção de direitos, durante o periodo da construção da linha férrea Madeira Mamoré.

Em julho de 1931, a E. F. Madeira Mamoré fôra abandonada pela sua diretoria e ocupada pelo Governo Federal, que a entregou à direção do capitão Aluízio Ferreira (cf. de fls. 5).

No ofício de fls. 6, a Inspetoria Federal de Estradas declara que não possue motivos para opor à entrega da embarcação em apreço ao representante da companhia; para que ele o venda como entender.

No ofício de fls. 4, a mesma inspetoria declara que o rebocador "Barbosa" não foi incluido em qualquer medição provisória dos trabalhos de construção da Estrada Madeira Mamoré.

No ofício de fls. 6, informa a referida inspetoria que, segundo afirma o capitão Aluízio Ferreira, diretor da Estrada de Ferro Ma-

deira Mamoré, o rebocador em questão não foi por ele arrolado quando de sua posse na direção daquela estrada, em julho de 1931.

Ora, se a estrada de ferro foi abandonada pela sua diretoria, e o Governo Federal passou a ocupá-la e a administrá-la daí em diante, deveria ser feito imediatamente o arrolamento de todos os bens da mesma estrada. Se, por qualquer motivo, deixou de ser naquela época incluido o rebocador "Barbosa" no arrolamento geral, devê-lo-á ser em qualquer momento.

Diante da situação atual, o representante da companhia tem o direito de dispor de qualquer bem pertencente à estrada.

Parece-me que o pedido do requerente deverá ser indeferido,bem como que se deverá tomar as necessárias providências no sentido de serem incorporados à estrada de ferro de que se trata todos os bens da companhia em poder de terceiros."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 18.931/938 — Armando dos Santos. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 18.926/938. — José Valentim & Comp. — Idem.
N. 18.932/938. — Armando dos Santos. — Idem.
N. 18.929/938 — Elias Tomé. — Idem.
N. 18.927/938 — Ricardo Alves. — Idem.
N. 18.925/938 — Joaquim Antônio de Almeida. — Idem.
N. 18.920/938 — Fábrica Spoeri Ltd. — Idem.
N. 18.919/938 — C. M. Oliveira S. A. — Idem.
N. 18.917/938 — Rocha Laranjeira. — Idem.
N. 18.918/938 — Maurício Kinger. — Idem.
N. 18.915/938 — Artur Meyer. — Idem.
N. 18.914/938 — Otávio Pompeu. — Idem.
N. 18.913/938 — A. Costa. — Idem.
N. 18.930/938 — Max Roitberg & Irmão. — Idem.
N. 11.500/938 — Nicolau Braz. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.
N. 11.501/938 — Carmen Santos. — Idem.
N. 11.502/938 — Augusto Bracet. — Idem.
N. 35.663/937 — Zouvi Irmãos. — Altere-se o valor locativo para 17:000$000, no corrente exercício.
N. 12.141/938 — Antônio R. Braga da Costa. — Desde que o consulente fale em nome da firma da qual é guarda-livros, prove qualidade legal para requerer.
N. 2.938/938 — Instituto Brasileiro de Beneficência e Cooperação. — Junte o consulente um exemplar ou cópia dos seus estatutos ou lei orgânica, afim de que se possa estudar convenientemente o assunto.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DA 2ª SUB-DIRETORIA

Dia 21 de maio de 1938

Processos:

N. 3.799/37 — B. Kahn & Filho, Ltda. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
N. 5.085/38 — João Maria Pelizzari. — Idem.
N. 5.601/38 — Manuel Francisco Pereira & Comp. — Idem.
N. 9.482/38 — Armindo Seco. — Idem.
N. 12.624/38 — Tuffi N. Habib. — Idem.
N. 12.695/938 — M. J. Cerqueira Araujo. — Idem.
N. 13.253/38 — M. Antunes Guimarães & Comp. — Idem.
N. 13.563/38 — Antônio Joaquim Dias da Silva. — Idem.
N. 13.684/38 — A. J. de Oliveira Segundo. — Idem.
N. 14.132/938 — Bernardino Pereira. — Idem.
N. 14.431/38 — João José Santana. — Idem.
N. 14.505/938 — Gecel Glat. — Idem.
N. 14.549/38 — J. A. Magalhães. — Idem.
N. 15.309/38 — João Batista Ferreira Magalhães. — Idem.
N. 15.559/38 — J. Vieira & Carvalho. — Idem.
N. 15.752/38 — Aristeu & Irmão. — Idem.
N. 15.778/38 — Marcos Richter. — Idem.
N. 15.788/38 — Mordco Kuepler. — Idem.
N. 16.948/38 — Berta Zemelson. — Idem.
N. 16.950/38 — Dora Zemelson. — Idem.
N. 16.275/38 — José Rebelo. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
N. 16.023/38 — Monteiro e Centieiro. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1938

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 840 — Remetendo requerimento do oficial administrativo — Raul Damásio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 841 — Idem.
— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:
N. 842 — Idem.
— Ao Sr. chefe de secção em Recife:
N. 843 — Respondendo ofício.
— Ao Sr. chefe de secção em Goiaz:
N. 844 — Solicitando informações sôbre o contribuinte Jorge Games Ramos.
— Ao Sr. chefe de secção em Niterói:
N. 845 — Remetendo pocesso em que é interessado o funcionário desta Diretoria, Geraldo de Lemos Basto.
N. 846 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte Artur Pereira Legey.
N. 847 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte S|A. Moinho Santista.
— Ao Sr. chefe de secção em Belo Horizonte:
N. 848 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte Antônio Fernandes Lima.
— Ao Sr. chefe de secção em Natal:
N. 849 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte Manuel Januário.
— Ao Sr. chefe de secção em Florianópolis:
N. 850 — Remetendo o processo em que é interessado o funcinário desta Diretoria — Haroldo Luz.
— Ao Sr. chefe de secção em Niterói:
N. 851 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte Cândido Lopes Vilas-Boas.
— Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Tesouro Nacional:
N. 271 — Restituindo processo.
N. 272 — Restituindo o processo em que é interessado o contribuinte, Banco Francês e Italiano para a América do Sul.
N. 273 — Remetendo o processo em que é interessado o contribuinte Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias.
— Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército:
N. 577 — Solicitando informações.
— Ao Sr. tabelião do 21º Ofício de Notas:
N. 578 — Remetendo fichas.
— Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas:
N. 581 — Remetendo empenho global n. 37.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1938

N. 1.390|37 — Ascânio Henrique Pereira de Abreu. — Constatado como está, pelo ofício, que a renda bruta do reclamante no ano de 1931, foi inferior a mínima tributável, cancele-se, por improcedente, o lançamento.
N. 5.654|38 — João Pedro Gouveia Vieira. — Certifique-se, em termos.
N. 3.205|38 — Banco Alemão Transatlântico. — Certifique-se o que constar.
N. 6.404|38 — A. Teixeira & Felgueiras. — Prove o início do negócio.
N. 6.423|38 — Salgado & Ventura. — Certifique-se o que constar.
N. 6.435|38 — Aquário Rio Ltda. — Certifique-se o que constar.
N. 6.454|38 — Rezende & Zany Ltda. — Prove o início do negócio.
N. 6.512|38 — J. G. Boesch. — Certifique-se o que constar.
N. 6.669|38 — Antônio Joaquim de Campos. — Certifique-se o que constar.
N. 6.778|37 — Hugo Suter. — Indefiro o pedido de fls., visto já haver, "ex-officio", regularmente instaurado para o exercício de 1933.

Proceda-se ao cálcula do "ex-officio", com base nos elementos constantes dos esclarecimentos prestados em fórmula de declaração.

N. 6.893|38 — Léo Henrique Cavalcanti Albuquerque. — Prove estar habilitado a requerer em nome do inventariante.
N. 6.917|38 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Prove a qualidade de procurador ou que está habilitado a requerer em nome da interessada.
N. 9.706|38 — W. Rossendeck. — Indefiro o pedido de fls. O documento apresentado atesta a procedência do lançamento, visto como evidencia haver o requerente auferido renda em 1931.
N. 16.977|36 — Alma Krajcer. — Em face da informação, conclue-se haver a processada encerrado as suas transações no ano de 1935, e, assim, não é ela contribuinte do imposto no exercício de 1036.

Cancele-se, pois, e arquive-se o processo.

N. 17.093|37 — Salvador Babalho Uchôa Cavalcanti. — Indefiro a petição de retificação da declaração inicial do processo 8.674|37, pois tributáveis são os elementos estampados na declaração do fls.

Consequentemente, indefiro também a reclamação de fls., para manter, pelos fundamentos da informação, o lançamento do exercício de 1937.

N. 22.387|37 — Horácio da Cunha Teles. — Não estando positivada a data do recebimento da notificação, tomo conhecimento da

reclamação, mas para indeferi-lo. *Ex-vi*, do disposto no art. 88, § 4º, não cabem, no lançamento "ex-officio", quaiques deduções.

De acordo com esse dispositivo e com o art. 116, letra *c* e parágrafo único, 2ª parte, mantenho o lançamento reclamado.

N. 22.527|37 — José Carlos Lisbôa. — De inteiro acordo.

Tomo conhecimento da reclamação, e, pelos fundaments da informação da revisão, indefiro-a, para manter o lançament

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de maio, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6 256 — James Magnus & Comp. — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.265 — Banco Auxiliar do Comércio de Pernambuco (filial de Camarú) e Wadih Zelaquett & Irmãos — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.462 — Epitácio & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.467 — Companhia Brunswick do Brazil S. A. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.487 — Teixeira Sousa & Comp. — Imposto do selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.497 — Camilo de Lucena Miranda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Walter Gosling.

(Sessão secreta)

N. 70 R — The São Paulo Gas Company Ltd. — Imposto de Renda — (Ped. recons. ac. 1.711) — rec. 1.713) — Diretoria do Imposto sobre a Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 325 R — Angelo Pavan — Imposto sobre a Renda — (Ped. recons. ac. 5.190 — rec. 5.334) — Secção do Imposto sobre a renda em S. Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 1.623 — Antônio José Domingues de Oliveira Santos — Imposto sobre a renda no Espírito Santo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.613 — Ulisses Pellicciotti & Comp. Ltda. — Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.226 — Egídio de Luca — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.236 — Durval de Andrada e Silva — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em Santos — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.240 — Angelo Piscitelli — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.241 — Hercílio Alves Bastos — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6 261 — Marc Ferrez Filhos — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.276 — Pedro Gomes de Paiva — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.281 — Pedro Gomes de Paiva — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.286 — Sigismundo Pinheiro — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Ceará — "Ex-officio" — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.318 — José Martins & Comp. — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda na Baía — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.355 — Ramiro da Silva Ribeiro — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.360 — Gebran Chad — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.388 — Vitorino José Branquinho — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.393 — Manuel Albernaz da Silveira Bittencourt — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.398 — Humberto da Justa Menescal — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.403 — Alter Klein & Filho — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.413 — David & Comp. — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.418 — Mariana Leopoldina Ramos de Melo — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.423 — J. M. Aguiar Melo & Comp. — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.477 — José Maria Pereira — Imposto sobre a Renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.482 — Carlos Antônio dos Santos (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio) — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.492 — Pascoal Ceglia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.502 — Floriano Nunes Dias — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.554 — Frederico Carlos Lay — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

N. 6.559 — Luiz Freire de Aguiar — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.564 — Servix Elétrica Ltda. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

N. 6.569 — Felícia Maria Mauro — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

N. 6.574 — Frederik Engelhart & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.579 — A. J. Pinheiro & Irmãos — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.584 — Lojas Vitor Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

N. 6.589 — Raul Roméo Antunes Braga — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins.

1º Conselho de Contribuintes, em 20 de maio de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Sessão de 20 de maio de 1938

No processo n. 29.741, serie B (Caeté-Minas). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Batista Pereira Sampaio e sua mulher e a consequente indenização de 5:000$, em apolices, ao credor Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 291$944 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.161, serie C (Itabuna — Baía). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Durval Pamponet dos Santos Cavalcante e a consequente indenização de 30:500$, em apolices, ao credor Hugo Kaufman & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 290$521 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.376, serie C (Tieté — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Polizer e outros e a consequente indenização de 11:000$, em apolices, ao credor Antônio Petro Bom, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 190$ de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Riginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.745, serie C (S. José dos Campos — S. Paulo). Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de José Ferreira da Costa e sua mulher e a consequente indenização de 15:500$, em apolices, ao credor Antônio Rabelo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 133$900 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.436, serie B (Mirasol — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Bassit Fares Bassit e a consequente indenização de 4:000$, em apolices, ao credor Bacart & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 268$500 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.584, serie B (Quilombo — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 69, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Estanislão do Amaral Campos e a consequente indenização de 7:000$, em apolices,

ao credor Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 302$100 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.374, serie C (Pouso Alegre — Minas Gerais). Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Silvio Mendes Ribeiro e a consequente indenização de 28:000$, em apolices, ao credor Banco de Pouso Alegre, Ltda., de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Riginal Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.777, serie B (São Pedro — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Solla e outros e a consequente indenização de 11:000$, em apolices, ao credor Morais & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 250$000 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.677, série B (Cafelandia — São Paulo), em que é declarante Nicolau Zarvos, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.687, série B (Monte Verde — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No Processo n. 17.342, série C (Nepomuceno — Minas Gerais), em que é declarante Washington Corrêa Lima, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 24.142, série C (S. João da Boa Vista — São Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 19.080, série C (Dr. Lund — Minas Gerais), em que é declarante Rita Viana da Costa, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.375, série B (Serra Negra — São Paulo), em que são declarantes Antônio Jorge José e outro, "decidiu adotar a conclusão de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 19.082, série C (Pedro Leopoldo — Minas Gerais), em que é declarante João Batista da Costa, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.176, série C (S. João da Bocaina — S. Paulo), em que é declarante Alberto Mamede, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 19.081, série C (Pedro Leopoldo — Minas Gerais), em que é declarante José Elias da Costa, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.725, série C (Campos — Rio de Janeiro), em que são declarantes Alfredo Azevedo & Comp., "decidiu adotar a conclusão de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.517, série B (Botelhos — Minas Gerais), em que são declarantes Ribeiro de Barros & Comp., (massa falida), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.871, série B (Cafelandia — São Paulo), em que é declarante a Companhia Comissária Noroeste, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 19.464, série C (Monte Azul — São Paulo), em que é declarante Francisco Maritan, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.833, série C (Itabuna — Baía), em que são declarantes F. Stevenson & Comp. Ltda., S. A., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 19.078, série C (Bom Sucesso — Minas Gerais), em que é declarante Francisco Martins de Almeida, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.873, série B (Itaocára — Rio de Janeiro), em que é declarante Antônio Pires da Rocha, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.692-B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 55, em virtude da qual ficam obrigados os credores Moura, Andrade & Comp., a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu débito verificado — 78:599$650 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 39:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.138-B (Santa Vitória do Palmar — Rio Grande do Sul), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % do débito hipotecário de Tomaz Acunha e sua mulher, negada a indenização ao credor Raul Rodrigues Romariz, por haver este incorrido na penalidade do artigo 40 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.273-C (Ouro Fino — Minas Gerais), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Santaritense a dar quitação plena a José Serra do seu débito verificado — 35:760$400 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 17:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 21.845-C (Guaíba — R. G. do Sul), "decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Hortêncio Flores e sua mulher e a correlata indenização de 1:000$000, em apólices, ao credor Valdemar Bischoff, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 14$500. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 20.426-B (Taquara — R. G. do Sul), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Regional do R. G. do Sul a dar quitação plena a Bossle, Ebling & Comp., do seu débito verificado — 11:360$000 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 5:500$000. *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.083-B (Ribeirão das Almas — São Paulo), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 235, em virtude da qual fica obrigado o credor Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira a dar quitação plena ao espólio de Fernando Matos, do seu débito verificado — 399:251$885 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 199:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.749-B (Dois Corregos — São Paulo), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Pupo, Teixeira & Companhia, a dar quitação plena a Luiz Chaddad, de seu débito verificado — 22:094$100 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 11:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.391-B (Rio Preto — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim dos Santos Ribeiro e outros e a correlata indenização de 89:000$000, em apólices, ao credor Manuel Reverendo Vidal, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 83$600, devendo a indenização ser paga ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador legal. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No pedido de reconsideração n. 2.735, processo n. 8.809-C (Cristina — Minas Gerais), "decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 80 e seguintes, e, assim sendo, conceder ao credor Ernesto Rodrigues da Silva a indenização global de 110:500$000, em apólices, continuando a cargo dos devedores Arnaldo Ribeiro de Almeida e Julieta Ribeiro de Almeida, respectivamente, as frações irreajustaveis de 263$500 e 103$500, além dos 50 % restantes da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.603, processo n. 8.869-C, (Machado — Minas Gerais), "decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 59 e seguintes, e, assim sendo, modificar a decisão de fls. 58, no sentido de ser concedida aos credores Paiva Nunes & Comp. (massa falida) a indenização de 89:00$000, em apólices, a qual lhes havia sido denegada pela decisão anterior, dando ao devedor Amando Westin plena quitação da dívida, réis (178:500$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.087, processo n. 15.159-B, (Ilhéos — Baía), "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.594, processo n. 28.608-B, (Rio Preto — São Paulo), "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.584, processo n. 28.833-B, (Maracanã — Pará), "resolveu manter a decisão lançada neste pro-

cesso, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No pedido de reconsideração n. 3.604, processo n. 28.798-B, (Santo Angelo — R. G. do Sul), "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No pedido de reconsideração n. 3.617, processo n. 16.467-C, (Iconha — Espirito Santo), "resolveu, de acordo com os votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes, e assim sendo, conceder a indenização de 1:500$000, em apólices, aos credores Duarte Beiriz & Comp., correspondente a 50 % do débito verificado — 3:000$000 — de Alcides Cardoso Coelho, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*"

No pedido de reconsideração n. 3.607, processo n. 28.682-B, (Poli-endaba — São Paulo), "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*"

Expediente de 21 de maio de 1938

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 26.088 e 26.010.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 17.593 e 28.469.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 21.348, 25.503, 25.506, 25.866, 25.915 e 26.052.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução, os processos de ns. 29.264, 29.668, 29.704 e 29.788.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1936

N. 1.190 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — 36.416 de 1936. — Despachou pela nota n. 47.368 de 1936, latas de ferro galvanizado, do art. 861, sujeitas á taxa de $936 por quilo, contendo "Alkedale", resina sintética em massa.

O Sr. conferente Eurico Rodrigues verificou obras de ferro batido, galvanizado, não classificadas e não especificadas, art. 861, taxa de 3$120 por quilo. Informa que a mercadoria em causa foi despachada como "massa" e examinada no Laboratório Nacional, foi considerada uma substância semi-mole e sendo semi-mole quasi dura a taxa a pagar é de 3$120 por quilo, do art. 861 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acôrdo com a exigência do Sr. conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido galvanizado, t. m. de 3$120 por quilo, art. 861 da classe 21ª da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.191 — Anilinas Francesas Limitada — 36.400 de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 61.867 de 1936, tambores contendo cores de anilina. — O Conferente Sr. Milton Gonçalves verificou tambores de ferro batido pintado, sujeitos ao pagamento de direitos, como obras não classificadas de ferro batido, pintado, do artigo 861 da Tarifa, conforme decisões ns. 642, 807, 933, deste ano. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acôrdo com o Sr. conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, pintadas, t. m. de 3$120 por quilo, art. 861, classe 21ª da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.192 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — 30.978 de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 58.243 de 13 de agosto corrente, papelão em folhas simples, art. 557, taxa de 1$560 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como utensílios não classificados para artes e oficios de máquinas, do artigo 1.859, taxa de 2$080 por quilo, conforme decisões ns. 248, 742 e 1.116 de 1935 e 129 e 674 de 1936. Não se conformando com a classificação da mercadoria feita pelas decisões citadas, pediram a retirada de amostras afim de serem presentes á Comissão da Tarifa, para efeito de recurso ao Conselho Superior de Tarifa. O Sr. conferente Gervásio Castelo Branco retirou amostra da mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer da Divisão de Produção, da Imprensa Nacional, declarando tratar-se de papelão preparado para máquinas de stereotipia, isto é, flans — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como utensílios para máquinas, do art. 1.859, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.193 — Colgate Palmolive. Peet C°. Ltda. — 33.123 de 1936. — Despachou pela nota n. 60.594 de 1936, "sabão não classificado" do art. 977 — taxa de 3$120 por quilograma — o senhor conferente Fausto de Carvalho verificou "creme de sabão para barba" do art. 971 — taxa de 26$000 por quilogramo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.869, demonstrando ser a mercadoria analisada representada por uma massa branca, inodora, solúvel nagua e dando reação fracamente alcalina, ao papel de tornesol, — de um sabão especial, não perfumado, contendo borax ou bi-borato de sódio; e que o produto em apreço pode servir para o preparo de artigos de toucador — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha — "Segundo o laudo do Laboratório Nacional de Análises, trata-se de um sabão especial, não perfumado, contendo borax ou biborato de sódio, que pode servir para o preparo de artigos de toucador. Não se pode, a meu ver, considerar o sabão, em questão, na alinea dos especiais declarados na Tarifa. Nestas condições, considero bem despachado como sabão não classificado, da taxa de 3$120 por quilo, do art. 977, classe 24ª da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.194 — Carvalho & Reis Ltda. — 37.468 de 1936. — Despacharam pela nota n. 59.564 de 1936 oculos fixos e semelhantes, com armação de celuloide, da taxa de 1$040 por unidade, do artigo 1.625 da Tarifa. — O conferente Sr. Dr. Genulfo Freire verificou além da mercadoria despachada, caixas sujeitas à taxa de 3$200 por quilo, do art. 536, combinado com a nota n. 282 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: — "Considero a mercadoria em questão, uma caixa de papelão, envoltório dos oculos, não sujeita a direitos". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.195 — Companhia Anilinas Produtos Químicos do Brasil. — 32.320, de 1936. — Despachou pela nota n. 56.521, de 1936, essência artificial de laranja, essência artificial de mel e essência natural ou óleo natural de limão, todos do art. 954 da Tarifa. O conferente, Sr. Dr. Espírito Santo representou pedindo o exame do Laboratório Nacional de Análises. A Comissão da Tarifa, de acordo com o resultado das análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.844, 1.845 e 1.846, demonstrando, respectivamente, ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um líquido amarelo-claro, de cheiro especial, com as seguintes constantes físicas: densidade a + 15°C, 0,847; poder rotatório, + 85°; ponto de ebulição, 177°C; álcool, ausência, — de uma essência artificial de cascas de laranja; — a da amostra n. 2, representada por um líquido amarelado, denso, de cheio especial, isento de álcool, — de uma essência artificial de mel; — e a da amostra n. 3, representada por um líquido amarelo-claro, de cheiro especial, característico, com as seguintes constantes físicas: densidade a + 15°C, 0,855; poder rotatório, + 57°; ponto de ebulição, 177°C; álcool, ausência, — de uma essência natural de limão, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 e 2 (laudos números 1.844 e 1.845) como essência artificial de laranja (não especificada) e essência artificial de mel (não especificada), do art. 954, classe 24ª da Tarifa e taxa de 31$200 por quilo, peso real, e a representada pela amostra n. 3 (laudo n. 1.846) como essência natural de limão, t. m. de 15$600 por quilo, peso real, art. 954 da classe 24ª da Tarifa. O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 1.196 — Companhia Blackstaff de Linhos Ltda. — 47.147, de 1936. — Despachou pela nota n. 82.829, deste ano, tecidos de linho tinto, do art. 526, taxa de 15$600 por quilo e, por se tratar de tecido de linho liso crú, da taxa de 9$360 por quilo, pediu a retirada de amostras. O conferente, Sr. Dr. Tavares Guimarães cumprindo o despacho da Inspetoria de fls., retirou a amostra da mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.895, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um retalho de tecido pardo — de um tecido liso de linho, não tinto, tendo vinte e um fios em cinco milímetros em quadro, conhecido no comércio sob a denominação de linho crú, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como tecido não especificado, de linho, crú, de mais de 12 até 24 fios em 5 m|m, art. 526, classe 15ª da Tarifa e taxa de 9$360 por quilo. O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 1.197 — Companhia Telefônica Brasileira — 36.576, de 1936. — Despachou pela nota n. 67.521, de 1936, uma bobina de máquina, portadora de fio de cobre coberto de algodão, classificando-a como — quaisquer outras obras não classificadas de madeira, do art. 368|9 da Tarifa e taxa de 18$720 por quilo. O conferente, Sr. Paulo Machado considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com o parecer supra dos senhores conferentes Drs. Espírito Santo e Luiz Trindade, considerando a bobina examinada, de madeira tosca, sem valor mercantil, não devendo entrar no peso legal da mercadoria (fio de cobre coberto de algodão); e o Sr. conferente Castelo Branco considera a bobina sujeita a direitos em separado. O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.198 — Companhia Telefônica Brasileira — 36.577, de 1936. — Despachou pela nota n. 67.523, de 1936, portadoras de cabo de cobre, classificando-se como — quaisquer outras obras não classificadas de madeira, art. 368|9 da Tarifa e taxa de 18$720 por quilo. O conferente Sr. Raposo Nina considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por sua maioria está de acordo com o parecer supra dos senhores conferentes Drs. Espírito Santo e Luiz Trindade, considerando a bobina examinada, de madeira tosca, sem valor mercantil, devendo entrar no peso bruto da mercadoria importada (fio de cobre coberto de papel com capa de chumbo); e o senhor conferente Castelo Branco considera as bobinas sujeitas a direitos em separado. O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.199 — Dias Garcia & Cia., Ltda. — 38.893, de 1936 — Despacharam pela nota n. 71.199, de 1936, válvulas de cobre, do art 789, taxa de 7$280 por quilo; e pela nota n. 71.809 — obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido, pintado, art. 861, taxa de 2$080 por quilo. O conferente Sr. Eugênio Pourcuet, pelas razões constantes da sua informação e com fundamento no art. 19

das Preliminares da Tarifa, classifica as peças de cobre e de ferro formando um todo, como registros e válvulas de cobre, do art. 789, taxa de 7$280 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco: "Estou de pleno acordo com a impugnação do conferente. Classifico as peças de cobre, de ferro fundidas, formando um todo, como registros e válvulas de cobre do art. 789, taxa de 7$200 por quilo"; e o senhor conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada como válvulas de cobre, art. 789 e taxa de 7$280 por quilo e como obras não especificadas de ferro fundido, pintado, art. 861 e taxa de 2$080 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.200 — F. Borja — 39.493, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 70.638, de 1936, despertadores em caixa de metal ordinário, art. 1.575, taxa de 7$800 por unidade. O conferente Sr. João Miranda verificou esses despertadores acondicionados em caixas de papelão cobertas de papel sem impressão ou nome do fabricante e, de acordo com o critério adotado na decisão n. 631, deste ano, e o disposto no art. 42, das Preliminares da Tarifa, classificou a mercadoria das amostras como caixinha de papelão forradas de papel, art. 536, taxa de 7$800 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que as caixas de papelão servindo de envoltório aos despertadores, não estão sujeitas a direitos, não se aplicando, ao caso, o art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.201 — F. Borja — 39.676, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 70.637 ,de 1936, brinquedos não classificados, artigo 1.867, taxa de 7$800 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou brinquedos com corda, classificados no art. 1.867, taxa de 18$200 por quilo, de acordo com a decisão n. 1.063, deste ano. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e, tendo em vista a decisão n. 1.063, deste ano, classifica a mercadoria em causa como brinquedos com mola, da taxa de 18$200 por quilo, do art. 1.867, classe 35ª da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.202 — F. Messner & Cia. Limitada — 23.298, de 1936 — Receberam pelo Armazem de Encomendas Postais, pelo aviso número 14.386, de 1936, uma encomenda postal contendo: óleos, produtos completamente novos e de grande utilidade na indústria de tintas e vernizes, e, pretendendo importar o produto em grande escala, pediram fosse ouvido o Laboratório Nacional de Análises. — A Comissão da Tarifa, de acordo com o resultado da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 231, de 29 de setembro findo, demonstrando ser a mercadoria analysada, contida em uma pequena lata, trazendo em um rótulo impresso os seguintes dizeres: "Bekolin Dunkel — 1/kg.B.K.F. — Bechacite Kunstharzefabrik — Wien I, Hanptpostfach 159", e representada por um líquido oleoso, pardo avermelhado e fluorescente — de óleo de linhaça impuro — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como óleo de linhaça, impuro, do art. 286, classe 10, da Tarifa e taxa de 1$440 por quilo, peso bruto. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.203 — International Harvester Export Comp. — 38.319, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 71.890, de 1936, placas de freios para chassis de auto-caminhões, com classificação no art. 1.782, primeira alínea da II divisão, e taxa de 2$180 por quilo, peso legal. — O conferente Sr. Castelo Branco verificou tratar-se de *artefato de amianto*, com composição de talco e semelhantes, com arame interior; *fita e semelhante*, cortada em pedaços de tamanho uniforme, com adaptação própria para servir no freio de auto-caminhões, como *acessórios* dessa peça do carro, para evitar o atrito das peças metálicas e consequente desgaste que se daria pela compressão de um sobre a outra, todas ás vezes que se freia o carro, com classificação especial no art. 569, classe XVII, alínea III, da IV divisão e taxa de 6$550 por quilo, peso legal, por fôrça da disposição do art. 1.785, classe XXXIII: — Quaisquer acessórios, partes e pertences não classificados — *os direitos da Tarifa que lhes competirem, segundo sua qualidade*. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "De acordo com a decisão n. 980, de 18 de agosto, mantida pela de n. 1.090, em pedido de reconsideração, classifico como arruela de asbestos, com composição de talco e semelhantes e arame interior, art. 569, da Tarifa, classe 17, taxa de 6$550 o quilo, peso legal." E o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada como placas de freios para chassis de automóveis, art. 1.782 e taxa de 2$180 o quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo

N. 1.204 — Isnard & Cia. — 36.317 de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 52.655 de 1936, catalogos para propaganda de produtos estrangeiros, da taxa de 6$240 por quilo, do art. 554 da Tarifa. — O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou bonés de tecido de algodão, lisos, simples, da taxa de 7$800 por unidade, art. 443 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em lide como boné de tecido de algodão, simples, do art. 443, classe 14ª da Tarifa e taxa de 7$800 por unidade. O Senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.205 — J. R. Kanitz — 30.841 de 1936. — Pediu reconsideração da decisão n. 924 de 4-8-936. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o parecer da Divisão de Produção, da Imprensa Nacional, declarando tratar-se de papel gaufrée estampado, por unanimidade de votos, é de parecer que deve ser mantida a Decisão anterior, considerando a mercadoria em causa papel gaufrée, estampado, do art. 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo, peso legal. O Senhor inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a Decisão n. 924, de 4 de agosto último.

N. 1.206 — Machine Cottons Ltd. — 37.144 de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 66.090 de 1936, livros para escrituração ou contabilidade, do art. 545, taxa de 20$800 por quilo; obras impressas de uma só cor, art. 554, taxa de 18$200 por quilo e obras não classificadas e não especificadas, de cobre simples, art. 791, taxa de 10$400 por quilo. — O conferente Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou obras impressas de mais de uma cor — memoranda ou notas de venda, art. 554, taxa de 31$200 por quilo; obras impressas de mais de uma cor (folhas soltas com números impressos para referencia das notas de venda), art. 554, taxa de 31$200 por quilo e colchetes ou prendedores para papeis, de cobre, art. 771, taxa de 13$520 por quilo. Informa que, quanto aos prendedores que são de cobre e dourados, melhor lhes cabe á classificação de obras não especificadas, douradas, do art. 791, taxa de 16$640 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, assim classificada: Amostra n. 1 — Livros para notas com impressão, art. 545, classe 16ª da Tarifa e taxa de 20$800 por quilo; Amostra n. 2 — Obras impressas de uma só cor, art. 554, mesma classe, taxa de 18$200 por quilo e Amostra n. 3 — Obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, art. 791, classe 20ª da Tarifa e taxa de 10$400 por quilo. O Senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.207 — Manuel A. Rodrigues — 36.363 de 1936. — Despachou pela nota n. 66.360 de 1936, 10 caixas contendo máquinas de costuras e seus pertences, da taxa de $030 por quilo, art. 1831 da Tarifa. — O conferente Sr. Genulfo Freire verificou em três caixas, — obras não classificadas de madeiras do art. 368 da Tarifa, taxa de 18$720 por quilo — nota 317, da mesma Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Senhor conferente Dr. Sá e Souza: — "As notas de madeira a que se refere o Sr. conferente do despacho, são partes integrantes das máquinas de costura despachadas. Constituem estas partes de madeira, as mesas em que assentam ditas máquinas e a estas acompanham em volumes separados, incluidos no mesmo despacho. A decisão número 1.384 de setembro do ano pp. já resolveu caso idêntico. A nota 317 da Tarifa não tem aplicação ao caso em apreço.

Nestas condições, entendo que a mercadoria foi bem despachada — "máquinas de costuras e pertences" — art. 1.831 da Tarifa, taxa de $930 por quilo, peso bruto." — O Senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.208 — Schwartz & Cia. Ltda. — 39.565 de 1936. — Pediram reconsideração da decisão n. 1.180 de 6-10-936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: os Senhores conferentes Dr. Sá e Souza, Eugenio Pourchet, Alfredo Seabra e Hugo Veiga mantém o parecer anterior, considerando os objétos em questão como utensilios não classificados para máquinas, á vista do final do parecer do profissional; e os Senhores conferentes Castelo Branco, Dr. Hildebrando de Barcelos e Dr. Espírito Santo tambem, mantém o parecer anterior, considerando a mercadoria em questão como quaisquer utensilios não classificados, para outros usos, para pagamento de direitos segundo sua qualidade, isto é, obras não classificadas e não especificadas de aluminio, simples, taxa de 15$600 por quilo, do art. 675 da Tarifa, visto como a peça em questão não tem máquina em que deva ser aplicada, para funcionar. O Senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando deste modo, mantida a Decisão n. 1.180, de 6 deste mês.

N. 1.209 — Steinberg Irmão — 36.151, de 1936 — Despacharam pela nota de importação n. 58.959, de 1936, matérias plasticas, artigo 959, taxa de 5$200 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou tratar-se de bastões e lâminas, classificados no art. 1.887/13, para pagamento da taxa de 7$800 por quilo, como lâminas e bastões de matérias plásticas. Informa que mercadoria semelhante já foi assim classificada pela decisão n. 1.743, de 1935. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como lâminas e bastões de matérias plásticas, do art. 1.887, classe 35ª da Tarifa e taxa de 7$800 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.210 —The Texas Company (South America) Ltd. — 38.396, de 1936 — Despachou pela nota n. 66.579, do corrente ano, mangueiras de algodão, com ou sem bocal, art. 463, taxa de 9$360 por quilo. O conferente Sr. João Miranda verificou um tubo de ferro coberto de borracha e revestido exteriormente por um tecido grosso de algodão, estanho assim bem despachado, tendo em vista os acordãos ns. 1.759, 2.062 e 2.075. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco: — "De acordo com o conferente — bem despachada a mercadoria como mangueiras de algodão, conforme pareceres em questões já resolvidas por esta Comissão e pelo Conselho Superior de Tarifa"; e o Sr. conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer: — "Tubos ou mangueiras de borracha, revestidos ou não, de arame, com ou sem tecido interior ou exterior, sujeitos a direitos em função de pêso por metro corrente, e essa classificação tem fundamento no que determina o art. 27 das Disposições Preliminares da Tarifa, isto é, para a classificação tarifária das mercadorias, as disposições especiais em que incidem, preferem às de caráter geral, ainda que estas lhes possam ser tambem aplicadas". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.211 — F. Simões — 38.848, de 1936. Despachou pela nota de importação n. 73.202, de 1936, calçados de borracha (pares) para banho, art. 1.866, taxa de 13$000 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou calçado de borracha em tecido e classificou-o na art. 1.866, como: outros artefatos em tecido de qualquer matéria téxtil menos sêda, da taxa de 36$400 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco: "Classifico a sandália da amostra junta, no art. 50, como de tecido de algodão, para pagamento de direitos, pela unidade — par —, segundo o comprimento no pé, com solado de borracha, de acordo com a nota 16"; e o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu

o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: — "Desde que os fios do tecido são recobertos de borracha e a sola é, tambem, de borracha — nos termos do art. 22, letra *b*, das Preliminares da Tarifa — a mercadoria está bem despachada". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.212 — James Magnus & Comp. — 39.197, de 1936. Pediram reconsideração da decisão n. 1.115, de 1936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantem seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como folhas de cobre até 0,15 milímetros de espessura, do art. 774, classe 21ª da Tarifa e taxa de 15$600 por quilo, à vista do disposto no art. 22 das Disposições Preliminares da Tarifa e como papel escuro em folhas justapostas com betume interior e fibras interiores, do art. 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 1$040 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a decisão n. 1.115, de 22 de setembro findo.

N. 1.213 — John Hoger — 39.012, de 1936. Subemeteu a despacho pela nota de importação n. 72.896, do corrente exercício, móveis de aço não classificados, pintados, art. 851, taxa de 2$600 por quilo e cartolina em obras não classificadas art. 564, taxa de 26$000 o quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou a mercadoria despachada. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e, de acordo com o resolvido, considera a mercadoria em causa bem despachada como móveis de aço não classificados, pintados, do art. 851, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo e como cartolina em obras não classificadas, do art. 564, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.214 — Sociedade Anônima, Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 34.116 de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 60.094 de 1936, 17 volumes contendo duas máquinas operatrizes não classificadas pesando mais de 10 até 50 quilos, do art. 1.831, taxa de 1$550 por quilo e nove máquinas operatrizes não classificadas pesando mais de 10 até 50 quilos, do art. 1.831, taxa de 1$550 por quilo e nove máquinas operatrizes não classificadas e pertences, pesando mais de 100 até 250 quilos, do mesmo artigo e da taxa de 1$120 por quilo. O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou para a 1ª adição, o despachado (caixa n. 97) e para a segunda adição, o seguinte: (caixas ns. 98 a 102) 9 compressores de ar — máquinas operatrizes, de mais de 50 até 100 quilos, da taxa de 1$550 por quilo; (peças ns. 114-123) tanques de ferro batido pintado, que devem pagar em separado, como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado, do art. 861, taxa de 3$120 por quilo; (caixa n. 105) tubos de borracha, revestidos ou não de arame, com ou sem tecido, pesando mais de 250 grs. até 1 quilo por metro corrente, da taxa de 5$850 por quilo, do art. 1.866; utensílios manuais para artes e ofícios, do art. 1.859, taxa de 2$600 por quilo e válvulas de cobre, do art. 789, taxa de 7$280 por quilo. Informa que a questão versa somente sobre a exigência dos tanques ou reservatórios pagarem em separado, visto considerar os compressores completos como vêm nas caixas e os tanques virem isolados, que tanto podem servir para os compressores como para outro mistér e que os *compressores não vêm em absoluto como estão no catálogo* junto. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado retro, do engenheiro Sr. Walter Ribeiro da Luz, por sua maioria, estão de acordo com o parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet, que é do seguinte teor: "Sob o ponto de vista de taxação aduaneira, os compressores de ar estão sujeitos a direitos das máquinas operatrizes não classificadas, do que resulta não se poder estabelecer distinção entre compressores e máquinas operatrizes. Portanto, de acordo com as conclusões do parecer técnico, os tanques não podem ser considerados partes integrantes das máquinas ou compressores, sujeitos, pois, a direitos em separado"; o senhor conferente Dr. Sá e Sousa mantêm seu parecer anterior, considerando os tanques em questão sujeitos aos direitos de 3$120 por quilo, como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, pintado, do art. 861 da Tarifa; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: "Os compressores de ar estão classificados no art. 1.802 sujeitos aos direitos das máquinas operatrizes. Importa saber si os objetos questionados, tais como se apresentam, são ou não compressores de ar. A meu vêr, para se concluir pela afirmativa, basta ligeiro exame. São vários os tipos de compressores de ar. Ha os de 1 e de 2 cilindros; os de conjunto vertical; os de válvulas e tanques sobre mesa e pés de ferro e outros com motor a gasolina. Não vejo motivo para a separação dos tanques de ferro, de vez que são recipientes com dispositivos especiais que os tornam partes integrantes dos compressores e sem outra finalidade. Ademais, a importação desses aparelhos é feita em larga escala e não me consta que dos mesmos se tenha dado outra classificação que a de máquinas operatrizes, de conformidade com o citado art. 1.802". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique a seguir, o referido certificado técnico. O certificado aludido é do seguinte teor: — Sr. inspetor. Examinei no armazem n. 1 do Cais do Porto o material a que se refere o presente processo. Ha uma diferença entre um compressor e uma máquina operatriz a ar comprimido. O compressor, que é tambem uma máquina operatriz, opera a compressão do ar. A máquina operatriz o ar comprimido faz uma série de operações, conforme o seu tipo, operando por intermédio do ar comprimido. A obtenção do ar comprimido é, no primeiro caso, a finalidade da máquina. No segundo caso o ar comprimido é o meio pelo qual a máquina consegue várias finalidades. No caso do compressor o reservatório *não é parte integrante* da máquina, porque o que ele recebe para armazenar é já o produto da operação. Tratando-se de máquina operatriz a ar comprimido o reservatório é parte integrante da mesma, visto como, é por seu intermédio que se obtem, não só a continuidade de ação, indispensavel á mesma, como tambem a regulagem da pressão necessaria ás várias operações que pode executar. A estampa anexa ao processo é de uma máquina operatriz a ar comprimido integrada por todas as peças necessarias e indispensáveis ao seu bom e regular funcionamento, ao passo que o material importado se compõe de peças soltas, embora dos mesmos tipos das peças que integram a máquina da estampa referida, porem incompletas para formarem um número de máquinas operatrizes igual ao número de compressores importados. Por essa razão não se pode propriamente considerar o material a que se refere este processo como máquinas operatrizes a ar comprimido desmontadas, devendo antes ser considerado como composto de compressores acompanhados de peças sobressalentes de máquinas iguais ás que são representadas no catálogo anexo. Nestas condições os tanques não são partes integrantes dos compressores. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 1.215 — Sociedade Anônima Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 38.103, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 65.943, de 1936, pulverisadores para destruição dos insectos da lavoura, taxa de 1$240 por quilo, art. 1.843 da Tarifa. O conferente Sr. Espirito Santo classificou a parte de folhas de Flandres, como obras de folha de Flandres, pintadas, do art. 846, taxa de 9.360 por quilo e o depósito de vidro, como recipiente para qualquer fim, de vidro n. 1, branco, da taxa de 6$240, por quilo, art. 647, tudo de acordo com a segunda parte do art. 1.843. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: — "Considero como utensílio manual não classificado para outros usos, e, portanto, assim classificado: *a*) obras não classificadas de ferro batido pintado, não especificadas, com guarnições de cobre, do art. 861, e taxa de 3$120 o quilo, com o aumento de 30 % da nota 228; *b*) obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647 e taxa de 6$240 o quilo". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.216 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited — 38.390, de 1936 — Submeteu a despacho mercadoria omissa "varas de junco", para pagamento de 33 % "ad-valorem". O conferente Sr. Alarico Soares verificou obras não classificadas de junco, do art. 394, taxa de 26$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como obras não classificadas de junco, do art. 394, classe 12ª da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo, peso legal; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Drs. Amarílio de Noronha e Sá e Souza consideram a mercadoria bem despachada como mercadoria omissa, 33 % "ad-valorem", por não se tratar de obras de junco. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.217 — P. H. Denizot & Comp. — 36.367, de 1936 — Despacharam pela nota n. 68.383 do corrente mês caçamba de terro, como partes integrantes de um guindaste a vapor, máquina operatriz não classificada, de mais de 10.000 quilos, taxa de $620 por quilo, art. 1.831 da Tarifa. O conferencia Sr. Dr. Amarílio de Noronha, em face da nota n. 324 da Tarifa, considera a mercadoria como utensílio de máquina, da taxa de 2$080 por quilo, do artigo 1.859 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por sua maioria, está de acordo com o parecer em separado, dos senhores conferentes Castelo Branco e Dr. Sá e Sousa, e que é do seguinte teor: — "Examinei a mercadoria, origem de presente processo, e verifiquei tratar-se de caçamba de ferro para remoção de terra ou material semelhante, a granel, a qual se enche e se esvasia por meio de um simples dispositivo acionado por cabo de ferro ou de fibras. A referida caçamba foi importada sem o guindaste que poderá funcionar com esse tipo de caçamba ou com outro qualquer dos constantes das gravuras do catálogo que junto. A caçamba examinada é do tipo n. 4.200, do catálogo, assinalada a lapis azul. Se tal caçamba tivesse sido importada juntamente com o guindaste que a vae usar, sendo este considerado máquina operatriz, não seria ela destacada do conjunto para pagar direitos como utensílio não classificado, para máquina; pagaria os mesmos direitos da máquina cuja finalidade ia completar, isto é, pagaria os direitos de máquina operatriz, pois, o conjunto do guindaste com a caçamba, forma um mecanismo perfeitamente constituido de uma série de orgãos, de movimentos determinados, produzidos por uma força motriz tendente a realizar uma operação industrial. Ora, essa operação industrial só póde ser obtida por intermédio de orgãos que recebem a acção da força motriz; que transmitem os movimentos e que operam a ação. Assim, nesse conjunto, o motor elétrico seria o orgão do movimento; o tambor do cabo, o orgão receptor; a *caçamba, o orgão operador*: os cabos de aço ou de outra matéria, os orgãos comunicadores; e, o controler, o orgão modificador. Dada a circunstancia da importação em conjunto, poderiamos legalmente tirar do conjunto quaisquer das suas peças para pagamento de direitos, diferentemente dos atribuidos a esse conjunto pela lei tarifaria? Pensamos que não, em face dos termos claros, precisos e imperativos do texto da disposição final da nota 324 da vigente Tarifa. Se, porém, a peça operadora, a peça que realiza a função especial da máquina e completa a sua finalidade — A Caçamba — prescindivel ao movimento do guindaste, cuja finalidade única é abaixar ou suspender a caçamba, orgão operador, rep[illegible] nos, importada avulsa, sem o guindaste, legalmente, pode e deve pagar os

direitos como máquina operatriz, pela circunstância de ir funcionar nessa máquina — o guindaste — completando-lhe a finalidade — remover terra escavada de um para outro lugar, dentro do raio de ação do guindaste? Tambem, pensamos que não, em face do que estabelece a primeira parte da referida nota 324, que define o que seja peça de máquina e utensílio desta. O mesmo não diriamos com quaisquer das outras peças do guindaste — tambor, motor, cabos, controler, etc., etc., porque, sem essas peças ou sem alguma delas o guindaste não funcionará, não exercerá a sua função de suspender, e abaixar ou descer o que se lhe puzer na extremidade do cabo. A caçamba engatada na extremidade do cabo que sai da ponta da lança do guindaste, é simplesmente um utensílio a ele ligado ou nele colocado, *para operar*, isto é, para realizar a função de receber automaticamente ou não, a mercadoria, e, tambem, automaticamente ou não, transportá-la para onde o guindaste a levar. A própria reclamante, com os quésitos que formulou no seu requerimento, para que fosse respondidos pelo técnico que solicitara, deixa claro e bem positivado, que a caçamba tem uma só finalidade a de utensílio do guindaste, para que este complete a sua finalidade. O engenheiro certificante, tambem confirma que a caçamba é um utensílio de máquina, no caso o guindaste, pois, diz, que o guindaste só funciona como removedor de terra ou de mercadoria, de um para outro ponto, se não lhe engatarem a caçamba; logo, a caçamba é que foi operar na escavação e transporte da mercadoria de um para outro ponto, não podendo, consequentemente, ser peça do guindaste, mas um utensílio desse guindaste, isto é, uma peça de que se utiliza para o recebimento automático da mercadoria e transporte da mesma de um para outro ponto. Nota-se que o engenheiro ladeou a questão, dizendo que o guandaste não podia funcionar sem a caçamba, porque, esta, é indispensavel ao seu perfeito funcionamento, mas deixou de dizer se esse funcionamento era o de draga ou de simples guindaste, pois, conforme se vê das gravuras juntas, quaisquer dos guindastes estampados, funcionará sem a caçamba que poderá ser substituida por qualquer outro utensílio que opera de maneira diferente dessa caçamba. Assim somos de parecer que a caçamba em causa, legalmente, é um utensílio do guindaste e deve ser classificada como utensílio não classificado, de máquina, no art. 1.859, e taxa de 2$080, por quilogramo, peso legal"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer: — "Pela Tarifa atualmente em vigor, as dragas secas e aparelhos semelhantes, movidos a vapor, eletricidade ou outra força, estão sujeitos a direitos em função do peso — Art. 1.809, da classe 34ª do que se conclue não mais prevalecer qualquer outro decisão anterior à vigência da Tarifa mandada observar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934. Coerente com o meu voto, constante da decisão n. 123, de janeiro de 1935, e com fundamento no art. 18 das Disposições Preliminares da Tarifa — as partes componentes e integrantes ficam sujeitas às taxas indicadas para o aparelho, conforme o peso que cada uma tiver, o que se aplicará às caçambas das dragas ou escavadores.

Nos termos, porém, do parecer técnico, em resposta aos quesitos formulados, o aparelho é *um guindaste*, e a caçamba importada só poderá trabalhar em *guindastes com dispositivos capazes de manobrá-la*. Ora, guindastes, movidos a vapor, eletricidade ou outra força, são consideradas máquinas operatrizes não classificadas (artigo 1.824) e, nesses casos, a caçamba é um "Utensílio não classificado de máquinas", art. 1.859 — aliás, de acordo com a decisão n. 123, de janeiro de 1935". — O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique a seguir, o referido certificado técnico. O certificado citado é do seguinte teôr: "Sr. inspetor: — Os guindastes-dragas diferem dos guindastes comuns porque estes levantam e removem as mercadorias que manualmente são penduradas aos cabos de suas lanças, ao passo que aquellas apanham escavando automaticamente, certas mercadorias a granel, carvão, minérios, etc., para as quais o seu emprego é aconselhado. Dois diversos tipos de guindastes-draga o tipo de mandíbula, isto é, aquele que opera por meio de uma caçamba dividida em dois quartos de cilindro articulados formando verdadeiras mandíbulas, é o que constitue a questão controvertida neste processo. A caçamba-mandíbula por mim examinada no páteo do armazem n. 1, do Cáis do Porto, peça, que serve, exatamente, para caracterizar o tipo do guindaste, em face das exigências de movimentação, instrínsecas do seu funcionamento, demanda dispositivos no aparelho de elevação diferente dos usados nos aparelhos comuns. Assim para que ele possa operar, dentro de sua finalidade, são necessários dois cabos, um para suspender a caçamba-mandíbula e outro para comandar os seus movimentos de abertura e fechamento, o que exige portanto dois cabestrantes no guindaste para enrolar esses cabos. O tipo comum necessita somente de um cabo e, por isso, de um só cabestrante, para suspender e arriar os volumes ou a caçamba comum, quando opera com material a granel. Vê-se assim funcionar no guindaste, o segundo cabo e respectivo cabestrante, necessário para abrí-la e fechá-la. Feitas estas considerações, passo a responder os quesitos formulados pelos requerentes. *Resposta ao 1º quesito.* O guindaste tipo draga de mandíbula não pode funcionar sem a caçamba-mandíbula respectiva, porque esta é parte essencial do mesmo e portanto, indispensaveis ao seu perfeito funcionamento. *Resposta ao 2º quesito* — A resposta acima satisfaz tambem a este quesito. *Resposta ao 3º quesito* — A caçamba importada só pode trabalhar em guindastes com dispositivos capazes de manobrá-la: dois cabos e respectivos cabestrantes acionaveis independentemente. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de maio de 1938. — *Luiz Simões*, secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 185

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul e, tendo em vista o parecer constante do ofício n. 1.213, de 5 de abril do corrente ano, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Resolve aprovar as tarifas para os portos do Rio Grande do Sul e Pôrto Alegre, que com esta baixam, assinadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, em substituição ás tarifas aprovadas pela portaria n. 675, de 6 de outubro de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 185, DESTA DATA

Portos do Rio Grande do Sul

Tabela A — Utilização do Pôrto

Taxas devidas pelo armador

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada nos portos.	2$500
	Taxas especiais:	
2.	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto pelas embarcações-veleiras, em geral, e os pequenos navios á vapor ou outro motor moderno que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande, São José do Norte e os portos das lagôas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas e exclusive Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas.	1$250
3.	Por tonelada de mercadoria de navegação fluvial carregada ou descarregada nos portos.	1$250
4.	Por tonelada de mercadoria de navegação fluvial baldeada nos portos.	1$000
5.	Por tonelada de areia e pedras brutas e aparelhadas, carregada ou descarregada nos portos....	$625

Isenções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1º, os volumes que, na forma do decreto n. 24.023, de 21-3-1934, constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do Correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes á União e aos Estados;

2º, os gêneros da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento dos mercados municipais das cidades do Rio Grande e Porto Alegre, forem transportados por embarcações do tráfego interno do pôrto e descarregados, por conta dos respectivos donos, em locais determinados para êsse fim, pela Fiscalização do Pôrto, ouvidas a administração deste e as autoridades estaduais ou municipais competentes;

3º, as pequenas faturas denominadas "ranchos domésticos" e que procederem ou se destinarem ás ilhas fronteiras ás cidades do Rio Grande e Pôrto Alegre;

4º, as mercadorias que baldearem de uma para outra embarcação, afim de serem pela última descarregadas no cáis ou nos navios que as devam transportar. As mercadorias de baldeação definitiva para o navio ou a descarga no cáis ficarão, porém, sujeitas às taxas regulamentáres;

5º, as mercadorias que baldearem dos navios ancorados no pôrto para as embarcações intermediárias, que, após, as virão descarregar no cáis. A operação de descarga no cáis ficará, porém, sujeita à taxa respectiva. A mesma regra se aplica às mercadorias que forem carregadas no cáis e destinadas a navios ancorados no pôrto;

6º, as mercadorias nas operações de baldeação que consistirem em alívio de navios ancorados no pôrto, para os efeitos de poderem estes franquear os baixios, quer do pôrto, quer dos canais interiores;

7º, de conformidade com o art. 9º, do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, as mercadorias transportadas por embarcações do tráfego interno do pôrto, utilizadas em serviço de transportes locais, previstos nos arts. 4º, 5º e 8º, do mesmo decreto;

N. R. — Reproduz-se por ter saido com falhas de impressão na edição de 21 do corrente mês.

8º, as cinzas e outros resíduos embarcados ou desembarcados;

9º, os mantimentos, combustiveis e materiais para abastecimento das respectivas embarcações, mediante fiscalização do pôrto;

10º, os adubos quando preparados, ou a matéria prima para sua fabricação, uma vez que seu embarque ou desembarque se pratique, por conta dos interessados, fóra do trecho do cáis em tráfego;

11º, o carvão nacional em qualquer caso, quer no cáis quer ao largo.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se sobre o peso bruto das mercadorias, verificado pelos funcionários do pôrto ou aferido pelos documentos oficiais, fornecidos pela Alfândega;

b) ficam sujeitas às taxas acima as mercadorias que embora não descarregadas ou carregadas diretamente nos cáis o forem a pedido dos interessados, nos trapiches, pontes particulares ou qualquer outro ponto do litoral das cidades do Rio Grande ou Pôrto Alegre;

c) póde ser permitida a baldeação de mercadorias ao largo, observadas as prescrições legais a juizo da administração do pôrto e paga a taxa respectiva;

d) fica estabelecida a taxa mínima de 1$000, na cobrança de todos os conhecimentos que fôrem expedidos de taxas desta tabela.

TABELA B — ATRACAÇÃO

Taxas devidas pelo armador

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação de propulsão mecânica e por dia.....	$700
2.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação à vela, por chatas, alvarengas ou saveiros, sem propulsores, e por dia	$500
	Taxas especiais:	
3.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenos navios à vapor ou outro motor moderno que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande, São José do Norte e os portos das lagôas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas, com exceção de Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas, e por dia	$350
4.	Por metro linear de cáis ocupado por embarcação, veleiras em geral, que se empregarem exclusivamente na navegação entre o Rio Grande e os portos das lagôas dos Patos e Mirim, inclusive Pelotas, com exceção de Jaguarão e Santa Vitória, com escalas por Pelotas, e por dia....	$250
5.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenas embarcações à vapor ou outro motor moderno, quando atracadas no trecho de cáis fluvial em Porto Alegre, e por dia	$300
6.	Por metro linear de cáis ocupado por pequenas embarcações à vela, por chatas, alvarengas ou saveiros, quando atracadas no trecho do cáis fluvial em Porto Alegre, e por dia.....	$200

Isenções:

Estão isentas das taxas desta tabela:

1º — as embarcações a que se referem os arts. 3º e 7º, do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934;

2º — as chatas, saveiros ou alvarengas quando atracadas aos navios em operações no cáis;

3º — os botos, escaleres e outras embarcações meúdas de qualquer sistema, empregadas no movimento exclusivo de passageiros e bagagens e as pertencentes às embarcações em carga e descarga no porto;

4º — as embarcações empregadas no tráfego de passageiros ou na condução de agua doce entre São José do Norte e Rio Grande e entre este porto e as ilhas fronteiras;

5º — as embarcações meudas, como rebocadores e outras que atracarem ao cáis para receberem combustivel, agua doce e mantimentos para o seu exclusivo abastecimento;

6º — os rebocadores e outras embarcações menores quando atracarem momentaneamente ao cáis para receberem ou desembarcarem funcionários fiscais ou das companhias de navegação, quando em serviço;

7º — os navios de guerra;

8º — as embarcações que atracarem para remover cinzas e outros resíduos;

9º — as pequenas embarcações que conduzirem gêneros da pequena lavoura, leite, peixe e outros artigos, destinados ao abastecimento do mercado municipal de Porto Alegre, bem como as que conduzirem pequenas faturas, denominadas "ranchos domésticos", quando atracarem momentaneamente no trecho de cáis fluvial.

Observações:

a) aos navios que, por sua conveniencia, atracarem por fora dos navios atracados aos cáis, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão aplicadas as taxas desta tabela, como se estivessem atracados diretamente ao cáis;

b) a atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego do pessoal e material do navio. Compete, porem, à Administração do Porto auxiliar a operação com o pessoal seu, sobre o cáis, para a tomada dos cabos de amarração e para a fixação destes, nos cabeços ou argolões indicados pelo comandante do navio ou seus prepostos;

c) as chatas e quaisquer outras embarcações que transportarem mercadorias do cáis ou para o cáis servindo de intermediárias entre este e os navios respectivos, pagarão a taxa de atracação correspondente aos seus próprios comprimentos e categorias;

d) nos trechos de cáis abertos, construidos para logradouro público, só poderão atracar e dele se utilizar as pequenas embarcações do serviço do porto; os vapores de passageiros da navegação do interior do Estado, unicamente para o embarque e desembarque dos mesmos e suas bagagens; os hiates e outras embarcações menores, movidas a vela ou qualquer motor, cuja arqueação não exceda de 100 toneladas, para efeito de descarregar diretamente ou por intermédio de embarcação menor, os artigos constantes dos ns. 2, 3 e 10, das isenções da Tabela — A — Utilização do Porto;

e) alem das embarcações mencionadas na alínea *d*, poderão tambem atracar outras de maior calado, para o fim exclusivo de descarregar materiais de construção, produzidos no Estado, e destinados ao consumo das cidades e dos municípios do Rio Grande e de Porto Alegre.

Tabela C — Capataxias

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
	Para mercadorias de importação do estrangeiro:	
1.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	$006
2.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 150 quilos	$008
3.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos e até 500 quilos	$010
4.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superiores a 500 quilos e até 700 quilos	$011
5.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 700 quilos e até 1.000 quilos	$012
6.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	$020
7.	Por quilograma de mercadoria a granel	$006
	Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:	
8.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	$003
9.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	$004
10.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	$005
11.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	$007
12.	Por quilograma de mercadoria a granel	$003
	Para mercadorias de importação ou exportação por cabotágem:	
13.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	$003
14.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	$004
15.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	$005
16.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	$007
17.	Por quilograma de mercadoria a granel	$003
	Taxas especiais:	
18.	Por quilograma de carvão ou sal, a granel, importado do estrangeiro	$005
19.	Por quilograma de petróleo em bruto ou seus subprodutos, descarregado pelas instalações especiais do cáis	$002,5
20.	Por quilograma de mercadoria de navegação fluvial carregada ou descarregada	$002,5
21.	Por quilograma de carvão exportado para o estrangeiro ou para pórtos nacionais ou importado de pórtos nacionais	$000,5

Isenções:

São isentos das taxas desta tabéla:

1.º Os volumes que constituirem bagágem de passageiros e imigrantes, as malas do Correio e as importancias em dinheiro, pertencentes á União e aos Estados;

2.º Os pacotes ou embrulhos que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja saída se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro;

3.º Os materiais e drogas importados pela Santa Casa de Misericordia e destinados aos seus serviços hospitalares.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, verificado pelos funcionários do porto ou aferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfandega;

b) no caso de mercadorias em transito, previsto no § 3º, do art. 7º, do decreto federal n. 24.511, de 29 de junho de 1934, aplicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12, desta tabela, seja qual fôr a espécie das referidas mercadorias, com o abatimento de 30 %;

c) os volumes que desembarcarem para sofrer exame ou conferência e após reembarcarem, si fôr em ato contínuo, pagarão as taxas uma só vez;

d) fica estabelecida a taxa mínima de 1$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela D — Armazenágem interna

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	São as taxas da tabela aprovada pelo decreto federal n. 24.324, de 1 de junho de 1934, a saber:	
	Sôbre os direitos de importação integrais que competirem ás mercadorias taxadas pela nova tarifa aduaneira, ou sôbre os valores comerciais das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa, serão aplicadas, a título de armazenágem, as seguintes percentágens:	
	a) 1 % durante os primeiros 30 dias;	
	b) 1,5 % durante os subsequentes 30 dias até 60;	
	c) 2 % durante os subsequentes 30 dias até 90;	
	d) 2,5 % durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria;	
	e) a armazenágem das mercadorias agressivas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e oxidantes, será cobrada aplicando-se o dobro das taxas constantes das letras *a*, *b*, *c* e *d*, acima.	
	Taxas especiais:	
	Por quilograma de mercadoria em transito, no caso previsto no § 3º, do art. 7º, do decreto federal n. 24.511, de 29-6-1934, seja qual fôr a sua espécie ou peso por volume, pelo primeiro mês ou fração dêsse mês	$020
2.	Por quilograma de mercadoria indicada no n. 2, por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês	$020
3.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas, quando recolhidas aos armazéns do porto, destinadas a serem exportadas para portos do país ou do estranjeiro, com o prazo livre de seis dias:	
	a) por quilograma, pela primeira semana ou fração de semana	$003,5
	b) por quilograma, pela segunda semana ou fração de semana	$006,5
	c) por quilograma, por semana ou fração de semana que exceder á segunda semana....	$007,5
4.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas quando recolhidas aos armazéns do cais fluvial, para transito ou pronta saída, com o prazo de seis dias livres: por quilograma e por semana ou fração..	$003

Isenções:

Estão isentos das taxas desta tabela:

1.º Os artigos ou mercadorias constantes dos ns. 1º, 2º e 3º, das isenções da tabela G — Capatazias, desta tarifa, desde que as mesmas sejam retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva descarga;

2º. As mercadorias importadas do estrangeiro, despachadas sobre água ou diretamente e que tiverem de transitar pelo cáis, pontes ou armazens alfandegados, quando forem retiradas até às 16 horas do sexto dia, contado da data em que tiver sido iniciada a respectiva descarga. Se êsse prazo fôr excedido, as mercadorias não retiradas incidirão na armazenagem que será cobrada aplicando-lhes as percentagens estabelecidas no n. 1, das taxas gerais desta tabela;

3º. Os objetos e mercadorias mencionadas nos artigos 1 a 3, 5, 9 a 14, 17, 18 e 20 do artigo 12, do decreto federal n. 24.023, de 21-3-1934;

Observações:

a) as taxas gerais desta tabela aplicam-se às mercadorias de importação, tanto do estrangeiro como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre água;

b) a armazenagem das mercadorias em trânsito a que se aplicam as taxas ns. 2 e 3, desta tabela, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior reembarque;

c) as taxas especiais desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

d) não se cobrará armazenagem alguma compreendida dentro dos 8 dias úteis que se seguirem à data do pagamento do despacho de importação estrangeira, se nesse espaço de tempo se efetuar a retirada da mercadoria;

e) o prazo de 8 dias a que se refere a letra d), poderá ser prorrogado pelo chefe da repartição, que fixará novo prazo quando a demora na saída fôr motivada por afluência de serviço, embaraço da repartição fiscal ou da administração portuária, erro ou falta por parte de seus empregados, ou caso de força maior; decorrido o novo prazo, concedido pelo chefe da repartição, sem ter se efetuado a saída da mercadoria, será a armazenagem calculada em dobro, desde a data em que se vencer a que já houver sido paga;

f) a armazenagem é devida desde o dia da entrada das mercadorias nos armazens, cáis, pontes ou depósitos, até o de sua saída;

g) fica estabelecida a taxa mínima de 1$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela E — Armazenagem externa

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas não inflamáveis ou explosivas nem corrosivas ou agressivas, em volume pesando até 6.000 quilos, em armazens não alfandegados, por quilo, no primeiro mês ou fração de mês...	$003
2.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, e nas mesmas condições por quilo e por mês ou fração de mês, depois do primeiro.	$002
	Taxas especiais:	
3.	Mercadorias nacionais ou nacionalizadas, nas condições da taxa n. 1, quando depositadas em alpendres ou páteos, por quilo, no primeiro mês ou fração dêsse mês.	$000,6
4.	As mesmas mercadorias da taxa n. 3, e nas mesmas condições, por quilo e por mês ou fração de mês, depois do primeiro.	$000,5
5.	Mercadorias nas mesmas condições da taxa n. 1, porém, em volume de peso superior a 6.000 quilos, em armazem não alfandegado, preço...	convencional

Observações:

a) Gozarão de armazenagem livre, no Porto do Rio Grande, por seis meses, as madeiras em geral, vindas do interior do Estado com destino á exportação e o carvão nacional e estrangeiro, armazenado no Depósito pe Carvão;

b) por trinta dias, as mercadorias vindas do interior do Estado, ao Porto do Rio Grande, via ferrea, para serem exportadas via marítima e o xarque, mendos de rezes e sêbo, com destino á exportação;

c) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas, verificado pelos funcionários do pôrto ou aferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfândega;

d) os serviços retribuidos pelas taxas ns. 1 a 4 compreendem a movimentação das mercadorias nos armazens, alpendres ou páteos, desde o seu recebimento até a entrega;

e) fica estabelecida a taxa mínima de 1$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela G-2 — Armazenagens especiais

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Locação de área em armazens ou páteos externos

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por metro quadrado de área em armazem externo no primeiro mês ou fração dêsse mês, com três metros de altura.	1$500
2.	Por metro quadrado de área em armazem externo, com 3 metros de altura, nos meses subsequentes, por mês.	1$000
3.	Por metro quadrado de área nos páteos externos, com dois metros de altura, no primeiro mês ou fração dêsse mês.	1$000
4.	Por metro quadrado de área nos páteos externos, com dois metros de altura, nos meses subsequêntes, por mês.	$500

Observações:

a) a locação de área em armazem ou páteo externo, se fará mediante contrato definindo as obrigações e direitos dos contratantes e podendo prever a instalação e funcionamento de máquinas nas áreas locadas, para o beneficiamento das mercadorias;

b) a movimentação e o beneficiamento das mercadorias nas áreas locadas constituem serviço accessório;

c) a administração do pôrto poderá atender à requisição dos depositantes para a abertura dos armazens e a movimentação das mercadorias, fóra das horas ordinárias do serviço nos domingos e feriados, aplicando-se a êsse serviço o disposto no artigo 24, do decreto federal n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

Tabela G-4 — Armazenagens especiais

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem frigorífica

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por volume de peso até 25 quilos e por mês ou fração de mês	$600
2.	Por volume de peso de 26 a 35 quilos e por mês ou fração de mês	$700
3.	Por volume de 36 a 45 quilos e por mês ou fração de mês	$800
4.	Por volume de 46 a 55 quilos e por mês ou fração de mês	1$100
5.	Por volume de 56 a 80 quilos e por mês ou fração de mês	1$400
6.	Por volume de 81 a 100 quilos e por mês ou fração de mês	1$800
7.	Por volume de mais de 100 quilos, pelos excessos de 20 quilos que tiver e por mês ou fração de mês	$800
	Taxas especiais:	
8.	Carne congelada, por quilo no primeiro mês ou fração dêsse mês	$050
9.	Carne congelada, por quilo e por semana ou fração de semana, depois do primeiro mês	$010
10.	Carne a congelar, por quilo no primeiro mês ou fração dêsse mês	$080
11.	Carne resfriada e toucinho, por quilo, no primeiro mês ou fração dêsse mês (câmara, andar térreo)	$050
12.	Carne resfriada e toucinho, por quilo e por semana ou fração de semana, depois do primeiro mês (câmara, andar térreo)	$010
13.	Peixe resfriado, por quilo e por semana ou fração de semana	$020
14.	Peixe salgado, por quilo e por semana ou fração de semana	$030
15.	Laranjas para exportação, em caixas, na primeira semana, por caixa	$300
16.	Idem, idem, após a primeira semana, por semana e por caixa	$200
17.	Cebolas, por quilo e por mês ou fração de mês ...	$050
18.	Ovos, por quilo e por mês ou fração de mês	$030
19.	Leite e crême, por litro e por semana ou fração de semana	$030
20.	Manteiga, por quilo e por semana ou fração de semana	$050
21.	Queijo, por quilo e por semana ou fração de semana	$040
22.	Aves e caça, por quilo e por semana ou fração de semana	$050
23.	Legumes, por quilo e por semana ou fração de semana	$040
24.	Salsicharia, por quilo e por semana ou fração de semana	$050
25.	Utilização da câmara de aquecimento para ovos, cebolas, etc., por vez	36$000

Observações:

a) as taxas especiais desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) a movimentação das mercadorias nos armazens frigoríficos, desde sua entrada até à entrega, está compreendida no serviço de armazenamento;

c) os sacos para o ensacamento da carne serão fornecidos pelo dono desta;

d) enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, as mercadorias de importação do estrangeiro, depositadas nos armazens frigoríficos, ficarão sujeitas ao regime e taxas da armazenagem interna.

Tabela G-6 — Armazenagens especiais

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem de óleos, de inflamáveis e de explosivos

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Oleo, gazolina, querozene, alcool e semelhantes, em caixas de pesos até 40 quilos, por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês.....	$100
2.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em caixas de peso até 40 quilos, por caixa e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês.....	$050
3.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor no primeiro mês ou fração desse mês.....	$600
4.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês..	$300
5.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1, em tambores de peso superior a 200 quilos, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês.....	$004
6.	As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores de peso superior a 200 quilos, por quilo, e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês	$003
7.	Pólvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas, por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês	$030
8.	As mesmas mercadorias da taxa n. 7, por quilo e por mês ou fração de mês nos meses subsequêntes	$020
9.	Dinamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros envólucros, por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês.....	$040
10.	As mesmas mercadorias da taxa n. 9, por mês ou fração de mês e por quilo, nos meses subsequêntes	$025

Observações:

a) o armazenamento de óleos, gazolina, querozene, alcool e semelhantes, a granel, em tanques, será feito mediante contrato definindo obrigações e direitos dos contratantes e podendo prever instalações acessórios para o enchimento de tambores ou de vagões ou caminhões tanques;

b) a movimentação de mercadorias nos armazens desde o recebimento até sua entrega, está incluida no serviço de armazenagem;

c) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, conferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfândega;

d) é obrigatório para os respectivos donos o seguro contra fogo, das mercadorias a que se refere a presente tabela;

e) emquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, as mercadorias especificadas nesta tabela, importadas do extrangeiro, ficarão sujeitas ao regimen e taxas da armazenagem interna;

f) quando se verificar algum vasamento no vasilhame, a peça avariada poderá momentaneamente ser retirada do armazem pelo respectivo dono ou seus prepostos, afim de sofrer o necessário conserto em local seguro; afastado do armazem, sob a fiscalização dos funcionários do porto;

g) fica estabelecida a taxa mínima de 1$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

Tabela H — Transportes

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias férreas a este ligadas, ou em outros veículos, de qualquer ponto das instalações portuárias para qualquer ponto dessas instalações, ou para as estações daquelas vias férreas, ou ainda, para armazens ou instalações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 quilos, por quilograma	$004
	Taxa mínima	5$000
2.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 quilos, mas não excedentes de 5.000 quilos, por quilograma	$005
	Taxa mínima	12$000
3.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 quilos, preço	convencional
	Taxas especiais:	
	Pela carga, descarga, estiva de vagões que vierem ter ao cáis ou dele partirem e transporte do cáis à estação:	
4.	Por tonelada de carvão:	
	a) estrangeiro	2$500
	b) nacional	1$250
5.	Por tonelada de canos e peças especiais de ferro fundido para agua, esgotos ou gás	4$000
6.	Por tonelada de carvão em briquetes	4$500
7.	Por tonelada de sal a granel	4$500
8.	Por tonelada de vergalhões, trilhos, bandagens, trucks de ferro ou aço e socata de ferro	5$000
	Taxas accessórias:	
9.	Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos além da que está compreendida no serviço de transporte, por quilograma	$003
	Taxa mínima	5$000
10.	Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros veículos, por quilograma de carga e tara do veículo	$000,1
	Taxa mínima	2$000
11.	Pela estadia de vagões de lotação não excedente a 10 toneladas, por dia e por vagão	10$000
12.	Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão	20$000
13.	Pelo serviço requisitado de locomotiva, por locomotiva e por hora	25$000
14.	Pelas mercadorias que não forem retiradas do cáis, logo após a sua saída, e houverem de ser armazenadas nos armazens externos, taxa suplementar de transporte, por quilograma	$010
	Taxa mínima	2$000

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1º, os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde as estações destas até junto ao navio;

2º, os imigrantes e suas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde o local do desembarque no cáis até às estações dessas vias férreas;

3º, as mercadorias que, por conveniência do porto, forem transportadas de um navio para um armazem e vice-versa;

4º, os vagões postos à disposição das partes nas primeiras 24 horas de estadia.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) está compreendida no serviço de transporte uma das operações, a de carregamento ou de descarga;

c) a tração nos transportes nas vias férreas do porto será sempre fornecida pela administração do porto;

d) para a contagem de estadia de vagões postos à disposição das partes, as horas de estadia livre começarão a ser contadas, a partir da hora da colocação do vagão à disposição do requisitante;

e) os vagões postos à disposição do requisitante, depois das 12 horas de cada dia, terão a contagem de sua estadia a partir da zero hora do dia seguinte;

f) não serão contados nas estadias os domingos e feriados nacionais ou estaduais;

g) as estadias de vagões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, quando nas linhas do porto, continuarão a ser reguladas pelo contrato de tráfego mútuo em vigor;

h) fica ao critério da administração do porto, por motivos de força maior, a requerimento da parte, prorrogar o prazo de estadia livre de vagões.

Tabela J — Suprimento do aparelhamento portuário

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas especiais:	
	Aparelhamento terrestre:	
1.	Pela utilização dos guindastes dos cais, de 1 1/2 a 5 toneladas, no serviço de estiva a bordo, quando êste seja executado por estranhos à Administração do Pôrto, pelo movimento de suspensão para retirar ou colocar as mercadorias do ou para o porão das embarcações, por tonelada	$800
	Importância mínima a ser cobrada	8$000
2.	Pela utilização dos guindastes dos cais, nos serviços de carregamento ou descarga de veículos não pertencentes ao serviço do pôrto, por tonelada	2$000
	Importância mínima a ser cobrada	10$000
3.	Pela utilização dos guindastes dos cais, nos serviços de movimentação de mercadorias a bordo de uma mesma embarcação, de uma embarcação para outra, por hora ou fração	25$000
4.	Qualquer outro serviço de guindastes não especificado na presente tabela, preço	convencional
5.	Pela utilização do transbordador de carvão no serviço de estiva a bordo, quando êste seja executado por estranhos a Administração do Pôrto por tonelada:	
	a) carvão estrangeiro	1$500
	Taxa mínima	150$000
	b) carvão nacional	$750
	Taxa mínima	75$000
6.	Pelo serviço requisitado de cabrestantes elétricos, por hora ou fração de hora	10$000
7.	Pelo aluguel de caçamba de ferro, por dia ou fração de dia e por unidade	10$000
8.	Pelo aluguel de caçamba de madeira, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
9.	Pelo aluguel de estropos de corda, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
10.	Pelo aluguel de vagoneta "Décauville", por dia ou fração de dia e por unidade	10$000
11.	Pelo aluguel de baias e outros aparelhamentos de transporte de animais, mediante têrmo de compromisso de sua devolução em perfeito estado, por dia ou fração de dia e por unidade	2$000
	Importância mínima a ser cobrada	15$000
12.	Pelo aluguel de carrinho de mão, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
13.	Pelo aluguel de dala, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
14.	Pelo aluguel de prancha, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
15.	Pelo aluguel de encerado de 10 x 20 metros, por dia ou fração de dia e por unidade	5$000
16.	Pelo aluguel de encerado de 5 x 10 metros, por dia ou fração de dia e por unidade	3$000
	Aparelhamento flutuante:	
17.	Pela utilização da cábrea flutuante para operações com volumes até 10 toneladas, por hora	50$000
	Importância mínima a ser cobrada	200$000
18.	Pela utilização da cábrea flutuante para operações com volumes de pêso superior a 10 e até 90 toneladas, para cada 10 toneladas ou fração e por hora	50$000
	Importância mínima a ser cobrada	500$000
19.	Pela utilização das bóias na bacia do pôrto por navios que nelas amarrarem, tendo de comprimento até 50 metros, por bóia e por dia	20$000

20. Pela utilização das bóias na bacia do pôrto por navios que nelas amarrarem, tendo comprimento superior a 50 metros, por duas bóias e por dia 40$000

Aparelhamento elétrico e fornecimento de luz:

21. A luz interna ou a que fôr acrescida externamente nos armazéns ou outras dependências do pôrto, quando requisitadas para os serviços extraordinários, por kilowatt-hora, verificado no contador ou calculado pela potência nominal das lâmpadas. . . . . 1$000

22. Fornecimento de luz a bordo dos navios atracados nos cais, por lâmpada usada durante 24 horas ou fração:

a) por lâmpada de 75 watts..... 4$000
b) por lâmpada de 100 watts..... 6$000
c) por lâmpada de 150 watts..... 8$000
d) por lâmpada de 200 watts..... 10$000
e) por lâmpada de 300 watts..... 15$000
f) por lâmpada de 500 watts..... 20$000

23. Serviço especial de suprimento de energia elétrica, feito pelas instalações do pôrto nos cais ou a bordo, preço. . . . . convencional

24. Fiscalização dos serviços compreendidos nos ns. 21 e 22, no período de serviço ordinário..... 10$000

25. Serviços com outros aparelhos elétricos do pôrto, preço. . . . . convencional

Observações:

a) as avarias no aparelhamento referido nesta tabela correrão por conta da administração do pôrto, cabendo a esta, no entanto, o direito de mandar averiguar a quem cabe a responsabilidade. No caso de ser apurada a responsabilidade da parte, o requisitante indenizará o valor do prejuízo causado;

b) as lâmpadas que forem quebradas ou inutilizadas, quando instaladas por conta das embarcações, serão por estas indenizadas;

c) a administração do pôrto não assume nenhuma responsabilidade por desastres, acidentes ou prejuízos provocados por defeitos ou ruturas de materiais de sua propriedade, alugados às partes requisitantes.

Tabela K — Reboques

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
	Pelo serviço de rebocador, prestados aos navios no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos cais ou para a mudança de fundeadouro ou de local de atracação aos cais:	
	Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:	
1.	Até 4.000 toneladas — por operação	70$000
2.	De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação	90$000
3.	De 5.001 até 6.000 toneladas — por operação	120$000
4.	De 6.001 até 7.000 toneladas — por operação	150$000
5.	De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação	180$000
6.	Mais de 8.000 toneladas — por operação	200$000
	Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:	
7.	Até 5.000 toneladas — por operação	80$000
8.	De 5.001 até 8.000 toneladas — por operação	120$000
9.	Mais de 8.000 toneladas — por operação	200$000
10.	Pelo reboque de saveiros dentro da bacia do porto, em distancia não excedente de 2 quilometros, por viagem	60$000
	Taxas especiais:	
	Reboque de embarcação de ou para fóra do porto, porém de barra a dentro:	
11.	Por hora, rebocador de 150 cavalos	70$000
12.	Idem, idem, idem, de 200 cavalos	90$000
13.	Idem, idem, idem, de 300 cavalos	100$000
14.	Idem, idem, idem, de 700 cavalos	200$000
15.	Pelo uso de cabo reboque	100$000
16.	Pelo uso de cabo grosso de reboque	200$000
17.	Pelo serviço de reboque de ou para fóra do porto, em alto-mar, por hora	200$000
	Serviço de socorros:	
18.	Prestados fóra da barra, por rebocadores da força de 700 ou mais cavalos indicados, exclusive reboque.	
	Pela 1ª hora	500$000
	Pela 2ª hora	400$000
	Pela 3ª hora	350$000
	Pela 4ª hora	300$000
	Pela 5ª hora e seguintes, por hora	250$000
19.	Prestados na zona lacustre, da barra para dentro exclusive reboque, por rebocador da força de 700 ou mais cavalos indicados:	
	Pela 1ª hora	400$000
	Pela 2ª hora	300$000
	Pela 3ª hora	200$000
	Pela 4ª hora	150$000
	Pela 5ª hora e seguintes, por hora	120$000
20.	Prestados na zona lacustre, da barra para dentro, por rebocadores de força inferior a 700 cavalos indicados, exclusive reboque:	
	Pela 1ª hora	300$000
	Pela 2ª hora	250$000
	Pela 3ª hora	150$000
	Pela 4ª hora	100$000
	Pela 5ª hora e seguintes, por hora	60$000
	Outros serviços não especificados:	
21.	Por hora ou fração de hora de lancha motor	25$000
22.	Por hora ou fração de hora de rebocador, preço ...	convencional

Observações:

a) será concedida uma redução de 25 % na importância a pagar se o armador solicitar, conjuntamente, os serviços para atracação e desatracação do navio, no mesmo dia;

b) as operações das taxas ns. 1 a 10, quando requisitadas, serão atendidas pelo porto na hora marcada. No caso de demora, por conveniência da parte requisitante, esta pagará por hora de espera, dentro do expediente ordinário, mais 50$000 por hora;

c) fora das horas regulamentares e em domingos e dias feriados as taxas desta tabela serão acrescidas das despesas extraordinárias devidas pelos aumentos de soldadas, acrescidas de 10 %, de conformidade com o art. n. 24, do decreto federal n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

Tabela L — Suprimento de agua ás embarcações

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por metro cúbico de agua fornecido ás embarcações atracadas, por meio das canalizações dos cais e pontes de acostagem	1$200
2.	Por metro cúbico de agua fornecido ás embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto, por meio de barcas de agua	2$000
	Taxa mínima	15$000
3.	Por metro cúbico de agua fornecido por barcas de agua á embarcações fundeadas no porto, fóra do ancoradouro	3$000
	Taxa mínima	50$000
4.	Por metro cúbico de agua fornecido por barcas de agua á embarcações fóra do porto, preço	convencional
5.	Pela utilização da mangueira, por vez	10$000

Observações:

a) no fornecimento de agua às embarcações a Administração do porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessário à sua ligação às manobras de hidrantes, válvulas e outros aparelhos;

b) consideram-se ancoradouros do porto do Rio Grande toda a zona da bacia do porto velho e a do porto novo até a entrada deste na parte fronteira ao Frigorífico Swift;

c) fica ao critério da administração do porto, quando necessário, fornecer agua aos navios atracados ao cais, por meio de suas barcas de agua, cobrando porém, neste caso, a taxa n. 1;

d) a administração do porto, embora forneça agua em excelentes condições de potabilidade, não assume responsabilidade pelas consequências resultantes de uma eventual poluição na sua rede.

Tabela M — Serviços accessórios

Taxas devidas pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
	Serviços accessórios extraordinários:	
1.	Abertura de armazem de bagagem, fora das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	30$000
2.	Abertura de armazem alfandegado, fora das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	50$000
3.	Abertura de armazem não alfandegado ou de armazem geral, fora das horas ordinárias de trabalho ou nos domingos ou dias feriados	30$000
4.	Pelos serviços extraordinários, em geral, executados fóra das horas e dos dias de expediente ordinário, à requisição das partes, perceberão os funcionários do quadro ou diaristas uma gratificação equivalente aos seus vencimentos ou diárias, acrescidas de cincoenta por cento.	
	Serviços accessórios em armazenagem:	
5.	Reempilhamento, por tonelada ou fração	3$000
6.	Movimentação para aeração, por tonelada ou fração	3$000
7.	Movimentação para marcação, por tonelada ou fração	3$000
8.	Beneficiamento e reempilhamento, por tonelada ou fração	4$000
9.	Pesagens, por tonelada ou fração	4$000
	Serviços accessórios de fornecimento de lastro:	
10.	Venda de areia, por tonelada	2$500
	Taxa mínima	30$000
11.	Transporte de lastro em vagões, por tonelada	4$000
	Taxa mínima	60$000
12.	Estiva de lastro, por tonelada	3$000
	Taxa mínima	30$000
	Serviços accessórios não especificados:	
13.	Qualquer outro serviço não previsto nesta tabela, preço	convencional

Observações:

a) a taxa n. 1 será aplicada, em partes iguais, aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço retribuido por esta taxa;

Se entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro medeiar mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultâneos;

b) além das taxas desta tabela fica o requisitante obrigado ao pagamento das despesas previstas no artigo n. 24, do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934, do Governo Federal.

Tabela N — Movimentação das mercadorias nos portos organizados fora dos cais e pontes de acostagem

Contribuição devida pelos requisitantes

Número	Espécie e incidência	Valor
	Taxas gerais:	
1.	Por tonelada de mercadoria de longo curso e cabotagem movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das exceções II e IV, do art. 3º e do art. 5º, do decreto federal número 24.511, de 29 de junho de 1934	3$000
2.	Por tonelada de mercadoria de longo curso e cabotagem, movimentada fóra dos cais e pontes de acostagem, no caso da exceção III, do art. 3º do decreto federal n. 24.511, de 29-6-1934	3$000
	Taxas especiais:	
3.	Por tonelada de mercadoria do tráfego fluvial movimentada fora dos cais e pontes de acostagem nos casos previstos pela taxa n. 1, desta tabela	2$500
4.	Por tonelada de mercadoria de tráfego fluvial movimentada fora dos cais e pontes de acostagem no caso previsto pela taxa n. 2, desta tabela	2$000
5.	Por tonelada de mercadoria frigorífica, movimentada fora do cais, de acordo com os casos previstos na taxa n. 1, desta tabela	$200

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os adubos quando preparados ou a matéria prima para sua fabricação.

2.º O carvão mineral de exportação nacional ou estrangeira ou de importação nacional.

3.º Os tijolos, tijoletas, telhas de barro, cal, areia, pedras brutas e aparelhadas, madeiras em balsas e a lenha, de produção do Estado, quando destinadas ao consumo das cidades e dos municípios do Rio Grande e de Porto Alegre.

Observações:

A administração do pôrto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabela, de acôrdo com a Alfândega, pela fórma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — *F. Brandão.*

(C — 4.058 — 20-5-1938 — 1:693$200)

Expediente de 20 de maio de 1938

Avisos:

N. 1.503 — Ao Ministrio da Guerra — Solicitando sejam cedidos à Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana, 24 mosquetões "Mauser" e seis cunhetes de munição, no intuito de cercar o pessoal da mencionada Comissão da indispensavel segurança, habilitando-o à legitima defesa. (10.273-38).

N. 1.504 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a remessa de um artigo do "Universal", de Lima, sobre as linhas regulares de navegação aérea no Brasil e renda obtida pelas empresas que exploram os respectivos serviços, comunicando, outrossim, que foi providenciado para que aquele jornal receba as estatísticas do tráfego aéreo comercial brasileiro, elaboradas pelo D. A. C. (8.418, de 1938).

N. 1.505 — Á Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Agradecendo o pedido relativo à requisição do 1º escriturário Carlos Neto Teixeira. (3.949-38).

N. 1.506 — Á Inspetoria das Estradas — Resolvendo conceder autorização para que passe a denominar-se "Itaí", a atual parada "Maquinista Scababrini", situada no km. 64, do ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul. (9.762-38).

N. 1.507 — Ao Ministério da Educação e Saude — Remetendo a gramática portuguesa, denominada "Árvore gramatical", de autoria do meteorologista do D. A. C., Sr. Mamede Raposo. (9.599-38).

N. 1.508 — Ao interventor federal no Estado de Pernambuco — Autorizando o arrendamento, a título precário, do armazem 12 das Docas do Porto de Recife, nos termos das informações prestadas pelo D. N. P. N. (10.025-38).

N. 1.509 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando a autorização supra. (10.025-38).

N. 1.510 — Ao interventor federal no Estado do Pará — Comunicando que brevemente vai ser nomeada uma comissão para estudar o assunto *in loco*, relativamente ao cabograma dirigido a essa Interventoria pela Associação Comercial do Pará. (7.672-38).

N. 1.511 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que, relativamente ao pedido de providências junto à estrada de ferro cujos trens servem Ponta Grossa, no sentido de ser assegurada preferência às requisições de vagões para transporte de caixas de laranjas, de modo a não prejudicar a exportação citrícola do Estado do Paraná, a exportação de laranjas, segundo informação prestada pela Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, sempre gozou a preferência solicitada. (8.182-38).

N. 1.512 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto à concessão postal-telegráfica, aos funcionários do Departamento Nacional da Produção Animal. (10.202, de 1938).

N. 1.513 — Ao mesmo — Idem, ao Dr. J. M. Soares Gouveia, membro da Comissão Organizadora da VII Exposição Nacional de Animais, a realizar-se no corrente ano, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (10.421-38).

N. 1.513 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Idem, ao Dr. Manuel Goncalves de Freitas, chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha. (9.241-38).

N. 1.514 — Ao mesmo — Idem, ao escriturário Eduardo Lopes Laudares, que ora serve junto à Caixa de Acidentes do Trabalho dos Operários Estivadores. (10.092-38).

N. 1.515 — Ao mesmo — Idem, ao bacharel João Pacheco Prates, presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Rosário, no Estado do Rio Grande do Sul. (10.201-38).

N. 1.516 — Ao Trbiunal de Contas — Remetendo cópias do decreto-lei n. 403, de 4 de maio de 1938, que abre por este ministério o crédito especial de 100:000$, para reconhecimento da região por onde se projeta construir o prolongamento da via-férrea São Paulo-Paraná e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (9.712-38).

N. 1.517 — Ao mesmo — Comunicando que do termo de obrigação e responsabilidade, assinado em 7 de março ultimo, entre o

D. A. C. e a Luftschiffbau Zepelin G. m. b. H., não decorre despesa para a União.

N. 1.518 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto-lei n. 401, de 2 de maio de 1938, que abre a este ministério o crédito especial de 136:777$000, para pagamento de materiais fornecidos, em 1936, ao D. A. C., por intermédio da Comissão Central de Compras. (9.710, de 1938).

N. 1.519 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a execução do contrato firmado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto e o Sr. João Risk e sua mulher, para o arrendamento do prédio sito à praça Haía n. 2, na localidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da agência postal-telegráfica daquela localidade. (4.267-38).

N. 1.521 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser verificada a possibilidade de continuar a Delegacia Fiscal no Estado da Baía a manter o mesmo regimen dos anos anteriores relativamente à aceitação de pedidos de adiantamentos para despesas de material, por conta de créditos distribuidos à mesma Delegacia Fiscal e destinados à Estrada de Ferro Petrolina e Teresina. (8.517-38).

N. 1.522 — Ao mesmo — Comunicando que, relativamente ao telegrama que a Associação Comercial da Laguna dirigiu ao Sr. Presidente da República, sobre admissão dos armadores de Laguna no Convênio de Fretes Marítimos, o D. N. P. N. informou que no novo contrato da Conferência de Navegação de Cabotagem, está prevista a possibilidade da filiação dos pequenos armadores à Conferência desde que se obriguem a trafegar de portos principais para secundários e destes para aqueles, de forma a que não falte transporte nos pequenos portos que os navios da Conferência não possam frequentar por falta de calado. (10.064138).

N. 1.523 — Ao mesmo — Remetendo cópia do ofício em que o D. N. P. N. declara que nada tem a opôr à cessão da área de terreno, situada no bairro Silva Jardim, em Natal, Rio Grande do Norte, ao Ministério da Agricultura, para construção da sede da Inspetoria do Serviço de Plantas Téxteis, sob condição de obrigar-se aquele ministério a obedecer às exigências impostas pelo plano de conjunto das Obras do Porto de Natal. (9.669-38).

N. 1.524 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao telegrafista de 2ª classe, atual telegrafista da classe I do DCT, Felipe Gomes Duque Estrada, a importância de 2:880$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1936. (9.312, de 1938).

N. 1.525 — Ao mesmo — Remetendo, afim de ser ouvida a Comissão de Similares, o memorial apresentado por Mário Baima de Morais, representante de The English Electric C. Ltd., no qual solicita isenção de direitos aduaneiros sobre postos telegráficos "Siemens Brothers", a serem importados para o DCT, acompanhado de cópia do parecer da Diretoria Técnica do mesmo Departamento. (9.066, de 1938).

Requerimentos despachados

Lourenço Carline, pedindo sua admissão, como *chauffeur* mecânico, para trabalhar nas litorinas. — O requerente deve aguardar que sejam baixadas as tabelas e instruções a que se refere a lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e até que haja necessidade de admissão de mecânicos especificados no serviço que p retende, quando, então, será examinado o seu pedido. (8.319-38.)

Amaro Mendes de Almeida, condutor de malas de Anajatuba a Itapecurú-Mirim, solicitando aumento de ordenado. — O assunto está sendo estudado, em caráter geral, pelo D. C. T. O requerente deve aguardar oportunidade. (9.814-38.)

João Soares de Melo, condutor de malas da linha de Alegre à estação, solicitando aumento de ordenado. — O assunto está sendo estudado, em caráter geral, pelo D. C. T. O requerente deve aguardar oportunidade. (9.835-38.)

José Jorge dos Santos, carteiro da classe "D" do Quadro IV (D.R. do Distrito Federal), pedindo transferência para igual carreira e classe do Quadro XVIII (D.R. de Pernambuco). — Indeferido. A classe "D" da carreira de "Carteiro" da D.R. de Pernambuco não é inicial. Assim, a transferência do requerente, prejudicaria os carteiros das classes "B" e "C", que têm direito a promoção. (8.342-38.)

Almir Bezerra, telegrafista de 1ª classe, da Rêde de Viação Cearense, solicitando nomeação para o cargo de agente da classe "B". — Indeferido. O cargo pleiteado pelo requerente, sendo inicial de carreira, é provido mediante prestação de concurso (8.548-38.)

Otávio Pagliarini, ex-telegrafista da Rêde Sul Mineira, pedindo sua nomeação para telegrafista do D. C. T.. — Indeferido. Não existe presentemente vaga de mensalista em que possa ser aproveitado o requerente. (9.817-38.)

Rodolfo de Carvalho Lima, maquinista de estrada de ferro da classe "I", da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seis meses de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. Os decênios que habilitam o requerente a gozar os dois períodos de seis meses de licença foram os correspondentes a 1 de fevereiro de 1902 a 1 de fevereiro de 1912 e 12 de dezembro de 1919. O peticionário só terá direito a nova licença de seis meses se não interromper o período de janeiro de 1930 a dezembro de 1939. (9.006-38.)

René Bernardes Carneiro, propondo a venda de um terreno de sua propriedade situado na Pampulha, para construção do aeroporto de Belo Horizonte. — Indeferido, em face das informações do D. A. C. (9.395-38.)

Luiz Scalia, escriturário diarista da E. F. Goiáz, pedindo pagamento da gratificação denominada "Tabela Lira", relativa aos anos de 1923 a 1924. — Indeferido, em face das informações da I.F. E. (6.852-38.)

Arlinda de Castro, João Batista Brito Soares, Alaíde dos Reis Carvalho e Alice Gomes do Amaral, solicitando seu aproveitamento na agência de Cordeiro, na DR. do Rio de Janeiro. — Já estando preenchida a vaga pretendida, indeferido. (8.874-38).

Alencar Silveira, maquinista da classe "D" da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando reconhecimento do seu direito á percepção de vencimentos atrazados, correspondentes ao período em que esteve afastado. — Indeferido, em face da prescrição da dívida. (20.464-37).

Eurico Aragão, ex-telegrafista de 5ª classe da antiga Repartição dos Telégrafos, solicitando readmissão. — Indeferido. Existem 517 candidatos habilitados na conformidade do art. 7º do decreto número 21.758, de 23 de agôsto de 1932, aguardando acésso ao cargo pretendido pelo requerente. (8.752-38).

Amenaide Valadares Silva, ajudante da agência postal telegráfica de Araruama, na DR. do Rio de Janeiro, solicitando sua nomeação para o cargo de agente com funções de tesoureiro da mesma agência. — Já estando preenchida a vaga, nada ha que deferir. (5.099-38).

Albino Joaquim Antunes, diarista em disponibilidade, da Fiscalização do Porto de Cabedelo, pedindo sua volta á atividade. — A verba concedida ao D. N. P. N., para pagamento do pessoal mensalista, no corrente exercício, não permite o aproveitamento do requerente que deve, assim, aguardar oportunidade. (6.236-38).

Carlos Muller de Campos, escriturário da classe "F" da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando reconhecimento de seu direito á percepção de vencimentos no período em que esteve afastado. — Indeferido, por haver incorrido em prescrição o direito do requerente á percepção dos vencimentos reclamados. (7.479-38).

Bento da Silva Ferraz, ex-praticante de agente de 1ª classe, solicitando readmissão. — Tendo em vista a falta grave cometida pelo requerente e devidamente apurada em inquérito, indeferido. (20.279, de 1937).

Paulo Luiz de Miranda e Silva, escriturário da classe "G", do quadro I, deste Ministério lotado na I. F. E., pedindo seu aproveitamento em lugar equivalente ao de 3º oficial desta Secretaria, no Departamento de Estradas de Rodagem ou na Divisão de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (18.079-37).

Osvaldo Veras Guimarães, ex-diarista do Instituto de Meteorologia, pedindo seu aproveitamento em qualquer repartição deste Ministério. — Indeferido, visto não haver vaga. (6.272-38).

Arlindo Francisco Cardoso, condutor de malas de Entre Rios a Estação, na DR. do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da agência postal-telegráfica de Paraíba do Sul, na mesma jurisdição. — Já havendo prescrito a validade do concurso prestado pelo requerente, não é possivel atendê-lo. Arquive-se. (25.105-37).

Francisco Raunheitti, ex-carteiro auxiliar da antiga DG. dos Correios e Telégrafos, pedindo readmissão. — Indeferido. Os antecedentes do requerente, como funcionário, não aconselham o seu reingresso no quadro dos servidores do País. (9.244-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1938

Transferindo o telegrafista da classe G, Erino de Albuquerque Autran, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco para a de Minas Gerais, ficando sem efeito a portaria n. 446, de 30 de março próximo findo, que o transferiu para a Diretoria Regional da Baía. (Portaria n. 672|20|5|38.)

Transferindo, com direito a transporte, o telegrafista da classe I, Adalberto Bessa, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina para a agência postal telegráfica de São Francisco, na jurisdição da mesma Diretoria, ficando sem efeito a portaria n. 52, de 12 de janeiro próximo findo. (Portaria n. 673 de 20|5|38.)

Mandando servir na agência postal-telegráfica de Vassouras, na jurisdição da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir desta data, a escriturária da classe G da Diretoria Geral, Judite de Abreu Correia Pinto. (Portaria n. 674|20|5|38.)

Requerimento despachado

Alfredo Barros do Vale, pedindo a transcrição em seus assentamento das referências a si feitas, na qualidade de funcionário, pelo então administrador dos Correios de São Paulo, Sr. Geonísio Curvelo de Mendonça. — Deferido, de acôrdo com o parecer. (5.998|38-Dr Sp.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 19 de maio de 1938

Requerimentos despachados

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, caixa 1.014. — Para a entrega de valôres torna-se necessária habilitação na forma legal. (5.304|38.)

João Frota Menezes, ajudante de tesoureiro H, pedindo pagamento de vencimentos referentes a junho e julho do ano findo. — Indeferido, conforme pareceres da Secção Econômica e 1ª Secção. (10.450|37.)

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas

Dia 17 de maio de 1938

Posses e exercícios:

Francisco José da Costa Barros e Domingos Rômulo da Silva Campos do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (I. F. O. C. S.) do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas; Lúcio Correia e Castro, Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil Filho e Mário Mendes de Mesquita, do cargo da classe H da carreira de Desenhista do mesmo quadro.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1938

Requerimento:

Bernhard Helmut Simmermann, pede encaminhamento, informado, de requerimento dirigido ao ministro da Viação e Obras Públicas, em que solicita continuar a exercer sua profissão, visto estar em andamento o seu processo de naturalização e tendo em vista autorizações análogas.

"O requerente, piloto Bernhard Helmut Zimmermann, de nacionalidade alemã, foi autorizado em 1936, por solicitação da VASP, a tripular aviões dessa Companhia.

Tal autorização foi concedida *ex-vi* do parágrafo único do artigo 8º do decreto-lei n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, isto é, em caráter provisório e somente na falta de aeronáutas brasileiros.

Posteriormente, a portaria n. 828, de 8 de dezembro de 1936, do Ministério da Viação e Obras Públicas, fixou prazos para o cancelamento das licenças concedidas a estrangeiros para tripular as aeronaves brasileiras que estavam autorizadas a pilotar.

Esse prazo, no caso do requerente, expira em 30 de setembro próximo vindouro, até quando poderá continuar a tripular aviões da VASP.

Pretende, porém, o requerente ficar autorizado a tripular quaisquer outras aeronaves brasileiras, tendo em vista que está em curso seu pedido de naturalização. E, como tenham sido concedidas autorizações análogas a outros pilotos estrangeirs, com pedidos de naturalização em curso, requer o piloto Zimmermann que êste Departamento encaminhe seu requerimento ao Ministério da Viação, devidamente informado.

Defiro o requerimento de fls. 5, afim de autorizar seja feito expediente ao Ministério da Viação para encaminhar a petição, esclarecendo-se, porém, que a pretensão do piloto Zimmermann não se ajusta á situação considerada para o deferimento das autorizações a que alude o requerente.

As 3 autorizações a pilotos estrangeiros para tripular, aeronaves brasileiras por já estarem em curso seus processos de naturalização, foram concedidas a requerimento dos proprietários das aeronáves que os pretendiam utilizar como pilotos e na falta de pilotos brasileiros, sendo que duas dessas autorizações não foram dadas para tripular aeronáves de transporte público.

A outra, autorização, foi dada ao piloto Buldring, a requerimento da VASP.

Não está, portanto, caracterizada, no caso do piloto Zimmermann, a falta de piloto brasileiro, de vez que a autorização não é requerida por nenhuma das empresas, nem por qualquer proprietário de aeronave.

Cumpre, assim, ao requerente aguardar a conclusão do processo de naturalização para ficar habilitado a exercer a sua atividade profissional no País, si não quizer ou não puder continuar a exercê-la, até 30 de setembro próximo vindouro, na companhia, que, na falta de brasileiros, requereu e obteve a licença provisória em cujo gozo se acha o requerente".

Dia 18 de maio de 1938

Portaria:

Concedendo ao auxiliar técnico de 3ª classe, Francisco Gonçalves dos Santos, quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saúde. (Ref. n. 4.808|38).

Ofícios:

N. 1.743 — Ao Sr. delegado fiscal de Emplacamento da Prefeitura do D. F., solicitando emplacamento de carros.

Dia 19

N. 1.746 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de subvenção á Panair do Brasil. (Ref. n. 5|38).

N. 1.747 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas, comunicando requisição de pagamento de subvenção á Panair do Brasil.

N. 1.748 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada. (Ref. n. 1.483, de 1938).

N. 1.749 — Ao Sr. diretor de Contabilidade da Viação e Obras Públicas, comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. n. 1.493|38).

N. 1.750 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de conta da Estrada de Ferro Maricá. (Ref. n. 4.585|38).

N. 1.751 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas, remetendo 2ª via de conta da Estrada de Ferro Maricá.

N. 1.754 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, restituindo o processo n. 1.343 do corrente ano. (Ref. n. 775|38).

N. 1.758 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, relativamente a ultima medição dos trabalhos executados pela Cia. N. de Construções Civís e Hidráulicas do Rio de Janeiro. (Ref. n. 268|37).

N. 1.759 — Ao Sr. inspetor federal de Estradas, comunicando designação de funcionário. (Ref. n. 2.824|38).

N. 1.762 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando, devidamente informado, o requerimento do piloto Bernhard Helmut Zimmermann, de nacionalidade alemã. (Ref. n. 4.810|38).

N. 1.763 — Ao Sr. Dr. Francisco da Costa Nunes, relativamente a ligação de luz para o edifício situado no aeroporto de Campos. (Ref. n. 2.027|38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 19 de maio de 1938

N. 1.760 — Ao Sr. Dr. Georg Frederico Stoky Júnior, respondendo ás consultas da carta n. 8, de 20 de abril ultimo. (Ref. numero 4.133|38).

N. 1.761 — Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc., relativamente á aprovação de tarífas. (Ref. n. 4.706|38).

Ministério da Agricultura

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1938

Sr. ministro da Viação:

N. 80-V — Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente ano, aos funcionários do S. F. P. V., Vicente Paulo Morais Jardim, Salvador Tarcia, Manuel Carneiro Ribeiro e Cláudio Barbosa Torres, todos designados para servirem no Fomento da Cultura do Trigo, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 81-V — Idem, idem ao funcionário do S. F. P. V., agrônomo José Vitor Barbosa, designando para dirigir os serviços de intensificação da Cultura do Trigo em S. João d'El-Rei, Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Ofícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste ministério:

N. 1.712-V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as inclusas contas, de 116$500, 126$100, 377$000, 273$400, 49$600, 49$600, 90$500, 75$800, 51$800, 220$300, 30$300, 270$800, 30$300, 270$800 e 105$800, no total de 2:128$600, da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de energia elétrica e relocação de medidor, feito nos meses de janeiro a março do corrente ano, s diversos repartições dêste Departamento.

N. 1.713-V — Idem, idem a inclusa fôlha de 3:366$400, de diárias a que fizeram jús por serviços prestados fóra da sede nos meses de janeiro a abril de 1938, Heitor Vinicius da Silveira Grilo, diretor em comissão da Escola Nacional de Agronomia, e mais dois funcionários da referida Escola.

N. 1.714-V — Idem, idem as inclusas contas de 90$100, 128$900 e 60$400, no total de 279$400, da Companhia Telefônica Brasieira, provenientes de assinaturas de aparêlhos telefônicos e serviços interurbanos, nos meses de janeiro a março do corrente ano, e em proveito do S. T. C.

N. 1.718-V — Idem, idem a inclusa fôlha suplementar de 1:600$, de diárias a que fez jús por serviços prestados fóra da sede, nos meses de março e abril do corrente ano, Oton Drumond Furtado de Mendonça, professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia.

S. ministro:

N. 1.719-V — Para atender à deliberação de V. Ex., de mandar para a região de Patos duzentos (200) arados de aiveca para tração animal, peço a V. Ex. autorizar a extração do pedido à Comissão Central de Compras, dos modêlos mais aconselhados para a zona e a preço módico, entre 200$000 e 250$000 cada um.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 55-V — Para os devidos efeitos, abaixo transcrevo o ofício n. 30, de 9 de maio corrente, da Sociedade Brasileira de Agronomia, concebido nos seguintes termos:

"Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Rogo digneis cientificar a todos os agrônomos do D. N. P. V., por intermédio dos diversos serviços subordinados a êsse Departamento, que a Sociedade Brasileira de Agronomia pleiteou e obteve do Senhor Presidente da República a assinatura de um decreto-lei autorizando a franquia postal e telegráfica para a correspondência do II Congresso Brasileiro de Agronomia a realizar-se nesta Capital, de 25 a 29 de junho de corrente ano, sendo igualmente autorizado o abatimento de 50 % nas estradas de ferro, inclusive as arrendadas, de propriedade da União e no Lloyd Brasileiro, no transporte dos agrônomos que quizerem participar do referido Congresso. Atenciosas saudações. — *João Vieira de Oliveira*, presidente."

Identico ao L. B. V., I. B. V., I. Q. A., S. D. S. V., S. P. T., S. F. S. T. C., E. A., S. I. R. C.

N. 56 — Peço vossa atenção para o ofício-circular n. 441, de 6 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal e que abaixo transcrevo:

"Pela leitura de vários processos, em trânsito nêste serviço, esta diretoria tem verificado que algumas repartições dêste ministério vêm endereçando, diretamente ao Sr. ministro, propostas de celebração de contratos bilaterais. Afim de evitar dificuldades no andamento dos processos respectivos e no registro posterior dos termos de contrato a ser feito pelo Tribunal de Contas, rogo a vosso atenção para o disposto nos arts. 9, 10 e 11 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, que fixam os trânsitos pelos quais deverão correr os processos desta natureza, antes de ser submetidos .. apresentação do Sr. ministro."

Identico ao S. R. I. R. C., S. T. C., I. Q. A., I. B. V., S. P. T., D. E. A., S. F., S. D. S. V.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1938

Avisos:

Sr. Interventor do Estado de Santa Catarina:

N. 82 — Tendo em vista os termos do acôrdo de 27 de janeiro do ano findo, firmado entre êsse Estado e êste ministério, solicito de V. Ex., as necessárias providências no sentido de ser enviado um representante dêsse Estado, para assinar novo acôrdo cujo têrmo já se acha lavrado nêste ministério.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 83-V — Com referência ao aviso n. 3, de 12 de fevereiro do corrente ano, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que o diretor da citada Escola declara que, havendo vantágem para o serviço público em tal instalação ali, lembra a conveniência do entendimento de um técnico do serviço de rádio com a administração da Escola, afim de ser verificada a possibilidade da instalação da estação em aprêço.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 84-V — Afim de que possa êste ministério dar cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 72, de 16 de dezembro de 1937, rogo a V. Ex. se digne autorizar a remessa das informações relativas às importações de sementes de trigo em grão e de farinha de trigo, com especificações das firmas importadoras, conforme exige o art. 42 daquele decreto.

N. 86 V — Com parecer do consultor jurídico deste Ministério, incluso tenho a honra de encaminhar ás mãos de V. Ex. o processo D. D. U. 11.479-35 (S. I. R. C. 1.308-35 — D. N. P. V. 2.762-35).

Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 85 — Venho solicitar a V. Ex. se digne de expedir ordens no sentido de ser, pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, concedida nova licença e emplacamento durante o corrente ano, para o auto-caminhão "Ford" de 4 V-4-1933, de 24 H. P., motor número 5.200.361-BE, I. C A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1938

Ao Sr. diretor da Primeira Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.720 V — Em solução ao vosso ofício n. 4.383 de 12 do corrente no qual são solicitadas informações sobre o nome do representante do "Torrador Econômico" e a estimativa do custo, informo que é á rua Teófilo Otoni n. 69, telefône 23-6369 a Eléctro-Mecanica Cerco Ltda., proponente da venda do aparelho em apreço, sendo o custo aproximado de 16:500$000.

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao este Ministério:

N. 1.721 V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as inclusas contas de 121$200 e 754$800 no total de 876$, da S. A. Força e Luz Vera Cruz, provenientes do fornecimento de energia eléctrica para luz e força, feito nos meses de janeiro a março de 1938, ao Núcleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C.

N. 1.722 V — Idem, idem no sentido de ser entregue ao oficial administrativo, com exercicio no Posto de Defesa Agrícola do S. D. S. V., Aquilidones Guimarães, um adeantamento de 3:500$, sob a seguinte clasificação:

Decreto-lei n. 107, de 27-12-37 (anéxo 11), Verba 2ª — Material — iDversas Despesas — Sub-consignação 35 — Estivas, etc. 03 — D. N. P. V.

N. 1.730 V — Idem, idem, ao datilógrafo com exercicio no S. F., Paulo Coriolano Tunis Viana, um adeantamento de 3:600$, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 107, de 27-12-37 (anéxo 11), Verba 1ª — Pessoal — IV Gratificações, etc. — Sub-consignação 9 — Condução, etc., 03 — D. N. P. V.

Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.723 V — Junto vos remeto, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo agrônomo silvicultor do S. I. R. C., Artur de Miranda Bastos, ao adeantamento de 5:000$, que recebeu da Pagadoria deste Ministério, em virtude do meu ofício n. 3.883 V de 23 de novembro de 1937, do corrente ano.

N. 1.724 V — Idem, idem, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo agrônomo biologista classe K, com exercicio no S. I. R. C., Artur de Miranda Bastos, ao adeantamento de 2:000$, que recebeu da Pagadoria deste Ministeério, em virtude do meu ofício n. 4.188 V de 13 de dezembro de 1937.

N. 1.725 V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao oficial administrativo Leandro Pereira da Cunha, um adeantamento de 500$, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 107, de 27-12-37 (anéxo 11), Verba 2ª — Material — Diversas Despesas — Sub-consignação 40 — Despesas Miudas, etc., 4 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ao Sr. Luiz Augusto Martins — Rua General Glicério n. 34 — Socorro.

N. 1.727 V — Em referência ao vosso requerimento datado de 24 de março último, levo ao vosso conhecimento que, para ser resolvido em definitivo sobre a citada proposta, torna-se necessário seja informado, si o processo mencionado é dos que justifique a expedição de uma patente de invenção no Brasil, ou si é algum processo americano, já patenteado, do qual o requerente está autorizado a utilizá-lo no país.

Ao Sr. Dr. José Soares de Melo Gouvêa, assistente técnico da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte.

N. 1.728 V — Tenho o prazer de lhe apresentar o agrônomo Dr. Mário Zaroni, que vai se entender com V. S. sobre o acordo da Fazenda modêlo de Fumo do Município do Pomba, cujo processo está dependendo de uma resposta dessa Secretaria, conforme ofício 2.012, de 11-5-38, do Sr. ministro da Agricultura e dirigido ao governador desse Estado.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Dia 13 de abril de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 284 — Fazendo uma comunicação.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 285 — Remetendo uma relação numérica dos serventuários titulados e outra dos extranumerários em exercício nesta Escola.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 286 — Informando sobre a preferência de um material pedido por esta Escola.

N. 287 — Idem, idem.

N. 288 — Idem, idem.

N. 289 — Idem, idem.

Dia 22

Ao Sr. diretor do D.N.P.V.:

N. 290 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 291 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 292 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 293 — Idem, idem.

— Ao Sr. Jorge C. Abreu:

N. 294 — Comunicando que esta Escola não fornece diploma do curso realizado pelo professor Azzi, mas sim uma certidão de frequência ao mesmo, a qual deverá ser pedida em requerimento.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 295 — Remetendo em quatro vias as faturas da Companhia de Carris, Luz e Força desta Capital e Société Anonyme du Gaz, referentes ao fornecimento de luz elétrica e energia a esta Escola.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 296 — Comunicando que a dactilografa, classe F, Tereza Maria de la Peña, com exercício nesta Escola, teve frequência integral durante o corrente mês.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 297 — Transmitindo a frequência, relativa ao corrente mês, dos funcionários dessa diretoria em exercício nesta Escola, senhores José Tavares Monteiro Filho, Francisco Alves de Medeiros e Galdino Brandão Alvim.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 298 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 299 — Idem, idem.

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 300 — Fazendo uma exposição, sobre a instalação do laboratório de Química Analítica, desta Escola.

Dia 26

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 301 — Remetendo a 1ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal.

N. 302 — Idem, idem, 2ª via.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 303 — Idem, idem, 2ª via.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 304 — Solicitando autorização para prorrogar o expediente de funcionários desta Escola.

— A Sra. D. Véra Maria de Freitas.

N. 305 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. Dr. Emanuel Azevedo Martins:

N. 306 — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 307 — Solicitando cancelamento de uma requisição de material.

Dia 27

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 308 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 309 — Solicitando de acordo com o que determina o art. 59 da lei n. 240, de 4-2-38, providências afim de ser transferido para esta Escola o Sr. Agostinho Arí Ferreira, pertencente ao quadro do pessoal extranumerário da mesma, o qual está à disposição da Estação de Ecologia Agrícola desse Instituto.

— Ao Sr. Dr. Ademar Lopes da Cruz:

N. 310 — Convidando para proferir uma série de palestras referentes a Tecnologia rural de interesse para os alunos desta Escola.

Dia 28

Ao Dr. Elídio Lidolfo Velasco:

N. 311 — Idem, idem, referente a Genética.

Dia 29

Ao Sr. diretor do D.N.P.V.:

N. 312 — Remetendo em quatro vias a folha de pagamento do pessoal extranumerário desta Escola.

— Ao Sr. secretário geral do Conselho Nacional de Geografia:

N. 313 — Agradecendo a gentileza de um convite.

— Ao Sr. diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre:

N. 314 — Enviando um programa da 18ª cadeira desta Escola.

Dia 30

Ao Sr. inspetor da D.O.D.P. em São Paulo:

N. 315 — Enviando um exemplar do "Plano dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização", a serem instituidos neste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 316 — Remetendo em quatro vias a folha de gratificação do professor catedrático desta Escola, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima.

N. 317 — Remetendo em quatro vias a folha de pagamento, da diferença de vencimentos que compete ao vice-diretor desta Escola, professor catedrático Antônio Barreto.

Requerimentos despachados

João Garibaldi de Meira Lima, pedindo inscrição no concurso de títulos e provas para professor da cadeira de Matemática do Curso Complementar. — Deferido.

Dr. Adolfo Staerke, idem, idem, Física e Geofísica. — Deferido.

José Vilaça, idem, idem, Matemática. — Deferido.

Maria da Graça Regis Vieira Machado, idem, idem, Física. — Deferido.

Alvaro Afonso Rebelo, idem, idem, Desenho. — Deferido.

Luiz Otávio Moreira Pena, requer certificado das notas obtidas nas cadeiras de Zootecnia geral e especial nos 3º e 4º anos desta Escola. — Certifique-se o que constar.

Rubem Pinto Bravo Limoeiro, pedindo devolução de seus documentos apresentados para o concurso de título e provas do Curso Complementar. — Devolva-se mediante recibo.

Lauro da Cunha Melo Maranhão, pedindo trancamento de sua matrícula na 2ª série do Curso Complementar desta Escola. — Deferido.

Antônio Vilela Mendonça Uchôa, procurador de Aloísio José Pinto de Mendonça Uchôa, requer devolução de seus documentos. — Devolva-se mediante recibo.

Jorge Alberto de Melo, pedindo devolução de documentos apresentados para a concurso de títulos e provas do Curso Complementar. — Devolva-se mediante recibo.

Francisco Carlos Iglésias de Lima, requer dispensa das cadeiras de Matemática e Química Orgânica desta Escola. — Deferido de acordo com a resolução do Conselho Técnico.

Carlos Frederico Hasselmann, pedindo atestar ser o requerente diplomado por esta Escola em 1934. — Certifique-se o que contar.

Sílvio Batista, requer trancamento de sua matrícula no 2º ano desta Escola. — Deferido.

Nelson Cavalcanti, idem, idem, 2ª, série do Curso Complementar. — Deferido.

Antônio Garcia dos Santos Medeiros, solicitando dispensa das matérias em que foi aprovado na E.S.A.Luiz de Queiroz nos 1º e 2º anos. — Deferido de acordo com a resolução do C.T.

Dr. Adolfo Staerke, pedindo devolução de seus documentos apresentados para o concurso de título e provas do Curso Complementar. — Devolva-se mediante recibo.

José da Cruz Paixão, idem, idem. — Devolva-se mediante recibo.

Antônio de Arruda Câmara, pedindo certificar vários itens. — Certifique-se o que constar.

Rômulo Boccanera, pedindo certificar si o peticionário requereu e em que data a devolução de seu certificado do 5º ano ginasial. — Certifique-se o que constar.

Marcelo Brasileiro de Almeida, requer devolução de seus documentos apresentados para o concurso de títulos e provas do Curso Complementar. — Devolva-se mediante recibo.

Diretoria de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2.055 — Transmitindo o processo n. 10.537-26, remetido a esta Diretoria com o ofício n. 77, de 18 de fevereiro último, no qual é interessado o auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoril, João Ferreira de Sousa Leal, solicita encaminhá-lo, com a informação prestada, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.057 — Restituindo o processo n. 28.636-37, em que é interessado o veterinário do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Samuel Vasconcelos Linhares, solicita providência no sentido de serem anexadas em duas vias, devidamente classificadas, as respectivas folhas de pagamento.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.062 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.790, na importância de 83$300, proveniente de vencimentos em 1934, a que fez jús Afonso Silva Ferrão.

— Ao Administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas — São Borja — R. G. do Sul:

N. 2.063 — Em referência ao telegrama n. 70, de 9 do mês findo, informa que a exigência da 1ª Secção desta Diretoria é para que seja apresentado requerimento ao sr. ministro, devidamente selado, solicitando pagamento por exercícios findos, o qual deverá acompanhar o respectivo processo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.065 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.788, na importância de 52$100, proveniente de passagem concedida em 1937, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.066 — Encaminha o processo, de pagamento de 900$000, de que é credor Mário Franco da Cruz, conservador, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fez jús no mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.068 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.782, de 1:320$000, de que é credor Osvaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Sousa, proveniente de vencimentos como Chefe de culturas, em disponibilidade, do extinto Aprendizado Agrícola de

Barreiras, Baía, no período de 1 de abril a 30 de setembro de 1934.

N. 2.070 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.793, de 2:328$200, proveniente de transportes em 1936, de que é credora São Paulo Railway Company.

N. 2.073 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.784, de 54$600, de que é credora a Rêde Mineira de Viação, proveniente de concessão de transportes em 1937.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.074 — Transmite o processo D. C. 1.737-38, em que a firma Fontes Garcia & Comp., solicita pagamento da importância de 1:663$870, de fornecimento feito ao antigo Serviço do Povoamento deste Ministério.

— Ao Sr. Presidente da Comissão encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 2.075 — Restitue o processo n. 1.899-36 em que são interessados J. Costa & Comp., desta praça.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2,079 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.787, de 1:423$000, proveniente de passagens concedidas em 1937, de que é credora a Comp. Brasileira de Navegação do Rio Amazonas.

N. 2.080 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.792, de 47$700, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de concessão de transportes em 1937.

N. 2.081 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.794, na importância de 133$700, proveniente de transportes concedidos em 1936, de que credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Chefe da Estação Experimental em Alagoinha, Estado da Paraíba:

N. 2.082 — Em referência ao ofício n. 2, de 4 de janeiro do corrente ano, pede que informe por que foram despendidas as importâncias de 120$000, 140$000, 140$000 e 350$000, respectivamente, constantes dos documentos ns. 4 5, 6 e 7 quando essa Estação possue viaturas próprias para os seus trabalhos.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.983 — Encaminha o processo de pagamento de 9:000$000, a título de adiantamento, a ser feito ao oficial administrativo, Armando Joaquim da Silva, para atender, nos meses de maio, junho e julho de 1938, a despesas com transportes de material do serviço de intensificação da cultura do trigo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.085 — Transmite o processo por exercício findos, número 8.785, na importância de 21$100, proveniente de transportes efetuados em 1935, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2.087 — Restituo o processo n. 57.599-37, em que é interessada a firma Artur Viana & Comp. Ltda., desta praça.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.090 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.783 na importancia de 10:000$000, de que é credor Iris de Abreu Martins, veterinário, classe "I", proveniente de ajuda de custo concedida, em 1937.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.092 — Comunica que, aprovou a proposta feita pelo diretor do Serviço de Plantas Téxteis, constante de relações numéricas e nominais do pessoal extranumerário a ser admitidos, por contada "Quota Estadual", durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do ano em curso, para os serviços da Inspetoria do S. P. T. no Ceará, resultantes do "Acordo" celebrado entre o Govêrno da União e o daquele Estado.

N. 2.093 — Comunica, que, aprovou a proposta feita pelo diretor do Serviço de Plantas Téxteis, sobre a admissão de Climenes Pimenta de Oliveira para a vaga de ajudante de motorista de 5ª classe da Estação Experimental de Plantas Téxteis em Vila Bela, Estado de Pernambuco, por conta do "Acordo" celebrado entre o Govêrno da União e o daquele Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.094 — Restituindo o processo n. 29.731-38, em que é interessado o Prático Rural do Serviço de Defesa Sanitária Animal, nessa Capital, Cláudio Xavier de Campos, solicita providências no sentido de ser anexada, em duas vias, devidamente classificada, a respectiva folha de pagamento do interessado.

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 2.095 — Reitero os termos do ofício desta Diretoria número 3.514, de 8 de julho de 1935.

"Tendo a "Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a São Paulo Railway Company", no mês de maio último, concedido passagens entre Jundiaí-Campinas e São Paulo-Jundiaí, em proveito de Maria de Araújo de Luca e sete pessoas de sua família, e constando nesta Diretoria ter a beneficiada gozado 30 dias de licença a partir de 18 do mês citado, peço providências para que o assunto seja devidamente esclarecido em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931".

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.096 — Encaminha o processo, de pagametno de 1:439$400, que é credor o oficial administrativo, classe J, Newton de Azevedo, proveniente de diárias vencidas nos meses de fevereiro e março de 1938.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 2.098 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.789, na importância de 1:115$200, de que é credor Constantino do Vale Rego, agrônomo fitosanitarista, classe K, proveniente de gratificação por substituição, nos meses de janeiro a agosto de 1937.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 2.099 — Remete o processo em que é interessado Atanagildo João de Oliveira, credor da importância de 600$000, de fornecimento feitos ao Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes", em 1934.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.100 — Encaminha o processo de pagamento de 1:456$700 que é credor Antônio Carlos Pestana, proveniente de gratificação que fez jús, em 23 dias do mês de abril de 1938, à razão de 1:900$000 mensais.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 2.101 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.786, na importância de 40$400, que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes efetuados em 1935.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.103 — Encaminha o processo de pagamento de 2:200$000 que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, na qualidade de professores da Escola de Horticultura Venceslau Belo, no mês de abril de 1938.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.104 — Encaminha o processo de pagamento de 8:000$000 a título de adiantamento, a ser feito ao contínuo, classe G, desta Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva, para atender, nos meses de maio, junho e julho de 1938, a despesas com consertos e conservação do material permanente, inclusive dos automóveis que servem ao gabinete do senhor ministro.

Dia 17

Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.106 — Encaminha o processo de pagamento de 476$600 que são credores o sub-ajudante tecnico de quarta classe Alvaro Gueiros e outro serventuário da Diretoria de Estatística da Produção proveniente de gratificação por serviços extraordinários.

N. 2.107 — Encaminha o processo de pagamento de 4:200$000 que é credor "Lux-Jornal", proveniente de assinatura de recortes de jornais de todo o País.

Dia 18

Ao senhor diretor da Companhia Fluvial Porto Esperança — Mato Grosso:

N. 2.113 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa empresa as requisições de passagens e transportes que forem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao senhor diretor da Rede Mineira de Viação.

N. 2.114 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Companhia as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.115 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Estrada as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao senhor diretor da São Paulo Railway Company:

N. 2.116 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Companhia as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que fore mfeitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 2.117 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Estrada as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao senhor diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.118 —Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Companhia as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao senhor diretor da Leopoldina Railway Company Limited:

N. 2.119 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Estrada as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que fôrem feitas, em objeto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Sauva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao Sr. almirante diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2.120 — Solicita providências no sentido de serem aceitas por essa empresa e suas agências as requisições de passagens e transportes que forem feitas, em objéto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Campanha contra a Saúva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 2.121 — Solicita providências, no sentido de serem aceitas por essa Estrada as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objéto de serviço público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Saúva, para si e funcionários da mesma Comissão.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste Ministério:

N. 2.122 — Encaminha o processo de pagamento de 12:500$000 de que é credora a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, proveniente de auxílio a que tem direito no 2º semestre do corrente ano.

N. 2.123 — Encaminha o processo de pagamento de 110:000$000, que é credora A Construtora Manuel Pereira Limitada, proveniente de obras executadas no edifício desta Secretaria de Estado.

N. 2.126 — Encaminha o processo de pagamento de 12:500$000, que é credora a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, proveniente de auxílio no 1º trimestre do corrente ano.

N. 2.127 — Encaminha o processo de pagamento de 24:000$000, a título de adeantamento feito á dactilógrafa — classe F — Maria Isabel G. de Sá Leitão, para atender ao pagamento das despesas com o fomento da cultura do trigo, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

N. 2.128 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000$000, que é credora dona Madeleine Klinbler, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapatecida na fazenda de sua propriedade, no município de Taubaté, São Paulo.

N. 2.129 — Encaminha o processo de pagamento de 1:500$000, a título de adeantamento, a ser feito ao economista rural, classe K, José de Borja Peregrino, para atender, nos meses de abril, meio e junho do corrente ano, a despesa de transportes no Estado da Paraíba.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.130 — Comunica que em referência ao pedido de pagamento de diferença de vencimentos feito pelo agrônomo — classe H — Esaú Acioli de Vasconcelos, o Sr. ministro resolveu deferir o aludido pedido, sómente quanto ao período de 6 de fevereiro a 29 de outubro de 1936, em que o requerente esteve legalmente substituindo o agrônomo Godofredo dos Santos, administrador do Horto Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará.

Comunica que deverá cessar a situação em que se encontra o último dos referidos funcionários, Sr. Godofredo dos Santos.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 2.132 — Solicita serem enviados com a possivel urgência os documentos comprobatórios de recolhimento das importâncias de réis 376$900, 399$200 e 256$800, referentes á renda arrecadada no mês de fevereiro último pela Estação de Desinfeção de Plantas e Produtos Agrícolas.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste Ministério:

N. 2.124 — Encaminha o processo de pagamento de 350:000$000, a título de adeantamento feito ao agrônomo do Fomento Agrícola — classe K — do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, para atender nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas com o fomento da cultura do trigo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.111 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, em objéto de serviço público, ao agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Saúva, e bem assim a toda corespondência oficial da mesma Comissão.

N. 2.112 — Solicita providências no sentido de serem aceitas, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, as requisições de passagens, poltronas, leitos e transportes que forem feitas, em objéto de servipo público, pelo agrônomo biologista deste Ministério, Luiz A. de Azevedo Marques, presidente da Comissão Executiva da Campanha contra a Saúva, para si e funcionários da mesma Comissão.

Segunda Secção

Dia 17 de maio de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.105 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser anulada, no crédito de 1.743:600$000 distribuido ao Tesouro Nacional por conta da Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro Único, — (Diretoria de Expediente e Contabilidade) — a importância de 16:530$000, correspondente ao período de 10 de abril de a 31 de dezembro do corrente ano e equivalente aos vencimentos de oficial administrativo — classe K, devendo ser destacada e distribuída a importância de 13:050$000 ao mesmo Tesouro, Departamento Nacional da Produção Vegetal, Secção de Expediente, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo classe J — Raul Nobre do Campos, recentemente promovido, ficando "Em ser" a quantia de 3:480$000.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.134 — Comunica que, em sessão de 29 de abril último, do Tribunal de Contas, foi ordenado o registro do crédito especial de 200:000$000 aberto a êste Ministério pelo decreto-lei n. 362, de 5 do mesmo mês e destinado a atender as despesas com as obras de instalação e respectivo aparelhamento da Estação Experimental de Alagoinhas.

Comunica, outrossim, que em sessão de igual data foi ordenado pelo mesmo Tribunal o registro da distribuição de dito crédito á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado referido.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 6, DE 12 DE MAIO DE 1938

O diretor do Serviço do Pessoal designa o oficial administrativo, classe J, Maria Joana de Almeida Fernandes para servir no seu gabinete, na qualidade de secretário, vigorando esta designação a partir de 27 de abril último, dia em que, por sua ordem, a funcionária em apreço assumiu o exercício das funções referidas. — *H. Blaue de Freitas.*

Dia 19 de maio de 1938

Avisos:

Ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 529 — Comunica que Verlande Duarte Silveira foi nomeado por decreto de 5 do corrente, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da Escola Nacional de Agronomia, vago em virtude da exoneração de Diomedes Wallesrstein Pacca.

Outrossim, que por ato da mesma data, foi exonerado do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, exercido interinamente.

A sua posse no cargo de assistente deu-se a 6 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. E 530 — Comunica que, por ofício n. 43, de 11 de dezembro do ano p. passado, o Sr. diretor dos Serviços de "acordo" no Estado do Maranhão, propôs a admissão do Sr. Nelson da Costa Morais, para preenchimento de uma vaga de trabalhador de 1ª classe, deixada com a morte de seu anterior ocupante, Manuel Tomaz da Silva.

Essa proposta, porém, para ser considerada deve ser fazer acompanhar dos documentos a que se refere o artigo 18, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro desteano, motivo pelo qual solicita providências a respeito.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste ministério:

N. E 531 — Comunica que a auxiliar técnica de 3ª classe, do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Sofia Machado Portela, foi dispensada, a pedido, pela portaria n. 91, de 26 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Central da Produção Mineral:

N. E532 — Comunica que a auxiliar técnica de 3ª classe, desse Laboratório, Sofia Machado Portela, foi dispensada, a pedido, pela portaria n. 91, de 26 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a êste ministério:

N. E 533 — Comunica que o sub-ajudante técnico de 2ª classe, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do D. N. P. V., Taumaturgo Rosa, foi dispensado, por abandono de emprêgo, pela portaria n. 126, de 7 de maio corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. E 534 — Comunica, que o sub-ajudante técnico de 2ª classe do Núcleo Colonial "Santa Cruz", desse Serviço, Taumaturgo Rosa, foi dispensado, por abandono de emprêgo, pela portaria n. 126, de 7 de maio corrente.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Portarias

Dia 13 de maio de 1938

Concede 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação ao prático rural, classe E, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, Antônio Fiori, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 1 do corrente, ao prático rural, classe F, do Quadro Único deste Ministério, João Batista Gomes de Matos, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1938

Empresa Força e Luz de Uberaba — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica — Registre-se. DGPM. 1.397/35.

Dia 3 de maio de 1938

Américo Vespúcio de Carvalho — Manifesto de jazidas em lavra. — Registre-se. DGPM 3.223/36.

M. C. Fonseca — Pedido de certidão — De acôrdo. O despacho do Sr. Ministro baseou-se no parecer seguinte: "Julga esta D. G., em face das informações, que a presente petição deve ser indeferida, por não existir no D. N. P. M. registro especial para inscrição de firmas que preencham as condições legais para a obtenção de pesquiza ou concessão de lavra de lavra de jazidas minerais — *D. Fleuri da Rocha*, diretor geral" DGPM. 1.382/38.

Antônio Pacífico Homem Junior — Pedido de averbação — De acôrdo. O despacho do Sr. ministro baseou-se no parecer seguinte: "O Sr. Ministro poderá ordenar a averbação requerida, em face das informações, com as quais está de acôrdo esta D. G. — *D. Fleuri da Rocha*, diretor geral" DGPM. 1.555/38.

José de Lima Gêo — Pedido de averbação — De acôrdo. O despacho do Sr. Ministro baseou-se no parecer seguinte: "Em face das informações da repartição competente, poderá o Sr. Ministro ordenar a averbação requerida. — *D. Fleuri da Rocha*, diretor geral. DGPM. 1.050/38.

Suzana de Figueiredo e outros — Manisfesto de jazidas e minas. — Registre-se. DGPM. 2.656/36.

Bromberg & Comp. — Propondo vender sondas. — De acôrdo. O despacho do Sr. Minitro baseou-se no parecer seguinte: "O presente processo consta de vendas de sondas a este Serviço, pela firma Bromberg & Comp., de São Paulo. Trata-se, pois, de material cuja aquisição é permitida se realizar por intermédio da Comissão Central de Compras. Por conseguinte, julgo que os interessados devem aguardar a concorrência, que para esse fim será aberta, dentro em breve, pela referida repartição compradora então nela se inscreverem. — *Eugenio Bourdot Dutra*. DGPM. 1.342/38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1938

Arnaldo Pinheiro da Silva — Pedido de reintegração — Complete o sêlo" DGPM. 1.656/38.

Conselho Florestal Federal

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, determinando providências para a defesa do patrimônio florestal do mesmo Estado.

Parecer

O projeto de decreto-lei foi submetido a apreciação do Chefe do Serviço Florestal do Ministério pelo Sr. Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, com a declaração de que não deseja tomar nenhuma deliberação a respeito sem primeiro conhecer a orientação do dito Ministério.

Encaminhado ao S. I. R. C. e distribuido á Secção de Reflorestamento, o chefe dessa Secção solicitou a audiência do Conselho Florestal Federal, tendo sido designados para relatores os conselheiros Paulo Ferreira de Sousa e Luciano Pereira da Silva.

Conforme se vê da papeleta junto, o conselheiro Paulo de Sousa é de parecer que o decreto-lei está bem elaborado quanto á parte silvícola.

Quanto á parte jurídica, que me incumbe especialmente relatar, é este o meu parecer:

Quer da exposição justificativa, quer dos *consideranda* que constituem o preambulo do decreto-lei, verifica-se que a finalidade deste é regular a exploração industrial das florestas estaduais, por meio de uma lei complementar do Código Florestal, ainda que deficílima execução, pois, demanda a organização de vasto corpo de funcionários e agentes, que devem operar em todos os pontos do território brasileiro.

A iniciativa do governo catarinense encontra apoio na alínea *a*, do art. 18 da Carta Constitucional em vigor, pela qual

> 'independentemente de autorização federal, os Estados podem legislar, no caso de haver lei federal sobre a matéria, para suprir-lhe as deficiências ou atender ás peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências da lei federal, sobre florestas e sua exploração."

O próprio Código Florestal preconisa, no § 3°, do art. 56, a iniciativa dos governos estaduais no que diz respeito á organização, nos respectivos territórios, dos serviços de fiscalização e guarda das florestas.

O projeto contem 22 artigos, na sua maioria reproduzindo disposições do Código Florestal, pelas mesmas ou por outras palavras. Matéria verdadeiramente original encontra-se apenas nos arts. 9, 10, 11 e 16 a 20.

O art. 9° torna obrigatória a manutenção de viveiros de mudas destinados a replantio pelas sociedades, companhias ou empresas existentes ou que ainda venham a se organizar no Estado, para venda ou arrendamento de lotes rurais.

Os arts. 10 e 11 instituem o registro obrigatório, no Serviço de Fomento Vegetal, de todas as serrarias mecanicas existentes no Estado (art. 10), renovado todos os anos (art. 11) e o processo do registro (§§ 1° e 2° do art. 11).

Os arts. 16 a 18 criam tres espécies de infração, puníveis administrativamente com as multas de 50$000 a 2:000$000 ao atentado contra as florestas protetoras (art. 16); de 250$000 por hetare ou fração de hetare abatido que exceder das tres quartas partes da superfície coberta de matas que é permitido ao proprietário abater e de 20$000 por unidade de essência não replantada nas florestas de rendimento em exploração.

Essas multas serão impostas administrativamente, sem prejuizo das penalidades estabelecidas no Código Florestal, conforme esclarece o art. 15.

As infrações previstas nos arts. 16 e 17 do projeto são as definidas, respectivamente, no art. 22, letra *g*, e art. 23, do Código, passíveis das penas de detenção até sessenta dias e multa até réis 10:000$000, "ex-vi" do art. 86, inciso 4°, do dito Código.

A multa de 20$000 para unidade de essência não replantada, imposta no art. 18 do projeto, não encontra similar no Código Florestal, quando as florestas forem de composição heterogênea, pelo que deve ser considerado dito artigo como destinado a suprir uma deficiência da lei federal.

Uma vez que o projeto obriga a manutenção de viveiros de mudas destinadas ao replantio, como previsto no art. 9° e cria o registro obrigatório de todas as serrarias mecanicas existentes no Estado (art. 10), com a proibição de funcionamento ás não registradas (art. 11, § 2°), os infratores desses dispositivos parece natural que o projeto cominasse penalidades. Não o tendo feito, as proibições ficaram sem as sanções coercitivas que as façam exigíveis.

O art. 19 e seus paragrafos estabelecem o processo administrativo para a imposição das multas previstas nos arts. 16, 17 e 18.

Pelo Código Florestal as infrações são processadas e punidas por autoridade judicial. Estabelecendo o processo administrativo, o projeto fica em desacordo com a lei federal, o que poderá dar lugar a conflitos de jurisdição que dificultem a punição dos infratores, quando se tratar de infrações que figurem ao mesmo tempo no Código Florestal e no decreto-lei estadual.

O art. 15 do projeto ressalva que as sanções impostas aos infratores do decreto-lei, sê-lo-ão sem prejuizo das penalidades estabelecidas pelo Código Florestal. A ressalva, porém, não resolve a dificuldade, porque é inadmissível que, por uma mesma falta, o seu agente possa sofrer, simultaneamente, a imposição de duas multas, embora por autoridades diferentes.

Além disso a competência estadual para legislar, no caso, fica subordinada à condição da lei estadual não dispensar ou diminuir as exigências da lei federal, esclarecendo o parágrafo único do artigo 18 da Carta Constitucional que a lei estadual ter-se-á por derrogada, nos casos de ausência de lei federal, logo que esta seja decretada e nos casos da lei estadual ser complementar da federal, na parte em que fôr incompatível com esta.

A dificuldade seria afastada si o art. 16 do projeto ficasse com a seguinte redação:

"Art. 16 — Todo aquele que atentar contra as florestas consideradas protetoras, de acôrdo com as utilidades determinadas no artigo 2°, e por outra forma que não a já prevista na alinea "g" do artigo 22 do Código Florestal, pagará a multa de 50$ a 2:000$, variável de acôrdo com a extensão do dano verificado."

É que a mencionada alínea só proibe "o corte de árvores" em florestas protetoras, ao passo que o artigo 16 do projeto abrange outras formas de atentado contra ditas florestas.

O art. 4°, do projeto, cuja infração é punida pela forma estabelecida no art. 17 (multa de 250$ por hectares ou fração de hectare de mata devastada), tem a seguinte redação:

"Fica proibida nas propriedade cobertas de mata *e onde não existam florestas de rendimento*, abater mais de três quartas partes da vegetação existente."

Deve haver engano na cópia do projeto submetido à apreciação do Conselho.

Como está, a *contrario sensu*, a proibição não vigora onde existirem florestas de rendimento, quando mais natural seria precisamente que a proibição se fizesse na hipótese contraria, isto é, onde existissem florestas de rendimento. De qualquer maneira, porém, a restrição seria inconstitucional, porque o artigo do projeto é a reprodução do artigo 23 do Código Florestal, que estabelece a proibição de modo absoluto.

A redação do art. 4° do projeto, para não ficar com o vício de inconstitucionalidade, precisaria apresentar a seguinte forma:

"Fica proibido nas propriedades cobertas de matas abater mais de três quartas partes da vegetação existente."

Aos infratores do seu art. 23 o Código Florestal pune, no inciso 4°, do art. 86, com as penas de detenção até 60 dias e multa até 10:000$000.

A penalidade aplicada a essa infração pelo projeto no art. 17 (multa de 250$ por hectare ou fração de hectare de mata devastada), embora mais adequada ao caso do que a cominada no Código Florestal, colide com êste e por isso não pode subsistir.

Devem, por via de consequência, ser suprimidos do projeto os artigos 4º e 17º.

O art. 5º deveria ficar com a seguinte redação:

"É obrigatório o replantio das floresta, de rendimento de composição heterogênia, povoadas de essências de valor econômico, como embuia, canela, pinho, cedro, peroba, e outras que venham a ser declaradas."

Isto porque o replantio das florestas de rendimento, homogêneas, está previsto no art. 49 e seu parágrafo único do Código Florestal, aplicando-se ao infrator as penas de detenção até 45 dias e multa até 5:000$000.

Com essas alterações, o projeto não colidirá com o Código Florestal.

A iniciativa do Govêrno de Santa Catarina só pode merecer louvores do Conselho Florestal Federal, e precisa ser acompanhada pelos govêrnos dos demais Estados.

A criação pelo Estado de agentes florestais em todos os seus municipios (art. 13 do projeto) é medida da mais alta relevância e, enquanto o Govêrno da União não dispuzer de recursos para organizar a polícia florestal nacional, o meio prático mais eficiente que se oferece aos Estados e municípios para a defesa de suas florestas.

Pelo inciso 4º, do art. 14 do projeto incumbe aos agentes florestais "aplicar multas nos casos permitidos por êste decreto-lei.

Esse dispositivo está em contradição com o disposto no § 4º, do art. 19, pelo qual o julgamento das infrações compete à Secretaria da Fazenda e Agricultura.

A competencia dos agentes florestais não deve passar da lavratura do auto de infração e das medidas que se tornarem necessárias para prova, de acôrdo com o sistema adotado pelo Código Florestal.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1938. — *Luciano Pereira da Silva*

Lei do Estado de Minas Gerais n. 171, de 14 de novembro de 1936, sobre terras devolutas.

Parecer

Remetida ao Conselho pelo conselheiro Paulo Ferreira de Sousa, ora em comissão no Estado de Minas Geraís por designação do senhor Ministro da Agricultura, para inspecionar o modo pelo qual as empresas siderurgicas instaladas naquele Estado cumprem as disposições do Código Florestal relativamente ao dever que lhes incumbe de manter em cultivo as florestas indispensáveis ao suprimento regular da lenha ou do carvão de madeira, de que necessitarem, por parecer ao dito conselheiro que a lei n. 171 do Estado de Minas Geraís, que dispõe sobre concessão e alienação de terras devolutas, contém disposições contrárias às estabelecidas no Código Florestal, e designado para relatar a matéria, depois do conveniente estudo do seu texto, cheguei a conclusão de que improcede o receio do conselheiro Paulo Ferreira de Sousa.

Os dispositivos da lei estadual que o impressionaram são os artigos 80 e 87, que regulam, respectivamente, as concessões de terras devolutas a empresas siderugicas e a empresas que se destinarem à exploração industrial de madeira.

Pelo art. 80 "fica o Governo autorizado a fazer, a empresas nacionais ou extrangeiras que exploram a fabricação de ferro e aço dentro do Estado, pelo prazo de 20 anos, concessão gratuita e reversiva de até 2.000 hectares de terras devolutas, em local que se destinar à colonização, para a produção do carvão de madeira necessário às suas usinas e para outros misteres" e pelo art. 87 "autorizado a fazer a empresas nacionais ou extrangeiras que tenham por objeto a exploração indústrial de madeiras, *em lugar que se destinar à colonização*, pelo prazo de 20 anos, terrenos devolutos, até a area de 10.000 hectares".

Como se vê dos textos transcritos, em ambos os casos as *concessões tem que recair sobre terras destinadas à colonização* e como tal o respectivo deflorestamento deve ser considerado medida preparatória indispensavel para que as terras a colonizar fiquem em condições de ser ocupadas por colonos agricultores ou criadores.

Os artigos 85 e 90 estabelecem que "as áreas que forem sendo exploradas reverterão imediatamente ao Estado, a não ser que a empresa queira assinar um contrato nos moldes das concessões a empresas que tenham por objetivo a localização de colonos", casos em que "ex-vi" dos artigos 86 e 91 "a concessão ficará reduzida a contrato, no qual ficarão ressalvados os direitos de terceiros e resguardados os interesses do Estado."

Si não bastassem esses dispositivos para mostrar que os interesses florestais defendidos pelo Código não foram contrariados pelos artigos 80 e 87 da lei n. 171 do Estado de Minas Geraís, a defesa desses interesses estava plenamente assegurada nos artigos 110 e 111 da dita lei, *in- verbia*.

Art. 110. Nos contratos ou concessões previstos nesta lei vigorará, ainda que não escrita, a obrigação por parte dos contratantes ou concessionários de observarem fielmente as disposições do Código Florestal (decreto federal n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934).

Art. 111. Em todas as concessões de terras, reversiveis, ou não, o concessionário se obrigará, por meio de clausulas expressas no respectivo título, a conservar em matas a quarta parte da área do imovel ou a refloresta-la nesta proporção, quando por ele devastada, sob pena de multa contratual e caducidade da concessão.

Os artigos 110 e 111 são verdadeiras transplantações para a lei estadual dos artigos, 46 e 23, respectivamente, do Código Florestal.

Longe, portanto da referida lei estadual contrariar as disposições do Código, o que ela, na validade faz, é adota-las expressamente, que é a melhor forma de prestigia-las.

Tudo depende do modo pelo qual as autoridades estaduais exigirem o seu fiel cumprimento.

O Sr. Ministro da Agricultura acaba de designar o técnico florestal, do S. S. R. C., Godofredo dos Santos, para entender-se com o Governo do Estado de Minas sobre a execução, no território mineiro, do art. 23 do Código Florestal, havendo o presidente do Conselho aproveitado a designação para credenciar o aludido técnico, como representante do Conselho junto às autoridades estaduais, na esperança de obter destas a organização do Conselho Estadual e a execução de outras medidas de interesse florestal.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1938. — *Luciano Pereira da Silva.*

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 76 — Rogo a V. S. as necessárias providências no sentido de ser doravante encaminhada à sua sede — Ministério da Agricultura — 5º andar — a correspondência endereçada ao Conselho Florestal Federal.

A despeito de várias notificações, a referida correspondência está sendo devidamente distribuida à rua Jardim Botânico n. 245, residência particular de seu atual presidente, com prejuizo do expediente.

Tomo a liberdade de juntar ao presente dois envelopes contendo ofícios recentemente recebidos, os quais não foram distribuidos de acordo com a respectiva direção.

Certo de que V. S. se dignará tomar as necessárias providências, aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. em nome do Conselho Florestal os protestos de mais aita consideração.

— Ao Sr. diretor de Instrução do Município de Iguassú:

N. 77 — Em referência ao vosso ofício n. 178, de 22 de abril último, incluso vos remeto exemplares da publicação "Utilidade e função das florestas" e "Oração às Arvores", conforme solicitação constante do mesmo ofício.

— Ao Sr. diretor da E. F. D. Teresa Cristina — Laguna — Santa Catarina:

N. 79 — Solicito vossas providências no sentido de que sejam distribuidos pelas estações dessa Estrada os inclusos cartazes de propaganda florestal, afim de serem colocados em lugar de fácil visão para o público.

— Ao Sr. diretor da E. F. Mate Laranjeira — Alta Paraná — Estado do Paraná:

N. 80 — Solicito vossas providências no sentido de que sejam distribuidos pelas estações dessa Estrada os inclusos cartazes de propaganda florestal, afim de serem colocados em lugar de fácil visão para o público.

— Sr. Prefeito municipal de Nova Granada — Estado de São Paulo:

N. 78 — Em referência ao vosso ofício n. 83, de 23 de abril último, comunico-vos que nenhum inconveniente ha na publicação fracionada do Código Florestal, cuja publicação constituirá até medida de grande relevância para a causa florestal nesse município.

— Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 82 — Em referência ao vosso ofício n. 247, de 9 de março do corrente ano, incluso vos restituo o projeto de lei florestal catarinense, devidamente apreciado por este Conselho, conforme parecer que acompanha, aprovado por unanimidade em sessão de 18 de abril último.

Ministério da Guerra

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Joaquim de Araujo, ex-3º sargento do Exército, pedindo perdão do resto da pena a que foi condenado. — Indeferido.

PORTARIAS

Por portarias ns. 104, 105 e 106, de 20 de maio de 1938, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o disposto no art. 4º do regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear sub-tenentes para servirem, respectivamente, no 3º Batalhão de Caçadores (Companhia Quadros), 1º Regimento de Artilharia Montada e 1º Grupo de Obuzes, o 1º sargento Valeriano Rodrigues da Cruz, sargento-ajudante André Gomes e 1º sargento Francisco Alves Pereira.

APOSTILAS

No decreto de 16 de novembro de 1937, expedido, de acordo com as Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ao operário abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"É Belmiro Pereira o nome do operário de material bélico, de quem trata o presente decreto, e não como se fez constar. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra.*"

No decreto de 6 de maio corrente que transfere o escrevente abaixo mencionado, do Hospital Central do Exército para a Segunda

Auditoria da Primeira Região Militar, foi lavrada a seguinte apostila:

"É João Cavalcante de Almeida Lins o nome do escrevente a que se refere este decreto e não como se fez constar. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — General *Eurico G. Dutra.*"

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1938

Foi mandado excluir do Asilo de Inválidos da Pátria, em vista da informação do comandante do citado asilo, o soldado asilado José Antônio Lavor.

Dia 17

Foi transferido para o 6° Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), o capitão médico Dr. Bráulio Durvault Martins, que serve na Diretoria de Saúde do Exército.

Dia 18

Foram designados os tenentes-coroneis médicos Drs. João da Costa Pache de Faria (da Diretoria de Saúde do Exército) para chefe do Serviço de Saúde da Nona Região Militar e Alberto Mariz Pinto (chefe do Serviço de Saúde da Nona Região Militar) para servir na Diretoria de Saúde do Exército.

Dia 19

Foi transferido o capitão Edgard de Alencar Filho, do Quadro Ordinário para o Suplementar.

RETIFICAÇÕES

Por despacho de 17 de maio de 1938, do Sr. ministro da Guerra, foi designado o major Rodolfo de Barros Bittencourt, para o cargo de chefe da Segunda Secção da 21ª Circunscrição de Recrutamento, e não como publicou o *Diário Oficial* de 21 do citado mês de maio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Adelino Gião & Filho, pedindo pagamento. — Indeferido, de acôrdo cmo o parecer n. 4.616, da C. C. R.

Bernardo Costas, pedindo pagamento. — Indeferido, de acôrdo com o parecer n. 4.620, da C. C. R.

Gabriel Paulo da Silva, pedindo pagamento. — Indeferido, de acôrdo com o parecer n. 4.600, da C. C. R.

João Florencio Taborda, pedindo pagamento da quantia de réis 8:000$000. — Reconsidero o despacho de fls. 1, para indeferir, como indefiro, o pedido, de acôrdo com os pareceres da C. C. R e D. F. E.

Standard Oil Company of Brasil, pedindo pagamento da quantia de 174$400. — Indeferido, de acôrdo com o parecer n. 4.628, da C. C. R.

Sigismundo Carlos Andrade, pedindo matrícula no 3° ano do C. P. O. R., da 1ª Região Militar, de que foi aluno. — Indeferido, por já ter tido início o ano letivo.

Tenório Filho & Comp., estabelecidos em Maceió, pedindo desembaraço na Alfândega da referida capital, de 10.000 balas, calibre 44, para carabinas, importadas da Alemanha. — Concedo. As munições em apreço somente poderão ser revendidas a firmas registradas nas 8ª e 9ª Regiões Militares, de acôrdo com o aviso n. 716, de 21 de outubro de 1938. O S. M. B. R. da 7ª Região Militar providencie.

Ulisses Rocha, pedindo restituição de sua caderneta militar. — Restitua-se mediante recibo.

Virgílio de Sousa Vanderlei, 2° tenente da reserva de 1ª classe, pedindo que seja apostilada em sua carta-patente, mais uma quota de 2 %. — Indeferido, em face das informações.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

José Maria Guedes, pedindo certificado de reservista. — Revalide o sêlo de sua petição.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 19 de maio de 1938

Foi mandada publicar a comunicação do Sr. diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, de terem sido excluídos do mesmo arsenal, de acôrdo com o aviso n. 373, de 14 de abril de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio corrente, os diaristas Átila de Oliveira Brandão, oJsé Zeferino do Amorim e Ildefonso Nunes Pereira, por haverem faltado mais de 10 dias ao serviço, sem causa justificada.

Dia 20

Foi mandada publicar a comunicação do diretor da Fábrica de Canos e Sábres para Armas Portáteis, de ter excluido, a pedido, do quadro de mensalistas da referida fábrica o artífice de 5ª classe Abel Gifone.

Foram mandadas publicar as seguintes relações:

FÁBRICA DE ESTÔJOS E ESPOLÊTAS DE ARTILHARIA

Relação dos diaristas que servem nesta fágrica, organizada de acôrdo com o que determina o Bol. da D. M. B. n. 91, item II, de 23-4-1938:

Número de ordem — Nomes — Observações — Diárias	
1. Benício Carlos da Mata	20$000
2. Joaquim Pedro Ferreira Júnior	20$000
3. Francisco Nogueira de Macedo	18$000
4. José Praxedes da Rocha	18$000
5. Albino Oscar Lawall	16$000
6. João Foini	16$000
7. Joaquim Monteiro de Carvalho	16$000
8. Lauro Monteiro da Silva	16$000
9. Tarquinio Prisco Quaglio	16$000
10. Valdomiro Cândido de Oliveira	16$000
11. Wilson de Carvalho	16$000
12. Erasto Gibier de Sousa	16$000
13. Valdir Pederneiras Taulois	14$000
14. Alberto Pullig	14$000
15. Evaristo Pereira de Sousa	14$000
16. João de Deus Pereira	14$000
17. Joaquim Gardona	14$000
18. Ursulino Marcelino da Hôra	14$000
19. Jorge Etrang	12$000
20. José Manuel Teodoro	12$000
21. Abílio Martins	12$000
22. Alberto Bazzarello	12$000
23. Alípio Mocajubense Franco Pinto (proposto para o preenchimento de vaga de mensalista, com ofício n. 335, de 25 de março de 1938)	12$000
24. Aristides Cardoso	12$000
25. Benedito Epifânio dos Reis	12$000
26. Danilo de Araújo Pedro	12$000
27. Edgacio da Costa Ribeiro	12$000
28. Edgard Esteves da Silva	12$000
29. Gustavo Filho	12$000
30. Geraldo Batista	12$000
31. Geraldo Coelho	12$000
32. Jesús Braga	12$000
33. João Ferreira Filho	12$000
34. José Alves de Andrade	12$000
35. José Ferreira Pinto	12$000
36. José Vitorino de Assis Alvim	12$000
37. Licurgo do Nascimento	12$000
38. Luiz Gonzaga Baracho	12$000
39. Luiz de Melo	12$000
40. Mário José Ferreti	12$000
41. Manuel Lindolfo da Rocha Amorim	12$000
42. Manuel de Medeiros Moreira	12$000
43. Manuel da Silveira Távora	12$000
44. Nelson Ramos Pereira	12$000
45. Neovegildo Monteiro de Melo	12$000
46. Petronílio Ciriaco de Oliveira	12$000
47. Sílvio Osório de Castro	12$000
48. Wilson Cândido Barbosa	12$000
49. Geraldo Lobato	12$000
50. Albino Teixeira Lima	10$000
51. Alexandre Gomes do Nascimento	10$000
52. Amarílio de Almeida	10$000
53. Antônio Apolinário de Paiva	10$000
54. Antônio Augusto da Silva	10$000
55. Antônio Dionísio Dias	10$000
56. Antônio José Cosso (documentos encaminhados com o ofício n. 335, de 25 de março de 1938)	10$000
57. Antônio de Oliveira	10$000
58. Antônio Pereira	10$000
59. Benedito Morais de Sousa	10$000
60. Cícero José Macena	10$000
61. C;cero de Oliveira	10$000
62. Décio Teixeira da Silva	10$000
63. Djalma Trindade Santana	10$000
64. Francisco Bernardo da Silva	10$000
65. Francisco dos Santos	10$000
66. Hilário Ferreira de Miranda	10$000
67. Júlio Cesar Miranda Monteiro de Barros Júnior	10$000
68. João Amáro	10$000
69. João Batistas de Almeida	10$000
70. José Alves de Aquino Coimbra	10$000
71. José Ferreira Cardoso	10$000
72. José Gomes da Silva	10$000
73. José Heitor Jandirobá	10$000
74. José Lemos	10$000
75. José Oliveti	10$000
76. Joaquim Pedro do Nascimento	10$000
77. Leto Ferreira Lima	10$000
78. Lindolfo Munck	10$000

Número de ordem — Nomes — Observações	Diárias
79. Lino Braga	10$000
80. Martinho Pereira dos Santos	10$000
81. Martinho Pereira Vale	10$000
82. Miguel Pires Alves	10$000
83. Manuel Francisco da Silva	10$000
84. Manuel Nunes Torrão	10$000
85. Manuel de Oliveira	10$000
86. Nelson Macedo	10$000
87. Odoripio Rodrigues do Couto	10$000
88. Olimpio Jaques da Silva	10$000
89. Osvaldo da Conceição Silva	10$000
90. Paulino Olivetti	10$000
91. Paulo Alves Pereira	10$000
92. Pedro Lopes de Sousa	10$000
93. Pedro Plácido Barreto	10$000
94. Quitito de Sousa	10$000
95. Roldão Ferreira da Paixão	10$000
96. Saldanha da Gama	10$000
97. Sebastião Pena de Morais	10$000
98. Valdemiro Braga	10$000
99. Valdemiro Gonçalves	10$000
100. Valter Pinto de Oliveira	10$000
101. Maximiano Brilhante da Costa	10$000
102. José de Araújo Rocha	10$000
103. Antônio Marinho Saraiva	10$000
104. José Ferreira Campos	10$000
105. Benjamin Berg	10$000
106. João Ribeiro de Freitas	10$000
107. Bortollo Pigozzo	10$000
108. Odorico Dutra de Alvim	10$000
109. Luis Mansur (documentos encaminhados com o ofício n. 424, de 18 de abril de 1938)	9$000
110. Sebastião Nogueira Vilela	8$000
111. Afonso de Oliveira	8$000
112. Alcides Pinto Magalhães	8$000
113. Alvaro Núnes Pereira	8$000
114. Américo Duarte Pacheco	8$000
115. Augusto Crispim	8$000
116. Antônio Bernardo	8$000
117. Emerentino Angelo	8$000
118. Euclides Pires de Oliveira	8$000
119. Francisco Anôtnio (documentos encaminhados com o ofício n. 313, de 21 de março de 1938)	8$000
120. Francisco Felipe da Costa	8$000
121. Geraldo Bortolli	8$000
122. Helvécio Queiroz	8$000
123. Heribaldo Severino Barroso	8$000
124. Italo Franchini	8$000
125. Júlio Lourival de Barros	8$000
126. João Batista de Matos	8$000
127. João da Cruz Rezende	8$000
128. José de Araújo	8$000
129. José Foini	8$000
130. José Monteiro	8$000
131. José Núnes Pereira	8$000
132. José de Oliveira	8$000
133. José Rabelo Teixeira	8$000
134. José de Sousa Ferreira	8$000
135. José Tolentino de Macedo	8$000
136. Luiz Fernandes de Lemos	8$000
137. Mário Pestana de Aguiar	8$000
138. Manuel Ferreira Campos	8$000
139. Manuel Mazzoni	8$000
140. Olívio Silva	8$000
141. Oto da Costa Mundim (documento encaminhado com o ofício n. 313, de 21 de março de 1938)	8$000
142. Pedro Magaldi Júnior	8$000
143. Moacír de Almeida (documento encaminhado com o ofício n. 312, de 21 de março de 1938)	8$000
144. Severino José Pires	8$000
145. Slivestre Cupertino Rodrigues	8$000
146. Sebastião José de Araújo	8$000
147. Valdemar Fonseca	8$000
148. Mateus José Venzi	8$000
149. Sebastião Tomás	8$000
150. Francisco Mateus da Silva	8$000
151. Alberto Lopes da Silva	8$000
152. Altino Pereira da Cruz	8$000
153. Amado Deodato do Carmo	8$000
154. Aristeu Augusto de Assis	8$000
155. Augusto Lonrençato	8$000
156. Antônio José de Paula	8$000
157. Benjamin Ribeiro Sobral	8$000
158. Divino Martins	8$000
159. Edson Antônio Caputo	8$000
160. Francisco Pereira	8$000
161. Geraldino Natividade	8$000
162. Geraldo de Assis	8$000
163. Geraldo Marques da Costa	8$000
164. Geraldo Martins Palhares	8$000
165. Helcio José de Almeida	8$000
166. Henrique Zimmermann	8$000
167. Jair Gonçalves Coelho	8$000
168. Jorge de Sousa	8$000
168. José Alves Louzada	8$000
170. José Cardoso da Costa	8$000
171. José Fernandes de Matos	8$000
172. José Gonçalves Pereira	8$000
173. José Ruella Sobrinho	8$000
174. José da Silva Cunha	8$000
175. Luís dos Santos Marinho	8$000
176. Olívio Alves de Sousa	8$000
177. Manuel Accorsi Sobrinho	8$000
178. Pio Alves da Silva	8$000
179. Pedro Rangel de Gusmão Filho	8$000
180. Raimundo Geraldo da Silva	8$000
181. Ruben Duarte Gerken	8$000
182. Salvador Alves de Sousa	8$000
183. Segundo Alexandre Caniato	8$000
184. Sebastião Soares Segundo	8$000
185. Felix Gomes do Sacramento	8$000
186. Carlos tomaz	7$000
187. Gustavo Prudêncio da Silva	7$000
188. Sílvio Veloso Pires	7$000
189. Augusto Inocêncio	7$000
190. Avelino Corrêa de Araújo	7$000
191. Geraldo Pires de Oliveira	7$000
192. Valdemar Horácio Alves	7$000
193. Antônio Juvêncio de Oliveira	7$000
194. Mateus Albino da Silva	7$000
195. Sebastião de Oliveira	7$000
196. Corgesus Simão Teixeira	7$000
197. Manuel de Sousa Bastos Júnior	7$000
198. Joaquim Elias da Silva	7$000
199. Manuel Inácio	7$000
200. Brígido Marques de Carvalho	7$000
201. Francisco de Paula Pires Filho	7$000
202. Raimundo Ponciano de Negreiros	7$000
203. Oscar Guilherme de Barros	7$000
204. Salvador Ferreira Martins	7$000
205. José Marcelino	7$000
206. Geraldo Manuel de Oliveira	7$000
207. Floripes José Campos	7$000
208. Geraldo de Oliveira	7$000
209. Hermes Campos do Nascimento	7$000
210. Herculano Magno de Morais	7$000
211. José Paulino	7$000
212. João Jacinto Pinto	7$000
213. João da Mata	7$000
214. Manuel Adão	7$000
215. Sebastião Francisco Roque	7$000
216. Carlos Júlio Ávila	7$000
217. Alcides Esteves de Oliveira	7$000
218. Pedro Venâncio	7$000
219. Alexandre Martins	7$000
220. Antônio da Silva Segundo	7$000
221. José Inácio	7$000
222. José Emiliano de Oliveira	7$000
223. Francelino José Ferreira	7$000
224. José Evaristo Corrêa	7$000
225. Pedro Bernardo dos Reis	7$000
226. Isaulino Inácio Pires	7$000
227. Sebastião de Oliveira e Sousa	7$000
228. Sebastião Borges	7$000
229. João Antônio Alves	7$000
230. Acír José do Amaral (documentos encaminhados com o ofício n| 418, de 13 de abril de 1938)	4$000
231. Boanerges Alonso de Sousa	4$000

FÁBRICA DE ESTÔJOS E ESPOLÊTAS DE ARTILHARIA

Relação dos diaristas demitidos e que perceberam vencimentos durante o mês de abril próximo passado:

N. de ordem	Nomes	Diária	Data da demissão
1.	Ademar Alves Ferreira	10$000	30-4-38
2.	Arcílio Contruci	10$000	5-5-38
3.	Aurelino Soares Franco	10$000	26-4-38
4.	Geraldino Antônio da Costa	10$000	18-4-38
5.	Luís Lopes da Silva	8$000	2-4-38
6.	João Pereira da Silva	7$000	19-4-38
7.	Joaquim Alves	7$000	19-4-38
8.	José de Andrade Silveira	7$000	19-4-38
9.	Benedito de Sousa Dias	7$000	19-4-38
10.	Altivo Braz de Araújo	7$000	19-4-38
11.	José Augusto Ribeiro	5$000	18-4-38
12.	Onofre do Espírito Santo	6$000	11-4-38

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

Secretaria

Relação dos diaristas que servem no referido Arsenal e serão pagos pela Diretoria de Fundos do Exército, à conta da verba 1ª — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 5, do Orçamento da Guerra para 1938:

N. de ordem	Nomes	Diárias	Vencimentos mensais
1.	Valdemar Pereira Roque	20$000	500$000
2.	Manuel Henriques Ribeiro	20$000	500$000
3.	Orlando de Sousa Guimarães	20$000	500$000
1.	José de Freitas Castro	18$000	450$000
2.	Estanisláu Dublasievicz	18$000	450$000
3.	Pedro Neves de Sousa	18$000	450$000
4.	Alfredo José dos Santos	18$000	450$000
5.	Valdemiro Antônio de Lima	18$000	450$000
6.	Odorico Luís de Menezes	18$000	450$000
7.	Benevenuto Antônio Monteiro	18$000	450$000
8.	Osvaldo Viana	18$000	450$000
9.	João Cesário da Costa	18$000	450$000
10.	João Martins da Costa	18$000	450$000
11.	Jorge de Oliveira	18$000	450$000
12.	Otílio Ferreira	18$000	450$000
1.	Juvenal Sampaio Braga	16$000	400$000
2.	Valdemar Pinheiro Chaves	16$000	400$000
3.	Antônio Alves Madeira	16$000	400$000
4.	Cornélio Noronha Paiva	16$000	400$000
5.	João Tomás Pires	16$000	400$000
6.	Josaphat Antúnes Pereira	16$000	400$000
7.	Felipe Pereira Maia	16$000	400$000
8.	José Climaco de Sousa	16$000	400$000
9.	Francisco Soares Teixeira	16$000	400$000
10.	Olimpio Alberto da Silva	16$000	400$000
11.	Alexandre Luís de Oliveira	16$000	400$000
12.	Irací de Oliveira	16$000	400$000
13.	Valdemar Gonçalves	16$000	400$000
14.	Luís de Barros Ferreira	16$000	400$000
15.	Paulo Rodrigues Ferreira	16$000	400$000
16.	João Freire Laranjeira	16$000	400$000
1.	Sebastião Soares da Silva	14$000	350$000
2.	Itamar Matos Franco	14$000	350$000
3.	Marcelino Ferreira	14$000	350$000
4.	Antenor Rodrigues Maia (2º)	14$000	350$000
5.	Cândido Alves da Cunha Filho	14$000	350$000
6.	Agostinho Coutinho	14$000	350$000
7.	Blaulino de Brito	14$000	350$000
8.	Oscar Lopes Ferreira	14$000	350$000
9.	Valdemar Rodrigues da Silva	14$000	350$000
10.	José Raimundo de Miranda Machado	14$000	350$000
1.	Valter Teixeira	12$000	300$000
2.	Leôncio Manuel da Costa	12$000	300$000
3.	Severino Alves de Oliveira	12$000	300$000
4.	Luís Rodrigues Gonçalves	12$000	300$000
5.	Ildo José de Paula	12$000	300$000
6.	Arquilino Francisco dos Santos	12$000	300$000
7.	João Paulino do Nascimento	12$000	300$000
8.	Paulo da Silva	12$000	300$000
9.	Leovegildo de Almeida	12$000	300$000
1.	Jercí Pereira Santiago	5$000	125$000
1.	Jaime de Castro Lopo	4$000	100$000

Diretoria de Intendência da Guerra

Por ato de 17 foi retificada a transferência do 2º tenente adm. Carlos Schmitz de Campos, do C. M. R. J. para o Departamento Médico de aviação e não para o 3º G. A. Cav., como publicou o B. I. de 5-IV-938, do então D. P. E.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

Requerimentos depachados por esta Diretoria

Benedito Alves Barbosa, pai do soldado do 11º R. C. I. José Alves Barbosa. Pede a transferência de seu filho para um dos corpos da 2ª R. M. — Sim, para o 2º R. C. D. depois de terminado o 1º período de instrução.

Denizar de Almeida Fortuna, 1º tenente do 12º R. C. I. Pede para gosar férias na Capital Federal. — Deferido, de acôrdo com as informações.

Odon Teixeira Mendes, 3º sargento radio-telegrafista do 1º G. A. Do. Pede transferência para o 1º Contingente de Campo de Pouso. — Indeferido.

Giliat Duarte, 3º sargento do 31º B. C. Pede inclusão no Q. I. — Indeferido à vista da informação da D-1.

Pedro Lúcio da Silva Braga, 2º cabo reformado e asilado, afido ao 11º R. I. Pede recolhimento ao Asilo. — Indeferido em face da informação da S-D-I.

Maria de Oliveira Paiva, viuva do 2º tenente João Vicente de Araújo. Pede certidão de assentamentos de seu falecido marido. — Dê-se por certidão na fórma da lei.

Maia Fonseca & Comp., comerciantes. Pede pagamento da quantia de 302$, devida pelo sargento Izidro Claudio Coelho. 2º despacho. — Foi providenciado pelo comando do 5º B. C., com quem se devem entender os interessados.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por portarias de 20 do corrente, foram designados, nos termos do artigo 56 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, o escriturário João Chaves Neto, de classe F, do quadro único deste ministério, para ter exercício, até ulterior deliberação, no Departamento Nacional do Trabalho, e o atuário engenheiro civil Abraão Izecksohn, de classe L, do quadro único deste ministério, para servir, até ulterior deliberação, no Gabinete.

Serviço do Pessoal

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de maio de 1938

Adelmar de Melo Franco, pedindo a nomeação de seu filho, bacharel Augusto de Melo Franco, para o logar de procurador ou procurador adjunto do Departamento Nacional do Trabalho (DGE 3.278-938). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de maio de 1938

14ª Inspetoria Regional, solicitando seja posto à sua disposição o inspetor de imigração Carlos Xara (DGE 4.722-938). — De acôrdo. (Este despacho se refere a uma resolução da Comissão de Eficiência que opina favoràvelmente ao pedido.)

João Tavares de Almeida, pedindo sua nomeação para o cargo de intérprete do Departamento Nacional do Povoamento (DGE 6.926-938). — Informe-se ao interessado. (Este despacho alude ao seguinte parecer: "Penso que se tratando de cargo de ordem técnica deve ser exigido o concurso de provas e títulos a que se referem os arts. 41 e 42 da lei n. 284, de 1936; assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido".)

Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Estabelecimentos Congêneres, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pedindo seja fiscalizada naquela cidade a lei de oito horas (DGE 4.364-938). — Arquive-se.

Dia 12

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco, comunicando haver sido instituída, pelo govêrno do mesmo Estado, a Grande Exposição Industrial e Agrícola, que deverá inaugurar-se, na respectiva capital, a 10 de novembro de 1939 (DGE 6.754-938, com parecer do diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no sentido de ser concedida a autorização para a realização do certame). — Deferido, de acôrdo com o parecer.

Dia 16

Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, pedindo, pelos motivos que alega, sejam computados, na quota do ano de 1937, os 100 imigrantes japoneses que, tendo embarcado no pôrto de Kobe em dezembro daquele ano, só chegaram ao de Santos em janeiro do corrente (DGE 17.724-937). — Com o parecer do consultor jurídico. (Alude este despacho ao seguinte: "Parece-me, em face das alegações da requerente, confirmadas pelo Sr. diretor de secção, atendível o que pede. Se a requerente tinha direito a introduzir, dentro da quota de 37, mais 100 imigrantes, nesta quota deveriam ser computados estes imigrantes, embora hajam entrado em 38, desde que se acha satisfatoriamente explicada a causa do atrazo na entrada dos referidos imigrantes".)

Gabinete de Investigações da Polícia do Estado de S. Paulo, fazendo considerações em tôrno do ofício-circular n. 14, expedido a 30 de novembro de 1937 pelo Departamento Nacional do Povoamento, para o fim de ser exigida de estrangeiros, que pretendam obter carteiras de identidade, a exibição prévia dos respectivos passaportes devidamente carimbados e visados pela autoridade imigratória (DGE 3.819-938, com pareceres do Departamento Nacional do Povoamento e do consultor jurídico no sentido de ser suspensa a aludida circular). — De acôrdo com os pareceres, suspendo as exigências da circular de fl. 7.

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo autorização para continuar a funcionar na República, bem como aprovação das alterações feitas em seus estatutos (DGE 1.276-937). — Faça-se o expediente.

Naamlooze Vennootschap Albetam Bagger on Bouwmaatschappiy, pedindo sejam aprovadas as alterações feitas em seus estatutos (DGE 18.110-935, com informações prestadas em cumprimento do despacho de 28 de janeiro de 1936). — Faça-se o expediente.

Alcira Pereira Mallet Soares, recorrendo da decisão pela qual o conselho deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, de acôrdo com o parecer do respectivo relator, indeferiu, sob o fundamento de haver incorrido em caducidade, o pedido de pagamento dos pecúlios instituídos pelo seu falecido marido Alfredo Mallet Soares (DGE 4.419-938). — Mantenho a decisão do conselho deliberativo, de acôrdo com o parecer do relator.

Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Européens, pedindo autorização para continuar a funcionar na República, bem como aprovação das alterações feitas em seus estatutos (DGE 19.295-936). — De acôrdo com o parecer do consultor jurídico. Faça-se o expediente. (É do teor seguinte o parecer a que alude este despacho: "Pelo decreto n. 24.023, que concedeu autorização para funcionar à Compagnie des Wagons-Lits et des Grands Express Européens, vê-se, segundo a sua cláusula I, que a referida companhia é obrigada a ter um representante geral no Brasil, provido de poderes bastantes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o govêrno, quer com os particulares, podendo ser demandada e receber citação inicial.

O essencial, pois, para que o decreto do govêrno seja cumprido, é que haja aquí um representante da companhia, com capacidade para representá-la. É claro que este representante há de ter residência no país, ou provisória ou permanente, pouco importa.

Na questão suscitada, tudo se resume em saber se a companhia referida instituiu aquí esta representação e designou alguem capaz para exercê-la, com os plenos poderes que o referido decreto exige. Que ela instituiu é fora de dúvida, em face do que se lê na ata de fls. Quanto à designação, toda a dúvida é saber se, tendo a companhia designado um *touriste* para exercer tal cargo, cumpriu ela a exigência estabelecida na cláusula I da sua carta de autorização.

Um *touriste*, não tendo residência permanente no país, poderia ter sido designado para este encargo? É esta a questão suscitada pelo ilustrado Sr. diretor de secção.

Não vejo nenhum obstáculo legal na designação de um *touriste* para este encargo, desde que, pelo próprio regulamento de imigração, citado pelo Sr. diretor de secção, tem ele direito a aquí permanecer durante três meses, ao todo, seis meses. Durante este tempo de estadia aquí podia ele exercer, sem dúvida, a representação, já que nenhuma disposição de lei lhe veda este direito. Simplesmente, não podendo o *touriste* permanecer por mais de seis meses no país, é claro que, extinto este prazo, impossibilitado estava ele de continuar a exercer o mandato, pois é decorrência clara e lógica do texto da referida cláusula I que o representante deve residir no Brasil, tendo nele domicílio (permanente ou provisório, pouco importa; pois a condição do domicílio permanente não está rigorosamente contida na cláusula I).

Devendo deixar o país, terminado o prazo fixado para a sua estadia nele (três ou seis meses) e extinguindo-se, por este fato, o mandato conferido, daí a alternativa:

a) ou a companhia ficava sem representação no país — e, neste caso, seria ela intimada a constituir novo representante, dentro de certo prazo e, não sendo obedecida, ser-lhe-ia aplicada a pena de multa, na conformidade com a cláusula VI da mesma carta de autorização e, na reincidência, cassada a carta de autorização;

b) ou então, usando dos plenos poderes que a companhia lhe havia conferido, o *touriste* representante transferiria os ditos poderes de representação a mandatário capaz, que tivesse aquí domicílio, provisório ou permanente. E foi justamente o que fez o representante Payot substabelecendo a E. de Oliveira a procuração que tinha.

Com os poderes que lhe foram outorgados no mandato de fls., o representante Payot, substabelecendo a E. Oliveira os poderes que lhe haviam sido outorgados, é como se a própria companhia os houvesse conferido diretamente. Não se pode dizer, pois, com este substabelecimento em E. Oliveira feito por Payot, que a companhia não tenha cumprido a cláusula I da carta de autorização, que a obriga a ter um representante no Brasil. Substabelecido que foi o mandato e estando extinto, depois da sua retirada forçada, *ex-vi* das nossas leis, o mandato de Payot, o representante da companhia é, depois do substabelecimento, o Sr. E. Oliveira, aqui residente e, portanto, nas condições exigidas pela cláusula I referida.

Está claro que Payot, transferindo, na situação em que estava, de ser forçado a deixar o nosso país, os poderes que tinha de representação geral da emprêsa recorrente, fê-lo, e não podia deixar de fazê-lo, sem reservas de poderes para si, e deixou assim, por este mesmo fato, de ser representante da companhia recorrente.

Dia 17 de março de 1938

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 1E-511 — Declarando que, segundo consta da petição dirigida, em 27 de dezempro próximo passado, ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, pelo Dr. Ascanio Ferreira, maquinista, aposentado, da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a respeito da qual emitiu parecer, conforme cópia inclusa, o consultor jurídico deste Ministério, optou o referido funcionário, em face do decreto-lei numero 24, de 29 de novembro de 1937, pelos vencimentos do cargo de médico do Instituto supracitado, desistindo, enquanto estiver no serviço do mesmo Instituto, dos proventos de aposentado por aquele Ministério.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 1E-515 — Declarando em solução ao seu aviso n. GM-38, de 7 de fevereiro último, que o Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, por ato de 26, poz à disposição daquele Ministério, a partir de 20 do mesmo mês, sem vencimentos e até ulterior deliberação, o cidadão Belarmino Cruvinel, gerente da caixa local do 6° Departamento Regional do mesmo Instituto em Goiânia, Estado de Goiás.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1E-521 — Solicitando se sirva de ordenar as providências necessárias no sentido de ser aceita como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço público, for mandada apresentar, durante o ano corrente, às repartições competentes pelo Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Rosário, Rio Grande do Sul, bacharel João Pacheco Prates.

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Apostila:

A gratificação de função que compete ao assistente técnico bacharel Valdir Niemeyer enquando substituir o chefe do Gabinete do ministro é da importância de 1:500$000 (um conto e quinheptos mil réis."

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.*

Processos despachados:

Dia 10 de maio de 1938

Momsen & Harris, pedindo que, por equidade, seja desarquivado o processo relativo ao privilégio de invenção para "um processo de preparação para inseticidas, destinados à lavoura, uso doméstico e outros fins preventivos e sanitários" (DGE 6.750-938). — Preliminarmente, ouça o Departamento Nacional da Propriedade Industrial o Ministério da Agricultura sobre o valor do invento.

Dia 16

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, recorrendo da decisão, confirmada pelo despacho ministerial de 22 de fevereiro último, pela qual o Conselho Deliberativo deferira o requerimento de Leonor Xavier Gurgel e seu filho Djalma Pereira Gurgel, beneficiários do ex-funcionário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Alberto Pereira Gurgel, pedindo o pagamento da parte do pecúlio deixado pelo referido ex-contribuinte, correspondente ao aumento a que o mesmo estava obrigado por efeito da lei n. 284 (DGE 1.587-938). — Dou provimento ao recurso, em vista do parecer do procurador do Instituto Nacional de Previdência. (Refere-se este despacho ao seguinte:

"Exmo. Sr. ministro. Pelo respeitavel despacho de fls. 32, de acordo com o parecer do ilustrado e digno Sr. Dr. consultor jurídico, resolveu V. Ex. manter a decisão do Conselho Deliberativo que mandou fazer uma inscrição "ex-officio" e pagar maior pecúlio aos beneficiários" fundado no fato de, pela lei n. 284, de outubro de 1936, ter o ex-contribuinte, a partir de 1937, passado a perceber maiores vencimentos, fls. 24. — Releve V. Ex. que, na forma legal, venha pedir reconsideração do respeitavel despacho de fls. 32 e, consequentemente, a reforma da decisão do conselho, proferida a fls. 24, pelos motivos que, *data venia*, passo a aduzir: I — A longa, jurídica e bem elaborada argumentação do Sr. presidente do instituto, no officio de fls. 29 a 31 A, a meu ver, deixou fora de dúvida a impossibilidade da elevação do pecúlio, pela maneira resolvida pelo Conselho Deliberativo. II — O ilustrado e digno Sr. Dr. consultor jurídico, no seu parecer de fls. 32, embora achando caber razão ao Sr. Dr. presidente, opinou pela elevação do pecúlio, porque, na forma do art. 82 do decreto n. 24.563, cabendo ao conselho decidir sobre a regularidade das inscrições, "ipso facto", podia, como fez, mandar proceder a inscrição "ex-officio. III — No entretanto, Exmo. Sr. ministro, existe neste processo um fato de grave importância, não discutido e que, na forma legal, impedia a inscrição "ex-officio". Senão vejamos: O contribuinte, nascido em 24 de *agosto de* 1874, quando teve o aumento de vencimentos, *contava mais de* 60 *anos de idade*, isto é, *tinha* 62 *anos* e meses, e, dest'arte, não podia ser inscrito *ex-officio*. IV — O art. 17 do decreto n. 24.563 é claro e positivo, a respeito, o contribuinte que tem mais de 60 anos de idade, embora tendo obtido aumento de vencimentos, não pode elevar o pecúlio. E, lidos os arts. 3°, 17, 51, parágrafo único, do decreto n. 24.563, como as respectivas tabelas para a cobrança dos prêmios, verifica-se ser de *sessenta anos* a idade máxima para qualquer nova inscrição, mesmo quando provinda do aumento de vencimentos, como, a respeito, bem explica o próprio art. 17 do mencionado decreto n. 24.563.

E, não é só. A proibição é de tal forma que, no caso de, após a morte do contribuinte, se verificar idade real superior a 60 anos a inscrição é anulada e restituidos os prêmios pagos, como tudo prevê

o parágrafo único do art. 51. Em consequência, desde que existe a exclusão dos maiores de 60 anos da obrigatoriedade da inscrição, é fora de dúvida que, na forma legal, impossível é a inscrição *ex-officio* mandada fazer neste processo. Do exposto, aguardamos que o Exmo. Sr. ministr, examinando o caso tendo em vista o novo aspecto da proibição contida na lei, no ponto relativo à idade maior de sessenta anos, dará provimento ao presente recurso, como é de direito e justiça.

Processos despachados:

Dia 20 de maio de 1938

Ladário de Carvalho, sub-assistente técnico, contratado, do Instituto Nacional de Tecnologia, consultando sobre sua situação em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, visto perceber uma gratificação mensal de 800$, como fiscal do referido Instituto, junto à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (DGE 19.320-937). — De acordo. (Êste despacho se refere ao seguinte parecer: "Á vista da resolução dada pelo ministro da Justiça ao caso do requerente, deve este deixar o exercício da fiscalização da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — A resolução a que alude o despacho baseou-se no seguinte parecer: "O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, fundado no art. 60, letra *b*, da Constituição de 1934, que atribuia competência aos ministros para "Expedir instruções para a boa execução das leis e regulamentos", em 23-7-936, baixou instruções, publicadas no "Diário Oficial" de 27-7-937 e juntas por cópia, sobre a fiscalisação das emprêsas fabricantes de artefatos de borracha que gozam de favores oficiais. De acordo com o art. 1, destas instruções o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia propõe ao ministro "um ou mais químicos industriais, engenheiros-químicos ou engenheiros-industriais que possuam conhecimentos especializados" para serem encarregados da fiscalisação das ditas emprêsas. Essa proposta poderá recair em funcionário do quadro ou pessoa estranha a êste, desde que preencha os requisitos da capacidade técnica, conforme se deduz dessas instruções e dos esclarecimentos constantes do aviso G|4, de 24-1-938 daquele ministério. É função autônoma e distinta que não decorre, necessariamente, da que exerce o funcionário. Por êste exercício para a emprêsa uma remuneração. Não se pode, pois, caracterizar esta remuneração paga pela emprêsa, como "uma gratificação por serviços extraordinários" ou de "funções legais ou regulamentares" (art. 4 do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937), uma vez que não ha correspondência ou subordinações de funções. O consulente, Dr. Ladário de Carvalho deve, pois, deixar o exercício da fiscalisação").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março

Ofícios:

Ao delegado do Trabalho Marítimo dos Portos de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Iguassú:

N. 1E-449 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu com relação ao processo em que a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, desta capital, alegando executar ha mais de 10 anos os serviços de carga e descarga em Caxias, municipio de Iguassú, e denunciando ter surgido, com o reconhecimento oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Carga, Descarga e Armazens, de Caxias, conflito entre uma e a outra corporação, visto pretender a última executar o serviço pertencente à postulante, segundo o conceito formado por esta sobre o caso, sugere afinal medidas destinadas a por termo ao dissídio existente de acordo com o que opinou o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que o aludido processo seja remetido à 13ª Inspetoria Regional, afim de promover a revisão do quadro social do Sindicato de Caxias de modo que somente figurem nele os trabalhadores que vinham exercendo a respectiva atividade em armazens e trapiches, na localidade, anteriormente ao reconhecimento e que apresentem atestado de bôa conduta, e bem assim, fixar o âmbito da atividade da postulante, afim de abranger, exclusivamente, a ponte de embarque e desembarque de inflámaveis, e outras mercadorias, existente em Meriti, e a do novo Sindicato citado, afim de se limitar a armazens e trapiches compreendidos no perímetro urbano.

— Ao Diretor do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo:

N. 1E-456 — Comunicando, com relação ao ofício, em que consulta sobre a procedência da alegação, feita pela Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, segundo a qual teria o Ministério da Viação e Obras Públicas, ordenado a suspensão da aplicação do decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935, que aprova o regulamento estabelecendo as normas a que deve obedecer a duração do trabalho no serviço ferroviário, e, no caso afirmativo, sobre si deverá tal medida importar tratamento igual para com as demais estradas de ferro, que, consoante declaração do referido Ministério, constante do aviso n. 506, de 14 de fevereiro último, nenhuma providência foi tomada com aquele objetivo pelo mencionado Ministério, sob cuja jurisdição não se acha, mas sim sob a do Estado de S. Paulo, a referida Estrada de Ferro.

— Ao Presidente do Conselho Atuarial:

N. 1E-457 — Comunicando que, tendo presente o requerimento datado de 22 de fevereiro último, em que pede lhe seja permitido gozar 30 dias de férias a partir de 3 do mês corrente, sem prejuízo dos trabalhos que lhe cabem nas Comissões de que faz parte, o Sr. Encarregado do Expediente, na ausência do Ministro, resolveu, por despacho de 26 do referido mês de fevereiro, conceder-lhe as férias regulamentares, as quais só poderá fozar de acordo com a decisão ministerial que faz objeto do ofício-circular da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 2-C-84, de 19 de janeiro próximo passado.

Dia 11 de março

Ao Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1E-473 — Comunicando que a relação do pessoal extranumerário deste Ministério publicada no "Diário Oficial" (secção I, suplemento ao n. 41) de 18 de fevereiro último, juntamente com a exposição de motivos daquele Conselho ao Sr. Presidente da República, na data de 10 de mesmo mês, opinando pela aprovação daquela e de idênticas relações dos Ministérios da Fazenda, Marinha e Relações Exteriores, contém as incorreções seguintes:

À página 31, 2ª coluna: — Relação proposta de Juntas de Conciliação e Julgamento, etc. — onde se lê — 2ª — a respeito quer de 2 contínuos, quer de 1 servente, diga-se — 3ª.

À página 35, 1ª coluna: o nome do Auxiliar de escrita de 3ª classe que ocupa o n. 1 é — Elia da Silva Leal Raposo Liguori — e não como alí se encontra; e, 2ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe, do Atuariado, que ocupa o n. 2, leia-se — Léa — em vez de Lião.

À página 36, 1ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe sob o n. 11, leia-se — Francisco — e não, como está, — Forrcisco; na remuneração mensal do Auxiliar de escrita de 4ª classe que ocupa o n. 1, diga-se — 550$ — em vez de 650$ — e, no nome do Auxiliar de escrita de 4ª classe sob o n. 2, diga-se — Amarilis — em vez de — Amarilio. — 2ª coluna, sub-título — Juntas de Conciliação e Julgamento e Delegacias do Trabalho Marítimo do Departamento Nacional do Trabalho: em vez de — 3 auxiliares de escrita de primeira classe — diga-se — 3 amanuenses de 5ª classe — e, nas linhas 4ª e 5ª imediatamente seguintes a essa, onde se lê — 2ª — a respeito tanto de 2 contínuos como de 1 servente, diga-se — 3ª; no nome do Auxiliar de escrita de 1ª classe que ocupa o n. 4, em vez de — Moreira — leia-se — Santos — e, no do Auxiliar de escrita de 5ª classe sob o n. 1, em vez de — Campos — diga-se — de Sousa.

À página 37, 1ª coluna: linhas 2ª e 5ª, onde está — 2ª — leia-se — 3ª; 7ª linha, em vez de — 3ª — diga-se — 4ª; e 8ª linha, acrescente-se a palavra — Filho — ao nome de servente.

À página 38, 1ª coluna: no nome do servente de 5ª classe sob o n. 3, em vez de — José — leia-se — André; — 2ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe, sob o n. 2, diga-se — Edmundo — em vez de — Eduardo; no nome do Auxiliar de escrita de 5ª classe, que ocupa o n. 2, leia-se — Emília — e não, como está — Emílio; — no nome do artífice de 3ª classe, sob o n. 1, escreva-se — Aristeu — e não como se vê, — Aristev.

À página 39, 1ª coluna: no nome do artífice de 4ª classe, sob o n. 3, diga-se — Silva — em vez de — Sliva; no nome do auxiliar de 3ª classe, que ocupa o n. 4, leia-se — Tarquínio Antônio Rodrigues — e não, como está — Duranice Nelo.

À página 40, 2ª coluna, sub-título — Inspetorias Regionais, — sub-coluna — Total, — onde se lê — 223:400$ — diga-se — réis 323:400$000.

À página 41, 1ª coluna: sub-título — Terceira Inspetoria Regional — Maranhão, — no nome do auxiliar de escrita de 5ª classe, onde se lê — Joseila — diga-se — Zely; — sub-título — Quinta Inspetoria Regional — Ceará, — o nome do auxiliar de escrita de 4ª classe, em vez do que está, — é — Anastácio Frota Holanda; e o do auxiliar de primeira classe, tambem em vez do que alí se lê, — é — José Rebouças da Cunha.

À página 43, 2ª coluna, 15ª linha: no nome do auxiliar de escrita de 3ª classe, que ocupa o n. 2, insira-se — da — entre os nomes — Armando e Silva.

Dia 12

Ao Presidente do Sindicato do Marinheiros, Mestres e Moços da Marinha Mercante:

N. 1E-482 — Solicitando, em virtude de ter sido este Ministério informado de haver aquele Sindicato recusado fornecer à Companhia Comércio e Navegação, nesta Capital, para a equipagem do seu navio "Potengí", cuja saída estava marcada para o dia 9 de março corrente, o número de tripulantes requerido por ela, na conformidade de disposições regulamentares, e aprovado pela Capitania dos Portos, vindo, contudo, mais tarde, a impor a aceitação de número de homens superior ao estipulado pelo decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, se digne de prestar, com a urgência possivel, esclarecimentos a respeito.

— Ao Presidente da União dos Sindicatos Patronais:

N. 1E-483 — Remetendo, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. Ministro no processo concernente à exposição apresentada em ofício de 11 de agosto do ano proximo findo, pela União dos Trabalhadores Metalurgicos, relativamente aos entendimentos até então havidos com o Sindicato dos Industriais Metalurgicos, sob o patrocínio daquela União e da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, no intuito de se estabelecer uma fórmula equitativa dentro da qual possam as duas classes cooperar no

realização da cobertura do risco profissional dos trabalhadores da metalurgia, afim de que se digne aquela União pronunciar-se a respeito, o projecto de criação de uma cooperativa de seguros contra acidentes para os trabalhadores metalurgicos, e, juntamente, o parecer que sobre esse caso emitiu o Conselho Atuarial deste Ministério.

— Ao Presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal:

N. 1E-484 — Remetendo, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. Ministro no processo concernente à exposição apresentada em ofício de 11 de agosto do proximo findo pela União dos Trabalhadores Metalurgicos, relativamente aos entendimentos até então havidos com o Sindicato dos Industriais Metalurgicos, sob o patrocínio daquela União e da União dos Sindicatos Patronaes, no intuito de se estabelecer uma fórmula equitativa dentro da qual possam as duas classes cooperar na realização da cobertura do risco profissional dos trabalhadores da metalurgia, afim de que se digne aquela União pronunciar-se a respeito, o projeto de criação de uma cooperativa de seguros contra acidentes para os trabalhadores metalurgicos, e, juntamente, o parecer que sobre esse caso emitiu o Conselho Atuarial deste Ministério.

Dia 14

Ao Diretor da Secretaria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

1E-490 — Devolvendo as declarações que acompanharam o ofício de 18 de fevereiro último, apresentadas ao gerente da Caixa local, em Vitoria, do 7° Departamento Regional daquele Instituto, pelos Drs. Raul de Oliveira Neves e O. Manhães de Andrade, que exerciam as funções de membros da Junta Médica do aludido Departamento e outras do serviço público estadual, e, em face do decreto-lei numero 24, de 29 de novembro de 1937, optaram pelos respectivos cargos estaduais.

Dia 18

Ao Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1E-527 — Comunicando, em aditamento ao ofício n. 473, de 11 do mês corrente, que ainda uma incorreção foi descoberta na relação do pessoal extranumerário deste Ministério publicada no "Diário Oficial" (secção I, suplemento ao n. 41), de 18 de fevereiro último, a qual é a seguinte: à pagina 42ª 1ª coluna, o nome do servente de 4ª classe que ocupa o n. 1 é — Florival de Lima — e não como ali se encontra.

Dia 21

Ao Diretor do Pessoal do Ministerio da Educação e Saúde:

N. 1E-537 — Acusando a recepção do ofício n. 1.669, de 3 de fevereiro último, em que se digna de comunicar que o engenheiro Abrahão Izecksohn, professor catedrático, interino, da Escola Nacional de Engenharia e Atuário deste Ministério, optou, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, por este último cargo, do que teve conhecimento o Sr. Ministro.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do T.C.:

N. 1C-303 — Em resposta ao ofício n. 7.638-P-38, de 22 de abril último, relativo ao adiantamento de 10:000$000, solicitado pelo tecnólogista — L — do Instituto Nacional de Tecnólogia, Paulo Acióli de Sá, solicito providências no sentido de ser tornada sem efeito dita requisição, uma vez que está quasi terminado o período em que deveria o mesmo ter aplicação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-304 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao Tecnólogista — L — do Instituto Nacional de Tecnólogia, Paulo Acióli de Sá, como adiantamento, a importância de 10:000$000, para ocorrer a despesas, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Telegrama:

Ao Sr. inspetor da 16ª IR-Santa Catarina:

N. 1C-99 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação de expediente de que trata o telegrama 99, de 27 de abril último.

—Ao Sr. diretor da Sec. do T.C.:

N 1C-899 — Remete 2ª via do conhecimento de empenho sob número 1/56, da importância de 29:500$000, a favor da Companhia Comercial e Marítima, extraído em 12 do corrente.

— Ao Sr. ministro-presidente do T.C.:

N 1C-900 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha proveniente de salários a que fez jus, durante o mês de abril do corrente ano, o pessoal extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado, na importância de 826$700.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.I.C.:

N. 1C-901 — Havendo o Tribunal de Contas negado registro à distribuição do crédito de 15:000$000, destinado às despesas com a Feira Internacional de Milão, solicitada em vosso ofício n. 710, de 28 de março último, sob o fundamento de estar o chefe do Escritório de Informações do Brasil, naquela cidade, em alcance pela falta de comprovação de adiantamentos anteriormente recebidos, informa ser necessário providenciar, com a máxima urgência, para que sejam presentes ao mesmo instituto os aludidos documentos.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal da Fazenda:

N. 2C-902 — Em aditamento ao ofício n. 2C-162, de 29 de janeiro último, comunica que, por decreto de 28 de abril próximo findo, tendo em vista as conclusões do processo administrativo subordinado ao n. 3.862, de 1938, desta Secretaria de Estado, foi declarado sem efeito o de 9 de janeiro do corrente ano, pelo qual foi aposentado, no interesse do serviço público, nos termos do art. 177 da Constituição, Carlos de Matos Leão, no cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro único, deste Ministério, para ser demitido pelo mesmo decreto, a bem do serviço público.

Dia 18 de maio de 1938

Primeira Secção

Ofícios:

Ao Sr. Secretário da Presidência da República:

N. 1-C-905 — Em aditamento ao ofício n. 1-C-882, de 16 do vigente, remete o processo a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. Inspetor da 18ª IR, Minas Gerais:

N. 1-C-906 — Em referência ao telegrama n. 268, de 30 de março último, relativo ás diárias a que fez jús o auxiliar de escrita de 4ª classe, Carlos Alfredo Dias Mello, comunica que o Sr. Ministro exarou, em 6 do vigente, o seguinte despacho: "Arbitro em dez mil réis diarios".

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do C. N. T.:

N. 1-C-907 — Remetendo o processo n. 238, de 1938, em que Jaime Basílio de Araujo pede o pagamento de diárias vencidas em 1936, afim de serem prestados os esclarecimentos solicitados.

— Ao Sr. Diretor do D. N. I. C.:

N. 1-C-908 — Afim de ser tomado na devida consideração o despacho de fls., remete processo n. 4.748, de 1938, em que é interessada a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

— Ao Sr. Inspetor da 14ª IR, São Paulo:

N. 1-C-909 — Em referência ao ofício n. 534, de 23 de abril último, sobre os serviços prestados pelo Inspetor de Imigração em Santos, Nelson Bastos da Rocha, comunica que o Sr. Ministro em data de 6 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: "Como parece á D. G. C."

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1-C-910 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, a folha na importancia de dois contos de réis, da qual constam os nomes dos membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que fizeram jús ao auxílio "pro-labore", na conformidade dos arts. 2° e 16 do decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934, durante o mês de abril findo.

— Ao Sr. Presidente do H. F. P.:

N. 1-C-911 — Transmitindo cópia, para conhecimento do ofício n. 10, de 29 de abril último, do Ministério da Fazenda, relativo á abertura de um crédito de 250:000$000 destinado á construção de Colônias de Férias, em Cambuquira.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. I. C.:

N. 1-C-912 — Transmitindo cópia da exposição de motivos relativa á solicitação constante do ofício n. 67, de 12 de janeiro do corrente ano, sobre a dispensa de concorrência nos processos de aquisição de material destinado aos mostruários e respectiva embalagem, comunica que o Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do mês corrente, no respectivo processo autorizou a dispensa em apreço.

— Ao Sr. Inspetor Regional da 14ª IR, São Paulo:

N. 1-C-913 — Em referência ao ofício n. 529, de 22 de abril último, relativo ao pedido de prorrogação de expediente dessa Inspetoria, comunica que o Sr. Ministro, em data de 6 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: "Como parece a D. G. C.

— Ao Sr. Presidente da 5ª Região do C. R. E. A.:

N. 1-C-914 — Em referência ao assunto do ofício n. 151, de 29 de março deste ano, remete, por cópia, o ofício em que a C. T. Brasileira solicita a remessa do empenho destinado ao custeio dos serviços telefônicos para o corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do C. N. T.:

N. 1-C-915 — Afim de que seja tomado em devida consideração o despacho de fls., remete processo n. 235|38, em que José Bandeira de Mello pede o pagamento de diárias referentes ao exercício de 1936.

Segunda Secção

Ao Sr. Redator do "Diário Oficial":

N. 2-C-916 — Afim de ser publicado no "Diário Oficial" de 19, impreterivelmente, remete edital de concorrência pública para a mudança de diversas repartições do Ministério para o novo edifício-sede, na Esplanada do Castelo.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Segunda Secção

Dia 5 de maio d e1938

DNT 5.843-38 — Barki & Ganon, recorrendo da 11ª Inspetoria Regional à multa de 1:000$000. — O recurso interposto, elaborado em termos descorteses e, consequentemente, impróprios, é completamente destituido de fundamento.

O fato da relação ter sido enviada espontâneamente, não importa, absolutamente, em atenuante e, muito menos, em motivo para a não lavratura do auto. O art. 32 do Regulamento é claro e não oferece dúvidas: as relações devem ser enviadas, a quem de direito, entre 1 de setembro e 31 de outubro de cada ano. Quem não proceder dessa forma será considerado infrator, e, portanto, sujeito ao máximo rigor dentro da maior justiça.

Isto posto, negando provimento ao recurso e reformando o despacho de fls. 7, imponho à firma recorrente — Barki & Ganon — a multa de 1:000$000 (um conto de réis), referida no art. 21, § 1º, letra *a*, que é prevista para a infração cometida.

Dia 6

DNT 4.030-38 — Convenção Coletiva de Trabalho. — O art. 1º do decreto n. 21.721, de 29 de agosto de 1932, preceitua o seguinte:

"Entende-se por convenção coletiva de trabalho, ajuste relativo às condições de trabalho, concluido *entre um ou vários empregadores e seus empregados*"...

O Banco do Brasil, pela leitura de que se contém na inicial e anexos, evidentemente, não celebrou uma *convenção coletiva de trabalho*, mas, sim, um acôrdo com alguns de seus funcionários, que nenhum valor tem em face das leis reguladoras do assunto.

Dia 9

DNT 17.103-37 — Juizo de Direito de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica numa ação de acidente no trabalho em que foi vítima o operário Manuel Monsores e responsavel Pull Standard Car Export Corporation. — Nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, imponho à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, estabelecida à Avenida Rodrigues Alves n. 303, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por inobservância do preceituado no art. 44 do mesmo decreto.

DNT 52.623-36 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica do ofício de fls. 27, em que é responsavel Daudt Oliveira & Comp. e vítima Dulcineia Machado Silveira. — Expeçam-se as guias.

DNT 12.367-37 — Juizo de Direito de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica extraída do ofício de fls. 38 do processo de acidente no trabalho, em que foi vítima Joaquim Saraiva e responsavel British Insuleted Cables Limited. — Nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, imponho á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, estabelecida à Avenida Rodrigues Alves n. 303, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por inobservância do preceituado no art. 44 do mesmo decreto.

DNT-21.271, de 1937 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica extraida do ofício de fls. 15 do processo de acidente no trabalho em que é vítima Manuel de Azevedo Silva e responsavel a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas. — Nos termos do art. 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, imponho à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, estabelecida à avenida Rodrigues Alves n. 303, a multa de 200$000 (duzentos mil réis) por inobservância do preceituado no art. 44 do mesmo decreto.

DNT-25.477, de 1936 — Autuante, Francisco Alves de Lima; autuados, S. Silva & Comp.; infração do art. 16, alínea do decreto n. 23.766, de 18 de julho de 1934. — Intime-se o signatário da petição de fls. 13 a apresentar, no prazo de 15 dias, a procuração que lhe outorga poderes para assinar pela autuada.

Dia 10

DNT-25.733, de 1934 — Empresa Luiz Severiano Ribeiro, comunicando a dispensa do empregado José da Silva Santos. — Remeta-se à Recebedoria do Distrito Federal, de vez que o interessado não satisfez, nesta repartição o pagamento de selo devido.

DNT-4-L-33 — Remetendo relação de menores da firma Leal, Santos & Comp., do Rio Grande. — Cumpra-se a Lei do Selo.

DNT-60-F-33 — Francisco Alves dos Reis, reclamando pagamento de salários. — Como proposto.

DNT-206-M-33 — Machine Cottons, Limited, filial de Belo Horizonte, remetendo relação de empregados que deixaram seu estabelecimento e que foram admitidos ao serviço no correr do ano de 1932. — Encaminhe-se.

Dia 11

DNT-5.561, de 1938 — Juizo Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo cópia autêntica proferida numa ação de acidente no trabalho, em que é responsavel M. O. Brandão Sobrinho, e vítima Antônio Correia Bessa. — Em face da informação retro, determino o arquivamento do presente processo.

DNT-22.537, de 1935 — S. A. Fábrica Cardoso de Gouveia, comunicando ter deixado de trabalhar nesta sociedade o seu empregado Sr. Henrique Francisco Martins. — Providencie-se, como proposto.

Dia 12

DNT-21-L-33 — Luiz Figueira da Costa, reclamando ter sido dispensado do emprego. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Dia 27 de abril de 1938

Processo DNT-2.367, de 1938 — No processo acima, oriundo do requerimento em que solicita férias do presente exercício o tarefeiro de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional, deste departamento, Jorge Leite Brandão, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido. Publique-se o parecer."

É do teor abaixo o parecer a que se refere o despacho supra:

I — O decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, classificou o pessoal extranumerário em quatro categorias ,a saber:

I — Contratados;
II — Mensalistas;
III — Diaristas;
IV — Tarefeiros.

E assim fazendo, distinguiu, para os efeitos da extensão das vantagens relativas a férias, licenças e consignações de que gozam os funcionários públicos, os contratados e mensalistas, aos quais essas vantagens se estendem, dos diaristas e tarefeiros, classes essas que por não terem sido indicadas entre aqueles que são beneficiados com a extensão das vantagens mencionadas, não as poderão gozar.

II — Não cabe ao Departamento indagar do acerto ou conveniência da medida, nem argumentar em torno do texto expresso da lei e assim, tendo em vista o disposto no art. 54 do citado decreto-lei n. 240, nosso parecer é que ao interessado não caberá direito ao gozo de férias, atenta sua qualidade de tarefeiro."

Rio, 15 de março de 1938. — *Oscar Saraiva*, procurador.

Primeira secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

DNT-5.862, de 1938 — Conselho Fiscal do Sindicato União dos Operários Estivadores, representando contra atos do presidente da comissão executiva. — Os esclarecimentos prestados pelo presidente da comissão executiva elucidaram, enfim, certos detalhes, não só quanto às origens do dissídio, como em relação à legalidade da suspensão dos membros do conselho fiscal — elementos dos quais não poderia prescindir o D. N. T., para o julgamento definitivo do processo.

Verifica-se, agora, em primeiro lugar, que a suspensão não foi ato pessoal do presidente, mas de toda a comissão executiva, como o exigem os estatutos E, mais, que o fundamento da penalidade foi ter havido desrespeito, em assembléia, por parte dos dissidentes à mesa que a presidia. Como a assembléia foi suspensa e encerrada logo depois do início da perturbação, competia ao D. N. T., para decidir com segurança, indagar si aos dissidentes assegurara a comissão executiva ainda na forma dos estatutos a "plena defesa" a que se refere a lei. Era este pois o elemento de maior dúvida já agora, porém, esclarecido. A assembléia poderia ter sido encerrada depois de conhecer da suspensão e, si a provasse, estaria encerrado e perfeito o "processo regular" exigido pelo decreto n. 24.694. Mas é que dentro, ainda, dos estatutos, os dissidentes encontrariam recurso do ato porventura descabido da comissão executiva, convocando nova assembléia mediante petição de número superior a 100 associados. Preferiram, porém, os dissidentes abandonar esse recurso primário e recorrer ao secundário, isto é, à autoridade. Pouco esclarecidos como até agora se apresentaram os autos, era evidente que o ato só do presidente se revestia de forma abusiva e incomportavel. Mas, desde que os dissidentes não apelaram por convocação própria, para o julgamento soberano e definitivo da assembléia, antes preferindo que a autoridade conhecesse do incidente, fica esclarecido, de um lado, que a suspensão se processou na forma prescrita pelos estatutos, e, do outro que os próprios recorrentes reconheceram a sua validade interna, no sindicato, tanto que procuraram o recurso de segunda instância, junto às autoridades do trabalho. Apresentando-se nestes termos a questão, sem dúvida revestida de maior complexidade do que o fôra antes, cabe ao D. N. T. determinar que o presidente da comissão executiva ainda de acordo com os estatutos, art. 9º, providencie para que não sofra solução de continuidade as tarefas do conselho fiscal, levando ao conhecimento da assembléia as providências adotadas e as que adotar. A assembléia, ela própria, pela sua maioria, decidirá o *impasse*, referendando ou deixando de fazê-lo os atos submetidos ao seu apreço. O voto e a deliberação das assembléias, em direito sindical, revestem-se de uma importância de tal ordem que constituem os melhores elementos subsidiários de apreciação para dirimir certos conflitos não previstos pelos decretos reguladores do assunto. A elas tem de recorrer frequentemente as autoridades incumbidas de resolver os dissídios sindicais. Assim, determino que se oficie ao presidente do sindicato, para que proceda na forma do despacho."

Terceira secção

Intimação:

N. 32 — Aos Srs. Lauria & Comp. — Comunicando que o senhor diretor determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Augusto Figueiredo Lemos, uma indenização correspondente a 15 dias de férias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei (DNT-6.075, de 1937.)

Ofícios:

N. 239 — Aos Srs. presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal — Solicitando comparecimento de seu associado Maria Benedita da Conceição, a esta repartição afim de prestar esclarecimentos no DNT-12.703, de 1936.

N. 240 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 100$ depositada nessa repartição pela firma Martins, Jordão & Comp., conforme talão n. 7.593, de 15 de dezembro de 1937 (DNT-18.784, de 1936.)

N. 241 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmito, incluso, o requerimento em que Floriano Vasques Lopes, solicita providências no sentido de lhe ser entregue a importância de 250$, depositada nessa repartição pela firma Manuel Vicente Pinto, conforme talão n. 982, de 17 de fevereiro de 1938 (DNT-26.144, de 1936.)

N. 242 — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional do Trabalho, Estado do Rio — Remetendo processo DNT-5.474, de 1938.

N. 243 — Aos Srs. inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, São Paulo — De ordem do Sr. diretor remeto, incluso, o processo DNT-9.370, de 1937.

Dia 12 de maio de 1938

N. 15-B de 1932 — Belmiro Pereira de Oliveira, reclamando férias contra Joaquim Ribeiro Neves & Comp. — Devidamente comprovadas as faltas dadas ao serviço, arquive-se, de acordo com o parecer.

N. 51.627, de 1936 — Claudionor Soares, reclamando contra a Companhia Fábrica de V. e C. do Brasil. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 16 de maio de 1938

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 7.890, de 1937 — C. Pereira e seu empregado Elvides Nogueira, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — O empregado convencionado (doc. fls. 3) não mais trabalha no estabelecimento. Alega o empregador que não fez uso de prorrogação horária, quer em caráter normal, quer em caráter extraordinário.

DNT 49.527, de 1937 — Espólio de João Muniz Machado e seu empregado Antônio Augusto da Silva Lima e outros, de acôrdo com o art. 10 do decreto 22.033, de 1932. — A informação supra, autentica a convenção de trabalho. O despacho do Sr. diretor exarado a fls. 6 v., não foi atendido pela requerente. E a convenção em aprêço, não satisfaz as normas da convenção coletiva de trabalho, celebrada entre os Sindicatos de Açougues, publicada no *Diário Oficial* de 8-7-35. O despacho exarado pelo Sr. diretor concedia a prazo de 15 dias, afim de que a requerente apresentasse prova de que o Sr. Manuel Muniz Machado responde pelo espólio de João Muniz Machado.

DNT 6.475, de 1938 — Lino Rodrigues Pinto e seu empregado Jovino Lopes, de acôrdo com o art. 10 do decreto 22.033, de 1932. — Não estão devidamente reconhecidas por tabelião as firmas das testemunhas e do empregador convenente.

DNT. 1383, de 1938 — AEG — Companhia Sul Americana de Eletricidade e seus empregados José Nunes Martins, Adaíl Barroso Mamede e Joaquim Felipe Cavaleiro, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — Não está a mesma confeccionada de acôrdo com os requisitos legais, por isso que não cita quantas horas vão ser prorrogadas.

Foram deferidos de acôrdo com o art. 10 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, os seguintes pedidos para homologação de convenção de horas de trabalho:

Dia 30 de abril de 1938

DNT 4.072, de 1938 — Domingos Ricardo e seu empregado José Geraldo Melo.

DNT 5.036, de 1938 — J. Gonçalves & Martins e seu empregado Osvaldo Antônio Silva.

DNT 5.331, de 1938 — A. Gomes & Comp. e seu empregado Joaquim Ferreira Giroto e outros.

DNT 6.074, de 1938 — Sousa Braga & Comp. e seu empregado João Rodrigues dos Santos.

Dia 5 de maio de 1938

DNT 4.844, de 1938 — César Pinto Gabriel e seu empregado Nelson Carvalho.

DNT 5.679, de 1938 — M. Palmeira e seu empregado Januário Pacheco Gomes de Azevedo.

DNT 5.682, de 1938 — M. Marques Vieira e seus empregados Osvaldo Damasceno Freitas e Laudionor Fernandes Malvão.

DNT 5.744, de 1938 — Armando Filipino e seus empregados Nelson Pessôa da Silva e Nilton Pessôa da Silva.

DNT 5.745, de 1938 — Luiz Gonçalves da Silva e seus empregados Artur Martins Salgado, Domingos Dias de Barros e Rubens Marins Rangel.

Dia 10

DNT 3.046, de 1938 — Silva Sousa & Muniz Ltda. e seu empregado Alberto de Sousa e outros.

DNT 4.969, de 1938 — Vilela & Avelino e seus empregados João Machado, Manuel Alves de Sousa e Tomás Antônio Teixeira Valdigem.

DNT 5.693, de 1938 — Abel Rodrigues da Costa & Comp. e seu empregado Antônio dos Santos.

DNT 5.890, de 1938 — Antônio Maia & Comp. e seus empregados Alfeu da Silva Abreu e Adnir Silva.

Dia 15

DNT 4.728, de 1938 — Almeida & Abreu e seus empregados Luiz Antônio dos Santos e Geraldo Pereira da Mota.

DNT 5.079, de 1938 — J. Pires & Gonçalves e seus empregados José Gomes Rosado, Sebastião de Sousa Moreira e José Ladislau Filho.

DNT 5.527, de 1938 — M. M. Silva e seu empregado Armando Justino.

DNT 6.135, de 1938 — Neves, Gonçalves & Comp. e seus empregados Francisco Antônio Rocha da Fonseca, José Mendes de Oliveira e José dos Rêis Lucena.

Dia 17

DNT 49.386, de 1937 — Domingos A. Silva e seu empregado Mário dos Santos Brandão.

DNT 5.760, de 1938 — Abel José Ferreira e seu empregado Orlando Passos Evangelista.

DNT 5.761, de 1938 — Francisco & Pinto e seus empregados Matuzalém Sousa Loureiro e José Lopes Boarro.

DNT 6.203, de 1938 — Araújo, Barros & Comp. Ltda. e seu empregado Sílvio da Costa Pais Leme e outros.

DNT 6.978, de 1938 — Cunha & Brittes e seus empregados Valdemiro Francisco da Silva e José Joaquim Dias.

Dia 18

Foi homologada de acôrdo com o art. 12 do decreto 22.979, de 1933, a seguinte convenção para prorrogação das horas de trabalho.

DNT 12.162, de 1937 — Francisco Gonçalves e seus empregados José Pereira, Manuel Viana dos Santos e Amaro Agostinho do Nascimento.

Ofício expedido:

N. 155-F-38 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho — Em cumprimento ao que determina a Ordem de Serviço n. 16, de 21 de maio de 1936, apresenta a SS. a resenha dos trabalhos executados na Inspetoria, durante o mês de março do corrente ano.

Serviço interno. Êsse serviço recebeu do Protocolo Geral 761 processos e acusa mais o seguinte movimento:

Processos informados	1.600
Certidões para efeito de concorrências públicas	115
Guias de depósito expedidas	5
Guias de recolhimento expedidas	36

Convenções para prorrogação do horário normal do trabalho

Recebidas	154
Homologadas	41
Aguardando solução	12
Indeferidas	16
Em andamento	78
Autos de infração lavrados	40
Recursos interpostos	18
Comunicação sôbre prorrogação de expedientes	64
Processos sôbre férias	6
Notificações de multas	124
Editais publicados no *Diário Oficial*	36
Ofícios expedidos	42
Processos registrados referentes aos anos anteriores de 1937	19

Movimento das multas impostas durante o mês de março de 1938:

Discriminação por decretos:

De acordo com o decreto n. 24.637:

No valor de 5:000$000 — 1
No valor de 2:000$000 — 1
No valor de 1:000$000 — 2
No valor de 500$000 — 6
No valor de 200$000 — 9

De acordo com o decreto n. 24.696:

No valor de 1:000$000 — 2
oN valor de 500$000 — 6
No valor de 200$000 — 1
No valor de 100$000 — 6

De acordo com o decreto n. 22.033:

No valor de 1:000$000 — 1
No valor de 500$000 — 3
No valor de 100$000 — 4

De acordo com o decreto n. 23.766:

No valor de 1:000$000 — 2
No valor de 500$000 — 7
No valor de 200$000 — 1

De acordo com o decreto n. 20.291:

No valor de 2:000$000 — 2
No valor de 1:000$000 — 1
No valor de 100$000 — 3

De acordo com o decreto n. 21.364:

No valor de 2:000$000 — 1
No valor de 500$000 — 1
No valor de 200$000 — 1

De acordo com o decreto n. 23.104:

No valor de 100$000 — 1

De acordo com o decreto n. 23.084:

No valor de 200$000 — 1

Discriminação por quantias:

No valor de 5:000$000	1	5:000$000
No valor de 2:000$000	4	8:000$000
No valor de 1:000$000	8	8:000$000
No valor de 500$000	23	11:500$000
No valor de 200$000	13	2:600$000
No valor de 100$000	14	1:400$000
Total		36:500$00

Movimento de guias

Guias de depósito:

No valor de 100$000 — 1
No valor de 500$000 — 2
No valor de 1:000$000 — 2

Guias de recolhimento:

No valor de 100$000 — 25
No valor de 200$000 — 6
No valor de 300$000 — 1
No valor de 500$000 — 4

Foram atendidas 683 partes durante o mês.

Releva notar que houve um decréscimo no serviço devido a falta de funcionários.

Atualmente conta esta Inspetoria apenas com seis serventuários com funções informativas.

Serviço externo

Aos 26 funcionários que compõem atualmente o quadro da fiscalização, foram distribuidos 436 processos, sendo devolvidos 277.

Entre outras verificações foi efetuada a fiscalização recomendada por V. S. nas Empresas Jornalísticas, tendo sido fiscalizados os seguintes jornais:

A Nota, Revista Turismo, A Nação, Jornal do Comércio, Sino Azul, Auto Club, Brasil Ferro Carril, Jornal do Brasil, Voz de Portugal, Revista do Algodão, Correio da Manhã, Arte de Bordar, O Campo, Vanguarda, Atual Medicina, Empresa Gráfica Agência Wille, O Globo, A Casa, Consultor do Comércio, O Povo, A Praia, Aurora, O Imparcial, Gazeta de Notícias, Brasil Médico, A Batalha, Folha Médica, A Noite, O Jornal, Diário da Noite, O Cruzeiro, Fon-Fon, Gazeta Marítima, Revista Médica, Diário de Notícias, Correio do Brasil, Economista, A Noite Ilustrada, Carioca, Vamos Ler, Jornal dos Esportes, Jornal das Moças, Medicamenta, Para Todos, Publicidade Jurídica S. A., Fono Arte, Diário Português, A Pátria, Democracia, A Esquerda, Correio da Noite, Excélsior, Deutsche Rio Zeitung, Careta, Imprensa Brasil América, Brasil Dinamico, Suplemento Juvenil, Gazeta do Estado, D. N. C., A Ofensiva, Revista dos Seguros, Esporte, Diário Carioca, Coluna Liberal, Corriere Italiano, Eu Sei Tudo, Imprensa Médica, Imprensa Israelita Brasileira, O Detetive, O Radical, Brazilian American, O Malho, Vida Nova, Vida Doméstica, Gazeta da Bolsa e Ilustração Musical.

Serviço médico

Este serviço efetuou os seguintes trabalhos:

Atestados fornecidos normalmente a menores pretendentes a vários ramos de atividade industrial	167
Atestados recusados por incapacidade organica	1
Atestados negados por ausência de documentos necessários	3
Atestados revalidados por mudança de ofício	1

Dia 6 de maio de 1938 (aditamento)

The National City Bank of New York, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.279, lavrado por inobservância dos arts. 16, alinea *b* do decreto n. 23.322, de 1933 e art. 15, alinea *b*, do mesmo decreto (DNT 49.985-38). — Considero improcedente o auto de fls., nos termos do parecer de fls. 7 v., da Procuradória, e determino o arquivamento do processo. Antes, porém, desta última providência, desçam os autos à Inspetoria, para que sejam tomadas as providências a que o mesmo se refere. Cumpra-se. (O parecer da Procuradoria é o seguinte: "A questão discutida no processo se refere a observância da obrigação do registro de serviço extraordinário por parte do Banco autuado, sendo fora de dúvida, que dito Banco mantinha essa escrituração, embora a organizasse de modo diverso do indicado pela portaria baixada para a execução do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, referente a acidentes de trabalho. Não nos parece, pois, tenha havido violação do preceito legal, mas devido, quanto à aplicação da citada portaria, dúvida aliás fundada desde que, a ser adotada como regra geral a estabelecida por essa portaria seria acertado que assim se dispuzesse de modo expresso, e não por meio de exegese extensiva capaz de induzir os empregadores em equívocos por falta de dispositivo claro aplicado a escrituração aprovada ao cumprimento de outros preceitos legais além do citado decreto n. 24.637. Opino pelo arquivamento do processo e sugiro as providências indicadas no parecer supra").

Dia 10

Nelson Vicente da Silveira, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.319, lavrado contra A. B. Pereira & Comp., por inobservância do art. 1°, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (DNT 46.449-37). — Dou provimento à defesa de fls., em face das informações e considero insubsistente o auto inicial. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma autuada foi A. B. Pereira & Comp. O signatário da defesa é o Sr. Nelson Vicente da Silveira, gerente do estabelecimento, o qual chefiava os trabalhos que se realizavam no dia 31 de outubro de 1937, conforme consta do auto de fls. 2. Quer o gerente quer os demais empregados, asseguraram, realmente, que trabalhavam à revelia dos empregadores, os quais, estavam ausentes desta Capital, e que pretendiam dar a êstes uma demonstração de boa vontade, fazendo uma nova arrumação na sapatária e novo preparo de vitrines. Não me competindo apreciar o mérito dessa afirmativa, muito embora me parecesse sincera, lavrei o citado auto. Eis o que devo dizer a respeito").

André Dias apresentando defesa ao auto de infração n. 1.337, lavrado por inobservância do art. 5°, § 2°, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 47.260-38). — O objetivo primacial da fiscalização de trabalho é o de velar pelo cumprimento fiel da lei, orientando os empregadores e empregados neste sentido. Considerando, assim, essa finalidade, que não pode ser confundida com objetivos de pura repressão, e, mais, que não existe a irregularidade alegada no inicial, resolvo aceitar como boa a defesa de fls. 3, e determinar o arquivamento do processo.

Roca Lima & Comp., Ltd., comunicando prorrogação de trabalhos (DNT 49.397-37). — Em face da informação, arquive-se.

Antônio Gonçalves de Campos, pedindo seja aceita sua relação de empregados .DNT 3.718-38). — Indefiro a petição de fls., de acordo com as informações. (Alude o despacho ao seguinte: "Na informação de fls. 8, o fiscal verificante diz que José Rodrigues, constando como engarrafador e percebendo mais que outros brasileiros da mesma categoria, é mecânico, encarregado dos reparos das máquinas, o engarrafador-chefe. Enumera a seguir, a serie de empregados brasileiros que não constam da relação. A retificação de fls. 9, sana estas irregularidades. Depreende-se, portanto, que a única infração é a do art. 32, a relação de empregados não foi enviada no prazo legal").

Irmãos Derisate & Comp., Ltd. (DNT 50.193-37); Companhia América Fábril (DNT 34.331-37); Lundgren, Irmãos, Ltd. (DNT 50.394-37). — Arquive-se, de acordo com o parecer.

Freitas Couto & Comp. (DNT 48.807-37); J. dos Santos Guimarães & Comp., Ltd. (DNT 49.015-37); J. S. Morais (DNT 2.798-37); Honório da Silva Bastos (DNT 4.930-37); A. do Lourdes Ferreira (DNT 3.342-37); Tre National City Bank (DNT 4.656-[illegible]); Banco Nacional Ultrámarino (DNT 498-38); Banco do Brasil (DNT 3.807-38); Banco Hipotecario Lar Brasileiro (DNT 3.787-38); Paredes & Costa (DNT 4.696-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se

Dia 12

Síndicato dos Proprietários de Casas de Penhores do Rio de Janeiro, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.554, lavrado contra Ernesto Campelo, por inobservância do art. 36, § 6°, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 2.719-38). — Estando o auto de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Ernesto Campelo, a multa de (duzentos mil réis) 200$000, por infração do art. 36, § 6°, do referido decreto.

Sugestão apresentada pelo Síndicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições publicas. (DNT 3.801-38). — Esta diretoria não tem regateado providências e medidas, no sentido de abreviar o curso de quaisquer processos, e não sómente os de pedido de certidão, nas diversas secções do D. N. T. Com relação, em espécie, aos requerimentos de certidão têm sido reiteradas as ordens da diretoria, no sentido de preferí-los ao expediente ordinário nas secções, por onde tenham de transitar, justamente no proposito de não trazer prejuízo aos interessados com exigências ou despachos protelatorios. Quanto à parte final do referido pelo Síndicato, não é de ser atendida, pois que o fornecimento de certidões condicionais ou a título precário não só viria tumultuar os serviços do DNT, como importaria, *lato sensu*, na revogação da lei o que é absurdo.

H. Simon, pedindo certidão (DNT 5.400-38). — Em face do despacho proferido no DNT 3.021-38, em apenso, certifique-se.

Dia 16

Carlos dos Santos & Comp., pedindo certidão (DNT 4.527-38). — Havendo a fiscalização apurado o fiel cumprimento do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-31, certifique-se.

João Pacheco, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 21.642-37). — Cumpra-se a lei do selo. (O requerimento de fls. 2, está indevidamente selado).

Henrique Almeida & Comp., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 4.287-38). — Estando findo, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Antônio de Azevedo, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 6.986-38). — Indefiro. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "O pedido não se acha formulado em termos, porquanto a requerente não citou o número do decreto, pela qual solicita homologação da convenção anéxa").

Alfredo Carneiro, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 2.662-38). — Indefiro, em face da informação. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma Alfredo Carneiro, pede a homologação da convenção anéxa, de acordo com o decreto n. 22.033, de 29-10-32. Tratando-se de um estabelecimento, cujo ramo é "botequim", e, portanto, regulado pelo decreto n. 24.696, de 12-7-34, penso que o pedido de fls. 2, não pode ser deferido, uma vez que a convenção apresentada não preenche as formalidades legais.)

José Ferreira Queirós, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.605-38). — Cabe a interessada apresentar novo pedido, indicando endereço certo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Notificações expedidas:

Not. 335-F-38, a José Augusto Rodrigues, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.053-37, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 336-F-38, a Cândido Pereira, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 917-33, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1°, do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 337-F-38, a Borges & Godinho, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 53.026-36, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 7°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 338-F-38, a Oscar Munis & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.953-37, foi essa firma multada em 500$ (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 31, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 339-F-38, a J. Montes & Irmão, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 14.754-37, foi essa firma multada em 300$ (trezentos mil reis), nos termos do art. 1° parágrafo único, e 16 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 340-F-38, a Manuel Dias & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 756-F-33, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 341-F-38, a Carlos Guinle, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 9.530-37, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 343-F-38, a Nehme J. Aina, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.863-37, foi essa firma multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22 033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra B, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 344-F-38, a Luiz Derene & Irmão, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 4.716-37, foi essa firma multada em 500$ (quinhentos mil réis), nos termos do art. 13, do decreto n. 21.354, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 345-F-38, a Companhia Cervejária Brahma, comunicando, que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 53.332-36, foi essa firma multada em 1:000$ (um conto de réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, alinea B, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not 346-F-38, a Claro & Loureiro, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.627-38, foi essa firma multada em 200$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 5°, § 2°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 347-F-38, a Servino & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.531-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1° e 32, letras *a* e *b*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 348-F-38, a Otis Elevador Company, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 3.142-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra *a*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.141, de 23 de novembro de 1932.

Not. 349-F-38, a João Ferreira França, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 55.674-37, foi essa firma multada em 50$000 (cincoenta mil réis), nos termos do art. 12, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 1° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 350-F-38, a Cipriano Justino, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 13.002-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 1°, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 351-F-38, a Ancila Madalena, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 36.047-37, foi essa firma multada em 500$000 (quinhentos mil réis), nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração dos arts. 5°, § 2°, e 36, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 352-F-38, a Nogueira de Sá & Irmão, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 26.2360-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra *a*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 353-F-38, a Mário Gonçalves & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 337-38, foi essa firma multada em 500$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 5°, § 2°, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 354-F-38, a Demétrio Smonlentov, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 48.914-37, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil reis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 8° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 355-F-38, a Martins Duarte, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.159-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 26 do decreto n. 13.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 1° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 356-F-38, a Nascimento & Matos, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.661/35, foi essa firma multada em 500$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 32, letra *a*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 357F-38, a Otacílio Barbosa, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.045-33, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maiô de 1932, por infração do art. 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 358-F-38, a Manuel Monteiro de Oliveira, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 6.954-37, foi essa firma multada em 1:000$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, § 1°, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 1° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 359-F-38, a Vicente Gaglienoni, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 53.549-36, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra *c*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 360-F-38, a Abílio Pereira da Silva, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 54.370-36, foi essa firma multada em 500$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea *c*, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 361-F-38, a José Joaquim Vinge, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 7.821-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 1° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 362-F-38, a Benjamin Sanchez Ribadulha, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 54.650-36, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 364-F-38, a A. M. Castro Ltda., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.519-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 365-F-38, a A. M. Castro Ltda., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.520-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 7° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 366-F-38, a José Moreira da Costa & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 10.401-37, foi essa firma multada em 1:000$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, § 1°, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 367-F-38, a José Moreira da Costa & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 10.401-37, foi essa firma multada em 1:000$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, § 1°, alínea *a*, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 367-F-38, a Inocêncio Sampaio, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 18.370, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 6° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 368-F-38, a Francisco de Almeida, comunicando que de acordo com despacho proferido no processo DNT. 12.003-37, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13° do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 369-F-38, a Scheller & Meyer, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 17.192-37, foi essa firma multada em 40$000 (quarenta mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por infração do 2°, letras "a" e "b", C, D, do referido decreto, para os efeitos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 370-F-38, a Empresa Antártica Paulista, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 10.975-37, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13° do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração no art. 10, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 371-F-38, a Automático Camilo Ltda., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 12.400-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15, do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração no art. 2° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 372-F-38, a Pestana & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 2.561-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigos 1 e 16, alínea C, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 373-F-38, a Platarco Freuits & Filho, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 23.848-36, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 65, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração no art. 5° parágrafo 3° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 375-F-38, a Duilio Ferrini, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 7.966-37, foi essa firma multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16, letra "a", do mencionado decreto para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 376-F-38, ao Banco do Comércio Indústria de Minas Gerais, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 25.664-37, foi essa firma multada em 2:000$000 (dois contos de réis), nos termos do art. 21, do decreto n. 20.291, de 12 de agôsto de 1931, por infração do art. 5° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 377-F-38, a José Lauber, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 50.362-36, foi essa firma multada em 2:000$000 (dois contos de réis), nos termos do art. 21 parágrafo 1°, letra "a", do decreto n. 20.291, de 12 de agôsto de 1937, por infração do art. 1° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 378-F-38, a Moniz & Comp., Ltda. comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 40.808-37, foi essa firma multada em 1:000$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, parágrafo 1°, letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agôsto de 1937, por infração no art. 1°, parágrafo único do mencionado decreto para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Not. 379-F-38, ao Café Acadêmico Ltda., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 51.584-36, foi essa firma multada em 500$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 11° do decreto n. 24.686, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 3° do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de maio de 1938

Processo S. I. P. 3.162-938 — Reclamante, Felício Batista Rosa, portador da carteira profissional n. 66.012-27ª série; reclamado, A. Inácio dos Santos Ferreira.

Tendo a firma autuada satisfeito as exigências previstas no artigo 10 do decreto 22.035, de 29-10-32, como se verifica à fls. 13 e 15, cancelo o termo de infração n. 36, determino o arquivamento dêste processo.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 18 de maio de 1938, a saber:

Decreto 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5° (primeiras vias)	250$000
Art. 9° (Reconstituições)	70$000
Art. 9°, parágrafo único (segundas vias)	70$000
	390$000

Decreto 22.489, de 22-2-933 (Registro de Livros):

Art. 4°	150$000
Lei n. 57, de 20-2-935 (Registro de químicos):	
Art. 5°	90$000
Total	930$000

Dia 19

Decreto 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais):

Art. 5º (primeiras vias)	2:370$000
Art. 9º (Reconstituições)	45$000
Art. 9º, parágrafo único (segundas vias)	140$000
	2:555$000

Decreto 22.489, de 22-2-933 (Registro de Livros):

Art. 4º	415$000
Total	2:970$000

Instituto Nacional de Previdência

296ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM 17 DE MAIO DE 1938

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, ás dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Candido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Muniz Freire, Drs. Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador, Dr. Gualter José Ferreira, realizou-se a 296ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habitações a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 4.108 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Antônio Tavares de Magalhães. — O Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer da Procuradoria, resolve autorizar o pagamento da meação á viúva, ficando reservada a outra metade para ser paga a quem de direito, se provar a inexistência de ascendentes.

N. 2.836 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, José Ribamar Gomes Pereira. — Pediu e obteve vista do processo o conselheiro, Dr. Herbert Moses.

N. 4.137 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, José Augusto Mata dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência para ser ouvida a Procuradoria.

N. 4.141 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Antônio Augusto de Magalhães. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo julgar legal a presente habilitação e autorizar o pagamento na forma da partilha de fls. 34, inclusive a quota do beneficiário Guinor, mediante prévia opção, satisfeitas no ato as exigências da Procuradoria.

N. 4.168 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Hormilo Horácio da Costa. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado á fls. 24, á D. Floriana de Andrade Costa, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Hormilo Horácio da Costa.

N. 4.209 — Pecúlio obrigatório, 15:000$000 — Contribuinte, João Rodrigues Leal. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio, em forma de pensões, aos filhos menores do ex-contribuinte José Rodrigues Leal, de acôrdo e na forma dos cálculos e partilha de folhas 35, cumprida a exigência da Procuradoria, á fls. 39.

N. 4.355 — Pecúlio obrigatório, 15:000$000 — Contribuinte, Antenor Lauro Martins. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado á fls. 16, á viúva e á filha do ex-contribuinte, Antenor Lauro Martins.

N. 4.372 — Pecúlio obrigatório, 15:000$000 — Contribuinte, João Francisco dos Santos Júnior. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação pertencente a Alvaro e pensões á Maria, filhos e únicos beneficiários do *de-cujus*, de acôrdo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 14.

N. 4.382 — Pecúlio obrigatório, 20:000$000 — Contribuinte, Luiz Pereira dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viúva do ex-contribuinte Luiz Pereira dos Santos e das pensões aos seus filhos menores, de acôrdo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 14.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.622 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Manuel Alves de Assis Azevedo. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 7, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 21, do filho e único beneficiário do ex-contribuinte Manuel Alves de Assis Azevedo.

N. 2.669 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Raul Pereira da Costa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo converter o julgamento em diligência, afim, de ser ouvida a Procuradoria.

N. 3.410 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Manuel Mendes Soares. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 12, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 40, da pensionista Arlete, filha do ex-contribuinte Manuel Mendes Soares.

N. 4.070 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Manuel Luiz Pereira. — Atendendo ao que consta da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, partilhado á fls. 30, á viúva do ex-contribuinte Manuel Luiz Pereira, a reservar e outra metade até que sejam satisfeitas as exigências do parecer da Porcuradoria, á fls. 32.

N. 4.251 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, João Francisco dos Santos. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado á fls. 29, á viúva do ex-contribuinte João Francisco dos Santos, e reservar a parte restante, pertencente aos filhos, nos precisos termos do final do parecer da Procuradoria, á fls. 31.

N. 4.391 — Pecúlio obrigatório, 10:000$000 — Contribuinte, Aniceto de Almeida Araújo. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo, indeferir o pedido de fls. 3, visto não prevalecer nenhum direito ao reclamado, em virtude de tratar-se de inscrição cancelada.

N. 4.407 — Pecúlio obrigatório, 5:000$000 — Contribuinte, Armando de Oliveira Carvalho. — O Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar que o pecúlio deixado pelo ex-contribuinte Armando de Oliveira Carvalho, seja pago aos pais do mesmo.

N. 4.434 — Pecúlio obrigatório, 15:000$000 — Contribuinte, Adolvino do Araújo. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar o processo em diligência, afim de ser cumprida a exigência da Procuradoria, á fls. 13.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 219 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000$000 — Contribuinte Donato Gomes da Trindade. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das quotas pertencentes a Apolônio e Robustiana, filho do *de-cujos*, sendo que a desta última em forma d epensão vitalícia, observada a partilha de fls. 88 e o parecer da Procuradoria, à fls. 137.

N. 1.970 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000$000 — Contribuinte, Apolinário Ribeiro da Cunha. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 104, autorizando assim o pagamento da pensão mensal pertencente a Aldo, filho do ex-contribuinte Apolinário Ribeiro da Cunha, na forma e de acordo com os cálculos e partilha de fls. 83.

N. 2.345 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000$000 — Contribuinte, Maria Amélia Galrão. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar o processo em diligência, afim de ser ouvido o Sr. Dr. procurador.

N. 4.191 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000$00 — Contribuinte, Paulo Antônio Zacca. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação à viuva do *de-cujus*, e pensões ao seu filho Paulo, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 18, satisfeita, antes, a exigência do parecer da Procuradoria, a fls. 20.

N. 4.194 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Francisca Siqueira de Sousa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, partilhado a fls. 25, à viuva do ex-contribuinte Francisco Siqueira de Sousa, e pensões aos seus quatro filhos menores, satisfeita, em tempo, a exigência da Procuradoria, a fls. 25.

N. 4.241 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, José Alexandre da Rocha Figueira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 21, aos pais do ex-contribuinte José Alexandre da Rocha Figueira.

N. 4.318 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Edmundo Campelo — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 16 a D. Elvira Floriana Seixas Campelo, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Edmundo Campelo, satisfeita, em tempo, a exigência do parecer da Procurador, a fls. 18.

N. 4.333 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000$000 — Contribuinte, Manuel Barbosa da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 21, a D. Sebastiana Barbosa da Silva, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Manuel Barbosa da Silva.

Dia 17 de maio de 1938

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 51.110 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Raul Lúcio da Silva. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular as presente inscrição.

N. 57.337 — Pecúlio facultativo Rs. 20:000$000 — Contribuinte, Frederico Adolfo Ferreira Fassheber. — Idem.

N. 61.082 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Alcina Correia Vasconcelos. — Idem.

N. 61.094 — Pecúlio obrigatório Rs. 20:000$000 — Contribuinte, Francisco de Macedo Araujo. — Idem.
N. 61.165 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000$000 — Contribuinte, José Jophet de Magalhães. — Idem.

N. 61.187 — Pecúlio facultativo Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Alberto de Carvalho Filho. — Idem.
N. 61.707 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, João Batista dos Santos. — Idem.
N. 71.057 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Nicator Pinto da Fonseca.

Relator, Dr. Herbert Moses.

N. 68.044 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Ana de Toledo Pires. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "C", do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 68.441 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, José João Madruga. — Idem.
N. 70.703 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Angelo Vaccaro. — Idem.

N. 71.284 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Avelino Spíndola dos Anjos. — Idem.
N. 72.806 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Francisco José de Lima. — Idem.

N. 74.308 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000$000 — Contribuinte, Angela Costa. — Idem.
N. 76.078 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Valdemiro Aires da Silva. — Idem.
N. 78.857 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Osvaldo Caetano da Silva. — Idem.

Relator, Dr. Gaulter de Pinho Bastos:

N. 60.407 — Pecúlio facultativo Rs. 10:000$000 — Contribuinte, Paulo Ferraz da Silva Porto. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 8, mantendo, assim, o despacho de fls. 6 verso, do Sr. presidente.

N. 66.941 — Pecúlio facultativo Rs. 5:000$000 — Contribuinte, Sílvio Pereira de Sá. — Atendendo ao pedido de fls. 7 e ao fato de não estar ainda vencido o período de carência da presente inscrição, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator autorizar o recebimento dos prêmios em atrazo, acrescidos dos juros de mora.

N. 67.419 — Pecúlio facultativo Rs. 5:000$000 — Cont. Manuel Lacerda Barbosa. — Atendendo ao pedido de fls. 12 e ao fato de não estar ainda vencido, o periodo de carência da presente inscrição, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos premios em atrazo, acrescidos dos juros de móra.

N. 69.139 — Pecúlio facultativo Rs. 30:000$000. — Cont. Miguel Nunes Ferreira. — Atendendo ao pedido de fls. 13 e ao fato de não estar ainda vencido o periodo de carência da presente inscrição, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos premios em atrazo, acrescidos dos juros de móra.

N. 83.872 — Pecúlio facultativo Rs. 10:000$000 — Cont. Braz Catalano. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 12, mediante o pagamento da importancia em débito e dos respectivos juros de móra.
N. 49.958 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000$000 — Cont. Aristóteles Gonçalves Mol.

N. 58.900 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. Getúlio Pinto da Luz.
N. 61.079 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. Adelaide Borges da Silva.

N. 61.175 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000$000 — Cont. Alice Lopes Pereira.
N. 61.522 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. Custódio Rosas.

N. 61.692 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. José Rodrigues Neto.
N. 61.842 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000$000 — Cont. Jorge Francisco Ivozil.

N. 69.642 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. Samuel Castro.
N. 71.161 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000$000 — Cont. José Maria Braga Neto.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82 letra "c" do decreto 24.563 de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

Processos julgados:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 8-65 — Predial — Req., Mário Mateus da Rocha. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve dispensar as despesas de segunda escritura, indeferindo o pedido do item B de fls. 6, quanto á dispensa do pagamento de alugueis.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 17.860 — Predial (10-273) — Req., Carlos Pedro da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo manter a sua decisão, recorrida, de fls. 25 e 25 verso, submetendo o presente processo á decisão do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pediu a palavra o conselheiro Dr. Gualter de Pinho Bastos e declarou que, sendo esta a primeira sessão após o movimento de 11 do corrente mês, requeria que se lançasse em ata as congratulações pela jugulação do movimento e que se telegrafasse a S. Exa. o Sr. Presidente da República, manifestando a satisfação do Conselho por ter S. Exa. e pessoas de sua Exma. família escapado ilesos do atentado. Pedindo a palavra, o Dr. procurador associou-se a essas manifestações. — A moção do conselheiro Dr. Pinto Bastos, foi unanimemente aprovada pelos demais membros do Conselho.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 11 de maio de 1938

Processos comuns:

Ns. 8.707-38 e 10.223-38 — Requerente, Elvira da Silva Martins. — Autorizo.

N. 10.028-38 — Requerente, Gentil Amado (representação sobre serviços de arquivo). — O orçamento, já aprovado, não permite este ano a creação proposta. Aguarde oportunidade.
N. 10.271-38 — Requerente, Pedro Rebouças de Carvalho. — Autorizo.

N. 10.329-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.
N. 10.328-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Idem.
N. 10.326-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Idem.
N. 10.327-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Idem.
N. 10.330-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Idem.
N. 10.331-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Idem.

Inscrições a pecúlio:

N. 59.811 — Contribuinte, Agenor José Soares. — À vista do processado, restitua-se a certidão de fls. 11, esclarecendo à Agência em Niterói que a certidão de casamento só poderá ser restituida mediante apresentação de melhor prova.
N. 47.427 — Contribuinte, Celso Francisco Assunção. — Autorizo.

N. 15.733 — Contribuinte, Miguel Francisco Teixeira. — Aguarde oportunidade.
N. 43.761 — Contribuinte, José Maria Lebre. — Autorizo.
N. 63.398 — Contribuinte, Cesar Pacheco Sampaio. — Em face da declaração de fls. 17, entregue-se o certificado de fls. 3, mediante recibo.
N. 69.768 — Contribuinte, Ubirajára Walker. — Retifique-se o dia do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 7.
N. 61.421 — Contribuinte, Antônio Davino da Cruz. — Retifique-se a idade do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 23.

N. 90.864 — Contribuinte, Leopoldino da Silva. — Retifique-se o ano do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 9.
N. 62.119 — Contribuinte, Sebastião Fernandes de Santana. — Faça-se reconhecer a firma da certidão de fls. 18 e retifique-se, a seguir, o ano do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da referida certidão.
N. 85.606 — Contribuinte, Orlando de Morais Castro. — Cancele-se.

N. 67.983 — Contribuinte, Alcida Leite. — Satisfaça a interessada, as exigências da Procuradoria, a fls. 19 verso.
N. 68.234 — Contribuinte, Artur Santiago de Oliveira. — Retifique-se o ano do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da sua certidão de fls. 18.
N. 85.417 — Contribuinte, Noé Paulo de Araujo. — Retifique-se o dia do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 11.
N. 81.926 — Contribuinte, José Francisco de Sousa. — Retifique-se o dia do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 8.

Dia 12

Processos comuns:

N. 9.210-38 — Requerente, Florisbelo Paulo Vidal. — Mantenho a suspensão.
N. 9.395-38 — Requerente, Agência da Baía. — Autorizo, nos termos do parecer da Comissão de Compras, dentro da verba orçamentária da agência.
N. 26.265-37 — Antônio Veríssimo da Silva. — Indefiro a proposta de fls. 2, visto os vencimentos do contribuinte não comportarem aumento de pecúlio.
N. 16.476-37 — Antão de Fraga Bezerra. — Indeferido, tendo em vista a informação supra.

N. 10.332-38 — Luiz Cantuária D. Medronho. — Deferido.
N. 10.325-38 — Requerente, Severino Leite Mindelo. — Deferido.
N. 10.303-38 — Requerente, Ana Grace Reis Fligare. — Idem.
N. 8.921-38 — S. Pessoal. — Não tendo tomado posse do cargo, para que foi nomeado no corrente ano, considere-se desligado do quadro o Sr. Carlos Luiz Valgueredo.
N. 7.757-38 — Requerente, Eustáquio Torres Estruc. — Fora dos dispositivos legais nada será possivel fazer em benefício do requerente.
N. 9.850-38 — Requerente, Gracho de Sousa Palmeiro. — Indeferido, em face do que consta do processo n. 27.725-37.
N. 26.265-37 — João Mozart da Silva. — Indefiro, visto o contribuinte achar-se regularmente inscrito.
N. 10.284-38 — Zenon Morais. — Deferido.
N. 8.320-38 — Requerente, Agência Baía. — Autorizo, dentro da verba orçamentária da agência.
N. 10.229-38 — Requerente, Francisco Guimarães da Cunha. — Autorizo.
N. 10.502-38 — Requerente, Diogo Duarte dos Santos. — Deferido.
N. 10.245-38 — Requerente, Orlando de Penafort Caldas. — Idem.
N. 10.336-38 — Requerente, Francisco Pedrosa. — Idem.

Funeral e luto:

Funeral 577 — Horácio José Vilar. — Em face da declaração, autorizo o adeantamento na importância de 270$000 (duzentos e setenta mil réis).

Habilitações a pecúlio:

N. 4.447 — Contribuinte, Matias Drouhins de Andrade. — Satisfaça a exigência.
N. 642 — Contribuinte, Deolindo Luiz Afonso. — Defiro o pedido de fls. 85, nos termos do parecer.
N. 314 — Contribuinte, José Cesário de Sousa. — Junte a certidão do termo da tutela.
N. 4.076 — Contribuinte, Ubaldino Francisco Belas. — Prosiga-se.
N. 4.286 — Contribuinte, João Vitório dos Passos. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência do parecer da Procuradoria.

Inscrições a pecúlio:

N. 25.813 — Contribuinte, Noé Barbosa de Abreu. — Cancele-se.
N. 38.027 — Contribuinte, Clara de Almeida Lacerda. — Cancele-se.
N. 35.851 — Contribuinte, Egídio de Almeida. — Retifique-se o dia do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 16.
N. 59.853 — Contribuinte, José Pedro de Albuquerque Beltrão. — Cancele-se a inscrição n. 81.964, *ex-vi* do art. 31 do decreto número 24.563, de 1934.

Processos prediais:

N. 7.776 ou 11-424 — Requerente, Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti. — Lavre-se a escritura.
N. 10-78 — Requerente, João Ortiz. — Em se tratando de operação iniciada em 1936, autorizo seja lavrada a escritura, nos termos do parecer do chefe da S. Predial.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria da Contabilidade

RETIFICAÇÃO

Nos termos do acôrdo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Norte, para a execução dos serviços públicos relativos á produção, melhoramento e defesa sanitária do algodão e outras plantas téxteis de valor econômico no referido Estado, onde se lê: "Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1938", deve-se ler: "Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1938".

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 19 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 18

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
S. Filipe.	14.80	0.00
Labrea.	12.74	-0.08
S. Gabriel.	9.27	0.05
Manáus.	27.33	—
Pôrto Velho.	89.36	—
Óbidos.	6.11	—
Santarém.	6.38	—
Arumanduba.	4.32	-0.30
Altamira.	5.12	-0.05

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 17

Picos.	1.24	-0.01
Coroatá.	1.40	-0.26

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 18

Jupiá.	1.68	-0.02
Presidente Epitácio.	1.34	0.01
Tibagi.	0.60	0.00
Tomasina.	0.58	0.22
Jataí.	1.58	0.18
S. Mateus.	0.54	0.02
Rio Negro.	0.78	0.02
Pôrto União.	1.89	0.14
Foz do Iguassú.	3.40	0.10
Cuiabá.	1.68	-0.02
Corumbá.	1.46	0.00
Forte de Coimbra.	2.63	0.00
Pôrto Murtinho.	2.36	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 19

Pôrto Real.	1.54	-0.01
S. Francisco.	0.45	-0.05
Januária.	0.75	0.00
Rio Branco.	2.41	0.04
Remanso.	1.32	0.00
Joazeiro.	1.64	-0.02
Pão de Açúcar.	0.78	-0.04
Traipú.	0.35	-0.05
Penedo.	2.00	0.00

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 18

Pindobassú.	0.54	-0.02
Queimadas.	1.40	0.01
Cipó.	0.87	-0.02
Itapicurú.	0.83	-0.05

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Salinas.	1.29	-0.01
Itaporé.	1.15	-0.01
Barra Pontal.	1.05	-0.23
Minas Novas.	1.21	0.00
Vigia.	0.70	0.10
Rio Pardo.	0.38	-0.08

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Jacareí.	0.74	-0.05
Caçapava.	1.37	-0.03
Pindamonhangaba.	2.00	0.00
Guaratinguetá.	2.18	0.01
Cachoeira.	1.36	0.02
Cruzeiro.	1.29	0.00
Rezende.	0.64	0.05
Barra do Piraí.	1.61	0.03
Paraíba do Sul.	0.96	0.02
Anta.	1.16	-0.02
Pôrto Novo do Cunha.	0.86	-0.02
S. Fidelis.	2.50	-0.06
Campos.	7.13	-0.09

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Taió.	0.73	0.10
Barracão.	0.18	-0.01
Rio do Sul.	1.10	0.08
Nova Bremen.	0.73	0.02
Hamônia.	0.91	0.01
Subida.	0.86	0.00
Indaial.	1.22	0.06
Passo Manso.	0.84	-0.05

Blumenau	0.00	—
Gaspar	1.68	-0.02
Ilhota	2.35	-0.03

As cotas de Manáus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 18

Estacionário em S. Filipe, em declínio em Lábrea, Arumanduba e Altamira e em ascensão em S. Gabriel.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 17

Em declínio em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 18

Em declínio em Jupiá (Três Lagôas), Cuiabá e Pôrto Murtinho, estacionário em Tibagi, Corumbá e Forte de Coimbra e em ascensão em Presidente Epitácio, Tomasina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União e Foz do Iguassú.

Bacia S. Francisco

Dia 19

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 18

Em declínio em Pindobassú, Cipó e Itapicurú e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 19

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 19

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 18

Continará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 20 de maio de 1938

Bacia amazônica

Dia 19

Estações	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
S. P. Olivença	16.29	0.02
Manaus	27.38	0.05
Pôrto Velho	89.30	-0.06
Santarém	6.34	-0.04
Altamira	5.50	-0.03

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 18

Picos	1.32	0.08
Coroatá	1.54	0.14

Bacia Paraná-Paraguai e Urugual

Dia 19

Presidente Epitácio	1.34	0.00
Tibagi	0.58	-0.02
Tomazina	0.35	-0.23
Jataí	1.66	0.08
S. Mateus	0.55	0.01
Rio Negro	0.76	-0.02
Pôrto União	1.88	-0.01
Foz do Iguassú	3.46	0.06
S. Luiz de Cáceres	2.30	0.04
Cuiabá	1.66	-0.02
Corumbá	1.47	0.01
Pôrto Murtinho	2.35	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 20

Pôrto Real	1.50	-0.04
Barra do Rio Grande	1.54	-0.01
Remanso	1.30	-0.02
Juazeiro	1.64	0.00
Cabrobó	1.62	-0.04
Piranhas	2.19	-0.01
Pão de Açúcar	0.75	-0.03
Traipú	0.31	-0.04
Propriá	0.80	-0.05
Penedo	1.66	-0.04

Bacia Itapicurú — Baía

Dia 19

Pindobassú	0.50	-0.04
Cruz das Almas	0.84	—
Queimadas	1.55	0.15
Cipó	0.85	-0.02
Itapicurú	0.82	-0.01

Bacia Jequitinhonha e Pard

Dia 20

Salinas	1.31	0.02
Itaporé	1.10	-0.05
Barra Pontal	1.20	0.15
Arassuaí	1.26	-0.02
Itaobim	1.04	-0.06

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

Jacareí	0.70	-0.04
Caçapava	1.31	-0.06
Pindamonhangaba	2.06	0.06
Guratinguetá	2.18	0.00
Cachoeira	1.38	0.02
Cruzeiro	1.30	0.01
Rezende	0.66	0.02
Barra do Piraí	1.65	0.04
Paraíba do Sul	1.04	0.02
Pôrto Novo do Cunha	0.90	0.04
S. Fidelis	2.50	0.00
Campos	7.12	-0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 19

Taió	0.62	-0.11
Barracão	0.15	-0.03
Rio do Sul	1.08	-0.02
Nova Bremen	0.73	0.00
Hamônia	0.91	0.01
Subida	0.85	-0.04
Indaial	1.17	-0.05
Passo Manso	0.88	-0.04
Blumenau	0.01	0.01
Gaspar	1.72	0.04
Ilhota	2.28	-0.07

As cotas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 19

Em ascensão em S. Paulo de Olivença e Manaus e em declínio em Pôrto Velho, Santarém e Altamira.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 18

Em ascensão em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 19

Estacionário em Presidente Epitácio, em declínio em Tibagi, Tomazina, Rio Negro, Pôrto União, Cuiabá e Pôrto Murtinho e em ascensão em Jataí, S. Mateus, Foz do Iguassú, S. Luiz de Cáceres e Corumbá.

Bacia S. Francisco

Dia 20

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 19

Em declínio em Pindobassú, Cipó e Itapicurú e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assi

Dia 19

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 20 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Perturbado, com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas; trovoadas possiveis. Nevoeiros esparsos. Temperatura: Em elevação. Ventos: Predominação os do quadrante norte, com rajadas de muito frescas a fortes.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro pravine que o litoral entre o Rio da Prata e o dos Estades sulinos do Brazil está sujeito a ventos fortes do quadrante norte.

Nota — Foram içados sinais de ventos fortes perigosos a pequenas embarcações em Santos e Rio de Janeiro.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			A'rea de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manáus (X)																
S. Gabriel (X)																
Belém (X)																
Clevelandia (X)																
Santarém (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajaú	C	0	12.3	25	92	0	Ac	0	9	A	3	U'mido	30	21	5	Chvs.
Imperatriz (X)																
Turi-Assú (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga	SE	3	—	19	98	St	—	—	9	E	6	U'mido	24	18	0.3	≡
Iguatu (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral	C	0	11.3	28	65	Cu-sc	0	0	5	N	7	Ench.	32	23	0	B
Natal	SE	5	12.6	29	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Calmo	31	25	4	Chuva
João Pessôa	E	3	7.0	28	85	Cb-sc	0	0	5	N	8	U'mido	30	22	13	Chuva
Recife (Olinda)	SE	3	12.7	28	75	Cu	Ac	Ci	5	N	7	Agit.	29	25	0.4	Chvs.
Fernando de Noronha	E	6	11.4	28	75	Cu-sc	0	Ci	5	N	6	Ondas	28	25	0.2	Chuva
Garanhuns	E	2	10.4	22	—	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	27	17	0	B
Nazaré (X)																
Pesqueira (X)																
Maceió	C	0	13.6	28	75	Cu	0	0	2	B	6	Agit.	30	24	5	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	20	92	St	Ac	Cs	9	E	6	Sêco	—	18	0	B
Aracajú	SE	3	—	28	98	Cu	Ac	Cs	5	B	6	U'mido	29	25	5	Chuva
S. Salvador	NE	2	14.7	27	75	Cu-sc	As	0	5	N	7	Sêco	30	23	0	B
Barra do Rio Grande	NE	2	11.1	28	55	Cu	0	Ci	5	B	8	U'mido	33	21	0	B
Barreiras (X)																
Caetite (X)																
Caravelas	C	0	14.7	26	85	Nb	Ac	0	7	N	6	P. agit.	26	22	34	Chuva
Ilhéus	C	0	18.4	26	92	Cb	As	Ci	7	N	7	P. agit.	30	21	3	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																
Belo Horizonte	NE	1	14.1	18	92	Cb-sc	0	0	8	N	7	U'mido	22	17	14	Chuva R
Cambuquira	ESE	2	16.3	14	92	—	—	—	9	Chuva	—	Ench.	22	13	44	Chuva
Caratinga	C	0	15.9	19	92	—	As	—	9	Chvs.	5	Ench.	19	15	7	Chvs.
Caxambú	C	0	15.5	15	92	—	Ac-as	—	9	A	—	U'mido	18	—	38	Chuva
Diamantina	NE	4	12.6	15	92	St	—	—	9	A	4	U'mido	19	13	2	Chuva
Fortaleza	C	0	15.9	22	75	Cu	As	Cs	7	N	4	Sêco	25	19	10	B
Januaria	E	2	9.3	25	75	St	0	0	2	B	9	Seco	32	21	0	B
Juiz de Fora	SE	1	17.1	16	92	Nb	As	—	9	Chuva	5	Ench.	19	15	34	Chuva R
Lavras	C	0	15.1	15	98	St	—	—	9	—	—	Ench.	21	12	47	Chuva
Monte Alegre	C	0	10.2	22	85	Sc	—	—	9	E	—	U'mido	29	16	0	B
Montes Claros (X)																
Muzambinho	C	0	—	14	98	St	—	—	9	Chuva	—	Ench.	15	12	65	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento: Direção	Vento: Força	Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens: Baixas	Nuvens: Médias	Nuvens: Altas	A'rea de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 8 horas às 9 horas
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapóra (X)																
Poços de Caldas	C	0	13.5	15	92	—	—	—	—	Chuva	2	Ench.	18	13	43	Chuva
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço	C	0	14.7	15	98	Nb	As	—	9	Chuva	6	Ench.	22	14	26	Chuva
Teófilo Otoni	SE	1	15.3	21	85	Cu	0	Cs	9	E	4	U'mido	22	19	0	Chvs.
Uberaba	N	2	12.7	16	92	Nb	As	—	9	Chuva	—	Ench.	30	15	0	Chuva
Viçosa	NE	3	12.2	19	92	0	As	—	9	—	—	U'mido	—	17	26	Chvs.
Goiania (X)																
Catalão	NE	1	10.3	22	—	0	Ac	Cs	7	N	9	Sêco	27	16	1	E
Formosa	NE	0	9.1	23	75	Cu	0	Cs	8	N	9	Sêco	29	16	0	E
Ipameri	C	2	9.8	23	75	0	Ac	Cc	7	N	7	Sêco	29	16	0	E
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	C	0	14.0	19	85	0	As	Cs	7	N	7	Sêco	30	13	0	E
Santa Luzia	C	0	15.8	21	—	0	0	Ci	1	B	8	Sêco	30	15	0	B
Cuiaba	N	2	8.2	26	35	0	Ac	Ci	9	E	9	Sêco	34	23	0	B
Aquidauana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande	—	—	10.7	—	85	Nb	0	—	—	≡	8	U'mido	23	20	16	Chuva
Corumbá	E	1	4.7	24	92	Sc	Ac	0	7	N	—	Sêco	30	22	2	Chvs.
General G. Carneiro (Meruri)	N	1	9.6	22	—	0	Ac	Ci	8	N	7	U'mido	31	16	0	B
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	7.8	23	—	0	0	0	0	Limpo	7	Ench.	30	24	7	B
Tres Lagôas (X)																
Utiariti	C	0	6.5	22	92	—	—	—	9	E	k	U'mido	32	20	0	—
Vitória	W	1	15.5	22	92	Nb	—	—	9	E	5	Tranq.	24	20	4	Chuva
Barra S. Mateus	C	0	14.6	24	98	Nb	—	—	9	E	6	Calmo	25	21	5	Chuva
Rio de Janeiro	NNW	4	14.9	19	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	Agit.	25	11	19	Chuva
Angra dos Reis	NW	4	—	21	85	St	—	—	9	Chvs.	6	Agit.	24	17	6	Chuva
Cabo Frio	C	0	15.3	20	75	St	—	—	9	Chuva	4	U'mido	23	19	7	E
Campos	C	0	14.7	22	—	Nb	—	—	9	A	6	Ench.	24	19	23	Chuva
Friburgo	C	0	15.5	15	98	Nb	—	—	9	Chuva	4	Ench.	17	11	33	Chuva
Macae	NE	1	15.8	20	98	Nb	0	0	9	Chvs.	4	Agit.	23	15	12	Chuva
Terezópolis	C	0	16.3	16	—	—	—	—	9	Chuva	4	U'mido	17	15	31	Chuva
Rezende	C	0	15.0	17	92	Nb	—	—	9	Chvs.	5	Ench.	22	16	20	Chuva
Santa Maria Madalena	C	0	15.1	17	92	Cb-nb	—	—	9	Chuva	2	Ench.	19	16	21	Chuva
Petropolis	—	—	16.1	16	92	St	0	0	9	Chuva	2	Ench.	17	14	16	Chuva
Vassouras	C	0	16.1	17	98	St	—	—	9	Chuva	3	Ench.	19	16	22	Chuva
S. Paulo	N	2	11.8	16	—	Nb	—	—	9	A		U'mido	18	13	19	Chuva
Avare	NE	2	14.3	18		Nb	As	—	9	E	7	Ench.	20	14	36	—
Campinas	C	0	14.3	16	98	St	As	—	9	E	7	Ench.	22	15	30	Chuva
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	C	0	11.5	16	—	0	As	—	9	E	8	U'mido	21	12	—	Chuva
Iguape (X)																
Jau	NE	1	12.9	12	—	0	Ac-as	—	9	Chuva	—	Ench.	22	12	61	Chuva
Marilia (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	SE	3	13.2	17	—	St	—	—	9	Chvs.	8	Ench.	20	16	73	Chuva
Santos	ESE	2	14.9	23	65	0	Ac-as	—	9	≋	7	P. agi.	24	18	2	Chuva
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba	C	0	18.7	15	—	Cb-sc	—	—	9	Chuva	8	U'mido	—	14	18	Chuva
Taubate	E	3	12.3	16	—	Nb	—	—	9	A	6	U'mido	—	15	16	Chuva
Curitiba	N	2	—	14	98	St	—	—	9	E	5	Sêco	20	12	0.2	Chvs.
Castro (X)																
Fóz do Iguassú (X)																
Guarapuava	N	3	9.0	14	92	0	As	0	8	N	6	Sêco	19	15	2	E
Ivai	NW	1	11.1	15	99	St	0	0	9	A	3	Ench.	21	11	3	Chvs.
Jaguariaiva (X)																
Palmas	C	0	10.6	12	98	St	—	—	9	E	7	Ench.	18	9	6	Chuva
Paranaguá	C	0	8.9	20	85	0	Ac	0	2	B	8	Tranq.	23	16	0	B
Ponta Grossa	C	0	11.3	13	98	St	0	0	7	≡	—	—	18	10	0	Chuva
Rio Negro	E	1	13.3	12	99	St	—	—	9	≡	4	Sêco	19	6	0	≡
Florianopolis	N	1	9.5	19	85	0	Ac	0	1	B	9	Tranq.	20	16	2	Chuva
Ararangua (X)																
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna	C	0	8.6	20	85	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	21	—	11	B
Lages	NE	3	13.9	13	85	St	0	—	9	A	7	Sêco	12	11	[illegible]	[illegible]
S. Fancisco do Sul	SW	2	10.7	17	92	0	Ac	0	2	—	7	P. agit.	22	16	2[illegible]	B
Urussanga	C	0	7.5	14	85	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	24	10	0	B
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	10.2	15	85	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	20	10	0.3	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento: Direção	Vento: Fôrça	Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens: Baixas	Nuvens: Médias	Nuvens: Altas	Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas as 9 horas
Porto Alegre	C	0	8.7	14	85	0	0	0	0	∞	5	Sêco	23	10	9	B
Alegrete (X)																
Bage (X)																
Passo Fundo	NE	4	8.3	15	64	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	21	10	—	B
Rio Grande	N	1	6.7	17	92	Sc	0	0	2	B	6	Tranq.	20	15	0	B
Santa Maria	NE	1	5.8	17	85	St	—	—	9	E	5	Sêco	23	11	0	E
Santa Vitória do Palmar	NE	1	7.3	14	92	—	—	—	—	≡	1	Sêco	20	12	0	B
São Luis Gonzaga (X)																
Uruguaiana	E	2	6.3	26	92	0	As	0	8	N	3	Sêco	22	13	0	E
Buenos Aires	NE	2	4.7	15	85	0	As	Cs	8	N	6	—	—	—	—	N
Montevideu	NNE	2	7.2	12	92	0	0	Cs	5	N	7	—	—	—	—	B
Santiago do Chile	C	0	11.7	7	85	Cb-sc	0	0	—	—	5	—	—	—	—	Chuva
Lima	SW	1	17.2	16	92	St	—	—	9	E	4	—	—	—	—	B
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ❄ — Neve; △ — Pancada; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ❄ — Geada; ◯ — Orvalho; ≋ — Ventania; ▲ — Granizo; ⌒ — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar, c. s — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da fôrça do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável e ameaçador, com chuvas pela madrugada. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.8 e mínima 17.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.6 e mínima 18.3 respectivamente, até as 13 horas e as 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do nordeste a noroeste com rajadas bastante frescas por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas e assim continuava hoje ás 9 horas. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral perturbado com chuvas. Hoje ás 9 horas era nublado. com chuva em São Paulo. Os ventos predominaram do quadrante norte frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	J. Botânico	23.4	18.0	4.14	Campo Grande	—	—	—
Pão de Assucar	19.0	16.1	—	Saenz Peña	22.1	17.9	5.3	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	23.7	16.4	14.2	Andaraí	—	—	—	Bangú	23.0	16.0	13.2
Ipanema	23.4	17.6	—	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																												Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X)	8.30																	
Manaus (X)	8.30																	
Belém (X)	9.30																	
S. Luiz (X)	9.30																	
Quixeramobim	9.30	E	23	ESE	15	ESE	35	ESE	49	—	—	—	—	—	—	—	—	1.850 ms.
F. de Noronha	10.30	E	43	ESE	45	ESE	53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Natal (X)	9.30																	
Olinda (X)	9.30																	
Maceió	9.30	E	20	E	36	E	31	E	29	E	31	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
S. Salvador	9.30	E	20	E	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	8.30	NNE	15	NNW	24	NNW	59	NNW	47	NNW	56	NW	41	NW	37	—	—	4.250 ms.
Ipameri	9.30	—	—	—	—	NW	21	NW	32	NW	41	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Caravelas	9.30	NNW	12	SSW	24	SSW	29	WNW	34	WNW	32	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	—	ENE	15	NNE	37	NW	54	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Vitória (XX)	9.30																	
Campos (XX)	9.30																	
Rio de Janeiro (XX)	9.30																	
Rio de Janeiro	13.00	NW	7	NE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Santos	9.30	NW	7	NW	15	WNW	32	NW	56	NW	64	W	35	—	—	—	—	3.300 ms.
Curitiba (XX)	9.30																	
Florianópolis	9.30	NNW	11	NNW	25	NNW	29	NW	29	NW	35	N	3	—	—	—	—	3.300 ms.
Pôrto Alegre (X)	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(XX) indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938

Praças	À vista Oficial	À vista Livre
Londres	—	87$409
París	—	$496
Itália	—	$933
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4$150
Verrechnungsmark	—	5$835
Unterstuetzungsmark	—	4$167
Portugal	—	$821
Bélgica:		
Papel	—	$610
Ouro	—	2$975
Espanha	—	—
Suíça	—	4$033
Suécia	—	4$520
Noruéga	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	$620
Nova-York	—	17$608
Montevidéo	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	4$800
Holanda	—	9$764
Japão	—	5$176
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Áustria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	103$253
Libra sul-africana	100$000
Dollar	20$500
Franco	$652
Escudo	$969
Pêso-argentino	5$413
Pêso-uruguáio	8$700
Peseta	1$495
Reichsmark	4$722
Lira	$924
Zloty	3$951

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:	
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	810$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	800$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	733$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	153$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	152$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	171$000
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port.	90$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) segunda série	167$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto número 9.625)	650$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	188$500
Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, port. (uniformizadas)	927$000
Ações de companhias:	
Doceis de Santos, nom.	240$000
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	270$000

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 104

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938

Movimento do dia 19

Café

	Sacas
Entradas	5.927
Saídas	7.312
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	50
Existência	545.393
Café de Bonificação	—

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	10.000
Saídas	625
Existência	28.231

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	54$000 a 55$000
C. amarelo	53$000 a 53$500
Mascavinho	Não há
Mascavo	39$000 a 40$000

Algodão

	Fardos
Entradas	693
Saídas	625
Existência	10.311

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44$500 a 45$500
Tipo 4	44$000 a 44$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42$000 a 43$000
Tipo 4	39$500 a 40$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	37$000 a 37$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 105

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	2.702
Saídas	1.905
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de Bonificação	—
Café doado	50
Existência	545.745

Preços por 10 kilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas não houve.

	Sacas
Saídas	4.000
Existência	24.231

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	54$000 a 55$000
C. amarelo	53$000 a 53$500
Mascavinho	Não há
Mascavo	39$000 a 40$000

Algodão

	Fardos
Entradas	94
Saídas	175
Existência	10.230

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:
Fibra longa:
Tipo Seridó:

Tipo 3	44$500 a 45$500
Tipo 4	44$000 a 44$500

Fibra média:
Sertões:

Tipo 3	42$000 a 43$000
Tipo 4	39$500 a 40$500

Fibra curta:
Paulista:

Tipo 5	37$000 a 37$500

O sindico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

RECEITA ARRECADADA

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive
Arrecadada de 2 a 20 de maio de 1938	21.658:385$600	21.362:363$600
Em 21 de maio de 1938	863:055$800	837:509$000
Total	22.521:441$400	22.199:872$600
Em igual período de 1937	15.257:388$300	14.885:014$800
Diferença para mais em 1938	7.264:053$100	7.314:857$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de maio de 1938	177.635:732$300	175.446:128$000
Em igual período de 1937	130.356:525$400	127.062:542$600
Diferença para mais em 1938	47.279:206$900	48.383:585$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 17 de maio de 1938	14.217:587$900
Em 18 de maio de 1938	740:842$900
Total	14.958:430$800
Em igual período de 1937	10.864:650$300
Diferença para mais em 1938	4.093:780$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 18 de maio de 1938	107.505:310$300
Em igual período de 1937	93.656:330$600
Diferença para mais em 1938	13.848:979$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 17 de maio de 1938	14.128:346$400
Em 18 de maio de 1938	720:505$500
Total	14.848:851$900
Em igual período de 1937	10.780:643$600
Diferença para mais em 1938	4.068:208$300

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 18 de maio de 1938	14.958:430$800
Em 19 de maio de 1938	967:992$500
Total	15.926:423$300
Em igual período de 1937	12.203:367$500
Diferença para mais em 1938	3.722:750$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 19 de maio de 1938	108.473:302$800
Em igual período de 1937	94.995:352$800
Diferença para mais em 1938	13.477:930$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 18 de maio de 1938	14.848:851$900
Em 19 de maio de 1938	962:718$100
Total	15.811:570$000
Em igual período de 1937	12.117:388$800
Diferença para mais em 1938	3.694:181$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de maio de 1938	2.059:525$100
20 de maio de 1937	964:594$000
Receita mensal:	
De 1 de maio a 20 de maio de 1938	26.046:239$500
De 1 de maio a 20 de maio de 1937	24.619:529$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.426:709$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1938	188.567:426$600
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1937	173.852:100$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	14.715:326$300

Alfândega de Santos

Data	Importâncias
Receita do dia:	
14 de maio de 1937	1.336:470$700
14 de maio de 1938	1.074:412$600
Receita mensal:	
De 1 de maio a 14 de maio de 1937	26.544:228$900
De 1 de maio a 14 de maio de 1938	18.902:123$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938	7.642:105$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1937	206.866:400$900
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1938	215.730:424$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	8.864:023$600

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias
Receita do dia:	
16 de maio de 1937	Domingo
16 de maio de 1938	4.399:583$800
Receita mensal:	
De 1 de maio a 16 de maio de 1937	26.544:228$900
De 1 de maio a 16 de maio de 1938	22.144:645$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938	4.399:583$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1937	208.182:554$300
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1938	218.972:946$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	10.790:392$300

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
17 de maio de 1937	1.685:432$800
17 de maio de 1938	1.353:166$300
Receita mensal:	
De 1 de maio a 17 de maio de 1937	28.229:661$700
De 1 de maio a 17 de maio de 1938	23.497:811$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938	4.731:850$300
Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de maio de 1937	209.867:987$100
De 1 de janeiro a 17 de maio de 1938	220.326:112$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	10.458:125$800

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias
Receita do dia:	
12 de maio de 1938	145:537$900
12 de maio de 1937	295:924$500
Receita mensal:	
De 2 de maio a 12 maio de 1938	2.802:347$500
De 2 de maio a 12 de maio de 1937	1.568:251$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.234:095$900
Receita global:	
De 3 de janeiro a 12 de maio de 1938	30.739:161$500
De 3 de janeiro a 12 de maio de 1937	24.384:332$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	6.354:828$800

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
13 de maio de 1938	257:974$100
13 de maio de 1937	440:416$700
Receita mensal:	
De 2 de maio a 13 de maio de 1938	3.060:321$000
De 2 de maio a 13 de maio de 1937	2.008:668$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.051:653$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 13 de maio de 1938	30.997:135$600
De 3 de janeiro a 13 de maio de 1937	24.824:749$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	6.172:386$200

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DACTILÓGRAFOS DOS MINISTÉRIOS

São chamados a comparecer, com urgência, no local das inscrições a concurso, no Palácio Tiradentes, á rua D. Manuel, os seguintes candidatos, inscritos ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de dactilógrafo de qualquer Ministério:

570. Henriqueta Paura.
572. Sônia Passos.
627. Maria José Nennemberg.
665. Nilcéa Ferreira Costa.
672. Leonice Cardoso de Araújo.
741. João Antônio Paladino.
816. Maria Angelita Carvalho.
856. Ema Rezende.
858. Eunice de Oliveira.
876. Merize dos Santos.
885. Isaura Maria de Araújo.
917. Rute Ribeiro Mosso.
983. Horácio Batista.
1.025. Albino Lima.
1.031. Sílvio Teixeira.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1938. — *Roberto de Vasconcelos*, secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados:

Bias Moura de Faria, Henrique Santos Fonseca, Hugo Vitor Sampaio Ferraz, Augusto de Moura Coutinho, João Alves Branco, Argemiro Ciríaco de Alvear, Edmundo Ferreira Silva Pinto, Manuel Fernandes da Cruz, Joaquim Gomes e Severiano Primo Fonseca LiLma.

Reprovados: 4.

Resultado dos exames de motorneiros, efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados:

Abel Pereira, Baltazar de Carvalho, José Cristovo da Rocha, José Antônio Teixeira, José Martins, José da Cruz, João Serafim, João de Oliveira, Manuel Carvalho de Oliveira, Manuel Luiz dos Santos, Sebastião Elpídio e Lauro Rodrigues da Silva.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de maio de 1938. — O inspetor, Dr. *Fausto Barreto*.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 546, 547 e 549 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 11 e 13 — Artigos 248 L e 81.

Viação Continental Limitada, ns. 825 e 826 — Artigos 248 L e 257.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, n. 4 — Art. 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 396 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 567 — Art. 248 L.
Mário Bianchi, n. 868 — Art. 79.
Viação Penha Ltda., n. 893 — Art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 948 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Antônio Moreira, n. 2.330 — Art. 102.
Alberto Pereira de Almeida, n. 2.671 — Art. 81.
Luiz Quintas Gonzalez, n. 2.770 — Art. 252.
Artur Fernandes, n. 3.285 — Art. 102.
Arlindo da Silva Belém, n. 3.441 — Arts. 102 e 81.
Valdemar Ortiz, n. 3.968 — Art. 79.
João Cavallieri Júnior, n. 4.738 — Art. 102.

Autos de passeio:

Alberto da Silva Carelli, n. 842 — Art. 102.
Sebastião Santos, n. 949 — Arts. 102 e 257.
Arlindo José de Sousa Santos, n. 2.199 — Art. 102.
João Pinto da Silva, n. 2.451 — Arts. 102 e 257.
Roberto Steim, n. 2.829 — Art. 102.
Eduardo Francisco dos Santos, n. 3.174 — Arts. 102 e 257.
Ulisses Avelino Gomes Ribeiro, n. 3.774 — Art. 102.
José Alvarenga, n. 3.878 — Art. 102.
Kalle Aapio, n. 4.173 — Art. 102.
Paulo Tanure Tokizi, n. 4.198 — Art. 81.
José Martins do Amaral, n. 4.282 — Art. 248 L.
Antonio Dantas, n. 4.846 — Art. 102.
Rolando Monteiro, n. 5.052 — Arts. 102 e 257.
Joaquim Pereira da Rocha Monteiro, n. 5.639 — Artigos 86 e 81.

Jerônimo Jorge de Oliveira, n. 7.327 — Art. 257
André Galdeano, n. 7.902 — Art. 248 L.
Tomaz Fiz Herrero, n. 8.479 — Art. 176.

Paulo Fonseca Rodrigues, n. 8.801 — Art. 102.
João Tomaz de Almeida, n. 8.957 — Art. 102.
Manuel Correia, n. 9.514 — Art. 102.
Joaquim de Jesus Vilar, n. 10.485 — Art. 248 L.
Joaquim Pereira da Rocha Monteiro, n. 10.637 — Art. 248 L.
Paulo da Costa e Silva, n. 11.270 — Art. 102.
João Rodrigues Amaro, n. 11.758 — Arts. 86 e 81.
José Gonçalves da Rocha, n. 13.218 — Art. 102.
Teodo Felix, n. 13.939 — Arts. 86 e 81.
Henrique Fialho, n. 14.035 — Art. 102.
Clovis do Nascimento, n. 14.334 — Art. 252.
Ramiro dos Santos, n. 14.539 — Art. 102.
Artuto Policiano, n. 14.722 — Art. 257.
José Baltazar, n. 15.290 — Arts. 248 L e 81.
Valentim Esteves, n. 15.521 — Art. 82.
José Maria Alvarez Perez, n. 15.571 — Art. 248 L.
Edgar Barbosa Neto, n. 15.713 — Art. 102.
Rafael Paci, n. 15.851 — Art. 82.
Reinaldo Exposto, n. 16.461 — Art. 79.
José dos Santos, n. 17.016 — Art. 102.
Alarico Paranhos Teixeira, n. 17.251 — Art. 102.
Armando dos Santos Pereira, n. 17.826 — Art. 102.
José Batista de Freitas, n. 18.664 — Art. 102.
Maria da Glória Matos, n. 19.387 — Art. 102.
José Correia Guimarães Neto, n. 19.673 — Art. 102.
Antenor Mayrink Veiga, n. 19.971 — Art. 102.
Joana Mancusi Lopes, n. 19.978 — Art. 102.
Bráulio da Silva Braga, n. 19.998 — Arts. 102 e 257.
Altamiro Veloso, n. 20.079 — Art. 102.
Oscar Monteiro, n. 20.706 — Art. 102.
Manuel Antônio da Silva, n. 20.736 — Art. 102.
Alberto Dias Teixeira Filho, n. 20.916 — Art. 102.
José Benício Pinheiro, n. 21.640 — Art. 102.
Roy Milton Oxer, n. 21.889 — Art. 100.
Manuel Joaquim de Almeida, n. 22.290 — Art. 102.
Leonel Salgado de Miranda, n. 22.815 — Art. 102.
Ismael Cândido Velho, n. 23.217 — Art. 102.
Hugo Alves de Almeida, n. 23.456 — Art. 102.
Aldo Cavalli, n. 23.599 — Art. 81.
Nicolino Guerreira, n. 23.631 — Art. 102.
Silvino Ribeiro Guimarães, n. 23.893 — Art. 102.
Luiz Macaíba Júnior, n. 24.069 — Art. 102.
Newton Guaraná, n. 24.414 — Art. 102.
Eduardo Dale, n. 24.473 — Art. 102.
Oto de Figueiredo Barbosa, n. 24.648 — Art. 102
Cícero Romano Farina, n. 24.993 — Art. 102.
Alberto Borges, n. 25.333 — Arts. 102 e 257.
Roberto Braga, n. 25.554 — Art. 102.
Carlos Pereira, n. 25.777 — Art. 102.
José João da Costa, n. 25.927 — Art. 102.
Angelo Menezes de Morais, n. 26.019 — Art. 102.
Turíbio Brás, n. 26.289 — Art. 102.
Amaro Alves Barreto, n. 26.548 — Art. 102.
Godofredo Costa Freitas, n. 26.697 — Art. 102
João Lopes, n. 26.700 — Art. 248 L.
Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — O inspetor. *Fausto Barreto de Andrade.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "Diário Oficial" de 14 de abril próximo findo, à paágina 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

Escola Nacional de Agronomia

Concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª —Química Analítica; 16ª — Zootécnia Especializada: criação, alimentação e higene.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial*, de 24 de fevereiro do corrente ano, à página n. 3.677.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA ESTADO DO RIO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO CONSTANTE DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O CORRENTE ANO — 1938.

De ordem do Sr. agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J", administrador do Campo, e na conformidade do art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, a inscrição dos negociantes, até ás 14 horas do décimo quinto dia (15 dias) a contar da data da publicação do presente edital, que mediante as condições em seguida estipuladas desejarem concorrer ao fornecimento de material constante da relação abaixo, durante o corrente exercício, de acôrdo com o disposto no art. 738, § 2º, letra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Primeira — A inscrição de que trata o presente edital deverá ser pedida em requerimento dirigido ao Senhor Administrador do Campo, devidamente selado e assinado, nêle declarando os interessados a nacionalidade da firma, sede do estabelecimento, e que se submetem a todas as exigências do presente edital, juntando ao referido requerimento documentos de idoneidade, inclusive os que comprovem estarem os requerentes em dia com os cofres públicos, municipais, estaduais e federais.

Segunda — Em envelope á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em três (3) vias, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada com 1$000 (estampilhas federais) por fôlha e mais o sêlo de Educação e Saúde de $200, mencionando, pela ordem em que está relacionada, na lista abaixo, e com a precisa minúcia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarísmos o preço de cada artigo, pela unidade constante da mesma lista.

Terceira — A relação citada não poderá conter ressalvas, entrelinhas, ou rasuras, não sendo tomada em consideração a que assim se apresentar.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes considerados inedôneos, sendo que todos os documentos serão restituídos imediatamente ao interessado.

Quinta — Declararão mais os interessados, no requerimento de inscrição e na relação referida na condição Segunda, que se sujeitam a fazer a entrega imediata do material que lhes fôr requisitado e a fornecê-lo de primeira qualidade, obdecendo a todas as especificações contidas na relação que acompanha êste edital, declarando mais que se sujeitam á pena prevista no art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sexta — Verificada em primeiro lugar a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para êsse fim designada pelo Senhor Administrador do Campo, que a presidirá no referido dia ás 14 horas, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da mesma e pelos propenentes presentes a êsse ato.

Sétima — Julgadas as propostas referidas, dentro do prazo máximo de dez (10) dias, a contar daquela data, será organizado um quadro comparativo dos preços oferecidos pelos concorrentes e no qual haverá a letra X, na frente de cada preço vencedor mencionando o negociante que oferecer o menor preço, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, dentro do prazo máximo de 48 horas que se seguirem á data do requerimento do pedido, si se tratar de artigos prontos no mercado e nos prazos que lhes forem concedidos, se forem artigos a serem manufaturados.

Oitava — Os preços oferecidos pelos negociantes vigorarão por quatro meses, consdierados prorrogados por igual período, sucessivamente, até a terminação do exercício, se antes de quinze (15) dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou se o Administrador do Campo, não fizer idêntica declaração.

Nôna — Os empates de preços caso se verifiquem serao resolvidos imediatamente por sorteio, no ato da concorrência, todavia, dispensada essa providência se os referidos empates ocorrerem êntre um fornecedor nacional e outro estrangeiro, caso em que se dará preferência ao nacional.

Décima — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantágens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimentos de redução sôbre a proposta mais barata, e as que mencionarem preços elevados de mais de 10 % dos correntes no mercado.

Décima primeira — O material será entregue por conta e risco dos fornecedores, na sede dêste Campo de Sementes.

Décima segunda — Fica livre a êste Campo a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se os fornecedores a manter os seus preços durante os prazos em que vigorarem, de acôrdo com o estabelecido na Oitava Cláusula, e não podendo, em caso algum, recusar-se a fazer o fornecimento do material encomendado, sob pena de

ser excluído da inscrição o nome ou a firma do negociante que não observar essa condição.

Décima terceira — Os pagamentos dos fornecimentos que vierem a ser feitos, serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em Niterói.

Décima quarta — A Administração deste Campo reserva-se o direito de anular a presente concorrência no total ou em parte, desde que exista motivo que a isso a obriguem, não assistindo aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Itaocára, 9 de maio de 1938.

Relação do material a que se refere o edital acima:

Grupo I — Material de expediente

1. Papel timbrado para ofício (linho) sob modêlo, cento.
2. Papel para cópia 1|2 fôlhas (rêsma).
3. Papel almaço 33 linhas, (rêsma).
4. Envelópes timbrados para ofícios (0,26 x 0,13) sob mod., cento.
5. Papel para carta (linho); caixa.
6. Papel timbrado para carta sob mod. (linho) caixa.
7. Lápis "Apolo", 1.250, caixa com 12.
8. Lápis "Fáber", n. 2, dúzia.
9. Lápis "Fáber", n. 1, dúzia.
10. Penas douradas "Leonardt", caixa.
11. Fitas para máquinas "Remington" (bi-colôr), uma.
12. Litro de tinta "Sardinha", azul, um.
13. Litro de gomarábica "Sardinha", um.
14. Tinta azul preta "Quink", vidro pequeno, um.

Grupo II — Combustíveis, etc.

1. Gazolina "Standar", litro.
2. Gazolina "Téxaco", litro.

Grupo III — Medicamentos, etc.

1. Ampôlas de sôro anti-tetânico, uma.
2. Idem, idem, anti-ofídico, uma.
3. Idem, idem, anti-gangrenoso, uma
4. Idem, idem, anti-defitérico, uma.

Grupo IV — Ferragens, etc.

1. Milho, saco de 60 quilos, um.
2. Farelo de trigo, saco, um.
3. Alfafa fenada, fardo, um.

Grupo V — Artigos para iluminação, etc.

1. Fios de cobre n. 8, quilo.
2. Idem, idem, n. 10, quilo.
3. Idem, idem, n. 12, quilo.
4. Fio flexivel, quilo.
5. Lâmpadas elétricas "Philips" de 50 velas, uma.

Secretaria do Campo de Sementes de Itaocára, 9 de maio de 1938. — *José Henriques de Albuquerque*, dactilógrafo, classe F. Visto. Em 10 de maio de 1938. — *Daniel Moniz*, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 19 do mês de maio de 1938, a fls. 9.577-91, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no próximo dia 26, às 12 horas, para fornecimento a êste ministério de artigos constantes dos grupos: 40, 41, 42 e 43.

Previno outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Grupo 40

Por ter deixado de ser publicado o número de ordem 1, os senhores concorrentes deverão deixá-lo em branco, afim de não alterar a numeração.

Grupo 41

Onde se lê: 38-41-A-18 — Alargador cilíndrico réto de 9/16"; Leia-se: 38-41-A-18 — Alargador cilíndrico reto de 9/16", um.

Onde se lê: 69-41-B-10 — Broca de punho morse de 1/32", uma; Leia-se 68-41-B-10 — Broca punho morse de 1/32", uma.

Onde se lê: 118-41-B-11 — Broca punho cilíndrico de 3/8"; Leia-se: 118-41-B-11 — Broca punho cilíndrico de 3/8", uma.

Onde se lê: 286-41-D — Diamante para máquina de retificar cilindros; Leia-se: 286-41-D — Diamante para máquina de retificar cilindros, um.

Onde se lê: 294-41-E-11 — Escova para lima de arame de aço, uma; Leia-se: 294-41-E-11 — Escova para lima, uma.

Onde se lê: 323-41-F-19 — Folha de serra tipo B, n. 1, (9m/m,52), uma; Leia-se 323-41-F-19 — Folha de serra tipo B, n. 1, uma.

Onde se lê: 324, n. 2 (15m/m,97), uma; Leia-se: 342, n. 2, uma.

Onde se lê: 325, n. 3 (12m/m,70), uma; Leia-se 325, n. 3, uma.

Por ter deixado de ser publicado o número de ordem 534, os senhores concorrentes deverão deixá-lo em branco, afim de não alterar a numeração.

Onde se lê: 561 — 41-R-Retificador de baterias com voltímetro, etc.; Leia-se: 561-41-R — Retificador de baterias com voltímetro e 4 resistências, um.

Grupo 42

Entre os itens 259 e 260, acrescente-se a seguinte especificação: 42-P-8 — Parafuso para madeira AC de 1"1/2.

Os artigos sob a especificação "42-P-13 — Parafuso para madeira AC 2"3/4", com exceção do n. 10, deverão figurar no fim da relação do grupo 42, logo após ao artigo 42-T-1 — Taxa de cobre de 7/8".

Leia-se da seguinte maneira, a especificação compreendida entre os itens 342 e 343: 42-P-15 — Parafusos para madeira AC de 3"1/2.

Repita-se por ter saído ilegível a especificação compreendida entre os itens 350 e 351: 42-P-16 — Parafuso para madeira AC 4".

Os Srs. concorrentes deverão deixar em branco o item 633, afim de que não seja alterada a numeração.

O número de ordem compreendido entre os ns. 675 e 677, deve ser 676.

A unidade do artigo 976, é quilo, e não "um" como saiu publicado.

O segundo item 1.038, deve ser lido 1.038-a.
No item 1.202, onde se lê: 0.0115; Leia-se 0.015.

A partir do item 1.109 a numeração, por engano, saiu errada, devendo os senhores concorrentes abandoná-la, e fazer a devida retificação, isto é, um item para cada artigo.

Observação — Previno aos interessados que nenhuma proposta será aceita, se não estiver rigorosamente dentro do edital da concorrência.

Grupo 43

Onde se lê: 68 — De 6" x 5/8", um; Leia-se: 68 — De 7" x 5/8", um.

Onde se lê: entre os 140 e 141 — 43-P-9 — Parafuso etc.; Leia-se 43-P-9 — Parafuso rosca W, tipo CA.

Onde se lê: Entre os números de ordem 261 e 263; 62 — De 0,0127 x 0,0158, um; Leia-se: 262 — De 0,0127 x 0,0158, um.

Onde se lê: Entre os números de ordem 287 e 288 — 43-P-32 — Porca de latão rosca; Leia-se: 43-P-32 — Porca de latão, rosca W.

A partir do item 354 a numeração, por engano, saiu errada, devendo os Srs. concorrentes abandoná-la, e fazer a devida retificação, isto é, um item para cada artigo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 21 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 1º de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 30 — Artigos para banheiros e serviços sanitários

1. 30-B. Bacia de ferro esmaltado, uma.
2. 30-B- 2. Bacia de louça, tipo A, uma.
3. 30-B- 2. Bacia de louça, tipo B:
N. 1, uma.
4. N. 2, uma.
5. N. 3, uma.
6. 30-C. Chuveiro de cobre para atarrachar em tubo:
De 1/2", um.
7. De 3/4", um.
8. De 7/8", um.
9. 30-C- 2. Caixa automática de louça para privada (completa), uma.
10. 30-C- 1. Caixa automática de ferro fundido, (completa), uma.
11. 30-L- 7. Ladrão de latão:
De 3/4", um.
12. De 5/8", um.
13. 30-L- 3. Lavatório de ferro esmaltado, tipo C, um.
14. 30-L- 2. Lavatório tipo B, de louça, um.
15. 30-M- 1. Mictório de louça, de angulo, um.
16. 30-M- 2. Mictório de louça, reto, um.
17. 30-P- 1. Pia de ferro esmaltado:
N. 0, uma.
18. N. 1, uma.
19. N. 2, uma.
20. N. 3, uma.
21. N. 4, uma.
22. N. 5, uma.
23. 30-P- 2. Pedra mármore de Carrara, italiana, de 0,98 x 0,80 x x 0,03, com vão para pia de 0,53 x 0,325, uma.
24. 30-P- 2. Pedra mármore de Carrara, italiana, de 1,15 x 0,60 x 0,38, com vão para pia de 0,67 x 0,43.
25. 30-P-15. Privada turca com um vaso, de louça, uma.
26. 30-P-16. Privada turca com um vaso de ferro esmaltado, uma.
27. 30-R. Ralo de cobre de 0,15 x 0,15, um.
28. 30-T- 3. Torneira de latão de pressão:
De 1/2", uma.
29. De 3/4", uma.
30. 30-T- 5. Torneira tipo E, de 1/2", para pia, uma
31. 30-T. Torneira de boia de latão de pressão.
De 3/8" uma.
32. De 3/4", uma.
33. 30-V- 1. Vaso sanitário, tipo 1 (tipo funil, com válvula dupla, para navios tipo CT), um.
34. 30-V- 2. Vaso sanitário, tipo 2 (com válvula dupla, para navios tipo cruzador), um.
35. 30-V- 3. Vaso sanitário, tipo 3 (terrestre), um.
36. 30-V. Vaso sanitário de louça com orelhas, sifão exposto, ventilador ao centro, tipo Alfa Sanny, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 13 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval-secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 1 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial*, de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 31 — Artigos para iluminação (não elétrica)

1. 31-A-1. Archote de estearina, quilo.
2. 31-C-1. Castiçal de balanço, um.
3. 31-G-1. Globo para castiçal, um.
4. 31-G-2. Globo para lanterna, um.
5. 31-L-1. Lampeão para foguista, um.
6. 31-L-4. Lanterna de segurança, uma.
7. 31-L-5. Lanterna para antepara, uma.
8. 31-L-6. Lanterna tipo Dietz, uma.
9. 31-T-1. Torcida de algodão, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 13 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial*, de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 21 — Cabos de fibra

1. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 1" 1/4, quilo.
2. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 1" 1/2", quilo.
3. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 1" 3/4, quilo.
4. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 2", quilo.
5. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 2" 1|4, quilo
6. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 2" 1/2, quilo.
7. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 2" 3|4, quilo.
8. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 3", quilo.
9. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 0,0190, quilo.
10. 21-C-4. Cabo de manilha, quilo.
11. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 3/4", quilo.
12. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 5/8", quilo.
13. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 1", quilo.
14. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 1" 1/4, quilo.
15. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 1" 1/2, quilo
16. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 1" 3/4, quilo.
17. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 2", quilo.
18. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 2" 1/4, quilo.
19. 21-C-5. Cabo de linho alcatroado de 2" 1/2, quilo.
20. 21-E-1. Estopa do reino, quilo.
21. 21-E-2. Estopa da terra, quilo.
22. 21-E- Estopa alcatroada (de linho), quilo.
23. 21-F-1. Fio de algodão n. 2, quilo.
24. 21-F-1. Fio de algodão n. 3, quilo.
25. 21-F-1. Fio de algodão n. 4, quilo.
26. 21-F-1. Fio de algodão n. 5, quilo.
27. 21-F-1. Fio de algodão n. 6, quilo.
28. 21-F-2. Fio de linho n. 3, quilo.
29. 21-F-2. Fio de linho n. 4, quilo.
30. 21-F-2. Fio de linho n. 5, quilo.
31. 21-F-3. Fio de vela n. 2, quilo.
32. 21-F-3. Fio de vela n. 3, quilo.
33. 21-L-1. Linha para adriça de 1/2", quilo.
34. 21-L-1. Linha para adriça de 3/4", quilo.
35. 21-L-1. Linha para adriça de 1", quilo.
36. 21-L-1. Linha para adriça de 1" 1/8, quilo.
37. 21-L-1. Linha para adriça de 1" 1/4, quilo.
38. 21-L-2. Linha de barca n. 10, quilo.
39. 21-L-3. Linha de linho crú n. 12, carretel
40. 21-L-3. Linha de linho crú n. 16, carretel.
41. 21-L-3. Linha de linho crú n. 18, carretel.
42. 21-L-3. Linha de linho crú n. 20, carretel
43. 21-L-3. Linha de linho crú n. 24, carretel.
44. 21-L-3. Linha de linho crú n. 30, carretel.
45. 21-L- Linha de algodão trançado de 0,013, quilo.
46. 21-M-1. Merlim branco de 1/4", quilo.
47. 21-M-1. Merlim branco de 7/16", quilo.
48. 21-M-1. Merlim branco de 3/4", quilo.
49. 21-M-2. Merlim alcatroado de 7/16", quilo
50. 21-M-2. Merlim alcatroado de 3/4", quilo.
51. 21-M-3. Mealhar branco, quilo.
52. 21-M-4. Mealhar alcatroado, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 24 — Lonas — Tecidos para serviços diversos

1. 24-A-1. Algodão nacional, metro.
2. 24-B-2. Brim branco, metro.
3. 24-E-1. Encerado de lona, metro.
4. 24-L-1. Lona de algodão n. 0, metro.

5. 24-L-1. Lona de algodão n. 2, metro.
6. 24-L-1. Lona de algodão n. 5, metro.
7. 24-L-1. Lona de algodão n. 7, metro.
8. 24-L-1. Lona de algodão n. 12, metro.
9. 24-L-2. Lona listada, metro.
10. 24-L-3. Lona de algodão trançado, metro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 32 — Material isolante de calor

1. 32-A. Amianto trançado em lençol de 0,0015, quilo.
2. 32-A. Amianto em rama, quilo.

32-A-1. Amianto simples em lençol:

3. De 1/16", quilo.
4. De 1/8", quilo.
5. De 3/16", quilo.
6. De 1/4", quilo.
7. De 3/8", quilo.
8. De 1/2", quilo.
9. De 1", quilo.
10. De 1 1/4", quilo.
11. De 1 1/2", quilo.
12. De 2", quilo.
13. 32-A-2. Amianto prensado em folha de 0,001, quilo.

32-A-2. Amianto prensado em folha:

14. De 1/8", quilo.
15. De 1/4", quilo.
16. De 3/8", quilo.
17. De 5/8", quilo.
18. De 1/2", quilo.
19. De 1", quilo.
20. De 1 /4", quilo.
21. De 1 1/2", quilo.
22. De 2", quilo.
23. 32-A-4. Amianto em pó, quilo.
24. 32-B-1. Barro refratário, quilo.
25. 32-C-3. Cortiça granulada, quilo.
26. 32-F-2. Feltro desfiado, quilo.
27. 32-F Feltro em lençol de 12,00 x 0,20 x 0,004, quilo
28. 32-T Tijolo refratário n. 11-D, um.

Tijolo refratário, tipo A:

29. 32-T- 5. N. 1, um.
30. 32-T- 6. N. 2, um.
31. 32-T- 7. N. 3, um.
32. 32-T- 8. N. 4, um.
33. 32-T- 9. N. 5, um.
34. 32-T-10. N. 6, um.
35. 32-T-11. N. 7, um.
36. 32-T-12. N. 8, um.
37. 32-T-13. N. 9, um.
38. 32-T-14. N. 10, um.
39. 32-T-15. N. 11, um.
40. 32-T-16. N. 12, um
41. 32-T-17. N. 13, um
42. 32-T-18. N. 14, um
43. 32-T-20. N. 16, um.
44. 32-T-21. N. 17, um.

Tijolo refratário, tipo B:

45. 32-T-22. N. 18, um.
46. 32-T-23. N. 19, um.
47. 32-T-24. N. 20, um.
48. 32-T-25. Tijolo refratario, tipo C, n. 21, um.
49. 32-T-26. Tijolo refratario, tipo D, n. 22, um.
50. 32-T-27. Tijolo refratário, tipo E, n. 23, um.
51. 32-T-28. Tijolo refratário, tipo F, n. 28, um.

Tijolo refratário, tipo G:

52. 32-T-29. N. 25, um.
53. 32-T-30. N. 26, um.
54. 32-T-31. N. 27, um.
55. 32-T-32. N. 28, um.
56. 32-T-33. N. 29, um.
57. 32-T-34. N. 30, um.
58. 32-T-35. N. 31, um.

Tijolo refratário, tipo H:

59. 32-T-36. N. 32, um.
60. 32-T-37. N. 37, um.

Tijolo refratário, tipo I.

61. 32-T-38. N. 33, um.
62. 32-T-39. N. 34, um.
63. 32-T-40. N. 35, um.
64. 32-T-41. N. 36, um.

Tijolo refratário, tipo J:

65. 32-T-42. N. 37, um.
66. 32-T-43. N. 38, um.
67. 32-T-44. N. 39, um.
68. 32-T-45. N. 40, um.
69. 32-T-46. N. 41, um.
70. 32-T-47. N. 42, um.
71. 32-T-48. N. 43, um.
72. 32-T-49. N. 44, um.
73. 32-T-50. N. 45, um.
74. 32-T-51. N. 46, um.
75. 32-T-52. N. 47, um.

Tijolo refratário, tipo K:

76. 32-T-53. N. 48, um.
77. 32-T-54. N. 49, um.
78. 32-T-55. N. 50, um.
79. 32-T-56. N. 51, um.
80. 32-T-57. Tijolo refratário para fogão, um.
81. 32-T-58. Tijolo isolante do calor de 0,0253 x 0,177 x 0,330, um.
82. 32-T-58. Tijolo isolante do calor de 0,0762 x 0,177 x 0,330, um.
82 32-T-58. Tijolo isolante do calor de 0,95717 x 0,177 x 0,330, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de junho às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 33 — Artigos para engachetamento e juntas

1. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 1/32", quilo
2. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 1/16", quilo.
3. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 1/8", quilo.
4. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 3/16", quilo.
5. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 1/4", quilo.
6. 33-A-1. Amianto em cordão tipo P, de 5/16", quilo.
7. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 1/32", quilo.
8. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 1/16", quilo.
9. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 1/8", quilo.
10. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 3/16", quilo.
11. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 1/4", quilo.
12. 33-A-1. Amianto em cordão tipo S, de 5/16", quilo.
13. 33-A-2. Amianto em lençol tipo B, de 1/32", quilo.
14. 33-A-2. Amianto em lençol tip B, de 1/16", quilo.
15. 33-A-2. Amianto em lençol tipo B, de 1/8", quilo.
16. 33-A-2. Amianto em lençol tipo B, de 3/16", quilo.
17. 33-A-2. Amianto em lençol tipo B, de 1/4", quilo.
18. 33-A-2. Amianto em lençol tipo B, de 5/16", quilo.
19. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 1/32", quilo.
20. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 1/16", quilo.
21. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 1/8", quilo.
22. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 3/16", quilo.
23. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 1/4", quilo.
24. 33-A-3. Amianto comprimido para juntas de 5/16", quilo.
25. 33-A-5. Arruela de borracha tipo A, n. 1, uma.
26. 33-A-5. Arruela de borracha tipo A, n. 2, uma.
27. 33-A-5. Arruela de borracha tipo A, n. 3, uma.
28. 33-A-5. Arruela de borracha tipo A, n. 4, uma.
29. 33-A-5. Arruela de borracha tipo B, uma.
30. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 1/32", quilo.
31. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 1/16", quilo.
32. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 3/32", quilo.
33. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 1/8", quilo.
34. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 3/16", quilo.
35. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IL de 1/4", quilo.
36. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IM, de 1/32", quilo.
37. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IM, de 1/16", quilo.
38. 33-B-1. Borracha em lencol tipo IM, de 3/32", quilo.

39. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IM, de 1/8", quilo.
40. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IM, de 3/16", quilo.
41. 33-B-1. Borracha em lençol tipo IM, de 1/4", quilo.
42. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 1/32", quilo.
43. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 1/16", quilo.
44. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 3/32", quilo.
45. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 1/8", quilo.
46. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 3/16", quilo.
47. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 1/4", quilo.
48. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 5/16", quilo.
49. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S, de 3/8", quilo.
50. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S de 1|2", quilo.
51. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S de 5|8", quilo.
52. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S de 3|4", quilo.
53. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S de 7|8", quilo.
54. 33-B-1. Borracha em lençol tipo S de 1", quilo.
55. 33-F- . Fio de amianto com inserção de arame de 1|16", quilo.
56. 33-F-1. Fibra em folha de 1|32", quilo.
57. 33-F-1. Fibra em folha de 1|16", quilo.
58. 33-F-1. Fibra em folha de 1|8" quilo.
59. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1|2", quilo.
60. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 5|8", quilo.
61. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 3|4", quilo.
62. 33-F-1. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 7|8", quilo.
63. 33-F-1. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1", quilo.
64. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1" 1|32, quilo.
65. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1" 1|16, quilo.
66. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1" 1|4, quilo.
67. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 1, de 1" 1|2, quilo.
68. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1|2", quilo.
69. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 5|8", quilo.
70. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 3|4", quilo.
71. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 7|8", quilo.
72. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1", quilo.
83. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1" 1|32, quilo.
74. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1" 1|16, quilo.
75. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1" 1|4, quilo.
76. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 2, de 1" 1|2, quilo.
77. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1|2", quilo.
78. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 5|8", quilo
79. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 3|4", quilo.
80. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 7|8", quilo.
81. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1", quilo.
82. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1" 1|32, quilo.
83. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1" 1|16, quilo.
84. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1" 1|4, quilo.
85. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMP n. 3, de 1" 1|2, quilo
86. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 1|2", quilo.
87. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS, n. 1, de 58", quilo.
88. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 3|4", quilo.
89. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 7|8", quilo.
90. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 1", quilo.
91. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 1" 1|32, quilo.
92. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 1" 1|16, quilo.
93. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1 de 1" 1|4, quilo.
94. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 1, de 1" 1|2, quilo
95. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 1|2", quilo.
96. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 5|8", quilo.
97. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS, n. 2, de 3|4", quilo.
98 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 7|8", quilo.
99. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 1", quilo.
100. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 1" 1|32, quilo.
101. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2, de 1" 1|16 quilo.
102. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2 de 1" 1/4, quilo.
103. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 2 de 1" 1/4, quilo
104. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1/2", quilo.
105. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 5/8", quilo.
106. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 3/4", quilo.
107. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 7/8", quilo.
108. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1", quilo.
109. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1" 1/32, quilo.
110. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1" 1/16, quilo.
111. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1" 1/4, quilo.
112. 33-F-4. Fita de amianto tipo IMS n. 3 de 1" 1/2, quilo.
113. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1/2", quilo.
114. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 5/8", quilo.
115. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 3/4", quilo.
116. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 7/8", quilo.
117. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1", quilo.
118. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1" 1/32, quilo.
119. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1" 1/16, quilo.
120. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1" 1/4, quilo.
121. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 1 de 1" 1/2, quilo.
122. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1/2", quilo.
123. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 5/8", quilo.
124. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 3/4", quilo.
125. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 7/8", quilo.
126. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1", quilo.
127. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1" 1/32, quilo
128. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1" 1/16, quilo.
129. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1" 1/4, quilo.
130. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 2 de 1" 1/2, quilo.
131. 33-F-4. Fita de amian'o tipo SI n. 3 de 1/2", quilo.
132. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 5/8", quilo.
133. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 3/4", quilo.
134. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 7/8", quilo.
135. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 1", quilo.
136. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 1" 1/32, quilo.
137. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 1" 1/16, quilo.
138. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 1" 1/4, quilo.
139. 33-F-4. Fita de amianto tipo SI n. 3 de 1" 1/2, quilo.
140. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1/2", quilo.
141. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 5/8", quilo.
142. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 3/4", quilo.
143. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 7/8", quilo.
144. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1", quilo.
145. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1" 1/32, quilo.
146. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1" 1/16, quilo.
147. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1" 1/4, quilo.
148. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 1 de 1" 1/2, quilo.
149. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1/2", quilo.
150. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 5/8", quilo.
151. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 3/4", quilo.
152. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 7/8", quilo.
153. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1", quilo.
154. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1" 1/32, quilo.
155. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1 1/16", quilo.
156. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1 1/4", quilo.
157. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 2 de 1 1/2", quilo.
158. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1/2", quilo.
159. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 5/8", quilo.
160. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 3/4", quilo.
161. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 7/8", quilo.
162. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1", quilo.
163. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1 1/32", quilo.
164. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1 1/16", quilo.
165. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1 1/4", quilo.
166. 33-F-4. Fita de amianto tipo SP n. 3 de 1 1/2", quilo.
167. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 3/32", quilo.
168. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 1/8", quilo.
169. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 5/32", quilo.
170. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 3/16", quilo.
171. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 1/4", quilo.
172. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 1/2", quilo.
173. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo A de 1", quilo.
174. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1/4", quilo.
175. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 3/8", quilo.
176. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1/2", quilo.
177. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 5/8", quilo.
178. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 3/4", quilo.
179. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 7/8", quilo.
180. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1", quilo.
181. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1 1/4", quilo.
182. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1 1/4", quilo.
183. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-CS de 1 1/2", quilo.
184. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 1/4", quilo.
185. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 3/8", quilo.
186. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 1/2", quilo.
187. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 5/8", quilo.
188. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 3/4", quilo.
189. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 7/8", quilo.
190. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 1", quilo.
191. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 1 1/4", quilo.
192. 33-G-1. Gacheta de algodão tipo B-QS de 1 1/2", quilo.
193. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 1/4", quilo.
194. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 3/8", quilo.
195. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 1/2", quilo.
196. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 5/8", quilo.
197. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 3/4", quilo.
198. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 7/8", quilo.
199. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 1", quilo.
200. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 1 1/4", quilo.
201. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CP de 1 1/2", quilo.
202. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 1/4", quilo.
203. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 3/8", quilo.
204. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 1/2", quilo.
205. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 5/8", quilo.
206. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 3/4", quilo.
207. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 7/8", quilo.
208. 33-G-2. Gacheta de amianto tipo CS de 1", quilo.
209. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo CS, de 1" 1/4, quilo.
210. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo CS, de 1" 1/2. quilo.
211. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1/4", quilo.
212. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 3/8", quilo.
213. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1/2", quilo.
214. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 5/8", quilo.
215. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 3/4" quilo.
216. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 7/8", quilo.
217. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1", quilo.
218. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1" 1/8, quilo.
219. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1" 1/4, quilo.
220. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QP, de 1" 1/2. quilo.
221. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 1/4", quilo.
222. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 3/8", quilo.

223. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 1/2", quilo.
224. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 5/8", quilo.
225. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 3/4", quilo.
226. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 7/8", quilo.
227. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 1", quilo.
228. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 1" 1/4, quilo.
229. 33-G-2. Gacheta de amianto, tipo QS, de 1" 1/2, quilo.
230. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1/4", quilo.
231. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 3/8", quilo.
232. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1/2", quilo.
233. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 5/8" quilo.
234. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 3/4", quilo.
235. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 7/8" quilo.
236. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1" quilo.
237. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1" 1/8, quilo.
238. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1" 1/4 quilo.
239. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo CE, de 1" 1/2, quilo.
240. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 1/4" quilo
241. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 3/8", quilo.
242. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 1/2" quilo.
243. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 5/8", quilo.
244. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 3/4", quilo.
245. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 7/8", quilo.
246. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 1", quilo.
247. 33-G-5. Gacheta de cânahmo, tipo QE, de 1" 1/8, quilo.
248. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 1" 1/4, quilo.
249. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QE, de 1" 1/2, quilo.
250. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1/4", quilo.
251. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 3/8", quilo.
252. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1/2" quilo.
253. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 5/8" quilo.
254. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 3/4", quilo.
255. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 7/8", quilo.
256. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1", quilo.
257. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1" 1/8, quilo.
258. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1" 1/4, quilo.
259. 33-G-5. Gacheta de cânhamo, tipo QS, de 1" 1/2 quilo.
260. 33-G-7. Gacheta de couro, tipo A, n. 1, uma.
261. 33-G-7. Gacheta de couro, tipo A, n. 2, uma.
262. 33-G-7. Gacheta de couro, tipo A, n. 3, uma
263. 33-G-7. Gacheta de couro tipo A n. 4, uma.
264. 33-G-7. Gacheta de couro tipo B n. 1, uma.
265. 33-G-7. Gacheta de couro tipo C n. 1, uma.
266. 33-G-7. Gacheta de couro tipo C n. 2, uma.
267. 33-G-7. Gacheta de couro tipo C n. 3, uma.
268. 33-G-7. Gacheta de couro tipo C n. 4, uma.
269. 33-G-7. Gacheta de couro tipo D n. 1, uma.
270. 33-G-7. Gacheta de couro tipo D n. 2, uma.
271. 33-G-7. Gacheta de couro tipo D n. 3, uma.
272. 33-G-7. Gacheta de couro tipo D n. 4, uma.
273. 33-G-8. Gacheta para hidraulico, uma.
274. 33-G-9. Gacheta para indicador de nivel de 1/2", uma.
275. 33-G-9. Gacheta conica para indicador de nivel de 5/8", uma.
276. 33-G-9. Gacheta conica para indicador de nivel de 3/4", uma.
277. 33-G-9. Gacheta conica para indicador de nivel de 7/8", uma.
278. 33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador de nivel de 1/2", uma.
279. 33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador de nivel de 5/8", uma.
280. 33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador de nivel de 3/4", uma.
281. 33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador de nivel de 7/8", uma.
282. 33-G-11. Gacheta de linho em anel de 1/2", uma.
283. 33-G-11. Gacheta de linho em anel de 5/8", uma.
284. 33-G-11. Gacheta de linho em anel de 3/4", uma.
285. 33-G-11. Gacheta de linho em anel de 7/8", uma.
286. 33-G-12. Gacheta de linho em trança tipo B-QE de 1/2", quilo.
287. 33-G-12. Gacheta de linho em trança tipo B-QE de 5/8", quilo.
288. 33-G-12. Gacheta de linho em trança tipo B-QE de 3/4", quilo.
289. 33-G-12. Gacheta de linho em trança tipo B-QE de 7/8", quilo.
290. 33-G-12. Gacheta de linho em trança tipo B-QE de 1", quilo.
291. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 1/4", quilo.
292. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 3/8", quilo.
293. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 1/2", quilo.
294. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 5/8", quilo.
295. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 3/4", quilo.
296. 33-G-13. Gacheta de lona tipo CS de 7/8", quilo.
297. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 1/4", quilo.
298. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 3/8", quilo.
299. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 1/2", quilo.
300. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 5/8", quilo.
301. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 3/4", quilo.
302. 33-G-13. Gacheta de lona tipo QP de 7/8", quilo.
303. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 1/4", quilo.
304. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 3/8", quilo.
305. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 5/8", quilo.
306. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 1/2", quilo.
307. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 3/4", quilo.
308. 33-G-19. Gacheta de mealhar tipo CE de 7/8", quilo.
309. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE de 1", quilo.
310. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE, de 1 1/8", quilo.
311. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE, de 1 1/4", quilo.
312. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE, de 1 1/2", quilo.
313. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 1/4", quilo.
314. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 3/8", quilo.
315. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 1/2", quilo.
316. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 5/8", quilo.
317. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 3/4", quilo.
318. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 7/8", quilo.
319. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 1", quilo.
320. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 1 1/8", quilo.
321. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS, de 1 1/4", quilo.
322. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1 1/2", quilo.
323. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1/4", quilo.
324. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 3/8", quilo.
325. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1/2", quilo.
326. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 5/8", quilo.
327. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 3/4", quilo.
328. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 7/8", quilo.
329. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1", quilo.
330. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1" 1/8", quilo.
331. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1 1/4", quilo.
332. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QE, de 1 1/2", quilo.
333. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1/4", quilo.
334. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 3/8", quilo.
335. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1/2", quilo.
336. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 5/8", quilo.
337. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 3/4", quilo.
338. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 7/8", quilo.
339. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1", quilo.
340. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1 1/8", quilo.
341. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1 1/4", quilo.
342. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS, de 1 1/2", quilo.
343. 33-J- 1. Junta para tampão de caldeira, tipo A, uma.
344. 33-J- 2. Junta para tampão de caldeira, tipo B, uma.
345. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 1, uma.
346. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 2, uma.
347. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 3, uma.
348. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 4, uma.
349. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 5, uma.
350. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 6, uma.
351. 33-J- 3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 7, uma.
352. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 1, uma.
353. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 2, uma.
354. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 3, uma.
355. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 4, uma.
356. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 5, uma.
357. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 6, uma.
358. 33-J- 4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 7, uma.
359. 33-J- 5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 1, uma.
360. 33-J- 5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 2, uma.
361. 33-J- 5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 3, uma
362. 33-J-5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 4, uma.
363. 33-J-5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 5, uma.
364. 33-J-5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 6, uma.
365. 33-J-5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 7, uma.
366. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 1, uma.
367. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 2, uma.
368. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 3, uma.
369. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 4, uma.
370. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 5, uma.
371. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 6, uma.
372. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 7, uma.
373. 33-J-7. Junta de cobre n. 1, uma.
374. 33-J-7. Junta de cobre n. 2, uma.
375. 33-J-7. Junta de cobre n. 3, uma.
376. 33-J-7. Junta de cobre n. 4, uma.
377. 33-J-7. Junta de cobre n. 5, uma.
378. 33-J-7. Junta de cobre n. 6, uma.
379. 33-J-7. Junta de cobre n. 7, uma.
380. 33-J-7. Junta de cobre n. 8, uma.
381. 33-J-7. Junta de cobre n. 9, uma.
382. 33-J-7. Junta de cobre n. 10, uma.
383. 33-J-7. Junta de cobre n. 11, uma.
384. 33-J-7. Junta de cobre n. 12, uma.
385. 33-J-7. Junta de cobre n. 13, uma.
386. 33-J-7. Junta de cobre n. 14, uma.
387. 33-J-7. Junta de cobre n. 15, uma.
388. 33-J-7. Junta de cobre n. 16, uma.
389. 33-J-7. Junta de cobre n. 17, uma.
390. 33-J-7. Junta de cobre n. 18, uma.
391. 33-J-8. Junta metálica, uma.
392. 33-M-1. Metal em fita para engachetamento, quilo.
393. 33-M-2. Mola de ebonite de 6" 1/2 x 5" 1/2 x 1/2", quilo

394. 33-M-2. Mola de ebonite de 12" 5|6 x 11" 5|8 x 5|8", uma.
395. 33-M-3. Mola para engachetamento de 0,32 x 0,22 x 0,002, uma.
396. 33-P-1. Papel canson para juntas, metro.
397. 33-T-1. Tela americana, metro.
398. 33-A-1. Amianto em cordão, tipo S, de 3|8", quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador-naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de junho ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2.º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 34 — Couros, Correias, etc

34-C- 2. Correia balata n. 3:

1. De 1", metro.
2. De 1 1/4", metro.
3. De 3/4", metro.
4. De 1 1/2", metro.
5. De 2", metro.
6. De 2 1/2", metro.
7. De 2 1/4", metro.
8. De 2 3/4", metro.
9. De 3", metro.
10. De 3 1/2", metro.
11. De 4", metro.

34-C- 2. Correia balata n. 4:

12. De 3", metro.
13. De 3 1/2", metro.
14. De 4", metro.
15. De 4 1/2", metro
16. De 5", metro.
17. De 5 1/2", metro
18. De 6", metro.

34-C- 2. Correia balata n. 5:

19. De 5", metro.
20. De 5 1/2", metro

34-C- 2. Correia balata n. 5:

21. De 6", metro.
22. De 6 1/2", metro
23. De 7", metro.
24. De 7 1/2", metro.
25. De 8", metro.
26. De 8 1/2", metro.
27. De 9", metro.
28. De 10", metro.

34-C-13. Correia de sóla cilíndrica:

29. De 1/8", metro.
30. De 3/16", metro.
31. De 1/4", metro.
32. De 5/16", metro.
33. De 3/8", metro.

34-C-14. Correia de sóla dupla:

34. De 4", metro.
35. De 5, metro.
36. De 6", metro.

34-C-15. Correia de sóla singela:

37. De 1", metro.
38. De 1 1/4", metro.
39. De 1 1/2", metro.
40. De 2", metro.
41. De 2 1/2", metro.
42. De 3", metro.
43. De 3 1/2", metro
44. De 4", metro.

34-C-15. Correia de sóla singela:

45. De 4 1/2", metro.
46. De 5", metro.
47. De 6", metro.
48. De 7", metro.
49. De 8", metro.
50. 34-C-17. Couro atanado, quilo.
51. 34-C-18. Couro crú, quilo.

34-G-1. Grampo para correia, tipo A:

52. N. 15, um.
53. N. 25, um.
54. N. 27, um.
55. N. 35, um.
56. N. 45, um.
57. N. 55, um.
58. N. 65, um.

34-G- 2. Grampo para correia, tipo B:

59. N. 00, um.
60. N. 0, um.
61. N. 1, um.
62. N. 2, um.
63. N. 3, uma
64. N. 4, um.
65. N. 5, um.

34-G- 3. Grampo para correia, tipo C:

66. N. 1, um.
67. N. 2, um.
68. N. 3, um.

69. 34-G- 3. Grampo para correia, tipo C:

N. 4, um.
70. N. 5, um.
71. N. 6, um.

72. 34-G- 4. Grampo para correia, tipo D:

N. 1, um.
73. N. 2, um.
74. N. 3, um.
75. N. 4, um.
76. N. 5, um.
77. N. 6, um.
78. N. 7, um.
79. N. 8, um.

80. 34-G- 5. Guasca:

De 1/8", quilo.
81. De 1/4", quilo.
82. De 3/8", quilo.
83. De 1/2", quilo.
84. 34-S- 1. Sola bruta do certão, quilo.
85. 34-S- 2. Sola do Rio Grande, quilo.
86. 34-S- 3. Sola hidráulica, quilo.
87. 34-S- 4. Sola tanificada laminada, quilo.

88. 34-T- 1. Tubo de borracha para água, tipo A:

De 1/2", metro.
89. De 5/8", metro.
90. De 3/4", metro.
91. De 7/8", metro.
92. De 1", metro.

93. 34-T- 1. Tubo de borracha para água, tipo B:

De 1/2", metro.
94. De 5/8", metro
95. De 3/4", metro.
96. De 7/8", metro.
97. De 1", metro.

98. 34-T- 2. Tubo de borracha para ar comprimido:

De 3/8", metro.
99. De 1/2", metro
100. De 5/8", metro
101. De 3/4", metro.
102. De 1", metro.

103. 34-T- 3. Tubo de borracha para oxigênio:

De 1/4", metro.
104. De 5/16", metro
105. De 3/8", metro.
106. De 1/2", metro.
107. De 1", metro.

108. 34-T- 4. Tubo de borracha para vapor:

De 1/2", metro.
109. De 3/4", metro.
110. De 1", metro.
111. De 1 1/2", metro
112. De 2", metro.

113. 34-T- 5. Tubo de borracha simples:

De 1/4", metro.
114. De 5/8", metro.
115. De 7/8", metro.
116. De 1", metro.
117. De 1 1/2", metro.
118. 34-T- Tubo de borracha encarnada com 4 voltas de lona 0,007 de diâmetro interno e 0,018 de diâmetro externo, metro.

119. 34-T Tubo de borracha preta com 4 voltas de lona de 0,007 de diâmetro interno e 0,018 de diâmetro externo, metro.

120. 34-U- 1. União para correia redonda:

De 0,003, uma.
121. De 0,004, uma.
122. De 0,005, uma.
123. De 0,006, uma.
124. De 0,007, uma.
125. De 0,008, uma.
126. De 0,009, uma.
127. De 0,010, uma.
128. 34-C-14. Correia de sola dupla (cosida à guasca), de 0,1778 de largura com 7m,90, com círculo fechado, uma.
129. 34-P Pasta potencial para passar em correia de lona, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha. em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 3 de junho às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 27 — Rouparia e Tapeçaria

1. 27-A-4. Aniagem, metro.

27-C-10. Capacho de arame:

2. N. 0, um.
3. N. 1, um.
4. N. 2, um.

27-C-11. Capacho de borracha:

5. N. 0, um.
6. N. 1, um.
7. N. 2, um.

27-C-12. Capacho de côco:

8. N. 0, um.
9. N. 1, um.
10. N. 2, um.

27-C-13. Capacho de ferro articulado:

11. N. 0, um.
12. N. 1, um.
13. N. 2, um.

27-C-23. Colchão de clina vegetal:

14. De 1,80 x 0,70, um.

27-C-24. Corticite:

15. N. 2, um.

27-F-1 — Feltro:

16. De 1/4", metro.
17. 27-F- Feltro em roda de 10", de circunferência e uma de largura, um.
18. 27-L-1. Lã em fio tipo A, quilo.
19. 27-L-2. Lã em fio tipo B, quilo.
20. 27-P-4. Passadeira de côco lisa de 0,60, metro.

27-P-8. Passadeira de linoleo:

21. De 0,50, metro
22. De 0,58, metro.
23. De 0,70, metro.
24. 28-P. Passadeira Imperial de 0,70, metro.

27-P. Passadeira Balatum:

25. De 0,67 de largura, metro.
26. De 0,50 de largura, metro.
27. 27-P. Passadeira de lona de 0,70 de largura, metro.
28. 27-T-9. Travesseiro de clina animal de 0,55 x 0,85, um.
29. 27-T-10. Travesseiro de clina vegetal de 0,55 x 0,85, um.
30. 27-T-11. Travesseiro de paina de 0,55 x 0,35, um.
31. 27-P-11. Pano verde para bilhar de: 2m,00 x 1m,00, metro.

27-C-24. Corticite:

32. N. 1, metro2.
33. N. 3, metro2.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Comissão de Concorrências

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 3 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 62 — Material para rancho de oficiais e sub-oficiais

1. 62-C-14. Chícara e pires para café, tipo B, uma
2. 62-C-17. Chícara e pires para chá, tipo B, uma
3. 62-F-17. Filtro para agua, tipo C, um.
4. 62-F-17. Filtro para agua, tipo E, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° Tenente Contador Naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(D.F.-1)

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 3 de junho, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 63 — Material para rancho das praças

1. 63-A-1. Açucareiro de alumínio, um.
2. 63-A-2. Arroseira de alumínio, uma.
3. 63-B-1. Bacia de alumínio, uma.
4. 63-B-5. Bandeija de alumínio, uma.
5. 63-B-9. Bule de alumínio, n. 1, um.
6. 63-B-9. Bule de alumínio, n. 2, um.
7. 63-C-1. Caneco de alumínio, um.
8. 63-C-4. Colher de ferro para mesa, uma.
9. 63-C-8. Concha de alumínio, uma.
10. 63-E-1. Espumadeira de alumínio, uma.
11. 63-F-1. Faca de ferro para mesa, uma.
12. 63-F-4. Farinheira de alumínio, uma.
13. 63-G-1. Garfo de ferro para mesa, um
14. 63-J-1. Jarro de alumínio, um.
15. 63-M-1. Mantegueira de alumínio, uma.
16. 63-P-1. Prato coberto de alumínio, un
17. 63-P-2. Prato fundo de alumínio, um.
18. 63-P-3. Prato travessa retangular, de alumínio, un
19. 63-P-4. Prato travessa oval, de alumínio, um
20. 63-P-6. Prato raso de alumínio, um.
21. 63-T-1. Terrina de alumínio, uma.
22. 63-T-4. Tijela de alumínio, uma.

Comissão de Concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*. 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 3 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 64 — Material para cozinha e copa

64-A-1. Assadeira de ferro tipo A:

1. De 16", uma.
2. De 18, uma.
3. De 20", uma.
4. De 22", uma.

64-C-1. Caçarola de alumínio tipo A:

5. N. 24, uma.
6. N. 28, uma.
7. N. 32, uma.
8. N. 36, uma.
9. N. 40, uma.

64-C-2. Caçarola de alumínio tipo B:

10. N. 20, uma.
11. N. 24, uma.
12. N. 26, uma.

64-C-3. Caçarola de ferro fundido:

13. N. 16, uma.
14. N. 20, uma
15. N. 22, uma.
16. N. 24, uma.

64-C-7. Caldeirão de alumínio:

17. N. 36, um.
18. N. 40, um.
19. N. 45, um.
20. N. 50, um.

Caldeirão de ferro fundido:

21. N. 5, um.
22. N. 10, um.
23. N. 15, um.
24. N. 20, um
25. N. 25, um.
26. N. 30, um.

64-C-12. Chaleira de alumínio:

27. N. 5, uma
28. N. 8, uma.
29. N. 10, uma.

64-C-15. Concha de ferro estanhado:

30. N. 12, uma.
31. N. 14, uma.
32. N. 16, uma.

64-E-1. Espumadeira de ferro:

33. N. 14, uma.
34. N. 16, uma.

64-F-1. Faca para cozinha:

35. N. 6, uma.
36. N. 10, uma.
37. N. 25, uma.

64-F-3. Fervedor para leite:

38. N. 12, um.
39. N. 14, uma
40. N. 16, um.
41. N. 18, um.
42. N. 20, um.

64-F-5. Frigideira de ferro polido:

43. N. 24, uma.
44. N. 26, uma.
45. N. 30, uma.
46. N. 36, uma.

64-F-7. Fogão a gáz:

47. De 3 bocas, um.
48. De 4 bocas, um.
49. De 6 bocas, um.

64-G-1. Garfo para cozinha:

50. N. 40, um.
51. N. 50, um.

64-M-1. Marmitão de ferro estanhado:

52. N. 1, um.
53. N. 2, um.
54. 64-M-4. Máquina para fazer café, uma.

64-P-1. Passadeira de alumínio:

55. N. 18, uma.
56. N. 20, uma.
57. N. 30, uma.
58. 64-S-1. Serrote para carne, um

Comissão de concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 4 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 5 — Bandeiras de nações e de sinais, pavilhões, material para confecção

1. 5-A-1. Argola de metal, uma.
2. 5-C-1. Cretone de algodão, metro
3. 5-F-2. Fileli, metro.
4. 5-M-1. Mosquetão de metal, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador-naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 4 de junho, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 36 — Equipamento das bandas de musica e marcial

1. 36-B-3. Baqueta para caixa de guerra, par.
2. 36-B-5. Bocal para corneta, uma.
3. 36-C-1. Caixa de guerra, uma.
4. 36-C-2. Caixa surda, uma.
5. 36-C-11. Cordão para corneta, um.
6. 36-C-14. Corneta, uma.
7. 36-P-3. Pele para caixa de guerra, uma.
8. 36-T-2. Talabarte para caixa de guerra, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador-naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de maio às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas, as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial", de 13-12-1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 7 — Combustíveis — Carvão

1. 7-C-1. Carvão para forja no Rio, quilo.
2. 7-C-1. Carvão para forja em Belem, quilo.
3. 7-C-1. Carvão para forja em Ladário, quilo.
4. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, no Rio, tonelada.
5. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Belem, tonelada.
6. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Recife, tonelada.
7. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em São Salvador, tonelada.
8. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Santos, tonelada.
9. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Florianópolis, tonelada.
10. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Ladário, tonelada.
11. 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro n. 2, em Rio Grande, tonelada.
12. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, no Rio, tonelada.
13. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em Belem, tonelada.
14. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em Recife, tonelada.
15. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em S. Salvador, tonelada.
16. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em Santos, tonelada.
17. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em Florianópolis, tonelada.
18. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, em Ladário, tonelada.
19. 7-C-5. Carvão de pedra nacional, no Rio Grande, tonelada.
20. 7-C-6. Carvão de pedra nacional, em briquetes, no Rio, tonelada.
21. 7-C-7. Carvão de pedra para padaria, no Rio, tonelada.
22. 7-C-8. Carvão de coque para fundição, no Rio, tonelada.
23. 7-C-8. Carvão de coque para fundição, em Belem, tonelada.
24. 7-C-8. Carvão de coque para fundição, em Ladário, tonelada.

Sub-grupo — Gasolina

25. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, no Rio, litro.
26. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Manáus, litro
27. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Belém, litro.
28. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em S. Luiz, litro.
29. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Fortaleza, litro
30. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Natal, litro.
31. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em João Pessoa, litro.
32. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Recife, litro.
33. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Maceió, litro.
34. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em São Salvador, litro.
35. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Ilhéus, litro.
36. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Vitória, litro.
37. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Batista das Neves, litro.
38. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Friburgo, litro.
39. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Santos, litro.
40. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Paranaguá, litro.
41. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Florianópolis, litro.
42. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, em Ladário, litro.
43. 7-G-2. Gasolina classe C, a granel, no Rio Grande, litro.
44. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, no Rio, litro.
45. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Manáus, litro.
46. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Belem, litro.
47. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em S. Luiz, litro.
48. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Fortaleza, litro.
49. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Natal, litro.
50. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em João Pessoa, litro.
51. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Recife, litro.
52. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Maceió, litro.
53. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em São Salvador, litro.
54. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Ilhéus, litro.
55. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Vitória, litro.
56. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Batista das Neves, litro.
57. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Friburgo, litro.
58. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Santos, litro.
59. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Paranaguá, litro.
60. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Florianópolis, litro.
61. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Ladário, litro.
62. 7-G-2. Gasolina classe C, em tambor, em Rio Grande do Sul, litro.

Sub-grupo — Óleo

63. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, no Rio, tonelada.
64. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, no Rio Grande, tonelada.
65. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em Belém, tonelada.
66. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em Recife, tonelada.
67. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em São Salvador, tonelada.
68. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em Santos, tonelada.
69. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em Florianópolis, tonelada.
70. 7-O-1. Óleo combustivel Diesel, tipo A, em Ladário, tonelada.
71. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, no Rio, tonelada.
72. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Belém, tonelada.
73. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Recife, tonelada.
74. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em S. Salvador, tonelada.
75. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Santos, tonelada.
76. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Florianópolis, tonelada.
77. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Ladário, tonelada.
78. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, a granel, em Rio Grande, tonelada.
79. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, no Rio, tonelada.
80. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em Belém, tonelada.
81. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em Recife, tonelada.
82. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em S. Salvador, tonelada.
83. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em Santos, tonelada.
84. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em Florianópolis, tonelada.
85. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em Ladário, tonelada.
86. 7-O-2. Óleo combustivel Diesel, tipo B, em tambor, em R. Grande, tonelada.
87. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, no Rio, tonelada.
88. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Belém, tonelada.
89. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Recife, tonelada.
90. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em São Salvador, tonelada.
91. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Santos, tonelada.
92. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Florianópolis, tonelada.
93. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Ladário, tonelada.
94. 7-O-3. Óleo combustivel para caldeira, em Rio Grande, tonelada.
95. 7-O-4. Óleo para iluminação, em latas de 18 litros, no Rio, litro.
96. 7-O-4. Óleo para iluminação, em latas de 18 litros, em Belém, litro.
97. 7-O-4. Óleo para iluminação, em latas de 18 litros, em Ladário, litro.
98. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, no Rio, quilo.
99. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em Belém, quilo.
100. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em Recife, quilo.
101. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em São Salvador, quilo.
102. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em Santos, quilo.
103. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em Florianópolis, quilo.
104. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, em Ladário, quilo.
105. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, a granel, no Rio Grande, quilo.
106. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, no Rio, quilo.
107. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em Belém, quilo.
108. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em Recife, quilo.
109. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em S. Salvador, quilo.
110. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em Santos, quilo.
111. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em Florianópolis, quilo.
112. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, em Ladário, quilo.
113. 7-O-5. Óleo combustivel para cozinha, em tambor, no Rio Grande, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados :

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 15 — Cabos e fios elétricos isolados — Fios magnéticos

1. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 3, B. S., metro.
2. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 4, B. S., metro.
3. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 6, B. S., metro.
4. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 7, B. S., metro.
5. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios n. 8, B. S., metro.
6. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 10, B. S., metro.
7. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 12, B. S., metro.
8. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 14, B. S., metro.
9. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 16, B. S., metro.
10. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 19, B. S., metro.
11. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 21, B. S., metro.
12. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 23, B. S., metro.
13. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 10 fios, n. 00, B. S., metro.
14. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 10 fios, n. 0, B. S., metro.

15. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 19 fios, n. 2, B. S., metro.
16. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 19 fios, n. 4, B. S., metro.
17. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 61 fios, n. 3, B. S., metro.
18. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 61 fios, n. 15, B. S., metro.
19. 15-C- 1. Cabo elétrico, singelo, isolamento A, com 91 fios, n. 13, B. S., metro.
20. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 3, B. S., metro.
21. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 7, B. S., metro.
22. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 10, B. S., metro.
23. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 15, B. S., metro.
24. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 16, B. S., metro.
25. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 19, B. S., metro.
26. 15-C- 2. Cabo elétrico, duplo, isolamento A, com 7 fios, n. 23, B. S., metro.
27. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 7 fios, n. 6, B. S., metro.
28. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 7 fios, n. 12, B. S., metro.
29. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 7 fios, n. 14, B. S., metro.
30. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 7 fios, n. 18, B. S., metro.
31. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 7 fios, n. 8, B. S., metro.
32. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios, n. 2, B. S., metro.
33. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios, n. 4, B. S., metro.
34. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios n. 12, B. S., metro.
35. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios n. 14, B. S., metro.
36. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios, n. 16, B. S., metro.
37. 15-C- 3. Cabo elétrico, singelo, isolamento B, com 19 fios n. 18, B. S., metro.
38. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 7 fios n. 6, B. S., metro.
39. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 7 fios n. 12, B. S., metro.
40. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 7 fios n. 16, B. S., metro.
41. 15-C- 6. Cabo elétrico. singelo, isolamento C, com 7 fios n. 18, B. S., metro.
42. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 84 fios de 0,00035, metro.
43. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 19 fios n. 00, B. S., metro.
44. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 19 fios n. 2, B. S., metro.
45. 15-C- 7. Cabo elétrico, duplo, isolamento C, com 30 fios n. 28, B. S., metro.
46. 15-C- 7. Cabo elétrico, duplo, isolamento C, com 130 fios n. 28, B. S., metro.
47. 15-C- 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 7 fios n. 00, B. S., metro.
48. 15-C- 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 7 fios n. 2, B. S., metro.
49. 15-C- 9. abo elétrico, singelo, isolamento D, com 7 fios n. 4, B. S., metro.
50. 15-C- 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 7 fios n. 12, B. S., metro.
51. 15-C 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 7 fios n. 14, B. S., metro.
52. 15-C- 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 19 fios n. 000, B. S., metro.
53. 15-C- 9. Cabo elétrico singelo, isolamento D, com 19 fios n. 00, B. S., metro.
54. 15-C- 9. Cabo elétrico, singelo, isolamento D, com 19 fios n. 4, B. S., metro.
55. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 7 fios, n. 2, B. S., metro.
56. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 7 fios n. 4, B. S., metro.
57. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 7 fios, n. 12, B. S., metro.
58. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 7 fios n. 18, B. S., metro.
59. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 19 fios n. 12, B. S., metro.
60. 15-C-12. Cabo elétrico, 3 condutores, isolamento E, com 19 fios n. 14, B. S., metro.
61. 15-C-14. Cabo elétrico, duplo, isolamento F, n. 12, B. S., metro.
62. 15-C-15. Cabo elétrico, 4 condutores, isolamento F, n. 12, B. S., metro.
63. 15-C-15. Cabo elétrico, 4 condutores, isolamento F, n. 14, B. S., metro.
64. 15-C-17. Cabo elétrico, 8 condutores, isolamento F, n. 14, B. S., metro.
65. 15-C-17. Cabo elétrico, 10 condutores, isolamento F, n. 14, B. S., metro.
66. 15-C-19. Cabo elétrico, 12 condutores, isolamento F, n. 12, B. S., metro.
67. 15-C-19. Cabo elétrico, 12 condutores, isolamento F, n. 14, B. S., metro.
68. 15-C-19. Cabo elétrico, 12 condutores, isolamento F, n. 24, B. S., metro.
69. 15-C-21. Cabo elétrico, 16 condutores, isolamento F, n. 14, B. S., metro.
70. 15-C-21. Cabo elétrico, 32 condutores, isolamento F, com 7 fios, n. 14, B. S., metro.
71. 15-C-30. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 12, B. S., metro.
72. 15-C-30. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 14, B. S., metro.
73. 15-C-30. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento H, n. 16, B. S., metro.
74. 15-C-31. Cabo elétrico, duplo, isolamento I, n. 14, B. S., metro.
75. 15-C-33. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 10, B. S., metro.
76. 15-C-33. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 12, B. S., metro.
77. 15-C-33. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 14, B. S., metro.
78. 15-C-33. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 16, B. S., metro.
79. 15-C-33. Cabo elétrico, duplo, flexivel, isolamento J, n. 18, B. S., metro.
80. 15-C-34. Cabo elétrico, flexivel, isolamento K, n. 14, B. S., metro.
81. 15-C-34. Cabo elétrico, flexivel, isolamento K, n. 16, B. S., metro.
82. 15-C-34. Cabo elétrico, flexivel, isolamento K, n. 18, B. S., metro.
83. 15-C-34. Cabo elétrico, flexivel, isolamento K, n. 20, B. S., metro.
84. 15-C-34. Cabo elétrico, flexivel, isolamento K, n. 22, B. S., metro.
85. 15-C-35. Cabo elétrico, singelo, isolamento L, com 20 fios de 0,00065, metro.
86. 15-C-35. Cabo elétrico, singelo, isolamento L, com 61 fios, de 0, 0006, metro.
87. 15-C-35. Cabo elétrico, singelo, isolamento L, com 84 fios, de 0,00035, metro.
88. 15-C-35. Cabo elétrico, singelo, isolamento L, com 261 fios, de 0,00045, metro.
89. 15-C-36. Cabo elétrico, singelo, isolamento M, com 7 fios n. 26 B. S., metro.
90. 15-C-36. Cabo elétrico, singelo, isolamento M, com 7 fios, n. 10 B. S., metro.
91. 15-C-36. Cabo elétrico, singelo, isolamento M com 7 fios, n. 16, B. S., metro.
92. 15-C-37. Cabo elétrico, singelo, isolamento N, n. 12 B. S., metro.
93. 15-C-37. Cabo elétrico, singelo, isolamento N, n. 14 B. S., metro.
94. 15-C-37. Cabo elétrico, singelo, isolamento N, n. 18 B. S., metro.
95. 15-C-38. Cabo elétrico, duplo, isolamento N, n. 10 B. S., metro.
96. 15-C-38. Cabo elétrico, duplo, isolamento N, n. 16 B. S., metro.
97. 15-C-62. Cabo elétrico, para campainhas, n. 18 B. S., metro.
98. 15-C-62. Cabo elétrico, para campainhas, n. 20 B. S., metro.
99. 15-C-62. Cabo elétrico, para campoinhas, n. 22 B. S., metro.
100. 15-C-63. Cabo elétrico, para circuito de disparo, n. 14 S. S., metro.
101. 15-C-64. Cabo elétrico, para motor a explosão n. 14 B. S., metro.
102. 15-C-65. Cabo elétrico, para telefone tipo A, metro.
103. 15-C-66. Cabo elétrico, para telefone, tipo B, metro.
104. 15-C-67. Cabo elétrico, para telefone, tipo C. metro.
105. 15-C. Cabo elétrico singelo, isolamento C, n. 0000 B. S. com 19 fios, 0,0002, metro.
106. 15-C. Cabo elétrico singelo, ultra-flexivel isolamento I, com com 2.695 fios, n. 33, B. S. cada fio em 7 espiras, metro.
107. 15-C. Cabo elétrico, 3 condutores isolamento B, de 250.000 CM., com 37 fios, metro.
108. 15-F- 1. Fio elétrico singelo, isolamento A, n. 10 B. S., metro.
109. 15-F- 1. Fio elétrico singelo, isolamento A, n. 12 B. S., metro.
110. 15-F- 1. Fio elétrico singelo, isolamento A, n. 14 B. S., metro.

111. 15-F- 2. Fio elétrico, duplo, isolamento A, n. 10 B. S., metro.
112. 15-F- 2. Fio elétrico, duplo, isolamento A, n. 12 B. S., metro.
113. 15-F- 2. Fio elétrico, duplo, isolamento A, n. 14 B. S., metro.
114. 15-F- 3. Fio elétrico, singelo, isolamento B, n. 8 B. S., metro.
115. 15-F- 3. Fio elétrico singelo isolamento B, n. 10 B. S., metro.
116. 15-F- 3. Fio elétrico singelo isolamento B, n. 12 B. S., metro.
117. 15-F- 3. Fio elétrico singelo, isolamento B, n. 14 B. S., metro.
118. 15-F- 3. Fio elétrico singelo isolamento B, n. 16 B. S., metro.
119. 15-F- 4. Fio elétrico duplo isolamento B n. 10 B. S. (chato), metro.
120. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 10 B. S. (redondo), metro.
121. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 12 B. S. (chato), metro.
122. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 12 B. S. (redondo), metro.
123. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 14 B. S. (chato), metro.
124. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B n. 16 B. S. (chato), metro.
125. 15-F- 4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 16 B. S. (redondo), metro.
126. 15-F-4. Fio elétrico duplo, isolamento B, n. 18 B. S. (chato), metro.
127. 15-F-4. Fio elétrico duplo, isolamento B. n. 20 B. S. metro.
128. 15-F-9. Fio elétrico singelo, isolamento D, n. 10 B. S., metro.
129. 15-F-9. Fio elétrico singelo, isolamento D, n. 12 B. S., metro.
130. 15-F-9. Fio elétrico singelo, isolamento D, n. 14 B. S., metro.
131. 15-F-9. Fio elétrico singelo, isolamento D, n. 16 B. S., metro.
132. 15-F-32. Fio elétrico singelo, isolamento M, n. 10 B. S., metro.
133. 15-F-32. Fio elétrico singelo, isolamento M. n. 12 B. S., metro.
134. 15-F-32. Fio elétrico singelo, isolamento M, n. 16 B. S., metro.
135. 15-F-32. Fio elétrico singelo, isolamento M, n. 17 B. S., metro.
136. 15-F-32. Fio elétrico singelo, isolamento M, n. 18 B. S., metro.
137. 15-F-54. Fio elétrico singelo, isolamento M, n. 19 B. S. (amarelo), metro.
138. 15-F-54. Fio elétrico duplo, isolamento S, n. 16 B. S., metro.
139. 15-F-56. Fio elétrico para campainha n. 18 B. S., metro.
140. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 2 B. S., quilo.
141. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 8 B. S., quilo.
142. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 10 B. S., quilo.
143. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 11 B. S., quilo.
144. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 12 B. S., quilo.
145. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 13 B. S., quilo.
146. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 14 B. S., quilo.
147. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 15 B. S., quilo.
148. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 16 B. S., quilo.
149. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 17 B. S., quilo.
150. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 18 B. S., quilo.
151. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 19 B. S., quilo.
152. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 20 B. S., quilo.
153. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 21 B. S., quilo.
154. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 22 B. S., quilo.
155. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 23 B. S., quilo.
156. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 24 B. S., quilo.
157. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 25 B. S., quilo.
158. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 26 B. S., quilo.
159. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 27 B. S., quilo.
160. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 28 B. S., quilo.
161. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 29 B. S., quilo.
162. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 30 B. S., quilo.
163. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 31, B. S., quilo.
164. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 32, B. S., quilo.
165. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 33, B. S., quilo.
166. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 34, B. S., quilo.
167. 15-F-57. Fio magnético com uma camada de algodão n. 35, B. S., quilo.
168. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 2, B. S., quilo.
169. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 3, B. S., quilo.
170. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 4, B. S., quilo.
171. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 5, B. S., quilo.
172. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 6, B. S., quilo.
173. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 7, B. S., quilo.
174. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 8, B. S., quilo.
175. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 9, B. S., quilo.
176. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 10, B. S., quilo.
177. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 11, B. S., quilo.
178. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 12, B. S., quilo.
179. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 13, B. S., quilo.
180. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 14, B. S., quilo.
181. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 15, B. S., quilo.
182. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 16, B. S., quilo.
183. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 17, B. S., quilo.
184. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 18, B. S., quilo.
185. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 19, B. S., quilo.
186. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 20, B. S., quilo.
187. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 21, B. S., quilo.
188. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 22, B. S., quilo.
189. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 23, B. S., quilo.
190. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 24, B. S., quilo.
191. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 25, B. S., quilo.
192. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 26, B. S., quilo.
193. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 27, B. S., quilo.
194. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 28, B. S., quilo.
195. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 29, B. S., quilo.
196. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 30, B. S., quilo.
197. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 31, B. S., quilo.
198. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão n. 32, B. S., quilo.
199. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 33, B. S., quilo.
200. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 34, B. S., quilo.
201. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 35, B. S., quilo.
202. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 36, B. S., quilo.
203. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 37, B. S., quilo.
204. 15-F-58. Fio magnético com duas camadas de algodão, n. 38, B. S., quilo.

205. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 22, B. S., quilo.
206. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 24, B. S., quilo.
207. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 26, B. S., quilo.
208. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 27, B. S., quilo.
209. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 28, B. S., quilo.
210. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 29, B. S., quilo.
211. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 30, B. S., quilo.
212. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 32, B. S., quilo.
213. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 34, B. S., quilo.
214. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 36, B. S., quilo.
215. 15-F-59. Fio magnético com uma camada de seda, n. 38, B. S., quilo.
216. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 16, B. S., quilo.
217. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 18, B. S., quilo.
218. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 19, B. S., quilo.
219. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 20, B. S., quilo.
220. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 21, B. S., quilo.
221. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 22, B. S., quilo.
222. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 23, B. S., quilo.
223. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 24, B. S., quilo.
224. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 25, B. S., quilo.
225. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 26, B. S., quilo.
226. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 27, B. S., quilo.
227. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 28, B. S., quilo.
228. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 29, B. S., quilo.
229. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 30, B. S., quilo.
230. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 31, B. S., quilo.
231. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 32, B. S., quilo.
232. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 33, B. S., quilo.
233. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 34, B. S., quilo.
234. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 36, B. S., quilo.
235. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 38, B.S., quilo.
236. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 39, B.S., quilo.
237. 15-F-60. Fio magnético com duas camadas de seda, n. 40, B.S., quilo.
238. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 15, B.S., quilo.
239. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 17, B.S., quilo.
240. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 18, B.S., quilo.
241. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 19, B.S., quilo.
242. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 20, B.S., quilo.
243. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 21, B.S., quilo.
244. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 22, B.S., quilo.
245. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 23, B.S., quilo.
246. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 24, B.S., quilo.
247. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 25, B.S., quilo.
248. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 26, B.S., quilo.
249. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 27, B.S., quilo.
250. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 28, B.S., quilo.
251. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 29, B.S., quilo.
252. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 30, B.S., quilo.
253. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 31, B.S., quilo.
254. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 32, B.S., quilo.
255. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 33, B.S., quilo.
256. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 34, B.S., quilo.
257. 15-F161. Fio magnético esmaltado n. 35, B.S., quilo.
258. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 36, B.S., quilo.
259. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 37, B.S., quilo.
260. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 38, B.S., quilo.
261. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 39, B.S., quilo.
262. 15-F-61. Fio magnético esmaltado n. 40, B.S., quilo.
263. 16-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 8, B.S., quilo.
264. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 9, B.S., quilo.
265. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 10, B.S., quilo.
266. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 11, B.S., quilo.
267. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 12, B.S., quilo.
268. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 13, B.S., quilo.
269. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 14, B.S., quilo.
270. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 15, B.S., quilo.
271. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 16, B.S., quilo.
272. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 17, B.S., quilo.
273. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 18, B.S., quilo.
274. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 19, B.S., quilo.
275. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 20, B.S., quilo.
276. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 21, B.S., quilo.
277. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 22, B.S., quilo.
278. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 24, B.S., quilo.
279. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 25, B.S., quilo.
280. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 26, B.S., quilo.
281. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 28, B.S., quilo.
282. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 29, B.S., quilo.
283. 15-F-62. Fio magnético esmaltado com uma camada de algodão n. 30, B.S., quilo.
284. 15-F-64. Fio eureka de 0,0003, com duas camadas de seda, B.S., quilo.
285. 15-F-64. Fio eureka com duas camadas de seda, n. 30, B.S., quilo.
286. 15-C- 6. Cabo elétrico, singelo, isolamento C, com 19 fios, número 4, B&S, metro.
287. 15-F-64. Fio eureka, com duas camadas de seda, de 0,0004, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de Maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA PRAÇA

Grupo 17 — Material elétrico

(Aparelhos e acessórios para instalações elétricas)

1. 17-A- 1. Abatjour de ferro esmaltado de 8", um.
2. 17-A- 2. Abatjour de latão, um.
3. 17-A- 5. Alavanca para interrupter estanque, uma.
4. 17-A- 8. Amperimetro CC, tipo B, um.
5. 17-A-12. Amperimetro CA, tipo B, um.
6. 17-A-14. Amperimetro CA, tipo portatil, um.
7. 17-A-21. Arandela para teto, conforme especificações na oficina, de força e luz, uma.
8. 17-A-22. Aranha de metal, tipo A, n. 1, uma.
9. 17-A-22. Aranha de metal, tipo A, n. 2, uma.
10. 17-A-23. Aranha de metal, tipo B, uma.
11. 17-A-24. Armação estanque, tipo A, completa, uma.
12. 17-A-26. Armação estanque, tipo C, uma.
13. 17-A-27. Armação estanque, tipo D, uma.
14. 17-A-28. Armação estanque tipo E, uma.
15. 17-A-29. Armação estanque, tipo F, uma.
16. 17-A-32. Armação estanque, tipo I, uma.
17. 17-A-33. Armação pendente, tipo A, uma.
18. 17-A-36. Armação portatil, tipo A, uma.
19. 17-A-37. Armação portatil, tipo B, uma.
20. 17-B- 9. Bloco de porcelana para fusivel, rosca E, 2, um.)

21. 17-B-10. Bocal de vidro, reto, um.
22. 17-B-11. Bocal de vidro, curvo, um.
23. 17-B-12. Botão de chamada de embutir, um.
24. 17-B-13. Botão de chamada, de madeira, um.
25. 17-B-14. Botão de chamada estanque, n. 1, um.
26. 17-B-14. Botão de chamada estanque n. 2, um.
27. 17-B-15. Botão de chamada, pêra, tipo A, um.
28. 17-B-16. Botão de chamada, pêra, tipo B, um.
29. 17-B-2 . Bucha de ebonite, de 9 m|m.52, uma.
30. 17-B-22. Baquelite em chapa de 0,0127 de espessura, quilo.
31. 17-C- 1. Cadarço de algodão, de 0,010, peça.
32. 17-C- 1. Cadarço de algodão de 0,015, peça.
33. 17-C- 1. Cadarço de algodão de 0,020, peça
34. 17-C- 2. Cadarço de linho de 0,010, peça.
35. 17-C- 2. Cadarço de linho, de 0,015, peça.
36. 17-C- 2. Cadarço de linho, de 0,020, peça.
37. 17-C- 2. Cadarço de linho de 0,0127, peça.
38. 17-C- 2. Cadarço de linho, de 0,018, peça.
39. 17-C- 2. Cadarço de linho de 0,019, peça.
40. 17-C- 2. Cadarço de linho de 0,022, peça.
41. 17-C- 2. Cadarço de linho de 0,0254, peça.
42. 17-C- 3. Caixa de aço, quadrada, n. 2, uma.
43. 17-C- 4. Caixa de aço, rectangular, n. 2, uma.
44. 17-C- 9. Caixa de latão para derivação, de duas entradas, uma.
45. 17-C- 9. Caixa de latão para derivação, de tres entradas, uma.
46. 17-C- 9. Caixa de latão para derivação, de quatro entradas, uma.
47. 17-C-13. Campainha elétrica, uma.
48. 17-C-13. Cartucho para fusivel, tipo A, um
49. 17-C-17. Cartucho para fusivel, tipo B, um.
50. 17-C-18. Cartucho para fusivel, tipo C, um.
51. 17-C-19. Cartucho para fusivel, tipo D, um.
52. 17-C-20. Cartucho para fusivel, tipo E, um.
53. 17-C-21. Cartucho para fusivel, tipo F, um.
54. 17-C-22. Cartucho para fusivel, tipo G, um.
55. 17-C-23. Cartucho faca para fusivel, tipo A, um
56. 17-C-24. Cartucho faca para fusivel, tipo B, um.
57. 17-C-25. Cartucho faca para fusivel, tipo C, um.
58. 17-C-26. Cartucho faca para fusivel, tipo D, de 400 ampéres, um.
59. 17-C-26. Cartucho faca para fusivel, tipo D, de 600 ampéres, um.
60. 17-C-28. Carvão positivo para holofote, n. 1, um.
61. 17-C-28. Carvão positivo para holofote, n. 2, um.
62. 17-C-28. Carvão positivo para holofote, n. 3, um.
63. 17-C-28. Carvão positivo para holofote, n. 4, um.
64. 17-C-29. Carvão negativo para holofote, n. 1, um.
65. 17-C-29. Carvão negativo para holofote, n. 2, um.
66. 17-C-29. Carvão negativo para holofote, n. 3, um.
67. 17-C-29. Carvão negativo para holofote, n. 4, um.
68. 17-C-30. Charteton, quilo.
69. 17-C-31. Chave desmontada, tipo M, de 30 x 250, uma.
70. 17-C-31. Chave desmontada, tipo M, de 60 x 250, uma.
71. 17-C-31. Chave desmontada, tipo M, de 100 x 250, uma.
72. 17-C-31. Chave desmontada, tipo M, de 200 x 250, uma.
73. 17-C-32. Chave faca, tipo A, de 30 ampéres, uma.
74. 17-C-32. Chave faca, tipo A, de 60 ampéres, uma.
75. 17-C-32. Chave faca, tipo A, de 100 ampéres, uma.
76. 17-C-33. Chave faca, tipo B, de 30 ampéres, uma.
77. 17-C-33. Chave faca, tipo B, de 60 ampéres, uma.
78. 17-C-33. Chave faca, tipo B, de 100 ampéres, uma.
79. 17-C-34. Chave faca, tipo C, de 60 ampéres, uma.
80. 17-C-34. Chave faca, tipo C, de 100 ampéres, uma.
81. 17-C-34. Chave faca, tipo C, de 400 ampéres, uma.
82. 17-C-34. Chave faca, tipo C, de 800 ampéres, uma.
83. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 30 ampéres, uma.
84. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 60 ampéres, uma.
85. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 100 ampéres, uma.
86. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 200 ampéres, uma.
87. 17-C-35. Chave faca, tipo D, de 600 ampéres, uma.
88. 17-C-36. Chave faca, tipo E, de 60 ampéres, uma.
89. 17-C-36. Chave faca, tipo E, de 100 ampéres, uma.
90. 17-C-36. Chave faca, tipo E, de 200 ampéres, uma.
91. 17-C-36. Chave faca, tipo E, de 600 ampéres, uma.
92. 17-C-37. Chave faca, tipo F, de 30 ampéres, uma.
93. 17-C-37. Chave faca, tipo F, de 100 ampéres, uma.
94. 17-C-38. Chave faca, tipo G, de 30 ampéres, uma.
95. 17-C-38. Chave faca, tipo G, de 60 ampéres, uma.
96. 17-C-39. Chave faca, tipo H, de 30 ampéres, uma.
97. 17-C-39. Chave faca, tipo H, de 60 ampéres, uma.
98. 17-C-39. Chave faca, tipo H, de 100 ampéres, uma.
99. 17-C-39. Chave faca, tipo H, de 150 ampéres, uma.
100. 17-C-40. Chave faca, tipo I, de 60 ampéres, uma.
101. 17-C-40. Chave faca tipo I de 100 ampéres, uma.
102. 17-C-40. Chave faca tipo I de 200 ampéres, uma.
103. 17-C-40. Chave faca tipo I de 400 ampéres, uma.
104. 17-C-40. Chave faca tipo I de 800 ampéres, uma.
105. 17-C-41. Chave faca tipo J de 30 ampéres, uma.
106. 17-C-41. Chave faca tipo J de 60 ampéres, uma.
107. 17-C-41. Chave faca tipo J de 100 ampéres, uma.
108. 17-C-42. Chave faca tipo K de 30 ampéres, uma.
109. 17-C-42. Chave faca tipo K de 60 ampéres, uma.
110. 17-C-42. Chave faca tipo K de 100 ampéres, uma.
111. 17-C-43. Chave faca tipo L de 30 ampéres, uma.
112. 17-C-43. Chave faca tipo L de 60 ampéres, uma.
113. 17-C-43. Chave faca tipo L de 100 ampéres, uma.
114. 17-C-44. Chave faca tipo M de 30 ampéres, uma.
115. 17-C-44. Chave faca tipo M de 50 ampéres, uma.
116. 17-C-44. Chave faca tipo M de 100 ampéres, uma.
117. 17-C-44. Chave faca tipo M de 200 ampéres, uma.
118. 17-C-44. Chave faca tipo M de 400 ampéres, uma.
119. 17-C-44. Chave faca tipo M de 800 ampéres, uma.
120. 17-C-45. Chave faca tipo N de 20 ampéres, uma.
121. 17-C-45. Chave faca tipo N de 30 ampéres, uma.
122. 17-C-46. Chave faca tipo O de 15 ampéres, uma.
123. 17-C-46. Chave faca tipo O de 20 ampéres, uma.
124. 17-C-46. Chave faca tipo O de 30 ampéres, uma.
125. 17-C-47. Chave faca tipo P de 30 ampéres, uma.
126. 17-C-47. Chave faca tipo P de 60 ampéres, uma.
127. 17-C-47. Chave faca tipo P de 100 ampéres, uma.
128. 17-C-49. Cigarra elétrica de 4 volts, uma.
129. 17-C-49. Cigarra elétrica de 6 volts, uma.
130. 17-C-49. Cigarra elétrica de 8 volts, uma
131. 17-C-50. Cleats n. 1 com parafusos, par.
132. 17-C-50. Cleats n. 2 com parafusos, par.
133. 17-C-50. Cleats n. 3 com parafusos, par.
134. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,00015, quilo.
135. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,00025, quilo.
136. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,0003, quilo.
137. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,0005, quilo.
138. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,0008, quilo
139. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,001, quilo.
140. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,0015, quilo.
141. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,002, quilo.
142. 17-C-51. Clotômica em folha de 0,003, quilo.
143. 17-C-55. Contato central para interruptor estanque, um.
144. 17-C-57. Contato mola para disjuntor, um.
145. 17-C-58. Contato platinado, um.
146. 17-C-59. Contato para punho de tomada tipo C, um.
147. 17-C-67. Contato para reostato n. 1, de 10 ampéres, um.
148. 17-C-67. Contato para reostato n. 2, de 15 ampéres, um.
149. 17-C-67. Contato para reostato n. 3, de 20 ampéres, um.
150. 17-C- Comutador (conforme amostra na oficina de eletricidade), um.
151. 17-D-6. Disco de vidro de 0,031 x 0,006, um.
152. 17-D-8. Dispositivo para magneto, um.
153. 17-E-1. Ebonite em bastão de 3/8", quilo.
154. 17-E-1. Ebonite em bastão de 1/2", quilo.
155. 17-E-1. Ebonite em bastão de 5/8", quilo.
156. 17-E-1. Ebonite em bastão de 3/4", quilo.
157. 17-E-1. Ebonite em bastão de 7/8", quilo.
158. 17-E-1. Ebonite em bastão de 1", quilo.
159. 17-E-1. Ebonite em bastão de 1" 1/2, quilo.
169. 17-E-1. Ebonite em bastão de 2", quilo.
161. 17-E-1. Ebonite em bastão de 2" 1/2, quilo
162. 17-E-1. Ebonite em bastão de 1" 1/4, quilo.
163. 17-E-1. Ebonite em bastão de 1" 3/4, quilo.
164. 17-E-1. Ebonite em bastão de 3", quilo.
165. 17-E-1. Ebonite em chapa de 1/4", quilo.
166. 17-E-2. Ebonite em chapa de 3/8", quilo.
167. -17-E. Ebonite em chapa de 1/2", quilo.
168. 17-E-2. Ebonite em chapa de 5/8", quilo.
169. 17-E-2. Ebonite em chapa de 3/4", quilo.
170. 17-E-2. Ebonite em chapa de 1", quilo.
171. 17-E-2. Ebonite em chapa de 1/8", quilo.
172. 17-E-2. Ebonite em chapa de 7/8", quilo.
173. 17-E-2. Ebonite em chapa de 1" 1/2, quilo.
174. 17-E-3. Ebonite em tubo de 1/4", quilo.
175. 17-E-3. Ebonite em tubo de 3/8", quilo.
176. 17-E-3. Ebonite em tubo de 1/2", quilo.
177. 17-E-3. Ebonite em tubo de 5/8", quilo.
178. 17-E-3. Ebonite em tubo de 7/8", quilo.
179. 17-E-3. Ebonite em tubo de 1", quilo.
180. 17-E-7. Escova de carvão, quilo.
181. 17-E-8. Escova de grafite de 0,041 x 0,020 x 0,016 com rabicho, uma.
182. 17-E-8. Escova de grafite de 0,50 x 0,40 x 0,023 com rabicho, uma.
183. 17-E-8. Escova de grafite de 0,035 x 0,019 x 0,009 com rabicho, uma.
184. 17-E-8. Escova de grafite de 0,035 x 0,032 x 0,016 com dois rabichos, uma.
185. 17-E-8. Escova de grafite de 0,025 x 0,013 x 0,010 sem rabicho, uma.
186. 17-E-16. Espelho niquelado para uma tomada de corrente tipo G, uma.
187. 17-F-1. Fibra em bastão de 0,0095 (vermelha), quilo.
188. 17-F-1. Fibra em bastão de 1/4", quilo.
189. 17-F-1. Fibra em bastão de 3/8", quilo.
190. 17-F-1. Fibra em bastão de 1/2", quilo.
191. 17-F-1. Fibra em bastão de 5/8", quilo.
192. 17-F-1. Fibra em bastão de 3/4", quilo.
193. 17-F-1. Fibra em bastão de 7/8", quilo.

194. 17-F-1. Fibra em bastão de 1", quilo.
195. 17-F-1. Fibra em bastão de 1" 1/4", quilo.
196. 17-F-1. Fibra em bastão de 1" 1/2", quilo.
197. 17-F-1. Fibra em bastão de 2", quilo.
198. 17-F-2. Fibra em chapa de 1/4", quilo.
199. 17-F-2. Fibra em chapa de 3/8", quilo.
200. 17-F-2. Fibra em chapa de 1/2", quilo.
201. 17-F- 2. Fibra em chapa de 5/8", quilo.
202. 17-F- 2. Fibra em chapa de 3/4", quilo.
203. 17-F- 2. Fibra em chapa de 1", quilo.
204. 17-F- 2. Fibra em chapa de 1" 1/4, quilo.
205. 17-F- 2. Fibra em chapa de 1" 1/2, quilo.
206. 17-F- 2. Fibra em chapa de 1" 5/8, quilo.
207. 17-F- 2. Fibra em chapa de 1" 3/4, quilo.
208. 17-F- 2. Fibra em chapa de 2", quilo.
209. 17-F- 6. Fio fusivel de 1 ampére, quilo.
210. 17-F- 6. Fio fusivel de 3 ampéres, quilo.
211. 17-F- 6. Fio fusivel de 5 ampéres, quilo.
212. 17-F- 6. Fio fusivel de 10 ampéres, quilo.
213. 17-F- 6. Fia fusivel de 15 ampéres, quilo.
214. 17-F- 6. Fio fusivel de 20 ampéres, quilo.
215. 17-F- 6. Fio fusivel de 25 ampéres, quilo.
216. 17-F- 6. Fio fusivel de 30 ampéres, quilo.
217. 17-F- 6. Fio fusivel de 40 ampéres, quilo.
218. 17-F- 6. Fio fusivel de 50 ampéres, quilo.
219. 17-F- 6. Fia fusivel de 60 ampéres, quilo.
220. 17-F- 6. Fio fusivel de 75 ampéres, quilo.
221. 17-F- 6. Fio fusivel de 100 ampéres, quilo.
222. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,00015, quilo.
223. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0002, quilo.
224. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,00025, quilo.
225. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0003, quilo.
226. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0004, quilo.
227. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0005, quilo.
228. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0007, quilo.
229. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,001, quilo.
230. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0.0012, quilo
231. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0015, quilo.
232. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0016, quilo.
233. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,002, quilo.
234. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0025, quilo.
235. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,003, quilo.
236. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,0035, quilo.
237. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0.002, n. 32, B. S., quilo.
238. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0.00025, n. 30 B. S., quilo.
239. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,0003, n. 28, B. S., quilo.
240. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,00035, n. 26, B. S., quilo.
241. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,0004, n. 26 B. S., quilo.
242. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0.00045, n. 25 B. S., quilo.
243. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,0005, n. 24 B. S., quilo.
244. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,00012, n. 36 B. S., quilo.
245. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0.00018, n. 33 B. S., quilo.
246. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,00057, n. 23 B. S., quilo.
247. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0.0006, n. 22 B. S., quilo.
248. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,00073 n. 21 B. S., quilo.
249. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,0009 n. 19 B. S., quilo.
250. 17-F- 8. Fio maillechort com revestimento de 0,0010 n. 18 B. S., quilo.
251. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,05, quilo.
252. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0.08, quilo.
253. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,1, quilo.
254. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,12, quilo.
255. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,15, quilo.
256. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,2, quilo.
257. 17-F- 9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,25, quilo.
258. 17-F-9. Fio niquel cromo com revestimento de 0,3, quilo.
259. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,05, quilo.
260. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,8, quilo.
261. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,1, quilo.
262. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,12, quilo.
263. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,15, quilo.
264. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,2, quilo.
265. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,25, quilo.
266. 17-F-10. Fio niquel cromo sem revestimento de 0,3, quilo.
267. 17-F-11. Fita isolante branca, peça.
268. 17-F-12. Fita isolante preta, peça.
269. 17-F-13. Fita isolante de borracha, peça.
270. 17-F-14. Fita isolante de linho de 0,0158, peça.
271. 17-F-14. Fita isolante de linho de 0,0190, peça.
272. 17-F-15. Fita isolante de seda, peça.
273. 17-F-19. Fusivel em tubo de vidro tipo A, para 3 um.
274. 17-F-19. Fusivel em tubo de vidro tipo A, para 5 um.
275. 17-F-20. Fusivel em tubo de vidro tipo B, para 5 um.
276. 17-F-20. Fusivel em tubo de vidro tipo B, para 7 um.
277. 17-F-20. Fusivel em tubo de vidro tipo B, para 10 um.
278. 17-F-20. Fusivel em tubo de vidro tipo B, para 15 um.
279. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 50 ampéres, um.
280. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 65 ampéres, um.
281. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 70 ampéres, um.
282. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 75 ampéres, um.
283. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 80 ampéres, um.
284. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 85 ampéres, um.
285. 17-F-21. Fusivel faca tipo A, para 100 ampéres, um.
286. 17-F-22. Fusiva faca, tipo B, para 100 ampéres, um.
287. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 110 ampéres, um.
288. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 125 ampéres, um.
280. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 150 ampéres, um.
290. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 175 ampéres, um.
291. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 200 ampéres, um.
292. 17-F-22. Fusivel faca tipo B, para 250 ampéres, um.
293. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 125 ampéres, um.
294. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 225 ampéres, um.
295. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 250 ampéres, um.
296. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 275 ampéres, um.
297. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 300 ampéres, um.
298. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 325 ampéres, um.
299. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 350 ampéres, um.
300. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 375 ampéres, um.
301. 17-F-23. Fusivel faca tipo C, para 400 ampéres, um.
302. 17-F-24. Fusivel faca tipa D, para 425 ampéres, um.
303. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 400 ampéres, um.
304. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 450 ampéres, um.
305. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 475 ampéres, um.
306. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 500 ampéres, um.
307. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 525 ampéres, um.
308. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 550 ampéres, um.
309. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 575 ampéres, um.
310. 17-F-24. Fusivel faca tipo D, para 600 ampéres, um.
311. 17-F-25. Fusivel lamina tipa A, para 3 ampéres, um.
312. 17-F-25. Fusivel lamina tipo A, para 5 ampéres, um.
313. 17-F-25. Fusivel lamina tipo A, para 10 ampéres, um.
314. 17-F-25. Fusivel lamina tipo A, para 15 ampéres, um.
315. 17-F-25. Fusivel lamina tipa A, para 20 ampéres, um.
316. 17-F-25. Fusivel lamina tipa A, para 30 ampéres, um.
317. 17-F-26. Fusivel lamina tipo B, para 2 ampéres, um.
318. 17-F-26. Fusivel lamina tipo B, para 5 ampéres, um.
319. 17-F-26. Fusivel lamina tipo B, para 10 ampéres, um.
320. 17-F-26. Fusivel lamina tipo B, para 15 ampéres, um.
321. 17-F-26. Fusivel lamina tipo B, para 20 ampéres, um.
322. 17-F-26. Fusivel lamina tipa B, para 30 ampéres, um.
323. 17-F-27. Fusivel lamina tipo C, para 5 ampéres, um.
324. 17-F-27. Fusivel lamina tipo C, para 10 ampéres, um.
325. 17-F-27. Fusivel lamina tipo C, para 15 ampéres, um.
326. 17-F-27. Fusivel lamina tipo C, para 20 ampéres, um.
327. 17-F-27. Fusivel lamina tipo C, para 30 ampéres, um.
328. 17-F-28. Fusivel lamina tipo D, para 30 ampéres, um.
329. 17-F-28. Fusivel lamina tipo D, para 35 ampéres, um.
330. 17-F-28. Fusivel lamina tipo D, para 40 ampéres, um.
331. 17-F-28. Fusivel lamina tipo D, para 50 ampéres, um.
332. 17-F-28. Fusivel lamina tipo D, para 60 ampéres, um.
333. 17-F-29. Fusivel lamina tipo E, para 30 ampéres, um.
334. 17-F-29. Fusivel lamina tipo E, para 35 ampéres, um.
335. 17-F-29. Fusivel lamina tipo E, para 40 ampéres, um.
336. 17-F-29. Fusivel lamina tipo E, para 50 ampéres, um.
337. 17-F-29. Fusivel lamina tipo E, para 60 ampéres, um.
338. 17-F-30. Fusivel lamina tipo F, para 20 ampéres, um.
339. 17-F-30. Fusivel lamina tipo F, para 25 ampéres, um.
340. 17-F-30. Fusivel lamina tipo F, para 30 ampéres, um.
341. 17-F-30. Fusivel lamina tipo F, para 35 ampéres, um.
342. 17-F-30. Fusivel lamina tipo F, para 40 ampéres, um.
343. 17-F-30. Fusivel lâmina tipo F para 50 ampéres, um.
344. 17-F-30. Fusivel lâmina tipo F, para 60 ampéres, um.
345. 17-F-31. Fusivel lâmina tipo G, paar 60 ampéres, um.
346. 17-F-31. Fusivel lâmina tipo G, para 65 ampéres, um.
347. 17-F-31. Fusivel lâmina tipo G, paar 80 ampéres, um.
348. 17-F-31. Fusivel lâmina tipo G, para 100 ampéres, um.
349. 17-F-31. Fusivel lâmina tipo G, para 150 ampéres, um.
350. 17-F-33. Fusivel rolha para 5 ampéres, um.
351. 17-F-33. Fusivel rolha paar 10 ampéres, um.
352. 17-F-33. Fusivel rolha para 15 ampéres, um.
353. 17-F-33. Fusivel rolha paar 20 ampéres, um.
354. 17-F-33. Fusivel rolha para 25 ampéres, um.
355 17-F-33. Fusivel rolha paar 30 ampéres, um.
356. 17-F-37. Fogareiro elétrico para 220 volts, um.
357. 17-G-2. Garra para cartucho tipo A, uma.
358. 17-G-2. Garra para cartucho tipo C, uam.

359. 17-G-2. Garra para cartucho tipo E, uma.
360. 17-G-2. Garra para cartucho tipo F, uma.
361. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 1 (claro), um.
362. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 1 (encarnado), um.
363. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 1. (verde), um.
364. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 2 (claro), um.
365. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 2 (encarnado), um
366. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n 2 (verde), um.
367. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 3 (claro). um.
368. 17-G-3. Globo de vidro tipo A n. 5 (claro), um.
369. 17-G-5. Globo de vidro tipo C n. 1, um.
370. 17-G-5. Globo de vidro tipo C n. 2. um.
371. 17-G-6. Globo de vidro tipo D n. 1 (claro), um.
372. 17-G-6. Globo de vidro tipo D n. 1 (fôsco), um.
373. 17-G-6. Globo de vidro tipo D n. 2 (claro)ª um.
374. 17-G-8. Globo de vidro, tipo G n. 3 (claro), um.
375. 17-G-10. Grafite em placa de 5" x 2" x 3/8", placa.
376. 17-G-10. Grafite em placa de 5" x 3" x 1/2". placa.
377. 17-G-10. Grafite em placa de 5" x 3" 5/8", placa.
378. 17-G-10. Grafite em placa de 5" x 3" x 3/4", placa.
379. 17-G-10. Grafite em placa de 5" x 3" x 1", placa.
380. 17-G-11. Grafite metalizada em placa de 5" x 3" x 3/8", placa.
381. 17-G-11. Grafite metalizada em plaac de 5" x 3" x 1/2", placa.
382. 17-G-11. Grafite metalisada em placa de 5" x 3" x 5/8", placa.
383. 17-G-11. Grafite metalisada em placa de 5" x 3" x 3/4", placa.
384. 17-G-11. Grafite metalisada em plaac de 5" x 3" x 7/8", placa.
385. 17-G-11. Grafite metalisada em placa de 5" x 3" x 1", placa.
386. 17-G-11. Grafite metalisada em placa de 5" x 3" x 1" 1/2, placa.
387. 17-G-12. Grampo de ferro isolado n. 9. um.
388. 17-G-12. Grampo de ferro isolado n. 10. um
389. 17-G-12. Grampo de ferro isolado n. 15, um.
390. 17-G-12. Grampo de ferro isolado n 20, nm.
391. 17-G-13. Guarda de arame tipo C, uma.
392. 17-G-14. Guarda de arame tipo E, uma.
393. 17-G-15. Guarda de arame tipo I, uma
394. 17-I-1. Indicador de polos. um.
395. 17-I-3. Interior de porcelana para suporte de baioneta, um.
396. 17-I-4. Interior de porcelana para interruptor estanque, um.
397. 17-I-6. Interior para tomada tipo A, um.
398. 17-I-7. Interior para tomada tipo B. um.
399. 17-I-9. Interior para tomada tipo C, duplo, um.
400. 17-I-9. Interior para tomada tipo C, dupo, duplo, um.
401. 17-I-10. Interruptor de alavanca, um.
402. 17-I-14. Interruptor estanque n. 2, um.
Interruptor estanque n. 1, um.
403. 17-I-14. Interruptor estanque n. 3, um.
404. 17-I-14. Interruptor estanque n. 4, um.
405. 17-I-15 Interruptor pendente, um.
406. 17-I-16. Interruptor rotativo unipolar, um.
407. 17-I-19. Isolador de borracha para atirate, um.
408. 17-I-21. Isolador de porcelana tipo A, de 0m,120 x 0m,120, com haste de 0m,019 rosca W, com duas porcas e arruelas, um.
409. 17 I-21. Interruptor de porcelana tipo A, de 0,0095, um.
410. 17-I-21. Interruptor de porcelana tipo A, de 0,0127, um.
411. 17-I-21. Interruptor de porcelana tipo A. de 0,0158, um.
412. 17-J-1. Jactor elétrico, um.
413. 17-L-5. Lâmpada tipo CB, de 20 volts por 50 velas, uma.
414. 17-L-5. Lâmpada tipo CB, de 80 volts por 25 velas, uma.
415. 17-L-5. Lâmpada tipo CB, de 120 volts por 32 velas, uma.
416. 17-L-5. Lâmpada tipo CB, de 120 volts por 40 velas, uma.
417. 17-L-5. Lâmpada tipo CB, de 120 volts por 50 velas, uma.
418. 17-L-10. Lâmpada tipo CB, de 220 volts por 32 velas, uma.
419. 17-L-10. Lâmpada tipo CB, de 220 volts por 40 velas, uma.
420. 17-L-11. Lâmpada tipo CB, de 220 volts por 32 velas, uma.
421. 17-L-11. Lâmpada tipo CB, de 220 volts por 50 velas, uma.
422. 17-L-13. Lâmpada tipo MR, de 20 volts e 25 watts, uma.
423. 17-L-13. Lâmpada tipo MR, de 80 volts e 40 watts, uma.
424. 17-L-13. Lâmpada tipo MR, de 80 volts e 60 watts (azul), uma.
425. 17-L-13. Lâmpada tipo MR, de 80 volts e 60 watts (encarnada), uma.
426. 17-L-13. Lâmpada tipo MR, de 80 volts e 60 watts (verde), uma.
427. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 15 watts, uma.
428. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 25 watts, uma.
429. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 40 watts, uma.
430. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 60 watts, uma.
431. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 75 watts, uma.
432. 17-L-16. Lâmpada tipo MB, de 80 volts e 100 watts, uma
433. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 25 watts, uma.
434. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 40 watts, uma.
435. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 60 watts, uma.
436. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 75 watts, uma.
437. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 100 watts, uma.
438. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 200 watts, uma.
439. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 300 watts, uma.
440. 17-L-17. Lâmpada tipo MR, de 120 volts e 500 watts, uma.
441. 17-L-18. Lâmpada tipo MB, de 120 volts e 25 watts, uma.
442. 17-L-18. Lâmpada tipo MB, de 120 volts e 40 watts, uma.
443. 17-L-18. Lâmpada tipo MB, de 120 volts e 60 watts, uma.
444. 17-L-18. Lâmpada tipo MB, de 120 volts e 75 watts, uma.
445. 17-L-18. Lâmpada tipo MB, de 120 volts e 100 watts, uma
446. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 25 wattos, uma.
447. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 40 watts, uma.
448. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 40 watts (encarnada), uma.
449. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 60 watts, uma.
450. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 100 watts, uma.
451. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 200 watts, uma.
452. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 300 watts, uma.
453. 17-L-19. Lâmpada tipo MR, de 220 volts e 500 watts, uma.
454. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 25 watts, uma.
455. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 40 watts, uma.
456. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 40 watts, (encarnada), uma.
457. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 60 watts, uma.
458. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 75 watts, uma.
459. 17-L-20. Lâmpada tipo MB, de 220 volts e 100 watts, uma.
460. 17-L-22. Lâmpada tipo MRG, de 120 volts e 300 watts, uma.
461. 17-L-23. Lâmpada tipo MRG, de 220 volts e 300 watts, uma.
462. 17-L-23. Lâmpada tipo MRG, de 220 volts e 500 watts, uma.
463. 17-L-23. Lâmpada tipo MRG, de 220 volts e 1.000 watts, uma.
464. 17-L-25. Lâmpada rosca mignon, tipo A, uma.
465. 17-L-26. Lâmpada rosca mignon, tipo B, uma.
466. 17-L-27. Lâmpada rosca mignon, tipo C, uma.
467. 17-L-28. Lâmpada rosca mignon, tipo D, uma.
468. 17-L-29. Lâmpada rosca mignon, tipo E, uma.
469. 17-L-30. Lâmpada rosca mignon, tipo F, uma.
470. 17-L-31. Lâmpada rosca mignon, tipo G, uma.
471. 17-L-32. Lâmpada rosca mignon, tipo H, uma.
472. 17-L-33. Lâmpada rosca mignon, tipo I, uma.
473. 17-L-34. Lâmpada rosca mignon, tipo J, uma.
474. 17-L-35. Lâmpada rosca mignon, tipo K, uma.
475. 17-L-36. Lâmpada rosca mignon, tipo L, uma.
476. 17-L-37. Lâmpada rosca mignon, tipo M, uma.
477. 17-L-38. Lâmpada rosca mignon, tipo N, uma.
478. 17-L-39. Lâmpada rosca mignon, tipo O, uma.
479. 17-L-40. Lâmpada rosca mignon, tipo P, uma.
480. 17-L-41. Lâmpada baioneta miniatura, tipo A, uma.
481. 17-L-42. Lâmpada baioneta miniatura, tipo B, uma.
482. 17-L-43. Lâmpada baioneta miniatura, tipo C, uma.
483. 17-L-44. Lâmpada baioneta miniatura, tipo D, uma.
484. 17-L-45. Lâmpada baioneta miniatura, tipo E, uma.
485. 17-L-46. Lâmpada baioneta miniatura, tipo F, uma.
486. 17-L-47. Lâmpada baioneta miniatura, tipo G, uma.
487. 17-L-48. Lâmpada baioneta miniatura, tipo H, uma.
488. 17-L-49. Lâmpada baioneta miniatura, tipo I, uma.
489. 17-L-50. Lâmpada baioneta miniatura, tipo J, uma.
490. 17-L-55. Lâmpada para jator, uma.
491. 17-L-56. Linha Draick de 0,001, novelo.
492. 17-L-56. Linha Draick de 0,0015, novêlo
493. 17-L-56. Linha Draick de 0,002, novêlo.
494. 17-L-57. Linho envernisado em lençol, metro.
495. 17-L-59. Luva de borracha, uma.
496. 17-L-60. Lampada tipo CB de 65 volts e 16 watts, uma
497. 17-L-61. Lampada tipo MR de 65 volts e 25 watts, uma.
498. 17-L-64. Lampada rosca mignon tipo Q, uma.
499. 17-L-65. Lampada rosca mignon tipo R, uma.
500. 17-L-66. Lâmpada rosca mignon tipo S, uma.
501. 17-L-70. Lâmpada rosca mignon tipo MB de 110 volts e 25 watts., uma.
502. 17-L-70. Lâmpada rosca mignon tipo MB de 100 volts e 40 watts., uma.
503. 17-L-70. Lâmpada rosca mignon tipo MB de 110 volts. e 60 watts., uma.
504. 17-L-70. Lâmpada rosca mignon tipo MB de 110 volts., e 75 watts., uma.
505. 17-L-70. Lâmpada rosca mignon tipo MB de 110 volts., e 100 watts., uma.
506. 17-L-71. Lâmpada rosca mignon tipo MR de 110 volts., e 25 watts., uma.
507. 17-L-71. Lâmpada rosca mignon tipo MR de 110 volts., e 40 watts., uma.
508. 17-L-71. Lâmpada rosca mignon tipo MR de 110 volts. e 60 watts., uma.
509. 17-L-71. Lâmpada rosca mignon tipo MR de 110 volts. e 75 watts., uma.
510. 17-L-71. Lâmpada rosca mignon tipo MR de 110 volts. e 100 watts., uma.
511. 17-L-72. Lâmpada tipo MB de 125 volts. e 25 watts., uma.
512. 17-L-72. Lâmpada tipo MB de 125 volts e 40 watts., uma.
513. 17-L-72. Lâmpada tipo MB de 125 volts. e 60 watts., uma.
514. 17-L-72. Lâmpada tipo MB de 125 volts. e 75 watts., uma.
515. 17-L-72. Lâmpada tipo MB de 125 volts. e 100 watts., uma.
516. 17-L-73. Lâmpada tipo MR de 125 volts. e 25 watts., uma.
517. 17-L-73. Lâmpada tipo MR de 125 volts., e 40 watts., uma.
518. 17-L-73. Lâmpada tipo MR de 125 volts. e 60 watts., uma.
519. 17-L-73. Lâmpada tipo MR de 125 volts. e 75 watts., uma.
520. 17-L-73. Lâmpada tipo MR de 125 volts. e 100 watts., uma.
521. 17-L-74. Lâmpada tipo MB de 130 volts. e 25 watts., uma.
522. 17-L-74. Lâmpada tipo MB de 130 volts. e 40 watts., uma.
523. 17-L-74. Lâmpada tipo MB de 130 volts. e 60 watts., uma.
524. 17-L-74. Lâmpada tipo MB de 130 volts., e 75 watts., uma.
525. 17-L-74. Lâmpada tipo MB de 130 volts. e 100 watts., uma.
526. 17-L-75. Lâmpada tipo MR de 130 volts. e 25 watts., uma.
527. 17-L-75. Lâmpada tipo MR de 130 volts. e 40 watts., uma.

528. 17-L-75. Lâmpada tipo MR de 130 volts. e 60 watts., uma.
529. 17-L-75. Lâmpada tipo MR de 130 volts. e 75 watts., uma.
17-L-75. Lâmpada tipo MR:
530. De 130 volts. e 100 watts., uma.
De 130 volts. e 150 watts., uma.
531. 17-L-75. Lâmpada tipo MR de 130 volts. e 200 watts., uma.
17-L-75. Lâmpada tipo MR:
532. De 130 volts. e 300 watts. bocal grande., uma.
De 130 volts. e 300 watts. bocal pequeno, uma.
533. 17-M- 1. Magneto portátil, uma.
534. 17-M- 7. Mica em chapa de 305 m/m x 305 m/m, quilo.
535. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,00089 de espessura, quilo.
536. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,00102 de espessura, quilo.
537. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,00127 de espessura, quilo.
538. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,00205 de espessura, quilo.
539. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,0003 de espessura, quilo.
540. 17-M- 8. Micanite flexível de 0,0004 de espessura, quilo.
541. 17-M-8. Micanite flexível de 0,00045 de espessura quilo.
542. 17-M-8. Micanite flexível de 0,0005 de espessura, quilo.
543. 17-M-8. Micanite flexível de 0,00065 de espessura, quilo.
544. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,001 de espessura, quilo.
Micanite em chapa de 0,008 de espessura, quilo.
545. 17-M-9. Micanite em chapa de 0,015 de espessura, quilo.
546. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,002 de diâmetro de furo, uma.
Missanga de vidro de 0,001 de diâmetro de furo, uma.
547. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,003 de diâmetro de furo, uma.
548. 17-M-10. Missangas de vidro de 0,004 de diâmetro de furo, uma.
549. 17-M-13. Microlâmpada tipo C, uma.
550. 17-M-21. Mufa de ferro para cabo de 250.000 CM, uma.
551. 17-M-27. Massa isolante "Coumpond" para 6.000 volts, quilo.
552. 17-P-1. Papel estanho para condensador de 0,001, quilo.
553. 17-P-2. Papel isolante de 0,0001, quilo.
554. 17-P-2. Papel isolante de 0,0002, quilo.
555. 17-P-2. Papel isolante de 0,0003, quilo.
556. 17-P-2. Papel isolante de 0,00035, quilo
Papel isolante de 0,0008, quilo.
557. 17-P-2. Papel isolante de 0,0004, quilo.
Papel isolante de 0,0005, quilo.
558. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,002, quilo.
559. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,003, quilo.
560. 17-P-3. Papel parafinado de 1,00 x 0,90 x 0,004, quilo.
561. 17-P-4. Papelão isolante de 0,001 de espessura, quilo.
562. 17-P-4. Papelão isolante de 0,0015 de espessura, quilo.
563. 17-P-4. Papelão isolante de 0,002 de espessura, quilo.
564. 17-P-4. Papelão isolante de 0,003 de espessura, quilo.
565. 17-P-4. Papelão isolante de 0,0035 de espessura, quilo.
566. 17-P-6. Pedra lousa de 1m, x 0,m60 x 0m,030, uma.
567. 17-P-8. Pilha para jator, uma.
568. 17-P-9. Pilha seca comum, uma.
569. 17-P-11. Placa positiva para acumulador "DEX", uma.
570. 17-P-18. Porta escôvas para magneto tipo SF 2, completo, um.
571. 17-P-22. Punho para tomada tipo A, um.
572. 17-P-23. Punho para tomada tipo B, um.
573. 17-P-24. Punho para tomada tipo C, um.
574. 17-P-25. Punho para tomada tipo D, um.
575. 17-P-26. Punho para tomada tipo E, um.
576. 17-R-4. Receptáculo de porcelana tipo A, um.
577. 17-R-5. Receptáculo de porcelana, tipo B, n. 3, um.
Receptáculo de porcelana, tipo B, n. 1, um.
578. 17-R-6. Receptáculo de porcelana, tipo C, um.
579. 17-R-7. Redutor para bocal de rosca, um.
580. 17-R-8. Refletor portatil, tipo A, um.
581. 17-R-9. Refletor portátil, tipo B, n. 10, um.
582. 17-R-9. Refletor portátil, tipo B, n. 15, um.
583. 17-R-14. Roseta de porcelana para cleats, uma.
584. 17-R-15. Roseta de porcelana para forro, uma.
585. 17-S-1. Seda enernisada em lençol, metro.
586. 17-S-12. Suporte de metal rosca, tipo A, n. 1, um.
587. 17-S-12. Suporte de metal rosca, tipo A, n. 2, um.
588. 17-S-12. Suporte de metal rosca, tipo A, n. 3, um.
589. 17-S-12. Suporte de metal rosca, tipo A, n. 4, um.
590. 17-S-13. Suporte de metal rosca, tipo B, n. 1, um.
591. 17-S-13. Suporte de metal rosca, tipo B, n. 2, um.
592. 17-S-13- Suporte de metal, rosca, tipo B n. 4, um.
593. 17-S-15. Suporte de metal, rosca mignon, um.
594. 17-S-18. Suporte de metal, rosca triplo, um.
595. 17-S-19. Suporte de metal, baioneta, tipo A n. 1, um.
596. 17-S-19. Suporte de metal, baioneta, tipo A n. 2, um.
597. 17-S-19. Suporte de metal, baioneta, tipo A n. 4, um.
598. 17-S-20. Suporte de metal, baioneta, tipo B n. 1, um.
599. 17-S-20. Suporte de metal, baioneta, tipo B n. 2, um.
600. 17-S-20. Suporte de metal, baioneta, tipo B n. 3, um.
601. 17-S-20. Suporte de metal, baioneta, tipo B n. 4, um.
602. 17-S-21. Suporte de metal, baioneta mignon, um.
603. 17-S-22. Suporte de mecanite n. 1, um.
604. 17-T-4. Terminal reto para conduit de ½", um.
605. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 5|8", um.
606. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 7|8", um.
607. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 1", um.
608. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 1|2", um
609. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 2", um.
610. 17-T-4. Terminal reto para conduit de 2" 1|2, um.
611. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 5 ampéres, um.
612. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 10 ampéres, um
613. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 15 amperes, um.
613. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 20 amperes, um.
614. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 25 ampéres, um.
615- 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 30 ampéres, um.
615. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 50 ampéres, um.
616. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 100 ampéres, um.
617. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 200 amperes, um.
618. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 300 ampéres, um.
619. 17-T-6. Terminal de cobre tipo A de 400 ampéres, um.
620. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 5 ampéres, um.
621. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 10 ampéres, um.
622. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 15 ampéres, um.
623. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 25 ampéres um
624. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 30 amperes, um.
625. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 100 ampéres, um.
626. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 200 ampéres, um.
627. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 300 ampéres, um.
628. 17-T-7. Terminal de cobre tipo B de 400 ampéres, um.
629. 17-T-12. Tomada de corrente tipo A n. 2, uma.
630. 17-T-12. Tomada de corrente tipo A n. 3, uma.
631. 17-T-12. Tomada de corrente tipo A n. 4, uma.
632. 17-T-13. Tomada de corrente tipo B (Almirantado), uma.
633. 17-T-14. Tomada de corrente tipo C (singela), uma.
634. 17-T-15. Tomada de corrente tipo C (dupla), uma.
635. 17-T-16. Tomada de corrente tipo D (Porcelana), uma.
636. 17-T-17. Tomada de corrente tipo E, uma.
637. 17-T-24. Tubo de conduit de 1|2", metro.
638. 17-T-24. Tubo de conduit de 3|4", metro.
639. 17-T-24. Tubo de conduit de 1", metro.
640. 17-T-24. Tubo de conduit de 1" 1|2", metro.
641. 17-T-24. Tubo de conduit de 5|8", metro.
642. 17-T-24. Tubo de conduit de 3|8", metro.
643. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,0005, metro.
644. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,001, metro.
645. 17-T-25. Tubo de algodão trançado de 0,0015, metro.
646. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,002, metro.
647. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,0025, metro.
648. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,003, metro.
649. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,004, metro.
650. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,005, metro.
Tubo de algodão trançado, de 0,006, metro.
651. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,008, metro.
652. 17-T-25. Tubo de algodão trançado, de 0,010, metro.
653. 17-T-26. Tubo de borracha, de 0,001, metro.
654. 17-T-26. Tubo de borracha, de 0,002, metro.
655. 17-T-26. Tubo de borracha, de 0,003, metro.
656. 17-T-27. Tubo de ferro eletróduto, de 1/2", quilo.
657. 17-T-27. Tubo de ferro eletróduto, de 3/4", quilo.
658. 17-T-28. Tubo de mica, de 1/8", um.
659. 17-T-28. Tubo de mica, de 5/32", um.
660. 17-T-28. Tubo de mica, de 3/16", um
661. 17-T-28. Tubo de mica, de 7/32", um.
662. 17-T-28. Tubo de mica, de 1/4", um.
663. 17-T-28. Tubo de mica, de 5/16", um.
664. 17-T-28. Tubo de mica, de 3/8", um.
665. 17-T-28. Tubo de mica, de 1/2", um.
666. 17-T-28. Tubo de mica, de 5/8", um
667. 17-T-28. Tubo de mica, de 3/4", um.
668. 17-T-28. Tubo de mica, de 1", um.
669. 17-T-29. Tubo de porcelana, de 1" x 3/8", um.
670. 17-T-29. Tubo de porcelana, de 6" x 1/2", um.
671. 17-T-29. Tubo de porcelana, de 8" x 1/2", um.
672. 17-T-29. Tubo de porcelana, de 10" x 1/2", um.
673. 17-T-31. Túlipa de vidro, uma.
674. 17-V- 3. Véla para motor, tipo A, uma.
675. 17-V- 4. Véla para motor, tipo B, uma.
676. 17-V- 5. Ventilador CC, de 80 volts, um
677. 17-V- 5. Ventilador CC, de 120 volts, um.
678. 17-V- 7. Ventilador CC, de 220 volts, um.
679. 17-V- 8. Ventilador CA, de 120 volts, um
680. 17-V-10. Voltímetro CC, tipo B, um.
681. 17-V-13. Voltímetro CA, tipo B, um.
682. 17-A. Armação de bronze fundido com abat-jour de ferro esmaltado, para lâmpada de 300 watts, uma.
683. 17-E. Escova de gráfite de 0,45 x 0,03 x 0,0127, com terminal de cobre, conforme amostra na Of. de Eletr. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, uma.
684. 17-F- 7. Fio maillechort nú, de 0,00057 (23 B&S), quilo.
685. 17-L-15. Lâmpada, tipo MR, de 80 volts x 60 watts, uma.
686. 17-P- 2. Papel isolante, de 0,00015, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de maio, às 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2° semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no Diário Oficial de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 20 — Material de limpeza

1. 20-A-1. Algodão em rama, quilo.
2. 20-A-6. Aspirador de pó, elétrico, um.
3. 20-C-1. Camurça, pele.
4. 20-C-2. Cera para assoalho, quilo.
5. 20-C-1. Camurça de 0,60 x 0,80, pele
6. 20-D-1. Desinfetante líquido, quilo.
7. 20-D-1. Desinfetante sólido, um.
8. 20-E. Escova de pita com 7 carreiras, uma.
9. 20-E-1. Enceradeira elétrica, uma.
10. 20-E-2. Escova de arame, uma.
11. 20-E-4. Escova de raiz, uma.
12. 20-E-5. Escova para enceradeira, uma.
13. 20-E-6. Escovão para encerar, n. 1, um.
14. 20-E-6. Escovão para encerar, n. 2, um.
15. 20-E-7. Espanador de penas, um.
16. 20-E-8. Espanador de Ouricorí, um
17. 20-E-9. Estopa branca, quilo.
18. 20-E-10. Estopa mescla, quilo.
19. 20-K-1. Querosene no Rio, em tambores devolvíveis, litro.
20. 20-K-1. Querosene no Rio, a granel, litro.
21. 20-K-1. Querosene no Rio, em caixas, litro.
22. 20-K-1. Querosene no Pará, em caixas, litro.
23. 20-K-1. Querosene no Maranhão, em caixas, litro.
24. 20-K-1. Querosene no Ceará, em caixas, litro.
25. 20-K-1. Querosene no Rio Grande do Norte, em caixas, litro.
26. 20-K-1. Querosene em Pernambuco, em caixa, litro.
27. 20-K-1. Querosene em Alagoas, em caixa, litro.
28. 20-K-1. Querosene em Sergipe, em caixas, litro.
29. 20-K-1. Querosene na Baía, em caixas, litro.
30. 20-K-1. Querosene no Espírito Santo, em caixas, litro.
31. 20-K-1. Querosene no Estado do Rio, em caixas, litro.
32. 20-K-1. Querosene no Farol de Macaé, em caixas, litro.
33. 20-K-1. Querosene na cidade de Cabo Frio, em caixas, litro.
34. 20-K-1. Querosene na cidade de Angra dos Reis, em caixas, litro.
35. 20-K-1. Querosene na cidade de Santa Catarina, em caixas, litro.
36. 20-K-1. Querosene no Estado de São Paulo, em caixas, litro.
37. 20-K-1. Querosene na cidade do Rio Grande, em caixas, litro.
38. 20-K-1. Querosene em Santa Vitória do Palmar, em caixas, litro.
39. 20-K-1. Querosene na Diretoria de Navegação, em caixas, litro.
40. 20-L-1. Líquido para metais, Kaol ou Kino, litro.
41. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 00, folha.
42. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 0, folha.
43. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 1/2, folha.
44. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 1, folha.
45. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 1 1/2, folha.
46. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 2, folha.
47. 20-L-2. Lixa de esmeril n. 3, folha.
48. 20-L-3. Lixa para madeira n. 00, folha.
49. 20-L-3. Lixa para madeira n. 0, folha.
50. 20-L-3. Lixa para madeira n. 1/2, folha.
51. 20-L-3. Lixa para madeira n. 1, folha.
52. 20-L-3. Lixa para madeira n. 1 1/2, folha.
53. 20-L-3. Lixa para madeira n. 2, folha.
54. 20-L-3. Lixa para madeira n. 2 1/2, folha.
55. 20-L-3. Lixa para madeira n. 3, folha.
56. 20-L-5. Lavandil, quilo.
57. 20-M-1. Massa para metais (Canning), quilo.
58. 20-M-2. Massa branca para polimento, quilo.
59. 20-P-1. Pá para lixo, uma.
60. 20-P-2. Palha de aço n. 00, pacote
61. 20-P-2. Palha de aço n. 0, pacote.
62. 20-P-2. Palha de aço n. 1, pacote.
63. 20-P-2. Palha de aço n. 2, pacote.
64. 20-P-3. Papel higiênico de 1.000 folhas, pacote.
65. 20-P-5. Pedra pome, quilo.
66. 20-P-7. Potassa comum, quilo.
67. 20-R-1. Rodo de borracha, um.
68. 20-R-1. Rodo de borracha com cabo, um.
69. 20-S-1. Sabão em pasta, quilo.
70. 20-S-2. Sabão para água doce, quilo.
71. 20-S-3. Sabão para água salgada, quilo.
72. 20-S-4. Saponáceo, um.
73. 20-S-5. Soda cáustica, lata.
74. 20-S-501. Sabonete de coco, em barra, um.
75. 20-T-1. Tijolo para limpesa, um.
76. 20-V-1. Vassoura de cabelo para assoalho, tipo A, uma.
77. 20-V-1. Vassoura de cabelo para assoalho, tipo B, uma.
78. 20-V-3. Vassoura de palha para assoalho, uma.
79. 20-V-4. Vassoura de palha para teto, uma.
80. 20-V-5. Vassoura de piaçaba para convés, uma.
81. 20-V-6. Vassoura de piaçaba para esfregação, uma
82. 20-V-7. Vassoura de piaçaba para assoalho, uma.
83. 20-V-8. Vassoura de piaçaba para tina, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia 28 de maio, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o segundo semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Grupo 58 — Material de transportes terrestres, automóveis, sobressalentes

1. 58-C-1. Camara de ar, de 30 x 5, uma.
2. De 32 x 6, uma.
3. De 32 x 7, uma.
4. De 34 x 5, uma
5. De 36 x 6, uma.
6. De 36 x 8, uma.
7. De 4,50 x 21, uma.
8. De 4,50 x 30, uma.
9. De 5,25 x 18, uma.
10. De 5,31 x 21, uma.
11. De 5,50 x 17, uma.
12. De 5,50 x 19, uma.
13. De 6,00 x 16, uma.
14. De 6,00 x 17, uma.
15. De 6,00 x 18, uma.
16. De 6,00 x 20, uma.
17. De 6,50 x 19, uma.
18. De 7,00 x 20, uma.
19. 58-P-1. Pneumáticos reforçados, de 30 x 5, um.
20. De 32 x 7, um.
21. De 34 x 5, um.
22. De 36 x 5, um.
23. De 32 x 6, um.
33. De 36 x 8, um.
34. De 5,31 x 31, um.
35. De 4,50 x 21, um.
36. De 4,50 x 30, um.
37. De 5,25 x 18, um.
38. De 5,50 x 17, um.
39. De 5,50 x 19, um.
40. De 6,00 x 16, um.
41. De 6,00 x 17, um.
42. De 6,00 x 18, um
43. De 6,00 x 20, um
44. De 6,50 x 19, um
45. De 7,00 x 20, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

CAMPO DE INSTRUÇÃO GERICINÓ

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor do Campo de Instrução de Gericinó e de acôrdo com o art. 49 do regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 23 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede dêste estabelecimento, sito à antiga parada Coronel Magalhães Bastos n. 1.028, cinco cavalos (5) e quatro muares (4), julgado imprestáveis ao serviço militar.

Diretoria do Campo de Instrução de Gericinó, 5 de maio de 1938. — *Landerico de Albuquerque Lima*, major fiscal administrativo.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à pagina 9.272.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE — RUA CAMPO GRANDE N. 174

Edital de alistamento

Pelegrino Mulé, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no corrente ano, os cidadãos constantes da rdlação abaixo:

Classe de 1920

1. Adelino, filho de Júlio de Oliveira e Elisa de Jesús Ferreira.
2. Agenor, filho de Manuel Lauro Pereira e Maria Pereira de Santana.
3. Agostinho, filho de Raimundo Oliveira e Izaura Xavier da Rosa.
4. Alaim, filho de Horácio Rodrigues Neiva e Maria Gomes Neiva.
5. Alfredo, filho de Fernando Rodrigues Vermudes e Firmina Teles de Menezes.
6. Altamiro, filho de Adelino de Oliveira Maia e Dalila da Silva Maia.
7. Altino, filho de Márcio Carlos de Paiva e Margarida Maria de Paiva.
8. Anairton, filho de João Pereira Ramos e Angelina Cardoso da Silva.
9. Antônio, filho de Francisco Guerra e Augusta da Natividade.
10. Antônio, filho de Joaquim Ferreira e Ana Iza da Conceição Ferreira Osório.
11. Antônio, filho de João dos Santos Paiva e Adelaide Ferreira de Sousa Paiva.
12. Antônio, filho de José Miguel e Júlia Moura.
13. Antônio, filho de Moisés Cardoso do Rosário e Rosa Paes Ferreira.
14. Antônio Nunes da Costa, filho de Enclides Nunes da Costa e Odete Fernandes da Costa.
15. Anselmo, filho de Angelo Milezi e Luduvina Teixeira Milezi.
16. Aristides, filho de Maria Glória da Conceição.
17. Arí, filho de Frederico Augusto Xavier e Alfreda Correia de Brito.
18. Arí, filho de José Joaquim dos Anjos e Belmira Correia.
19. Arí, filho de Julieta Maria do Nascimento.
20. Arí, filho de Tobias da Amaral Costa e Benedita Ramos de Oliveira Costa.
21. Ataíde, filho de Leopoldina Candida dos Santos.
22. Bernardino, filho de Bernardino de Carvalho e Aurora Giesteira.
23. Boanerges, filho de Pio Rangel e Maria Pereira Rangel.
24. Casimiro, filho de Manuel Pedro Júnior e Maria Luiza de Gouvêa.
25. Darcí, filho de Paulino da Silva Leibão e Elvina Ferreira Leibão.
26. Donato, filho de Pantaleão da Silva Rêgo e Maria da Conceição.
27. Durval, filho de Antônio João Machado e Adriana de Oliveira Machado.
28. Emanuel, filho de Luiz Miguel Sodré e Josefa Barcelos.
29. Emídio, filho de João Francisco e Inês Francisca de Oliveira.
30. Francisco, filho de Arcelina Procópia dos Santos.
31. Francisco, filho de Francisco Teixeira Bittencourt e Joana Francisca da Silva.
32. Hélio, filho de Cicero de Carvalho e Anita de Carvalho Silva.
33. Henrique, filho de Henrique Nunes de Castro e Josefina Rodrigues de Castro.
34. Jair, filho de Alcides Coelho da Silva e Matilde Bastos da Silva.
35. João, filho de Antônio Joaquim Alves e Ana de Jesús Alves.
36. João, filho de João Pereira Cezar e Maria Santos da Silva.
37. João, filho de Manuel Carlos e Iria da Conceição.
38. Joaquim, filho de Pedro Cortopasse e Gracelina Teixeira Ferraz.
39. José, filho de Angelo Ferreira e Joana de Morais.
40. José, filho de Deolinda Maria da Conceição.
41. José, filho de Diniz Ludugério dos Santos e Maria da Conceição.
42. José, filho de Eduardo Fernandes Camacho e Adilina Fernandes Batista.
43. José, filho de Francisca dos Santos.
44. José, filho de Francisco Albino Barbosa e Antônia Tereza de Jesús.
45. José, filho de Joaquim Lima e Luiza Lima.
46. José, filho de Luiz Fernandes e Maria Augusta de Jesús.
47. José, filho de Manuel Pereira de Azevedo e Maria Pereira Nunes.
48. José, filho de Oscar Joaquim de Oliveira e Alzira Rosa do Espirito Santo.
49. Joventino, filho de Fernando Rodrigues Vermudes e Firmina Teles de Menezes.
50. Júlio, filho de Ana Mendes do Amaral.
51. Leone Augusto, filho de José Mariano Ribeiro da Costa Júnior e Marieta Teixeira Ribeiro da Costa.
52. Liberato, filho de Pio Rangel e Maria Pereira Rangel.
53. Liguinório, filho de João Alves dos Santos e Maria Rosa da Conceição.
54. Luiz filho de Jerônimo Novo dos Santos e Maria Teresa de Jesús.
55. Luiz, filho de Luiz dos Santos Pimentel e Cantiles Francisca Lopes.
56. Manuel, filho de Antônio Teixeira de Sousa e Carmelinda Maria da Conceição.
57. Manuel, filho de Francisco Alves Ladeira e Laura Sousa e Silva.
58. Manuel, filho de Francisco Gomes Quintal e Maria Júlia.
59. Manuel, filho de João Manuel Barbosa e Luiza Joaquina da Conceição.
60. Manuel, filho de Maria Rodrigues da Costa.
61. Martinho, filho de Francisco José Graciano e Josina Belisária da Conceição.
62. Moacir, filho de Rosalina Olímpia da Silva.
63. Nelson, filho de Antônio João da Paixão e Castorina Paixão.
64. Nelson, filho de Ermenegildo dos Santos e Mercedes Carolina dos Santos.
65. Nelson, filho de Jacinto de Sousa Castro e Cristalina de Sousa Castro.
66. Nelson, filho de Justino José de Santana e Elvira Maria da Conceição.
67. Nestor, filho de Esmeraldo José dos Santos e Senhorinha Oliveira dos Santos.
68. Nilasor, filho de Lucinda Ferreira.
69. Norberto, filho de Alice Maria da Conceição.
70. Norival, filho de Daniel Lamas e Maria de Morais Lamas.
71. Orestes, filho de Joaquim Petronilho de Sousa e Maria Antônia dos Santos.
72. Osvaldo, filho de João Nascimento de Sousa e Matilde Ribeiro dos Santos Sousa.
73. Oton, filho de Antônio Pereira de Magalhães e Hermínia Pereira de Magalhães.
74. Filogênio, filho de Tereza Rosa da Conceição.
75. Sebastião, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Desterro.
76. Sebastião, filho de Antero José de Moura e Lucinda Feijó.
77. Sebastião, filho de Filismindo Pereira e Alzira de Campos Leitão.
78. Simão, filho de Manuel Antônio Ribeiro e Constancia Fernandes de Matos.
79. Sílvio, filho de Pedro Manuel da Silva e Ozias Vieira da Silva.
80. Valeriano, filho de Manuel Frederico de Oliveira e Eufrasina Pereira de Oliveira.
81. Vicente, filho de Arnaldo José de Carvalho e Laudelina Pereira de Carvalho.
82. Vinício, filho de Antônio da Silva Fortes e Margarida da Silva Fortes.
83. Wilsón, filho de Francisco José de Santana Júnior e Elelvina da Costa Santana.
84. Wilson, filho de João Xavier dos Santos e Justina Nunes da Silva.
85. Wilson, filho de Marco Tiago Teixeira Coelho e Joana Emília Aarão Coelho.

Classe pe 1919

1. Adelino, filho de Manuel Maximiniano de Azevedo e Minervina Alves de Azevedo.
2. Aladino, filho de Clementina de Jesús Sabrosa.
3. Aladir, filho de Leopoldino Virgílio Maia e Ana da Silva Maia
4. Alexandre, filho de Palmira Rosa da Silva.
5. Alfredo, filho de Alfredo Muniz Peixoto e Carmen Rodrigue da Silva Peixoto.
6. Alfredo, filho de Maria Belisária da Conceição.
7. Alvaro, filho de Antônio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
8. Amaro, filho de José Ribeiro e Helena Praça.
9. Amélio, filho de Libório Bernardo de Morais, e Elisiária Rosa da Conceição.
10. Antônio, filho de Antônio Alves Torres e Virgínia Brito Torres
11. Antônio, filho de Candido Fernandes Gorgulho e Elisa Rodrigues de Sousa.
12. Antônio, filho de José Antônio da Silva, e Palmira Silva.
13. Antônio, filho de José Nascimento Lourenço e Maria Candida.
14. Antônio, filho de Manuel Francisco de Oliveira e Cipriana Alves da Silva.
15. Antônio, filho de Manuel Quirino Gomes e Laura Matias.
16. Antônio, filho de Paládio Gomes e Ismaelita Antunes Pereira.
17. Argemiro, filho de Isabel Maria da Conceição.
18. Aristóteles, filho de Cândido Rangel dos Passos e Paulina Costa dos Passos.
19. Arlindo, filho de Manuel Antônio e Pérsina de Jesus
20. Armando, filho de Jorge Curi e Zulmira Pizzari.
21. Artur, filho de Alfredo Muniz Peixoto e Carmen Rodrigues da Silva Peixoto.
22. Augusto, filho de Francisco Pinheiro e Amélia Mourão.
23. Avelino, filho de Epifânio Alziro Teixeira e Inês Maria Teixeira.

24. Benedito, filho de Antônio Teixeira e Maria do Carmo Teixeira.
25. Benilde, filho de Onofre Antônio de Sousa e Brasina Ribeiro dos Santos.
26. Bento, filho de Maria da Silva.
27. Carmélio, filho de Cosmo Curvelo e Maria Curvelo.
28. Coriolano, filho de Antônio Teixeira de Abreu e Leocádia Sério de Santa Ana.
29. Daniel, filho de Joaquim José Ferreira e Antonia Francisca Lopes.
30. Délio, filho de José Alexandre Alvares Velosa de Castro e Aida Monteiro de Castro.
31. Delso, filho de Antônio Rodrigues Montes e Florisbela Diniz Montes.
32. Dermecindo, filho de Joaquim Francisco dos Santos e Carmélia Rosa de Jesus.
33. Dilermando, filho de Genário Sério de Santa Ana e Maria Jacinta de Oliveira.
34. Dionisio, filho de Antônio José Ferreira e Cândida Frereira da Conceição.
35. Domingos, filho de José Lopes da Silva e Ana Nunes de Novais.
36. Domingos, filho de Vitório Cândido Martins e Sebastiana Maria Senra.
37. Durval, filho de Melânio Balduino Flores e Máxima Fortes Flores.
38. Elogio, filho de Flávia Rosa de Almeida.
39. Elpídio, filho de Joaquim Nunes de Sousa e Maria da Gloria.
40. Elpídio, filho de José Gonçalves da Cruz e Gracinda Piedade da Cruz.
41. Emídio, filho de Eponino Malaquias de Sousa e Maria Matilde de Jesus.
42. Euclides, filho de Silvério José Rodrigues e Delfina Lopes Rodrigues.
43. Firmo, filho de Marcelino Antônio Gonçalves e Rosa Maria dos Santos.
44. Francisco, filho de Antônio Gregório da Silva e Dolores Rufino dos Santos.
45. Francisco, filho de Manuel Francisco Reis e Cecilia da Cruz.
46. Hélio, filho de Leopoldo Gonçalves e Guilhermina Marques Gonçalves.
47. Henrique, filho de Antônia Joaquina.
48. Homéro, filho de João Vicente de Carvalho e Leanice Alves Carvalho.
49. Ivan, filho de Emiliano Marques e Maria Sofia Marques.
50. Ivo, filho de José Francisco Xavier e Malvina Rodrigues da Silva.
51. Jabel, filho de Sebastião José de Santa Ana e Graciliana Cardoso de Santa Ana.
52. Jaime, filho de Cândida Maria da Conceição.
53. Jaime, filho de Rosalina Nunes da Silva.
54. João, filho de Antenor de Pinho e Rosalina Maria da Conceição.
55. João, filho de Elisa Rosa de Jesus.
56. João, filho de Fernando José Pereira e Paulina Rosa Pereira.
57. João, filho de João Antônio José da Estalagem e Alice Antunes de Morais.
58. João, filho de Leonora Ana de Jesus.
59. João, filho de Modesto Dias Valadão e Benedita Rosa da Conceição Valadão.
60. João Manuel, filho de José Gonçalves e Felicidade Rodrigues.
61. Joaquim, filho de Cândida Ferreira Barbosa.
62. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Barros e Maria do Rosário.
63. Joaquim, filho de Lauducênio Nunes Barata e Ludovina Fragoso Nunes.
64. Jones, filho de Antônio Estulano da Silva e Ermelinda Maria da Silva.
65. Jordeão, filho de Benedito Cardoso de Paiva e Adelaide Mendes da Fonseca.
66. Jórge, filho de José Gomes Vieira e Abgail Caldas Vieira.
67. Jorge, filho de José Ribeiro da Silva e Hortila Gloria Passos.
68. José, filho de Albertino Caetano da Silva e Albertina Ana Vieira.
69. José, filho de Antônio Pereira da Costa e Francisca Maria Cardoso.
70. José, filho de Antônio Tomé Ribeiro e Sebastiana Francisca Brasil.
71. José, filho de Augusto José dos Santos e Leonor de Jesus Fernandes.
72. José, filho de Avelino Paiva e Maria da Piedade.
73. José, filho de Daví Caio e Albertina Lemos.
74. José, filho de Ernestina Elisa Ramos.
75. José, filho de Esmeralda Rosa.
76. José, filho de Eurico Fernandes da Silva e Maria Júlia da Silva.
77. José, filho de João Targine Pereira da Silva e Ormezinda Targine Pereira da Silva.
78. José, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
79. José, filho de José Tavares da Silva e Anália dos Santos.
80. José, filho de Juvenal José da Silva e Alexandrina Silva.
81. José, filho de Manuel de Sousa Macedo e Ezaquiela Pereira de Azevedo.
82. José, filho de Manuel Joaquim da Silva e Rita da Conceição
83. José, filho de Manuel José da Silva e Dorvalina da Silva.
84. José, filho de Maria da Gloria da Cruz.
85. Lourival, filho de Alfredo Mendes dos Santos e Rosalina Maria da Silva.
86. Luiz, filho de Antônio Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes Ferreira.
87. Luiz, filho de Dermeval Alves de Medeiros e Edit Ferreira de Medeiros.
88. Manuel, filho de Cândido Pereira e Maria Frade.
89. Manuel, filho de José Fernandes da Conceição e Benemínia dos Santos.
90. Manuel, filho de Leopoldo Guimarães e Brasilina Maria da Conceição.
91. Manuel, filho de Luiz Antônio Coelho e Antonia Batista Tavares.
92. Manuel, filho de Manuel Fernandes Pereira e Georgina Garcia.
93. Manuel, filho de Margarida Rosa da Conceição.
94. Manuel, filho de Rosa Alvina de Sousa.
95. Marinho, filho de Alfredo Correia Barbosa e Leopoldina Sales Barbosa.
96. Mário, filho de João Batista Millesi e Maria Magliorini.
97. Moacir, filho de Hermínia Muniz.
98. Moacir, filho de Ulisses Viana e Maria José Lessa Viana.
99. Newton, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
100. Norival, filho de Isabel Maria da Conceição.
101. Norival, filho de Josino Pereira da Costa e Luiza Ferreira Barbosa.
102. Oastro, filho de Antônio da Costa Drumond e Juvelina de Frias Brandão Drumond.
103. Odilon, filho de José Cardoso da Silva e Antônia da Silva Barroso.
104. Otacílio, filho de Avelino José de Moura e Eulina Cecília Ribeiro.
105. Otacílio, filho de João Francisco da Silva e Inês Francisca da Silva.
106. Osvaldo, filho de Casimiro Gonçalves de Melo e Djanira de Melo.
107. Osvaldo, filho de Júlio Justino e Marta Justino.
108. Osvaldo, filho de Rita Francisca de Jesus.
109. Osvaldo, filho de Vitório de Paiva Araújo e Alzerina Maria.
110. Paulo, filho de João Paulo dos Santos e Maria Augusta Ferraz
111. Pedro, filho de Alvaro Fernandes e Sabina Batista.
112. Pedro, filho de Brigida Vitalina Helena.
113. Piragibe, filho de João Rafael Gomes e Tereza Maria Gomes.
114. Porfiro, filho de Francisco Ferreira e Angelina Francisca Pereira.
115. Rafael, filho de Isabel Francisca da Conceição.
116. Roberto, filho de Laudelino Ribeiro dos Santos e Eugênia Maria da Conceição.
117. Romeu, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Tereza Martins.
118. Sakya, filho de Jacinto Claro de Miranda e Maria Teodora de Miranda.
119. Sebastião, filho de Antônio Coelho Borges e Antônia Borges da Silva.
120. Sebastião, filho de Jaão Malaquias de Sousa Sobrinho e Antônia Maria da Paixão.
121. Sebastião, filho de Joaquim Alves de Carvalho e Maria de Sousa Pimenta.
122. Sebastião, filho de Vitorino da Silva Alves e Júlia Alves de Castro.
123. Simeão, filho de Leonor Maria dos Santos.
124. Sílvio, filho de Antônio Pereira da Silva e Violeta Martins e Silva.
125. Vicente, filho de João Francisco de Alencar e Izolina Maria de Alencar.
126. Valdemar, filho de José Rodrigues de Sá e Maria de Sá.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1909

1. Alvaro de Freitas Leonardo, filho de Francisco de Freitas Leonardo e Azenora Freitas Leonardo.
2. Antônio Aarão de Oliveira Filho, filho de Antônio Aarão de Oliveira e Rita da Fonseca Santos.
3. Carlos José da Paixão, filho de Continentino José da Paixão e Josefina Rosa da Paixão.
4. Claudino, filho de Júlio Simões e Joana Mendes dos Reis.
5. José Messias Batista, filho de Messias Batista de Oliveira e Maria José de Jesus.
6. José Vicente da Silva, filho de Damaso José da Silva e Laudelina Maria de Jesus.
7. Jurací Pereira da Costa, filho de José Pereira da Costa e Olegária Pereira da Costa.
8. Manuel Antônio Gonçalves, filho de José Gonçalves da Conceição e Ana Jesus de Abreu.
9. Manuel dos Passos Barreto, filho de Joviano Barreto e Catarina Barreto.
10. Manuel Teles, filho de Manuel Teles da Fonseca e Dorcelina Teles de Oliveira.
11. Porfírio Filgueiras, filho de José Filgueiras e Rosa Fernandes.
12. Sebastião Jacutinga Duarte Ferreira, filho de Antônio Jacutinga Duarte Ferreira e Romana Jacutinga de Andrade.
13. Sebastião Oliveira, filho de Pompeu Oliveira.

Classe de 1908

1. Adalberto Bittencourt da Cruz, filho de Tobias Ferreira da Cruz e Josefina Bittencourt da Cruz.
2. Adolfo Daitelovaig, filho de Leib Daitelovaig e Tauba Daitelovaig.
3. Aristides Rodrigues Vieira, filho de Modesto Rodrigues Vieira e Albíria Celso de Oliveira.
4. Aristóbulo Valdemiro de Freitas, filho de Bernardino João de Freitas e Regina América de Freitas.
5. Aroldo Bernardino da Silva, filho de Bernardino Floriano da Silva e Marcelina Isabel.
6. Elias Davidovich, filho de Jacob Davidovich e Clara Davidovich.
7. Francisco da Silva Gomes, filho de Antônio da Silva Gomes e Maria da Silva Gomes.
8. Gentil Maria Pinto, filho de Oscar Pinto.
9. Geraldo Carlos Teixeira, filho de Miguel Carlos e Hermínia Augusta Teixeira.
10. Henrique Pires Veloso, filho de Oscar Pires Veloso e Eliza Maria José.
11. Joaquim Ferreira dos Santos, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Maria Macedo dos Santos.
12. José Antônio, filho de Francisco de Paiva Dantas e Sefa Antônio Dantas.
13. José Antônio Lopes, filho de Alfredo Antônio Lopes e Maria Persiliana Lopes.
14. José Eustáquio Soares, filho de Augusto Soares da Silva e Elisa Bourquignon.
15. José Ferreira Lima, filho de Olegário Ferreira Lima e Maria Siqueira Brito.
16. Luiz de Carvalho, filho de Maria Custódia de Carvalho Moura.
17. Manuel Soares Vieira Júnior, filho de Manuel Soares Vieira e Hormezinda Pimentel Vieira.
18. Orácio da Silva Lisboa, filho de Constantino Inácio da Silva.
19. Valadão Martins dos Santos, filho de Otaviano Martins dos Santos e Arlinda Alfradique de Azedias.
20. Valdemar da Silva, filho de Severo da Silva e Sabina da Silva.
21. Valdemar de Oliveira, filho de Jorge de Oliveira e Izabel da Conceição.

Classe de 1907

1. Agostinho Gomes, filho de Izabel Maria.
2. Alcebiades Miranda, filho de Adelaide Miranda.
3. Altivo Borges, filho de André Borges e Eugênia de Araujo Borges.
4. Américo Ciribelli, filho de Rosa Sabino.
5. Antônio Marques Silva, filho de João Marques Silva e Eulina Benedita Silva.
6. Antônio Sampaio Abrantes, filho de João de Sampaio Abrantes e Maria da Glória Abrantes.
7. Arlindo de Noronha Arêde, filho de José de Noronha Arêde e Maria de Noronha Arêde.
8. Atilano Esteves de Carvalho, filho de Clemente Esteves.
9. Claudionor Ribeiro, filho de Augusto M. Ribeiro.
10. Domingos Ramos da Silva, filho de Antônio Ramos e Antônia Vitalina do Espírito Santo.
11. Francisco de Assis Azevedo, filho de Artur Pereira de Azevedo e Maria Luiza dos Santos Pereira de Azevedo.
12. Francisco Pinheiro de Oliveira, filho de Paulino Pinheiro de Oliveira e Antônia Benta de Oliveira.
13. João Rodrigues de Figueiredo, filho de Felix Rodrigues de Figueiredo.
14. José Soares Dias, filho de José Dias da Costa e Máxima Soares.
15. Luiz Miglorini, filho de Silvestre Miglorini.
16. Manuel de Oliveira Madruga, filho de Antônio de Oliveira Madruga e Maria de Oliveira e Silva.
17. Mário Messias, filho de José Messias e Sebastiana Rosa.
18. Osvaldo Pereira Maciel, filho de Efraim Perera Maciel e Maria Rosa Maciel.
19. Paulo Schliesing, filho de Godofredo Schliesing e Guilhermina Schliesing.
20. Quintino João dos Santos, filho de Luiz Antônio da Rocha e Rosa Angélica de Jesus.
21. Raul Lopes, filho de Miguel Lopes e Vitória Fernandes Lopes.
22. Simonides Cesário Nogueira, filho de Olinto Cesário Nogueira e Purcina Rosa dos Santos.
23. Tomaz Antônio de Melo, filho de Umbelino Viana de Melo e Amélia Alice de Melo.
24. Virgílio Firmino, filho de Teodorico Firmino e Emília Maria Firmino.
25. Valtamir Goulart, filho de Raul Goulart Rosa de Oliveira e Guiomar Leal.

Classe de 1906

1. Almiro Lage Ribeiro, filho de José Ribeiro e Alice Lage Ribeiro.
2. Amadeu Rodrigues Vaz, filho de Manuel Rodrigues Vaz e Joaquina de Almeida.
3. Antônio Lourenço, filho de Constantino Lourenço e Georgina Maria Conceição.
4. Bartolomeu Pereira Franco, filho de Bartolomeu Pereira Franco e Elvira Costa Franco.
5. Diomor Francisco dos Santos, filho de Augusto Francisco dos Santos e Emília Rosa da Silva.
6. Francisco Ferreira do Amaral, filho de João Ferreira do Amaral e Francisca Viana do Amaral.
7. Gumercindo Augusto Araujo, filho de João Francisco e Adelaide Maria de Jesus.
8. Ilídio Pinto, filho de Antônio Pinto e Maria da Conceição.
9. Joaquim Carlos da Silva Pinto, filho de Brandina Bráulia de Oliveira.
10. José de Oliveira, filho de Júlio Capucho e Eulália de Oliveira.
11. José Soares Pinto, filho de Adelino Soares Pinto e Francisca de Carvalho Soares Pinto.
12. Lúcio José Alves de Sousa, filho de Agapito José Alves de Sousa e Vicentina Maria da Conceição.
13. Luiz Antônio, filho de Antônio Luiz Lopes e Maria Reis Lopes.
14. Luiz de Castro, filho de Agostinho de Castro e Florisbela Moreira de Sousa.
15. Mário Forgan Garcia, filho de Inácio Forgan Lopez e Estrela Garcia Forgan.
16. Manuel Batista Leite, filho de Solidônio Batista Palitol e Francisca Maria de Jesus.
17. Manuel, filho de João Antônio Coutinho e Leopoldina Dias Coutinho.
18. Otávio de Oliveira, filho de Feliciano de Oliveira e Inês Francisca da Conceição.
19. Oscar Bastos, filho de Jerônimo Vieira Bastos e Francisca Serra Bastos.
20. Osvaldo Ribeiro, filho de Isolina Maria Ribeiro.
21. Oton Flores, filho de Ernesto Flores e Leonor Thompson.
22. Paulo Ferreira, filho de Francisco Ferreira e Albertina Eulália das Neves.
23. Rosalino Antônio Neves, filho de Joaquim Neves e Generosa Sousa Neves.
24. Sebastião Cândido, filho de Antônio Cândido de Oliveira e Tereza Maria de Jesus.

Classe de 1905

1. Abelardo Acioli de Brito Amurim, filho de Antônio de Brito Amurim e Maria da Conceição Acioli.
2. Alfredo de Oliveira Xavier, filho de João Francisco Xavier e Leandra de Oliveira Xavier.
3. Antônio dos Santos, filho de Geraldino dos Santos e Eufrosina dos Santos.
4. Antônio José de Almeida, filho de Paulino Xavier de Almeida e Rachel Inácia de Almeida.
5. Arlindo J. Cardoso, filho de Rosa M. Cardoso.
6. Augusto José Machado, filho de Cndido José Machado.
7. Balduino Silva Júnior, filho de Balduino Antônio da Silva e Senhorinha Vieira de Queiroz.
8. Benedito Carvalho dos Santos, filho de Elizeu Carvalho dos Santos e Maria Madalena dos Santos.
9. Cílcio Justino dos Santos, filho de Justino dos Santos e Maria Joaquina dos Santos.
10. Felipe Peluso Filho, filho de Felipe Peluso e Inez Carrazone Peluso.
11. Felix Gomes da Silva, filho de Virgílio Gomes da Silva e Rosemira Gomes da Silva.
12. Firmino Fernandes Saldanha, filho de João Alves Saldanha e Deolinda Fernandes Saldanha.
13. Guilherme de Sousa Almeida, filho de João Batista de Sousa Almeida e Joaquina de Sousa Almeida.
14. Ismael de Brito, filho de Adelino de Brito e Anézia Custódia de Souza.
15. João da Mota Freitas, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas e Maria da Soledade Freitas.
16. João da Silva Ramos, filho de Virgilio da Silva Ramos e Josefa Francisca da Silva Ramos.
17. João de Góes Sobrinho, filho de Joaquim Ribeiro de Góes e Tereza Cabral de Góes.
18. João Carlos, filho de Adelaide da Silva.
19. João Cássio Serra, filho de Rafael Serra e Assumpción.
20. José Francisco Bispo, filho de Bernardino Francisco Bispo e Maria Rosa de Jesus.
21. Leão Jaime Obaria, filho de Inácio Obádia e Rachel Atias Obádia.
22. Leoncio Lopes Ferreira da Silva, filho de Nilo Lopes Ferreira da Silva e Dejanira Farias.
23. Luiz da Silva, filho de João Antônio da Silva e Maria de Góes.
24. Manuel Eloi da Paixão, filho de Luiza França da Paixão.
25. Manuel Ferreira, filho de Américo Ferreira e Albina Rosa.
26. Manuel Lopes Martins, filho de Miguel Lopes Martins e Adelina Flauzina Martins.
27. Manuel Marques Barbosa, filho de Januário Marques Barbosa e Amélia Marques Pereira.
28. Manuel Pontes, filho de José Pontes e Antônia Maria da Conceição.
29. Pedro Alves Viana, filho de Pedro Alves Viana Guimarães e Berenice Alves Viana.

30. Filadelfo de Jesus Santos, filho de Raimundo Jesus Santos e Alfa de Jesus Santos.
31. Rogério Simões de Figueiredo, filho de José Simões de Figueiredo e Zulmira Maria de Figueiredo.
32. Sebastião Pereira, filho de Luiz Pereira e Emília Pereira de Morais.
33. Sebastião Teixeira, filho de Sebastião Teixeira da Nobrega e Maria Izidora.
34. Turibio José Neves, filho de Turibio Vicente Neves e Rita Maria de Jesus.
35. Vitor Barbosa Miranda, filho de Elesbão Barbosa Miranda e Raimenda Barbosa de Miranda.

Classe de 1904

1. Alfredo Alvarez, filho de Maria dos Reis Alvarez.
2. Almerindo Rodrigues Costa, filho de Celso Rodrigues da Costa e Madalena Rodrigues da Costa.
3. Atico José dos Santos, filho de Antônio José dos Santos e Rosa Carmélia dos Santos.
4. Benedito João Damasceno, filho de Valentim C. dos Santos e Maria Vicença das Dores.
5. Dário Artur da Costa, filho de Felecissimo Artur da Costa e Almira Cândida da Costa.
6. Domingos Caruso, filho de Salvador Caruso e Livia Guanem.
7. Eduardo de Sá, filho de Paulina Gomes Batista.
8. Emilio Ferreira da Silva, filho de Leopoldo Ferreira da Silva e Efigênia Ferreira da Silva.
9. Francisco A. Luiz, filho de Antônio Firmo Luz.
10. Francisco Batista Esteves, filho de Francisco Esteves Osorio e Maria Ordina Batista Esteves.
11. João Barbosa Tompson, filho de José Francisco Barbosa Sobrinso e Francisco Maria da Conceição.
12. João Pereira Júnior, filho de Rita Pereira.
13. João Valério da Silva, filho de João Antônio da Silva e Maria Tereza da Conceição.
14. Joaquim Lopes Teixeira, filho de Miguel Lopes Teixeira e Júlia Maria Luiza.
15. Joaquim Vaz Figueiras, filho de José Vaz Figueiras e Guilhermina Maria da Conceição.
16. José Augusto Monteiro, filho de José Augusto de Carvalho e Maria de Jesus Monteiro.
17. José dos Santos, filho de Jacinto Castor dos Santos e Ernestina Maria da Conceição.
18. Joventino dos Santos, filho de Izabel Rosa da Conceição.
19. Juvêncio Antônio da Silva, filho de Antônio da Silva e Custódia Rita da Conceição.
20. Luiz Chifarelli, filho de Inácio Chifarelli, e Deolinda Chifarelli.
21. Manuel A. da Silva, filho de José A. da Silva e Joana Maria da Conceição.
22. Manuel Gervasio Ferreira, filho de Gabriel Gervasio Ferreira e Floriana Maria Ferreira.
23. Manuel Marins Porto, filho de Satiro Manuel Antônio e Gregória Porto Marins.
24. Manuel Pereira Barbosa, filho de Angelo Pereira Barbosa e Carlota Pereira Barbosa.
25. Manuel Teixeira, filho de Manuel Teixeira Serra e Virginia Maria Rosa.
26. Moacir Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Carorina Maria.
27. Otáviano de Azevedo, filho de Cristina Feliciana dos Reis.
28. Oldemar Inácio da Silva, filho de Bonifácio Inácio da Silva e Elvira Maria da Silva.
29. Osvaldo Peixoto Moreira, filho de Miguel Peixoto Moreira e Leonidia Alves Moreira.
30. Roberto Luiz de Barros, filho de Nassan Matar e Amina Matar.
31. Severino Lincida do Amaral, filho de Archimedes Gonçalves do Amaral e Filomena Gomes do Amaral.
32. Teodorico Rodrigues do Nascimento, filho de Firmino Rodrigues e Maria Raimunda do Nascimento.

Classe de 1903

1. Antônio Felício, filho de Maria Honorata Felício.
2. Antônio Mendonça, filho de Costantino Pereira de Mendonça e Maria Francisca Alves de Mondonça.
3. Antônio Moço de Oliveira, filho de Felissicimo Moço de Oliveira e Rozina Maria da Conceição.
4. Antônio Ramos de Melo, filho de Augusto Ramos de Melo e Felismina Joaquina de Melo.
5. Antônio Rifino Vaz Tenório, filho de Rufino Vaz Tenorio e Izabel Maria da Conceição.
6. Augusto Jerônimo da Conceição, filho de Flausina Maria da Conceição.
7. Dermeval da Fonseca Neto, filho de Dermeval da Fonseca Filho e Elvira Edith Dermeval da Fonseca.
8. Eliezer Farias da Silva, filho de João Pereira da Silva e Ana Farias da Silva.
9. Heliogabalo Sodré da Mota, filho de Alberto José da Mota e Angelina Pereira Sodré da Mota.
10. Irenio Moreira, filho de Alzira Rogo Moreira.
11. João, filho de João Gonçalves dos Santos Guimarães e Laura da Costa e Sousa Santos.
12. João Leite, filho de Gabriel Pereira de Amurim e Olinda de Paula Leite.
13. Jorge José Nanes, filho de José Joaquim Nanes e Mariana de Rosa Nanes.
14. José Bernardo Vaz de Carvalho, filho de José Bernardo Teixeira de Carvalho e Filomena de Jesus Vaz.
15. José Machado da Silva, filho de Antônio Machado da Silva e Maria Moreira da Silva.
16. José Manuel de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira e Luiza da Silva.
17. José Rodrigues, filho de Firminio Rodrigues dos Santos e Emília Bueno de Castro.
18. Josué Capistrano, filho de Benvindo Capistrano de Araujo e Maria José Capistrano.
19. Luiz Malaquias Gomes, filho de Joana Benedita do Espirito Santo.
20. Luciano Monteiro, filho de Agostinho Monteiro e Rufina Ermida Monteiro.
21. Melquíades Rodrigues da Silva, filho de Odorico Rodrigues Pinheiro e Maria Rodrigues da Silva.
22. Miralino Dias Ribeiro, filho de José Dias Ribeiro e Izabel Dias Ribeiro.
23. Nicolau Sanseverin, filho de José Sanseverin e Maria Moreli Sanseverin.
24. Osmar de Paiva, filho de Augusto Prudêncio de Paiva e Izabel Maria Garcia.
25. Raimundo Nonato França, filho de Cornélio Cândido França e Bárbara Maria Pilar.
26. Regino Correia Malvão, filho de Julião Correia Malvão e Augusta Maria da Conceição.
27. Severiano Antônio da Silva Júnior, filho de Severiano Antônio da Silva e Beatriz Flores da Silva.
28. Valdemiro Gusmão, filho de João Arcanjo Gusmão e Adelaide Maria da Glória.

Classe de 1902

1. Américo Peres, filho de Antônio Peres Cavaleiro e Rogélia Iglezias Fernandes.
2. Angelo Caruzo, filho de Salvador Caruzo e Lívia.
3. Antônio Rio Lucas, filho de Alexandre Lucas e Virg'nia da Conceição.
4. Aureliano Meireles Fogos, filho de Emigídio José dos Fogos e Emília Meireles Fogos.
5. Claudionor Inácio Moreira, filho de Antônio Inácio Moreira e Eliziária de Sousa Moreira.
6. Ernesto Bartras, filho de Eduardo Bartras Julian e Dolores Salban Llobet.
7. Felipe Pereira, filho de Lúcia Maria dos Santos.
8. Fileto Luiz de Vera Cruz Vilalba, filho de Santiago Vilalba e Francisca da Cruz Vilalba.
9. Gácio Castro de Oliveira, filho de Joaquim Antônio de Oliveira e Olímpia Castro de Oliveira.
10. Jaime de Barros, filho de Raimundo dos Santos.
11. Jaime Tostes, filho de Alvaro Augusto Tostes e Maria Teresa de Gouveia.
12. João Paulo Soares, filho de Manuel Paulo Soares e Maria das Dores.
13. José Pinheiro, filho de Maria Madalena.
14. José Rodrigues da Silva, filho de Antônio Trajano da Silva e Júlia Maria Ramos.
15. Luiz Miguez, filho de Primitivo Miguez Cavaleiro e Maria de Sousa Barbosa.
16. Otávio Pereira Cano, filho de João Pereira Cano e Clara Pereira Cano.
17. Otoniel Magalhães Pires, filho de Abílio de Almeida Pires e Júlia Magalhães Pires.
18. Pedro Gabriel Vilar, filho de José da Costa Vilar e Valentina Gabriel Vilar.
19. Sbeastião Machado, filho de Maria Urselina.
20. Sebastião Salustiano Dias, filho de Antônio Francisco Dias e Cristina Maria da Conceição.
21. Urbano Teixeira de Oliveira, filho de João Dias de Oliveira e Guilhermina Leopoldina de Jesus.
22. Valentim Campos, filho de José Campos e Maria Campos.

Classe de 1901

1. Alvaro Miranda, filho de Belmira Rosa da Fonseca.
2. Alwill Richard Werner Urbahn, filho de Richard Urbahn e Emma Selina Hedwig Urbahn.
3. Antônio de Jesus Helly, filho de Luiz Antônio Helly e Maria Joaquina Osório.
4. Aristides Francisco Guimarães, filho de Agostina Maria da Conceição.
5. Arlindo Antônio de Andrade, filho de Justo Antônio de Andrade e Maria Petronilha de Andrade.
6. Cirilo de Morais, filho de Isaias de Morais e Sérvola Maria da Conceição.

7. Dewet Ramos, filho de Edmundo Ramos e Donatila Ramos.
8. Domingos Firmino de Sousa Júnior, filho de Domingos Firmino de Sousa e Sebastiana Sodré de Sousa.
9. Eduardo Cândido Antunes, filho de Justino Cândido Anutnes e Emília Cândida Antunes.
10. João Barros de Lima, filho de Antônio Barros de Lima e Maria Francisca de Lima.
11. João Guedes Ferreira, filho de Antônio Guedes Ferreira e Honorina de Andrade Ferreira.
12. Joaquim Ferreira da Silva, filho de Laurentino Ferreira da Silva e Maria Rozena da Conceição.
13. José de Almeida Lemos, filho de José de Almeida Lemos e Sofia de Almeida Wulfo.
14. José Fábio, filho de Domingos Fábio e Ana Maria Rizzo.
15. José Gomes Ferreira, filho de Venâncio Gomes Ferreira e Firmina Teodora Gomes.
16. José Macário de Sousa, filho de Manuel Macário de Sousa e Ana Maria de Sousa.
17. José Manuel de Barros, filho de José Manuel de Barros e Maria Fernandes.
18. Manuel Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves e Catarina Miranda.
19. Narciso Tavares Vieira de Melo, filho de Antônio Vicente Vieira de Melo e Maria José de Andrade.
20. Nicolau Goldberger, filho de Vilms Goldberger e Francisca Goldberger.
21. Onofre Coelho de Oliveira, filho de Sebastião C. Oliveira.
22. Onofre dos Santos, filho de Izidoro Pereira Maria da Conceição.
23. Paulo Benjamin de Oliveira, filho de Mário Benjamin de Oliveira e Joana Batista da Conceição.
24. Sebastião Landes, filho de Pedro Landes e Júlia Landes.
25. Ulisses Malta de Sá, filho de Izidoro Malta de Sá e Engrácia Malta de Sá.

Classe de 1900

1. Acrízio Francisco de Andrade, filho de Belmira Maria da Conceição.
2. Alfeu Ernandes, filho de Miguel Ernandes e Maria Ferreira.
3. Antônio Faustino Cardoso, filho de Antônio Faustino Cardoso e Leonor da Silva Neves.
4. Bernardino Alonso, filho de Saturnino Alonso e Rosa Coelho.
5. Cândido Teixeira da Cunha, filho de Francisco eixeira da Cunha e Deolinda Mendes da Cunha.
6. Carlos Cunha, filho de Manuel Alves da Cunha e Carolina Avila da Cunha.
7. Carlos de Abreu Godinho, filho de José Vicente Godinho e Amasília de Abreu Godinho.
8. Castorino Faustino Cardoso, filho de Antônio Faustino Cardoso e Eleonor da Silva Neves.
9. Claudionor Azeredo Coutinho, filho de Ozório Azeredo Coutinho e Azira Ferreira Coutinho.
10. Dransio Marinho de Melo, filho de Antônio Marinho de Melo e Francisca Marinho da Silva.
11. Eduardo Max da Costa, filho de José Belarmino Gomes da Costa e Clara Idalina de Oliveira Costa.
12. Elpídio dos Santos, filho de Valéria Rosa Ana da Conceição.
13. Felipe Tiago de Almeida, filho de Antônio José de Almeida e Maria Marcolina de Jesus.
14. Fidelis Santana, filho de Alfredo de Santana e Belizária Santana.
15. Francisco Manuel Gonzalez Capeia, filho de Felipe Gonzalez e Matilde Capela.
16. Gualter José Alves, filho de Arnaldo José Alves e Almerinda Alves.
17. Henrique Romeu, filho de Antônio Pinheiro de Aguiar e Maria Augusta da Trindade.
18. Hugo Braga da Silva Lima, filho de Luiz Lopes da Silva Lima e Rosalina Braga da Silva Lima.
19. João Gomes Crespo, filho de José Gomes Crespo e Antônia Rangel Peçanha.
20. João José Antunes, filho de José Joaquim Antunes e Ana Rosa Antunes.
21. João Rosalino, filho de Antônio da Silveira e Rosalina Maria da Conceição.
22. Joaquim José da Silva, filho de Alberto José da Silva.
23. Jurandir Braz de Espírito Santo, filho de Beatriz do Esp'rito Santo.
24. Juvenil Ferreira Melo, filho de Antônio Rodrigues de Melo e Penha Ferreira de Melo.
25. Manuel José da Costa Batinga, filho de Jesuino de Araujo Batinga e Maria Emília Ribeiro Batinga.
26. Olegário Silveira Neto, filho de Maria Januária.
27. Osmundo Bessa, filho de Orácio de Oliveira Bessa e Raimunda Costa de Oliveira Bessa.
28. Pedro Gonçalves de Melo, filho de Manuel João Gonçalves de Melo e Maria Francisca de Melo.
29. Raimundo Pinheiro, filho de José Antônio Pinheiro e Zulmimira Maria Pinheiro.
30. Samuel Barakat, filho de Mellem Barakat e Azizi Barakat.
31. Sílvio Filipe da Gama, filho de Manuel Filipe da Gama e Maria d'Almeida.
32. Valdemar da Rocha Polila, filho de Alexandre da Rocha Polila e Amelia Faria Polila.

Classe de 1899

1. Agenor Alves dos Santos, filho de Francisco Venancio dos Santos e Olinda Alves de Oliveira Goda.
2. Alvaro Pinto Tourinho, filho de João Alfredo Bittencourt Tourinho e Leolinda Pinto Tourinho.
3. Anselmo Rodrigues dos Santos, filho de Clemente Rodrigues dos Santos e Joaquina Oliveira de Carvalho.
4. Antônio Alves Salgueiro, filho de Domingos Alves Salgueiro e Leonor Margarida Salgueiro.
5. Antônio Ardé Ruiz, filho de Francisco Ardé Ruiz e Francisca de Faria.
6. Celso Herminio Teixeira, filho de José Alves Teixeira e Maria Costa Teixeira.
7. Clovis Potiguar Duarte, filho de Adolfo Duarte da Silva e Candida Sales Duarte.
8. Faustino Migliorini, filho de Mário Migliorini e Rosa Carmela.
9. Flávio da Silva Neves, filho de Alfredo Ferreira da Silva e Filomena da Silva Neves.
10. Henrique Alves de Albuquerque, filho de Guilherme Francisco de Menezes e Emília Alves Pais.
11. Henrique Fernandes dos Santos, filho de Manuel Fernandes e Ana Emília de Freitas.
12. Honório da Costa Monteiro, filho de Honório da Costa Monteiro e Joana da Costa Monteiro.
13. Horácio Mário Fittipaldi, filho de Francisco Mário Fittipaldi e Joana Ferrari Fittipaldi.
14. Jaime José Rocha, filho de Manuel José da Rocha e Leonor Amélia da Rocha.
15. João José de Barcelos, filho de Agar Maria de Barcelos.
16. Joaquim Inocêncio de Paulo, filho de José de Lima de Paulo e Antônia Maria de Paulo.
17. José da Silva Dias, filho de Fausto Pinto e Joaquina da Silva.
18. Laudeonor Lopes Ferreira, filho de Manuel Lopes Ferreira e Candida Arantes Lopes.
19. Lúcio Ferreira Martins, filho de Eduardo Ferreira Martins e Mariana de Jesus.
20. Manuel Teixeira Cruz, filho de Maria Ana da Conceição.
21. Raimundo Emídio de Castro, filho de Joaquim Emidio de Castro e Gaudina de Alencar Simões.
22. Rinaldo Alves de Brito, filho de Ataliba Alves de Brito e Rosalina Gonçalves Pereira de Brito.
23. Saturno Lima, filho de Antônio P. Lima

Classe de 1898

1. Alvaro do Amaral Gouget, filho de Luiz Gouget e Virgínia do Amaral Gouget.
2. Antônio da Silva Araújo, filho de Antônio da Silva Araújo e Ana Carolina da Silva Araújo.
3. Aprigio Ferreira da Silva, filho de Severino Ferreira da Silva e Rosa Maria da Silva.
4. Glicério Borely, filho de Alfredo Leonardo Borely e Clarinda Pongosto Borely.
5. João Batista Ferraz, filho de Gregório Bicudo e Querubina Ferraz Bicudo.
6. Joaquim Alves Carvalho, filho de Antônio Alves Carvalho.
7. José Barbosa Filho, filho de José Barbosa Tarugo e Eulália Bernardina da Costa.
8. José Júlio de Vasconcelos, filho de José Batista de Vasconcelos e Carlota Júlia de Menezes Vasconcelos.
9. José Lopes, filho de Maria do Rosário.
10. José Pereira de Novais Filho, filho de José Pereira de Novais e Candida Pereira de Novais.
11. Lucas Santos Costa, filho de Alfredo Antônio da Costa e Rosa Maria da Conceição.
12. Manuel de Matos, filho de Joaquim de Matos e Quitéria Lima.
13. Manuel Paixão, filho de Marcolina Antonia da Silva.
14. Rui Vaz, filho de Luiz Frutuoso Marques Vaz e Maria Leopoldina dos Reis Vaz.
15. Silvestre Alves, filho de Antônio Alves e Bertolina Maria do Rego.
16. Tiburcio Esteves de Albuquerque, filho de Pedro Esteves de Albuquerque e Rosa Maria do Rosário.
17. Vicente dos Santos Longo, filho de Francisco dos Santos Longo e Domingas Kenael.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de Nicolau Montezoni e Leocádia Montezoni.
2. Aprigio de Oliveira Sousa, filho de Antônio Joaquim de Oliveira e Izabel Ana de Sousa.
3. Armando de Brito Ribeiro, filho de Maximiano Ribeiro Bispo e Maria Adelina da Conceição Bispo

4. Bernardino de Azevedo e Sousa, filho de Francisco José de Azevedo e Adelaide Martins da Silva e Sousa.
5. Dalcides Ulisséa, filho de Isaac Ulisséa e Zulmira Oliveira Ulisséa.
6. Euclides Xavier da Costa, filho de Francisco Xavier da Costa e Leocádia Rosalina da Conceição.
7. Francisco Penalva Santos, filho de Antônio Fernandes dos Santos e Alda Penalva Santos.
8. Francisco Pinter, filho de Janos Pinter e Estefania Cseveszujalz.
9. Francisco Rodrigues de Freitas, filho de Manuel José de Freitas e Josefa Alexandrina de Freitas.
10. José de Castro França, filho de Otávio Cardoso França e Tergina Jacinta de Castro França.
11. José Iorio, filho de Antônio Iorio e Gelsumina Capolupe.
12. José Luiz Sarmento, filho de José Luiz Sarmento e Júlia da Glória Sarmento.
13. José Pedro da Silva, filho de Adão Pereira da Silva e Claudina de Jesus.
14. Marcos Rodrigues dos Santos, filho de Sabino Rodrigues dos Santos e Leocádia Cardoso dos Santos.
15. Odilon de Queiroz Jucá, filho de Leonel Jucá Bezerra e Maria Nunes Jucá.
16. Persêo Mayer Pereira Pinto, filho de Baltazar Barreto Pereira Pinto e Arminda Mayer Pereira Pinto.
17. Renato Bonaparte de Freitas, filho de Augusto Cezar de Freitas e Alice Vieira de Freitas.
18. Roberto Maurí, filho de Abelardo Maurí e Judite Silva Maurí.
19. Taurino Antunes Gesteira, filho de Climaco Antunes Suzano e Amelia Gesteira Suzano.
20. Teodorico Ranulfo da Mota, filho de José Marcelino da Mota e Maria Izabel da Mota.
21. Ubaldo de Sousa, filho de Teófilo de Sousa Santos e Dolores Doldan de Sousa.

Classe de 1896

1. Antônio Alexandre da Rosa, filho de Alexandre Antônio da Rosa e Ocarlina Maria da Conceição.
2. Clodomiro Figueira, filho de Marcelo Figueira e Judite Figueira.
3. Ernesto Pellegrino, filho de Vicenzo Pellegrino e Rosa Maria Spinosa.
4. Fioravante Maro, filho de Gaetano Maro e Tereza Petelle.
5. João Patista, filho de Augusto Ribeiro de Castro e Ana Barbosa de Oliveira.
6. João Pereira da Luz Jorge, filho de Jorge Pereira da Silva e Maria Francisca Marques.
7. José dos Reis, filho de Lourenço Pereira e Carolina Maria das Dôres.
8. José Salvador, filho de João Salvador e Maria Izabel Salvador.
9. Manuel Eliotério de Santana, filho de Eliotério de Santana e Celestina Rosa da Conceição.
10. Manuel José Pinto, filho de Marcolino José Pinto e Emília Teixeira Pinto.
11. Manuel Neri, filho de Corolino José Neri e Ermelinda Antônia da Silva.
12. Manuel Quintino, filho de Manuel Quintino da Rosa e Tomásia Maria da Conceição.
13. Miguel Conceição, filho de Francisco Miguel de Santana e Maria Cândida de Jesús.
14. Raimundo Armando Santiago, filho de Marciano Verissimo Santiago e Amélia Rosa Santiago.
15. Salvador dos Santos Leiras, filho de Eleziário José de Leiras e Camila dos Santos Leiras.
16. Severo Rafael Valente, filho de Bernardo Valente e Ilizia Valente.

Classe de 1895

1. Agostinho Cairo, filho de José Cairo e Maria Olívia.
2. Alcides Boa Nova, filho de João Antônio Boa Nova e Maria Carvalho Boa Nova.
3. Alípio de Oliveira e Silva, filho de João Luiz de Oliveira e Santina de Sousa Oliveira.
4. Álvaro Franco da Rocha, filho de Joaquim da Silva Rocha e Georgina Franco da Rocha.
5. Arnaldo Nuno de Barro Pereira, filho de José Nuno de Barros Pereira e Jordelina Guedes de Barros Pereira.
6. Carlos Pereira de Figueiredo, filho de Serafim de Figueiredo.
7. Francisco Alves, filho de Vicente Alves e Maria Lúcia.
8. Genário Silva, filho de Deolinda Bárbara Machado.
9. Horris Coelho Cafaro, filho de Pascoal Cafaro e Elisa Coelho da Silva.
10. Humberto Caruso, filho de Caetano Caruso e Maria Rosa Sábado.
11. João, filho de Nicolau Montezoni e Leocádia Montezoni.
12. José Belo Pereira, filho de Manuel Belo Pereira e Ana Rodrigues Pereira.
13. Manuel Eurico (filiação ignorada).
14. Manuel Vieira de Faria, filho de Constantino Vieira de Faria e Inez Maria de Faria.
15. Raimundo Luiz Lemos, filho de João Francisco Lemos e Maria Sousa Lemos.
16. Sabatino José Casini, filho de José Olinto Casini e Carolina Cucco Casini.
17. Teófilo Luiz dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição.
18. Vitor Honório de Oliveira, filho de Honório Francisco de Oliveira e Clementina Correia de Oliveira.

Classe de 1894

1. Álvaro Rodrigues Correia, filho de Fernando Rodrigues Correia e Delfina Maria Correia.
2. Anísio Dias de Aguiar, filho de Maria Rosa de Aguiar.
3. Anibal José de Araujo, filho de Cláudio José Raimundo e Delfina Maria da Conceição.
4. Antônio Pereira Mirandela, filho de Francisco Pereira de Mirandela e Maria Alves de Mirandela.
5. Francisco Fornari, filho de Albino Fornari e Palmira Fornari.
6. Gabriel Pimenta de Mendonça, filho de Inácio Pimenta e Ana da Conceição.
7. Jarbas Augusto de Barros, filho de Afonso Augusto de Barros e Emerenciana Alves Barros.
8. João Antônio de Oliveira, filho de Balduino Xavier de Almeida e Maria Antônia de Oliveira.
9. João Freire, filho de Luiz Freire e Inácia Freire.
10. Manuel Garcia do Amaral, filho de Zacarias Garcia do Amaral e Izolina Peres do Amaral.
11. Nazarino Francisco, filho de Esméria Marcolina de Oliveira.
12. Procópio Joaquim dos Santos, filho de Pantaleão Joaquim e Eufrásia Maria da Conceição.
13. Sertório Moreno, filho de Cícero Moreno e Cândida Moreno.
14. Valdemar Ferreira, filho de Silvana Júlia da Silveira.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1920, que se acham relacionados nesta Junta e serão alistados futuramente:

Classe de 1920

1. Adelino, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adelina Rosa Batista.
2. Adir, filho de Mariana da Silva.
3. Alcides, filho de José Ricardo Filho e Francisco Albina de Castro.
4. Alfredo, filho de Álvaro Carlos Barroso e Magna Luiza Soares Barroso.
5. Alfredo, filho de Alfredo José de Abreu e Leonor Rosa de Abreu.
6. Alfredo, filho de Artur de Oliveira Torres e Zulmira de Amado Torres.
7. Álvaro, filho de Francisco Ferreira Pimenta e Noêmia Pires Pimenta.
8. Aniceto, filho de Belisário José Duarte e Ambrosina Carvalho.
9. Anor, filho de Constantino Moreira de Brito e Benevenuta Maria da Conceição.
10. Antônio, filho de Antônio Gaio da Silva e Emília Júlia da Silva.
11. Antônio, filho de Antônio José de Melo e Benedita da Silva Neves.
12. Antônio, filho de Joaquim José da Silva e Cândida Rosa da Silva.
13. Antônio, filho de João Carvalho e Joaquina Pereira
14. Antônio, filho de Rosa Maria da Conceição.
15. Antônio Joaquim, filho de João Albino da Silva e Teresa de Jesús Borges.
16. Armando, filho de Olímpia Maria da Conceição.
17. Carlos Miller Magalhães, filho de Aureliano Miller Magalhães.
18. Cesar, filho de Sebastião Batista de Melo e Rosa Haidith Batista.
19. Dorvalino, filho de Renato da Silva e Emília Maria da Conceição.
20. Dirceu, filho de Rosalina Campos de Paiva.
21. Eduardo, filho de Antônio dos Rios e Maria Duarte.
22. Eduardo, filho de Elias Miguel e Fife Abraão.
23. Eraldo, filho de Rosa Maria Cardoso.
24. Francisco, filho de José Maia de Freitas e Antônia Maria da Conceição.
25. Geraldo, filho de Manuel Esteves das Dores e Cidália Mira de Morais Esteves.
26. Honório, filho de Jesuina Eduviges da Conceição.
27. Horácio, filho de Belmira de Sousa França.
28. Higberto, filho de José Dias de Campos e Mercedes Francisca Rosa.
29. Itaquatiarea, filho de Tibúrcio Jós Berna e Honorina Jós Berna.
30. Iyã, filho de Elpídio Cavalcanti de Albuquerque e Enai Cavalcanti de Albuquerque.
31. Ivo, filho de Rodolfo Cardoso da Costa e Maria Bastos da Conceição.
32. Jaber, filho de Francisco Ferreira Campos e Dolores de Oliveira Campos.
33. Jaime, filho de João Nunes e Elisa Torres Nunes.
34. João, filho de Antônia Cardoso de Miranda.
35. João, filho de Francisco Luiz do Rosário e Ermelinda Maria da Conceição.

36. João, filho de Maria da Conceição.
37. João, filho de Teotônio de Amorim e Maria Guerra
38. João Alves, filho de Maria da Conceição.
39. João Manuel de Sousa, filho de Maria Joana da Conceição.
40. Jorge, filho de Ana Rosa de Santana.
41. Jorge, filho de Antônio Mesquita de Almeida e Zaé da Silva.
42. Jorge, filho de João Pereira Ribeiro e Ana Ribeiro.
43. José, filho de Casemiro Gomes e Maria Pereira.
44. José, filho de Francisco Pinto de Figueiredo e Luiza Augusta de Figueiredo.
45. José, filho de José Antônio da Silva e Maria Celeste da Silva.
46. José, filho de José Francisco da Silva e Porcina Joaquina de Oliveira.
47. José, filho de Manuel de Abreu Candara e Maria do Jesús.
48. José, filho de Moisés Abraão e Marta Felipe.
49. José, filho de Virgínia Maria do Nascimento.
50. José, filho de José de Almeida Costa e Maria Ferrari Costa.
51. José Fernando, filho de José Francisco da Silva e Maria da Penha Ferreira.
52. José Rodrigues, filho de Maria Fragoso Nunes.
53. Júlio, filho de José Manuel Máximo e Joaquina Máximo.
54. Manuel, filho de João Feliciano da Silva e Abercedes de Albuquerque.
55. Manuel, filho de José Cardoso de Paiva e Lídia de Almeida Paiva.
56. Manuel, filho de Laurindo Neves de Oliveira e Sizenanda Antunes de Oliveira.
57. Manuel, filho de Perfeita da Silva.
58. Manuel, filho de Sebastião José Avelino e Antônia Xavier da Costa.
59. Manuel Martins, filho de Francisco Martins Júnior e Luiza Leonarda.
60. Melquíades, filho de José Basílio Esteves Gonçalves e Maria das Dores Gonçalves.
61. Moacir, filho de Inácio Gomes Moreira e Carlinda Santos Moreira.
62. Nelson Francisco Guerra, filho de Manuel Guerra e Joaquina Maria Guerra.
63. Nestor, filho de Quintino Cardoso da Silva e Maria Eusébia da Silva.
64. Oscar, filho de Olímpio Luiz dos Santos e Arcelina Firmina da Conceição.
65. Pedro, filho de Pedro José de Sousa e Vitalina Rosa de Sousa.
66. Praxedes, filho de Praxedes Pereira Barbosa e Eliza Milezi Barbosa.
67. Rachild Duba, filho de Elias Duba e Aoma Abokater.
68. Reinaldo, filho de Cirilo Ribeiro da Silva e Maria Garcia Ferreira.
69. Sebastião, filho de Isabel Eugênia de Almeida.
70. Sebastião, filho de Joaquim de Matos Neto e Maria Leopoldina da Costa.
71. Sebastião, filho de José Constantino de Oliveira e Gracina Rosa Campos.
72. Sebastião, filho de Quirino Sebastião e Joaquina de Oliveira.
73. Sebastião, filho de Valeriano Francisco Renovato e Luiza Rosa da Silva.
74. Valdemar, filho de João Nunes de Oliveira e Modestina Maria da Conceição.
75. Valdir, filho de Jaime Miguel Gossilin e Ersília Gomes Gossilin.
76. Wilson, filho de Antenor Cândido Jordino e Zulmira Teles Jordino.

Distrito Federal, 12 de maio de 1938. — *Pellegrino Mulé*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — ESTRADA DO MONTEIRO N. 1.241

Edital de alistamento

O abaixo assinado, Delegado Militar do 23º Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no corrente ano, os cidadãos constante da relação abaixo:

Classe de 1920

1. Acácio, filho de Cristino Carlos Soares e Elisa Eleutéria dos Santos.
2. Adalberto, filho de Francisco Alves de Menezes e Maria Rita de Menezes.
3. Agenor, filho de Alexandre Pereira da Hora e Olívia Leonardo Pereira.
4. Alfredo, filho de Francisco Inácio da Silva e Darída dos Santos.
5. Alvarací, filho de Cintinentino Batista de Magalhães e Adelaide Rosa Magalhães.
6. Anibal, filho de Paulo Ribeiro e Eugênia Alves Ribeiro.
7. Antão, filho de Antão Quirino de Melo e Maria Paula Soares.
8. Antônio, filho de Alfredo José dos Reis e Ana Maria da Conceição.
9. Antônio, filho de Antônio Nunes de Pina e Porcina Maria Rodrigues.
10. Antônio, filho de José Leonardo Pereira e Manoel de Menezes Pereira.
11. Armando, filho de Olímpio José da Rocha e Francisco Maria da Conceição.
12. Arí, filho de Olívia Maria da Conceição.
13. Audací, filho de Apolônio de Freitas e Maria de Freitas.
14. Avelino, filho de Bento Antônio Barbosa e Maria Cecília de Jesús.
15. Avelino, filho de Guilherme Nogueira dos Santos e Jerônima Nogueira dos Santos.
16. Bartolomeu, filho de Giuseppe Giusto e Maria Pieroni.
17. Bento, filho de Antônia Maria de Castilho.
18. Cristiano, filho de Remilda da Conceição.
19. Clarimundo, filho de Petronilha Soares.
20. Clodomiro, filho de Antonieta Maria Inocência
21. Darcí, filho de João Soares de Azeredo e Josefina Goular de Azeredo.
22. Dionísio, filho de João Alves Pereira e Augusta Maria Alves.
23. Donato, filho de Francisca Maria Batista.
24. Dorací, filho de Benedita Chagas.
25. Durval, filho de Miguel da Fonseca Sodré e Emília Campos da Fonseca.
26. Elias, filho de Maria Marques da Conceição.
27. Esmeraldino, filho de Antônio Soares de Assunção e Ernestina Ribeiro de Assunção.
28. Ezequiel, filho de Inês Antônia de Sousa.
29. Francisco, filho de Eulália Maria da Silva.
30. Hilário, filho de Brígida Maria Lopes.
31. Indalécio Teles de Sousa, filho de Olino José de Sousa e Elvira de Carvalho Teles.
32. Jesuíno, filho de Cristovão Muniz da Costa e Alexandrina Araujo da Costa.
33. Jorge, filho de Paulina Maria da Silva.
34. José, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes e Júlia Botelho da Silva.
35. Manoel, filho de Ana Francisca da Conceição.
36. Manoel, filho de Euclides Cardoso e Maria Carmelia Cardoso.
37. Manoel, filho de Jerônimo Clemente Ferreira e Alice Maria de Azeredo.
38. Manoel, filho de João Carlos de Sousa e Antônia Rosa de Sousa.
39. Miguel, filho de Miguel Antônio de Almeida e Josefa Maria de Oliveira.
41. Moarí, filho de Isabel de Jesús.
41. Osmar, filho de José Saturnino Soares e Elvira da Silva Soares.
42. Otoniel, filho de Inês Antônia de Sousa.
43. Paulo, filho de Paulino Barbosa e Maria da Conceição.
44. Sebastião, filho de Agenor Ferreira de Albuquerque e Antônia Barcelos de Albuquerque.
45. Sebastião, filho de Geraldina Maria de Lacerda.
46. Sebastião, filho de Luiz Ribeiro da Silva e Guilhermina Ribeiro da Silva.
47. Sebastião, filho de Polucena Maria Marques.
48. Silvino, filho de Vicência de Santana.

Classe de 1919

1. Adelino, filho de Joaquim Mesquita e Isabel Gomes.
2. Afonso, filho de Maria Joaquina da Conceição.
3. Agenor, filho de Francisco Cardoso e Julieta da Conceição.
4. Alberico, filho de Leocádio Luiz Antunes e Ermelinda Antônia Ferreira.
5. Alberico, filho de Candido Izidoro Pereira e Emília Raimunda de Sousa.
6. Alberto, filho de José Quirino de Melo e Francisca Viana de Melo.
7. Aldo, filho de Francisco Domingues Coelho e Jovelina Valais de Menezes.
8. Alzi, filho de Antenor Emídio Nogueira e Maria Andrade Nogueira.
9. Antônio, filho de João Francisco da Cruz e Maria Botelho da Silva.
10. Antônio, filho de José Botelho de Moraes e Adelina Leonarda de Moraes.
11. Antônio, filho de Miguel Demétrio Bueno e Rosa da Silva Bueno.
12. Atílio, filho de Edmundo Leonardo Pereira e Gertrudes Pais de Campos Pereira.
13. Benedito, filho de Bonifácia Felismina de Jesús.
14. Candido, filho de Anibal Dias Pinto e Honorina Pinto das Dores.
15. Carlos, filho de João Carlos de Sousa Ferreira e Maria de Assunção de Sousa Ferreira.
16. Ciríaco, filho de Maria Claudina de Campos.
17. Damião, filho de Felipe Pereira da Silva e Luzia Maria da Silva.
18. Demétrio, filho de José Nunes de Oliveira e Leocádia Maria da Conceição.
19. Diogo, filho de Josino Alves de Castro e Maria Aires de Carvalho.

. Enéas José Monteiro, filho de Artur José Monteiro e Albina Monteiro.
. Evandro, filho de Augusto Muniz e Adelaide Meyr Muniz.
. Ezequiel, filho de Alvaro de Oliveira Braga e Alzira Maria da Conceição.
. Gentil, filho de João Dias e Amélia Justina da Conceição.
. Geraldo, filho de João Muniz Telo de Sampaio e Clotilde Lemelino de Sampaio.
. Geraldo, filho de José Ferreira da Silva e Dinamarca Rodrigues Viana.
. Gregório, filho de Carlos Nunes e Zulmira Barbosa.
. Henrique, filho de Glicéria Rosalina Alves.
. Ismael, filho de Ismael da Silveira Porto e Georgeta do Nascimento Porto.
. Januário, filho de Maria de assunção.
. Januário, filho de Benedita da Silva.
. Josino, filho de José Esterlano de Oliveira e Georgete da Costa Moraes.
. João, filho de Augusta do armo.
. João, filho de Dolores Maria da Conceição.
. João, filho de Fortunato Gonçalves do Amaral e Filomena Gonçalves do Amaral.
. João, filho de Gabriela Maria da Conceição.
. João, filho de Manoel Domingos da Gama e Deolinda Maria da Conceição.
. João Teixeira de Barros, filho de Joaquim Teixeira de Barros e Ana Emília de Carvalho.
. Joaquim, filho de Vitorino dos Santos e Maria Emília.
. José, filho de Francisca Alves Teixeira.
. José, filho de José Alves dos Santos e Mercedes de Arnelas Santos.
. José, filho de José de Sousa Atanásio e Silvina de Sousa Pereira.
. José, filho de Maria de Lemos.
. José, filho de Ubaldino Mendes e Idalina Mendes.
. José Afonso, filho de Felizardo de Oliveira Campos e Leocadia de Oliveira.
. José Joaquim, filho de Augusto de Sousa e Olímpia de Azevedo.
. Josino, filho de Liberata Maria de Laredo.
. Joventil, filho de Telésforo Antônio de Olveira e Maria Albano da Rosa.
. Júlio, filho de Frontim Pereira de Campos e Januária Afonso de Queirós.
. Leandro, filho de Etelvina Borges da Fonseca.
. Lino, filho de Antônio dos Santos Mesquita e Leonor Maria da Conceição.
51. Luiz, filho de Otoniel Gonçalves Vieira e Alzira de Sousa Borges Vieira.
52. Luiz, filho de Romualdo Antônio Pereira e Alexandrina Rosa de Medeiros.
53. Manoel, filho de Anselmo Candido da Silva e Adelina Maria da Conceição.
54. Manoel, filho de Benjamin Antônio Alves e Maria Alves da Silva.
55. Manoel, filho de Manoel Antunes de Macedo e Francisca Emília das Chagas.
56. Manoel, filho de Maria Idéia.
57. Mariano, filho de Elias Antônio da Cruz e Ludovina Maria da Conceição.
58. Martinho, filho de Adelino Ribeiro Alves e Iracêma Maria Alves.
59. Norival, filho de Ernestina Peixoto dos Santos.
60. Otacílio, filho de Aurea Madalena Teles.
61. Otacílio, filho de Casemiro Rodrigues e Alcídia dos Santos.
62. Otacílio, filho de José Francisco da Silva e Brasilisa Viana da Silva.
63. Otacílio, filho de Luiz Leocádio dos Santos e Rosa Emília dos Santos.
64. Otacílio, filho de Manoel Antônio Guedes e Francisca Maria da Silva.
65. Onofre, filho de José Olivieri e Percilina Olivieri.
66. Orestes, filho de Alencar Xavier de Azevedo e Pulcheria Rangel de Azevedo.
67. Raul, filho de Pio Justiniano Alves e Leonor Francisca Rosa.
68. Reginaldo, filho de João Geraldo da Silva e Palmira de Magalhães Reis e Silva.
69. René, filho de Antônio Luiz Pereira e Idia Maria da Conceição.
70. Ricardo, filho de Augusto de Souza e Olímpia de Azevedo.
71. Roberto, filho de Maria Claudina de Campos.
72. Salvador, filho de José Soares de Morais e Francisca de Abreu Sardinha.
73. Sebastião, filho de Antônio Rodrigues de Miranda e Odete Nascimento de Miranda.
74. Sebastião, filho de Manuel da Silva Amaral e Tereza Francisca de Jesus.
75. Sebastião, filho de Manuel Pereira Monteiro Torres Júnior e Francisca Teodoro da Silva.
76. Sebastião, filho de Pedro Ribeiro dos Santos e Paula Correia da Rosa.
77. Sílvio, filho de Joaquim Lobo e Irênia Ribeiro Bomfim.
78. Valter, filho de Anselmo Leonardo Pereira e Maria Luiza Pereira.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1908

1. Marinho de Souza, filho de João de Souza e Antônia da Conceição.

Classe de 1907

1. Altamiro de Souza Gomes, filho de José Antônio de Souza e Maria de Souza.
2. Manuel Romão da Costa, filho de Jerônimo da Costa e Ana da Costa.
3. Osvaldo Soares Teixeira, filho de Ana Soares Teixeira.

Classe de 1906

1. Antônio de Oliveira, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
2. Ernesto Clemente de Souza, filho de Cirilo Clemente de Souza e Maria Clemente de Souza.
3. Euclides Rosa, filho de Alberto Chaves e Ernestina Correia Santos.
4. Nelson Pereira Braz, filho de Francisco Pereira Braz e Belmira Santana Braz.

Classe de 1905

1. Cândido Rodrigues dos Santos, filho de Simplício dos Santos.
2. Ernani Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues da Silva e Amenaide Maria Oliveira.
3. Gregório de Souza Ramos, filho de João Camilo Ezequiel de Souza e Cândida Souza.
4. Sebastião de Almeida, filho de Benedito Almeida e Antônio da Conceição.

Classe de 1904

1. Antônio, filho de Antônio Rodrigues.
2. Antônio Joaquim Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e Maria da Conceição.
3. Eurico Virgínio da Silva, filho de José Virgínio da Silva e Mariana da Silva.
4. Evaristo Antônio Furtado, filho de Antônio José Furtado e Francisca Antônio Jesus.

Classe de 1902

1. Angenor Fernandes da Rocha, filho de Alfredo da Rocha Chaves e Luiza Fernandes Rocha.
2. Benedito Alves Barbosa, filho de Gil Alves Barbosa e Maria Alves Barbosa.

Classe de 1901

1. Angelo Banzi, filho de João Banzi e Francisca Teixeira Banzi.
2. Paulino Basílio, filho de João Basílio e Agnele de Souza.

Classe de 1900

1. Joaquim Soares Lopes Alves, filho de João Soares Lopes Alves e Maria dos Anjos.
2. José Luiz do Amaral, filho de Francisco Antônio Amaral e Luiza Rosa da Conceição.
3. Manuel Ales de Abreu, filho de José Ribeiro de Abreu e Maria Alves de Abreu.
4. Valdemiro Castro Pinto, filho de Adolfo de Castro Pinto e Cândida Viana Pinto.

Classe de 1899

1. Benedito Alves de Oliveira, filho de Manuel Alves de Oliveira e Maria Inocência Oliveira.
2. Benedito R. Pereira, filho de Luiz Ramiro Pereira.
3. Pedro Guimarães, filho de Manuel Guimarães e Maria Rosa Guimarães.

Classe de 1898

1. Benedito Miranda, filho de Antônio Miranda e Ana Maria da Conceição.
2. João Pires da Silva, filho de Justina Maria da Conceição.
3. Lourenço José da Silva, filho de Manuel José da Silva e Orsina Maria da Conceição.
4. Ubaldino Antônio de Oliveira, filho de Joaquim Antônio de Oliveira e Rosalina Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1897

1. Euclides Alves Pinto, filho de Joaquim Alves Pinto e Maria das Dores Pinto.
2. Fabiano Bento de Araujo, filho de Edviges Maria da Conceição.
3. Manuel Jacinto Ribeiro de Faria, filho de Manuel Jacinto Ribeiro e Veriana Cavalcanti Azevedo.

Classe de 1896

1. João Batista da Silva, filho de José Januário Lopes e Matilde José Januária Lopes.
2. João Ferreira da Gama, filho de João Pereira de Melo e Idéia Ferreira da Gama.

Classe de 1895

1. Antônio Luiz do Amaral, filho de Francisco Antônio Amaral e Luiza Rosa do Amaral.
2. João José Marques, filho de João Jerônimo de Azevedo e Teresa Maria da Conceição.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1920, que se acham relacionados nesta Junta e serão alistados futuramente:

Classe de 1920

1. Ademar, filho de João Ferreira dos Santos e Arlinda Ferreira dos Santos.
2. Adolfo, filho de João José Liras e Emiliana Maria Liras.
3. Alberto, filho de Antônio Pacheco Tavares e Maria Glória de Lima.
4. Alvacir, filho de Gil Alves Barbosa e Edeltrudes Alice da Silva Barbosa.
5. Antônio, filho de Arminda Marques de Oliveira.
6. Antônio, filho de Cisino da Silva Gomes e Maria Teixeira Gomes.
7. Arí, filho de João Pedro Muller e Flausina Rodrigues Monteiro.
8. Ascendino, filho de Laureano Teixeira da Silva e Alice Teixeira de Morais.
9. Célio, filho de Olga Rosa da Conceição.
10. Cristino, filho de Adelina Pereira de Assis.
11. Délio, filho de Olga Rosa da Conceição.
12. Domingos, filho de Carolina Maria Ribeiro.
13. Fernando, filho de Albino José Barbosa e Alice Dias Barbosa.
14. Francisco, filho de Antônio dos Santos Lima Thompson e Tertuliana da Silva Bastos.
15. Francisco, filho de Francisco Pimenta de Campos e Josefina da Costa Pimenta.
16. Gentil, filho de Antônio Teixeira da Silva e Jordina Maria Teixeira.
17. Guilherme, filho de Eugênia da Costa Lopes.
18. João, filho de Miguel Pais Sardinha e Maria Alves Pais.
19. João, filho de Nicolau Tavares e Ermelinda Tavares.
20. Jorge, filho de Henrique da Fonseca Coelho e Izabel da Fonseca Coelho.
21. Jorge, filho de Ludovina Pereira de Lemos.
22. José, filho de José da Silva Vallais e Luiza Pais de Menezes.
23. José, filho de Salaberga Maria da Conceição.
24. Jurandí, filho de José Emílio Ferreira e Rosa Gomes Ferreira.
25. Luiz, filho de Virgínia Maria do Louredo.
26. Manuel, filho de João Bonzi e Francisca Bonzi.
27. Manuel, filho de Paulino Pinheiro de Souza e Isaura Ferreira da Silva.
28. Manuel Alves de Assis, filho de Laudelina Rosa de Freitas.
29. Misael, filho de Francisco de Oliveira Fagundes e Joaquina Chaves Barbosa.
30. Moacir, filho de Benedita de Oliveira.
31. Nicanor, filho de João da Guia dos Santos e Joaquina Pires dos Santos.
32. Nilton, filho de Otávio Pedro da Silva e Calzinia Ribeiro da Silva.
33. Otacílio, filho de Luiz Veríssimo e Maria Rosa de Medeiros.
34. Onofre, filho de Manoela Albuquerque do Livramento.
35. Osvaldino, filho de Manuel Joaquim Ribeiro e Carolina Ribeiro Dutra.
36. Osvaldo, filho de Bento José da Silva e Carmelinda Morais da Silva.
37. Pedro, filho de Paulino Botelho Madeira e Sara Maria da Conceição.
38. Roberto, filho de Cimira de Albuquerque Isquierdo.
39. Rodrigo, filho de Rodrigo Pereira da Rocha e Elisa Pereira de Campos.
40. Wilson, filho de Benito Cuquejo Soares e Maria Pereira Soares.
41. Wilson, filho de João Correia dos Santos e Carparina Cardiso de Paiva.

Capital Federal, 9 de maio de 1938. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2° Ten. Del. Mil.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22° DISTRITO

Sede: Rua Campo Grande n. 174, Campo Grande

Edital de relação geral

Pelegrino Mulé, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22° Distrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio Militar, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, á rua São Francisco Xavier n. 301, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edifício em que funciona esta Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril último, que deverão concorrer ao sorteio do corrente ano.

Aqueles que tenham reclamações a fazer poderão apresentá-las devidamente documentadas, diretamente á Junta de Revisão e Sorteio até 15 de julho do corrente ano.

Número — Nome — Filiação

Classe de 1918

1. Abelardo, filho de Alfredo Nunes de Carvalho e de Rosa Laureana Machado.
2. Adão, filho de Manuel Fernandes Reis e de Cecília da Cruz.
3. Agostinho, filho de Agostinho Roque e de Ludorina Rosa.
4. Albertino, filho de Alberto Duarte Cardoso e de Petronilha Maria da Conceição.
5. Alberto, filho de Antônio José Coelho e de Margarida Gomes Coelho.
6. Albino, filho de José Ribeiro Lage e de Maria Joaquina Ribeiro.
7. Alcides, filho de Luiza Felícia dos Santos.
8. Alexandre, filho de Laura Matias.
9. Alexandre Téles Carvalhais, filho de Viriato Téles Carvalhais e de Sancha Nascimento Carvalhais.
10. Alfredo, filho de Adelino Anjos de Melo e de Filemona de Jesús.
11. Alfredo, filho de Efigênio Vieira de Sousa Braga e de Rosa de Sousa Braga.
12. Almerindo, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
13. Altamiro, filho de Arsenio Rodrigues Montes e de Florisbela Rodrigues Montes.
14. Altamiro, filho de Frederico Xavier de Brito e de Alfredo Correia de Brito.
15. Alvino, filho de Casemiro Direito e de Maria Pereira Lorêdo.
16. Amaro, filho de José Martins Dias e de Tereza José de Matos.
17. Amélio, filho de Antônio de Oliveira Castro e de Eulina de Sousa.
18. Amélio, filho de José Isidró do Nascimento e de Ernestina Elias do Nascimento.
19. Américo, filho de Manuel Joaquim e de Leonídia de Jesús.
20. Amílton, filho de Adelino de Oliveira Maia e de Dalila da Silva Maia.
21. Anacleto, filho de Luiz da Silva Pinto Maciel e de Elisa Coelho Maciel.
22. Angelo, filho de Angelo Milesi e de Luderina Teixeira Milesi.
23. Anibal, filho de Antônio José e de Adosinda Augusta.
24. Aniceto, filho Manuel José do Nascimento e de Genésia Maia.
25. Antônio, filho de Ana Maria Pereira.
26. Antônio, filho de Beatriz Rita de Góis.
27. Antônio, filho de Cândido Pereira e de Maria Frada.
28. Antônio, filho de Francisca Meireles da Silva.
29. Antônio, filho de Francisco Teixeira da Fontoura e de Maria das Dôres.
30. Antônio, filho de Henriqueta da Cunha.
31. Antônio, filho de Ismenia Paula de Mendonça.
32. Antônio, filho de Jiuseppe Giusti e de Maria Giusti.
33. Antônio, filho de João Antônio de Estalagem e de Alice Maria de Morais.
34. Antônio, filho de João Gonçalves Chaves e de Maria Joana.
35. Antônio, filho de João Miranda e de Inês da Conceição.
36. Antônio, filho de João Ribeiro e de Maria Tereza da Silva.
37. Antônio, filho de José Luiz dos Santos e de Maria Luiza.
38. Antônio, filho de Laudelina da Silva.
39. Antônio, filho de Leopoldo Gonçalves e de Guilhermina Marques Gonçalves.
40. Antônio, filho de Luciano José Teixeira e de Joventina da Conceição Oliveira.
41. Antônio, filho de Manuel Maia e de Cacilda Vieira.
42. Antônio, filho de Marcelo Pereira Machado e de Oraide Pereira de Siqueira.
43. Antônio, filho de Tobias Pereira do Amaral Costa e de Benedita de Oliveira Costa.
44. Antônio, filho de Tomaz de Lima e de Almerinda Gomes.
45. Antônio de Campos, filho de Antônio Joaquim Alves e de Ana de Jesús Alves.
46. Antônio Jorge, filho de Franklin Estrela e de Leonor Monteiro Estrela.
47. Antônio Nobre, filho de Joaquim Nobre e de Luiza de Jesús.
48. Antônio Ramos, filho de Matilde Maria da Conceição.
49. Anísio, filho de Leonor Maria da Conceição.
50. Arquimedes, filho de Dario Sgarbi e de Ana Sgarbi.
60. Arécio, filho de João de Frias Brandão e de Adelaide de Frias Brandão.
61. Arestides, filho de Arestides Pereira da Costa e de Noêmia Pereira de Brito.
62. Arlindo, filho de Cosme Curvelo e de Maria Curvelo.
63. Arnaldo, filho de Belmira Maria da Conceição.
64. Arnaldo, filho de João Augusto Maia e de Hermínia Maia.
65. Arnaldo, filho de João Viana e de Felicidade Firmina de Jesús.
66. Arnaldo, filho de Manuel José Soares e de Henriqueta Ribeiro de Almeida.
67. Aurino, filho de Belisário Luiz de Oliveira e de Belmira Almeida de Oliveira.
68. Aziz, filho de Jorge Moisés e de Marta Nicolau Moisés.
69. Belisário, filho de Margarida Joaquina de Vouza.
70. Benedito, filho de Abelardo Adolfo da Cunha e de Madalena da Cunha Silva.

11. Benedito, filho de José Fernandes da Silva e de Cláudina Ribeiro da Silva.
12. Benedito, filho de Miguel Cardoso Pimentel e de Olinda Amélia Pimentel.
13. Calixto, filho de José Julião e de Nazira Jacob.
14. Camilo, filho de Eurídia Justina da Paixão.
15. Cândido, filho de Idomineu José dos Santos e de Tereza José dos Santos.
16. Cândido, filho de Júlia Dias Leal.
17. Carlos, filho de Álvaro Estrela e de Dolores de Sousa Estrela.
18. Carlos, filho de Álvaro Fernandes e de Sabina Batista.
19. Celso, filho de Josué das Dores e de Emerenciana das Dores.
20. Clarindo, filho de Isolina Maria da Conceição.
21. Claudelino, filho de Roberto Rodrigues de Amorim e de Suniana da Silva Oliveira.
22. Cláudio, filho de Joaquim da Silva Santiago e de Custódia Maria Ferreira.
23. Claudionor, filho de Jaime Miguel Gosseleu e de Hercília Gomes Gosseleu.
24. Claudionor, filho de Lázaro de Sousa Nogueira e de Hermenegilda Maria da Cruz.
25. Dagoberto, filho de Antônio João Machado e de Adriana de Oliveira Machado.
26. Dalmo, filho de Carlos da Silva Amaral e de Lídia Marques do Amaral.
27. Daniel, filho de Antônio de Jesús Abreu e de Maria Júlia de Jesús.
28. David, filho de Jesuina Viana de Abreu.
29. Domingos, filho de Joaquim Martins Queiroz e de Joaquina da Conceição.
30. Eduardo, filho de Eduardo Silva e de Margarida da Encarnação Silva.
31. Elias, filho de João Elias Calach e de Maria Calach.
32. Elpídio, filho de João Santos de Paiva e de Adelaide Ferreira de Sousa.
33. Emílio, filho de José Pires Loureiro e de Umbelina de Jesús Mendes.
34. Enéas, filho de Albina Joaquina Ferreira.
35. Enéas, filho de Francisco Silvestre dos Santos e de Inês Alves dos Santos.
36. Enedino, filho de Enedino Ferreira da Costa e de Lazina de Oliveira Pais.
37. Euclides, filho de Irineu Suzano e de Joaquina Inácia da Cruz
38. Eurico de Oliveira Martins, filho de Eurico Ferreira Martins e de Helena de Oliveira Martins.
39. Faustino, filho de Maria Fortunata da Conceição.
40. Francisco, filho de Antônio Garcez e de Maria Augusta de Jesús.
41. Francisco, filho de Domingos Paim Câmara e de Teodora dos Santos.
42. Francisco, filho de Francisco de Paiva Dantas e Eliza Maria de Paiva.
43. Francisco, filho de Francisco Martins e Margarida Martins.
44. Francisco, filho de José Francisco e Luiza Rodrigues.
45. Francisco, filho de Manuel Guedes e Maria do Rosário.
46. Francisco, filho de Manuel Joaquim Gomes e Maria Gomes.
47. Francisco de Paula, filho de Salvador Pereira e Adelaide Nascimento Pereira.
48. Francisco Pires, filho de Enéas da Costa Nunes e Maria Pires.
49. Francisco Xavier, filho de Antônio Pereira da Silva e Violeta Martins e Silva.
50. Geminiano, filho de Adelino Pinto e Carminda de Jesus.
51. Gerôncio, filho de Antonieta da Silva.
52. Gilberto, filho de Josina Francisca de Jesus.
53. Heitor, filho de João Fernandes da Silva e Amélia Silva Rosa.
54. Hélio, filho de Antônio da Silva Reis e Maria Campos Leitão.
55. Henrique, filho de Antônia Joaquina.
56. Hermenegildo, filho de Paula Maria da Conceição.
57. Hildebrando, filho de Ambrósio Nogueira e Joana Eduviges de Jesus.
58. Hugo, filho de Amélia Pereira da Silva.
59. Inácio, filho de Vitorino Inácio da Cruz e Teresa Francisca da Cruz.
60. Indalécio, filho de Corina Maria de Oliveira.
61. Ítalo, filho de Álvaro Carlos Barroso e Magna Luiza Soares Barroso.
62. Ivo, filho de João Nascimento de Sousa e Matilde Ribeiro dos Santos.
63. Izaltino, filho de José Romualdo e Francisca de Sousa Romualdo.
64. Jacinto, filho de Jacinto de Jesus Abreu e Carlota Maria da Encarnação.
65. João, filho de Afonso Soares Pereira e Benedita Valadão.
66. João, filho de Antônia Lopes de Jesus.
67. João, filho de Antônio Bento da Silva e Astrogilda Silveira da Silva.
68. João, filho de Arcênio Teixeira Braga Filho e Adélia Carvalho Braga.
69. João, filho de Artur Ribeiro de Faria e Leopoldina Maria de Oliveira.
70. João, filho de Domingos da Silva e Rosa Rodrigues.
71. João, filho de Gregório Soares e Amélia Teixeira de Campos.
72. João, filho de João José de Andrade e Isabel Salvina da Conceição.
73. João, filho de Joaquim Rodrigues e Laura Neves.
74. João, filho de Manuel Fernandes e Matilde Gonçalves de Jesus.
75. João, filho de Maria Madalena.
76. João, filho de Maria Rita.
77. João, filho de Paládio Gomes de Aguiar e Esmaelita Antunes Pereira.
78. João, filho de Zulmira de Oliveira Maia.
79. João José, filho de Manuel Joaquim de Oliveira e Idalina Maria da Conceição.
80. Joaquim, filho de José Lopes da Silva e Anna Nunes de Morais.
81. Joaquim Afonso, filho de Cipriano Afonso e Aurora da Costa Guimarães.
82. Joaquim Teixeira, filho de João Teixeira e Angelina de Jesus.
83. Jorge, filho de Joaquim Diniz e Aurora Vilaça.
84. Jorge, filho de Maria José Idalina.
85. José, filho de Albino Alves da Cunha e Maria da Conceição.
86. José, filho de Antônio Ferreira e Cristina de Jesus Salgueiro.
87. José, filho de Antônio Pais Camargo e Alexandrina Elisiária da Silva.
88. José, filho de Benedita Conceição de Almeida.
89. José, filho de Claudino Rodrigues Portela e Belmira Maria de Oliveira.
90. José, filho de Edwiges Maia da Conceição.
91. José, filho de Etelvina Rosa de Oliveira.
92. José, filho de João Justino de Carvalho e Rosa Esteves.
93. José, filho de José Valena e Carolina Barreira.
94. José, filho de João Vicente de Santana e Emília da Penha Alves.
95. José, filho de Joaquim de Matos e Maria Leopoldina de Santana.
96. José, filho de Joaquim Rodrigues e Laura Neves.
97. José, filho de José Albino Barbosa e Emília Ana de Freitas.
98. José, filho de José Gomes de Oliveira e Maria Rosa de Jesus.
99. José, filho de José Joaquim de Oliveira e Albina Cardoso de Paiva.
100. José, filho de José Pereira e Lúcia do Carmo.
101. José, filho de Luiz Cinquins e Vergínia Francisca de Almeida.
102. José, filho de Manuel Fortunato da Silva e Luiza Geralda da Silva.
103. José, filho de Manuel Portela e Eduarda Batista.
104. José, filho de Maria Angelina da Conceição.
105. José, filho de M. Maria da Conceição.
106. José, filho de Marinho Berti e Angelina Millesi.
107. José, filho de Otaviano Fernandes da Silva e Maria Catarina da Silva.
108. José, filho de Tales Coelho da Silva e Elvira da Silva.
109. José, filho de Tiago dos Santos e Maria Enedina de Jesus.
110. José Marques, filho de José Marques Nogueira e Celsa Péres.
111. Jesse, filho de João Targine Pereira da Silva e Ormesinda Targine Pereira da Silva.
112. Jesuino, filho de Modestina Maria da Conceição.
113. Júlio, filho de Deolinda Maria da Conceição.
114. Lafaiete Ribeiro da Silva, filho de Gregório José Ribeiro e Avelina Maria Ferreira.
115. Lauro, filho de Tompson Antônio Damásio e Rosalina de Gusmão Tompson.
116. Lourival, filho de José Teixeira da Paixão e Maria da Silva Paixão.
117. Luiz, filho de Amélia Rodrigues da Paixão.
118. Luiz, filho de Florêncio Antônio Damásio e Albertina da Silva Damásio.
119. Luiz, filho de Manuel de Jesus e Augusta Maria da Encarnação.
120. Luiz, filho de Manuel José Pimenta e Ana Rosa da Trindade.
121. Luiz, filho de Maria Antônia da Silva.
122. Manuel, filho de Antônia Rosa de Jesus.
123. Manuel, filho de Benjamin Constancio de Paula e Aurélia Pais Martins.
124. Manuel, filho de Constancia dos Santos.
125. Manuel, filho de João Vicente de Santana e Emília da Penha Alves.
126. Manuel, filho de Joaquim Morais.
127. Manuel, filho de Justina Augusta Alves.
128. Manuel, filho de Leonídia de Oliveira.
129. Manuel, filho de Ludovina Matildes de Paiva.
130. Manuel, filho de Manuel Francisco Xavier e Maria Luiza do Rosário.
131. Manuel, filho de Maria Madalena de Jesus.
132. Manuel, filho de Pedro Alcantara da Cruz e Henriqueta Rosa de Conceição.
133. Manuel, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
134. Manuel Alves, filho de Ana Joaquina.
135. Marciano, filho de Joaquim de Lima e Luiza de Lima.
136. Mário, filho de Claudino Ferreira e M. Batista.
137. Mário, filho de Manuel Gonçalves dos Santos e Judite Matoso dos Santos.
138. Martinho, filho de João de Sousa Coutinho e Olinda Maria Coutinho.
139. Maurilho, filho de Firmino Leibão e Palmira de Almeida Leibão.
140. Maximino, filho de Maximina dos Santos Matos.
141. Milton, filho de Antenor Candido Jordino e Zulmira Silva Jordino.

202. Moacir, filho de Alfredo Sério de Santana e Rosária Antônia da Conceição.
203. Moacir, filho de Dionísio Alves de Barcelos e Américo Gonçalves de Barcelos.
204. Moisés, filho de Jesuina Cardoso de Paiva.
205. Murilo, filho de Francisco de Andrade e Marieta Ferreira de Andrade.
206. Natázio, filho de João Rafael Gomes e Teresa Maria Gomes.
207. Norberto, filho de Almira Maria da Conceição.
208. Norivaldo, filho de Benedita Maria da Conceição.
209. Norival, filho de Felismindo Pereira Nunes e Alzira Campos Leitão.
210. Norival, filho de Leocádio de Sousa França e Felismina de Sousa Monteiro.
211. Otacílio, filho de Bento da Silva Braga e Maria Rosa da Silva.
212. Otacílio, filho de Francisco Barbosa de Assis e Adelina Francisca de Sousa.
213. Orídio, filho de Arminda Antônio da Silva.
214. Orlando, filho de José Roberto dos Santos e Olívia de Oliveira.
215. Osmar, filho de Nicanor Dantas e Bernardina Ribeiro dos Santos Dantas.
216. Osvaldo, filho de Brasilina Maria da Conceição.
217. Osvaldo, filho de Luiz Gonçalves Leite e Maria Emília Leite.
218. Osvaldo, filho de Sebastião Luiz dos Santos e Guiomar Carmen Rosa.
219. Pedro, filho de Antônio Castro e Felicidade de Jesus.
220. Pedro, filho de João de Arruda e Maria de Sousa.
221. Pedro, filho de Leocádia Cardoso de Paiva.
222. Pedro, filho de Vitor Silva do Amaral e Umbelina Cardoso Batista.
223. Raul, filho de Achile Berlani e Benedita Rosa.
224. Reinaldo Lucchesi, filho de Antônio Lucchesi e Francisca Alberige.
225. Roberto, filho de Antônio Alves Tôrres e Virginia Brito Tôrres.
226. Rubino José de Sousa, filho de Agenor José de Sousa e Iria Gomes de Sousa.
227. Rui, filho de Praxedes Pereira Barbosa e Elisa Millesi Barbosa.
228. Salvador Joaquim, filho de Manuel Gonçalves e Ana Joaquina Teixeira.
229. Sebastião, filho de Aidina Silva.
230. Sebastião, filho de Antônia Maria da Conceição.
231. Sebastião, filho de Antônio Pulcerio de Oliveira e Eulália Francisca de Jesus.
232. Sebastião, filho de Esmeraldo José dos Santos e Senhorinha Oliveira dos Santos.
233. Sebastião, filho de Joventino Carlos de Paiva e Alzira Luiza da Conceição.
234. Sebastião, filho de Justina Rosa da Conceição.
235. Sebastião, filho de Margarida Maria da Conceição.
236. Sebastião José da Silva, filho de José Prudêncio da Silva e Josefina Maria Conceição.
237. Sizínio, filho de Vitor Alves da Mota e Porcina Gomes da Mota.
238. Ubirajara, filho de Palmira Rosa da Silva.
239. Valério, filho de Firmino José de Campos e O. Maria da Conceição.
240. Vítor, filho de Procópia de Santana.
241. Valdemar, filho de Belarmino João Inácio e Adélia Rosa da Conceição.
242. Valdemar, filho de Modesto Antônio de Sousa e Leonídia Rosa da Silva.
243. Veber, filho de Viro de Oliveira e Clélia Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1917.

1. Agenor, filho de Maria Francisca da Conceição.
2. Alaim, filho de Francisco José da Silva e Maria Antônia da Silva.
3. Alcebiades Ribeiro de Ataides, filho de Gregório Domingos Ribeiro de Ataides e Marieta Mendes Ribeiro.
4. Alcides, filho de João Dias de Oliveira e Jacinta Augusta.
5. Alfredo Soares Guimarães Filho, filho de Alfredo Soares Guimarães e Corina da Conceição.
6. Antônio, filho de Cantalina Carolina da Conceição.
7. Antônio, filho de João Albino Duarte e Joaquina Carolina de Araujo.
8. Antônio, filho de José Batista e Conceição Cândida de Gouveia.
9. Antônio, filho de Joventino Carlos de Paiva e Alzira Luiza da Conceição.
10. Antônio, filho de Luciano Rosa de Carvalho e Ana Laura da Silva.
11. Antônio, filho de Quirino Ferreira da Silva e Firmina Ferreira da Silva.
12. Artur, filho de Antônia Maria Suzano.
13. Benedito, filho de Manuel Moreira da Silva e Manoela Coelho Silva.
14. Carlos, filho de Reinaldo José da Silva e Antonieta Pereira da Silva.
15. Claudionor, filho de José Inácio da Fonseca e Maria Cardoso da Fonseca.
16. Damásio, filho de Candido José Machado e Teresa Maria Machado.
17. David, filho de Ramoro Barreto e Quintina Amalia da Silva.
18. David Benace, filho de Carlos Benace.
19. Deocleciano, filho de Deocleciano José dos Santos e Virgínia Carolina dos Santos.
20. Dionísio, filho de Maria Pereira da Silva.
21. Enes, filho de Engrácio Antunes Suzano e Antonieta Maria Fernandes.
22. Estanislau F. da Silva, filho de Manuel C. da Silva.
23. Francisco, filho de Aurea Suzano de Souza.
24. Francisco, filho de Francisco Amaro de Jesus e Gabi Amalia.
25. Geraldino, filho de Antônio José de Nulo e Benedita da S Neves.
26. Geraldo, filho de Antônio José de Nulo e Benedita da S Neves.
27. Geraldo Pereira, filho de Domingos F. de Sousa e Maria reira de Sousa.
28. Gregório, filho de Candida Maria da Costa.
29. Hildebarndo, filho de Francisco Frederico de Oliveira e Ant Freitas de Oliveira.
30. Homar, filho de L/dia Rosa Pinto.
31. Inácio, filho de Francisca Duarte.
32. Ismael Antônio M. Oliveira, filho de Felismino Raimundo Oliveira e Olivia Maria da Conceição.
33. Izael, filho de Emília da Conceição.
34. Izanor, filho de Eulina da Conceição.
35. Jair Soares Nogueira, filho de Adolfo Soares Nogueira e A Maria da Conceição.
36. João, filho de Eulina Maria da Conceição.
37. Jorge, filho de Taufih Dib e Maria Dib.
38. José, filho de João Vieira e Joana Francisca de Abreu
39. José, filho de José Ferreira e Carminda Ferreira.
40. José, filho de José Gomes de Macedo e Dolores Teles de Mac
41. José, filho de José Gonçalves da Cruz e Gracinda Piedade Cruz.
42. José, filho de Leocádia Maria da Conceição.
43. José, filho de Manuel de Aguiar e Maria Tosta Martins.
44. José, filho de Manuel Dias de Oliveira e Francisca Rosa Conceição.
45. José, filho de Manuel Lopes da Presa e Servola Maia da C ceição.
46. José, filho de Manuel Pereira da Silva e Apolônia Pereira Silva.
47. José, filho de Norberto de Farias Ribeiro e Maria Ernestina Conceição.
48. José, filho de Sílvio Firmino dos Santos e Noemia Maria Conceição.
49. José Gomes de Aguiar, filho de Fernando Gomes de Aguia Maria Moreira de Aguiar.
50. José Inácio da Cruz, filho de Vitorino Inácio da Cruz.
51. Lair, José da Mota, filho de Euclides da Mota e Francisca F reira.
52. Lin olfo, filho de Horácio José Avelino e Rosa Benigna Conceição.
53. Manguaripe, filho de Anibal Ferreira de Carvalho e Ludóv Pais Carvalho.
54. Manuel, filho de José Cezar dos Reis e Florinda Garcêz.
55. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Lineiro e Maria Emília Santos.
56. Manuel, filho de Perciliana Teresa de Jesus.
57. Manuel, filho de Presentina Maria da Conceição.
58. Moacir, filho de Belmiro Gomes dos Santos e Raquel Ferre dos Santos.
59. Orlando, filho de José Emílio Ferreira e Rosa Gomes Ferrei
60. Oscar, filho de Luiz de Santana e Maria Francisca de Olivei
61. Osvaldo, filho de Artur José de Oliveira e Julieta Leopoldo Magalhães.
62. Osvaldo, filho de Giracina Augusta de Lima.
63. Osvaldo Cardoso, filho de Salvador Cardoso e Maria Pereir
64. Osvaldo Castro Porto, filho de José Ferreira Santos Porto Aristotelina Castro Porto.
65. Ovídio Nunes Ferreira, filho de Fernandes Nunes Ferreira
66. Pedro, filho de Isauro Francisco de Campos e Libania Maria Conceição.
67. Pedro, filho de Joaquina Maria da Conceição.
68. Pirajá, filho de Ulisses Viana e Maria José Lessa Viana.
69. Raul, filho de Antônia Francisca de Lopes.
70. Sebastião, filho de Augusta Elias dos Santos.
71. Sebastião, filho de Cecília Antônia de Jesus.
72. Sebastião, filho de Joaquina Maria da Conceição.
73. Sebastião da Silva, filho de Gustavo da Silva e Maria Ceelan
74. Valdemar, filho de Antônio Correia Barbosa e Rita Maria Conceição.
75. Valdemar dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Estefa Conceição.
76. Wilson Vidal, filho de Fulgêncio Vidal e Adelaide Ferreira.

Classe de 1916.

1. Altivo José Luiz, filho de Júlio José Luiz e Heliodora Celestina de Jesus.
2. Antônio José da Silva, filho de Aniceto Eduardo da Silva Cantalina Inácia da Silva.
3. Benevides Petronilho Moreira, filho de João Petronilho Moreira e Jovelina Maria das Dores.
4. Cândido Miguel, filho de João Miguel e Said Miguel.
5. Francisco Dias dos Santos, filho de João Ribeiro dos Santos Francisca Dias dos Santos.
6. Manuel José dos Santos, filho de Antônio Fortunato dos Santos e Maria Fernandes dos Santos.

7. Osvaldo Oliveira, filho de Emílio J. de Oliveira.
8. Pedro Vidal Marques, filho de Jesus Vidal Marques.
9. Rubens Ferreira, filho de Moldavia de Sousa.

Classe de 1915.

1. Alfeu Galdino dos Santos, filho de João Galdino dos Santos.
2. Augusto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e Leopoldina Bento Gonçalves.
3. Eurotides Bernardino Moreira, filho de Lino Bernardino Moreira e Clara Raposo Moreira.
4. Ezequiel Miler de Magalhães, filho de Aureliano Miler de Magalhães e Maria Eugênia Lopes de Magalhães.
5. Hildebrando Costa, filho de Constantino Inácio da Costa.
6. Hugo Rodrigues Silva, filho de Antônio R. Silva e Antônia R. Machado.
7. José dos Rios, filho de Antônio dos Rios e Maria Duarte dos Rios.
8. Joventino Soares, filho de Valdemiro Soares e Laudelina Soares.
9. Vicente Abreu, filho de João Abreu e Maria Augusta da Conceição.

Classe de 1914

1. Antônio de Abreu, filho de Pascoal de Abreu e de Joana de Abreu.
2. Antéro Benedito Costa, filho de Augusto Benedito Costa e de Graciana Maria Ventura.
3. Arnaldo Souza Lima, filho de Matorino Lima.
4. Francisco Nicolau dos Santos, filho de José Nicolau dos Santos.
5. José Nunes da Fonseca Sobrinho, filho de Antenor Nunes da Fonseca e de Manuela Rosa da Fonseca.
6. José Pereira da Costa, filho de Liberato C. da Costa.
7. José Sodré, filho de Antônio Luiz Sodré.
8. Natanael Soares Guimarães, filho de Alfredo Soares Guimarães e de Corina da Conceição.
9. Pedro Rosa, filho de Sebastião Rosa.
10. Sebastião Costa, filho de José Costa.

Classe de 1913

1. Amélio Hipólito dos Santos, filho de Hipólito L. dos Santos
2. Arlindo Silva, filho de Emílio Silva e Rosa Silva.
3. Carlos Dieb Abdalah Nagem, filho de Dieb Abdalah Nagem e de Farid Abdalah Nagem.
4. Eliodoro dos Santos, filho de Euclides Luiz dos Santos e de Maria da Conceição.
5. Iurif Dieb Abdalah Nagem, filho de Dieb Abdalah Nagem e de Farid Abdalah Nagem.
6. Ivo Machado, filho de Alfredo Oliveira.
7. Mário C. Medeiros, filho de Natalina T. Medeiros.
8. Mário Santana, filho de Mário José de Santana.
9. Milton Pinto de Carvalho, filho de Aluísio Pinto de Carvalho e de Vergelina Moura de Carvalho.
10. Waterloow Martins de Almeida, filho de João Martins de Almeida e de Vincola Martins de Almeida.

Classe de 1912

1. Antônio da Silva Lisboa, filho de Inácio da Silva e de Isabel da Silva Lisboa.
2. Apolônio dos Santos, filho de Antônio Manuel dos Santos.
3. Benedito Francisco Frederico, filho de Manuel Francisco Frederico e de Maria Rosa da Conceição.
4. José Luiz Santos, filho de Jerônimo Santos e de Euquida Maria Nazaré.
5. Manuel da Silva Oliveira, filho de Anselmo de Oliveira e de Anastácia da Silva.

Classe de 1911

1. Antenor Cabral Santos, filho de Cândido Cabral Santos e de Rosa Oliveira Ramos.
2. Antenor Nunes, filho de Antenor Nunes da Fonseca e de Manuela Rosa da Fonseca.
3. Antônio Ferreira da Rocha, filho de Teodolino F. da Rocha.
4. Antônio Maria de Campos, filho de Joaquim de Campos Júnior e de Zulmira Maria de Campos.
5. Carlos Pereira Júnior, filho de Carlos Pereira e de Carlota Pinto Pereira.
6. Joaquim Guimarães da Silva, filho de Joaquim F. da Silva.
7. José Francisco Ribeiro, filho de Manuel Joaquim Ribeiro e de Alexandrina Cardoso Ribeiro.
8. José Leandro de Souza, filho de Leandro Antônio de Souza e de Maria Antônia de Souza.
9. Manuel Morais, filho de Isaias de Morais e de Sérvola Maria da Conceição.

Classe de 1910

1. Galdino Pinto Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro.
2. Henrique Singer, filho de Antônio Singer e de Ana Singer.
3. João Batista da Silva, filho de João Francisco da Silva e de Maria Batista da Silva.
4. José, filho de Nicolau Montezoni e de Leocádia Montezoni.
5. Mário Bertoldo, filho de José Bertoldo e de Benedita Bertoldo.

Capital Federal, 19 de maio de 1938. — *Pellegrino Mulé*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO QUINTO DISTRITO

Sede: Rua Augusto Severo n. 4

Edital de publicação da relação dos alistados

Carlos da Silva Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25° distrito faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os impressos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar, é lavrado o presente, que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Junta de Alistamento Militar, 30 de abril de 1938. — *Carlos da Silva Almeida*, presidente. — 2° tenente *Luiz Carbone Filho*, delegado militar.

Relação nominal dos cidadãos que foram alistados nesta Junta, de 2 de janeiro a 30 de abril de 1938, e que concorrerão ao sorteio de setembro corrente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Luiza Maná.
2. Acácio, filho de Manuel Vinhais.
3. Adalberto, filho de José Vieira Corrêa de Sá.
4. Ademar, filho de Olídia A. da Silva.
5. Albano, filho de Daví Capela.
6. Alberto, filho de João Alvaro Machado.
7. Alcides, filho de Amélia Fermina da Costa.
8. Alcindino, filho de Adolfo Nunes de Oliveira.
9. Aldir, filho de Antônio Francisco Barbosa.
10. Alfredo, filho de Alfredo da Rocha Coelho.
11. Alvaro, filho de José Antônio da Rocha Coelho.
12. Angelo, filho de Miguel Roque.
13. Aníbal, filho de José Augusto Batista.
14. Anselmo, filho de Luiz Anselmo dos Santos
15. Antônio, filho de Antônio Tomás Ferreira.
16. Antônio, filho de Augusto Cardoso.
17. Antônio, filho de Lino Gonçalves.
18. Antônio, filho de Alfredo da Silva.
19. Antônio, filho de Jandiro Carvalho Ferreira
20. Antônio, filho de João Lino Borges.
21. Arací, filho de Epifânio Raimundo Oliveira.
22. Arquimedes, filho de Albano Joaquim Delgado.
23. Arlindo, filho de Fausto de Ismael.
24. Armando, filho de Angela Felisbina dos Santos.
25. Armando, filho de João José Ribeiro.
26. Amador, filho de Antônio Augusto dos Santos.
27. Aristóteles, filho de Moises Neri Guaraíba.
28. Artur, filho de Augusto Francisco de Paula.
29. Artur, filho de Marçal Gomes Mendes.
30. Artur, filho de José Raimundo Sezinando.
31. Assir, filho de Trajano Pacheco de Azevedo.
32. Aureliano, filho de Aureliano Dutra Pinheiro.
33. Aurelino, filho de Augustinho Domingos.
34. Belarmindo, filho de José Belarmino da Silva.
35. Calsílio, filho de Manuel Martins.
36. Carlos, filho de Carlos Teixeira de Oliveira.
37. Carlos, filho de Gsonina Augusta de Magalhães.
38. Carlos, filho de Casemiro Machado.
39. Cristiano, filho de Joaquina Ana do Nascimento
40. Cinésio, filho de Frederico Glatshartt.
41. Clésio, filho de João Bento.
42. Constantino, filho de Francisco Demétrio Gervilea.
43. Coriolano, filho de Manuel Joaquim Ribeiro.
44. Dagmar, filho de Bernardino José Gonçalves.
45. Dorcelino, filho de Castorino Francisco Nunes.
46. Edegar, filho de Belmiro José Proença.
47. Edelmiro, filho de Carlos Guimarães.
48. Edemundo, filho de Josino Cardoso.
49. Eduardo, filho de Jorge Francisco de Paula.
50. Egídio, filho de Joaquim Gomes da Purificação.
51. Elias, filho de João Delfino da Costa.
52. Enedir, filho de José Barbosa da Silva.
53. Euclides, filho de José da Silva Amaral.
54. Fausto, filho de Domingos José Meireles.
55. Francisco, filho de Ernesto José da Silva.
56. Francisco, filho de Francisco Peres.
57. Francisco, filho de Francisco Dutra Souto.

58. Geraldo, filho de Evandro Americano do Brasil.
59. Gilberto, filho de Carlos Antônio de Jesus.
60. Guilherme, filho de Armindo Luiz de Moura.
61. Guilherme, filho de Guilherme Bernardino de Matos
62. Heitor, filho de José Gomes de Andrade.
63. Hélio, filho de José Gomes Martins.
64. Henrique, filho de Joaquim Justo.
65. Henrique, filho de Joaquim Vieira.
66. Honorino, filho de Anísio Coutinho de Melo.
67. Humberto, filho de Rafael da Silva Veloso.
68. Ido, filho de Manuel José Rosas.
69. Ivo, filho de João Dias.
70. Jaime, filho de José Germano da Silva.
71. João, filho de Aníbal Renal.
72. João, filho de Bernardo Corrêa Tinoco.
73. João, filho de Eudóxia Maria dos Santos.
74. João, filho de Joaquim Alves.
75. José, filho de José Crisóstomo.
76. José, filho de Alexandre José da Silva.
77. José, filho de Antônio Dutra de Souto Vargas.
78. José, filho de Francisco Pascoal.
79. José, filho de Joaquim Antônio Veloso.
80. José, filho de José de Souza Guimarães.
81. José, filho de Pedro de Alcântara Cintra.
82. José, filho de João Antônio da Cunha.
83. José, filho de José Pinto Lobo.
84. Jurací, filho de Lídio Fortunato Gonçalves.
85. Jurandir, filho de Adelfo Lourenço Batista.
86. Leonídio, filho de João Faustino da Silva.
87. Luiz, filho de Francisco Luiz.
88. Luiz, filho de José de Lemos.
89. Manuel, filho de Manuel Ribeiro Alves.
90. Manuel, filho de Alexandre Gomes Mendes.
91. Manuel, filho de Augusto de Souta Pinto.
92. Manuel, filho de César Augusto.
93. Manuel, filho de Francisco da Silva.
94. Manuel, filho de Horácio de Oliveira.
95. Manuel, filho de Plínio Pinto da Gama.
96. Manuel, filho de Virgínia da Silva.
97. Manuel, filho de José de Andrade.
98. Manuel, filho de José Galo Bagesteiros.
99. Manoelito, filho de Manuel Ferreira Pinto.
100. Mário, filho de Manuel da Rocha.
101. Mário, filho de Mário de Oliveira Campanha.
102. Mário, filho de Palmira de França Rodrigues.
103. Marciano, filho de Carmo Basílio Barbosa.
104. Martinho, filho de Augusto Santos Costa.
105. Milton, filho de João Batista de Sousa Barros
106. Moacir, filho de Belmiro Alves de Oliveira.
107. Moacir, filho de Joaquim Ferreira do Amaral.
108. Mozar, filho de Processo Raimundo Muniz.
109. Nelson, filho de Artur do Carmo.
110. Nelson, filho de Horácio da Cunha.
111. Nelson, filho de Manuel Pinto de Moura.
112. Nelson, filho de Manuel dos Santos Costa
113. Nilo, filho de Ceril Porfiro de Melo.
114. Nilton, filho de Sérgio Luiz Custódio.
115. Olaildes, filho de Antônio Corrêa Amado.
116. Orlando, filho de Faustino Ribeiro da Silva
117. Osmar, filho de Domingos Guimarães.
118. Osvaldo, filho de Aprígio Antônio Batista.
119. Paulo, filho de José Nari Guaraíba.
120. Raul, filho de Manuel José Ferreira.
121. Rosalvo, filho de Licínio Morgado da Cruz.
122. Salvador, filho de Salvador Pinto.
123. Samuel, filho de Jorge Mendes da Silva.
124. Sebastião, filho de Ernesto Manuel da Costa.
125. Sérbio, filho de Polínio de Matos Ferreira.
126. Sílvio, filho de Teófilo Lúcio de Carvalho Lima
127. Tomás, filho de Tomás de Aquino Pereira.
128. Vergílio, filho de Eliza Emília Delfina.
129. Valdemiro, filho de Roberto Francisco Paiva.
130. Valtuir, filho de Francisco Ramos Junior.
131. Valter, filho de Antônio Damásio.
132. Wilson, filho de Francelino Fernandes Castelo.
133. Wilson, filho de Guilherme Melo.

Classe de 1917

134. Aloísio, filho de Romualdo Alves Borges.
135. Altacir, filho de José Rodrigues da Fonseca.
136. Antonio, filho de Manuel Braz de Almeida.
137. Anibal, filho de José Joaquim Veloso.
138. Armandino, filho de João da Silva Gomes.
139. Arnaldo, filho de Mariano Ferreira Pinto.
140. Carlos, filho de Francisco Pereira.
141. Cervaio, filho de Manuel Rodrigues de Carvalho.
142. Elias, filho de Germano Antonio.
143. Floriano, filho de Manuel Bagé do Nascimento.
144. Francisco, filho de Francisco Teodoro Rabelo.
145. Geraldo, filho de Jovino Corrêa de Almeida.
146. Hiero, filho de José Lourenço da Costa.
147. Humberto, filho de Júlio Griza de Germano.
148. Ivo, filho de Paulo Francisco Pais.
149. João, filho de Sabina Guimarães de Oliveira Maciel.
150. Joaquim, filho de Antonio Alves.
151. Jovelino, filho de Alexandre de Souza Guimarães.
152. Manuel, filho de Antonio Borges.
153. Manuel, filho de Manuel da Silva Marques.
154. Mário, filho de Amancio Corrêa do Nascimento.
155. Nilton, filho de Roberto Amelia Teixeira.
156. Pedro, filho de Gabriela Maria da Conceição.
157. Valdir, filho de Merilio Vieira de Sá.
158. Valter, filho de Osvaldo Pachuss.
159. Zanerate, filho de Mário Jacinto do Espírito Santo.

Classe de 1915

160. Fadi, filho de Amim Moamede.

Classe de 1914

161. Alberto, filho de Manuel Rodrigues Pinto.
162. Antonio, filho de Luiz Ribeiro.
163. Augusto, filiho de Augusto Machado.

Classe de 1913

164. Antonio, filho de Manuel Joaquim dos Reis.
165. Durval, filho de Anibal Leal Pacheco.
166. Edmundo, filho de Emílio Vasques.

Classe de 1912

167. João, filho de Constantino E. Castanha.

Classe de 1911

168. José, filho de Manuel Rodrigues Pinto.

Classe de 1910

169. Ageu, filho de Gandino Brasilino dos Santos.

Classe de 1908

170. José, filho de José Gonçalves de Jesús.
171. Miguel, filho de Alcino Ferreira.
172. Sidonio, filho de Alvaro Rodrigues.

Classe de 1907

173. Nelson, filho de Olimpio Antunes.

Classe de 1906

174. Eliezer, filho de Francisco Ferreira dos Santos
175. Manuel, filho de Candido Machado.

Classe de 1905

176. Raimundo, filho de Otávio Prates Wotsn.

Classe de 1904

177. Osorio, filho de Joaquim Rangel de Brito.

Classe de 1902

178. Francisco, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1900

179. Augusto, filho de Candido Machado.
180. Demetrio, filho de Manuel Castorino de Lima.
181. Osvaldo, filho de Antonio das Neves.

Classe de 1899

182. Raul, filho de Augusto Cesar de Oliveira Roxo.

Classe de 1898

183. Agenor, filho de Hugo José Ferreira.

Classe de 1895

184. Raimundo, filho de Francisco de Assis Machado.

Classe de 1894

185. José, filho de José Pedro Soares.

Em 30 de abril de 1938. — *Carlos da Silva Almeida*, presidente. — *Luiz Carbone Filho*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23° DISTRITO

Séde: Estrada do Monteiro n. 1.241, Guaratiba

Edital de Alistamento Militar

Anacleto Pinto de Oliveira, delegado militar do 23° Distrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio Militar, na séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento, á rua S. Francisco Xavier n. 301, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edifício em que funciona esta Junta e publicar

no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril último, que deverão concorrer ao sorteio do corrente ano.

Aqueles que tenham reclamações a fazer poderão apresentá-las devidamente documentadas, diretamente á Junta de Revisão e Sorteio até 15 de julho do corrente ano.

Número — Nome — Filiação

Classe de 1918

1. Abílio, filho de José Moreira da Silva e Augusta Clara de Jesus.
2. Adelino, filho de Laurentina Maria da Conceição.
3. Agenor, filho de Luiz José Batista e Izaltina Maria da Conceição.
4. Albino, filho de Manuel Jacinto de Melo e Maria Amália da Conceição.
5. Alcides, filho de Vicência de Santana.
6. Aldarico, Manuel Paulino Alves e América Alves Ribeiro.
7. Alexandre, filho de Luiza Pereira Sodré.
8. Altair, filho de Antônio de Oliveira e Joana Joaquina Teles.
9. Altino, filho de José Botelho de Morais e Adelina Leonardo de Morais.
10. Álvaro, filho de Henrique Eugênio dos Santos e Maria Goulart dos Santos.
11. Álvaro, filho de José Bento de Almeida e Maria Júlia de Almeida.
12. Alvino, filho de Francisco José do Nascimento e Umbelina Donária da Conceição.
13. Amaurí, filho de Mirandolina dos Passos Cardoso.
14. Antônio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
15. Antônio, filho de Antônio Soares de Almeida e Carlota Maria da Glória.
16. Antônio, filho de Diniz João Camargo e Paulina Ferreira da Silva.
17. Antônio, filho de Eugênia Maria da Conceição.
18. Antônio, filho de José Casares e Benedita Emília da Conceição.
19. Antônio, filho de Manuel Serafim e Maria da Costa Mesquita.
20. Antônio, filho de Porcina Rosa de Jesus.
21. Aristides, filho de José Estulano de Oliveira e Georgeta da Costa Morais.
22. Aristides José da Silva, filho de Bernardina Maria da Silva.
23. Arnaldo, filho de Arnaldo Freitas Cardoso e Eugênia Maria Conceição.
24. Astrogildo, filho de Beatriz Maria da Conceição.
25. Augusto, filho de José dos Santos Rodrigues e Antônia de Jesus Carvalho.
26. Benedito Antônio, filho de José Manuel Barbosa e Henriqueta Carolina Barbosa.
27. Bernardino Ribeiro do Nascimento, filho de Bernardino Ribeiro do Nascimento e Antônia Maria de Castilho.
28. Calistrato, filho de João Nunes Batista e Alzira Nunes Mesquita.
29. Dario, filho de Paulino José Teixeira e Umbelina Maria F. Ferreira.
30. Demetrio, filho de Joaquim José Vieira e Apolinária Maria da Conceição.
31. Djalma, filho de Norberta Rosa de Campos.
32. Djalma, filho de Virgolino Alves de Oliveira e Olívia Maria da Silva Alves.
33. Domingos, filho de Álvaro Ribeiro de Souza e Palmira Ribeiro de Souza.
34. Domingos, filho de Manuel Rangel de Jesus e Izabel Maria da Conceição.
35. Dorino, filho de Álvaro Teixeira de Almeida e Jovita Maria da Conceição.
36. Durval, filho de Elvira Leonarda Pereira.
37. Elias Samuel, filho de Ismael Calilo e Maria Fernandes.
38. Elpídio, filho de Carlota Maria da Conceição.
39. Elvécio, filho de Orozimbo Luiz da Silva e Maria de Castro e Silva.
40. Enéas, filho de Anacleto Cardoso e Marieta Pinheiro de Morais.
41. Fernando, filho de Manoela Albuquerque do Livramento.
42. Fernando, filho de Marcos da Silva Barbosa e Maria Tereza de Jesus.
43. Flávio da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Hortência da Silva.
44. Floriano, filho de Maria das Dores Ribeiro.
45. Francisco, filho de Cinira de Albuquerque.
46. Francisco, filho de Francisco Folena e Amália Mendes dos Rios.
47. Francisco, filho de Januária Afonso de Oliveira.
48. Gentil, filho de Izabel Maria da Conceição.
49. Gentil, filho de José Valais da Silva e Luiza Alves Pais.
50. Gentil, filho de Raul José de Souza e Manuela Teixeira de Souza.
51. Gentil, filho de Saturnino Jacinto da Cruz e Perciliana Eugênia da Cruz.
52. Geraldo, filho de João Geraldo da Silva e Palmira de Magalhães Reis e Silva.
53. Hélio, filho de Luiz Antônio Gonçalves e Guilhermina da Silva Gonçalves.
54. Hugo, filho de João Manuel da Silva e Herminda Francisca da Silva.
55. Idrônio, filho de Elmira Maria da Conceição.
56. Irênio, filho de Franklin Engênio Cabral e Francisca da Silva Cabral.
57. Isaltino, filho de Ramiro Dionísio dos Santos e Sofia Cabral dos Santos.
58. Jesuino, filho de Manuel José Brum e Silvina Maria Brum.
59. João, filho de Antônio Pereira de Campos e Izolina Pereira de Campos.
60. João, filho de Izaura de Almeida.
61. João, filho de João de Souza Ribeiro e Dinorá Fernandes Ribeiro.
62. João, filho de José Francisco de Matos e Idalina Ferreira de Matos.
63. João, filho de Manuel Teles da Fonseca e Dorsilina Teles de Oliveira.
64. João, filho de Pensenti Ventura e Pesenti Adelaide.
65. José, filho de Antônio Emílio Ferreira e Palmira Ferreira.
66. José, filho de Augusta do Carmo.
67. José, filho de Francisco Paula Pinto e Maria Augusta de Paula Pinto.
68. José, filho de Inez Balbina Nascimento.
69. José, filho de José Saturnino Soares e Elvira da Silva Soares.
70. José, filho de Manuel Antônio Labre e Leonídia Ana Labre.
71. Júlio, filho de Aníbal Rodrigues Chaves e Emiliana Goulart Chaves.
72. Júlio, filho de Ausano Luiz e Vitalina Janini.
73. Júlio, filho de José dos Santos Rodrigues e Antônia de Jesus Carvalho.
74. Jurandí, filho de S. Antônia Machado.
75. Letino, filho de Emília de Jesus Paiva.
76. Luiz, filho de Oscar Manuel Pinto e Alcina Rosa de Jesus.
77. Magno, filho de Continentino Batista de Magalhães e Adelaide Rosa de Magalhães.
78. Manuel, filho de Clara Francisca Chagas.
79. Manuel, filho de Fabrício Luiz Cordeiro e Maria da Conceição.
80. Manuel, filho de Firmina Maria do Nascimento.
81. Manuel, filho de Inocêncio Campos de Azevedo e Ana Maria da Conceição.
82. Manuel, filho de Rosa Maria dos Anjos.
83. Mário, filho de Tereza Rita Rodrigues.
84. Maurício, filho de Cipriano Ribeiro Chaves.
85. Maurilho, filho de Manuel Teixeira Barbosa e Marcolina Borges Barbosa.
86. Milton, filho de Aurea da Silva.
87. Nelson, filho de Maria Cardoso dos Santos.
88. Nelson, filho de Ursolino de Magalhães e Almerinda Benedita de Magalhães.
89. Nicércio, filho de Abel Caetano da Silva e Eduarda Maria da Cruz.
90. Nilton, filho de Eulino Emídio Nogueira e Rufina Nogueira.
91. Otacílio, filho de Antônio Luiz Alves e Juventina Rosa da Conceição.
92. Otacílio, filho de Pedro Francisco da Silva e Julieta da Silva.
93. Otávio, filho de João Julião de Melo.
94. Paulo, filho de Paulo José Vannucci e Ludovina de Jesus.
95. Pedro, filho de Antônio Tomé da Silva e Benedita Francisca da Rosa.
96. Pedro, filho de Luiz de Abreu Rangel e Gregória Nunes de Abreu.
97. Prescliano, filho de Pedro Pinto de Oliveira e Belarmina Gonçalves Pinto.
98. Reginaldo, filho de Maria Francisca de Melo.
99. Ricardo, filho de Maria Rosa da Conceição.
100. Rodoval, filho de Florisbela Lacca Teles.
101. Rubem, filho de Antônio Joaquim do Espírito Santo e Albertina de Freitas Torres.
102. Salvador, filho de Maria da Conceição.
103. Samuel, filho de Inês de Sousa.
104. Sebastião, filho de Alfredo Francisco da Silva e Dolores Maria da Silva.
105. Sebastião, filho de João José Barbosa e Francisca Ferreira da Silva.
106. Sílvio, filho de Guilhermina Pereira de Lacerda.
107. Valdemar, filho de Joaquim Luiz Labre e Benedita Francisca Labre.
108. Valdir, filho de Joaquim Antônio da Silva e Albertina Semeana da Silva.
109. Valter, filho de Firmino Joaquim de Siqueira e Júlia Rosa Moreira.
110. Wilson, filho de Gil Alves Barbosa e Edeltrudes Alice da Silva.

Classe de 1917

1. Américo, filho de Bento José da Silva e Carmelina Morais da Silva.
2. Arlindo, filho de Francisco José Barbosa e Docelina Rita Jesus.
3. Benedito, filho de Vitorina Maria da Conceição.
4. Cantionor, filho de Adelino Ribeiro Alves e Iracema Maria Alves.
5. Carlos Pereira da Silva, filho de Reinaldo José da Silva e Antonieta Pereira da Silva.
6. Célio, filho de José Bento da Silva e Targínia Maria da Silva.

7. Clementino, filho de Olímpio Pereira Prum e Galdina da Silva Brum.
8. Dario, filho de Antônio Ferreira da Silva e Dalvina Rangel da Silva.
9. Domício, filho de Porfíria Maria Cristina.
10. Euclides, filho de Euclides Itangel e Ruth Rangel.
11. Etelvino, filho de José Gonçalves dos Santos e Josefina Maria da Conceição.
12. Francisco, filho de Josino Alves de Carvalho e Maria Aires de Carvalho.
13. Galdino, filho de Zeferino Pinto Ribeiro e Maria Joana de Jesus.
14. José, filho de Alfredo Delfino de Oliveira e Augusta Rosa de Oliveira.
15. José, filho de Antônio José da Silva e Laurinda Perpétua da Silva.
16. José, filho de Vitorina Maria da Conceição.
17. Júlio, filho de José Soares de Morais e Francisca de Abreu Sardinha.
18. Malaquias, filho de Manuel Cristino de Paiva e Elisa Rosa da Silva.
19. Manede, filho de Amélia Gertrudes de Jesus.
20. Manuel, filho de Antônio Furtado Fontes e Maria de Almeida da Conceição.
21. Manuel, filho de Benedito Serafim Ferreira e Bertolina Lage Ferreira.
22. Mário, filho de Benedito Jaime Sodré e Francisca Cardoso Sodre.
23. Maurício, filho de Martuniano Alves de Barcelos e Balbina Maria da Silva.
24. Nilton, filho de Manuel Santana de Bulhões e Jovita de Oliveira Bulhões.
25. Otacílio Luiz Sodré, filho de Antônio Luiz Sodré e Crimpim Alves da Conceição.
26. Osvaldo, filho de Amadeu Rioeiro da Silva e Elécia Montezane da Silva.
27. Samuel, filho de Manuel Cristino de Paiva e Elisa Rosa da Silva.
28. Valter, filho de João Carlos de Paiva e Luzia da Silva Paiva.
29. Wilson Emídio Nogueira, filho de Antenor Emídio Nogueira e Maria Andrade Nogueira.

Classe de 1916

1. Darval Fernandes Bastos, filho de Andrieo Lima Bastos e Adalgisa Ferdo Bastos.
2. Manuel Santa Rosa Filho, filho de Manuel Francisco Santa Rosa e Ana Maria da Conceição.
3. Mário de Castro Pinto, filho de Valdemar Castro Pinto e Dorvalina Castro Pinto.
4. Nelson de Oliveira Lopes, filho de Francisco da Silveira e Sofia C. Oliveira.
5. Paulo de Oliveira, filho de Venâncio Araújo de Oliveira e Leonídia Maria de Oliveira.

Classe de 1915

1. Antônio Vicente Nascimento, filho de Sebastião Vicente.
2. Manuel Joaquim de Oliveira, filho de Gregório Joaquim de Oliveira e Teresa de Jesus.
3. Otacílio, filho de Celestino Bernardo da Costa e Maria Ribeiro da Costa.

Classe de 1914

1. Armando Moreira, filho de Duque Monteiro Torres e Margarida Moreira.
2. Arnaldo Antônio Lopes, filho de Pauline Antônio Lopes e Alzira Lopes.
3. José Alexandre Silva, filho de Alexandre Manuel da Sila.

Classe de 1912

1. João Pereira Braz, filho de Francisco Pereira Braz e Belmira Santana.

Classe de 1911

1. Antunes José de Abreu, filho de Francisco José de Abreu e Paulina F. de Oliveira.
2. Manuel Cardoso de Paiva, filho de Luiz Cardoso de Paiva e Luiza Cardoso de Paiva.
3. Mário Francisco Breno, filho de Paulino Francisco Breno.
4. Milton Duarte da Silva, filho de José Duarte Nogueira da Silva e Joventina Maria Sousa.
5. Nedésio Amaral de Andrade, filho de Rodrigues Amaral e Rosalina Amaral.

Classe de 1910

1. Pedro de Freitas Matos, filho de José de Freitas Matos.

Capital Federal, 19 de maio de 1938. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO

Rua Pedro Américo n. 1

Vitor da Veiga Freitas, 2º tenente delegado militar da Junta de Alistamento do 7º Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou dêle tiverem conhecimento que foram alistados no decorrer do mês de abril do corrente ano, por esta Junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

N. de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1920

1. João Ferreira do Couto, filho de Vicente Ferreira do Couto.
2. Manuel Antônio de Sousa, filho de Angélica de Sousa.

Classe de 1919

3. Orival Ribeiro Nogueira, filho de Francisco Manuel Nogueira.

Classe de 1918

4. Antônio Rodrigues Ferreira, filho de José dos Anjos Rodrigues.
5. Carlos Serafim de Oliveira, filho de Augusto Serafim de Oliveira.
6. Humberto Geraldo Linoci, filho de Humberto Linoci.
7. José Morais, filho de Antônio Morais.
8. Marcílio Cabral Silva, filho de Antônio Alberto Silva.
9. Nestor Pinto Figueiredo Filho, filho de Nestor Pinto Figueiredo.
10. Osvaldo Rodrigues Paixão, filho de Manuel Rodrigues Paixão.
11. Ubaldo Ribeiro Mendes, filho de Manuel Ribeiro Mendes.

Classe de 1917

12. Agenor Marcovechio, filho de Vicente Marcovechio.
13. Alfredo Monteiro Filho, filho de Alfredo Monteiro.
14. Esmeraldo de Almeida, filho de Antônio de Almeida.
15. Manuel Antônio de Morais, filho de Antônio Morais.
16. Milton Garcia Cruz, filho de Adolfo Cruz.
17. José Barroso, filho de Antônio Casmiro Barroso.

Classe de 1916

18. Américo Alves dos Santos, filho de Antônio Alves dos Santos.
19. Aguinaldo Ferreira, filho de Miguel Ferreira.
20. Ermelino Castro Rodrigues, filho de José Castro Vasques.
21. Erneu Grien, filho de Carlos Grien.
22. Ivo Luiz Trepim, filho de Manuel Trepim.
23. Jovelino Joaquim da Silva, filho de Germano Joaquim da Silva.
24. Romeu Ochiussi, filho de Camilo Ochiussi.
25. Silvio Monteiro, filho de Joaquim Monteiro.
26. Volard da Cunha Borba, filho do Dr. Linval de Borba Vasconcelos.

Classe de 1915

27. Álvaro Miguel Figueiredo, filho de Francisco Miguez.
28. Altair Rocha, filho de Luiz Antônio da Rocha.
29. Claudionor Teixeira, filho de Venâncio Teixeira.
30. Dilermando, filho de Alexandrina da Conceição.
31. Genário Peçanha, filho de Mal Peçanha.
32. João Batista de Alvarenga, filho de José Moreira de Alvarenga.
33. Leocádio Ferreira Sobrinho, filho de Orcelino Quintino.
34. Orlando Camargo, filho de Dolor Camargo.
35. Valdomiro de Almeida Passos, filho de José da Rocha Passos.

Classe de 1914

36. Álvaro Jorge, filho de Augusto Jorge.
37. Ernesto Almeida da Silva, filho de Alberto Almeida da Silva.
38. Geraldo Lourenço de Melo, filho de Marcelino Lourenço de Melo.
39. Jorge de Campos Rievers, filho de Henrique André Cristiano Rievers.
40. Manuel Ferreira de Santana, filho de Benedito Santana.
41. Rúbens Conceição Ferreira.

Classe de 1913

42. Antônio Reis Anastácio, filho de Odorico Anastácio.
43. Humberto Batista Neves, filho de Antônio Batista Neves.
44. Lourival Correia, filho de José Sebastião Correia.
45. Lucas, filho de Serafim Peres.
46. Luiz, filho de Maximiniano de Araújo Iglésias.
47. Manuel, filho de José Pereira Gomes de Oliveira.
48. Manuel Mendes, filho de Antônio Mendes.
49. Mário Morais de Almeida, filho de Manuel Morais de Almeida.

Classe de 1912

50. Antônio Medeiros Machado, filho de Custódio Medeiros Machado.
51. Dílo Araújo Machado, filho de Declindo Araújo Machado.
52. João Evangelista de Oliveira, filho de Vicente Ferreira Lima.
53. Mário Garcia, filho de Bento Garcia.

Classe de 1911

54. Aureo, filho de Aureo Otoni de Mendonça.
55. Omar, filho de Pedro Silva Alcântara.
56. Hildebrando, filho de Januário Alves Pereira.

Classe de 1910

57. Alcides Tavares Leite, filho de Benedito Euclides Teixeira.
58. Otávio Pereira de Jesús, filho de Matias Pereira de Jesús.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1908

1. Alfredo Ribeiro Pacheco, filho de Francisco R. Pacheco.
2. Antônio Afonso Pereira, filho de Antônio Afonso Pereira.
3. Manuel Monteiro de Sousa, filho de Alfredo Monteiro de Sousa.
4. Joaquim Nazário da Silva, filho de José Nazário Pontes.

Classe de 1907

5. Alcebiades F. Venâncio, filho de Bernardino Francisco Venâncio.
6. Lino de Sousa, filho de Adriano de Sousa.

Classe de 1906

7. Norberto, filho de Anita Meister Prohamann.

Classe de 1905

8. Manuel, filho de Manuel Marques.
9. Maurice, filho de Joseph Ridgway.

Classe de 1904

10. Jorge Bonal, filho de Francisco Bonal.
11. Nelson Pinheiro.

Classe de 1903

12. Manuel João Ribeiro, filho de Domingos Ribeiro.

Classe de 1899

13. Antônio Ribeiro de Barros, filho de Joaquim José Ribeiro.

Classe de 1897

14. Carlos Reis Zeles, filho de Alberto Zeles.

Capital Federal, 18 de maio de 1938. — *Victor da Veiga*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Rua do Rezende n. 84

Eduardo Valter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito.

Faz saber (em aditamento ao edital anterior), publicado no Diário Oficial), que, foram alistados para o serviço do Exército Ativo, os cidadãos pertencentes a classe de 1918, constantes da relação abaixo transcrita.

E para que chegue ao conhecimento dos cidadãos da presente relação lavrei o presente edital que assino. — *Eduardo Valter Watson*, presidente.

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Joaquina Barbosa da Costa.
2. Abílio, filho de Joaquim de Sousa Camilo e Rosa de Jesus Sousa.
3. Adelino Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida.
4. Ademar Reinaldo Ciciliano, filho de Domingos Ciciliano.
5. Adilnilo, filho de Manuel da Cunha e Olinda Martins Gamarneira.
6. Adolfo, filho de Marens Kauffmann e Ida Kauffmann.
7. Adriano, filho de Joaquim Alves e Virgínia Jorge Pacheco.
8. Afonso Henrique Pereira, filho de Antônio Lourenço Pereira e Maria Pereira.
9. Afonso, filho de Pascoal Russo e Cecília Russo.
10. Afonso, filho de Jorge Muler e Custódia Ferreira.
11. Albano, filho de Antônio Domingos Fernandes e Rosa da Silva Fernandes.
12. Albertino, filho de Anselmo da França.
13. Alberto, filho de Alberto Padua e Maria Sarmento.
14. Alberto, filho de Silvério Manuel da Fonseca e Maria da Conceição Trigo.
15. Alberto, filho de Marieta de Oliveira.
16. Alberto, filho de José Maria de Azevedo e Isabel Abrantes.
17. Albino, filho de Antônio Manso e Onorina Saliture.
18. Alcides, filho de Augusto Estevão Lopes e Ana da Conceição.
19. Alcides, filho de Manuel Lourenço e Maria Rosário.
20. Adalberto, filho de Alberto Rodrigues Correia e Carolina Rodrigues Borges.
21. Aldovando, filho de André Jorge da Rocha e Maria Justina da Rocha.
22. Alfredo, filho de Afonso Zimbardi e Angelina Giordana.
23. Alfredo Vieira da Silva, filho de Alfredo Vieira da Silva.
24. Altair, filho de João Basson de Miranda Ozirio e Iracema Gomes Pereira Basson.
25. Altamiro Valquirio de Paiva, filho de Carlos Alberto de Paiva.
26. Alvaro, filho de Antônio da Silva Mendes e Maria Xavier Campos.
27. Alvaro Pinto Domingues, filho de José Pinto Rodrigues e Rita de Jesús Rodrigues.
28. Alvaro, filho de Manuel Francisco de Paula Sena e Eduviges.
29. Alvaro, filho de Antônio Maria da Silva Couto e Clementina Nicolellis.
30. Alvaro, filho de Manuel Rebelo de Rezende e Maria Tavares de Rezende.
31. Alvaro, filho de Abelardo Rodrigues e Joventina Rosa de Sousa.
32. Alírio, filho de Alírio César de Moura e Eugênia Gonçalves de Moura.
33. Américo Pereira de Almeida, filho de Antonia Rosa da Conceição.
34. Américo Ribeiro, filho de Manuel Ribeiro e Florinda da Silva.
35. Américo Mário da Silva Filho, filho de Américo Mário da Silva.
36. Américo, filho de Felix Alves e Senhorinha de Carvalho.
37. Américo, filho de Dániel Fortunato e Rosa Maiocano.
38. Angelo, filho de Angelo Pena e Iracema Cândida.
39. Angelo, filho de Rafael Sapienza e Preciosa Sapienza.
40. Angelo, filho de José Palazzo e Maria José Palazzo.
41. Aniceto de Oliveira, filho de Cipriano de Oliveira e Maria de Jesús Rosa.
42. Anízio, filho de Terminio João Mendonça e Marcelina Gomes Mendonça.
43. Anibal, filho de Manuel Sandanil e Rosalina Martins Sandanil.
44. Anibal Augusto, filho de Antônio Augusto de Magalhães e Cristina J. Ferreira.
45. Antenoro, filho de Marcelino Mário de Sousa Aguiar e Gracina de Sousa Aguiar.
46. Antônio Fernandes de Melo, filho de Antônio Gabriel e Maria Garcia de Melo.
47. Antônio, filho de Etelvina das Neves.
48. Antônio, filho de Antônio de Sousa Flôres e Maria de Almeida Moita.
49. Antônio, filho de Antônio José da Silva e Rosentina de Carvalho.
50. Antônio Nascimento Junior, filho de Antônio do Nascimento.
51. Antônio, filho de Alvaro Antônio Dias e Júlia Cabral Dias.
52. Antônio Augusto Gomes, filho de Eduardo Augusto Gomes e Maria José Gouveia.
53. Antônio, filho de Rosária Gonçalves.
54. Antônio Augusto, filho de Manuel Elidio e Maria de Jesús.
55. Antônio Cantelmo Neto, filho de Luciano Luiz Cantelmo e Filomena Cantelmo.
56. Antônio, filho de Alcino Dias Trindade e Arminda Sousa Coelho Trindade.
57. Antônio Valdemar, filho de Gertrudes Ferreira da Silva Rêgo.
58. Antônio, filho de Antônio Gomes e Maria da Conceição.
59. Antônio, filho de Joaquim Ferreira da Costa e Ana da Silva.
60. Antônio Joaquim da Silva Brito, filho de Armando da Silva.
61. Antônio José de Morais, filho de Antônio de Morais e Edite dos Prazeres.
62. Antônio, filho de Antônio Marques e Mafalda Marques.
63. Antônio José de Afonso, filho de Antônio José de Afonso e Lídia dos Reis.
64. Antônio, filho de Joaquim Antunes e Maria da Anunciação Felícia.
65. Antônio, filho de Rosario Agostinho e Corina do Carmo.
66. Antônio Laino, filho de Silverio Laino e Rafaela Mielia.
67. Antônio, filho de Ramon Mico e Mercedes Telo.
68. Antônio, filho de Amélia de Anunciação.
69. Antônio, filho de Antônio Mauro e Maria Luiza Patrício
70. Antônio, filho de Antônio Lopes Ribeiro e Amado da Silva Ribeiro.
71. Antônio, filho de Floriano José e Maria Rosa.
72. Antônio, filho de Manuel Amaro Soares e Maria Joaquim Dias.
73. Antônio, filho de Sofia Sanha.
74. Arquimedes Rafael Espósito, filho de Antônio Espósito e Elvira Espósito.
75. Argemiro do Nascimento, filho de Jacinta Rosa do Nascimento.
76. Arlindo, Assunção da Silva, filho de Francisco Assunção.
77. Armando, filho de Manuel Ferreira e Gracindo da Rocha.
78. Armando, filho de José Flores Cesar e Maria Lucrecia.
79. Armando, filho de João Manuel Fernandes Costa e Manoela Miguez Lopes.
80. Armando, filho de José Fernandes do Paço e Mario dos Prazeres.
81. Armando, filho de Manuel Dias dos Santos e Maria das Dores dos Santos.
82. Armando, filho de José Pereira da Silva e Lucília da Silva Pereira.
83. Armando, filho de Agostinho Carmo e Maria Rosalina Madeira.
84. Armando, filho de Felix Rodrigues Barrigueira e Rosinda Adelaide Esteves.
85. Armando, Stumbo, filho de Francisco Stumbo e Angelina Agostini.
86. Armando, filho de João Moreira Coelho e Francisca Moreira da Silva.
87. Arnaldo, filho de Raimundo Jorge Ferreira dos Santos e Elvira A. dos Santos.

88. Arnaldo, filho de José Ribeiro Xisto e Inocência de Jesus Lucrecia.
89. Arlindo, filho de Arnaldo Dias Júnior e Maria Rosa Ferreira Pais.
90. Artur, filho de Malaquias Gomes dos Santos e Olívia Rodrigues Gomes.
91. Artur, filho de Eduarda Lacerda.
92. Artur, filho de Emerenciana Bezerra.
93. Artur Peloso, filho de Vicente Peloso e Esmeraldina Peluso.
94. Apolinário, filho de Agenor de Amoedo e Adalgisa de Amoedo.
95. Arí, filho de Atos Baía e Jucundina Baía.
96. Arí, filho de Carlos da Silva Machado e Maria Augusta Machado.
97. Arí Alves da Silva, filho de Estevão Alves da Silva e Clarinda F. Alves.
98. Augusto Torres, filho de Barbaro Torres.
99. Augusto, filho de Antônio Carnê e Eliza Freire de Andrade Carnê.
100. Augusto, filho de Manuel do Espirito Santo e Augusta Teixeira.
101. Aurelio, filho de Francisco Dantes e Maria da Conceição Correia Dantes.
102. Aurelio, filho de Armando Ferreira de Morais e Esmeralda Dutra de Vasconcelos.
103. Austleclino, filho de José Lourenço e Iracema Salba Júnior.
104. Austregésilo, filho de Antônio Francisco de Paulo e Maria Ernestina de Paula .
105. Aires de Oliveira, filho de Afonso de Oliveira e Natalina de Oliveira.
106. Azuil Mendes de Sousa, filho de Pedro Mendes de Sousa e Ester de Sousa.
107. Belarmino Manuel de Barros, filho de Antônio Joaquim de Barros.
108. Bernardino Lourenço, filho de Carlos Lourenço e Olga Lourenço.
109. Bernardino, filho de Joaquim Tavares da Silva Almeida e Rita da Silva Almeida.
110. Carlos Ribeiro Lobo, filho de Albino Ribeiro Lobo.
111. Carlos, filho de Manuel Ferreira Nunes e Maria da Silva.
112. Carlos, filho de Manuel Pinto Guedes e Cacilda Augusta Dias.
113. Carlos, filho de Leonel Alves Pereira e Anália Ferreira Dias.
114. Carlos Alberto, filho de Teodoro Tomé Fritsch e Albina Rodrigues C. Nunes.
115. Carlos, filho de Júlia de Carvalho.
116. Carlos, filho de Antônio Serra e Felicidade de Jesus Serra.
117. Carlos, filho de Alfredo Pinto de Barros e Emília Ferreira Borges.
118. Carlos, filho de Carlos Guerra Aranha e Luiza Gioceli Aranha.
119. Carlos, Ferreira Alfenas Filho, filho de Carlos Ferreira Alfenas.
120. Carlos, filho de Francisco de Sousa Mendes e Maria da Luz Mendes.
121. Carlos, filho de Joaquim Dias e Esperança Ferreira Dias.
122. Carlos de Araújo, filho de José Carlos Júnior.
123. Carmino Rizzuto, filho de Francisco Rizzuto e Rosa Blois.
124. Celestino, filho de Abel Coelho e Julieta da Conceição.
125. Célio, filho de Francisco Guimarães.
126. Claudionor L., Pinto, filho de Noemio L. Pinto.
127. Claudionor, filho de Luiz Tavares da Silva e Orabela Tavares de Moura.
128. Clemente Simantor, filho de Alberto Simantor Adoni e Celina Adoni
129. Clemente, filho de Leonidas João de Sousa e Elvira Saturnina Sousa.
130. Dableo, filho de José Augusto Rocha e Castorina dos Santos Rocha.
131. Dailton Beserra de Vasconcelos, filho de João Cristiano Beserra Vasconcelos.
132. Darilo, filho de Francisco de Paula Pinto e Guiomar Muniz Pinto.
133. David, filho de José de Oliveira e Sousa e Olívia do Nascimento.
134. David Ferreira Alves, filho de Antônio Ferreira da Silva.
135. David, filho de Vitorino Luiz Gomes e Isaura Rodrigues Gomes.
136. Delmir, filho de Rosendo Joaquim de Aquino e Elvira Pereira de Aquino.
137. Demétrio Carneiro Lage, filho de Antônio Lage e Luiza Carneiro Lage.
138. Demétrio, filho de Antônio Elisa Ajara e Joana Felipe.
139. Deonisío da Costa, filho de João da Costa e Maria das Dores.
140. Dilermando, filho de Acácio de Medeiros e Elisabeth Teixeira Medeiros.
141. Dinis, filho de Pedro Barbosa de Castro e Isalina.
142. Diogenes, filho de Antônio da Rocha Barros e Florisbela Soares.
143. Dirceu, filho de David Antônio de Sousa e Romana Maria Ferreira de Sousa.
144. Djalma, filho de Maria da Conceição.
145. Djalma da Silva, filho de Antônio José da Silva e Arides Silva.
146. Domingos, filho de Erculino Capelo e Rosalina Raimunda.
147. Douglas, filho de Carlos Alves de Sousa e Joaquina Soares de Sousa.
148. Durval, filho de Albino Soares e Iracema Sousa Soares.
149. Durvalino, filho de Artur Gomes de Sousa e Carmelita de Oliveira Borges.
150. Durvalino, filho de Fermino Alves da Silva e Maria Augusta Campos.
151. Eder, filho de Juvenal Pereira dos Santos, e Zení Castell dos Santos.
152. Edison, filho de Francisco do Carmo e Gilberto de Abreu Carmo.
153. Edmundo Vicente Dante Desimine, filho de Edmundo Vicente Dande.
154. Eduardo, filho de Salvador Farneli e Terezina Chineli.
155. Eledier, filho de Zeferina Machado dos Santos.
156. Elias Carraz, filho de João Carraz e Marzua Carraz.
157. Elisio Trindade Ferreira, filho de José Trindade e Cândida F. dos Santos.
158. Emílio, filho de Antônio Soares de Andrade e Julieta Mansur.
159. Ernesto, filho de Manuel Nunes Fernandes e Ascenção Nunes Fernandes.
160. Ernesto Mantuano, filho de Paschoal Mantuano e Isolina Vancellati.
161. Euclides, filho de Afonso Perez e Carolina Hoffmann.
162. Eugênio, filho de Natal Mandarino e Angelina Bueno.
163. Eugênio, filho de Silvio Raimundo e Carmela Lioni.
164. Esequias, filho de Esequias Luciano da Silva e Deolinda Conceição.
165. Farage Neto, filiação ignorada.
166. Farid, filho de José Antônio e Assibe Somon.
167. Faustino, filho de Francisco Fernandes e Maria Clemente.
168. Fausto, filho de Vicente Iaruchia e Tereza Clerato.
169. Fausto, filho de Manuel da Silva Teixeira e Castorina de Sousa Teixeira.
170. Felipe, filho de Jorge Cargioffelli, e Alzira Cargioffelli.
171. Feli, filho de Joaquim Alves e Maria Cândida Alves.
172. Fernando, filho de Manuel de Oliveira Rios e Florentina de Jesus.
173. Fernando, filho de Joaquim Antunes e Maria Rodrigues.
174. Fernando, filho de Fernando Pereira e Georgina Alves Pereira.
175. Fernando José Gomes, filho de Fernando José Borges e Julieta A. Gomes.
176. Floriano Monteiro de Sousa, filho de Zeferino Argemiro de Sousa.
177. Floriano, filho de José Almeida do Carmo e Gracinda Maria do Carmo.
178. Fouad Chocrala, filho de Chocrala Antun e Khazun Chocrala.
179. Francisco, filho de Antonieta Celixto.
180. Francisco, filho de Manuel Magalhães.
181. Francisco Nunes, filho de Emilia Santana Nunes.
182. Francisco, filho de Francisco Nascimento Cardoso Júnior e Celina Cardoso.
183. Francisco, filho de Herminio Mandarino e Maria Rosaria Moura.
184. Francisco Sorrentino, filho de Francisco Sorrentino e Joana Carielo.
185. Francisco Lopes, filho de Maria Joaquina.
186. Francisco, filho de Francisco Gomes da Silva e Maria Almeida da Silva.
187. Francisco di Rocha, filho de Ernesto de Paschoa e Assunta Serivano.
188. Francisco, Duarte, filho de Manuel Duarte e Floripes de Oliveira.
189. Francisco, filho de Francisco Vissino Marcarell e Antonia de Sousa.
190. Caetano, filho de Antônio Leporage e Carolina D'Luca.
191. Geraldo Bento Barbosa, filho de Antônio Bento Barbosa.
192. Geraldo, filho de Mariano Martins Nazario, e Maria do Rosario B. Nazário.
193. Geraldo, filho de Eurico Jordão da Silva e Isabel Verneck dos Santos.
194. Geraldo, filho de Vicente Spena e Elegantina Ribeiro Spena.
195. Geraldo, filho de Umile A. Gierno e Rosina Aida.
196. Gil Pinto de Almeida, filho de Marcelino Pinto de Almeida.
197. Giovani Pietro Juliano, filho de Carmino Juliano e Angelina Mafei.
198. Guilherme, filho de Ismael Fernandes Marques e Ana Leitão Marques.
199. Guilherme, filho de Fernando Gonçalves Soares e Maria Antônia.
200. Guiseppe Orlando Felipe, filho de Salvador Felipe e Conchita Gualhard.
201. Heitor, filho de Manuel Fernandes e Perigrina Refuzas.
202. Heitor, filho de Eurico Hertêncio Bastos e Perpétua de Jesus Bastos.
203. Hélio Galardo, filho de Caetano Galardo e Luiza Galardo.
204. Hélio, filho de João dos Reis Ferreira e Hortência Ferreira de Oliveira.
205. Hélio, filho de Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho e Eccilia Oliveira.
206. Hélio de Carvalho Fontes, filho de Manuel do Nascimento Fontes.

207. Hélio, filho de Isaltino Nóbrega e de Maria das Dores Medeiros Nóbrega.
208. Hermano Fiel Neumann, filho de Hermano Afonso Neumann.
209. Hermes, filho de Marinho Feliciano Coelho e de Alvara Marinho.
210. Horácio, filho de Anacleto Lopes de Almeida e de Elvira Figueiredo Esteves.
211. Hugo Amaral Costa, filho de Antônio Amaral Costa.
212. Hugo, filho de Manuel Pereira Rial e de Dolores Otero Galhego.
213. Humberto, filho de José Bernardo e de Maria Amélia.
214. Humberto, filho de Teodoro Joaquim Maia e de Leonor Maia.
215. Inácio, filho de Manuel Lopes do Carmo e de Ana de Jesus.
216. Israel, filho de Otávio da Silva Gomes e de Maria Elvira da Silva.
217. Itabajara, filho de Godofredo Barbaris e de Beatriz da Graça Barbaris.
218. Isaias, filho de Palmira de Fontes.
219. Jackson, filho de Itiberê Deslandes e de Zulmira Deslandes.
220. Jaime, filho de René Pinto de Carvalho e de Edméa de Carvalho.
221. Jaime, filho de Arnaldo de Morais e de Maria de Castro Vita.
222. Jaime, filho de Augusto Pereira Henrique e de Maria Augusta.
223. Jaime, filho de Ovídia Santos Almeida.
224. Jaime, filho de Antônio Rodrigues Azevedo e de Vicentina Amélia.
225. Jerônimo Nunes Leite, filho de José Nunes Dias e de Maria Nunes Leite.
226. Joacir, filho de Jacinto Bezerra Ribeiro e de Zelinda de Morais Lacerda.
227. Joaquim do Nascimento, filho de Manuel do Nascimento Lamas.
228. Joaquim B. Menezes, filho de Joaquim G. Menezes.
229. Joaquim, filho de José Maria Simões e de Elisa de Jesus.
230. Joaquim de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira e de Antônia Maria Amélia.
231. Joaquim de Almeida, filho de Antônio Augusto Foufre e de Edmunda Augusta.
232. Joaquim, filho de Guinelo Correia Madeira e de Luiza de Jesus Brito.
233. Joaquim, filho de Maria da Conceição Lopes.
234. Joaquim, filho de Artur Soares e de Maria de Nazare.
235. Joaquim, filho de Eduarda de Jesus Lucrécia.
236. Joaquim, filho de Manuel Martins dos Santos e de Alzira Martins dos Santos.
237. Joaquim Ferreira Novais, filho de Joaquim Ferreira Novais.
238. João Rodrigues Blanco, filho de Manuel Rodrigues e de Madalena Blanco Antunes.
239. João Fabiano, filho de Antônio Fabiano e de Madalena Frangelli.
240. João, filho de João Batista Mendes e de Tereza Latuf.
241. João Batista Carmene Galhano Acarino, filho de Afonso Acarino.
242. João, filho de Augusto da Silva Moreira e de Maria das Neves Moreira.
243. João, filho de Artur Gomes e de Maria do Carmo.
244. João da Silva, filho de Luiz Guilherme da Silva e de Cândida Maria da Silva.
245. Avelino Pulleg, filho de Vitalina Barros Guimarães.
246. João Pereira, filho de João Pereira e de Maria dos Santos Pereira.
247. João, filho de Albino Rabelo e de Florinda de Matos.
248. João, filho de Manuel Plácido Correia e de Maria de Oliveira Plácido.
249. João, filho de Francisco Vitor Sampaio e de Rosa Amélia Bacelos.
250. João Eugênio Evangelista, filho de José Evangelista.
251. João de Oliveira Conceição, filho de Manuel Oliveira Conceição.
252. João Miranda, filho de José Miranda e de Maria Miranda.
253. João, filho de João Lourenço do Amaral e de Ana Borges do Amaral.
254. João, filho de Valentim Pinto Portela e de Maria Machado Portela.
255. João Pedro Sílvio, filho de Anibal Nicodemos e de Antonieta Arinon.
256. João, filho de João Manuel da Paixão e de Catarina da Paixão.
257. João, filho de Casemiro Simões de Carvalho e de Joaquina Cardoso.
258. Joel, filho de Augusto de Matos e de Arminda Maria de Matos.
259. Joel, filho de José Ribeiro Guimarães e de Júlia Maria de Assis.
260. Jorge Francisco Lopes, filho de João Francisco Pinheiro.
261. Jorge, filho de Alberto Marsulo e de Rosária Salomé.
262. Jorge, filho de Alípio Rezende e de Cristina da Silva.
263. Jorge Giglio, filho de José Giglio e de Otília Giglio.
264. Jorge, filho de Manuel Pacheco da Silva e de Isaura Pacheco da Silva.
265. Jorge, filho de Adriano Pinto e de Virgínia Gomes.
266. Jorge, filho de José de Barros e de Filomena Marinho de Barros.
267. Jorge Francisco de Brito, filho de Vital de Brito e de Francisca Augusta.
268. Jorge Cândido de Almeida, filho de Candido Alexandre de Almeida.
269. Jorge, filho de Cosme da Costa Magalhães e de Joana Faustina C. Magalhães.
270. Jorge Dias Lopes, filho de Odilon Monteiro Lopes e de Jací Dias Lopes.
271. Jorge, filho de José Loureiro da Cruz e de Zulmira Cardoso.
272. Jorge, filho de João Lourenço Bitencourt e de Tereza Ruggiero.
273. Jorge, filho de José P. Lins da Silva e de Francisca do Carmo Santos Silva.
274. Jorge Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues e de Clara Rodrigues.
275. Jorge, filho de José Edílio Gomes de Paiva e de Noêmia Gomes de Paiva.
276. Jorge, filho de João Augusto Teixeira e de Maria C. Teixeira.
277. Jorge Setregollo, filho de Augusta Maria Elias.
278. Jorge, filho de Eduardo Gemino e de Marieta Guimarães Gemino.
279. José Bento Rodrigues, filho de Bento Rodrigues.
280. José, filho de José Joaquim Sobral e de Antonieta Politano Sobral.
281. José, filho de João Gama e de Ana Maria Monteiro.
282. José, filho de José Cardoso e de Alice Cardoso.
283. José, filho de Antônio Bonelli e de Maria Franzeres.
284. José, filho de José Augusto do Val e de Mariana da Conceição Almeida.
285. José Antônio, filho de José Madureira e de Conceição Cordeiro.
286. José, filho de Belarmino Augusto Henrique e de Henriqueta da Costa Salgueiro.
287. José filho de Sebastião Pires Loureiro e de Virgínia das Dores.
288. José Murilo Nunes de Faria, filho de José Silvestre de Faria.
289. José, filho de Lucinda Martins.
290. José, filho de Jaime Maria e de Maria Jacob.
291. José Matias, filho de Antônio Matias.
292. José Rosenthal, filho de Rubem Rosenthal e de Clara Rosenthal.
293. José de Jesus Martins, filho de Joaquim Martins e de Deolinda de Jesus Martins.
294. José, filho de José Oliveira Guimarães e de Antônia de Abreu.
295. José Joaquim da Cruz, filho de Belmira Pinto Rodrigues.
296. José Cardoso da Costa, filho de Cristina Machado.
297. José Bento Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e de Rosa Rodrigues.
298. José, filho de Alírio Pais de Souza e de Maria da Encarnação.
299. José Marques da Silva, filho de Manuel Marques da Silva e de Deolinda da Silva.
300. José Ribeiro Botelho, filho de Eduardo Ribeiro Botelho e de Felismina Novais.
301. José, filho de Daniel Gigliozze e de Teresina Pompéa.
302. José, filho de Bernardo Pinheiro e de Maria Almeida.
303. José Diniz, filho de José Augusto Cabral e de Carlota Diniz Cabral.
304. José Afonso Ferreira Nunes, filho de José Afonso Ferreira Nunes.
305. José, filho de Delfino Rodrigues Pereira e de Olinda de Jesus.
306. José, filho de Francisco Almeida Barbosa e de Emília da Cunha Barbosa.
307. José, filho de Simon Weksler e de Raquel Noschovitz.
308. José, filho de José Martins e de Maria de Jesus Bessa.
309. José, filho de João Fernandes da Silva e de Elza da Costa.
310. José Pauia Peçanha, filho de Ramiro Peçanha e de Maria Matias.
311. José, filho de Francisco Barciela Castro e de Dolores Rodriguez y Rodriguez.
312. Júlio Gomes, filho de Quintino José Gomes.
313. Júlio, filho de Antônio de Almeida e de Emília Ferreira.
314. Jurandí de Souza, filho de Belizário de Souza.
315. Justiniano, filho de Guilherme dos Santos Pires e de Maria Rosa Moêmea.
316. Justiniano, filho de Adelaide Pereira Rocha.
317. Kopelh, filho de Geseh Gitelman e de Clara Gitelman.
318. Kleber, filho de Henrique Vieira de Araujo e de Aurea de Abreu Vieira Araujo.
319. Leandro, filho de Joaquim Mendes e de Florinda Rodrigues.
320. Leonívio, filho de Leôncio Alves da Cunha e de Olívia Rosa de Carvalho.
321. Lino Alves Pereira, filho de Severino Augusto Pereira e de Albina A. Pereira.
322. Lourival, filho de Manuel José de Araujo e de Maria Rita Coelho.
323. Luciano, filho de Carmino Lauria e de Romana Lauria.

324. Luciano, filho de Manuel Lourenço e de Guiomar Alves Ribeiro.
325. Luiz, filho de Getúlio de Albuquerque Mendes e de Maria da Conceição.
326. Luiz, filho de Francisco dos Santos e de Maria José.
327. Luiz, filho de Manuel Martins Ramada e de Anunciata Polore.
328. Luiz, filho de José de Faria e de Rosa Rodrigues.
329. Macário, filho de Josué Francisco Barbosa e de Rosalina Dutra Barbosa.
330. Manuel, filho de Antônio Augusto Mendes e de Adelaide Teixeira da Cunha.
331. Manuel, filho de Manuel Teixeira Gomes e de Laurentina Abreu Gomes.
332. Manuel, filho de Custódio Rodrigues de Almeida e de Margarida de Jesus.
333. Manuel João Barbosa de Castro, filho de João Barbosa de Castro.
334. Manuel, filho de Elias Tavares Ferreira e de Sofia Ferreira.
335. Manuel, filho de Benedita Luiza dos Santos.
336. Manuel, filho de Joaquim Corres Borges e de Glacinda Moreira Borges.
337. Manuel, filho de Domingos Mota e de Francisca Mota.
338. Manuel, filho de Francisco Monteiro e de Maria da Silva.
339. Márcio, filho de Domingos Carazzo e de Maria Soares Miranda.
340. Mariano, filho de Felício Zamgrando e de Ema Colombo.
341. Marijalma F. Faria, filho de Djalma A. Faria.
342. Marino, filho de João Signorelli e de Terezina Carruso.
343. Mário Amêndula, filho de Artur Amêndula e de Mariana Amêndula.
344. Mário, filho de Manuel Vilela e de Maria Luiza de Sá Freixinho.
345. Mário, filho de José de Queirós Moreira e de Arminda da Conceição.
346. Mário, Vitorino Cesário, filho de Carlos Cesário e Aida Florestina Rosa.
347. Mário, filho de Francisco Figueiredo e Esperança Figueiredo.
348. Mário, filho de Marcelino de Oliveira e Norina Romano.
349. Mário Martins, filho de Zenita Maria Rodrigues.
350. Mário Bernardes, filho de Eduardo Bernardes.
351. Mário, filho de Justino Pereira de Pinho e Matilde Moreira de Pinho.
352. Mário Cascardo, filho de Natal Cascardo e Bernardina Chanelli.
353. Mário, filho de João Gualberto Ferreira e Adelaide Ferreira.
354. Mário, filho de Deocleciano de Oliveira Donato e Maria Antonieta Graciosa.
355. Mário, filho de Roque Frederico Olivis Frederico.
356. Mário Rocha da Silva, filho de Manuel Rocha da Silva e Elma Azevedo Silva.
357. Mário, filho de Maria Izabel de Jesus.
358. Mário, filho de Gabriel de Almeida Nogueira e Ana Ferreira Lima
359. Mário, filho de José Ricard Catalão e Italia Ricard Leão.
360. Maurício, filho de Mário Pereira Grilo e Josefina Zarino Grilo.
361. Milton, filho de Francisco Pereira Pinto e Eulália de Paiva Melo.
362. Milton, filho de Otávio da Costa e Antonieta Cequeira.
363. Milton Jacinto Guimarães, filho de Alfredo Jacinto do Rego.
364. Milton da Silva Manão, filho de Francisco Antônio Manão.
365. Moacir, filho de Manuel Garcia Leão e Otacília Garcia Leão.
366. Moacir, filho de Alvaro Garcia Vilela e Filomena Correia Vilela.
367. Moisés, filho de Américo Gomes dos Santos e Izabel Iório dos Santos.
368. Nabuco, filho de Alberto Garcia e Francisca dos Santos.
369. Nelson, filho de Domingues Nunes e Ermelinda Nunes.
370. Nelson Ferreira, filho de Alvaro Ferreira.
371. Nelson Goulart, filho de Germano Goulart.
372. Nelson, filho de Aristides Chaves e Egídia Maria da Cunha.
373. Nelson, filho de Francisco Rodrigues Batista e Cândida de Andrade.
374. Nelson, filho de Carlos Ferreira da Silva e Teresa Esteves dos Santos.
375. Nilo, filho de Manuel Ribeiro e Jovenhilia Ribeiro.
376. Nelson, filho de José Moreira e Isaura Moreira.
377. Nilton, filho de Leopoldino da Costa Jumbeta e Isabel da Costa Jumbeta.
378. Nilton, filho de Mário de Sousa Matos e Eulália Fortunata Matos.
379. Nízio, filho de Maria da Glória Oliveira.
380. Otacílio Manuel Ferreira, filho de Otaviano Manuel Ferreira.
381. Otacílio Gonçalves de Sousa, filho de Mariano Francisco de Sousa.
382. Otávio, filho de José Alves Correia e Lucinda da Conceição.
383. Otávio, filho de José Pereira da Costa e Andreza de Sousa Gomes.
384. Otávio, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão e Maria Marques C. Leão.
385. Omar, filho de Aidee Mendes.
386. Orestes, filho de João Pereira Lopes Junior e Pascoetina Romão.
387. Orlando Gonçalves Monteiro, filho de José Monteiro e Rosalina Gonçalves.
388. Orlando Mandarino, filho de Antônio Mandarino e Laura Pisci
389. Orlando, filho de Antônio Paula de oMrais e Rosa de Sousa Morais.
390. Orlando Simplício Arnore, filho de Joana Rosa Arnore.
391. Orlando, filho de Luige Spozzini e Amélia Stteluclo.
392. Orlando Monteiro, filho de José Monteiro.
393. Orlando, filho de Pascoal Felbo e Maria Ferreira Oliveira.
394. Orlando Cassino, filho de Tomaz Cassino e Isabel Latande Cassino.
395. Orlando Vieira Batista, filho de Antônio Vieira Batista.
396. Oscar Formichella, filho de Simmaer Formichella e Venera Formichella.
397. Oscar, filho de João da Cunha e Alice Rodrigues da Cunha.
398. Osmar, filho de Valdemar Ferreira Borges e Lídia Moreira Borges.
399. Osvaldo, filho de Aníbal Antônio Fernandes e Aurora Fernandes.
400. Osvaldo, filho de Severiano Garcia Corvinho e Noêmia Madeira Corvinho.
401. Osvaldo, filho de Domingos Machado da Mota e Conceição Machado.
402. Osvaldo, filho de Antônio Augusto Rabelo e Isaura Domingues de sousa.
403. Osvaldo, filho de Alberto Lopes Clemente e Rita de Andrade Lopes.
404. Osvaldo de Sousa, filho de Aníbal de Sousa e Maria Demaria.
405. Osvaldo, filho de Marcelino Catoera e Irene Batista.
406. Osvaldo, filho de Domingos da Costa Matos e Celestina dos Anjos Fernandes.
407. Osvaldo, filho de Joaquim Conde e Sebastiana Machado.
408. Osvaldo, filho de Leonor Constâncio de Almeida.
409. Osvaldo, filho de Mateus Moura de Castro e Emenis Alves de Castro.
410. Osvaldo, filho de Geraldo Gomes Lamba e Maria Nogueira.
411. Osvaldo Tomaz Pereira, filho de Francisco Tomaz Pereira
412. Osvaldo, filho de Luiz Sangenito e Amália Galabres.
413. Pascoal, filho de Luiz Blaso e Filomena Panaro.
414. Pasquale Ercolano Gataldi, filho de Domingos Gataldi e Rosária Chrichiigne.
415. Paulino, filho de Paulino Dias e Joana Rodrigues Dias.
416. Paulo, filho de Rodolfo Campos de Azevedo e Francisca Santos Azevedo.
417. Paulo, filho de João Dutra Fragoso e Dinorá de Castro Fragoso.
418. Paulo, filho de Antônio Rodrigues da Costa Pinheiro e Alice Lopes Pinheiro.
419. Paulo, filho de Manuel Ferreira Gaia e Raquel Ferreira Lopes.
420. Paulo, filho de Pedro Ribeiro Lopes e Regina da Silva Lopes.
421. Paulo, filho de Paulo Tavares e Donária Alves da Silva.
422. Paulo, filho de Honório Berrogain e Florence Aronon Berrogain.
423. Paulo, filho de Eufrásio Quaresma e Maria de Miranda.
424. Pedro, filho de Pedro Anapuros e Albertina Anapuros.
425. Pedro Agostinho Geraldo Armando Wilson Belo, filho de Francisco Belo.
426. Pedro, filho de Adolfo Miguel da Costa e Margarida Gonçalves Pinto.
427. Querino, filho de Inácio Romano e Maria Clemente.
428. Quintino, filho de Quintino Augusto Silva e Amélia Pacheco do Carmo.
429. Radamés de Ambrósio, filho de Sebastiano de Ambrósio e Carmélia de Ambrósio.
430. Ramon, filho de José de Sima e Rosa da Costa.
431. Rafael Esperança, filho de Alexandre Esperança e Magata Esperança.
432. Rafael, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
433. Rafael Panaro, filho de Salvador Panaro e Natalina Talamaca.
434. Raul Vieira da Costa, filho de Elvira Vieira da Costa.
435. Reinato, filho de Vicente Itamato e Julio Barros Itamato.
436. Reinaldo de Oliveira, filho de Rodolfo de Oliveira.
437. Reinaldo, filho de Frederico Caetano e Teresa S. Caetano.
438. Ricardo Pereira de Mesquita, filho de Manuel Pereira de Sousa.
439. Ricardo, filho de Isaac Rangel dos Santos e Maria Rosa Pimenta dos Santos.
440. Roberto, filho de Francisco Bento Domingues e Maria Bento Domingues.
441. Roberto, filho de Carolino da Costa Gouveia e Dulcelina Francisca das Chagas.
442. Roberto Giorno, filho de Contantino Giorno e Felomena Sesisó.
443. Rolando, filho de Estevão Luiz de Matos e Adélia Fernandes de Matos.
444. Rômulo, filho de Otaviano da Costa e Isaura Machado Nogueira.
445. Rubem, filho de Daví Augusto de Carvalho e Maria Alice da Cunha Santos.
446. Rubem, filho de José Alexandre Coelho do Vale e Belmira Augusta Almeida.

447. Rubem, filho de Ermelinda Vila Real.
448. Rubem do Nascimento, filho de Antônio dos Santos Aguiar e Virgínia Aguiar.
449. Rubem Correia de Barros, filho de Narciso Correia e Judite Correia de Barros.
450. Rubem, filho de José Luiz da Mata e Maria Emília da Mata.
451. Rubens, filho de Vítor Campos e Amélia Campos.
452. Rubens, filho de Isaura Alves da Cruz.
453. Rubens, filho de Armando José Sarmento e Balbina Alves Sarmento.
454. Rubens da Silva, filho de Irineu da Silva.
455. Rui, filho de Fernandes Pereira de Abreu e Elvira Pereira dos Santos.
456. Salamon Abitan, filho de Mair Abitan e Laura Abitan.
457. Salvador, filho de Dante Zacconi e Rita Braga Zacconi.
458. Sebastião, filho de Artur Ferreira de Assunção e Luiza P. de Assunção.
459. Sebastião Feliciano, filho de Bernardino Feliciano.
460. Sebastião, filho de Manuel de Medeiros e Dorcelina Medeiros.
461. Sebastião, filho de Virgínio Braz Toledo Black e Orminda Nicácia Valença.
462. Sebastião Nora, filho de Asdrubal Nora e Aurora de Oliveira Nora.
463. Selimio, filho de Luiz Pisani e Maria Chlomonte.
464. Silvio de Sousa Pereira, filho de Benedito José Pereira.
465. Silvio, filho de Nicolau Staneli e Maria Machado Staneli.
466. Silvio, filho de Valdemar de Oliveira Dourado.
467. Silvio, filho de Vicente Rodrigues e Leonidia dos Santos.
468. Teofirio Alves de Sousa, filho de Virgínio Alves de Sousa.
469. Ulisses, filho de Radamé Palmieri e Maria da Glória Palmieri.
470. Valeriano, filho de Antônio Lopes e Elisa Carvalhais.
471. Vicente, filho de Agostinho Galatro e Rosa Giriffo.
472. Vicente Sapienza, filho de Antônio Sapienza e Judith Risso.
473. Vicente, filho de Gastão de Freitas Adelina Santos de Freitas.
474. Vicente, filho de João Maffei e Maria Eugênia da Rocha Maffei.
475. Vicente, filho de Vicente Antônio Pereira Gomes e Tellesbels da Conceição.
476. Vicenzo, filho de Giovanni Murachio e Violanda Carnale.
477. Vítor, filho de Antônio Teixeira de Medeiros e Norina Teixeira.
478. Vítor, filho de Julio Botelho do Amaral e Vitorina Amaral.
479. Valdemar Augusto Vieira, filho de Benedito Augusto Vieira.
480. Valdemar Santiago Avelino, filho de Felipe Santiago Avelino.
481. Valdemar, filho de Cipriano Luiz Zuarte e Bárbara Lopes de Abreu.
482. Valdemar, filho de Luciano Romano e Rosalina Felore.
483. Valdemar, filho de João Cazeiro e Maria Estrela Flora.
484. Valdemar do Nascimento, filho de Ernesto Arnaldo Sil.
485. Valdemar, filho de Manuel dos Santos Almeida e Maria Julia Martins.
486. Valdemar, filho de Braz Braga e Angelina Pacheco.
487. Valdemar, filho de José Alves Pinto e Laura da Conceição Martins.
488. Valdemar, filho de Manuel Antônio Pereira e Maria Teresa de Jesus.
489. Valdemar, filho de Joaquim Pereira Martins e Emília Julia Martins.
490. Valdir, filho de Carmindo da Cunha e Andrelina da Cunha.
491. Valdir, filho de Antônio Ferreira da Rocha e Belmira da Rocha.
492. Valter, filho de Gervásio Magalhães e Joana Loureiro de Oliveira.
493. Valter Aires Meireles, filho de Manuel Barbosa Meireles.
494. Valter Rego Russo, filho de Rafael Russo e Maria Latteraca.
495. Valter, filho de Roldão de Assis Pereira e Maria Silvestre Pereira.
496. Valter, filho de Manuel Vilela e Maria Luiza de Sá Freixinho.
497. Valter, filho de Jaime José da Costa e Iracema Costa.
498. Valter Arantes, filho de Antônio Ferreira Arantes.
499. Valter, filho de Carlos João Dias e Carmen Vitramilha Dias.
500. Valter Emílio Rossi, filho de Leopoldo Rossi e Eugênia Romito Rossi.
501. Ward, filho de Napoleão Tavares e Rosa Viana Tavares.
502. Washington, filho de Cecília Maria da Costa.
503. Werter, filho de Benício Augusto Ferreira e Maria Amélia Dantas.
504. Wilson, filho de Alexandre José Rodrigues e Isabel de Freitas Rodrigues.
505. Wilson, filho de Artur Rangel e Amerinda Rangel.
506. Wilson, filho de José da Costa e Guilhermina da Rocha Pinheiro.
507. Wilson, filho de Albino de Carvalho e Mariana de Sousa Carvalho.
508. Wilson, filho de Francisco Luiz da Cunha Barboza e Leonela Maragaia.
509. Wilson, filho de Antônio de Freitas e Maria da Silva Freitas.
510. Wilson, filho de Joaquim da Silva Pereira e Ana da Silva Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, 18 de maio de 1938. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Estabelecimento de Subsistência da Segunda Região Militar

ESTRADA DE CAMPINAS N. 147 — P — LAPA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Estabelecimento, faço público que se acha aberta até o dia 11 do mês de junho vindouro a inscrição para o fornecimento de víveres, forragem, combustível, carne-verde, pão e peixe fresco, mediante concorrência administrativa que será realizada no dia 13 do citado mês, ás 15 horas e que vigorará de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, regulada pelos preceitos do Código de Contabilidade da União e pela Jurisprudência do Tribunal de Contas e autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 760 de 12, publicado no *Diário Oficial* da União, n. 262 de 17 de novembro de 1937.

I — Condições gerais — Inscrição:

1º — Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Estabelecimento, acompanhado dos documentos que comprovem, para a idoneidade do requerente:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 343 de 4-7-1890;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, cujo prazo para pagamento já tenha terminado;

e) certidão de que trata o § 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291 de 12-8-931 (2/3, pelo menos, de brasileiros natos, entre os empregados);

f) prova de que é negociante especializado dos artigos que deseja fornecer; essa prova deverá ser feita com os documentos próprios, além da licença da Prefeitura;

g) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Govêrno, no caso de já haver sido fornecedor;

h) os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidões legais;

i) os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, no requerimento, discriminadamente, os documentos que apresenta; e que se submete ás condições exigidas para o fornecimento.

2º — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

3º — Para os negociantes cuja habilitação se tenha processado perante o Serviço de Intendência Regional, na fórma prevista no item II — do aviso n. 758, de 12 de novembro (D. O. n. 262) bastará, como prova da idoneidade para a inscrição, apresentar a certidão de idoneidade passado por aquele Serviço.

4º — Apresentado o requerimento com os documentos indicados, o interessado entregará as propostas em duas vias (as primeiras devidamente seladas), em sobre-carta lacrada, devendo mencionar os artigos que pretende fornecer, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas, com a designação do local de entrega e a declaração de que se submete a todas as condições constantes do caderno de encargos e legislação em vigor.

5º — Após o exame dos documentos de que trata a cláusula I (letras *a, b, c, d, e, f, g, h, i*), será feita a inscrição dos requerentes julgados idoneos.

6º — Para o recebimento das propostas o C. A. se reunirá em sessão ás 10 horas do dia 13 de junho, não sendo tomada em consideração qualquer proposta que chegue ao Estabelecimento após a referida sessão. As sobre-cartas com as propostas depois de rubricadas pelo presidente do C. A. e pela parte interessada (proponente ou seu representante legal) serão recolhidas fechadas ao cofre do Estabelecimento, aguardando a hora marcada para a abertura.

7º — Em sessão do C. A., ás 14 horas do dia 13, serão fixados os preços básicos acima dos quais se reserva o Conselho não aceitar qualquer proposta de fornecimento.

8º — A abertura das propostas dos licitantes inscritos será feita no dia 13 de junho, ás 15 horas, após a leitura dos preços básicos em sessão do Conselho de Administração, com a presença dos interessados que desejarem assistí-la, ou de seus representantes legalmente habilitados.

9º — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido o menor preço, levando-se em conta, para comparação a qualidade do artigo e as despesas de transporte, caso os preços oferecidos se refiram a localidades do interior, dentro da Região.

10 — Os preços oferecidos vigorarão de 1 de julho á 31 de dezembro do corrente ano.

11 — O C. A. se reserva o direito de adquirir diretamente aos produtores (moinhos, para farinha de trigo; frigoríficos e xarqueadas, para carnes, etc.) ou nos centros de produção (forragens, cereais, banha, etc.) os artigos a que se refere este edital, desde que assim obtenha qualquer vantagem técnica ou econômica, sem direito a reclamação por parte dos fornecedores cujos preços forem adjudicados na presente concorrência.

12 — Os artigos para o Estabelecimento serão adquiridos á medida das necessidades, mediante pedidos escritos, assinados pelo secretário do C. A. — empenhados pelo contador — visados pelo fiscal administrativo e autorizados pelo presidente do C. A., é o pagamento só será feito após a satisfação integral dos mesmos pedidos (Aviso n. 100, de 17-2-938).

Relação dos artigos que fazem objeto da concorrência

GRUPO 1 — VIVERES

Arrós agulha especial — saco de 60 ks., saco.
Arrós agulha bom — saco de 60 ks., saco.
Arrós japonês especial — saco de 60 ks., saco.
Arrós blue — rose — bom — saco de 60 ks., saco.
Açucar (f) refinado de 1ª, marca Jatí, da Refinaria Tupí S. A. — saco de 60 ks., saco.
Açucar refinado de 1ª, marca S. Paulo, da Refinaria União, saco.
Açucar refinado de 1ª, da Refinaria Santista, saco.
Banha marca Aliança — cxs. com 3 latas de 20 ks., caixa.
Banha marca Urú — cxs. com 3 latas de 20 ks., caixa.
Banha marca Santa Cruz — cxs. com 3 latas de 20 ks., caixa.
Banha marca Justus — cxs. com 3 latas de 20 ks., caixa.
Café em grão, tipo 4, bôa bebida — saco de 60 ks., saco.
Carne seca especial, quilo.
Carne seca de 1ª, quilo.
Farinha de trigo de 1ª qualidade — saco de 44 ks., saco.
Farinha de trigo de 2ª qualidade — saco de 44 ks., saco.
Farinha de mandioca especial, quilo.
Farinha de mandioca de 1ª, quilo.
Feijão mulatinho, novo, superior — saco de 60 ks., saco.
Feijão mulatinho, bom — saco de 60 ks., saco.
Fuba mimoso, extra, novo, quilo.
Herva mate em folha — peso líquido, quilo.
Massa cortada para sopa (artigo de 1ª qualidade), quilo.
Sal fino de 1ª qualidade, quilo.

GRUPO 2 — FORRAGEM

Alfafa prensada folhuda — de 1ª (do Estado), quilo.
Alfafa prensada folhuda — de 1ª (do Est. de Santa Catarina), quilo.
Milho amarelinho, limpo, ventilado, imunizado, quilo.
Milho amarelo, limpo, ventilado, imunizado, quilo.
Milho amarelão, limpo, ventilado, imunizado, quilo.
Sal grosso, quilo.
Aveia nacional, quilo.
Aveia chilena, quilo.
Torta militar, quilo.

GRUPO 3 COMBUSTÍVEL — (LENHA)

Lenha grossa, resistente, seca, de bôa qualidade, metro cúbico.

Relação dos corpos para os quais terão de ser feitos os fornecimentos de carne-verde — pão e peixe fresco.

GRUPO 4 — CARNE-VERDE

4º Regimento de Infantaria — com séde em Quitaúna.
4º Batalhão de Caçadores — com séde nesta capital.
2º Grupo de Obuzes — com séde em Quitaúna.
IIIº Batalhão do 4º Regimento de Infantaria — com séde nesta capital.
2ª Formação de Intendência Divisionária — com séde nesta capital.
2º Regimento de Cavalaria Divisionário — com séde em Piracicaba.
IIº Batalhão do 5º Regimento de Infantaria — com séde em Pindamonhangaba.
4º Regimento de Artilharia Montada — com séde em Itú.
IVº Esquadrão do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário — com séde nesta capital.
5º Grupo de Artilharia de Costa — com séde em Santos (Forte de Itaipú).
5º Batalhão de Caçadores — com séde em Itapetininga.
2ª Formação Sanitária Regional — com séde nesta capita
2º Grupo de Artilharia de Dôrso — com séde em Jundiaí.

GRUPO 5 — PÃO

4º Regimento de Artilharia Montada — com séde em Itú.
2º Regimento de Cavalaria Divisionário — com séde em Piracicaba.
5º Grupo de Artilharia de Costa — com séde em Santos (Forte de Itaipú).
IIº Batalhão do 5º Regimento de Infantaria — com séde em Pindamonhangaba.
5º Batalhão de Caçadores — com séde em Itapetininga.
2º Grupo de Artilharia de Dorso — com séde em Jundiaí.

GRUPO 6 — PEIXE FRESCO

Para todos os corpos do *Grupo n. 4.*

Os demais esclarecimentos constantes dos cadernos de encargos para os fornecimentos, obrigações, etc., serão dados aos interessados na Secretaria do Conselho de Administração do Estabelecimento, nos dias uteis, das 8 ás 11 horas.

São Paulo, 19 de maio de 1938. — *Alberto Augusto de Oliveira*, 1º tenente de Adm., secretário do C. A.

Primeira Formação Sanitária Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, á página 8.462 e seguintes.

E. C. M. I.

COSTURAS DA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. C. M. I., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Quinta-feira, 26 — Alfaiates de ns. 31 ao final e des. 1 a 30. — *João Luiz da Costa Lima*, cap. enc. da O|A do E. C. M. I.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Devidamente autorizado, faço público que ás 14 horas do dia 27 de maio de 1938, no Departamento Nacional de Saúde, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos de desinfeção, limpeza, asseio e higiene, abaixo discriminados, e mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, no dia e hora acima citados, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a 1ª via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o selo de Educação e Saúde.

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social alí registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

IV — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

V — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da cláusula XI deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços conforme ficou estabelecido.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Fica reservado ao Departamento o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

IX — Todos os artigos relacionados neste edital deverão ser de primeira qualidade, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 20|01 — Diversas despesas, do orçamento da despesa deste Ministério para o corrente exercício.

X — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr á sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

1. 50 quilos de estopa alvejada de 1ª qualidade.
2. 48 latas de pasta "Rosa".
3. 24 enxugadores de borracha.
4. 48 toalhas felpudas, para mãos, 1,10 x 0,69.
5. 12 escovas de raiz, para unhas.
6. 24 escovas de cabelo, para escovão n. 2, oval.
7. 105 latas de cera para soalho, marca "Esmeralda", em latas de 750 gramas, peso bruto.
8. 50 quilos de potassa em pó.
9. 12 latas de soda cáustica, em latas de 1 quilo.
10. 54 quilos de sabão liquido de 1ª qualidade.
11. 20 quilos de sabão especial, em barras de 2 quilos.
12. 4000 copos de papel para agua (aparelho "Tulipan" n. 5)
13. 4000 toalhas de papel.
14. 48 sacos vasios de farinha de trigo.
15. 48 vassouras de piassava, 22 furos, cosidas com arame.
16. 24 vassouras de cabelo, com cabeça, n. 22.
17. 48 vassouras para tina.
18. 120 rolos de papel higiênico, em rolos de 50 gramas.
19. 80 pacotes de papel higiênico, em pacotes de 200 gramas.
20. 144 sopólios, nacional.
21. 120 copos de vidro para agua.
22. 20 quilos de palha de aço (sortidas).
23. 40 litros de "Kaol", em latas de 1|2 litro.
24. 150 panos de flanela amarela, 0.60 x 0.50, para limpeza de móveis.
25. 12 espanadores n. 17 (Instituto dos Cegos).
26. 12 espanadores n. 45.
27. 20 panos de baêta, 1.00 x 1.00, para lustro.

Departamento Nacional de Saúde, 19 de maio de 1938. — Dr *Orlando Gomes Calaza*, oficial administrativo K.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENAS DÁGUA DE 1938 — ZONAS DO 6º DISTRITO

De ordem do Sr. Dr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos Srs. consumidores, que, de acôrdo com o decreto n. 24.732, de 14|7|934, serão arrecadadas, de 15 do corrente a 15 de junho próximo as taxas de pena dágua do exercício de 1938, referentes aos prédios situados no 6º Distrito, distribuídos pelas seguintes ruas:

Acre — rua
Adelia — travessa
Afonso Cavalcante — rua
Alfândega — rua
Almirante Barroso — travessa
Alfa — rua
Ambirê Cavalcante — rua
América — rua
Amoroso Lima — rua
Andradas — rua
Ana Mascarenhas — rua
Aníbal Benévolo — rua
Aníbal Falcão — rua
Antônio José — rua
Arcos — rua
Arcos — praça
Araújo Viana — rua
Aristides Lôbo — rua
Atília — rua
Azeredo Coutinho — rua
Azevedo Lima — rua
Barão de Angra — rua
Barão da Gambôa — rua
Barão de São Felix — rua
Barão de Tefé — rua
Barros Sobrinho — travessa
Barroso — travessa e ladeira
Bem-te-vi — travessa
Beneditinos — rua
Benedito Hipólito — rua
Bento Teixeira — rua
Bittencourt da Silva — rua
Bento Ribeiro — rua
Bom Jesús — beco.
Bragança — beco.
Braz e Barros — travessa
Brito Teixeira — travessa
Buenos Aires — rua
Caetano Martins — rua
Cajueiros — rua
Camerino — rua
Campos da Paz — rua
Cancelas — beco
Candelária — rua
Capeberibe — rua
Capitão Sena — rua
Capitão Sena — travessa
Cardoso Marinho — rua
Carioca — rua
Carioca — beco
Carioca — largo
Carlos de Carvalho — rua
Carlos Gomes — rua
Carlos Sampaio — rua
Carmo — beco
Carmo — rua
Carmo Neto — rua
Carneiro — travessa
Carneiro Leão — rua
Carolina Reydner — rua
Catumbí — rua
Caturama — rua
Central — praça
Chichorro — rua
Chile — rua
Chiquita — travessa
Cidade de Lima — rua
Clapp — rua
Colina — rua
Comendador Évora — rua
Comendador Leonardo — rua
Comércio — travessa
Conceição — rua
Conceição — ladeira
Condessa de Frontin — praça
Conselheiro Josino — rua
Conselheiro Leonardo — rua
Conselheiro Saraiva — rua
Conselheiro Zacarias — rua
Constituição — rua
Coqueiros — rua
Cordeiro da Graça — rua
Coronel Julião — travessa
Correia Vasques — rua
Costa — rua
Costa Barros — rua
Costa Velho — travessa
Cunha — rua
Cunha Barbosa — rua
Cunha Matos — rua
Deolinda — rua
Dias da Costa — travessa
Didimo — rua
D. Cecília — rua
D. Lúcia — rua
D. Minervina — rua
D. Gerardo — rua
D. Manuel — rua
D. Manuel — travessa
Dr. Agra — rua
Dr. Ezequiel — rua
Dr. Piragibe — rua
Ebroina Uruguai — rua
Eduardo Jansem — rua
Eleone de Almeida — rua
Emília Guimarães — rua
Equador — rua
Escadinhas da Conceição — rua
Escadinhas do Livramento — beco
Escadinhas do Oliveira — beco
Escorrega — rua
Estácio de Sá — rua
Estrela — rua
Evaristo da Veiga — rua
Faria — lad.
Farnese — rua
Felipe Neri — rua

Ferreiros — beco
Fidalga — beco da
Floriano — praça
Frei Caneca — rua
Gambôa — rua
General Caldwell — rua
General Câmara — rua
General Pedra — rua
Gomes Freire — av.
Gonçalves Dias — rua
Grapirá — trav.
Guaicurús — rua
Guapí — rua
Guedes — trav.
Harmonia — rua
Henrique Valadares — av.
Imperatriz Leopoldina — rua
Inválidos — rua
Itapirú — rua
João Alvares — rua
João Caetano — rua
João Cardoso — rua
João Hermes — ladeira
João Homem — ladeira
João Inácio — beco
João Pessôa — praça
João Ventura — rua
Jogo da Bola — rua
José Bernardino — rua
José Clemente — largo
Júlio do Carmo — rua
Lapa — largo
Laura de Araújo — rua
Laurindo Rabelo — rua
Lavrádio — rua
Leandro Martins — rua
Lêdo — rua
Leôncio de Albuquerque — rua
Lima — av.
Livramento — lad.
Livramento — rua
Lopes — trav.
Lopes Trovão — praça
Luiz de Camões — rua
Luiz Pinto — rua
Machado Coelho — rua
Madre de Deus — lad.
Magalhães — rua
Maia Lacerda — rua
Major Saião — rua
Marcílio Dias — rua
Marechal Floriano — av.
Marechal Hermes — praça
Mariano Procópio — rua
Marquês de Pombal — rua
Marquês de Sapucaí — rua
Marrecas — rua
Mato Grosso — rua
Mato Grosso — trav.
Matos Rodrigues — rua
Mauriti — rua
Mayrink Veiga — rua
Mem de Sá — av.
Mendonça — lad.
Mercado — rua
Mercadores — rua
Mesquita Júnior — rua
Miguel de Frias — rua
Miguel de Frias — trav.
Miguel Saião — rua
Misericórdia — rua
Misericórdia — largo
Moncorvo Filho — rua
Monte — rua
Monte Alverne — rua
Moreira Pinto — rua
Morro de Santo Antônio — lad.
Morro da Saúde — lad.
Morro do Valongo — lad.
Nabuco de Freitas — rua
Natividade — trav.
Neri Pinheiro — rua
Noêmia — rua
Núncio — rua
Olavo Bilac — praça
Oliveira — trav.
Onze de Maio — trav.
Orestes — rua
Ourives — rua
Ouvidor — rua
Ouvidor — trav.
Paço — trav.
Partilhas — trav.
Passeio — rua
Passos — av.
Paulo de Frontin — av. e rua
Paz — trav.
Pedra de Sal — rua
Pedregais — trav.
Pedro Alves — rua
Pedro Antônio — lad.
Pedro I — rua
Pedro Rodrigues — rua
Pereira Franco — rua
Pessôa de Barros — rua
Pinto — rua
Pinto — rua
Pinto de Azevedo — rua
Presidente Barroso — rua
Primeiro de Março — rua
Propósito — rua
Queiroz Lima — rua
Quinze de Novembro — praça
Quitanda — rua
Ramalho Ortigão — rua
Regente Feijó — rua
Rego Barros — rua
Relação — rua
República — praça
República do Perú — rua
Rezende — rua
Riachuelo — rua
Rio Branco — avenida
Rivadávia Correia — avenida
Rodrigo dos Santos — rua
Rodrigo Silva — rua
Rodrigues Alves — avenida
Rosário — rua
Rosário — travessa
Rosa Saião — rua
Sacadura Cabral — rua
Saldanha Marinho — rua
Salvador de Sá — avenida
Sampaio Ferraz — rua
Santa Alexandrina — rua
Santana — rua
Santa Luzia — rua
Santa Maria — rua
Santa Rita — largo
Santa Rita — travessa
Santo Cristo — rua
Santos Rodrigues — travessa
São Bento — rua
São Carlos — rua
São Carlos — travessa
São Cláudio — rua
São Diniz — rua
São Diogo — travessa
São Domingos — largo
São Domingos — travessa
São Francisco de Paula — largo
São Francisco da Prainha — rua
São Francisco da Prainha — adro
São Frederico — rua
São José — rua
São Martinho — rua
São Pedro — rua
São Roberto — rua
Sara — rua
Sem Saída — beco
Senado — rua
Senado — ladeira
Senador Dantas — rua
Senador Dantas — ladeira
Senador Eusébio — rua
Senador Pombeu — rua
Senhor dos Matozinhos — rua e travessa
Senhor dos Passos — rua
Sereno — travessa
Sete de Setembro — rua
Silva Baião — travessa
Silva Jardim — rua
Silvino Monteengro — rua
Sousa — travessa
Sousa Bandeira — rua
Sousa Neves — rua
Sousa e Silva — rua
Tenente Possolo — rua
Teatro — rua
Teófilo Otoni — rua
Tomaz Rabelo — rua
Tomé de Sousa — avenida
Tiradentes — praça
Torres — travessa

Treze de Maio — rua
Uhaldino do Amaral — rua
União — rua
Urugualana — rua
Valença — rua
Venezuela — avenida
Vidal de Negreiros — rua
Vieira Fazenda — rua
Vieira Souto — praça
Vinte de Abril — rua
Visconde Duprat — rua
Visconde da Gávea — rua
Visconde de Inhaúma — rua
Visconde de Itaboraí — rua
Visconde de Itaúna — rua
Visconde de Jequitinhonha — rua
Visconde de Maranguape — rua
Visconde do Rio Branco — rua
Viscondessa de Pirassinunga — rua
Zamenhoff — rua

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5% de multa até 30 dias depois de vencido. No segundo mês de atraaz, a multa será elevada para 10%. Findo o último prazo, será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

— Para cobrança das taxas só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

— Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, de 11,30 às 14 1|2horas, de todos os dias uteis ,exceto aos sábados em que se fecham às 13 horas.

Secção de Expediente, 10 de maio de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 9.047;
b) no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 9.117;
c) no "Diário Oficial" de 17 do corrente, à página 9.340;
d) no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 9.571;

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Alice Durão, responsavel pelo prédia situado á rua Cezário Machado n. 20 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 404, das 11 ás 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 79, expedido por ter feito ocupar sem autorização desse Centro de Saúde o aludido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Alice Alves Moniz, responsavel pelo prédio situado á rua Magalhães Castro n. 251 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 7, das 11 ás 16 horas, á praça do Engenho Novo n. 28, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 67, expedido por ter feito ocupar o porão do referido prédio sem o assentimento desse Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Murilo Fontainha responsavel pelo prédia situado á rua do Pinto n. 72, casa II, (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, á rua Camerino n. 27, das 11 ás 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo têrmo de intimação n. 31.275 e do auto de multa expedidos por não ter cumprido o primeiro têrmo de intimação número 34.215, tudo referente ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Murilo Fontainha, responsavel pelo prédio situado á rua do Pinto n. 72, casa I, (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde número 4, á rua Camerino n. 27, das 11 ás 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 134, expedido por não ter cumprido o termo de intimação n. 34.211 relativo áquele prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Pedro Delamare São Paulo, responsável pelo prédio n. 252 da avenida Portugal, apartamento n. 8, (ou seu representante legal) convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oto dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 26, expedido por não haver cumprido as exigências da intimação n. 839, relativa àquele apartamento.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Pedro Delamare São Paulo, responsável pelo prédio situado à avenida Portugal n. 252 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 24, expedido por não haver cumprido as exigências da intimação n. 23.840, relativa ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. dr. Gildo Amado, responsável pelo prédio situado à rua Nascimento Silva n. 461 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 203, expedido por não ter cumprido integralmente as exigências do 2.º termo de intimação n. 27.268 de 5 de março de 1938, relativo ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. dr. Hilton Nabuco de Castro, responsável pelo prédio situado à rua dos Oitis n. 56, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa expedido por haver feito ocupar o aludido prédio, sem a prévia autorização deste Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Miguel Duque Estrada, responsável pelo prédio situado à rua Santa Clara n. 188, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias à contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.748 expedido para melhoramentos no referido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Clementina Borges, responsavel pelo terreno situado à rua General Roca n. 121 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 6, á

rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.101, expedido para melhoramentos no citado terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Dr. Lourenço Borges, responsavel pelo terreno situado à rua General Roca n. 105 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 6, à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.105 expedido para melhoramentos no referido terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Francisco V. da Câmara Coelho responsavel pelo terreno da rua Raimundo Correia, junto ao n. 67 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 181, expedido por não ter cumprido as exigências da intimação n. 23.691, de 10 de fevereiro deste ano, relativa ao citado terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 24-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Dr. Rodolfo Dourado Lopes, residente à avenida Paulo de Frontin n. 447, responsavel pelo prédio de n. 57 da rua do Bispo, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 6.988, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3º, letra C, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica, por este instrumento, intimado o inventariante do espólio de Francisco Mendes da Silva Filho, de cujo acervo faz parte o prédio sito à rua do Bispo n. 57 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de 10 dias, o seguinte: proceder na sargeta situada na face lateral esquerda do prédio e no coletor localizado sob a calçada da rua, aos melhoramentos necessários, afim de ser evitada a estagnação de aguas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1937. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 13 do corrente, á página 9.120.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 413

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Antônio Martins Ribeiro, estabelecida à rua Dr. Augusto de Vasconcelos n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas a não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 810, de 22 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000, por infração do artigo 219, § 5º. do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 21 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 414

De ordem do Sr. subdiretor desta repartição, fica intimada a firma Glória de Jesus, estabelecida à rua Clarimundo de Melo número 1.162 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.239, de 24 de junho de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125$000, correspondentes ao registro do seu estabelecimento, no ano de 1937, e multada em 150$000, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 21 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves número 135.

Requisição — Material

N. 115.025-A — Planimetro.
N. 122.018-A — Films.
N. 122.020 — Mat. cirúrgico, etc
N. 122.021 — Mat. cirúrgico, etc.
N. 122.023 — Autocautério.
N. 122.029 — Mat. para laboratório, etc.
N. 128.014-A — Medicamentos.
N. 209.002 — Impressos.
N. 225.156 — Balde zincado e prato de alumínio.
N. 228.076 — Mat. para laboratório, etc.
N. 234.115 — Vara de junco.
N. 228.092 — Ferragens.
N. 241.017-B — Mat. de expediente
N. 242.132-A — Colchas e cobertores.
N. 250.005-C — Diversos artigos.
N. 251.062|5-C — Lavatório.
N. 251.137|40 — Cálices, vidros graduados.
N. 251.142 — Mat. para laboratório.
N. 254.063-A — Mat. de expediente.
N. 256.034 — Livros.
N. 264.001 — Mat. de expediente.
N. 621.040-C — Cera branca.
N. 902.107 — Receptor "Hummarlaund".
N. 903.135|7-C — Medicamentos.

Rio, 20 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves número 135.

Requisição — Material

N. 904.135|46-B — Ferragens e ferramentas.
N. 904.163|79-C — Mat. para telefonia e telegrafia.
N. 904.377|8-A — Tecidos, etc.

Rio, 20 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves número 135.

Requisição — Material

N. 241.025 — Mat. de expediente.
N. 904.327|8-A — Bolsa de lona.

Rio, 21 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves número 135.

Requisição — Material

N. 102.031 — Máquina de somar.
N. 105.027|31-A — Cronômetro, etc.
N. 112.027 — Móveis.
N. 115.027-B — Arrancador de pregos.
N. 115.037-B — Medicamentos, etc.
N. 115.045 — Escarradeira.
N. 115.047 — Material para desenho.
N. 126.026-A — Diversos artigos.
N. 126.027|8-A — Aquecedor elétrico, etc.
N. 126.046 — Ferramentas, etc.
N. 128.022 — Mat. fotográfico.
N. 214.058 — Mat. para copa e cozinha.
N. 214.059 — Mat. para copa e cozinha.
N. 214.060 — Mat. para copa e cozinha.
N. 214.072 — Gelatina.
N. 226.159 — Vasilhame de alumínio, etc
N. 226.160 — Arame de ferro.
N. 233.008 — Móveis.
N. 233.057 — Chapas: Col de la vessie, etc.
N. 236.059 — Chapas: Poumon, etc.
N. 236.060 — Chapas: Doigt, etc.
N. 236.061 — Fita fixa, etc.
N. 236.062 — Fita fixa, etc.
N. 236.063 — Fita fixa, etc.
N. 236.065 — Chapas: Cornée. etc.

Rio, 21 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de maio de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves número 135.

Requisição — Material

N. 242.065-A — Botão elétrico.
N. 251.070-B — Seringa de Pouchet.
N. 251.092-B — Móveis.
N. 251.145|6-A — Tesoura histológica.
N. 253.052|3-B — Faca de aço.
N. 255.012|5-A — Impressos.
N. 253 021 — Films educativos
N. 403.013|4-B — Penas.
N. 413.008|24-B — Filtro de impressão.
N. 612.145-C — Fio flexível.
N. 421.023-B — Parafuso de ferro.
N. 904.308-A — Lençol de linho, etc.
N. 904.379|81-A — Jogo de molas, etc.
N. 908.028-A — Mandíbula para britador.

Rio, 21 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação dos requerentes com ofertas de cotações para o dia 23 de maio, publicada no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página n. 9.573, onde se lê:

243.049 — Material de expediente

Leia-se:

223.049 — Material de expediente

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 453

De ordem do Sr. inspetor se faz público que nos dias 30 de maio e 1 e 3 de junho de 1938, às 13 horas, dos armazens abaixo indicados serão vendidas, em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acôrdo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria.

De acôrdo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só podrão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeiram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Um volume pesando bruto 6.440 grs., contendo: 36 vidros de loção "Tulipan Negro" e 6 vidros de loção "Claro de Luna", pesando 6.300 grs. Ap. 216-937. Cat. 151.

Lote n. 2

Um volume pesando bruto 1.100 grs., contendo: 6 camisas de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, para homem, pesando 1.000 grs. Ap. 264-937. C. 221.

Lote n. 3

Um volume pesando bruto 600 grs., contendo: 2 pares de meias de seda para senhora, com pontas e canhões de algodão, medindo mais de 20 cents. de comprimento, no pé;

Tres lenços grandes com franjas, de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 240 grs.;

Duas blusas de jersey de seda, sendo uma com pequeno defeito, pesando 150 grs. Ap. 286, de 1937. Cat. 240.

Lote n. 4

Um volume pesando bruto 520 grs., contendo 12 pares de meias de seda para senhora, de mais de 20 cents. de comprimento, no pé. Ap. 282-937. Cat. 230.

Lote n. 5

Um volume, pesando bruto 1.000 grs., contendo 6 lenços grandes, de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 940 grs. Ap. 280-937. Cat. 224.

Lote n. 6

Um volume, pesando bruto 480 grs., contendo 4 lenços grandes com franjas, de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 440 grs. Ap. 285-937. Catálogo 235.

Lote n. 7

Um volume, pesando bruto 520 grs., contendo 6 lenços grandes para senhora, de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, com franjas, pesando 500 grs. Ap. 283-937. Cat. 227.

Lote n. 8

Um volume, pesando bruto 1.480 grs., contendo 4 latas com fumo desfiado, pesando 1.400 grs. Ap. 288-937. Cat. 176.

Lote n. 9

Um volume, pesando bruto 1.020 grs., contendo 10 latas com fumo picado da marca "Edgeworth", pesando 1.000 grs. Ap. 284, de 1937. C. 234.

Lote n. 10

Um volume, pesando bruto 1.620 grs., contendo: 11 latas contendo 50 cigarros cada uma, sendo 9 da marca "Stat Express 777" e 2 da marca "Wild Woodbine", pesando 1.580 grs.;

Duas canetas-tinteiro de matéria plástica "Parcker", pesando 50 grs. Ap. 248-937. Cat. 179.

Lote n. 11

Um volume, pesando bruto 1.500 grs., contendo: 10 latas com 50 cigarros cada uma, da marca "Drunhead", pesando 1.400 gramas. Ap. 263-1937. Cat. 220.

Lote n. 12

Um volume, pesando bruto 600 grs., contendo 4 latas com 50 cigarros cada uma, marca "Waverly", pesando 550 grs. Ap. 247-937. Cat. 200.

Lote n. 13

Um volume, pesando bruto 250 grs., contendo 8 maços de cigarros com 20 cigarros cada um, da marca "Lucky Striki", pesando 200 grs. Ap. 166-937. Cat. 102.

Lote n. 14

Um volume, pesando 1.660 grs., contendo 4 camisas de tecido de seda para homem, com colarinho preso, tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 680 grs.;

Seis latas com 50 cigarros cada uma, sendo:

4 da marca "State Express 777";

2 da marca "Waverly", pesando 900 grs. Ap. 279-937. Catálogo 222.

Lote n. 15

Um volume, pesando bruto 3.480 grs., contendo: 10 caixas com 20 pacotinhos de 5 lâminas cada um, de navalhas tipo "Gilete", marca "Peacock" (1.000 lâminas);

Uma lata de fumo picado, da marca "Prince Albert", pesando 350 grs.;

Um pacote com 10 carteiras, com 20 cigarros cada uma, marca "Chestrifild", pesando 320 grs.;

Doze lenços grandes para cortar, de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 880 grs. Ap. 257-937. Cat. 203.

Lote n. 16

Um volume, pesando bruto 4.640 grs., contendo 34 lenços grandes, de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 4.400 grs. Ap. 307-937. Cat. 247.

Lote n. 17

Um volume, pesando bruto 1.500 grs., contendo 12 lenços grandes, de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, pesando 1.400 grs. Ap. 306-937. Cat. 246.

Lote n. 18

Um volume pesando bruto 580 grs., contendo: 4 lenços grandes medindo 91 mts., pesando lquido 5.900 gs.;
de tecido de seda, de mais de 100 até 200 gs. por m2, pesando 550 gs.. Ap. 260-1937. Cat. 209.

Lote n. 19

Um volume pesando bruto 11.500 gs., contendo: 213 lenços pequenos de tecido de seda de 40 até 100 gs.. por m2, pesando 2.750 gs.;

Duas peças de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs por m2, medindo 91 mts., pesando l'quido 5.900 gs.;

Uma peça de tecido de seda de mais de 100 até 299 gs. por m2, medindo 23 mts., pesando 2.800 grs. Ap. 255-937. Cat. 196.

Lote n. 20

Um volume pesando bruto 720 gs., contendo: 8 panos para mesa, de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, pesando 680 gs. Ap. 289-937. Cat. 177.

Lote n. 21

Um volume pesando bruto 1.720 gs., contendo: 3 cortes de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, medindo 9 mts e 60 cent., pesando 1.700 gs. Ap. 243-937. Cat. 188.

Lote n. 22

Um volume pesando bruto 1.100 gs., contendo: 6 camisas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, com colarinhos presos, pesando 1.000 gs. Ap. 47.298-937. Cat. 232.

Lote n. 23

Um volume pesando bruto 3.100 gs., contendo: 1 peça de tecido de seda de mais de 40 até 100 gs. por m2, medindo 45 mts. e 10 cent., pesando 2.800 gs. Ap. 189-937. Cat. 113.

Lote n. 24

Um volume pesando bruto 2.940 gs., contendo: 22 lenços grandes, simples, por cortar, para senhora, de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, pesando 2.900 gs. Ap. 215-937. Cat. 149.

Lote n. 25

Um volume pesando bruto 1.280 gs., contendo 18 chapéus de palha, Panamá, (formas). Ap. 256-937. Cat. 202.

Lote n. 26

Um volume pesando bruto 820 gs., contendo: 25 batons de "rouge", pesando 400 gs.;

Seis chapéus de palha — Panamá — (formos). Ap. 246-1937. Catalogo 1935.

Lote n. 27

Um volume pesando bruto 440 gs., contendo: seis chapéus de palha — Panamá — (formas.) Ap. 245-937. Catálogo 193.

Lote n. 28

Um volume pesando bruto 3.370 gs., contendo: 20 vidros de loção, sendo: 15 vidros "Beijo de Mor", pesando 600 gs.;
Dois vidros "Cloris", pesando 160 gs.;
Um vidro "Beranni de Guimar", pesando 80 gs.;
Um vidro "Chimite", pesando 60 gs.;
Um vidro "Mislorel", pesando 60 gs., com o peso total de 900 gs.;
Três aparelhos para navalhas "Gillete", pesando 300 gs.;
Um afiador para navalhas "Gillete", marca "Valete", pesando 120 gs.;

Uma bussola pequena;
Dois objetos de adorno para cima de mesa, pesando 150 gs.;
Dois cortes de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, medindo 7 mts. e 90 cent., pesando 500 gs.
Duas boinas de ponto de meia de seda, pesando 90 gs.;
Duas camisas de Jersey de seda para homem, pesando 120 gs.;
Um lenço de seda, de mais de 40 até 100 gs. por m2, pesando 5 gs.;

Trinta navalha (laminas), tipo "Gillete", marca "Segal"; oficio da Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, n. 172, de 18-12-936. Proc. sob o n. A.987-936. Cat. 585.

Lote n. 29

Um volume pesando bruto 2.520 gs., contendo: 24 baralhos de cartas para jogo, marca "Roussa n. 666". Ap. 270-937. Cat. 197.

Lote n. 30

Um volume pesando bruto 1.680 gs., contendo 6 pijamas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, pesando 1.600 gs. (bordados). Ap. 217-937. Cat. 159.

Lote n. 31

Um volume pesando bruto 800 gs., contendo: 5 camisas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gs. por m2, com colarinhos presos, pesando 700 gs. Ap. 272-937. Cat. 205.

Lote n. 32

Um volume pesando bruto 490 gs., contendo: 3 latas com 50 cigarros cada uma da marca "State Express 777", pesando 460 gs. Ap. 274-937. Cat. 213.

Lote n. 33

Um volume pesando bruto 1.420 gs., contendo: 10 latas com 50 cigarros cada uma, das marcas:
9 latas da marca "Waverby — Virginia";
1 lata da marca "Wild Wosaicin", pesando 1.400 gs. Ap. 277-937. Cat. 216.

Lote n. 34

Um volume pesando bruto 3.760 gs., contendo: 4 cortes com 23 metros de tecido de mais de 200 gs. por m2, pesando 3.700 gs. (tussor). Ap. 259-937. Cat. 211.

Lote n. 35

Um volume pesando bruto 1.540 gs., contendo: 22 calças de Jersey de seda pesando 1.250 gs.;

Seis pares de meias para senhora de tecido de seda, medindo mais de 20 cent. de comprimento, no pé. Ap. 158-937. Cat. 210.

Lote n. 36

Um volume pesando bruto 4.960 gramas, contendo: 1.914 cordões de prata, pesando líquido 4.400 gramas.

226 dúzias, ou sejam 2.712 figas de massa com castão de couro, pesando 200 gramas. Ap. 220-937, cat. 158.

Lote n. 37

Um volume pesando bruto 860 gramas, contendo: 6 lenços grandes de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas, por m2, pesando líquido 800 gramas. Ap. 254-937, cat. 195.

Lote n. 38

Um volume pesando bruto 700 gramas, contendo: 6 pacotes com chá Lipton, pesando 600 gramas. Ap. 275-937, cat. 214.

Lote n. 39

Um volume pesando bruto 880 gramas, contendo: 5 latas com brilhantina "Lavander", pesando 800 gramas. Ap. 271-937, cat. 198.

Lote n. 40

Um volume pesando bruto 760 gramas, contendo: 2 pares de ligas de seda para homem, pesando 100 gramas;
Duas escovas para dentes, com cabos de matéria plástica
Um sabonete com caixa de celuloide, pesando 100 gramas;
Quatro bisnagas e um pote de crême para pele, pesando 480 gramas;

Dois pacotinhos com 20 laminas tipo "Gillete", marca "Rotsten";
Duas latas com pó para unhas, pesando 10 gramas;
Um inqueiro de cobre pesando 30 gramas. Ap. 276-937, cat. 215.

Lote n. 41

Um maleta de mão, pesando 5.560 gramas, contendo: 2 fronhas, uma gravata, duas caixas com injeções, sendo uma com 2 ampolas e a outra completa; um par de meias, 2 lenços, 2 toalhas de rosto, 2 lençóis, 1 terno de brim, 3 camisas e 1 calça de brim, tudo demonstrando bastante uso, que consideramos sem valor e mais; uma carteira de couro com 6 certificados da provincia de Consenza e uma carta endereçada a Attena Francesco. Ap. 206-9376.

Lote n. 42

Um volume pesando bruto 38.000 gramas contendo: 230 caixas com 100 laminas, cada uma para navalhas tipo "Gillete", marca HP. Ap. 296-937, cat. 236.

Lote n. 43

Um caixote pesando bruto 6.100 gramas contendo: 1 lustre de cobre envernizado (amostra), ordem n. 274 da D. das Rendas Aduaneira, de 11-9-937, protocolada sob o n. 37.217, cat. 187|1

Lote n. 44

Um caixote pesando bruto 23 quilos, contendo: 3 amostras de ladrilhos;
Uma placa de cimento e fibra vegetal;
Um pacote contendo amostras de fios de algodão, pesando 550 gramas;

Sete sacos de canhamo, fabricação paulista, pesando 2.800 gramas;
Três tomadas de fio de cobre revestido de algodão pesando 180 gramas;
Seis carteiras de cigarros, nacional;
Um frasco com amostra de óxido de zinco;
Uma amostra de Adraquinomo;
Uma ardosia de metal;
Duas bobinas de papel em tiras;
Um vidro de hidroquinomo;
Dois sacos com sal, pesando 3.000 gramas.
Duas dobradiças de cobre com parafusos;
Dois vidros de Aphtosal, tudo sem valor. Ordem n. 274 da D. das Rendas Adauneira, de 11-9-937, prot. sob o n. 37.247|37, cat. 187|2.

Lote n. 45

Um caixão pesando bruto 14 quilos, contendo: 1 tubo de chumbo pesando 4.300 gramas (mercadoria nacional);
Um lustre de cobre pesando 5.100 gramas (mercadoria nacional);
Um abajour de seda, quebrado. Ordem n. 274, da D. das Rendas Aduaneiras de 11-9-937, prot. sob o n. 37.217-37, cat. 187|3.

Lote n. 46

Um caixote pesando bruto 31 quilos, contendo: 3 garrafas vazias;
Um retalho de alcatifa.
Dois canos de chumbo;
Uma fôrma para presunto;
Um guidon para velocipede;
Dois vidros com amostras;
Seis partes de lustres;
Uma bobina de papel;
Uma lata de extrato de tomate marca "Peixe";
Uma meada de fio de canhamo. Ordem n. 274, da D. das Rendas Aduaneiras de 11-9-937, prot. sob o n. 37.217 de 1937, cat. 187|4.

Lote n. 47

Um volume pesando bruto 28 quilos, contendo: 15 amostras de diversos sacos de algodão para sal, farinha, etc.:
Seis amostras de cachimbos de madeira, sem valor;
Um filtro de louça marca "Sete" estragado;
Uma lanterna de cobre para sinal;
Um medidor para luz elétrica;
Dezoito bobinas de papel para máquinas de calcular;
Três pacotes com amostras. Ordem n. 274 da D. das Rendas Aduaneiras de 11-9-937, prot. sob o n. 37.217-937, cat. 187|5.

Lote n. 48

Um caixote pesando bruto 16 quilos, contendo: 1 esteira de palha;
Um album;
Um abajour de seda;
Quatro amostras, partes de medidores elétricos:
Plafonier;
Um lustre para parede, de cobre;
Uma tulipa para lampada;
Dois lustres de cobre — Ordem n. 274 da Diretoria das Rendas Aduaneira, de 11-9-937, protocolado sob o n. 37.217-937. Cat. 187|6.

Lote n. 49

Um caixote, pesando bruto 17 quilos, contendo: uma peça para máquina linotipo. Ordem n. 274, da D. das Rendas Aduaneira, de 11-9-937, protocolada sob o n. 37.217|37. Cat. 187|7.

Lote n. 50

Uma caixa, pesando bruto 2.300 grs., contendo: um mostruário de lampadas elétricas marca "Mazda", com 6 lampadas. Ordem n. 274, da D. das Rendas Aduaneira, de 11-9-37, protocolada sob o n. 37.217|937. Catálogo n. 187|8. (Tudo sem valor).

Lote n. 51

Um volume pesando bruto 22.000 grs., contendo: 53 vidros com agua da Colônia "Atkinsons", pesando 21.800 grs.. Ap. número 51|938. Catálogo 299|1. (Sêlos 35 de 2$100 e 18 de 1$200).

Lote n. 52

Um volume, pesando bruto 21.000 grs., contendo: 16 vidros de agua da Colônia "Atkinsons", pesando 20.600 grs. Ap. 51|938. Catálogo 299|2. (Sêlos: 8 de 6$600 e 8 de 4$200).

Lote n. 53

Um volume, pesando bruto 28.000 grs., contendo: 16 vidros de agua da Colônia "Atkinsons", pesando 5.350 grs.;
Seis vidros de loção "Atkinsons";
Doze vidros de loção "Royal-Briar";
Doze vidros de loção "Bay-Rum".
Doze vidros de loção "Bay-Rum". (Sêlos: 40 de 1$200, 12 de 4$800 e 6 de 3$000). Ap. 51|938. Cat. 2993.

Lote n. 54

Um volume, pesando bruto 20.000 grs., contendo:
Trinta e nove, sendo:
Doze vidros de loção "Royal-Briar";
Seis vidros de loção "Murve-Diam";
Três vidros de loção "Fleurs d'Amour";
Treze vidros de gaua da Conônia "Atkinsons";
Um vidro de agua da Colônia "Flois";
Quatro vidros de agua da Colônia "Roger & Gallet", pesando 18.900 grs.
(Sêlos: 12 de 1$200, 19 de 2$400, 6 de 3$, 1 de 4$200 e 1 de 4$800). Ap. 51|938. Cat. 299|4.

Lote n. 56

Um volume, pesando bruto 15.400 grs., contendo: 15 vdros de agua da Colônia de "Roger & Gallet", pesando 15.150 grs. (Sêlos: 4 de 3$600, 9 de 4$200 e 2 de 6$600). Ap. 51|938. Cat. 299|5.

Lote nL 56

Um volume, pesando bruto 26.000 gs., contendo: 23 vidros de extrato para lenço, dediversas qualidades, do fabricante Houbigant; pesando 2.560 grs., vinte e sete vidros de extrato para lenço, de "Coty Atkinsons Floins" e "Roger & Gallet", pesando 5.500 grs. (Sêlos: 18 de 9$ e 9 de 6$0000).

Oito vidros de perfume para banhos, de "Floris", pesando 2.450 grs., e 36 tabletes para o mesmo fim (pós comprimidos), pesando 1.500 grs., com o pêso total de 3.950 grs. (Sêlos: 8 de 2$250 e 36 de $450):
Seis vidros de loção "Coty", pesando 2.600 grs. (Sêlos: 6 de 1$800).

Doze potes, contendo crême para embelezamento da pele, pesando 2.400 grs. "Ponds". (Sêlos: 12 de 2$400);
Cincoenta e quatro sabonetes, sendo:
24 "Floris", 9 "Coty", 12 "Scaris" e 9 "Atkinsons", pesando 7.300 grs. (Sêlos: 24 de $360, 9 de $240, 12 de $360 e 9 de $480). Ap. 51|938. Cat. 299|6.

Lote n. 57

Um volume, pesando bruto 13.000 grs., contendo:
Seis carteiras de couro para senhora, pesando 2.000 grs. (Sêlos: 6 de 1$000).
Uma bolsa de camurça, para senhora, pesando 500 grs. (Sêlo: 1 de 1$000).
Quinze (15) bolsinhas de couro, para creança, pesando 380 grs. (Sêlos: 15 de $200):
12 bolsinhas para creança, de tecido de sêda, pesando 350 grs. (Sêlos: 12 de $200);
Seis caixas com quebra-cabeça (brinquedos), estampados, pesando 6.200 grs. (Sêlos: 6 de $300):
Dez caixas de madeira ordinária para cima de mesa (porta cigarros), pesando 2.200 grs. (Sêlo: 5% sobre o prêço de venda). Ap. 51|938. Cat. 299|7.

Lote n. 58

Um volume, pesando bruto 20.00 grs., contendo: 79 discos duplos com gravação de sons nas duas faces, pesando 19.500 grs. (Sêlos: 79 de $600). Ap. 51, de 938. Cat. 299|8.

Lote n. 59

Um volume, pesando bruto 21.000 grs., contendo:
Três metros e 40 cents. de tecido "Volante", de algodão urdido com metal, pesando 200 grs. (Sêlos: 1$000);
Trinta e um metros e 30 cents. de tecido de algodão lavrado, tinto, de mais de 100 grs. por m2, pesando 1.750 grs. (Sêlos: 1$920);
Cento e vinte e quatro (124) metros e 50 cents. de tecido de algodão tinto, lavrado (setineta) de mais de 100 grs. (Sêlos: 7$500):
Trinta metros e 50 cents. de tecido de algodão lavrado, branco, de mais de 100 grs. por m2 (setineta), pesando 2.800 grs. (Sêlos: 1$860):
Doze metros de tecido de algodão não especificado, liso, tinto, de 40 até 60 grs. por m2, de mais de 27 até 35 fios, pesando 500 grs. (Sêlo $750). Ap. 51|938. Cat. 299|9.

Lote n. 60

Um volume, pesando bruto 14.000 grs., contendo:
Três valises, um estojo e uma bolsa de couro, para viagem, pesand 5.000 grs., medindo as valises, na sua maior dimensão, 38 cents., contendo as três valises e o estojo: seis escovas com costa de metal ordinário, sendo três para cabeça e três para roupa. (Sêlos: 1 de $500, 1 de 1$ e 3 de 4$000);
Quatro pentes de matéria plástica, pesando 50 grs.;
Nove potes e 15 frascos de vidro ordinário, branco, pesando 2.700 grs.;
Três espelhos com forros de papelão, pesando 300 grs. (Sêlos: 13$500);
Uma máscara para "Papaé Noel", com barbas de algodão, pesando 100 grs. Ap. 51|938. Cat. 299|10.

Lote n. 61

Um volume, pesando bruto 12.000 grs., contendo: 5 brinquedos acionados por cordas, pesando 2.900 grs. (Sêlos: 1 de 4$ e 4 de 1$000).

Oito brinquedos não classificados, pesando 7.000 grs. Sêlos: 8 de $200, 4 de $300 e 1 de 1$000). Ap. 51|938. Cat. 299|11.

Lote n. 62

Um volume, pesando bruto 8.000 grs., contendo: 68 peças de papel crepon" Dermison", pesando 7.500 grs. (diversas cores). (Sêlo: 1$600). Ap. 51|938. Cat. 299|12.

Lote n. 63

Um volume, pesando bruto 28.000 grs., contendo: 60 vidros com balas de frutas, pesando 26.000 grs. (Sêlos: 6 de $180, 36 de $060 e 18 de $100). Ap. 51|938. Cat. 299|13.

Lote n. 64

Um volume pesando bruto 22.000 gs., contendo: 12 latas com balas de leite, pesando 5.300 gs. e 27 vidros com balas de frutas, pesando 16.000 gs. no total de 21.300 gs. (selos: 6 de 140, 6 de 060, 18 de 1.000, 6 de 180 e 3 de 060 réis.) Ap. 51-938. Cat. 299-14.

Lote n. 65

Um volume pesando bruto 24.000 gs., contendo: 3 latas com balas de chocolate e 36 com balas de leite, pesando 23.500 gs. (sêlos: 27 de 140 e 12 de 080 réis.) Ap. 51-938. Cat. 299-15.

Lote n. 66

Um volume pesando bruto 9.000 gs., contendo: 9 latas com balas, de chocolate, um vidro com balas de frutas e 6 latas com balas de leite, pesando tudo 8.800 gs. (sêlos: 9 de 140, 1 de 180 e 6 de 080 réis). Ap. 51-938. Cat. 299-16.)

Lote n. 67

Um volume pesando bruto 26.000 gs., contendo: 8 litros de água da Colônia "Roger & Gallete"; dois litros de água da Colônia "J. Floros"; dois litros de água da Colônia "Atkinsons" e um vidro de loção "J. Floris", pesando tudo 19.750 gs. (sêlos: 8 de 6.600, 2 de 7$200, 2 de 6$000 e 1 de 3$000.); Quatro estojos de couro para baralhos de cartas (portas-cartas) pesando 200 gs. (sêlos 4 de 200 réis); Vinte cigarreiras de couro, com aros de metal ordinário, pesando 1.650 gs. (sêlo 5 % sôbre a arrematação) Nove estójos de couro para pentes, pesando 100 gs., com 9 pentes de matéria plástica, pesando 50 gs. (sêlos: 9 de 100 réis). Ap. 51-938. Catalogo 299-17).

Lote n. 68

Um volume, pesando bruto 26 000 gs., contendo: 210 baralhos de cartas, para jogo, sendo: 36 de "La Reus", 138 de Luxo 24 de Atlantis" e 24 baralhos pequenos. (Sêlos: 210 de 2$000). Ap. 51-938. Cat. 299-18.

Lote n. 69

Um volume pesando bruto 3.000 gs., contendo: 15 charutos estragados, seis reclames estampas, um livro e um mostruário de madeira, tudo sem valor. Ap. 51-938. Cat. 299-19.

Lote n. 70

Um volume pesando bruto 700 gs., contendo: 1 relógio de metal ordinário formato dos de algibeiar, grande, com estôjo de armar para cima de mesa; o mestôjo de couro para o relogio acima discriminado, pesando 200 gs. um barômetro semelhante ao de "Gay-Lussac"; um estôjo de couro para o barômetro acima discriminado, pesando 200 grs.: quatro relógios pulseira, de metal ordinário. (Sêlo: 5% da arrematação). Dois relógios pulseira, sendo um de cobre prateado e o outro dourado. (Sêlo: 5% da a arrematação). Ap. 51-938. Cat. 299-20).

Lote n. 71

Um saco pesando bruto 53.000 gs., contendo: 34 pacotes com 204 tabletes de chocolate com leite, pesando 51.000 gs. (Sêlos: 204 de 180 réis). Ap. 51-398. Cat. 299-22.

Lote n. 72

Um saco pesando bruto 53.000 gs., contendo: 34 pacotes, com 204 tabletes de chocolate com o leite, pesando 51.000 gs. (Sêlos 204 de 180 réis). Ap. 51-938. Cat. 299-22.

Lote n. 73

Um saco pesando bruto 24.000 gs., contendo: 14 caixas com bombons de chocolate, pesando 18.300 gs. (Sêlos: 6 de 480, 3 de 780, 2 de 1.200, 2 de 1.500 e 1 de 99 réis); um pacote com seis tabletes de chocolate com leite pesando 1.500 gs. (Sêlos: 6 de 180 réis). Ap. 511-938. Catalogo 299-23.).

Lote n. 74

Um saco pesando bruto 48.000 gs., contendo: 16 pacotes com 96 tabletes de chocolate com leite, pesando 24 quilos. (Sêlos: 96 de 180 réis); cinco caixas com bombons de chocolate, pesando 6.500 gs. (Sêlos: 5 de 780 réis). Seis caixas com chocolate de leite, sendo 3 caixas com 18 carteiras e 3 com 36 tabletes, pesando 15.500 gs. (Sêlos: 60 de 120 e 6 de 180 réis). Ap. 51-938. Cat. 299-24.

Lote n. 75

Um pacote pesando bruto 3.000 gs., contendo: caixas de papelão, sem valor mercantil. Ap. 51-938. Cat. 299-25.

Lote n. 76

Um volume pesando bruto 25.000 gs., contendo: 108 potes com brilhantina "Lavandar Jardley", pesando 21.600 gs.. Ap. 51-938. Cat. 299-1ª. (Sêlos 108 de 1$500.)

Lote n. 77

Um volume pesando bruto 19.000 gs., contendo: 48 caixas com 3 sabonetes, cada uma, "Lavander Jardley", pesando 16.800 gs. (Sêlos: 48 de 840 réis.) Ap. 51-938. Cat. 299-2ª.

Lote n. 78

Um volume pesando bruto 19.000 gs., contendo: 48 caixas com 3 sabonetes, cada uma, "Lavander Jardley", pesando 16.800 gs. (Sêlos: 48 de 840 réis). Ap. 51-938. Cat. 299-3ª.

Lote n. 79

Um volume pesando bruto 20.000 gs., contendo: 17 caixas com 90 sabonetes "Jardley"; pesando 19.200 gs. (Sêlos: 4 de 1$680, 9 de 2$880 e 4 de 3$360.) Ap. 51-938. Cat. 299-4ª.

Lote n. 80

Um volume pesando bruto 23.000 gs., contendo: 40 latas com talco perfumado, pesando 16.300 gs (Sêlos: 35 de 600 e 5 de 1$200). Dezesseis caixas com 18 sabonetes "Lavander Jardley", pesando 5.000 gs. (Sêlos: 16 de 840 réis). Ap. 51-938. Cat. 299-5ª.

Lote n. 81

Um volume pesando bruto 22.000 gramas, contendo: 12 caixas e dois vidros com sáis para banhos, pesando 4.680 gramas (selos: 12 de 1$950 e 2 de 6$300 réis);

Uma caixa com 3 sabonetes "Jordly", pesando 350 gramas;

Onze vidros de agua "Lavander Jardley", pesando 4.400 gramas (selos: 5 de 1$800 e 6 de 1$800 réis);

Sete caixas com 42 latas com brilhantina "Jardley", pesando 1.300 gramas (selos: 42 de $750 réis);

Cinco caixas com 30 potes com brilhantina "Jardley", pesando 6.250 gramas (selos: 12 de 1$500 e 18 de 1$350 réis) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-6ª.

Lote n. 82

Um volume pesando bruto 18.000 gramas, contendo: 576 folhas higiênicas de gase de algodão e papel, pesando 14.000 gramas — Ap. 51-938 — Catálogo 299-7ª.

Lote n. 83

Um volume pesando bruto 8.000 gramas, contendo: 12 caixas com 144 gravatas de tricô de seda, pesando 7.000 gramas (selos: 144 de 1$000 réis) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-8ª.

Lote n. 84

Um volume pesando bruto 8.000 gramas, contendo; 12 caixas com 144 gravatas de tricô de seda, pesando 7.000 gramas (selos: 144 de 1$000 réis) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-9ª.

Lote n. 85

Um volume pesando bruto 11.000 gramas, contendo: 7 caixas com 84 gravatas de jersei de seda, pesando 1.300 gramas (selos: 84 de 1$000);

Três camisas de tecido de algodão com peito de linho, pesando 1.000 gramas (selos: 3 de $500);

Seis colarinhos de linho, pesando 150 gramas (selos: 6 de $600);

Dez camisas de ponto de malha de lã (suetas), pesando 2.100 gramas (selos: 10 de 1$500) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-10ª.

Lote n. 86

Um volume pesando bruto 22.000 gramas, contendo: 36 vidros de sal de frutas "Eno", pesando 19.800 gramas (selos: 36 de $500) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-11ª.

Lote n. 87

Um volume pesando bruto 21.000 gramas, contendo: uma mala armário, de fibra, com armação de madeira, com gavetas e cabides, medindo 1 metro de comprimento na maior dimensão (selo: 1 de 1$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-12ª.

Lote n. 88

Um volume pesando bruto 3.000 gramas, contendo: 6 caixas com 6 objetos de papel cada uma, próprios para catillon, carnaval e outros divertimentos, pesando 3.000 gramas — Ap. 51-938 — Catálogo 299-13ª.

Lote n. 89

Um volume pesando bruto 15.000 gramas, contendo: 5 bonecos grandes, vestidos e um boneco pequeno vestido, pesando 11.800 gramas (selos: 5 de 8$000 e 1 de $200);

Dois cachorros e dois macacos grandes (brinquedos), pesando 1.300 gramas (selos: 2 de 8$000 e 2 de $200) — Ap. 51938 — Catálogo 299-14ª.

Lote n. 90

Um volume pesando bruto 9.000 gramas, contendo: 21 bonecas, sendo 11 grandes e 10 pequenas (vestidas), pesando 9.000 gramas (selos: 11 de 2$000 e 10 de 1$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-15ª.

Lote n. 91

Um volume pesando bruto 16.000 gramas, contendo: 12 bonecos vestidos, sendo 10 grandes e 2 pequenos (selos: 10 de 2$000 e 2 de 1$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-16ª.

Lote n. 92

Um volume pesando bruto 6.000 gramas, contendo: 44 bonecos vestidos, pesando 6.000 gramas (selos: 36 de 200 e 8 de 1$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-17ª.

Lote n. 93

Um volume pesando bruto 8.000 gramas, contendo: 13 brinquedos com molas (ursos), pesando 2.000 gramas (selos: 13 de $500);
Dezoito bonecos vestidos, pesando 1.550 gramas (selos: 18 de $100);
Quarenta cachorrinhos (brinquedos) pesando 1.650 gramas (selos: 40 de $100);
Vinte e quatro macacos (brinquedos), pesando 1.750 gramas (selos: 24 de $300) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-18ª.

Lote n. 94

Um volume pesando bruto 6.000 gramas, contendo: 4 bonecos vestidos com molas, pesando 2.850 gramas (selos: 4 de $400);
Uma boneca de louça, vestida, pesando 380 gramas (selos: 1 de $500);
Cinco porta-toalhas higiênicas, de veludo de seda, pesando 1.000 gramas;
Um brinquedo com mola (cachorro), pesando 250 gramas (selo: 1 de $500) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-19ª.

Lote n. 95

Um volume pesando bruto 17.000 gramas, contendo 6 sacos de viagem de algodão, com cadeados (selos: 6 de $080);
Três capas de borracha em tecido de algodão, pesando 3.500 gramas (selos: 3 de 4$000);
Três pares de meias de seda para senhora (selos: 6 de $250);
Um dolman e calção de brim de algodão entrançados para esporte, pesando 1.100 gramas (selos: 2 de $800);
Três almofadas de lã com capa de couro, pesando 2.500 gramas;
Doze sombrinhas com cobertura de algodão, com cabos de madeira (selos: 12 de $800) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-20ª.

Lote n. 96

Um volume pesando bruto 15.000 gramas, contendo: 4 malas de couro, medindo até 80 centímetros (selos: 4 de 4$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-21ª.

Lote n. 97

Um volume pesando bruto 16.000 gramas, contendo: 4 malas de couro, medindo até 80 centímetros (selos: 4 de 4$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-22ª.

Lote n. 98

Um volume pesando bruto 8$000 gramas, contendo: 4 maletas de couro, medindo até 50 centímetros e pesando 7.500 gramas (selos: 4 de 2$000);
Uma chapeleira de papelão revestida de algodão, pesando 500 gramas (selo: 1 de $200) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-23ª.

Lote n. 99

Um volume pesando bruto 12.000 gramas, contendo: 2 malas de couro, medindo até 50 centímetros de comprimento, pesando 5.550 gramas (selos: 2 de 2$000);
Duas malas de couro, medindo até 50 centímetros de comprimento, pesando 5.550 gramas, contendo 24 frascos de vidro, pesando 2.450 gramas (selos: 2 de 4$000) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-24ª.

Lote n. 100

Um volume pesando bruto 4.500 gramas, contendo: 3 caixas com 16 tabletes de chocolate com leite, pesando 4.500 gramas (selos: 18 de $180) — Ap. 51-938 — Catálogo 299-25ª.

Lote n. 101

Uma maleta de fibra medindo 45 centímetros de comprimento, pesando bruto 8.500 gramas e líquido 2.000 gramas, contendo: 1 chapéu de palha do chile (forma);
Oito vidros de estrato para lenço da marca "Giacintho Innamorato", pesando 1.260 gramas;
Onze vidros de estrato para lenço, sendo: 2 da marca "Sex-Appeal", pesando 360 gramas;
Dois da marca "Molineaux", pesando 435 gramas;
Um da marca "Molineaux", pesando 107 gramas;
Um da marca "Chanel", pesando 425 gramas;
Um da marca "Seanal", pesando 195 gramas;
Quatro da marca "Lanvim", pesando 138 gramas, pesando 1.360 gramas do todo.
Sete sabonetes perfumados para barbear, pesando 735 gramas;
Cinco vidros de loção, pesando 1.520 gramas (diversas marcas);
Cinco tubos com pasta para dentes, marca "Odol", pesando 525 gramas;
Três latinhas contendo brilhantina da marca "Iardley", pesando 270 gramas;
Trezentas e trinta (330) lâminas para navalhas tipo "Gillete" marca Be-Be — Ap. 11-938 — Catálogo 226-1.

Lote n. 102

Um volume pesando bruto 3.280 gramas, contendo: 18 lenços pequenos, de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, pesando 310 gramas;
Vinte lenços de tecido de algodão de 40 até 60 gramas, por metro quadrado, até 20 fios, pesando 360 gramas;
Uma peça de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, medindo 23 metros, pesando 1.600 gramas — Ap. 11-938 — Catálogo 226-2.

Lote n. 103

Um volume pesando bruto 5.140 gramas, contendo: 16 gravatas de tecido de seda pesando 440 gramas;
Dois cortes de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 6 metros, pesando 425 gramas;
Três sombrinhas com cobertura de tecido de seda;
Três blusas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 275 gramas;
Dois lenços grandes de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, simples, de mais de 50 centímetros na maior dimensão, pesando 265 gramas;
Uma camisa de jersei de seda, para homem, pesando 120 gramas;
Seis pijamas de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 1.700 gramas;
Um maillot para banho, de lã, pesando 250 gramas;
Um quimono de tecido, de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, pesando 350 gramas;
Uma cinta de borracha em tecido de seda com ligas, pesando 120 gramas — Ap. 11-938 — Catálogo 226-3.

Lote n. 104

Um volume pesando bruto 1.700 grs., contendo 7 vidros de extrato para lenço, marca "Sumo Azul", pesando 950 grs. (Selo 42$000 e mais 10%); cinco vidros de loção "Claro de Lima", pesando 700 gramas. (Selo 2$500 e mais 10%). Ap. 233, de 1937. Cat. 174.

Lote n. 105

Um bote denominado "Sergipe", n. 4.013, com dois remos. Ap. 237-937. Cat. 175-40.

Lote n. 106

Um volume pesando bruto 2.000 gramas, contendo 12 vidros de extrato da marca "Tulipan Negro", pesando 1.900 gramas. (Selo 72$ e 10%). Ap. 294, de 1937. Cat. 226-7.

Lote n. 107

Um volume pesando bruto 4.750 gramas, contendo: duas camisas de tecido de seda para homem, de mais de 100 até 200 gramas, por metro quadrado, pesando 400 gramas. (Selo 10$ e 10%);
Três cortes de tecido de seda de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, medindo oito metros e 50 centímetros, pesando 88 gramas. (Selo 5$600 e 10%);
Doze vidros de loção "Claro de Luna", pesando 1.650 gramas. (Selo 6$ e 10%);
Doze vidros de extrato para lenço da marca "Sueno Azul", pesando 1.620 gramas. (Selo 72$ e 10%). Ap. 174, de 1937. Catálogo número 103.

BAGAGEM

Lote n. 108

Sem marca — Um carro de tração animal, próprio para passageiros (charrette), pesando legal 207 quilos, vindo pelo vapor "Jamaique", entrado em 9-4-937. Manifesto n. 550.

Lote n. 109

G.G.C.C. — Dez sacos ns. 2 a 11, pesando bruto 500 quilos, contendo: um pó inseticida, pesando legal 490 quilos, vindos pelo vapor "Astúrias", entrado em 6-12-30. (Of n. 658 A, da Adm. do C. do Pôrto, despacho n. 116.309-930).

Lote n. 110

Hans Tricloff — Uma caixa n. 471, pesando bruto 162 quilos, contendo estampas-anúncios em duas ou mais côres, pesando legal 12 quilos, vinda pelo vapor "Cap. Arcona", entrado em 28-10-936. Manif. n. 1.601.

ARMAZEM 1

Lote n. 111

Montena — Uma caixa n. 2.247, pesando bruto 67 quilos, contendo papel aveludado semelhante ao para forrar salas, pesando legal 36 quilos e 800 grs., vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em março de 1937, manf. n. 507. (Representação n. 48.532, de 1937, e despacho de importação n. 30.183, de 1937, tem multa.)

Lote n. 112

Dr. Blem & Comp. Ltd. — Um pacote n. 51.501, pesando bruto 850 gramas, contendo copos de papel impregnado ou não de parafina, pesando legal 500 gramas, vindo pelo vapor "Northern Prince", entrado em 14 de dezembro de 1934. Manif. n. 1.642.

Lote n. 113

M.N. — Uma caixa n. 63, pesando bruto 11 quilos, contendo dois quadros com velame da Royal Exchange Assurance Incorporated 1.720, pesando legal 6 quilos, vinda pelo vapor "Highland Patriot" entrado em 6 de março de 1935. Manif. n. 283.

Lote n. 114

E.I.C. — Um engradado n. 5.791, pesando bruto 52 quilos, contendo guarnições de azulejos de louça de uma ou mais côres, pesando legal 40 quilos, vindo pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 21 de agosto de 1935. (Manf. n. 1.098.

Lote n. 115

A.S.S. — Cinquenta e três amarrados pesando bruto 5.720 quilos, contendo papel de seda de côr, próprio para embalagem de frutas cítricas, com dizeres exigidos por lei, para a firma Antônio Santos & Comp., pesando legal 5.393 quilos, vindos pelo vapor "American Legion", entrado em 30 de julho de 1936. Manif. n. 1.088.

Lote n. 116

E.P. — Cinco caixões ns. 1 a 5, pesando bruto 257 quilos, contendo obras impressas em duas ou mais côres, pesando legal 157 quilos, vindas pelo vapor "American Legion", entrado em 30 de julho de 1936. Manif. n. 1.088.

Lote n. 117

F.S. — Três engradados ns. 480/5, contendo três prateleiras de madeira ordinária, de mais de 1m,50 de comprimento, vindas pelo vapor "Belle Isle", entrado em 17 de setembro de 1936. Manifesto n. 1.349.

ARMAZEM 2

Lote n. 118

G. & S. — Seis caixas ns. 8.201 a 8.206, pesando bruto 1.492 quilos, contendo mercadoria omissa, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 131, de 4 de janeiro de 1938. (Despacho de imp. n. 98.017, de outubro de 1937, da firma Paulo E. Marquardt.) Representação do conferente Dr. Sá e Souza, prot. sob o n. 9.216, de 1938, tem multa.

Lote n. 119

A. Boulafia S. Petit Lib. — Onze caixas ns. 1 a 11, pesando bruto 308 quilos, contendo 1.375 frascos a 130 gramas cada um, com amostras de aperitivo "Suzi", até 24 graus, pesando legal 178 quilos e 750 gramas, vindas de Gênova no vapor "Campanha", de 15 de junho de 1935. Manif. n. 721.

ARMAZEM 3

Lote n. 120

C.L.S.A. — Uma caixa n. 8.048, pesando bruto 114 quilos, contendo:

Obras não classificadas de alumínio, simples, pesando legal cinco quilos;

Obras não classificadas de cobre, niqueladas, pesando legal 4 e meio quilos;

Obras não classificadas de ferro batido, niqueladas, pesando legal 34 quilos e 600 gramas;

Obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando legal 22 quilos e 800 gramas, vindas pelo vapor "La Corunha", entrado em março de 1937. Manif. n. 394. (Representação n. 51.660, de 1937; despacho de importação n. 26.445, de 1937, tem multa.)

ARMAZEM 5

Lote n. 121

I branco — Um amarrado, sem número, de junções de ferro, pesando real 48 quilos, vindo pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 6-1-937. Manif. n. 27. Rel. 64.

ARMAZEM 10

Lote n. 122

J.L. Coxwell — Um pacote sem número, pesando bruto 11 quilos, contendo obras impressas em duas ou mais côres, pesando legal 10 quilos, vindo pelo vapor "Brittany", entrado em 28-1-937. Manifesto n. 140.

Lote n. 123

575 dentro de um triangulo de base incompleta — Uma caixa n. 1.200, pesando bruto 32 quilos, contendo escalas de madeira, pesando legal 17 quilos, vinda pelo vapor "Brittany", entrado em 28-1-937. Manif. n. 140.

Lote n. 124

C.N.N.C. aos lados de dois angulos opostos pelas aberturas — Dezesseis fardos ns. 1 a 16, pesando bruto 1.600 quilos, contendo tecido de asbesto, pesando legal 1.580 quilos, vindos pelo vapor "Sinnel", entrado em 15-2-397. Manif. n. 226.

Lote n. 125

E.G.C.: — Três caixas ns. 54-1/3, pesando bruto 460 quilos, contendo paninhos envernizados e xanfrados para forros de livros, pesando legal 389 quilos, vindas pelo vapor jap. "Africa-Marú", entrado em 9 de março de 1937. Manif. n. 364.

Lote n. 126

J.C.M. — Uma caixa n. 182, pesando bruto 15 quilos, contendo obras impressas em mais de uma côr destinadas á propaganda de produtos estrangeiros com o peso legal de 10 quilos; "clichés" de cobre assentados sobre madeira, pesando legal 200 grs.; "clichés de zinco, assentados sobre madeira, pesando legal 500 gramas; vinda pelo vapor "Troubadour", entrado em 19 de outubro de 1936. Manifesto n. 1.538. Rel. 626.

Lote n. 127

I.C.I. — Uma caixa n. 200, pesando bruto 18 quilos, contendo livros para notas e lembranças, com impressão, pesando 10 quilos, vinda pelo vapor "Bronte", entrado em 4 de janeiro de 1937. Manifesto n. 10. Rela. 633.

DEPÓSITO DE MATERIAL PESADO

Lote n. 128

Sem marca — Uma peça de ferro (vergalhão), de mais de 6m/m de diametro liso, pesando legal 15 quilos, vinda pelo vapor "Olympier", entrado em 23-4-935. Manifn. 522.

Lote n. 129

Sem marca — Um tubo de ferro batido, galvanizado, pesando legal 5 quilos, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 9-9-935. Manif n. 1.181.

Lote n. 130

Sem marca — Um tubo de ferro batido, galvanizado, pesando legal 6 quilos, vindo pelo vapor "Berengar", entrado em 20-5-036. Manifesto n. 707.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraido do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De acordo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, artigo 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto número 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2% para os comerciários.

Mesa dos Leilões, em 19 de maio de 1938. — *Pedro Medina Coeli*, escrivão de leilões.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO NO EXERCÍCIO DE 1938

De ordem do Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, faço público, para ciência dos interessados, que estão acham abertas na Secção dos Serviços Econômicos, á rua Visconde de Itaboraí, esquina de travessa Tinôco, até o dia dez (10) de junho próximo a inscrição para fornecimento dos artigos de consumo desta Repartição.

A inscrição far-se-á mediante requerimento do interessado, que especificará os artigos que pretende fornecer.

O requerimento de inscrição deverá ser instruido com a prova de quitação de todos os impostos a que estiver sujeito o fornecedor em razão do seu comércio, apresentando tambem a certidão a que se refere o decreto n. 20.291 de 12 de agôsto de 1931, comprobatório da existência de dois terços de empregados brasileiros.

No ato de inscrição, o fornecedor fará prova de ter depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública, como garantia prévia das adjudicações que lhe couberem.

Dez dias depois de encerrado o prazo estabelecido no presente edital, estará definitivamente julgada a idoneidade do fornecedor, lavrando-se então, a sua inscrição em livro próprio desta Diretoria Regional.

Por motivo de inidoneidade poderá ser negada a inscrição, bem como cancelada em qualquer tempo pela mesma razão.

Secção dos Serviços Econômicos, 19 de maio de 1938. — *Francisco T. Prudente*, of. adm. clas. H.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado — Sr. Joaquim do Espírito Santo, residente na rua do Catete 191, nesta capital — que, tendo sido responsabilizado pela importancia de quatrocentos e sete mil réis (407$000), proveniente da despesa feita com a substituição de um poste deste Departamento, localizado á rua Santa Luiza e danificado pelo auto de carga e frete n. 7.719 de propriedade do Sr. José Coutinho, dirigido pelo referido Sr. Joaquim do Espírito Santo, e, como até a presente data não tenha recolhido a importancia de seu débito, intimo-o a que o faça dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito e levada á cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Primeira publicação

De acordo com a circular n. 145, de 22 de novembro de 1935, do Sr. diretor geral deste Departamento e da letra C do art. 156 da Constituição de 10 de novembro de 1937, faço saber que fica intimado, o telegrafista da classe G — César Lima de Magalhães para, no prazo máximo de oito dias, contados da primeira publicação deste edital, justificar perante a comissão de inquerito, designada por portaria n. 15, de 14 de maio corrente do Sr. diretor do Pessoal, sua ausência da Repartição, uma vez que esse funcionário está faltando ao serviço, sem justificativa, por mais de 30 dias, consecutivos, incorrendo assim, na sanção do artigo 130 n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. A comissão referida aguarda, diariamente, das 11 ás 17 horas na 1ª Secção da Diretoria do Pessoal o comparecimento do supracitado telegrafista.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — O presidente da Comissão, *Fausto Ariano de Carvalho*, telegrafista da classe J.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

1. O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que se acham abertas, a partir de 20 do corrente mês de maio até 15 de junho vindouro, improrrogavelmente, as inscrições para o concurso de radiotelegrafista de 1ª e de 2ª classe.

2. O concurso se realizará entre 20 e 30 do mês de junho na Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bomfim n. 290.

3. Os candidatos deverão habilitar-se na forma da Portaria número 734, de 5 de junho de 1933, juntando os documentos nela exigidos que são:

a certidão de idade, entre 16 a 40 anos;
b prova de nacionalidade brasileira;
c atestado de habilitação passado por pessoa idônea, de que o candidato tem prática do manejo dos aparelhos de radiotelegrafia;
d prova de quitação com o serviço militar.

Todos esses documentos que instruem o requerimento de inscrição, serão entregues no Protocolo da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro, dentro do prazo neste edital estabelecido.

4. O concurso constará de exames escrito das seguintes materias: Português, caligrafia e aritimética (eliminatórias); geografia geral e das comunicações, regulamentos, taxação, técnica, transmissão e recepção e mais a prova de inguês para os candidatos a radiotelegrafistas de 1ª classe.

5. Demais informações no Gabinete do diretor da Escola, das 14 às 17 horas, à rua do Mercado n. 51, sobrado.

Escola de Aperfeiçoamento, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

CHEFIA DE LINHAS E INSTALAÇÕES

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Retificação a ser feita no quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada em 30 de março de 1938, para fornecimento de Móveis e Utensílios, publicado no "Diário Oficial", de 5 do corrente mês:

Armário de peroba, côr de canela, com portas envidraçadas, medindo 1m,80 de altura, 0m,90 de largura e 0m,40 de fundo, um. — Nos preços, onde se lê: Marques Couto & Cia. — X 229$000; Sousa Batista & Cia. Ltda. — 289$000, leia-se: Marques Couto & Cia. — 299$000; Sousa Batista & Cia. Ltda. — X 289$000.

Niteroi, 17 de maio de 1938. — *Franklin Diderot S. M. Bittencourt*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 30 de maio de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o selo de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Um vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 60.000 dormentes de madeira de lei de 1ª classe, de 2m,85 x 0m,24 x 0m,15, um.

Condições para aquisição de dormentes à margem da linha diretamente dos produtores

1) — Os dormentes, de um modo geral, serão classificados em dormentes de 1ª classe e dormentes de 2ª classe.

2) — Os dormentes de 1ª classe serão de madeira de lei, das qualidades constantes do n. 5 e corresponderão às condições seguintes:

a) serão rétos e de secção retangular, com as dimensões mínimas estipuladas no n. 6.

b) terão arestas ou quinas vivas e faces planas, serradas ou falquejadas, uma das horizontais (largura) sendo obrigatóriamente serrada;

c) terão os topos perpendiculares ao comprimento;

d) serão perfeitamente sãos, isentos de cascas, brancos, brocas, fendas, ventos, nós cariados e outros defeitos.

3) — Os dormentes de 2ª classe serão de madeira de lei, das mesmas qualidades constantes do número 5, com as tolerâncias que se seguem, mas sem coexistência destas:

a) curvaturas nas faces verticais (altura), desde que a flexa, na secção central do dormente, não exceda de 0m,10 para os dormentes de bitóla larga e 0m,07 para os de bitola estreita;

b) secção transversal trapezoidal, desde que as faces horizontais (largura) não tenham larguras inferiores a 0m,24 para os dormentes de bitola larga e 0m,20 para os de bitola estreita e larguras superiores a 0m,30 para os dormentes de bitola larga e 0m,25 para os de bitola estreita, nesse caso a face horizontal (largura) que é obrigatoriamente serrada sendo a menor.

c) aresta ou quina morta (uma) no sentido longitudinal, desde que a face horizontal (largura) adjacente a essa aresta ou quina não tenha largura inferior a 0m,24 para os dormentes de bitola larga e 0m,20 para os de bitola estreita e a face horizontal (largura) oposta não tenha largura superior a 0m,30 para o dormente de bitola larga e 0m,25 para o dormente de bitola estreita;

d) diferença no comprimento, desde que não seja superior a 0m,10 para mais e a 0m,05 para menos;

e) falquejamento não contínuo das faces verticais (altura), desde que não se verifiquem saliências ou reintrâncias superiores a 0m,01;

f) todas as faces falquejadas, desde que se trate do dormente chamado solteiro.

4) — As qualidades das madeiras para dormentes serão as seguintes:

Acapú.
Arco de pipa.
Aroeira do sertão.
Barúna parda.
Barúna preta.
Cabiúna ou jacarandá cabiúna.
Canela parda.
Canela prégo.
Faveiro de São Paulo.
Guarabú ou roxinho.
Gibatão ou ubatão vermelho.
Ipê roxo.
Ipê tabaco.
Ipê preto.
Ipê una.
Jacarandá tan.
Jacarandá violeta.
Mussitaíba escura ou orelha de onça.
Mussitaíba rôxa.
Macacaúba.
Muirapiranga.
Maparajuba.
Matá-Matá.
Massaranduba rôxa.
Massaranduba vermelha.
Óleo vermelho ou balsamo.
Óleo pardo.
Páo Brasil.
Páo preto do sertão.
Páo ferro ou itú.
Páo rôxo do Pará.
Pequiá perchа.
Sapucaia vermelha.
Sapucaiú vermelho.
Sucupira preta.
Sucupira parda.
Sucupira rôxa.
Sucupira amarela.

5) — Os dormentes, de um modo geral, terão as dimensões seguintes:

a) bitola larga — 2m,85 x 0m,24 x 0m,15.

6) — Os dormentes serão fornecidos na proporção de 80 % no mínimo de 1ª classe para cada marcação.

7) — Os fornecedores serão responsaveis por quaisquer danos causados à Estrada por seu pessoal.

NOTA — As propostas deverão contér preços para entrega à margem da linha e para entrega na Marítima ou Alfredo Maia.

O proponente aceito deverá entregar imediatamente 20.000 dormente e os restantes até 30 de agôsto do corrente ano.

Departamento do Material, 20 de maio de 1938. — *Costa Pinto*, C. M.

SOCIEDADES ANONIMAS

"A FIANÇADORA S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Terceira convocação)

Aos doze dias do mês de maio do ano corrente de 1938, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio n. 107, 3º andar da rua da Alfândega, às 15 horas, reunidos os senhores acionistas subscritores de 1.650 ações mencionadas a seguir aos seus respectivos nomes pela ordem como assinaram o livro de presença, a saber: Adriano Pereira Leite, 20 ações; Dídimo Agapito Fernandes da Veiga, 200 ações; Manuel Marques de Oliveira, p.p. ao Dr. Dídimo Agapito Fernandes da Veiga, 200 ações; Eurico de Miranda Horta, 50 ações; Mário de Morais Paiva, 200 ações; Adriano Jerônimo Monteiro, 100 ações; Arnaldo Guedes, 50 ações; Armando Garcia Leite Ferreira, 20 ações; Antônio Carlos da Rocha Fragoso, 200 ações; Lavínia da Rocha Fragoso, 100 ações; Miguel Falbo, 10 ações; Otávio Leal Pacheco, 500 ações; Tratando-se de terceira convocação, a assembléia aclamou para presidir a presente sessão o Dr. Dídimo Agapito Fernandes da Veiga, que propôs para secretários os Srs: Dr. Mário de Morais Paiva e Arnaldo Guedes. O senhor presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu início aos trabalhos da assembléia geral, declarando que, na forma da respectiva convocação, esta se reunia para tomar conhecimento de negócios sociais e deliberar a respeito dos mesmos, e, por se trata

...uma terceira convocação, a assembléia deliberava com qualquer ...mero de acionistas. O senhor presidente declarou mais, que, em...ora houvesse sido convocado a assembléia afim de que os senhores ...ionistas tomassem conhecimento dos negócios sociais e delibe...ssem a respeito dos mesmos, as propostas que deviam ser apre...ntadas ainda se achando em estudos, razão porque não tem matéria ...ser submetida ao conhecimento e deliberação da assembléia. O se...nor Otávio Leal Pacheco pediu então a palavra e propôs que diante ...a declaração do senhor presidente, não havia matéria alguma a ser ...scutida e resolvida, o que seria feito logo que os trabalhos esti...ssem concluidos, convocando-se uma nova assembléia. Declarou ...ais, o mesmo senhor diretor Otávio Leal Pacheco, que tambem tem ...seu cargo a função de tesoureiro, que a Sociedade, até este mo...ento está em dia com os seus compromissos e pagamentos. Sub...etida a votos a proposta do Sr. Otávio Leal Pacheco, foi a mesma ...nanimemente aprovada, diante do que o senhor presidente levantou ...presente sessão temporariamente, afim de ser lavrada a presente ...a e submetida a aprovação da assembléia. Reaberta a sessão meia ...ra depois, o senhor presidente submeteu a presente ata, já redi...da, a discussão e aprovação da assembléia. Ninguem pedindo a pa...vra, foi encerrada a discussão e submetida a votos a redação da ...esma ata, a qual foi unanimemente aprovada. O senhor presidente, ...u então por encerrada a presente sessão, lavrando eu, Arnaldo ...uedes esta ata que vai assinada por todos os membros da mesa e ...r mim, que a subscrevo. — *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, ...esidente. — *Mario Morais Paiva*, secretário. — *Arnaldo Guedes*, ...ecretário.

(C 4.307 — 21-5-1938 — 68$300)

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO EDITORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

No exercício dos cargos que nos confiastes, temos o prazer de ...esentar-vos o balanço referente ao exercício de 1937, acompa...nado dos anexos habituais relativos aos diversos títulos.

Nêles estão consignados, com clareza, os detalhes do desenvol...mento dos negócios; entretanto, estamos às vossas ordens para ...aisquer outros esclarecimentos.

Cumpre-nos lembrar-vos que na próxima assembléia geral or...mária, devereis eleger a diretoria e o conselho fiscal, bem como os ...eus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Octavio Lima*, dire...or-gerente. — *Ismael de Oliveira Maia*, diretor-secretário. — *Al...ério Ramos*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

...cionistas, entradas a realizar	1.800:000$000
Noite	1.000:000$000
...ontas a receber	2.110:964$925
...ancos e caixa	180:657$010
"Stock"	1.145:247$977
...iferenças de câmbio em suspenso	6:868$400
...arcas registradas	2:199$000
...errenos para concursos	24:000$000
...aução da diretoria	6:000$000
...ancos conta de cobrança	18:897$600
	6.294:834$912

Passivo

...apital	3.000:000$000
...undo de reserva	10:866$285
...undo para instalações	97:796$832
...ontas a liquidar	84:844$300
...ontas a pagar	3.076:429$895
...ções caucionadas	6:000$000
...ítulos em cobrança	18:897$600
	6.294:834$912

...*Almerio Ramos*, diretor-tesoureiro. — *Octavio Lima*, diretor-...erente. — *Armindo Pfaltzgraff*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Rio Editora, por seus membros efeitivos abaixo assinados, após detido exame da escritura...ão das contas e do balanço dos negócios sociais, relativos ao exer...cício de 1937, pôde constatar a perfeita exatidão dos mesmos, pelo que expressa o seu parecer favorável à aprovação das contas pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *Luiz Affonso d'Es...rampolle*. — *Gil Pereira*. — *Lincoln Massena*.

(C 4.065 — 20-5-938 — 91$800)

COMPANHIA MARNITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que determinam a lei e os nossos estatutos, a diretoria da Companhia Marnito S. A. vem apresentar-lhes o relatório, o balanço geral e demais contas de sua gestão durante o ano de 1937.

Todos os nossos seviços e trabalhos correram normalmente e os resultados do último exercicio foram bastante animadores, como se verifica do balanço que, juntamente com o presente relatório, vai ser submetido à apreciação da assembléia.

Ainda, em consequência do programa traçado, realizamos a compra de diversas máquinas operatrizes que foram instaladas em nossas oficinas, e que muito contribuem para a sua maior eficiência.

A diretoria está à disposição dos acionistas para tôdas as informações pormenorizadas que solicitarem.

(Assinatura ilegível). — *Jorge da Silveira*.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Móveis e utensílios	10:089$500
Ferramentas e apetrechos	12:030$700
Máquinas e motores	221:497$100
Imóveis	277:844$780
Automóvel	5:600$000
Cauções e depósitos	38:955$000
Ações caucionadas da diretoria	10:000$000
Apólices	18:172$800
Caixa Econômica	185$880
Banco Hipotecário Lar Brasileiro	96$800
Banco Boavista	58:644$900
Banco Francês e Italiano	196$200
Caixa	7:158$500
Contas correntes	225:479$300
Contas a receber	472:820$800
Construções em andamento	30:143$000
Almoxarifado	54:918$300
Mercadorias — Secção Terrazzo	49:494$700
Matérias primas	260:991$000
	1.754:019$260

Passivo

Capital	800:000$000
Fundo de reserva	18:502$400
Caução da diretoria	10:000$000
Apólices caucionadas	23:000$000
Apólices de terceiros	6:720$800
Contas correntes	564:439$550
Contas a pagar	126:955$050
Salários a pagar	18:598$000
Obrigações a pagar	12:500$000
Serviços a executar	170:000$000
Lucros e perdas	3:303$460
	1.754:019$260

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — (Assinatura ilegível). — *Jorge da Silveira*, diretor. — *Léon Prebay*, guarda-livros.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 16 de maio de 1938, às 15 horas, na sede social, reuniu-se o conselho fiscal da companhia, e depois de proceder aos exames, verificação e mais diligências necessárias, resolveu lavrar o seguinte parecer:

"Os abaixo assinados, mebros do conselho fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o balanço e as contas de lucros & perdas em 31 de dezembro de 1937, em confronto com a escrituração e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância; e por isto são de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria até aquela data."

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — Assinaturas ilegíveis). — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*.

(C 4.231 — 21-5-938 — 187$500)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na ata da assembléia geral extraordinária publicada no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 9.725, onde se lê, na 60ª linha: "dado como tais reservas já foram distribuidas":

Leia-se:

"dado como tais reservas já foram [illegible]"

ANUNCIOS

Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia geral extraordiária, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8° andar, afim de deliberar sôbre a proposta da diretoria para alterações nos estatutos e outros assuntos do interêsse social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Lindolfo Xavier*, diretor-secretário.

(C 3.296 — 27-4-1938 — 108$100)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no próximo dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléia geral extraordinária, para homologação de atos praticados pela diretoria, de acôrdo com o § 6° do art. 7° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 maio de 1938 — *A diretoria.*

(C 4.121 — 19-5-1938 — 49$000 — 3 vezes)

Sul América Capitalização

PERDA DE TÍTULO

Os abaixo assinados tornam público ter a primeira signatária, Arcangela Vettori, perdido o título emitido a seu favor pela sua América Capitalização, com sede nesta cidade, sob n. 36.748, do valor de vinte e cinco contos de réis, de emissão em junho de 1938, combinação K. V. R., de que deu aviso oportunamente à mesma companhia, título que posteriormente transferiu ao segundo signatário, Leandro Vettori, em cujo nome já consta na companhia emissora.

A presente declaração é feita de acôrdo e para os fins dos artigos 57 e seguintes do decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938. — *Arcangela Vettori.* — *Leandro Vettori.*

Reconheço as firmas Arcangela Vettori e Leandro Vettori.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 4.061 — 20-5-1938 — 76$500 — 3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir de 9 do corrente, será pago, no escritório desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 115, 1°, das 10 às 11 horas, o dividendo de 60$000 por ação, relativo ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.722 — 5-5-1938 — 33$700 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que extraviei a minha carteira de identidade, sob o número do registro civil 43.513, em nome de José Salamão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — *José Salamão.*

Reconheço a firma de José Salamão.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 4.232 — 21-5-1938 — 11$200)

"Mirurgia" S. A. do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 19381. — *A diretoria.*

(C 4.102 — 16-5-1938 — 21$100 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Barranco Branco

Acham-se na sede social, e facultados ao exame dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.532 — 4-5-1938 — 22$400 — 3 vezes)

Darke, Companhia S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir de 9 do corrente, será pago, no escritório desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 115, 1°, das 10 às 11 horas, o dividendo de 30$000 por ação, relativo ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.723 — 5-5-1938 — 33$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma reunião extraordinária da assembléia geral desta sociedade, a se realizar no dia 23 do corrente, em a sede social (rua Dr. Satamini n. 69-A), às 15 horas, na qual se tratará da alteração dos estatutos e das operações necessárias ao desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Pela diretoria, *V. de Fontarce*, diretor-presidente.

(C 3.533 — 4-5-1938 — 43$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social (rua Dr. Sattamini n. 69-A), no dia 23 do corrente, às 14 horas, e que tem por fins os especificados no art. 143, § 1°, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e a eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Pela diretoria, *V. de Fontarce*, diretor-presidente.

(C 3.531 — 4-5-1938 — 43$900 — 3 vezes)

Automóvel Clube do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios do Automóvel Clube do Brasil, de acôrdo com o art. 24 dos estatutos, a se reunirem na sua sede social, à rua do Passeio n. 90, às 17 horas do dia 23 do corrente, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o parecer da comissão de contas e atos da diretora, relativos ao ano de 1937, e bem assim eleger a comissão de contas para o exercício de 1938-1939.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *Francisco G. do Couto Netto*, secretário geral.

(C 4.230 — 21-5-1938 — 16$300)

À Praça

Ernesto Rapallo, estabelecido à rua Vieira Bueno n. 31, nesta Capital, com o Laboratório Químico e Industrial Rapallo, vem declarar a esta praça e às do interior e exterior, que tendo liquidado todo o seu passivo comercial, e particular, nada deve a pessôa alguma e convida àqueles que se julgarem seu credor a apresentarem-se no prazo de 30 dias, a contar desta data, na rua e número acima, findos os quais nenhum direito terão mais de reclamar por qualquer forma de Justiça.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Ernesto Rapallo.*

Reconheço a firma de Ernesto Rapallo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dante Guarinello*, tabelião substituto.

(C 4.301 — 19-5-1938 — 55$100 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 3$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 5$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 10$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 20$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 20$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 3$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Aspeto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 18 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 115 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Março de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 20 de maio de 1938

Registro de marcas

A. C. Barnes Company — ARGÀROL — classe 3 (têrmo número 51.828). — Registre-se.

A. C. Barnes Company — ARGIROL — classe 2 (têrmo número 51.827). — Registre-se.

Sociedade Técnica Serviços de Água Ltda. — FENC — classe 8 (têrmo n. 53.868). — Registre-se.

Arquivamento de processo

Lourenço da Silva Oliveira (n. 4.454/32). — Arquive-se, de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Cancelamento de marca

Aktiebolaget Separator (n. 3.725/38 — pede o cancelamento da marca "Alfa-Laval" (n. 22.404). — Anote-se o cancelamento do registro da marca "Alfa-Laval" — n. 22.404.

Exigências

Sociedade Técnica Serviços de Água Limitada (têrmo número 53.856). — Apresente novo cliché, melhor caracterizando a marca que está constituida de expressão inapropriável, como se vê do têrmo n. 53.868.

I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft (têrmo n. 18.423). — Apresente novos relatórios reivindicando exclusivamente a matéria do relatório original, de acôrdo com o parecer do procurador.

Galenus Limited (n. 4.928/38 junto ao têrmo n. 42.236). — Cumpra-se a exigência do art. 84 do decreto n. 16.264, de 1923, mediante documentos hábeis.

A. da Fonseca Guimarães (têrmo n. 53.501). — Apresente novos exemplares da marca e forma regularmentar.

Alves de Brito & Comp. (têrmo n. 54.814). — Provem o uso da marca durante os últimos três anos.

José Peres de Oliveira (31.530/37 junto à marca n. 38.672). — Mantenho a exigência.

Instituto Bioquímico Paulista Limitada (n. 19.998/37). — Preste esclarecimento, em face do que informa o Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Eduardo Dannemann (n. 3.110/38). — Preste esclarecimentos.

Prorrogação de prazo

Bruno Messina (têrmo n. 52.118). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Instituto Biológico Argentino (4.461-38). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 30.531-37 (marca n. 8.758).

Instituto Biológico Argentino (2.780-38 junto ao termo 55.038). — Aguarde-se solução da caducidade e transferência da marca número 8.758.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 20 de maio de 1938

Exigências

Stoom-Meelfabriek "Holland" N. V. (termo 20.539). — Preste esclarecimentos.

Atílio Ricotti (10.893-38 junto ao termo 19.479). — Preliminarmente apresente procuração.

Diversos

Ernst Alwardt (10.566-38). — Junte-se.

Recebedoria do Distrito Federal (10.494-38 — devolvendo documento de Manuel Gomes e Manuel Carneiro Leão). — Junte-se e volte ao Arquivo.

C. Lorenz Aktiengesellschaft (10.619-38). — Junte-se e ouça-se o técnico.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de maio de 1938

Exigências

Emmanuel Klabin (termo 54.919) e I|G Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 55.011). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Laboratório Kalmo Ltda. (53.461) e Adelino Pereira (52.751). — Prestem esclarecimentos.

Alberto de Araújo & Comp. (termo 54.288). — Paguem a taxa de prorrogação.

Horácio de Morais Dias (termo 55.139) e Etablissements S. A. (termo 49.560). — Satisfaçam a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados Uhr & Comp., a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazer o pagamento da taxa, nos termos do art. 15, parágrafo único do decreto n. 24.507, de 1934 (processo 11.148-34).

É convidado E. Paulsen a comparecer a êste Departamento, afim de informar qual a natureza do produto reivindicado (termo 51.215 — Impermol).

É convidado Ridolfo Lensi a comparecer a êste Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 19.354.

CADUCIDADE DE MARCA

Romeu Rodrigues (6.713, de 22-3-38) requereu a caducidade da marca "Metramine", depositada em Berna sob o n. 25.658, pela Schweiz, Serum-und Impfinstitut Bern.

OPOSIÇÕES

Química "Bayer" Ltda. (10.491 de 16-5-38) apresentou oposição à marca "Filtragol", termo 58.976.

Química "Bayer" Ltda. (10.940 de 16-5-38) apresentou oposição à marca "Caproxil", termo 59.053.

Ubaldo Massara & Comp. (10.935 de 16-5-38) apresentaram oposição à marca "Hemobiose", termo 58.802.

Companhia Cervejaria Brahma, Sociedade Anônima (10.911, de 16-5-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 58.988, pela Cervejaria Rio Claro Ltda.

Companhia Cervejaria Brahma, Sociedade Anônima (10.910, de 16-5-38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 58.987, pela Cervejaria Rio Claro Ltda.

Companhia Cervejaria Brahma, Sociedade Anônima (10.909, de 16-5-38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 58.989, pela Cervejaria Rio Claro Ltda.

Francisco & Filho (10.840, de 14-5-38) apresentaram oposição á marca depositada sob o n. 58.360, pela Elizabeth Arden Inc.

Francisco & Filho (10.839, de 14-5-38) apresentaram oposição á marca depositada sob o n. 58.358 pela Elizabeth Arden Inc.

Francisco & Filho (10.838, de 14-5-38) apresentaram oposição á marca depositada sob o n. 58.359 pela Elizabeth Arden Inc.

Simões Macedo & Comp. (10.837, de 14-5-38) apresentaram oposição á marca depositada sob o n. 58.824.

João C. Hartenstein (10.766, de 14-5-38) apresentou oposição á marca depositada sob o n. 58.862 — Fama.

Valter de Almeida Mota (10.422, de 9-5-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.383, por Dermeval Rodrigues.

Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros (10.479), de 10-5-38) apresentou oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 20.501, por A. Pellegrini.

Wm. Wrigley Jr. Company (10.602, de 11-5-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.346, por H. Secchi Sobrinho.

RECURSOS

Laboratório Klanter Ltda. (10.772, de 14-5-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Hormoklan", termo 50.780.

Luckhaus & Guenther (11.008, de 17-5-38) recorreram do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 53.027.

Antônio Montesano (11.042, de 17-5-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Veneziano", termo 49.314

Aaron Ackerman (10.623, de 11-5-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob n. 19.765.

RETIFICAÇÕES

O nome do requerente do pedido de privilégio constante do termo n. 20.653 é: August Gronert, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 10 de maio do corrente anno.

— Fica sem nenhum efeito o convite feito no "Diário Oficial" de 17 de janeiro do corrente ano, para pagamento da taxa final de expedição do certificado de registro da marca "EMULSOL", constante do termo n. 44.445 da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, visto ter sido denegado o registro pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, conforme acordão de 8 do referido mês.

Empreza Brasileira Produtos da Pesca, (11.076-38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Falchi & Cia. ao seu pedido de registro da marca "REGINA", depositada sob o termo 57.627).

Laboratório Kalmo Ltda. (11.077-38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Moura Costa & Cia. ao pedido de registro da marca "TEOVIS", depositada sob o n. 58.402).

Ubaldo Massara & Cia. Ltda. (11.027-38 — apresentaram réplica à oposição feita pela Sociedade Panvermina Ltda. ao pedido de registro da maca "PANVITAMIN", depositada sob o n. 56.677).

Companhia América Fabril Sociedade Anônima. (10.988-38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Clark & Company Limited, contra o pedido de registro de sua marca "AMERICA", depositada sob o n. 53.720).

Metalurgica Fracalanza S. A. (10.976-38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Hime & Comp., contra o pedido de registro de sua marca "Emblemática", depositada sob o n. 57.767).

Metalúrgica Fracalanza S|A (10.975 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Wolffmetal Ltda., contra o pedido de registro de sua marca "Fracalanza Inoxidável", depositada sob o n. 57.816).

Metalúrgica Fracalanza S|A. (10.974|38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Woffmetal Ltda., contra o pedido de registro de sua marca "Fracalanza Inoxidável", depositada sob o n. 47.817).

Metalàrgica Fracalanza S|A. (10.973|38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Wolffmetal Ltda., contra o pedido de registro de sua marca "Emblemática", depositada sob o n. 57.768).

Metalúrgica Fracalanza |A. (10.972|38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Hime & omp., contra o pedido de registro de sua marca "Emblemática", depositada sob n. 57.837).

Metalúrgica Fracalanza S|A. (10.971|38 — apresentou réplica à oposição feita pela firma Wolffmetal Ltda., contra o pedido de registro de sua marca "Fracalanza Inoxidável", depositada sob o n. 57.815).

Antônio Joaquim da ilva (10.931|38 — apresentou réplica à oposição feita por Soares Pinheiro & Comp., contra o pedid de registro do seu título de estabelecimento "asa Paulicéa", depositado sob o n. 57.458).

Química Farmacêutica Paulista Ltda. (10.934|38 — apresentou réplica à oposição feita por Indústrias Beija-Flor S|A., contra o pedido de registro de sua marca "Neodiol", depositada sob o número 55.297).

RECURSOS

Vladimir-Josef Kavalier (10.804|38 — apresentou réplica ao recurso interposto pela Empresa Progresso Limitada, contra o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Silex-Neutral", depositado sob o termo 42.085).

Alberto Franco (11.043 — apresentou réplica ao recurso interposto por Bernardo Montag, contra o despacho que indeferiu o pedido de registro da insígnia comercial "Casa França", depositada sob o n. 52.815).

Damião Barretti & Comp. (11.046|38 — apresentaram réplica ao recurso interposto pela firma Barretti & Comp., contra o despacho que indeferiu o pedido do registro da marca mixta, constante do termo 50.526).

Laboratório Sian Sociedade Anônima (11.228|38 — apresentou réplica ao recurso interposto por J. C. Eno (Brasil) Ltda., contra o registro da marca "Pomo-Sal", depsitada sob o termo 52.449, em nome de Manuel Alves Martins & Comp.

J. Monteiro da Silva & Comp. (10.883|38 — apresentaram réplica ao recurso interposto pelo Laboratório Heclan Ltda., contra o indeferimento do pedido do registro da sua marca "Neveriflora", depositada sob o n. 52.480).

Alberto Franco (11.045|38 — apresentou aditamento à réplica ao recurso interposto por Bernardo Montag, contra o indeferimento do pedido do registro da insígnia comercial "Casa França", constante do processo n. 7.986|38).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes, ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra *b*, 51, letra *a*, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra *b*, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

17.149. Simão Espírito Santo Rodrigues.
18.677. Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc.
19.001. Det Norske Aktieselskab For Elektrokemisk Industri.
19.052. Edwin Sprenger.
19.313. I. G. Fabernindustrie Aktiengesellschaft.
19.328. The P. & M. Co. (England), Dtd.
19.347. Ruhrchemie Aktiengesellschaft.
19.466. Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (Société Pour L'Industrie Chimique à Bale).
19.485. Max Factor & Co.
19.511. Mario Pollo.
19.618. Jay Denison Crary.
19.674. Cyrilo Colino Bermejo.
N. 19.077 — Société des Usines Chimiques Rhone—Poulenc S|A.
N. 19.207 — Benedito Pastore.
N. 19.215 — Alcebiades Emílio Barbosa.
N. 19.269 — Corning Glass Workes.
N. 19.568 — Paulo Cuba de Sousa.
N. 19.608 — Perosa Corporation.
N. 19.639 — Perosa Corporation.
N. 19.699 — Arí Bittencourt Cotrin.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores são convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição de certificados:

Alfredo Sieberath — Cical — 52.361.
Manuel Alves Martins & Comp., Ltda. — Sian — 52.569.
Aristeu Santos Lopes — Agência Brasileira — 52.598.
Jorge Kazan & Comp. — Pompadour — 52.602.
Américo Nicolatti — Galope — 52.650.
Produtos Fan, Limitada — Fan — 52.694.
Claudionor Carneiro — Claudionor — 52.757.
Sinclair Refining Company — Tenol — 52.763.
Companhia de Charutos Dannemann—Dannemann Azul—52.776.
Laboratórios Silva Araujo Roussel, S. A. — Splenapaphyl — 52.787.
Laboratórios Silva Araujo Roussel, S. A. — Supravegetine — 52.788.
Van Berkel, Ltda. — Van Berkel, Ltda. — 53.014.
Companhia de Charutos Poock, sucessora de Poock & Comp. — Trovador — 53.028.
Laboratório Brasileiro de Terapêutica, Ltda. — Malariostyl — 53.035.
Instituto Biocert, Limitada — Benzigral — 53.036.
A. D. de Oliveira Matos — Fotografia Federal — 53.073.
Barros, Hollnagel & Comp. — Estopton — 53.080.
Barros, Hollnagel & Comp. — Preposton — 53.081.
Antônio Rodrigues Maneira — A Nacional de Pinturas — 53.0[illegible]
Atlantis (Brasil), Ltd. — Royal Azul — 53.123.
Produtos Albers, Ltda. — Albers — 53.138.
Laboratório Klanter, Ltda. — Asticot — 53.139.
Francisco José de Castro — Cochisal — 53.185.
Edouard Borsali — Freonovex — 53.192.
Franzoia & Comp., Ltda. — Purgasol — 53.195.
Laboratório Kalmo, Ltda. — Tônico Vigor — 53.19[illegible]
Laboratório Kalmo, Ltda. — Depurativo Vigor — 53.19[illegible]
Bristol-Myers Company — Ipana — 53.202.
Zacarias de Oliveira Brasil — Zob — 53.216.
Oyama de Almeida Rios — Novaseptic — 53.251.
Xavier Irmãos — Regulador Xavier - B — 53.253.
The New Failsworth Hat Manufacturing Company, Limited — Glyn & Co. (Com escuro) — 53.262.
Dr. Blem & Comp., Ltda. — Boletim do Campo — 53.[illegible]
Max Lindemann-etam — Eldin — 53.28[illegible]
Manuel Giordano — Ioferely — 53.29[illegible]

Hermann Schubert — Marke Schubert — 53.299.
Catran Irmãos — Infroissable — 53.311.
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — Plankton — 53.333.
Ubaldo Massara & Comp., Ltda. — Minoliver — 53.335.
Laboratório Kalmo, Ltda. — Verbascina — 53.339.
Stromberg Electric Company — Stromberg — 53.364.
Columbia Pictures Corporation — Colúmbia — 53.368.
Tecelagem Tecma, Ltda. — Tecma — 53.369.
João Schild & Comp. — Palmar — 53.379.
De Faria & Comp. — Homeoformula — 53.386.
De Faria & Comp — Chá Homeopático — 53.388.
De Faria & Comp. — Homeopressão — 53.387.
Alvarenga & Companhia — Canadá — 53.393.
Alvarenga & Companhia — Canadá — 53.394.
Alvarenga & Companhia — Canadá — 53.395.
Ubaldo Massara & Comp., Limitada — Bordetan — 53.407.
The Froster Manufacturing Company, Inc. — Royal — 53.441.
Laboratório Kalmo, Ltda. — Pyorral — 53.459.
Thomas Sealy, Inc. — Pine Tree — 53.468.
Webster Electric Company — Teletalk — 53.469.
Laboratório Biológico, Limitada — Matricária Gley — 53.476.
Vicente Mugnani — Mugnani — 53.481.
Artur José Gomes Barbosa — Portugal Atlas Jornal — 53.512.
Artur José Gomes Barbosa — Brasil Atlas Jornal — 53.513.
Alfredo de Gagalhães Queiroz — Cianacryl — 53.519.
Standard Brands Incorporated — B. D. G. — 53.523.
Niklaus & Comp. — Viguertan — 53.533.
José Cristiano Soares — Edifício Massapê — 53.534.
Elekeiroz, S. A. — Hervicida Plutão — 53.539.
Bento de Souza & Comp. — Bensouza — 53.551.
Bento de Souza & Comp. — Bensouza — 53.552.
Bento de Souza & Comp. — Bensouza — 53.553.
José Soares Maciel Filho — O Intransigente — 53.557.
Fábrica Fontana, Limitada — M. Adela — 53.565.
Companhia Souza Cruz — Ari-zona — 53.569.
Perfumaria Matenal, Ltda. — Miss Farroupilha — 53.577.
E. Daltroff & Comp. — Creme Masque Caron — 53.582.
Indústrias Reunidas Mauá, Ltda. — I. M. — 53.587.
Indústrias Reunidas Mauá, Ltda. — I. M. — 53.588.
Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Limpax — 53.593.

João Vieira de Carvalho — Periquito — 53.607.
Oldemar Viana Dias — A Galera — 53.639.
João Batista Rossi — Ictodrase — 53.657.
Cândido Rosário — Yorck — 53.666.
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaff — Urecal — 53.718.
Carmo Zaccur — Adoração — 53.744.
Laboratório Kalmo, Ltda. — Tefamin — 53.747.
Passos & Merendeiro — Colonial — 53.754.
Osmário Jorge de Matos — Salsa-Demétrio — 53.758.
Club de Regatas do Flamengo — Alma e Corpo de uma raça — 53.759.

Rui de Arruda — O Município — 53.762.
Tenda Espírita "Mirim" — O Caminho — 53.792.
Azevedo & Comp. — Fig. de elefante — 53.797.
Instituto Técnico de Propaganda e Controle, S. A. — O Poryaíra — 53.835.

R. Altenburg & Comp., Ltda. — Kalfilan — 53.846
Antônio Xavier de Barros — L. A. — 53.847.
José Couto Ferrão — Lagar — 53.870.
José Pires Oliveira Dias — Freudin — 53.875.
Alcides de Oliveira Melo — Correio dos Marítimos — 53.877.
Alberto Rins — Berta — 53.882.
João C. Hartenstein — Illusão — 53.888.
Desiré Nador — Federal — 53.892.
Alberto Schulz — Flor D'India — 53.896.
Standard Oil Company of Brazil — Essodiesel — 53.951.
Standard Oil Company of Brazil — Essotex — 53.952.
Standard Oil Company of Brazil — Fybroleum — 53.953.
Standard Oil Company of Brazil — Kutwell — 53.954.
Standard Oil Company of Brazil — Nébula — 53.955.
Standard Oil Company of Brazil — Obra — 53.956.
Standard Oil Company of Brazil — Pennex — 53.957.
Standard Oil Company of Brazil — Solvesso — 53.958
Standard Oil Company of Brazil — Spinesso — 53.959
Standard Oil Company of Brazil — Telura — 53.960.
Standard Oil Company of Brazil — Tocar — 53.961.
Standard Oil Company of Brazil— Tradox — 53.962.
Standard Oil Company of Brazil — Tralite — 53.963.
Mário Loureiro — Tarzan — 53.965.
Edifício Ferreira Neves, S/A. — Edifício Ferreira Neves, S/A. — 53.972.

Patrimônio Imobiliário, S/A. — Patrimônio Immobiliário, S/A. — 53.973.
Sílvio Figueiredo — O Diabo — 53.975.
Companhia Fiat Lux — Trevo — 53.989.
Companhia Fiat Lux — Trevo — 53.990.
Companhia Fiat Lux — Cruzeiro — 53.991.
Companhia Fiat Lux — Cruzeiro — 53.992.
Companhia Fiat Lux — Cruzeiro — 53.993.
Osmundo Pinto Pimentel — O Syndical — 54.045.

Luiz Genin & Comp. — L. G. C. — 54.040.
Luiz Genin & Comp. — L. G. C. — 54.041.
Luiz Genin & Comp. — L. G. C. — 54.042.
Luiz Genin & Comp. — L. G. C. — 54.043.
Stephano Brothers — Marvels — 54.060.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

De acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados arquivar os seguintes processos:

Química Indústrial Limitada (termo 49.802 — marca "TOPE-FLUXO").
Indústria Paulista de Produtos do Mar Ltda. (termo 50.514 — marca "PRODUCTOS DO MAR").

Guilherme Mayer (termo 50.661 — marca "CARIOCA").
Alfredo Corrêa Pinto (termo 50.646 — título "SEEMORE WAY DO BRASIL S/A").

J. Ribeiro & Sousa (termo 50.679 — título "SANTA IZABEL").
Luiz de C. Pedrosa (termo 50.766 — marca "CARIMÃ").
Teixeira Borges & Comp. (termo 50.830 — marca "VERA CRUZ").

Bauch & Lomb Optical Company (termo 50.843 — marca "BALOPTICON").
Staj, Teles & Comp. (termo 50.936 — nome comércial "LABORATORIO SALUS LTDA").

V. Carvalho de Oliveira & Comp. (termo 50.946 — título "USINA RURAL").
Perfumaria Matenal, Ltda. (termo 50.965 — nome comércial "PERFUMARIA MATENAL LTDA").
José Severiano de Sousa (termo 50.997 — marca "CASA ESTYLO").
Manuel Joaquim da Cunha (termo 51.018 — marca "ESTRELLA BRILHANTE").

Vital Ramos de Castro (termo 51.026 — título "PALACIO CINI THEATRO OPERA").
Borges & Godinho (termo 51.085 — título "PADARIA E CONFEITARIA NAPOLEÃO").

Paul Knufinke (termo 51.156 — marca "KNOBLAUCHBEEREN").
Sabrati, Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos (termo 51.356 — marca "CYPRUS").

Evaristo Braga (termo 51.360 — marca "O MERCADO DE SÃO PAULO").

Ernesclo Wolf (termo 51.363 — marca "TRIANGULO").
Ernesto Rapalo (termo 51.375 — marca "SALFRUCTINA").
Ernesto Rapalo (termo 51.377 — "RAPALLINA").
Ernesto Rapalo (termo 51.378 — marca "ANTIGRIPAES RAPALLO").

Ernesto Rapalo (termo 51.379 — marca "MATRICARIA RAPALLO").
J. Vieira da Mota (termo 51.611 — título "CASA ORTHOBIOS").
Guiomar de Melo (termo 51.612 — marca "NEO-COLLYRIO").
Azevedo Ferreira & Comp (termo 51.623 — nome comércial "AZEVEDO FERREIRA & CIA").

Abel Alves & Gomes (termo 51.624 — nome comércial "ABEL ALVES & GOMES").
Albano Marques Almeida (termo 51.656 — nome comércial "ALBANO MARQUES ALMEIDA").

Instituto Terapeutico Romano (termo 51.675 — marca "INSTITUTO TERAPEUTICO ROMANO").

Frasca & Comp. Ltda. (termo 51.723 — marca "SERVICOL").
Ferreira Pires & Comp. (termo 51.734 — nome comércial "FERREIRA PIRES & CIA").
Pedro Cabral Esteves (termo 51.798 — marca "AMOR").
R. H. Massi Ltda. (termo 51.807 — marca "LIMPATUDO").
Companhia Melhoramentos de São Paulo (termo 51.860 — marca "DIPLOMATA").

Figueiredo & Almeida Ltda. (termo 51.886 — marca "CAFÉ QUINTINO").
Figueiredo & Almeida Ltda. (termo 51.887 — título "PADARIA E CONFEITARIA QUINTINO").

A Semana Sonora (termo 51.963 — marca "SEMANA SONORA").
M. R. Azevedo (termo 52.318 — marca "HEMOEANUS").
Sayon & Jones Ltda. (termo 52.327 — marca "MAGICO").
Sociedade Mecânica Para Indústria e Lavoura Ltda. Somil (termo 52.375 — marca "O. K.").

José Fernandes & Comp. (termo 52.390 — título "PADARIA E CONFEITARIA ITALA").
Lopes Gomes & Comp. (termo 52.407 — marca "CASA DO ANZOL").
Gerhard Apfel (termo 52.459 — título "LE CONNOISSEUR").
Henrique Dekert (termo 52.468 — marca "DE KERT").

Jonh Perks & Sons, Limited (termo 52.573 — marca "P").
Galdelsman & Comp. (termo 52.583 — marca "CERALINA").
Hermann Neumann (termo 52.589 — marca "PENTAPOL").
Francisco Luiz Fabiano (termo 52.597 — marca "ULTRACALCIO").

Manuel José da Silva (termo 52.599 — nome comércial "MANOEL JOSÉ DA SILVA").
Prado & Comp. Ltda. (termo 52.641 — marca "MARLY").
Armando Soncini (termo 52.648 — marca "TESTISANA").
Alvaro da Cunha Mendes A. G. Mendes (termo 52.645 — marca "CORREIO DO CEARÁ").

Camilo Achcar (termo 52.680 — título "CASA LIBANO").
Sabrati, Sociedade Anônima Brasileira Tabacos Italianos (termo 52. 689 — marca "CORSARIO").
Eleusipo Ferreira Borges (termo 52. 698 — marca "FERMENTO RADIO").

Prado & Comp. Ltda. (termo 52.705 — marca "NEUROMATOL").
José Nunes dos Santos & Companhia (Filhos) Limitada (termo 52. 793 — marca "TANK").
Sapladinin Ltda. (termo 52.800 — nome comércial "SAPLADININ LIMITADA").

Dr. Dermeval de Melo Senra e Nelson Marques Barbosa (termo 52. 885 — marca "RADIO SIGMA").
Israel Fernandes (termo 52.904 — título "INSTITUTO JURIDICO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO").

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

De acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados arquivar os seguintes processos:

Sociedade Mila (termo 41.253 — marca "HORDENINE LAUTH").
Podestá & Companhia Limitada do Brasil (termo 47.075 — marca "IMPERIAL").

Podestá & Companhia Limitada do Brasil (termo 47.076—marca "ORIENTAL").
Fuss & Kolze (termo 48.035 — marca "EMBLEMATICA").
C. W. T. Sauders & Comp. Ltda. (termo 48.468 — marca "MAGUARY").

Jorge Aleixo da Cunha (termo 49.330 — marca "DOCE MAMIOLA").
A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 49.404 — marca "SANGALHOS").
J. Lima de Abreu Sobrinho (termo 49.732 — marca "PILULAS DE CAFERANA").

A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 49.774 — marca "RESTAURADOR").
Química Industrial Limitada (termo 49.801 — marca "SOLDAMINIO").
Química Industrial Limitada (termo 49.806 — marca "COBROLUXO").

Alfredo Antônio Muller (termo 50.131 — marca "FIEL").
Alfredo Antônio Muller (termo 50.132 — marca AFIEL").
Emílio Antônio (termo 50.233 — marca "TRIUMPHO MINEIRO").
Abel Alves & Gomes (termo 51.212 — título "ARMAZEM RIO BRANCO").

Società Italiana Per Specialità Farmaco-Terapeutiche — A. Wassermann & Comp. (termo 51.252 — marca "WASSERMANN").
J. Torres (termo 51.264 — marca "CREOMEL").
J. Torres (termo 51.266 — marca "ASSACURA").
Rádios de Luxo Ltda. (termo 51.277 — marca "CACIQUE").
Perfumaria Matenal, Ltda (termo 51.289 — marca "MATENOL").
M. Fernandes Machado (termo 51.294 — título "PADARIA E CONFEITARIA DO LEME").

Alfredo Thomé (termo 51.317 — marca "CADSTRO IMMOBILIARIO DE SÃO/PAULO").

G. B. Lore (termo 51.345 — marca "DUPLICADOR").
Ernesto Rapallo (termo 51.376 — marca "CHLOROZONOL").
Laboratório Biológico Limitada (termo 51.445 — marca "FERROVITA").

Ancona Lopez & Comp. (termo 51.490 — marca "HIPOTENINA").
De Féria & Cmp. (termo 51.527 — marca "EMBLEMATICA").
Ordem dos Estudantes do Brasil (termo 5.567 — título "ORDEM DOS ESTUDANTES DO BRASIL").

José Silveira Candeias (termo 51.607 — nome comercial "JOSÉ SILVEIRA CANDEIAS").

Humberto Caraccio (termo 51.609 — marca "TIGRE").
Asspla Limitada (termo 51.610 — marca "ASSPLA").
Instituto Científico de Nero-Endocrinologia Ltda (termo 51.904 — marca "I. S. N. E. L.".
M. Ferraz & Comp (termo 52.4029 — título "ARMAZEM CARVALHO").

Empreza Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (termo 52.085 — marca "EMPREZA INTERESTADUAL OMNIBUS DE LUXO LTDA. LIMOUSINE FEDERAL").

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (termo 52.105 — marca (THOMPSON").
Rodrigues Barreto & Comp. (termo 52.135 — marca "PINTACUDA").

Laboratório Vitex Limitada (termo 52.173 — marca "NEUROPHYTAN").

Laboratório Vitex Limitada (termo 52.176 — marca "NORMAGINAN").
José Kallenbach Cardoso (termo 52.185 — marca "FLORA").
Caetano Gramani (termo 52.238 — marca "GELSI").

Sociedade Vermitônicas Ltda. (termo 52.242 — marca "GRANCALCIUM").
A. S. Bueno & Comp. (termo 52.282 — marca "INJECÇÃO REGINA").

Sociedade Técnica de Materiais Ltda. (termo 52.351 — nome comercial "SOTEMA — SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAES LTDA.").
Ademar Vieira (termo 52.370 — marca "UNIÃO DEMOCRATICA BRASILEIRA").

Frederico Kurth (termo 52.391 — marca "OPTIMO").
Club Beneficente dos Contadores e Guarda-livros do Brasil (termo 52.794 — título "ESCOLA NACIONAL SUPERIOR DE COMÉRCIO").
Manuel Soares e Oldamar Gomes Pereira Filho (termo 53.005 — marca "BLENO -REX").

Soc. Erika Ltda. (termo 53.018 — nome comercial "SOC. ERIKA LTDA.").
Hirestra Laboratories, Inc. (termo 53.055 — marca "ENDOCREME").

F. Conte & Comp. (termo 53.133 — marca "IPAM").
Vinocur & Comp. (termo 53.180 — marca "CABOCLO").
A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 53.343 — marca "APERITIVO AMERICANO").

A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 53.345 — marca "GLORIA").
A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 53.644 — marca "EMBLEMATICA").
A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 53.645 — marca "EMBLEMATICA").

Daniel Cordes (termo 53.803 — "MARCA EMBLEMATICA").
Companhia Antártica Paulista (termo 53.938 — marca "ELITE").
Manuel Luiz Garcia (termo 54.078 — marca "SABÃO RUSSO").
The Sherwin-Williams Cmpany (termo 54.278 — marca ROGERS").

Sociedade Anônima Refinaria Magalhães (termo 54.317 — marca "ASSUCAR FINO").
Sociedade Anônima Refinaria Magalhães (term 54.318 — marca "ASSUCAR ESPECIAL").

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 84 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 59.384, de 17-5-38 (depósito n. 5.184, de São Paulo, de 11-4-38)

Dante Marchione — São Paulo

URANUS

Classe 39 — Correias de borracha e lona

Termo n. 59.385, de 17-5-38 (depósito n. 5.185, de São Paulo, de 11-4-38)

Clotilde de Araujo Carlini — São Paulo

Classe 31 — Lã em novelos para costura e tricotagem

Termo n. 59.388, de 17-5-38 (depósito n. 5.188, de São Paulo, de 11-4-38)

Ramos, Camargo & Comp. — Pirajuí — Estado de São Paulo

Classe 41 — Café, moído ou em grão

Termo n. 59.389, de 17-5-38 (depósito n. 5.189, de 27-4-38 — São Paulo

Rafael Alberti — São Paulo

Classe 36 — Meias — (Renovação)

Termo n. 59.390, de 17-5-38 (depósito n. 5.190, de São Paulo, de 27-4-38)

Pedro Fongaro & Irmãos — São Paulo

Classe 36 — Meias — (Renovação)

Termo n. 59.391, de 17-5-38 (depósito n. 5.191, de São Paulo, de 27-4-38)

Americo Dinelli & Comp. — São Paulo

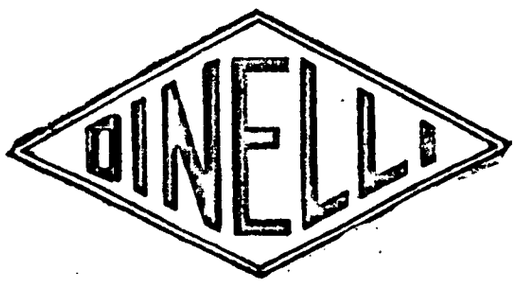

Classe 12 — Artefatos de alumínio para uso caseiro

Termo n. 59.392, de 17-5-38 (depósito n. 5.192, de São Paulo, de 27-4-38)

Cia. Castellões S|A — São Paulo

Classe 44 — Cigarros e cigarrilhos — (Renovação)

Termo n. 59.393, de 17-5-38 (depósito n. 5.193, de São Paulo, de 27-4-38)

Irmãos Grilli & Comp., Ltda. — São Paulo

CATGUT ESTERIL IMPERIAL

Classe 10 — Cateut

Termo n. 59.394, de 17-5-38 (depósito n. 5.194, de São Paulo, de 27-4-38).

C. de Castro Ribeiro — São Paulo

Classe 41 — Doces de frutas, frutas cristalizadas, extrato de tomate, doces em geral.

Termo n. 59.395, de 17-5-38

Terezopolis Golf Club do Brasil — Capital Federal

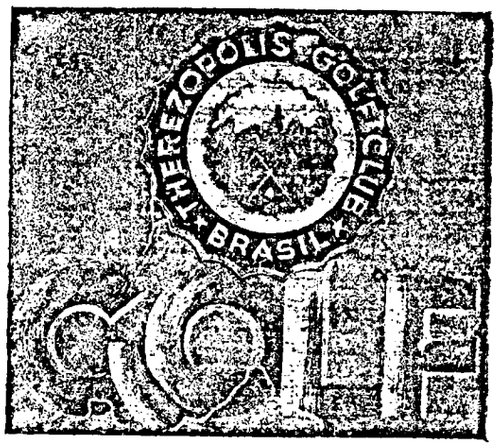

Classe 60 — Revista

Termo n. 59.396, de 17-5-38

Horacio Napoleão Vechione — Curitiba — Estado do Paraná

Classe 12 — Aldrava de segurança para portas e janelas e artigos congêneres da classe.

Termo n. 59.397, de 17-5-38

Standard Oil Development Company — Estados Unidos da América

PARANOX

Classe 1 — Inhibidor empregado em óleos para motores afim de diminuir sua corrosividade contra os metais do mancal e para diminuir a sua tendência de tornar pegajosas as molas de segmento, formar borras ou de deteriorar os óleos para oxidação.

Termo n. 59.398, de 17-5-38

Fritz Lorenz — Timbó (Blumenau) — Estado de Santa Catarina

Classe 41 — Banha, manteiga, queijos, presunto, salame, linguiça, salsichas, carnes salgadas, carnes em conserva e outras substâncias provenientes de animais, molho para alimentos e vegetais em conserva.

Termo n. 59.399, de 17-5-38

Angelo Rego — Capital Federal

CHARUTARIA CUBANA

Classe 44 — Artigos da classe — (Renovação)

Termo n. 59.401, de 17-5-38

Companhia Hanseatica — Capital Federal

Classe 43 — Guaraná

Termo n. 59.402, de 17-5-38
Companhia Hanseatica — Capital Federal

Classe 43 — Refrigerantes e aguas minerais e gazosas

Termo n. 59.403, de 17-5-38
Companhia Hanseatica — Capital Federal

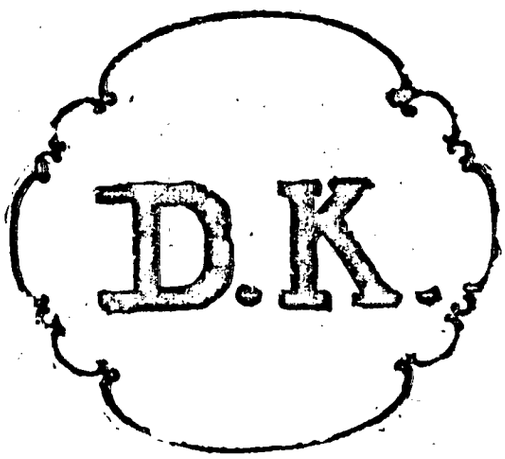

Classe 42 — Cerveja

Termo n. 59.404, de 17-5-38
Companhia Hanseatica — Capital Federal

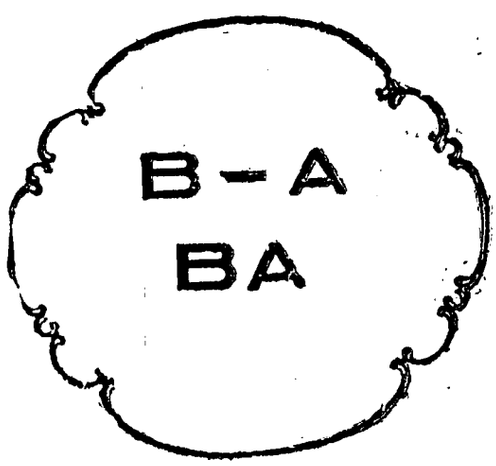

Classe 42 — Cervejas, licores, cognac, rhum, bitter, vermouths, brandy, fernet, kirsch, genebras, vinhos gazeificados ou não, aguardentes.

Termo n. 59.405, de 17-5-38
Cenira Noll de Moraes — Nova Friburgo — Estado do Rio

Classe 41 — Farinha de milho — (Renovação)

Termo n. 59.410, de 17-5-38
Refinações de Milho, Brasil S|A — São Paulo

Classe 41 — Glucose

Termo n. 59.411, de 17-5-38
Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S|A — Capital Federal

Classe 16 — Fossas sanitárias e caixas dagua higiênicas construidas de cimento armado.

Termo n. 59.413, de 17-5-38
Vera Gonçalves Mol — Capital Federal

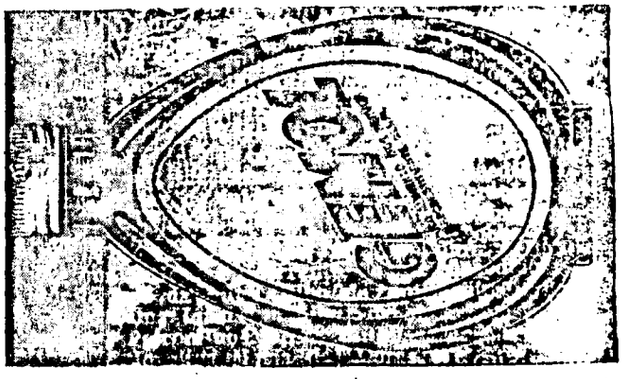

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 59.414, de 17-5-38
Vera Gonçalves Mol — Capital Federal

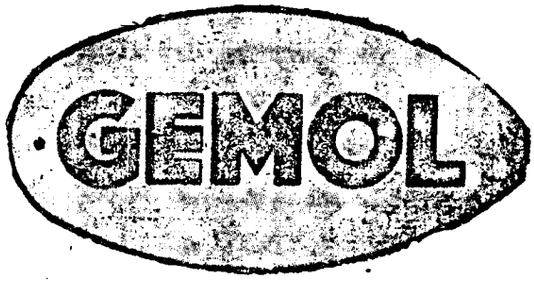

Classe 41 — Farinha alimentícia

Termos ns. 59.415 e 59.416, de 17-5-38
Rodolpho Weil — São Paulo

CASA HANAU

Classe 8 — Artigos da classe — (Renovação)
Classe 13 — Artigos da classe — (Renovação)

Termo n. 59.417, de 17-5-38
Dias Gama & Comp. — São Paulo

PADARIA E CONFEITARIA
UNIÃO PAULISTA

Classe 41 — Artigos da classe — (Renovação)

Termo n. 59.418, de 17-5-38
A. Carvalho Irmão & Comp. — Capital Federal

QUEIJO LISBÔA

Classe 41 — Queijos, manteiga, mortadela, presunto, salame, goiabada, bananada, café em pó, erva mate, conservas em latas, pecegada, doce de leite, farinha de trigo, farinha de milho.

Termo n. 59.419, de 17-5-38
Casper Libero — São Paulo

A GAZETA POLICIAL

Classe 60 — Jornal

Termo n. 59.420, de 17-5-38
Casper Libero — São Paulo

Ultima Hora

Classe 60 — Jornal

Termo n. 59.421, de 17-5-38
Casper Libero — São Paulo

OLYMPICO

Classe 60 — Título

Termo n. 59.423, de 18-5-38
Amaral Filho & Cia. Ltd. — Capital Federal

Classe 42 — Paratí puro

Termo n. 59.424, de 18-5-38
J. A. Corrêa & Cia. Ltd. — São Paulo

DISENCIDA
J. A. CORRÊA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 59.425, de 18-5-38
J. A. Corrêa & Cia. Ltd. — São Paulo

NEISSERLISAN
J. A. CORRÊA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado Farmacêutico

Termo n. 59.426, de 18-5-38
Laboratório Kalmo Ltd. — São Paulo

IFAR
INSTITUTOS FARMACOTERAPICOS REUNIDOS
PREPARADOS FARMACEUTICOS
LABORATORIO KALMO Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Produtos da classe (Marca genérica)

Termo n. 59.427, de 18-5-38

Maria Tereza Chacon Lemos — Capital Federal

Príncipe Negro

Classe 48 — Produtos de perfumaria

Termos ns. 59.428 e 59.429, de 18-5-38

Wolffmetal Ltd. — São Paulo

PANAMERICANO

Classe 12 — Colheres, garfos, conchas.

Classe 11 — Facas em geral, trinchantes, canivetes, furadores, abridores de lata.

Termo n. 59.430, de 18-5-38

Wolffmetal Ltd. — São Paulo

FORMOSA

Classe 12 — Colheres, garfos, conchas

Termo n. 59.532, de 18-5-38

Frederico Ferreira Júnior — Lins — Estado de S. Paulo

Classe 6 — Máquinas destinadas ao beneficio e rebeneficio de café, máquinas de catar café, máquinas de separar café e outras congêneres, de carater agrícola.

Termo n. 59.433, de 18-5-38

Benjamin & Johnes, incorporated — Estados Unidos da América

BIEN VOLIE

Classe 36 — Espartilhos (Renovação)

Termo n. 59.434, de 18-5-38

The Stanley Works — Estados Unidos da América

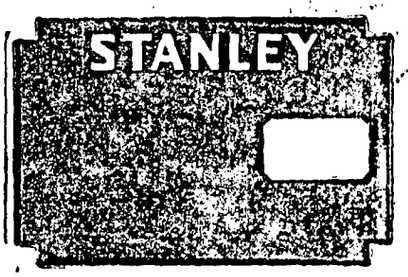

Classe 12 — Cheves de parafuso, tornos de apertar, jogos de serras, punções de cravar pregos, alicates, cavilhas, martelos, púas de parafusar, arranca taxas.

Termo n. 59.435, de 18-5-38

Companhia Waka Moto-Hompo, Eiyoto-Ikujiho-Kai, Ltd. — Tokio — Japão

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 59.436, de 18-5-38

British Dyestuffs Corporation, Limited — Londres — Inglaterra

MONASTRAL

Classe 1 — Substâncias corantes, pigmentos e anilinas

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Termo n. 59.387, de 17-5-38 (depósito n. 5.187, de São Paulo, de 25-4-38

Vitto J. Ciasca & Comp. — São Paulo

PAPELARIA — TYPOGRAPHIA

REPUBLICA

MARCA REGISTRADA

Classe 60 — Título

Termo n. 59.400, de 17-5-38

Angelo Rego — Capital Federal

A CUBANA

Classes 41, 42, 43, 44 e 49 — Título

Termo n. 59.406, de 17-5-38

Sociedade de Produtos Alimentícios, Ltda. — Capital Federal

SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Nome comercial

Termo n. 59.407, de 17-5-38

Indústrias Reunidas Fagundes Netto S|A — Capital Federal

INDUSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO S. A.

Nome comercial

Termo n. 59.408, de 17-5-38

A. S. Vieira — Capital Federal

CAFÉ E BAR CINELANDIA

Classes 42 e 43 — Título

Termo n. 59.409, de 17-5-38

Oscalmbo Octavio Roxo Loureiro — Capital Federal

AUTO VIAÇÃO AMERICANA

Classe 60 — Título

Termo n. 59.412, de 17-5-38

Oswaldo Ferreira da Costa — Capital Federal

Classe 60 — Título

Termo n. 59.422, de 18-5-38

Rodrigo Otávio Pinheiro — Capital Federal

brinquedos

CASA WALDEMAR

Classe 49 — Título

Termo n. 59.431, de 185-38

João Destri — São Paulo

CASAS

Destri

Classe 36 — Título

Termo n. 59.440, de 18-5-38

Empresa Verouvir, Ltd. — São Paulo

Empreza VEROUVIR Ltda

Nome comercial

Preço do número de hoje 1$000

EMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO